

GLAUCO GOMES DE MENEZES

**AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO DO PORTAL DIA-A DIA
EDUCAÇÃO: ANÁLISE DO MODELO DIDÁTICO-TECNOLÓGICO**

Tese apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Doutor em Educação,
Programa de Pós-Graduação em Educação,
Setor de Educação, Universidade Federal do
Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Tânia Maria
Figueiredo Braga Garcia

**CURITIBA
2008**

GLAUCO GOMES DE MENEZES

**AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO DO PORTAL DIA-A DIA EDUCAÇÃO:
ANÁLISE DO MODELO DIDÁTICO-TECNOLÓGICO**

Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Tânia Maria Figueiredo Braga Garcia

**CURITIBA
2008**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS

Menezes, Glauco Gomes de

Ambiente pedagógico colaborativo do Portal Dia-a-Dia Educação :
análise do modelo didático-tecnológico / Glauco Gomes de Menezes. –
Curitiba, 2008.

188f. : il. algumas color., tabs.

Inclui bibliografia

Orientadora: Profª Drª Tânia Maria Figueiredo Braga Garcia
Tese (doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de
Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. Tecnologia da informação. 2. Professores - Formação. 3. Internet
(Redes de computação). I. Garcia, Tânia Maria Figueiredo Braga. II.
Universidade Federal do Paraná. Setor de Educação. Programa de Pós-
Graduação em Educação. III. Título.

CDD 371.3028



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PARECER

Defesa de Tese de **GLAUCO GOMES DE MENEZES** para obtenção do Título de DOUTOR EM EDUCAÇÃO. Os abaixo-assinados, DR^a TÂNIA MARIA FIGUEIREDO BRAGA GARCIA, DR. HILTON JOSÉ SILVA DE AZEVEDO, DR^a MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, DR^a MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT e DR^a GISELE PINNA BRAGA argüiram, nesta data, o candidato acima citado, o qual apresentou a seguinte Tese: **“AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO DO PORTAL DIA-A-DIA EDUCAÇÃO: ANÁLISE DO MODELO DIDÁTICO-TECNOLÓGICO”**.

Procedida a argüição, segundo o Protocolo aprovado pelo Colegiado, a Banca é de Parecer que o candidato está apto ao Título de DOUTOR EM EDUCAÇÃO, tendo merecido as apreciações abaixo:

BANCA	ASSINATURA	APRECIÇÃO
DR ^a TÂNIA MARIA FIGUEIREDO BRAGA GARCIA		Aprovado
DR. HILTON JOSÉ SILVA DE AZEVEDO		APROVADO
DR ^a MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES		Aprovado
DR ^a MARIA AUXILIADORA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT		Aprovado
DR ^a GISELE PINNA BRAGA		APROVADO

Curitiba, 26 de junho de 2008

Profª Drª Maria Tereza Carneiro Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

*À Cinthya, minha amada esposa,
pois sem seu amor e companheirismo
eu não teria iniciado esta jornada e,
muito menos, chegado ao seu fim.*

*À minha tão amada filhinha Maria Eduarda,
que no auge da sabedoria de uma criança de dois anos,
me fez entender que “entre a raiz e a flor, há o tempo”.*

*À minha mãe – pedagoga e professora da
escola pública – cujos passos,
despercebidamente, segui.*

*Ao meu irmão Basileu, por estar presente em
todos os momentos.*

AGRADECIMENTOS

À Professora Tânia Braga, **brilhante** orientadora e professora, e, acima de tudo, um exemplo do PROFESSOR que venho buscando me tornar.

À Dolinha, por ter acreditado no meu trabalho e me colocado no caminho desta pesquisa.

Aos professores Hilton José Silva de Azevedo, Maria Auxiliadora Schmidt, Maria Tereza Carneiro Soares, Glaucia da Silva Brito e Gisele Pinna Braga pela leitura criteriosa desta tese, e pelas importantes contribuições e reflexões apresentadas.

À Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por ter autorizado a realização desta pesquisa.

Aos professores, servidores técnico-administrativos e colegas do PPGE, pela convivência profícua e respeitosa nestes últimos quatro anos.

Ao Claudio Dutra, pelo apoio dado na etapa de conclusão deste trabalho.

À Adalnice Passos Lima, Luci Gohl, Bruno Zago e Gilson Rodrigo Woginski pela cuidadosa tradução.

À Lucilene Tavares Rocha pela amizade e revisão textual.

Aos meus sogros, Shoji e Marilene, por terem acolhido a Cinthya e a Maria Eduarda nas noites de sexta-feira para que eu pudesse trabalhar nesta pesquisa.

À minha família, que apesar da minha ausência, esteve sempre presente.

À Cinthya pela paciência e amor infinitos.

À Maria Eduarda por compreender e perdoar minha ausência.

A todos os cidadãos brasileiros que, com o pagamento de seus impostos, ajudam a financiar Instituições de Ensino Superior públicas e possibilitam que uma pesquisa como essa possa ser concluída e publicada.

A tecnologia não é nem boa, nem ruim
e também não é neutra.

Melvin Kranzberg

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	vii
LISTA DE TABELAS	viii
LISTA DE SIGLAS	ix
RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
INTRODUÇÃO	1
1 PROFESSORES, FORMAÇÃO CONTINUADA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO ...	8
1.1 OS PROFESSORES E SEUS SABERES	13
1.2 O PROFISSIONAL REFLEXIVO.....	15
1.3 O PROFESSOR PRÁTICO-REFLEXIVO	20
1.4 O PROFESSOR-INVESTIGADOR	24
1.5 EM DIREÇÃO À IDÉIA DO PROFESSOR COMO PRODUTOR DO CONHECIMENTO.....	31
2 O PAPEL DO ESTADO NA DISSEMINAÇÃO DE POLÍTICAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DE USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35
2.1 O PAPEL DO ESTADO NA UNIVERSALIZAÇÃO DA TECNOLOGIA E DE SEUS RECURSOS.....	40
2.2 INTERNET: NOVAS FORMAS DE PRODUZIR E DISSEMINAR O CONHECIMENTO.....	50
2.3 PROJETO BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ	57
2.3.1 Características na Elaboração do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”	59
2.3.2 Programa de Fortalecimento e Expansão dos Núcleos de Tecnologia Educativa.....	70
2.3.3 Modelo Colaborativo de Produção, Uso e Disseminação de Conteúdos Educativos na Internet Implementado – Portal Dia-a-Dia Educação	77
3 A MEDIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES COM VISTAS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO.....	84
3.1 O AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO COMO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO: OS ACESSOS E AS COLABORAÇÕES EFETUADAS	86
3.2 PRESSUPOSTOS, FINALIDADES E ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO.....	101
3.2.1 O Ambiente Pedagógico Colaborativo: Finalidades e Objetivos.....	104
3.2.2 O Ambiente Pedagógico Colaborativo e Seus Fundamentos: o CSCL	107
3.3 ANÁLISE DO MODELO DIDÁTICO-TECNOLÓGICO DO AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO	122
3.3.1 Tipo de Aprendizagem	129
3.3.2 Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Produção dos Professores	146
3.3.3 Tipo de Comunidade de Aprendizagem que o Sistema Possibilita.....	151
3.3.4 Natureza dos Conteúdos Produzidos pelos Professores, Enquanto Resultado do Processo de Formação Continuada Mediado pelas TIC	156
CONCLUSÕES	164
REFERÊNCIAS	180
ANEXOS.....	188

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	–	PÁGINA INICIAL DO PORTAL DIA-A-DIA EDUCAÇÃO	78
FIGURA 2	–	PÁGINA WEB DOS EDUCADORES.....	78
GRÁFICO 1	–	COLABORAÇÕES EFETUADAS NOS OACS DE DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	97
GRÁFICO 2	–	COLABORAÇÕES EFETUADAS NOS OACS DE DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO	98
FIGURA 3	–	O QUE É O APC	102
FIGURA 4	–	CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS	103
FIGURA 5	–	VALIDAÇÃO DE CONTEÚDOS	103
FIGURA 6	–	SELEÇÃO DA COR DA TELA DE APRESENTAÇÃO DO OAC	111
FIGURA 7	–	TELA DE APRESENTAÇÃO DO OAC	112
FIGURA 8	–	COLABORAÇÃO EFETUADA NO OAC	118
FIGURA 9	–	INTERFACE DE PESQUISA DE OAC	119
FIGURA 10	–	RESULTADO DA PESQUISA	120
FIGURA 11	–	INTERFACE DE ENTRADA DE DADOS DO RECURSO “RELATO”	136
FIGURA 12	–	NORMATIZAÇÃO DA ENTRADA DE DADOS.....	139
FIGURA 13	–	INTERFACE DE ENTRADA DE DADOS DO RECURSO “SÍTIOS”	141
FIGURA 14	–	ENTRADA DE DADOS DAS FONTES DE VÍDEO	142
FIGURA 15	–	SELEÇÃO DE IMAGENS DO BANCO DE DADOS	143
FIGURA 16	–	EXEMPLO DOS CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO UTILIZADOS NO RECURSO “RELATO DE EXPRESSÃO”.....	148

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	–	POPULAÇÃO (%) COM MICROCOMPUTADOR E INTERNET NO DOMICÍLIO SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS DO BRASIL E GRANDES REGIÕES – 2001 – 2005	38
TABELA 2	–	POSIÇÃO DOS PAÍSES POR NÚMERO DE USUÁRIOS DA INTERNET – 2005.....	43
TABELA 3	–	ACESSO À INTERNET NA AMÉRICA DO SUL – 2005	44
TABELA 4	–	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO USO DA INTERNET, NÍVEL EDUCACIONAL DO PROFISSIONAL E AGRUPAMENTO OCUPACIONAL – BRASIL – 2005.....	45
TABELA 5	–	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO USO DA INTERNET, UNIDADE FEDERADA E GRANDES REGIÕES – BRASIL – 2005.....	46
TABELA 6	–	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO FINALIDADES DE USO DA INTERNET, NÍVEL EDUCACIONAL DO PROFISSIONAL E AGRUPAMENTO OCUPACIONAL – BRASIL – 2005. % NO TOTAL DE PROFISSIONAIS EM CADA AGRUPAMENTO OCUPACIONAL	48
TABELA 7	–	EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE IES CREDENCIADAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SEGUNDO CATEGORIA ADMINISTRATIVA.....	84
TABELA 8	–	PONTUAÇÕES DE ALGUMAS PRODUÇÕES RECONHECIDAS PELA SEED NA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO 2008/2005).....	88
TABELA 9	–	NÚMERO DE ACESSOS AOS OACs	90
TABELA 10	–	MONITORAMENTO DO ENVIO DOS OACs PRODUZIDOS DURANTE A CAPACITAÇÃO	93
TABELA 11	–	PUBLICAÇÕES NO AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO	95
TABELA 12	–	TAXONOMIAS INSTRUCIONAIS	127
TABELA 13	–	QUADRO DESCRITIVO DE COMPARAÇÃO	127
TABELA 14	–	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE ANÁLISE	129

LISTA DE SIGLAS

ABAT	– Acordo Básico de Assistência Técnica
ABC	– Agência Brasileira de Cooperação
ABNT	– Associação Brasileira de Normas Técnicas
APC	– Ambiente Pedagógico Colaborativo
ARPA	– Advanced Research Projects Agency
ARPANET	– Advanced Research Projects Agency Network
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
CETE	– Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação
CIA	– <i>Central Intelligence Agency</i>
CPU	– <i>Central Processing Unit</i>
CRTE	– Coordenação Regional de Tecnologia na Educação
C_SCL	– Computer Supported Collaborative Learning
GNU	– <i>GNU is Not Unix</i>
GPL	– <i>General Public Licence</i>
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	– Índice de Desenvolvimento Humano
Linux	– Linus for Unix
MEC	– Ministério da Educação
MRE	– Ministério das Relações Exteriores
NTE	– Núcleo de Tecnologia Educacional
OAC	– Objeto de Aprendizagem Colaborativa
PNAD	– Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	– Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROINFO	– Programa Nacional de Informática na Educação
SABI	– Sistema de Acompanhamento e Banco de Itens
SAE	– Sistema de Administração da Educação
SEED	– Secretaria de Estado da Educação do Paraná
TCP/IP	– <i>Transmission Control Protocol / Internet Protocol</i>
TIC	– Tecnologias de Informação e Comunicação
UCLA	– <i>University of California</i>
UEL	– Universidade Estadual de Londrina

- UFPR – Universidade Federal do Paraná
- UGP – Unidade Gestora do Projeto
- UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
- UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste
- UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

RESUMO

Relata à pesquisa cujo objetivo é discutir o papel das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) – mais especificamente do Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação – nos processos de formação continuada dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, a partir da perspectiva que busca re-situar a natureza do trabalho docente e do conhecimento escolar, considerando o professor como um produtor de conhecimento. Apresentam-se elementos para discutir o que e como devem aprender os professores para que se desenvolvam profissionalmente e produzam transformações em suas práticas. Neste contexto, foram analisadas diferentes perspectivas teóricas que buscam superar a perspectiva do racionalismo técnico, que dissocia a atividade docente da produção de conhecimento e, portanto, distingue os processos de produção e transmissão como ações que são desenvolvidas em dois espaços específicos – a universidade e a escola – e que resultam do trabalho profissional de sujeitos distintos – pesquisadores e professores (SCHÖN, 1983, 1995, 2000; LISTON; ZEICHNER, 1991; ZEICHNER, 1993; STENHOUSE, 1998; COCHRAN-SMITH; LYTTLE, 1993). Para contextualizar e localizar o caso particular em estudo, buscou-se examinar o conteúdo dos documentos oficiais que estruturaram a criação e implementação do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”. Esta análise foi realizada à luz de três categorias organizadoras – o papel do Estado na expansão das possibilidades de acesso da população às TIC, particularmente à Internet; o sentido atribuído às TIC; a natureza da função atribuída aos professores no processo de implementação do Portal Dia-a-dia Educação. A partir desses elementos, a pesquisa foi direcionada à análise do modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo. Para esta análise, a partir do conceito de design instrucional (FILATRO, 2004), foram adotadas quatro categorias, inspiradas em trabalhos produzidos na área do design instrucional (REIGELUTH; MOORE, 1999): tipo de aprendizagem; acompanhamento e avaliação dos processos de produção dos professores; tipo de comunidade de aprendizagem que o sistema possibilita; natureza dos conteúdos produzidos pelos professores, enquanto resultado do processo de formação continuada mediado pelas TIC. Pode-se concluir que a proposta apresenta elementos para se afirmar que há possibilidades de avanço – especialmente pela socialização de conhecimentos. Mas pode-se também identificar os limites do modelo, particularmente derivada da reprodução de uma concepção didática fundamentada na exposição de conteúdos e não na sua problematização, que se associa, neste caso, a um modelo de formação de professores que, apesar de valorizar a prática e a experiência, mantém a perspectiva da transmissão e reprodução e, portanto, mantém-se distanciado da idéia de que os professores podem e devem produzir conhecimentos sobre o ensino.

Palavras-chave: tecnologia e educação, formação continuada de professores, produção de conhecimento, design instrucional, ambiente pedagógico colaborativo.

ABSTRACT

The aim of this work is to discuss the role of *new technologies of information and communication* (NTIC) at the pedagogical collaborative environment of the “Portal Dia-a-Dia Educação” as a tool of in-service professional development of teachers working in state compulsory education schools of Parana State Government. Starting from the perspective that tries to re-state the nature of teacher’s work and school knowledge and considering teachers as knowledge producers, this work presents elements that work as the basis of discussions of what and how teachers should learn in order to have professional development and ability to change their teaching performance. In this context, it was analysed different theoretical perspectives that try to overcome the technical rationalism that dissociates teaching activities from knowledge production, and so, that accepts production and transmission processes as actions that are developed in two specific places – universities and schools – and are the work result of two distinct professionals, researchers and teachers (SCHÖN, 1983, 1995, 2000; LISTON; ZEICHNER, 1991; ZEICHNER, 1993; STENHOUSE, 1998; COCHRAN-SMITH; LYTTLE, 1993). In order to contextualize and settle this specific case study, the content of official documents that structured the creation and implementation of the “Project BRA/03/036 – Basic Education and Digital Inclusion at the Parana State” was examined. The analysis was conducted under three aspects of organization - the role of State Government in the expansion of NTIC accessibility, mainly the Internet, for the majority of population; the meaning given to NTIC; and the nature of the teacher’s role in the implementation process of the Portal Dia-a-Dia Educação – that worked as the basis of the analysis of the didactic and technological model of the pedagogical collaborative environment. To accomplish this analysis under the concept of instructional design (FILATRO, 2004), four categories used in the area of instructional design studies were applied (REIGELUTH; MOORE, 1999): the type of learning; the follow up and evaluation of the production processes of the teachers; the type of learning community that the system make possible; the nature of the contents produced by the teachers as a result of the process of formation conducted by TIC. To conclude, the pedagogical collaborative environment of the “Portal Dia-a-Dia Educação” as a tool of in-service professional development of teachers has elements that enable to say that it is possible to reach some progress, especially in knowledge socialization. On the other hand, this research was able to identify limits of this model, mainly the ones related to the reproduction of a didactic conception based on the content exposition not on problem solving, associated in this research to a model of teacher professional development that, even though giving importance to teaching practice and experience, maintains the perspective of transmission and reproduction and then, it is far from the idea that teachers can and have to produce knowledge about teaching.

Key-words: technology and education, in-service development of teachers, knowledge production, instructional design, pedagogical collaborative environment.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento dos sistemas nacionais de educação e de ensino foi acompanhando de um processo de institucionalização da formação de professores. Como afirma GARCÍA (2005, p. 72), ao longo do século XIX e fundamentalmente no século XX, a exigência social e econômica de uma mão-de-obra qualificada para atuar nas escolas se tornou cada vez maior.

Da responsabilidade de ordens religiosas para o Ensino Normal e as Licenciaturas, já realizados em instituições específicas, com pessoal especializado e com currículos próprios para formar professores, há um longo caminho de produção de normas e de modelos que revelam a compreensão que as sociedades têm tido sobre a natureza dessa profissão e seu exercício, bem como sobre os conhecimentos que devem ser ensinados aos professores para que eles, também, possam ensinar.

Em decorrência dessas questões, ainda segundo GARCÍA (2005, p. 12), a formação de professores foi se transformando em uma área específica de conhecimentos e investigação – “uma área disciplinar em desenvolvimento”, segundo o autor – que se dedica ao estudo de questões relacionadas, tanto aos processos de formação inicial, como de formação continuada.

Desde a década de 1980, o papel do professor como produtor de conhecimento vem sendo discutido a partir de diferentes perspectivas teóricas, entre as quais esta tese prioriza três, a saber: o profissional reflexivo (SCHÖN, 1983, 1995, 2000); o professor prático-reflexivo (LISTON; ZEICHNER, 1991; ZEICHNER, 1993); o professor-investigador (STENHOUSE, 1998). Estes autores são convidados a um diálogo que busca debater a natureza do trabalho realizado pelos professores, enquanto profissionais, trazendo questões relacionadas à dissociação entre a atividade docente e a produção do conhecimento – enraizada na distinção entre a produção e transmissão – e a configuração da formação docente como pertencente “à ordem da prática”.

Os estudos de SCHÖN (1983, 1995, 2000) problematizam a importância da prática e dos processos reflexivos na atividade docente. Segundo este autor, o conhecimento-na-ação, a reflexão-na-ação e a reflexão-sobre-a-ação são elementos apontados como inerentes ao perfil do profissional reflexivo, e também, considerados como pertinentes às expectativas da formação pessoal e profissional do professor contemporâneo.

Estas teorias são adotadas por ZEICHNER (1991, 1993), que as discute na perspectiva específica da atividade docente, em estudos que exploram as concepções de

conhecimento dos professores, que, segundo o autor, caracterizam-se enquanto profissionais que não são valorizados por seus conhecimentos, sejam eles cotidianos ou constituídos.

Ambos os autores exerceram forte influência nas discussões sobre a formação de professores no Brasil, contribuindo para a difusão do conceito de professor-reflexivo. A valorização do conhecimento prático dos professores ganhou espaço nos debates do campo, apoiada na idéia de uma “epistemologia da prática” que, se por um lado foi aceita com facilidade em muitos espaços, por outro lado gerou reações e críticas contundentes, (PIMENTA, 2005; SACRISTÁN, 2005; LIBÂNEO, 2005), destacadas, nesta tese, para problematizar a concepção de professores “práticos-reflexivos”.

Outro conceito que tem sido enfatizado nos debates sobre a formação de professores é o de professor-investigador (como em STENHOUSE, 1998), que considera a idéia da participação efetiva dos professores, nos processos de pesquisa científica, como necessária para obtenção de melhores resultados na sua utilização em ambientes escolares. O autor representa uma posição mais avançada na compreensão de que os conhecimentos “da prática” necessitam ser examinados pelos próprios professores em ações de investigação, o que conduziu suas discussões e seus projetos para um esforço de aproximação entre os pesquisadores e os professores, aspecto relevante para a compreensão da natureza dos conhecimentos necessários aos docentes.

A problematização da natureza do conhecimento necessário à formação de professores no mundo contemporâneo foi acrescida, particularmente nas últimas décadas, de um novo elemento – a presença das Tecnologias de Informação e Comunicação. De início, as preocupações se voltavam mais especificamente para o uso dessas tecnologias pelos professores, para ensinar as novas gerações – estas já nascidas em um mundo marcado pela presença de recursos e linguagens decorrentes dos avanços tecnológicos.

No entanto, ainda que essas questões permaneçam em pauta, hoje as Tecnologias de Informação e Comunicação também se tornaram um caminho para a formação inicial e continuada de professores, em processos que são chamados genericamente de Educação a Distância – produzindo uma expansão significativa de cursos ofertados pela iniciativa privada e também pelas instituições públicas, o que abre novos campos de debate e investigação dentro do tema da formação docente.

Nesse campo – constante teoricamente no primeiro capítulo da tese – é que se situa a investigação realizada que originou a tese de doutoramento ora apresentada. O projeto inicial surgiu em decorrência da história acadêmica do pesquisador que, egresso

da área de ciências exatas, passou a desenvolver, no início dos anos 1990, sistemas em multimídia interativa para fins educacionais. Esta atividade gerou interesse em compreender as questões relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem, levando-o a cursar pedagogia e, no ano seguinte, a ingressar no mestrado em tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Durante o curso de mestrado, foi realizada uma pesquisa que se propôs a demonstrar o potencial que as Tecnologias de Informação e Comunicação apresentavam em relação aos processos avaliativos em cursos ministrados na modalidade de educação à distância, destacando-se as discussões sobre o conceito de Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador (em inglês CSCL - *Computer Supported Collaborative Learning*).

No início de 2003, na coordenação geral do Portal Dia-a-dia Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, coordenou os trabalhos de concepção, desenvolvimento e implementação do Ambiente Pedagógico Colaborativo, que introduziu – no âmbito da educação pública do Estado do Paraná – os conceitos do CSCL, adotados em atividades articuladas aos processos de formação continuada de professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

A natureza desse trabalho desenvolvido provocou questionamentos acerca dos limites e das possibilidades que a publicação de conteúdos no Ambiente Pedagógico Colaborativo poderia representar nos processos de produção de conhecimento pelos professores da educação básica, tema que originou um projeto de apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná para buscar responder a algumas questões inicialmente formuladas: a participação de professores como autores e interlocutores em Ambientes Pedagógicos Colaborativos, públicos e livres, poderá contribuir para um novo tipo de cultura escolar? É possível, a partir do uso desses sistemas de produção, mediadas por computador e em processos colaborativos, produzir uma nova qualidade de saberes e práticas escolares?

Os estudos desenvolvidos no decorrer de seu percurso acadêmico permitiram constituir um caminho teórico que contemplasse as discussões acerca da idéia do professor como produtor de conhecimento – questão essencial para a condução desta pesquisa – articulando-o com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no contexto educacional, permitindo assim estabelecer reflexões acerca do potencial apresentado pelos meios tecnológicos, na sistematização e socialização dos conhecimentos produzidos pelos professores da educação básica.

Como já foi apontado anteriormente, as Tecnologias de Informação e Comunicação não devem ser consideradas pelos professores apenas como um novo recurso didático para ser utilizado nos processos de ensino de seus alunos, mas também, e principalmente, como um meio capaz de mediar os seus processos de formação continuada, ou seja, como um recurso que pode ser utilizado também para sua própria aprendizagem.

Além disso, possibilitam o compartilhamento e a distribuição de um grande número de informações, pois o atual cenário tecnológico representa uma grande possibilidade de ampliação dos conhecimentos, já que “como essas tecnologias intelectuais, sobretudo as memórias dinâmicas, são *objetivadas* em documentos digitais ou programas disponíveis na rede (ou facilmente reproduzíveis e transferíveis), podem ser *compartilhadas* entre numerosos indivíduos, e aumentam, portanto, o potencial de inteligência coletiva dos grupos humanos” (LÉVY, 1999, p. 157).

Além de possibilitar o compartilhamento de documentos digitais com um grande número de indivíduos, as Tecnologias de Informação e Comunicação também possibilitam constituição de novas comunidades de aprendizagem, que passam a se tornar mais complexas, desterritorializadas e intensamente ampliadas. Estas novas estruturas são denominadas de comunidades virtuais. (RHEINGOLD, 1996)

Com tais elementos e assumindo a perspectiva teórico-metodológica de um estudo de natureza qualitativa que privilegia a lógica da descoberta (LESSARD-HÉBERT; GOYETTE; BOUTIN, 1994), a pesquisa foi reestruturada na direção de buscar respostas para duas grandes questões, que necessitam ser debatidas no campo educacional e, particularmente, no campo da formação de professores e das práticas escolares: é possível estruturar, com o apoio das Tecnologias de Informação e Comunicação, formas de produção compartilhada de conhecimentos relacionados ao ensino, nas quais os professores das redes públicas sejam reconhecidos como produtores de conhecimento? Em que condições essas novas formas têm sido incorporadas pela cultura escolar?

A focalização gradual do objeto, especialmente após o exame de qualificação, conduziu à delimitação a partir do caso particular no qual se desenvolveu o estudo empírico, estabelecendo-se então como questões a serem respondidas na pesquisa: o modelo implementado no Portal dia-a-dia Educação, particularmente no que se refere ao Ambiente Pedagógico Colaborativo, pode contribuir para que os professores da educação básica produzam conhecimentos, na perspectivas de constituição de redes de aprendizagem colaborativa? Que limites e possibilidades podem ser apontadas a partir da análise desse modelo?

Partindo da pressuposição de que as Tecnologias de Informação e Comunicação apresentam características que podem representar uma nova maneira de promover mudanças significativas nas formas como são propostos os processos de formação continuada de professores, na perspectiva de entendê-los como produtores de conhecimento, foi necessário então examinar as condições de acesso a meios físicos e lógicos capazes inserir os sujeitos neste novo contexto tecnológico.

Sendo assim, considerou-se como pertinente e necessário discutir o papel do Estado nesta conjuntura, pois o Ambiente Pedagógico Colaborativo – modelo em estudo nesta pesquisa – deve ser examinado como parte integrante do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, bem como a partir dos documentos oficiais emitidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Tais análises permitiram estabelecer a comparação entre a condução dos trabalhos de desenvolvimento e de implementação da proposta na Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná – efetuados pela equipe de planejadores do projeto – e os objetivos propostos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), organismo internacional responsável pelo financiamento deste projeto.

Nesses documentos, pode-se captar o papel que o Estado assumiu na expansão das condições de acesso das escolas estaduais às redes, as finalidades do Portal, bem como o significado que tais documentos atribuem às tecnologias nos processos educativos e ao papel que os professores desempenham nesses processos. Reafirmando a posição de autores, como CASTELLS (2000), de que O Estado cumpre papel relevante nos processos de condições objetivas para a constituição de redes ou comunidades entre os professores – relembrando-se que de ações governamentais nasceu a Internet – foi possível estruturar o segundo capítulo da tese.

Nesse capítulo, portanto, além de problematizar as relações entre Estado e expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação, foram apresentados dados nacionais que permitem traçar um quadro das condições de acesso às redes por parte dos professores, no sentido de verificar algumas relações entre os resultados quantitativos obtidos no Estado do Paraná com a implantação do Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Também foram apresentados e problematizados elementos que compõem o Projeto BRA/03/036, destacando-se a análise de conteúdo para verificar concepções expressas pelos planejadores – quanto à presença das tecnologias nos processos educativos, quanto às estruturas hierarquizadas que são fortalecidas no sistema para atender a inclusão das escolas e quanto ao papel atribuído aos professores. Esses

elementos permitiram a construção de referenciais para o encaminhamento das análises específicas do Ambiente Pedagógico Colaborativo.

O terceiro capítulo, portanto, dirigiu-se ao exame desse espaço virtual, a partir de sua caracterização e de dados referentes aos processos de produção de Objetos de Aprendizagem Colaborativa, destacando-se o número de colaborações efetuadas em todas as disciplinas do ensino fundamental e do ensino médio. Agregadas às análises das estruturas criadas no Ambiente Pedagógico Colaborativo para a participação dos professores na produção de conteúdos, esses elementos permitiram identificar e apresentar os limites e as possibilidades da proposta.

É nesse ponto que se acredita ter sido possível avançar na compreensão do modelo implementado. A partir do conceito de design instrucional, defendido por FILATRO (2004), definiu-se o conjunto de categorias que permitiria ao pesquisador indicar, ao final, as finalidades que estão expressas, não nos documentos, mas na própria estrutura criada para que os professores, em um programa de formação continuada, aprendessem a partir da “produção de conteúdos para a Internet”, na perspectiva de um projeto colaborativo, mediado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação.

As categorias de análise baseadas no conceito de design instrucional foram construídas com apoio dos trabalhos de REIGELUTH e MOORE (1999) que, ao constatarem a existência de uma multiplicidade de teorias instrucionais dedicadas a buscar compreender e discutir o domínio cognitivo desenvolveram um quadro categorial que permitisse aos leitores construir suas próprias compreensões acerca de cada uma das teorias educacionais utilizadas, para que assim pudessem compará-las entre si.

Tendo, portanto, o objetivo de verificar em que medida o modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo contribui para a constituição de espaço virtual de aprendizagem de professores, com características de uma rede ou comunidade que produz conhecimentos sobre o ensino, foram adotadas quatro categorias de análise: **tipo de aprendizagem** – que busca identificar os tipos de aprendizados que são solicitados e propiciados pela estrutura disponibilizada aos professores; **acompanhamento e avaliação dos processos de produção dos professores** – que tem o objetivo de explicitar quem são os sujeitos que definem os objetivos e a qualidade do trabalho realizado; **tipo de comunidade de aprendizagem que o sistema possibilita**, que visa demonstrar como são realizados os agrupamentos de professores-autores, bem como a natureza participativa deste trabalho (individual ou em grupo); **natureza dos conteúdos produzidos pelos professores, enquanto resultado do**

processo de formação continuada mediado pelas TIC, com vistas a identificar o tipo e a natureza do conhecimento solicitado aos professores.

Estas categorias de análise permitiram trazer algumas respostas para as questões formuladas, e, finalmente, defender a tese de que é possível, em atividades de formação continuada de professores, mediadas por computador e em processos colaborativos estimular os professores a superarem a dicotomização entre ensino e pesquisa e atuarem como produtores de conhecimento sobre o ensino, desde que os modelos didático-tecnológicos sejam estruturados a partir de outra concepção didática, que tome como característica do conhecimento escolar a epistemologia de cada ciência que se ensina, em forma de disciplina escolar.

O texto da tese, portanto, foi construído para apresentar a trajetória da pesquisa de forma que, ao final, fosse possível identificar a argumentação construída pelo pesquisador para sustentar essa afirmação, tomando-se como elementos de problematização e análise aqueles que estão presentes no modelo de estrutura didático-tecnológica em um caso particular examinado – o Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Nas conclusões, foram destacados os avanços que tal proposta anuncia, e foram também levantados alguns pontos que merecem investigações específicas, lembrando-se aqui que devido ao pouco tempo de implementação da proposta recomenda-se estudos de acompanhamento para que se possa compreender as transformações que a presença desse modelo – na sua formatação atual ou em outras formas – pode provocar nas relações entre os professores e o conhecimento, nos processos de desenvolvimento profissional.

1 PROFESSORES, FORMAÇÃO CONTINUADA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Desde o surgimento da profissão docente, essa atividade caracterizou-se eminentemente pelo ensino de conhecimentos específicos em determinadas áreas. Para SCHÖN (1983, p. 31), a diferenciação entre ensino e pesquisa se estabelece a partir do final do século XIX (auge da filosofia Positivista), com a atribuição do desenvolvimento da ciência às universidades modernas. Neste contexto, fortaleceu-se a idéia de que a ciência deveria criar tecnologia para fins humanos, fazendo assim com que as profissões passassem a ser consideradas como veículos de aplicação das novas ciências em benefício do progresso humano.

CONTRERAS (2002, p. 90-92) considera que esta perspectiva promove diferentes níveis de *status* social e acadêmico, pois o racionalismo técnico prevê a solução instrumental de problemas mediante a aplicação de conhecimentos teóricos derivados da pesquisa científica, estabelecendo assim, uma relação de dependência entre a atuação docente em suas atividades de ensino e a elaboração dos conhecimentos básicos produzidos em outro contexto institucional, pelas atividades de pesquisa.

Nesta perspectiva, quanto maior a proximidade do sujeito em relação à ciência básica, maior seria seu status acadêmico, pois este tipo de conhecimento passa a ser socialmente privilegiado. Sendo assim, pode-se entender a presença de uma tendência, na sociedade, em desvalorizar os conhecimentos profissionais ensinados nas escolas, uma vez que seriam apenas conhecimentos de “ordem prática”, para a execução de determinadas atividades que se relacionam ao exercício de uma profissão específica.

Segundo SCHÖN (2000, p. 20), esta perspectiva parte do pressuposto de que “... a pesquisa acadêmica rende conhecimento profissional útil e de que o conhecimento profissional ensinado nas escolas prepara os estudantes para as demandas reais da prática”. Para este autor, há uma diferença significativa entre os conceitos de “conhecimento profissional útil” e “conhecimento profissional ensinado nas escolas”. Enquanto o primeiro se refere aos conhecimentos desenvolvidos a partir de pesquisas científicas, que são incorporados pela sociedade, propiciando avanços significativos em diferentes áreas do conhecimento humano, o segundo se refere aos conteúdos ensinados pelo professor na sala de aula e que terão aplicação prática no cotidiano dos alunos.

Ao analisar esta situação, SCHÖN (2000, p. 20), afirma que a visão dicotômica estabelecida entre pesquisa acadêmica e conhecimento profissional está sendo cada vez mais questionada, pois se por um lado a escola critica os pesquisadores acusando-os de não conseguirem atender às suas demandas com conhecimentos que possam ser considerados úteis e exeqüíveis, por outro lado há a percepção dos pesquisadores de que

existe um distanciamento entre a concepção de conhecimento profissional e as competências necessárias aos profissionais no campo de aplicação.

As questões até aqui anunciadas relacionam-se, portanto, a dois elementos de caracterização da natureza do trabalho realizado pelos professores, enquanto profissionais, e que têm sido objeto de intensos debates: a dissociação entre a atividade docente e a produção do conhecimento – enraizada na distinção entre a produção e transmissão – e a configuração da formação docente como pertencente “à ordem da prática”.

As pesquisas de SCHÖN (2000, p. 95) apontam para a rigidez conceitual dessa perspectiva, que impossibilita a compreensão de aspectos práticos que não se relacionem à aplicação de regras definidas para alcançar objetivos já previstos. E destaca a necessidade de superação da concepção sustentada no conceito de “racionalidade técnica”, que considera a profissão docente como o domínio técnico demonstrado na resolução de problemas, nas técnicas de organização e de conduta, e na avaliação da aprendizagem dos alunos, ou seja, na aplicação racional de conhecimentos adequados ao ensino das habilidades necessárias para o uso concreto e prático do conhecimento básico e aplicado.

Outros autores (LISTON; ZEICHNER, 1991; ZEICHNER, 1993; STENHOUSE, 1998; TARDIF, 2002; DAY, 2005; CHARLOT, 2005; PIMENTA, 2005; LIBÂNEO, 2005) também vêm debatendo essa temática que, na sua essência, envolve a problematização da natureza da profissão docente e dos processos de formação profissional.

Nas últimas décadas do século XX, dentro do campo da formação de professores, têm sido enfaticamente debatidos e criticados os modelos que entendem o professor como mero reproduzidor ou transmissor de conhecimento. Em direção contrária, autores de diferentes países vêm trazendo contribuições que, embora sustentadas por diferentes perspectivas, confluem para a idéia de que os professores são detentores de conhecimentos específicos que são mobilizados no ensino e, também, que eles são produtores de conhecimentos.

No Brasil, as reformas educativas ocorridas especialmente nas três últimas décadas enfatizam o papel dos professores para que as transformações desejadas aconteçam efetivamente nas salas de aula e, para isso, os sistemas organizam cursos nos quais, de diferentes formas, os professores são “treinados” ou “capacitados” em programas de formação continuada, para implementar tais reformas. Essa concepção de formação docente tem sido questionada e criticada, como na perspectiva apontada por GARCIA e SCHMIDT:

Tais reformas têm-se caracterizado por um movimento que toma o currículo como "entidade", corporifica-o como norma e documento, e projeta a possibilidade de que ele se constitua também em gerador de novas práticas, no interior da escola. Desse ponto de vista, pode-se compreender a frustração ou o espanto do dirigente educacional ou do político que, tendo determinado a produção da proposta curricular mais avançada, se obriga a afirmar que, apesar dela, o ensino não vai bem, por que os professores precisam aprender a ensinar dessa forma mais avançada e precisam de "capacitação". (GARCIA; SCHMIDT, 2001, p. 147)

Para as autoras, "trata-se de um equívoco que relaciona, de uma forma mecanicista e simplista, os saberes a serem ensinados com os saberes efetivamente ensinados," (GARCIA; SCHMIDT, 2001, p. 147) e que coloca nos cursos de capacitação de professores a expectativa de solução dos problemas educacionais.

A perspectiva de análise dessas autoras se sustenta na pressuposição de que a mediação didática, exercida pelos professores ao ensinar, é uma ação que envolve a produção do conhecimento. Longe de ser uma mera aplicação de técnicas produzidas em outras instâncias ou níveis, a ação do professor exige – entre outros – um alto grau de conhecimento dos conteúdos e métodos específicos da ciência que deseja ensinar.

Assim, o debate sobre a formação inicial e continuada de professores, para GARCIA e SCHMIDT (2001), se coloca como um dos elementos essenciais para a compreensão do papel que se atribui a esses profissionais, na sociedade contemporânea, bem como para a defesa de uma formação acadêmica em profundidade para todos os professores.

Tradicionalmente, no entanto, os projetos de capacitação são planejados e executados por grupos de especialistas que estabelecem uma programação que consideram pertinente e adequada às exigências em um determinado momento histórico. Estas capacitações caracterizam-se, em geral, por reunir grandes grupos de docentes, que se restringem a ouvir *sobre* a ação pedagógica, cabendo a eles a reprodução da proposta anunciada (BEHRENS, 1996, p. 133).

Essa autora aponta, também, que programas de formação continuada que valorizem a resolução de problemas reais, contando com o apoio dos professores e ocorrendo dentro do espaço da escola, constituem-se em uma nova perspectiva da formação docente, que busca promover a negociação entre os pares de trabalho coletivo e estudo de casos elaborados pelos próprios docentes.

Tem-se aqui, portanto, uma perspectiva que valoriza a posição dos professores e de suas práticas na estruturação das ações de formação continuada. É preciso, entretanto, enfatizar que a idéia de um processo permanente de formação profissional de professores não está ainda fortemente universalizada nos diferentes sistemas de ensino.

Essa questão é destacada por DAY (2005, p. 167), ao apontar que, historicamente, nenhum país europeu registrou iniciativas em estabelecer políticas que contemplassem a formação dos professores durante toda sua carreira, visando seu desenvolvimento profissional contínuo. Os dados que se discute foram extraídos do *European Yearbook of Comparative Studies in Teacher Education – 1994* (SANDER¹, apud DAY, 2005, p. 167), e indicam que nos 21 países mais representativos, os recursos foram direcionados a programas de capacitação inicial do professorado. Segundo esse estudo, a formação continuada era voluntária (Áustria), não estava coordenada (Dinamarca, Itália e Espanha), não estava conceituada como tal (Bélgica, França, Países Baixos), estava dominada por cursos impostos por órgãos de controle (Portugal e Reino Unido).

Segundo HAWLEY e HAWLEY², citado por DAY (2005, p. 167), na América do Norte a formação continuada dos professores depende da motivação e do compromisso de cada pessoa com relação ao seu desenvolvimento e à sua carreira profissional.

No Japão se prioriza o desenvolvimento colegiado e cooperativo, que se desenvolve por meio de redes profissionais, nas quais o papel dos companheiros influencia muito a formação continuada (SHIMAHARA³, apud DAY, 2005, p. 167).

Nesse contexto descrito, DAY enfatiza o fato de que a formação continuada tem sido alterada de forma inequívoca pelas reformas levadas a efeito pelos Governos dos diferentes países. Isso tem significado, entre outras coisas, que diferentemente do que ocorria quando era uma questão de escolha individual, essas atividades passaram a ser um requisito, uma exigência dos sistemas. Essa consequência manifesta também uma tendência a considerar o desenvolvimento como um treinamento que pode ser feito por meio de episódios curtos e intensos, e planejados no intuito de implementar as políticas impostas pelos órgãos diretivos, e que aponte para a transformação do professor em mero funcionário, com a responsabilidade de difundir acriticamente conhecimentos e destrezas.

Nesta perspectiva, DAY (2005, p. 168) considera que apesar de proporcionar maiores oportunidades de formação aos docentes, a formação continuada, entendida nessa abordagem, também pode promover: menos oportunidades de uma aprendizagem ampla; menos opções acerca do que aprendem; menos apoio para estudar, a menos que pertençam a algum grupo de estudos.

¹ SANDER, T. **Current changes and challenges in european teacher education**: european yearbook of comparative studies in teacher education. Bélgica: Nijs-Herrent, 1994

² HAWLEY, C. A.; HAWLEY, W. D. **Peabody journal of education**, v. 72, n. 1, p. 234-245.

A apresentação sucinta desses elementos cumpre, aqui, a função de indicar a presença de uma problemática relevante para o debate sobre o que devem aprender os professores – e como devem aprender – para que se desenvolvam profissionalmente. Essa questão tem recebido diferentes respostas elaboradas por autores de diferentes países, que muitas vezes são complementares e poucas vezes têm se colocado em confronto e oposição.

Constituiu-se um certo consenso, nas últimas décadas, sobre a idéia de superar o conceito de racionalidade técnica, na busca de “razão da prática”, com modelos de formação continuada ancorados nas reflexões sobre o “fazer docente”, no entanto, há diferentes perspectivas sobre a própria idéia da “profissionalidade”, no caso dos professores, contemporaneamente, que resultam em diferentes formas de problematizar tanto os conhecimentos necessários à ação desses profissionais, quanto os modos pelos quais eles aprendem a ser professores, seja na formação inicial ou na formação continuada.

Também se construiu um forte consenso, nas últimas décadas, sobre a idéia de que, sendo uma profissão fundamentada essencialmente na aprendizagem, os profissionais que a exercem devem estar necessariamente implicados em um processo contínuo de aprendizagem e desenvolvimento, processo que pode ocorrer em diferentes espaços, inclusive os virtuais, e em diferentes modalidades.

No conjunto de autores selecionados para problematizar a questão central desta tese – as possibilidades de uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no processo de formação continuada de professores com vistas à produção de conhecimento – incluem-se perspectivas que, por influência francesa, examinam a formação de professores a partir da definição de “saberes” profissionais que são mobilizados na ação profissional – como TARDIF, por exemplo – bem como outras perspectivas que mantêm a denominação de “conhecimentos” sob influência anglo-saxônica – caso de STENHOUSE e SHULMANN.

O primeiro capítulo da tese percorre alguns pontos de debate sobre a questão, de forma a constituir o eixo articulador a partir do qual se desenvolveu a pesquisa: a função docente, a natureza dos conhecimentos que se relacionam ao exercício dessa função e as formas pelas quais os professores se desenvolvem profissionalmente.

A inclusão das TIC nessa problemática finaliza o capítulo situando o objeto em investigação.

³ SHIMAHARA, K. **Professional development**: the japanese view of teaching as craft. In: Norwegian National Conference on Educational Research, 6., 1997, Oslo.

1.1 OS PROFESSORES E SEUS SABERES

Entre os autores que tem se constituído como referência freqüente nas pesquisas sobre os professores, destaca-se TARDIF (2002, p. 36), que defende a idéia de que a relação dos docentes com o conhecimento não se reduz à sua simples transmissão, e sim à constituição de um outro tipo de conhecimento que é elaborado a partir das diferentes relações instituídas pelos saberes oriundos de sua formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais.

Segundo o autor, tradicionalmente os saberes profissionais são transmitidos pelas instituições de formação de professores, que estabelecem uma relação de conteúdos que têm como objetivo introduzir mudanças transformadoras na prática docente. Já os saberes disciplinares são constituídos pelos **grupos sociais produtores de saberes**, e correspondem aos diversos campos do conhecimento, integrados hoje nas universidades na forma de disciplinas. Os saberes experienciais, surgem a partir da vivência dos professores em suas atividades docentes, nas quais o trabalho cotidiano é incorporado à experiência individual e coletiva sob a forma de habilidades de saber fazer e saber ser.

Para TARDIF (2002, p. 11), no contexto do trabalho, o saber docente pode ser considerado como um tipo específico de saber que alguém possui para alcançar um determinado objetivo. Este saber possui uma grande carga subjetiva, e está diretamente relacionado com suas experiências de vida e com suas relações com os alunos em sala de aula.

Nessa perspectiva, o saber docente é entendido por ele como um tipo de saber imbuído de uma forte conotação social, pois é partilhado por um grupo de agentes que atuam em uma mesma estrutura de trabalho, e estão sujeitos às mesmas condições físicas e regras do estabelecimento de ensino. Outro fator que caracteriza este saber como social é o fato de suas ações estarem sujeitas a um sistema que garante sua legitimidade e orienta sua definição e utilização. Este sistema é composto por instituições, entidades de classe, órgãos públicos entre outros.

Ao analisar a natureza do trabalho do professor, TARDIF (2002, p. 13-14) considera que a característica social do saber docente também se manifesta nesta profissão, pois prevê a transformação dos alunos, sua educação e instrução. Assim, estas complexas relações que ocorrem entre o professor e seus alunos apresentam-se como outra forte característica social, pois os conteúdos ensinados pelos professores, e a forma

como são ensinados, evoluem com o tempo e com as mudanças sociais. Este processo de aquisição ocorre no contexto de uma socialização profissional, sendo incorporado, modificado e adaptado no decorrer da carreira docente.

Desta forma, TARDIF (2002, p. 36-39) compreende que os saberes docentes não se reduzem à função de transmissão de conhecimentos constituídos, pois estes são formados por uma combinação de conhecimentos adquiridos em sua formação profissional e de saberes disciplinares e experienciais.

Muitos destes saberes são constituídos nas relações sociais e profissionais estabelecidas nos locais de trabalho, bem como nas experiências e práticas do cotidiano, experiências estas vivenciadas como docentes e como alunos. Esta bagagem cognitiva, composta por crenças, conhecimentos e certezas de práticas docentes anteriores, contribui para a formação dos novos profissionais da educação, que dificilmente conseguem se formar sem estas influências.

Além destas influências, vivenciadas pelos professores enquanto alunos, outros elementos também compõem os saberes dos professores, são eles: cultura pessoal; conhecimentos disciplinares adquiridos na universidade; conhecimentos curriculares veiculados por programas, guias e manuais escolares; e de seu próprio saber, baseado em sua experiência de trabalho.

Estas características tornam os conhecimentos dos professores um tipo de saber variado e heterogêneo. Para TARDIF (2002, p. 14), “um professor raramente tem uma teoria ou uma concepção unitária de sua prática; ao contrário, os professores utilizam muitas teorias, concepções e técnicas, conforme a necessidade, mesmo que pareçam contraditórias para os pesquisadores universitários”.

Esta forma de pensar sobre o trabalho docente reafirma um distanciamento entre o espaço da produção do conhecimento e o espaço em que ocorrem as ações dos professores.

Apoiada na vertente que institui a idéia de uma “especificidade do saber escolar”, calcada na distinção entre o saber de referência (conhecimento científico) e o saber que se destina ao ensino nas escolas, tal perspectiva possibilitou compreender sob outro ponto de vista os processos de seleção curricular e de organização do ensino, mas por outro lado, acentuou a dimensão de “reprodução” na ação docente, reservando a esfera de produção ao mundo do “saber sábio”, ou seja, da pesquisa acadêmica.

É necessário lembrar que, para TARDIF, os saberes disciplinares são constituídos pelos grupos sociais produtores de saberes, que os transmitem aos professores nas universidades e centros de pesquisa.

A ênfase nos conhecimentos derivados da experiência muitas vezes tem resultado na compreensão equivocada de que a teorização é incompatível com essa dimensão da “vida prática”, distanciando pesquisa e sala de aula.

Para o autor, isso não significa, necessariamente, um problema de diálogo entre teoria e prática, e sim um problema entre dois tipos de teoria: uma teoria fundamentada nas práticas e no cotidiano e outra teoria desenvolvida a partir das pesquisas e das idéias dos pesquisadores.

Desse ponto de vista, os dois autores – TARDIF e CHARLOT – coincidem na defesa de que há uma dimensão teórica na ação docente, ainda que as teorias utilizadas não sejam explicitadas de forma articulada pelos próprios professores e possam parecer contraditórias a observadores externos.

Por outro lado, TARDIF (2000, p. 12) é categórico ao afirmar que a prática profissional não é um espaço de aplicação dos conhecimentos universitários – e esta é, sem dúvida, uma contribuição importante para os debates que caminham em direção contrária à idéia de que o ensino exige apenas um esforço de transmissão do conhecimento gerado no campo científico. Segundo ele, há um processo de adequação destes conteúdos por parte dos professores, que transformam estes conteúdos em função do seu contexto concreto de exercício da função docente.

Contudo, a idéia de adequação precisa ser problematizada para que se possa explicitar a natureza das intervenções que o professor faz no sentido de transformar os “conteúdos” para o ensino.

Desde a década de 1980, esta discussão vem estimulando autores como SCHÖN (1983, 1995, 2000), LISTON e ZEICHNER (1991), ZEICHNER (1993) e STENHOUSE (1998), que buscam compreender o papel do professor como sujeito capaz de elaborar subsídios teóricos para o desenvolvimento de sua prática docente. Esses autores ampliam as possibilidades de esclarecer alguns elementos da relação que os professores estabelecem como o conhecimento na sua atuação profissional.

1.2 O PROFISSIONAL REFLEXIVO

Com o intuito de demonstrar a importância da experiência e da reflexão na experiência, SCHÖN apresenta uma proposta de formação de professores baseada na epistemologia da prática. Segundo PIMENTA (2005, p. 19), esta proposta reconhece a construção do conhecimento a partir da prática profissional, valorizando a reflexão, a problematização, a análise e o conhecimento tácito.

A proposta desta nova “epistemologia da prática profissional” surge em um período marcado pelo conflito entre o *saber escolar* e a *reflexão-na-ação*. As pesquisas de SCHÖN buscaram fundamentação teórica em autores como John Dewey, Alfred Schutz, Lev Vigotsky, Kurt Lewin, Jean Piaget, Ludwig Wittgenstein e David Hawkins (SCHÖN, 1995, p. 80).

Esses teóricos auxiliaram SCHÖN a problematizar a importância da prática, em um contexto histórico e social que atribui maior status acadêmico aos sujeitos que se encontram mais próximos da ciência, ou, em outras palavras, da teoria. Para SCHÖN (2000, p. 19), ao perceber o conhecimento teórico como socialmente privilegiado, há a tendência de desvalorização dos conhecimentos profissionais ensinados nas escolas.

Na busca de identificar a importância da prática nos processos reflexivos, SCHÖN (2000, p.29-42) utiliza o termo “talento artístico profissional” para representar os diferentes tipos de competências que os sujeitos demonstram na busca da solução de situações inusitadas e conflituosas. Segundo ele, a resolução de problemas relaciona-se com o desempenho e o procedimento, e não com antecedentes pessoais.

Para SCHÖN (2000), o desenvolvimento deste desempenho habilidoso não depende somente da capacidade do sujeito de descrever o que sabe fazer, mas também de como o faz, ou seja, é o conhecimento que nossas ações revelam. Para identificar este tipo de conhecimento, POLANYI (*apud* SCHÖN, 2000, p. 29) cunhou o termo “conhecimento tácito”.

O conhecimento tácito, nessa concepção, está presente em diversas situações profissionais, artísticas e esportivas. Em muitas destas situações os sujeitos envolvidos desempenham atividades que dificilmente conseguiriam explicar verbalmente.

Polanyi escreveu, por exemplo, sobre a virtuosidade extraordinária com a qual reconhecemos os rostos das pessoas que nos são familiares. Ele chamou a atenção para o fato de que, quando notamos um rosto familiar na multidão, nossa experiência de reconhecimento é imediata. Em geral, não estamos conscientes de qualquer raciocínio anterior ou de qualquer comparação desse rosto com outros rostos guardados na memória. Nós simplesmente vemos o rosto da pessoa que conhecemos. E se alguém nos perguntasse de que forma o fazemos, ou seja, como distinguimos um rosto particular de centenas de outros mais ou menos semelhantes a ele, provavelmente responderíamos que não sabemos. Normalmente, não somos capazes de construir uma lista de características específicas desse rosto, distintas de outros à volta dele; e mesmo se pudéssemos fazê-lo, o caráter imediato de nosso reconhecimento sugeriria que ele não acontece por uma listagem de características (SCHÖN, 2000, p. 29-30).

A partir deste exemplo, pode-se compreender a importância do conceito de conhecimento tácito na constituição da teoria do prático-reflexivo pelo autor. Além desse tipo de conhecimento, SCHÖN (2000, p. 31) chamou a atenção para a existência de performances físicas publicamente observáveis, como andar de bicicleta, ou operações

privadas, como a análise instantânea de uma folha de balanço. Em ambos os casos, o ato de conhecer está na ação e na incapacidade de sua verbalização explícita. A este tipo de conhecimento, SCHÖN denominou de “conhecer-na-ação”.

Este autor considera possível, às vezes, utilizando-se da observação e da reflexão sobre as ações, descrever o saber tácito que está implícito na atividade. Os diferentes tipos de linguagens adotados nas descrições dos atos de conhecer-na-ação são denominados de construções. Estas construções são tentativas de explicitar um tipo de inteligência tácita. O processo de conhecer-na-ação diferencia-se dos fatos, teorias e procedimentos pela sua dinamicidade, por possibilitar ajustes e por promover uma contínua correção de erros (SCHÖN, 2000, p. 31).

No caso específico da atividade docente, cabe questionar que tipo de reflexão é realizada pelos professores. PIMENTA (2005, p. 22) alerta que a ênfase no protagonismo do professor pode gerar uma valorização exacerbada no indivíduo, capaz de promover a supervalorização da experiência prática para a construção do saber docente, bem como o individualismo, resultado de uma reflexão em torno de si próprio.

Apesar de compreender a importância da prática no processo de construção do saber docente, PIMENTA (2005, p. 24) afirma que este saber é subsidiado pelas teorias da educação, e são estes subsídios que possibilitam aos professores a percepção de diferentes perspectivas, para que assim realizem uma análise adequada e coerente ao seu contexto histórico, social e cultural, percebendo a si mesmos como sujeitos ativos neste processo.

Além disso, segundo a autora, cabe ainda considerar a cultura objetivada (neste caso, as teorias da educação) como o elemento capaz de dotar os sujeitos de uma visão crítica que lhes possibilite interpretar uma determinada situação por diferentes ângulos. A cultura objetivada pode desencadear um processo dialético em relação aos saberes da prática, ressignificando-os e sendo ressignificada por eles. Assim, para ela, “O papel da teoria é oferecer aos professores perspectivas de análise para compreenderem os contextos históricos, sociais, culturais, organizacionais e de si mesmos como profissionais, nos quais se dá sua atividade docente, para neles intervir, transformando-os” (PIMENTA, 2005, p. 26).

Ainda na perspectiva dos processos reflexivos, SCHÖN (2000, p. 32) aborda questões relacionadas a circunstâncias em que há a possibilidade do sujeito interferir na situação em desenvolvimento. Assim, seu pensar proporciona uma nova forma de modificar a ação, denominada por ele de “reflexão-na-ação”. Este tipo de pensar identifica

situações que tenham propiciado um resultado inesperado, ou ainda, pode referir-se à interrupção no meio da ação para refletir sobre o processo.

Segundo o autor, a reflexão-na-ação prevê a apresentação de respostas espontâneas a um determinado contexto. Situações inesperadas desencadeiam um processo de reflexão consciente dentro do presente-da-ação. Esta reflexão é um processo crítico, que questiona a estrutura e os pressupostos teóricos do ato de conhecer-na-ação.

Para SCHÖN (2000, p. 64-65), o conceito de reflexão-na-ação busca explorar sua relação com a experimentação rigorosa na prática. Estas relações se estabelecem de três formas, a saber: ação exploratória; experimentos para testes de ações; teste de hipóteses.

A **ação exploratória** se dá quando a ação ocorre apenas para constatar o que dela deriva, não sendo elaboradas previsões nem expectativas. Os experimentos para testes de ações são considerados como sendo qualquer atitude deliberada e realizada com uma finalidade prévia. Assim, "... o teste de afirmação de uma ação não é apenas *você obtém o que pretende?*, mas sim *Você gosta do que obtém?*" (SCHÖN, 2000, p. 65).

O experimento para o **teste de hipóteses** é utilizado na apresentação de elementos que possibilitem a diferenciação de hipóteses conflitantes. Desta forma, "Quando o profissional reflete-na-ação, em um caso que ele percebe como único, prestando atenção ao fenômeno e fazendo vir à tona sua compreensão intuitiva dele, sua experimentação é, ao mesmo tempo, exploratória, teste de ações e teste de hipóteses. As três funções são preenchidas pelas mesmas ações. E desse fato deriva o caráter distintivo da experimentação na prática" (SCHÖN, 2000, p. 65).

Assim, SCHÖN (2000, p. 63) teoriza sobre a possibilidade do investigador utilizar conhecimentos prévios em uma situação que ele considera única. Segundo ele, a capacidade de confrontar situações incomuns considerando-as como familiares, ocorre a partir da habilidade de associar experiências passadas ao caso único.

Para PÉREZ GÓMEZ (1995, p. 105), o conceito da reflexão sobre a reflexão-na-ação é uma análise *a posteriori* das ações realizadas pelo indivíduo. Segundo ele, este tipo de reflexão possibilita ao profissional prático uma análise isenta dos condicionamentos da situação prática, oportunizando a aplicação de instrumentos conceituais no intuito de compreender e reconstruir sua prática.

PÉREZ GÓMEZ (1995, p. 105-106) também considera este tipo de reflexão como fundamental para a formação crítica dos professores, pois a repetição e a rotina podem transformar o conhecimento-na-ação em um conhecimento tácito, inconsciente e

mecânico, o que poderia levar o profissional a reproduzir automaticamente sua competência prática, aplicando-a indiferentemente nos mais variados contextos, tornando-se insensível às peculiaridades dos fenômenos, o que ocasionaria também a perda da oportunidade de refletir criticamente sobre suas ações.

Na direção de críticas aos modelos explicativos apresentados por SCHÖN, SACRISTÁN (2005) identifica uma tendência pós-positivista na teoria do prático-reflexivo. Segundo ele, ocorre a negação da possibilidade de que da ciência se deduza a técnica educativa, pois devido à falta de tempo e de recursos, o professor que trabalha não é o que reflete. Além disso, SACRISTÁN também identifica no conceito do professor reflexivo um afastamento da ciência, pois "... dar importância à metáfora reflexiva significa reconhecer que, se com a reflexão busco a prática, é porque a ciência não a pode me dar" (SACRISTÁN, 2005, p. 82).

Para LIBÂNEO (2005, p. 70-72), a concepção crítica da reflexividade deve ir além da perspectiva que busca promover, nos sujeitos, uma reflexão sobre suas práticas docentes mais imediatas. Seu objetivo deve ser o de promover a apropriação teórica da realidade a partir do domínio de estratégias que possibilitem aos educadores pensar sobre o próprio pensar. Além disso, faz-se necessária a sistematização de processos de capacitação que subsidiem teoricamente os educadores em seu trabalho docente e na resolução de problemas em sala de aula.

Em relação aos contextos políticos, sociais, institucionais, há que se considerar que não se trata apenas de buscar os meios pedagógico-didáticos de melhorar e potencializar a aprendizagem dos professores pelas competências do pensar, mas também de fazer leitura crítica da realidade. É preciso associar o movimento do ensino do pensar ao processo da reflexão dialética de cunho crítico. Pensar é mais do que explicar e, para isso, as instituições precisam formar sujeitos pensantes, capazes de um pensar epistêmico, ou seja, sujeitos que desenvolvam capacidades básicas em instrumentação conceitual que lhes permitam, mais do que saber coisas, mais do que receber uma informação, colocar-se frente à realidade, apropriar-se do momento histórico de modo a pensar historicamente essa realidade e reagir a ela (LIBÂNEO, 2005, p. 72).

Em síntese, é necessário dizer que as idéias de SCHÖN foram incorporadas às discussões sobre formação e profissionalização dos professores no Brasil, especialmente a partir da segunda metade da década de 1990, mantendo-se presente ainda hoje em trabalhos acadêmicos, tanto no sentido de tomá-las como referência para pesquisa, como no sentido de problematizar a concepção de teoria e prática apresentada por ele, como é o caso de PIMENTA (2005), LIBÂNEO (2005) e SACRISTÁN (2005), autores que fazem a crítica ao modelo conceitual desenvolvido por SCHÖN.

A partir do exposto, entende-se que a concepção apresentada por SCHÖN valoriza a construção do conhecimento a partir da prática profissional, priorizando ações que

promovam processos reflexivos acerca da prática, problematização, análise e conhecimento tácito. Suas discussões buscam, por meio da observação e da reflexão sobre as ações, descrever o saber tácito que está implícito na atividade. Sendo assim, entende-se que há uma dissociação entre a prática e o conhecimento a ela relacionado, o que pode ser considerado como um limitante na perspectiva de estimular o professor a produzir conhecimento científico.

1.3 O PROFESSOR PRÁTICO-REFLEXIVO

Dentro da mesma tendência de discutir a ação docente a partir do conceito de reflexividade, outros autores marcaram e marcam a discussão sobre o tema no Brasil. Uma segunda abordagem que se deseja problematizar foi construída em torno do conceito de *profissional prático-reflexivo*.

A discussão sobre a formação de professores, compreendidos enquanto profissionais prático-reflexivos, exige a compreensão de diferentes perspectivas. Na busca por problematizar esta questão, LISTON e ZEICHNER citam a concepção de trabalho docente adotada por, BUCHMANN⁴, citado por LISTON e ZEICHNER (1991, p. 39-40), que caracteriza este tipo de trabalho como uma atividade fortemente influenciada por fatores externos. Para esta autora, a comunidade de educadores é considerada a responsável por definir o papel do professor, impedindo a eles de utilizarem quaisquer outros métodos, conteúdos ou procedimentos organizacionais. Em última instância, BUCHMANN argumenta que o papel de ensinar obriga os professores a respeitar regras impostas pelas estruturas das disciplinas.

Em contraponto a esta concepção, os autores apresentam o pensamento de MACMILLAN⁵, citado por LISTON e ZEICHNER (1991, p. 40-41), que defende a tese de que o papel do professor é definido pela prática de ensinar. A racionalidade educacional não pode estar simplesmente baseada na compreensão do papel do professor como algo

⁴ BUCHMANN, M. The use of reserarch knowledge in teacher education and teaching. **American Journal of Education**, v. 92, n. 4, p. 421-434, 1984.

_____. Role over person: morality and authenticity in teaching. **Teachers College Record**, v. 87, n. 4, p. 529-543, 1986.

_____. Impractical philosophizing about teachers' arguments. **Educational Theory**, [S.l.], v. 37, n. 4, p. 409-412, 1987a.

_____. Teaching knowledge: the lights that teachers live by. **OXFORD REVIEW OF EDUCATION**, v.13, n. 2, Oxford, p. 151-164, 1987b.

⁵ MACMILLAN, C. J. B. Defining teaching: role versus activity. In: ARNSTINE, D.; ARNSTINE, B. **Philosophy of education**. [S.l.]: 1987, p. 363-372.

determinado pela grande comunidade de educadores, mas principalmente pela sua atividade prática.

Apesar de concordar que, posteriormente, a comunidade pode exercer influência sobre as atividades do professor, MACMILLAN compreende que a ética de ensinar, bem como os limites desta atividade, são providos pela própria noção de ensinar, independente de qualquer contexto social ou institucional. Porém, ao tomarem parte de uma comunidade, estes professores passarão a seguir critérios e padrões impostos por este contexto social.

Ao considerar a coerência e coesão interna da comunidade de professores, os autores concordam que esta é a comunidade mais relevante na formação docente. LISTON e ZEICHNER (1991, p. 42) exploraram as concepções de conhecimento dos professores e, segundo eles, enquanto grupo ou profissão, os professores não são valorizados por seus conhecimentos, sejam eles cotidianos ou acumulados.

Portanto, nas discussões relacionadas ao papel dos professores na produção de conhecimentos, LISTON e ZEICHNER (1991, p. 92) identificam a existência de uma situação de desvalorização dos conhecimentos dos professores, particularmente evidenciada no pensamento de autores como LORTIE⁶ e JACKSON⁷ que afirmam que falta aos professores conhecimento profissional e habilidade técnica. Desta forma, os professores passam a ser considerados como indivíduos que fundamentam seus julgamentos em sentimentos pessoais e na limitada subjetividade da experiência.

Por outro lado, LISTON e ZEICHNER (1991, p. 62-63) apresentam também correntes de pensamentos que valorizam o conhecimento dos professores. Os estudos de ELBAZ⁸ e CONNELLY e CLANDININ⁹ tomam o conhecimento dos professores como algo rico, substancial e confiável. Eles criticam correntes que depositam um grande valor na ciência e em pesquisas avançadas, e não o suficiente na prática dos professores e em suas experiências pessoais.

Para LISTON e ZEICHNER (1991, p. 64), os “... professores possuem um vasto repertório de ‘conhecimento prático’ baseado em experiências pessoais e profissionais, que se originaram em problemáticas do cotidiano docente, e integrado com conhecimentos teóricos sobre crianças e aprendizagem”¹⁰ (tradução livre do autor).

⁶ LORTIE, D. **School teacher: a sociological study**. Chicago: University of Chicago Press, 1975.

⁷ JACKSON, P. **Life in classrooms**. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1968.

⁸ ELBAZ, F. **Teacher thinking: a study of practical knowledge**. London: Croom Helm, 1983.

⁹ CONNELLY, F.; CLANDININ, D. J. **Teachers as curriculum planners**. New York: Teachers College Press, 1988.

¹⁰ “... teachers have a vast repertoire of ‘practical knowledge’ based on personal and professional experiences, rooted in the problematics of everyday teaching, and integrated with theoretical knowledge about children and learning”

Neste contexto, o professor passa a ser percebido como um agente reflexivo e deliberativo, o que poderá ser um fator que contribui para aumentar a probabilidade de mudanças efetivas ocorrerem nas escolas, pois estes professores passam a se considerar sujeitos autônomos e capazes de promover eventos e situações de maneira inédita.

Para LISTON e ZEICHNER (1991, p. 90-124), os professores acreditam que podem contribuir positivamente para o desenvolvimento humano, pois para eles, ao fechar a porta de sua sala de aula poderão “deixar suas marcas” nos alunos; marcas estas compostas por uma complexa trama de conhecimentos intimamente vinculada a determinados contextos sociais, pessoais e educacionais.

Ao discutirem a dicotomia existente na literatura acerca dos saberes produzidos pelos professores e pelos pesquisadores, LISTON e ZEICHNER (1991, p. 125) demonstram que de um lado alguns professores acusam os pesquisadores de produzirem um tipo de conhecimento, que para poder ser utilizado em diferentes situações de ensino precisam ser caracterizados pelo contexto e pela neutralidade em relação a valores sociais e educacionais. Por outro lado, há uma corrente de pesquisadores que afirma que os conhecimentos produzidos pelos professores relacionam-se a um contexto social e pessoal muito específico, dificultando assim sua utilização em diferentes realidades.

Na tentativa de superar esta visão dicotômica entre professores e pesquisadores, LISTON e ZEICHNER (1991, p. 126) argumentam que a produção de conhecimento e sua utilização sejam consideradas como processos complementares, e não como diferentes “ocupações” de pesquisadores e professores. Ambos, pesquisadores e professores, devem estar engajados na produção e utilização do conhecimento.

Assim, ZEICHNER (1993, p. 18) cunha o conceito de professor prático-reflexivo, que é considerado um profissional que compreende a existência de múltiplas soluções para um determinado problema, aceitando sua realidade cotidiana como uma entre muitas outras, mantendo também sua postura crítica em relação às opiniões dominantes apresentadas em uma determinada situação. Porém, o autor aponta quatro circunstâncias que podem comprometer a efetivação dessa perspectiva (1993, p. 22-23).

A primeira refere-se às propostas que estimulam os professores a copiarem práticas elaboradas por outros professores, negligenciando sua própria criatividade e experiência. A segunda circunstância destaca a persistência de utilização das capacidades e estratégias da racionalidade técnica. Isso pode limitar o processo reflexivo, impossibilitando aos professores a discussão de assuntos relacionados ao que deve ser ensinado, a quem e seus porquês.

A valorização de uma tendência individualista é considerada como um terceiro aspecto que pode inviabilizar a formação de um professor prático-reflexivo, pois, apesar de compreender a importância da preocupação do professor nos assuntos que ocorrem em sua sala de aula, a limitação de sua atenção a estes problemas pode ser considerado um equívoco.

O quarto aspecto refere-se ao isolamento dos professores no processo reflexivo. Esta situação pode promover, no professor, a compreensão de que seus problemas são pessoais, não havendo relações com outros professores ou com a estrutura da escola e do sistema educativo.

Além destes fatores, ZEICHNER alerta sobre a necessidade de haver uma análise criteriosa acerca dos saberes produzidos pelos professores, pois a reflexividade não deve ser considerada como um elemento capaz de justificar por si só a natureza ou a qualidade destes saberes. Assim, “em vez de aceitarmos sem críticas tudo o que um professor diz ou faz, só porque foi produzido por um professor, temos de nos debruçar mais sobre a natureza e qualidade das reflexões dos professores e sobre o saber que produzem” (ZEICHNER, 1993, p. 25).

Para essa análise ZEICHNER (1993, p. 25) aponta os elementos centrais das tradições de ensino como critérios para o bom ensino, tais como: a representação das disciplinas, a compreensão do aluno, as estratégias de ensino sugeridas pela investigação, as conseqüências sociais e os contextos do ensino.

Segundo ele, não basta atribuir poderes individuais aos professores, pois o ensino reflexivo somente justifica seu sentido enquanto prática social, ou seja, quando há uma articulação efetiva com as condições sociais nas quais se situa esta prática. Assim, deve haver o compromisso de criar condições para a formação de comunidades de aprendizagem que apoiem e sustentem o crescimento de outros professores (ZEICHNER, 1993, p. 26).

Para o autor, na busca de realçar a reflexão, como modo de prática social na comunidade de professores, a sistematização de fóruns para discussões tem sido considerada como uma estratégia útil para esta formação, mesmo em países como os Estados Unidos da América, onde prevalece uma postura social mais individualista (ZEICHNER, 1993, p. 37).

Estas experiências buscam superar a situação de isolamento dos professores, que pode levá-los a desconsiderar o contexto social, percebendo seus problemas como sendo apenas seus, ignorando as relações com outros professores e com as estruturas das escolas e dos sistemas educativos (ZEICHNER, 1993, p. 58).

Ao reconhecer o professor como um sujeito capaz de produzir determinados saberes relacionados à sua prática profissional, ZEICHNER (1993, p. 59) alerta para a necessidade de uma análise criteriosa acerca destas produções, apresentando inclusive alguns temas que podem impedir que uma aprendizagem docente genuína ocorra, são eles: **negligência das teorias e conhecimentos incorporados** nas suas próprias práticas, e nas dos outros professores; ignorar questões curriculares; ignorar o contexto social e institucional que o ensino tem lugar; insistência em ajudar os professores a refletirem individualmente. Assim, entende-se que suas análises apontam para uma direção que se aproxima das críticas feitas no Brasil aos trabalhos de SCHÖN (PIMENTA, 2005; LIBÂNEO, 2005).

Também não está presente, em sua obra, uma discussão mais precisa sobre os processos relacionados à sistematização destes saberes dos professores. A necessidade de constituição de comunidades de professores, voltadas à reflexão enquanto modo de prática social, por si só não explicita as formas e possibilidades de colocar em circulação os saberes sistematizados pelos professores.

Assim, considera-se que as discussões acerca da constituição do conceito do prático reflexivo, apresentado por LISTON e ZEICHNER (1991), avançam em relação à teoria do profissional reflexivo (SCHÖN, 1983), pois contextualiza o problema na perspectiva das atividades docentes, mas ainda assim não contempla avanços no debate das questões relacionadas à formalização, sistematização e veiculação dos conhecimentos dos professores. Com relação aos conhecimentos concernentes às disciplinas, seus conteúdos e metodologias, mantêm-se a dicotomia entre os espaços de produção e os espaços de transmissão.

1.4 O PROFESSOR-INVESTIGADOR

Como se procurou apresentar até aqui, no âmbito educacional se configurou nas últimas décadas certo consenso sobre a existência de uma visão dicotômica entre teoria e prática - atribuindo-se maior *status* social ao conhecimento científico do pesquisador do que à experiência e o conhecimento prático do professor – posição esta que tem gerado debates e a presença de algumas respostas produzidas por diferentes autores na direção de superar essa dicotomia.

Neste contexto, STENHOUSE (1998, p. 39) apresenta-se como um teórico que defende a participação efetiva dos professores nos processos de pesquisa científica para que os resultados possam ser utilizados nas escolas, pois segundo ele, as pesquisas que

não atendem as necessidades das disciplinas podem ser consideradas como teoricamente inocentes.

STENHOUSE considera que as dificuldades de transformar a realidade dos professores em trabalho de investigação devem-se à sua falta de confiança e de experiência. Segundo ele (1998, p. 28), a investigação pode ser definida como uma indagação sistemática e autocrítica, entretanto, não se trata de uma curiosidade pontual e passageira. Para o autor, trata-se de uma curiosidade estável e calcada em uma estratégia de pesquisa, princípios críticos e hipóteses próprias. Tais características são inerentes ao perfil de pesquisadores científicos que, fundamentando-se em leis e teorias gerais, sistematizam e categorizam os dados obtidos em suas observações.

Ao problematizar o uso das pesquisas científicas por professores, STENHOUSE chama a atenção para o fato de que essa “aplicação” deve ser olhada a partir das dificuldades relativas aos modelos de investigação utilizados. Para ele, grande parte das descobertas dos pesquisadores está fundamentada em experimentos científicos de pequena escala ou de laboratório e, portanto, não são de aplicação direta a outras situações de aula.

Por outro lado, a aplicação de resultados derivados de interpretações ou percepções do pesquisador em modelos de investigação naturalista depende de um alto grau de compreensão e da qualidade das análises do professor sobre as relações entre o caso específico e sua própria atuação nas aulas (STENHOUSE, 1998, p. 38).

Isso, para STENHOUSE, é fundamentalmente para se compreender que “sem uma reação investigadora dos professores” a investigação **dos pesquisadores** não pode ser utilizada. É com essa argumentação que o autor propõe formas de aproximar pesquisadores e professores.

Sua concepção de professor-investigador deve ser analisada a partir de afirmações que indicam uma aproximação entre professores e investigadores por um motivo fundamental: “os professores são responsáveis pelas aulas” (STENHOUSE, 1998, p. 37).

Por isso, os professores são entendidos por STENHOUSE (1998, p. 56) como participantes do processo de investigação e críticos deste processo. De fato, implica-se o professor na atividade de investigação, mas de uma forma muito específica, como se depreende da citação a seguir: “A função da pesquisa educativa em sua aplicação à prática, consiste em proporcionar uma teoria da prática educativa comprovada através dos experimentos dos professores nas aulas. Em certo sentido, isso exige o

desenvolvimento do papel do professor como pesquisador, mas somente num sentido limitado”¹¹ (traduzido por Gilson Rodrigo Woginski).

Esse “sentido limitado” pode ser compreendido a partir da explicitação de que em alguns projetos coordenados por STENHOUSE, os professores foram entendidos como “investigadores internos” (STENHOUSE, 1998, p. 32), em atividades feitas em suas próprias salas de aula, onde “realizaram experimentações” para comprovação de hipóteses levantadas por pesquisadores em seus relatos de pesquisa.

Em outros projetos desenvolvidos pelo mesmo centro de pesquisas (Centro de Investigação Aplicada à Educação), os professores foram envolvidos na definição da “tarefa” de investigação e na recolha e análise de dados de suas próprias aulas (STENHOUSE, 1998, p. 23).

STENHOUSE polemiza as críticas acerca da confiabilidade das pesquisas realizadas no exercício da profissão docente, pois segundo ele, grande parte das pesquisas médicas é realizada por investigadores em exercício (1998, p. 38). A diferença, diz ele, é que estes profissionais são intitulados “clínicos” e recebem salários maiores. A justificativa para esta diferenciação – inaceitável para o autor – fundamenta-se na hipótese de que os professores não têm consciência de suas práticas, pois a base de sua capacidade de investigação fundamenta-se na auto-observação.

Um fator que dificulta o desenvolvimento dos professores como pesquisadores deve-se à escassez de tempo (STENHOUSE, 1998, p. 38). Segundo o autor, os baixos salários obrigam os professores a exaustivas jornadas de trabalho, além das atividades extra-classe de preparação de aulas e correção de provas. Para ele, os professores que demonstrem interesse pela pesquisa devem ter sua carga horária de trabalho reduzida.

O reconhecimento da pesquisa realizada pelo professor está, para esse autor, diretamente relacionado ao fato de torná-la pública – e este é um ponto absolutamente essencial para as discussões feitas nesta tese. As pesquisas particulares não podem ser consideradas como pesquisa, pois seu caráter comunitário e de utilidade pública não foram contemplados. Assim, a pesquisa deve se tornar parte de uma comunidade de expressão crítica, buscando atender às necessidades locais.

Ao citar a criação de comunidades de expressão crítica, STENHOUSE (1998, p. 60) indica explicitamente a aproximação com o conceito de círculo de conhecimento

¹¹ “*La función de la investigación educativa en su aplicación a la práctica estriba en proporcionar una teoría de la práctica educativa comprobable e través de los experimentos de los profesores en las classes. En cierto sentido, ello exige el desarrollo del papel del professor como investigador, pero sólo en un sentido limitado*”.

apresentado por GRAMSCI, enfatizando a idéia de que as investigações derivam de esforços coletivos e aquelas que não são publicadas teriam escassa utilidade para os demais. Relembrando que suas análises dizem respeito à produção de um jornal, GRAMSCI explica as funções do colegiado deliberativo assim:

O círculo critica de modo colegiado e contribui assim para elaborar os trabalhos dos redatores individuais, cuja operosidade é organizada segundo um plano e uma divisão do trabalho racionalmente preestabelecidos. Através da discussão e da crítica colegiada (feita através de sugestões, conselhos, indicações metodológicas, crítica construtiva e voltada para a educação recíproca, mediante as quais cada um funciona como especialista em sua matéria a fim de complementar a qualificação coletiva, consegue-se efetivamente elevar o nível médio dos redatores individuais, alcançar o nível ou a capacidade do mais preparado, assegurando à revista uma colaboração cada vez mais selecionada e orgânica; e não apenas isso, mas criam-se também as condições para o surgimento de um grupo homogêneo de intelectuais, preparados para a produção de uma atividade “editorial” regular e metódica (não apenas de publicações de ocasião e de ensaios parciais, mas de trabalhos orgânicos de conjunto). Indubitavelmente, nesta espécie de atividade coletiva, cada trabalho produz novas capacidades e possibilidades de trabalho, já que cria condições de trabalho cada vez mais orgânicas: fichários, elencos bibliográficos, coletânea de obras fundamentais especializadas, etc. Exige-se uma luta rigorosa contra os hábitos do diletantismo, da improvisação, das soluções “oratórias” e declamatórias. O trabalho deve ser feito sobretudo por escrito, assim como por escrito devem ser as críticas, em notas resumidas e sucintas, o que pode ser obtido mediante a distribuição a tempo do material (GRAMSCI, 2001, p. 35).

Percebe-se neste conceito a importância atribuída à produção escrita coletiva, apresentada como uma forma de superar o hábito das soluções oratórias e declamatórias. Outro fator importante refere-se à leitura crítica das produções, antes que sejam socializadas, entre os elementos de um determinado grupo ou comunidade. Desta forma, cria-se um espaço de debate e crítica que pode contribuir para que o autor perceba suas dificuldades na produção intelectual, mas também que encontre apoio e sustentação para a superação dessas dificuldades no âmbito do coletivo.

Ao considerar esses elementos de produção intelectual dos professores como essencial à pesquisa, STENHOUSE (1998, p. 41) destaca que a publicação cumpre duas funções: expõe o trabalho à crítica, e, por isso, possibilita seu aperfeiçoamento; e também divulga os resultados das pesquisas, contribuindo para a “acumulação de conhecimentos”. Para este autor, o processo crítico ocorrido no interior do grupo pode atuar como um filtro nos processos de investigação e esta é uma característica positiva que pode possibilitar uma análise das ações.

Considerando-se que a educação possibilita uma variação de procedimentos ao invés de submetê-los a uma normalização, STENHOUSE (1998, p. 47) compara o professor a um jardineiro, que trata as diferentes plantas de um jardim de acordo com suas características e necessidades, diferentemente de um agricultor que padroniza o tratamento para toda a plantação.

Segundo este autor, uma pesquisa somente poderá ser efetivamente utilizada em educação quando puder ser comprovada pelos professores em suas aulas. Assim, a investigação orienta a ação gerando a investigação-ação, ou ao menos, proporcionando um modo sistemático de indagação (STENHOUSE, 1998, p. 57).

O fato de submeter seus trabalhos à avaliação dos professores, não significa que os pesquisadores devam acatar indiscriminadamente seus critérios, entretanto, devem considerá-los para a complementação e enriquecimento da pesquisa. Desta forma, STENHOUSE (1998, p. 69) considera que as críticas não devem ocorrer apenas por outros membros da academia, mas também pelos profissionais que possuem uma maior experiência na área educativa do que na de pesquisa, e que estejam dispostos a analisá-las à luz de suas práticas.

Constata-se, na obra desse autor, que o trabalho de pesquisa é considerado uma atividade inerente à função dos acadêmicos, cabendo aos professores das escolas a atribuição de avaliar as pesquisas a partir de elementos de sua vivência prática em sala de aula. Com os subsídios decorrentes destes processos de avaliação, podem ser implementadas ações de investigação-ação nas aulas desses professores, bem como ações de problematização da ação realizada.

Com essa perspectiva, STENHOUSE (1998, p. 81) considera que a pesquisa pode auxiliar significativamente a atividade docente se:

1. oferecer hipóteses (como se fossem conclusões provisórias) cuja aplicação tem como objetivo comprovar porque podem ser colocadas à prova pelo professor durante as aulas.

ou

2. oferecer descrições de casos e generalizações retrospectivas acerca de casos suficientemente ricos em detalhes para proporcionar um contexto comparativo no qual se possa julgar o próprio caso ¹² (tradução livre do autor).

STENHOUSE (1998, p. 84) considera que os estudos descritivos possam ser utilizados como referência documental para as discussões relacionadas à prática docente, porém, alerta para a necessidade da catalogação e publicação de tais estudos para que possam ser considerados como fontes oficiais de pesquisa. Caso contrário, os debates serão realizados a partir de práticas que normalmente remetem a experiências pessoais e

¹² 1. ofrece unas hipótesis (es decir unas conclusiones provisionales) cuya aplicación cabe comprobar porque pueden ser puestas a prueba en el aula por parte del profesor.

o

2. ofrece descripciones de casos o generalizaciones retrospectivas acerca de casos suficientemente ricos en detalles para proporcionar un contexto comparativo en el que juzgar el propio caso.

singulares. Para que seja realizado o planejamento das atividades, o estudo cuidadoso de seu próprio caso e a reflexão sobre os resultados, alerta para a necessidade de um acréscimo significativo de horas na jornada de trabalho dos professores.

Ainda que a posição de STENHOUSE (1998, p. 88) possa ser vista como um avanço quando comparada a de autores que focam a relação entre ação e reflexão, entende-se que ainda permanece presente a visão dicotômica entre a natureza da atividade do professor e a do pesquisador, pois, segundo este autor, há diferenças de ações e de interesses entre ambos. Se por um lado, percebe-se nos pesquisadores o interesse por **ações investigativas** na busca de respostas às indagações científicas, por outro lado os professores fundamentam-se em **ações substantivas**, justificadas por alguma mudança que se acredita desejável no mundo ou em outras pessoas.

Seguindo esta linha de raciocínio, STENHOUSE (1998, p. 88) afirma que a distinção não deve ser pensada entre cientistas e professores, mas sim entre a ação docente e a ação de pesquisa. Segundo ele, a ação docente está fundamentada por determinadas relações de troca com o mundo e com outros sujeitos, pois “Em educação os atos característicos – de maneira simplificada – encontram-se concebidos para ajudar as pessoas a aprender”¹³ (traduzido por Gilson Rodrigo Woginski).

Diferentemente, uma ação de “investigação pura” é uma ação para impulsionar uma indagação e, portanto, sua ação deve produzir teorias, cujo propósito principal consiste em sistematizar os conhecimentos de modo a sustentar pesquisas futuras.

A partir dessa distinção, STENHOUSE (1998, p. 89) afirma que a adoção da “investigação na ação”¹⁴ é uma forma de fazer com que o ato de pesquisa torne-se um ato substantivo, uma vez que o pesquisador deverá ter a responsabilidade de beneficiar os sujeitos que pertençam à comunidade pesquisada.

Por isso, na pesquisa-ação o professor possui pleno e responsável controle do ato investigativo, enquanto que a responsabilidade do pesquisador consiste em assegurar a obtenção do máximo na aprendizagem da atuação do professor tal como procede, através de um ato que é ao mesmo tempo ato educativo e investigativo.

Esta relação constitui a base para a afirmação que eu faria e, segundo a qual, na pesquisa-ação o pesquisador deve responder diante dos professores. **Isto não significa que deva ser diretamente organizado por eles** [sem grifo no original] sobre o que fazer, mas que deve exigir-

¹³ “En educación los actos sustantivos – simplificando un tanto en exceso – se hallan concebidos para ayudar a las personas a aprender”.

¹⁴ “A investigação na ação é um tipo de investigação na qual o ato investigativo seja necessariamente um ato substantivo; é dizer que o ato de averiguar tem que ser compreendido como uma obrigação de beneficiar outras pessoas que não pertençam à comunidade investigadora” (tradução livre do autor).

“La investigación en la acción es el tipo de investigación en la que el acto investigador es necesariamente em acto sustantivo; es decir, el acto de averiguar tiene que ser acometido con una obligación de beneficiar a otros que no pertenezcan a la comunidad investigadora”.

lhe que justifique seus atos e informe aos professores ¹⁵ (traduzido por Gilson Rodrigo Woginski).

A perspectiva do autor, portanto, reafirma a autonomia e a responsabilidade do professor sobre suas aulas, bem como o pressuposto de que nenhum investigador (no contexto dos projetos por ele coordenados) deve dizer aos professores como devem ensinar (STENHOUSE, 1998, p. 89). Ainda, o investigador deve informar e justificar aos professores suas ações na pesquisa.

Nesse modelo em que os professores são “envolvidos” na investigação, STENHOUSE problematiza a estrutura que ele denomina “centro-periferia”, na qual estão em jogo as relações de poder e o status de professores e investigadores.

Na busca de estabelecer uma outra relação entre as atividades de docência e de pesquisa STENHOUSE se utiliza do conceito de profissionalidade “amplo”. Segundo ele, as características críticas desta profissionalização docente ampliada são as seguintes: compromisso de, sistematicamente, colocar em questão o ensino, e seu próprio modo de ensinar, bem como o interesse em questionar e comprovar a teoria na prática. E inclui ainda, a disposição de permitir que outros professores observem e discutam seu trabalho.

Portanto, para STENHOUSE o que diferencia uma profissionalidade “restrita” de uma profissionalidade “ampla” é a capacidade para o auto-desenvolvimento profissional mediante análises sistemáticas do seu próprio trabalho e do de outros professores, e a comprovação de idéias mediante procedimentos de investigação nas aulas.

É preciso, finalmente, dizer que essa perspectiva defendida por STENHOUSE relaciona estreitamente a concepção de profissionalidade ampla às possibilidades de transformação nas práticas, entendida na perspectiva de desenvolvimento curricular. Essa posição pode ser entendida como um avanço na medida em que defende uma maior aproximação entre investigadores e professores e, além disso, defende a investigação em ação como estratégia privilegiada para o desenvolvimento curricular.

Nesse sentido, o trabalho de STENHOUSE contribui para que se encaminhe a última parte deste capítulo, definindo-se elementos centrais da concepção assumida nesta tese no que se refere às relações entre professores e conhecimento, bem como ao

¹⁵ “Por eso, en la investigación en la acción el profesor posee un control pleno y responsable del acto investigador mientras que la responsabilidad del investigador estriba en asegurarse de que se obtenga un aprendizaje máximo de la actuación del profesor tal como procede, a través de un acto que es al tiempo acto educativo y acto investigado.

Esta relación constituye la base para la afirmación que yo haría y, según la cual, en la investigación en la acción el investigador debe responder ante los profesores. Esto no significa que deba ser directamente organizado por ellos sobre lo que tiene que hacer, sino que debe exigírsele que justifique sus actos e informe a los profesores”.

significado dos processos de formação continuada e, em particular, sobre o uso das TIC nesses processos.

1.5 EM DIREÇÃO À IDÉIA DO PROFESSOR COMO PRODUTOR DO CONHECIMENTO

O conjunto de autores examinados até aqui permite compreender alguns elementos que constituíram os debates sobre os processos de formação continuada de professores na direção de reafirmar a importância da valorização dos “conhecimentos práticos”, ou “saberes da experiência” para que seja possível alguma transformação nas práticas educativas.

Da idéia de reflexão sobre a ação à idéia de professor-investigador, procurou-se apontar contribuições dos autores, ao mesmo tempo em que se problematizou a permanência de determinadas concepções sobre a natureza do trabalho docente e da dicotomia entre pesquisadores e professores.

Mesmo nas propostas de formação continuada e de desenvolvimento profissional baseadas na investigação realizada por professores, parece difícil demarcar claramente o significado atribuído à pesquisa no contexto das práticas dos professores, como se pode constatar ao examinar mais particularmente algumas delas,

Nos trabalhos de COCHRAN-SMITH e LYTTLE (1993), encontra-se claramente explicitada a idéia de que o desenvolvimento profissional dos professores deve ser pensado a partir do que denominam “investigação do professor”. Para as autoras, a investigação acerca do ensino, da aprendizagem e da escola tanto pode ser empírica como conceitual, e pode ser efetivada de diferentes formas: diários com registros e reflexões; indagação oral com análises colaborativas; estudos de classe a partir de problemas e ensaios.

Enfatizando os processos colaborativos nos quais os professores das universidades e centros de pesquisa trabalham com os professores da educação básica, as autoras destacam que os estudos são realizados pelos professores tomando como referência, seus relatos e aspectos de suas práticas.

Pode-se, neste caso, entender que o resultado dessas investigações é a produção de conhecimentos pelos professores?

A análise permite apontar a idéia de que, mesmo para alguns autores como STENHOUSE (1998) e COCHRAN-SMITH e LYTTLE (1993), que defendem a aproximação entre professores e pesquisadores, há uma produção de conhecimentos

para resolver problemas da prática, identificados pelos professores individualmente em colaboração com “investigadores”.

Esta perspectiva, embora valorizando a ação de investigação dos professores, mantém a dicotomia entre a produção de conhecimentos de um certo nível ou grau, feita pelos investigadores, e um “outro tipo” de conhecimento sobre as aulas, as metodologias, o aprendizado dos alunos que se origina das pesquisas feitas pelos professores, em suas classes e escolas.

A questão que se coloca aqui é a possibilidade de que professores produzam efetivamente conhecimentos sobre as aulas, o ensino e as escolas, por meio de atividades de investigação com as mesmas características que as atividades desenvolvidas pelos “pesquisadores”, incluindo-se essas atividades como parte constitutiva do trabalho docente.

Essa indagação ganha sentido no contexto dos debates contemporâneos sobre as relações dos sujeitos com o conhecimento, a partir de perspectivas com outros referenciais, como as idéias defendidas por DUBET, para quem “uma sociologia da experiência incita a que se considere cada indivíduo como um ‘intelectual’, como um actor [sic] capaz de dominar conscientemente, pelo menos em certa medida, a sua relação com o mundo” (DUBET, 1994, p. 107).

Também para LÉVY, as discussões acerca de processos de formação mediados pelas TIC exigem novas reflexões sobre as relações com o saber. As TIC têm promovido uma maior velocidade no surgimento e na renovação dos conhecimentos, pois “Pela primeira vez na história da humanidade, a maioria das competências adquiridas por uma pessoa no início de seu percurso profissional estarão obsoletas no fim de sua carreira” (LÉVY, 1999, p. 157).

Outro fator relacionado ao surgimento de novas relações com o saber refere-se ao fato das TIC apresentarem características que possibilitam amplificar, exteriorizar e modificar numerosas funções cognitivas humanas. Nesta perspectiva, entende-se que as TIC potencializam a disseminação dos conhecimentos, pois “como essas tecnologias intelectuais, sobretudo as memórias dinâmicas, são *objetivadas* em documentos digitais ou programas disponíveis na rede (ou facilmente reproduzíveis e transferíveis), podem ser *compartilhadas* entre numerosos indivíduos, e aumentam, portanto, o potencial de inteligência coletiva dos grupos humanos” (LÉVY, 1999, p. 157).

As TIC devem ser consideradas como recursos capazes de ampliar as formas de acesso e tratamento das informações, pois seus recursos tecnológicos permitem a interatividade entre um número maior de pessoas, possibilitando assim, a superação da

barreira espaço-temporal (MILAGRES; CATTELAN, 2002; TEIXEIRA; BRANDÃO, 2002). Essa característica provoca transformações nas formas de produzir o conhecimento e socializá-lo.

Considera-se que uma das principais causas responsáveis pela pouca utilização das TIC, além das limitações financeiras, é a dificuldade dos usuários em encontrar conteúdos¹⁶ pertinentes às suas necessidades, pois é a “... obtenção de informação que motiva as pessoas a utilizarem a Internet. Portanto, a ausência de informação relevante também deve ser considerada uma barreira. Prover informação sob demanda a um público tão heterogêneo tem se mostrado uma tarefa desafiadora” (MILAGRES; CATTELAN, 2002, p. 3).

Além da disponibilidade de conteúdos relevantes, autores como TEIXEIRA e BRANDÃO (2002, p. 2) compreendem que uma das principais potencialidades da Internet encontra-se na possibilidade de construção do conhecimento por meio de experiências que estimulem a comunicação e a colaboração entre os pares.

Neste contexto, entende-se que o advento da Internet propicia a potencialização da constituição de redes de relações, pois sua abrangência e flexibilidade permitem que um número cada vez maior de pessoas possam comunicar-se, compartilhar informações e dirimir dúvidas. Assim, considera-se que as TIC apresentam recursos capazes de estimular a constituição de redes de professores, com a função de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos relacionados à docência.

Várias pesquisas (ZANELLA, 1998; PAAS, 1999; CALLEGARO, 1999) voltadas ao uso das TIC como suporte à estruturação de comunidades de aprendizagem, têm demonstrado que a utilização de seus recursos, por meio do CSCL¹⁷, são capazes de potencializar o aprendizado dos alunos.

Além da potencialização do aprendizado, destaca-se a importância da abordagem colaborativa nas instituições, utilizada como estratégia para adquirir, produzir e gerenciar conteúdos (PAAS, 1999). Outra pesquisa (CALLEGARO, 1999) aponta para uma análise do ensino de arte por meio das especificidades da Internet, como: comunidades artísticas e de aprendizagem eletrônica, capaz de propagar a participação coletiva simultânea; e a constituição de um espaço da diversificação e da colaboração. Este estudo afirma que a Internet, por meio de projetos colaborativos, possibilita o desenvolvimento de uma educação multicultural na qual as pessoas de diferentes grupos ou culturas são parceiras de um projeto em comum, de uma mesma perspectiva.

¹⁶ “Os produtos e serviços de informação – dados, textos, imagens, sons, *software* etc. – são identificados na rede com o nome genérico de **conteúdos**” (TAKAHASHI, 2000, p. 59).

Estas pesquisas demonstram diferentes perspectivas de aplicação no âmbito da aprendizagem colaborativa e de comunidades virtuais de aprendizagem, bem como seu uso potencial em processos de ensino e aprendizagem. Porém, tais experiências não discutem a influências das TIC nos processos de produção de conhecimentos por professores de educação básica. É esta temática que interessa a esta tese, que se voltou ao estudo da possibilidade de produção de conhecimento pelos professores com a mediação das TIC, tomando como referência empírica um caso particular: o Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação, proposto e implementado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

O projeto se caracteriza como um modelo de formação continuada à distância, mediado pelas TIC, que visa estimular e orientar a produção de conteúdos pelos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, para posteriormente publicá-las na Internet, no intuito de que se constituam em subsídios para outros professores na preparação de suas aulas.

Portanto, a idéia de constituição de redes de relações que incluam os professores na condição de produtores de conhecimento, pode ser uma possibilidade para que eles se apoiem nas experiências de seus colegas e se apropriem de recursos elaborados coletivamente; mas, mais do que isso, pode abrir a possibilidade de que se constituam espaços de interação para se apropriarem das formas de produção de conhecimento nas áreas de sua competência profissional, competência essa que historicamente tem sido negada aos professores pela divisão técnica do trabalho.

Na direção de analisar o modelo colaborativo de produção e socialização de conhecimentos por professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, em suas possibilidades e limites, enquanto ação de formação continuada encaminha-se o segundo capítulo, a seguir, no qual serão analisadas as propostas oficiais que orientaram a implementação do projeto.

¹⁷ CSCL é uma sigla em inglês para “Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador”.

2 O PAPEL DO ESTADO NA DISSEMINAÇÃO DE POLÍTICAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DE USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No capítulo anterior, foram abordadas as perspectivas teóricas de autores que se dedicaram a discutir as relações entre os processos de formação e desenvolvimento profissional de professores e os conhecimentos que se constituem como específicos dessa profissão. Trata-se de um conjunto de problematizações guiadas pelos debates sobre o que precisam aprender os professores, para responderem profissionalmente às exigências que são feitas pelos sistemas educativos contemporâneos.

Mais recentemente, esses debates têm convergido para o âmbito da natureza do trabalho docente, indicando a necessidade de rever a posição que, classicamente, dicotomizou a produção do conhecimento – competência dos centros de pesquisas e universidades – e a transmissão do conhecimento – competência dos demais professores.

Apesar das diferenças e peculiaridades de cada autor apresentado, Pôde-se concluir que eles têm, em comum, a compreensão de que o trabalho dos professores e, portanto, sua formação, deve estar ligada à produção de conhecimentos, ora pensado como um tipo específico e particular de conhecimento profissional, ora como conhecimento escolar, e ora como conhecimento científico.

Neste capítulo, serão discutidas especialmente questões acerca do papel das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de formação de professores com vistas à produção de conhecimento, a partir do estabelecimento de alguns pontos relacionados ao papel que o Estado tem desempenhado – e pode desempenhar – em ações de disseminação das tecnologias.

O interesse por esta temática deve-se à compreensão de que os avanços tecnológicos que a sociedade contemporânea vem promovendo no âmbito das TIC, têm se constituído como um dos novos e mais significativos elementos relacionados às discussões sobre a produção de conhecimentos por parte dos professores. Um dos aspectos relevantes diz respeito ao fato de que tais recursos proporcionam a formação de redes, que passam a viabilizar a socialização, em larga escala, da produção intelectual. Além disso, este novo cenário também permite estimular a perspectiva do trabalho em colaboração, no qual, virtualmente, o sujeito que ensina também pode aprender com outros professores e mesmo com seus alunos.

O avanço tecnológico permite dizer que tais recursos e possibilidades de utilização das TIC são viáveis atualmente para o desenvolvimento de inúmeras ações de

produção e disseminação do conhecimento na rede mundial de computadores. Porém, entende-se que seu uso no contexto educacional, quando aplicado a projetos de grande abrangência, torna-se possível apenas quando há uma intervenção do Estado na promoção e condução de políticas públicas que visem sua implementação.

Entretanto, é preciso explicitar que a participação do Estado não se resume à aquisição e implementação de uma infra-estrutura tecnológica adequada, mas também, e principalmente, na definição de políticas de utilização das TIC no contexto educacional.

Um exemplo disso pode ser observado no relatório sobre o impacto de uso das TIC em escolas da Europa (BALANSKAT; BLAMIRE; KEFALA, 2006, p. 36), que aponta para o fato de que professores que participaram de programas de capacitação promovidos pelo Governo, passaram a apresentar atitudes mais positivas em relação às TIC.

No que se refere ao planejamento e à preparação de aulas, este estudo também revela um aumento de utilização das TIC no trabalho cotidiano dos professores. Além disso, constatou-se que a utilização das TIC tem estimulado o surgimento de processos colaborativos, ampliando assim, o número de professores que se reúnem com o intuito de colaborarem entre si.

Nesta perspectiva, segundo BALANSKAT, BLAMIRE e KEFALA (2006, p. 37), “O estudo apresenta fortes evidências de que as **TIC têm habilitado professores a cooperar mais e a compartilhar planos curriculares com colegas e gestores**, o que tem economizado tempo na preparação das aulas”¹⁸ (tradução livre do autor).

Outro ponto abordado naquele estudo refere-se à infra-estrutura de conexão à Internet de alta velocidade, considerada como um dos principais recursos a serem disponibilizados nos estabelecimentos de ensino, pois, segundo BALANSKAT, BLAMIRE e KEFALA (2006, p. 38), a infra-estrutura de conexão à Internet de alta velocidade é a responsável direta pelo aumento de colaboração entre os professores, que passam a se beneficiar deste recurso de diferentes formas, a saber:

Acesso melhor e mais rápido a ricas fontes de recursos didáticos, permitindo que professores ganhem confiança e aprendam sobre as possibilidades oferecidas por eles.

O acesso a idéias de aulas e a materiais auxiliam os professores em seu planejamento, reduzindo o tempo dispensado nas preparações iniciais de aulas, aumentando assim, o tempo disponível para desenvolver e compartilhar idéias com os colegas¹⁹ (tradução livre do autor).

¹⁸ “The study provides strong evidence that **ICT has enabled teachers to cooperate more and share curriculum plans with colleagues and managers**, which saves time in the preparation of lessons”.

¹⁹ - Better and faster access to a rich source of learning resources allows teachers to gain confidence and learn about the possibilities they offer.

- Access to lesson ideas and materials aids teachers in their planning, which reduces time spent on initial preparation whilst increasing time available for developing and sharing ideas with colleagues.

Ainda que haja a disponibilização de uma infra-estrutura tecnológica adequada e a promoção de processos de capacitação, em grande parte, o impacto de utilização das TIC na educação depende diretamente da capacidade do professor em explorá-las eficientemente para fins pedagógicos.

Assim, apesar do estudo demonstrar que, na Europa, 90% dos professores utilizam recursos disponibilizados pelas TIC na preparação de suas aulas (BALANSKAT; BLAMIRE; KEFALA, 2006, p. 37), os autores também alertam para o fato de que há outros fatores que podem dificultar a utilização das TIC no contexto educacional. São eles: falta de habilidade dos professores no uso das TIC; falta de motivação e de confiança dos professores na utilização das TIC; capacitações de professores que valorizam o desenvolvimento de habilidades técnicas em detrimento dos aspectos pedagógicos do uso das TIC; ausência ou baixa qualidade da infra-estrutura tecnológica disponível nas escolas; carência de hardware e software de boa qualidade nas escolas; limitação de acesso aos computadores por parte de professores e alunos; falta de experiência no desenvolvimento de projetos educacionais que utilizem TIC.

Tais elementos ilustram a complexidade do campo em que se insere esta tese de doutoramento, no que se refere à inserção de recursos tecnológicos no contexto educacional, feita com o objetivo de estimular os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná a produzirem conteúdos relacionados às disciplinas escolares que ministram e socializarem suas produções em um Portal educacional, criado e administrado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Também é relevante a pesquisa sobre a temática, quando se admite que a utilização das TIC pelos professores, pode ser considerada como parte integrante de um projeto de estratégico para o desenvolvimento do país, pois, para CASTELLS (2000), os elevados níveis de desenvolvimento de determinados países ou regiões têm influenciado, de diferentes formas, seus contextos históricos, econômicos e sociais.

Esta afirmação do autor pode ser ilustrada a partir dos dados apresentados na TABELA 1, na qual são apresentados percentuais da população brasileira que possui acesso a microcomputador e Internet no domicílio nos anos de 2001, 2003 e 2005²⁰. Desconsiderando-se os números do Distrito Federal, constata-se que o maior índice de disponibilidade de Internet nos domicílios, no ano de 2005, encontra-se no estado de São

²⁰ Para estabelecer as relações descritas nesta tese de doutorado, foi de fundamental importância se reportar à pesquisa de WAISELFISZ (2007), que adotou o ano de 2005 como referência em seus estudos acerca do uso da Internet pelos profissionais da educação. Assim, os dados utilizados nesta pesquisa também se referem ao ano de 2005.

Paulo, considerado o estado brasileiro com maior desenvolvimento industrial, registrando 23,5% de sua população. Em contrapartida, o estado do Maranhão, localizado na região nordeste do Brasil, apresentou o índice mais baixo da pesquisa: 1,7%.

Percebe-se então, uma diferença de 21,8 pontos percentuais entre os números dos estados de São Paulo e do Maranhão, considerados como extremos na TABELA 1. Estes dados são indicativos de que no Brasil há diferenças e desigualdades significativas em relação ao número de habitantes com acesso à Internet, o que aponta para a necessidade de se desenvolver ações dirigidas à ampliação do acesso, mas também sugere cuidados específicos na discussão das possibilidades de uso das TIC nos processos educativos de diferentes tipos.

Para CASTELLS (2000), o aumento do número de pessoas, com acesso à Internet, está intimamente relacionado às ações desenvolvidas pelo Estado, que segundo ele, desempenha um papel fundamental na promoção de ações que buscam ampliar o acesso às TIC, visando com isso ampliar o nível de desenvolvimento do país ou da região.

TABELA 1 – POPULAÇÃO (%) COM MICROCOMPUTADOR E INTERNET NO DOMICÍLIO SEGUNDO UNIDADES FEDERADAS DO BRASIL E GRANDES REGIÕES – 2001 – 2005

continua

UF/ Região	2001		2003		2005	
	% micro	% Internet	% micro	% Internet	% micro	% Internet
*Acre	9,1	6,7	9,6	7,8	8,1	5,4
*Amazonas	8,5	5,0	8,1	4,7	8,5	4,6
*Amapá	3,1	2,3	7,1	3,9	12,2	7,3
*Pará	5,8	3,4	6,5	4,1	7,2	3,6
*Rondônia	6,9	4,2	9,3	6,8	7,5	4,8
*Roraima	3,8	2,3	9,2	6,2	9,4	4,9
*Tocantins	3,6	1,8	5,2	2,6	7,9	4,7
NORTE	6,2	3,7	7,2	4,5	7,9	4,3
Alagoas	5,2	3,0	5,0	4,0	5,7	4,1
Bahia	5,0	3,5	5,9	4,2	8,4	5,7
Ceará	5,0	3,3	5,9	4,0	7,2	4,6
Maranhão	2,4	1,4	3,6	2,8	3,6	1,7
Paraíba	5,5	3,8	6,6	4,3	9,2	6,9
Pernambuco	6,6	4,4	7,1	5,0	9,0	6,4
Piauí	3,5	2,0	3,4	2,8	5,9	4,4
Rio Grande do Norte	6,2	4,5	7,7	5,3	9,8	7,2
Sergipe	6,6	4,5	8,8	6,3	9,8	6,2
NORDESTE	5,1	3,4	5,9	4,2	7,6	5,2
Espírito Santo	11,4	7,6	14,7	11,4	19,7	14,6
Minas Gerais	10,5	6,2	13,1	8,6	17,4	11,7
Rio de Janeiro	17,9	12,8	21,7	16,7	26,6	20,1
São Paulo	21,8	15,1	25,7	19,6	30,0	23,5
SUDESTE	17,8	12,1	21,3	16,0	25,8	19,5
Paraná	14,1	8,8	18,4	13,8	24,2	18,2

conclusão

UF/ Região	2001		2003		2005	
	% micro	% Internet	% micro	% Internet	% micro	% Internet
Rio Grande do Sul	13,5	8,2	17,5	12,1	22,0	15,2
Santa Catarina	16,2	10,1	20,4	15,3	27,9	20,9
SUL	14,3	8,8	18,5	13,4	24,1	17,6
Distrito Federal	25,4	19,3	30,1	24,7	37,2	29,0
Goiás	7,4	4,5	10,6	7,6	12,8	8,4
Mato Grosso do Sul	9,7	6,6	12,3	9,8	15,9	11,2
Mato Grosso	7,5	4,8	10,1	8,1	13,2	8,7
CENTRO	11,0	7,6	14,3	11,1	17,8	12,7
OESTE						
BRASIL	12,5	8,3	15,2	11,2	18,5	13,6

CRESCIMENTO % MICRO			CRESCIMENTO % INTERNET		
2003/2001	2005/2003	2005/2001	2003/2001	2005/2003	2005/2001
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
43,5	52,7	119,1	44,6	79,7	159,9
-3,6	12,1	8,0	33,8	2,0	36,5
17,0	42,1	66,2	19,0	36,1	61,9
16,3	22,7	42,7	18,4	15,7	36,9
52,6	-0,3	52,2	94,5	-38,7	19,3
19,3	39,7	66,7	10,9	62,0	79,6
7,4	27,0	36,4	14,3	27,8	46,1
-4,1	72,7	65,5	39,2	54,8	115,5
22,7	28,4	57,5	19,8	34,7	61,4
33,0	11,7	48,6	40,7	-1,2	39,0
16,1	29,4	50,2	23,7	23,8	53,1
29,0	34,1	73,1	51,6	27,4	93,1
25,2	32,4	65,8	39,4	35,4	88,8
21,2	22,6	48,5	30,3	20,5	57,0
17,9	17,0	37,9	29,6	19,7	55,2
20,0	21,0	45,1	31,6	22,2	60,9
30,3	31,2	70,9	57,3	32,3	108,1
29,7	26,0	63,5	47,2	25,3	84,4
25,9	36,8	72,2	51,4	36,8	107,2
29,0	30,6	68,5	52,1	30,9	99,1
18,4	23,6	46,4	28,1	17,4	50,3
44,5	20,6	74,3	67,2	11,2	85,9
27,3	28,8	64,0	47,8	14,9	69,9
35,3	29,9	75,8	67,1	8,2	80,7
29,9	24,6	61,9	46,7	14,0	67,2
21,5	22,2	48,4	34,6	21,0	62,9

FONTE: Microdados PNAD 2001/2005.

NOTA: no período de 2001 a 2003 a PNAD não coletava dados da zona rural da Região Norte, salvo Tocantins

Observando-se, portanto, os dados sobre a presença dos computadores e uso da Internet nos estados brasileiros e considerando-se a situação de desigualdade de suas populações, com relação ao acesso às informações, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação, entendeu-se que seria fundamental para esta tese, contextualizar as ações desenvolvidas pelo Estado no âmbito educacional, no caso específico do Paraná, no sentido de democratizar e universalizar o acesso às TIC, problematizando e analisando elementos específicos dos programas e projetos nessa área que em última análise, definiriam a existência do Portal Dia-a-dia Educação, onde se insere a proposta de produção de conteúdos pelos professores – objeto central de análise na investigação realizada.

A seguir, são apresentadas algumas considerações sobre as formas pelas quais, em diferentes países, o Estado assumiu um papel de destaque na implementação de ações no campo das TIC, especialmente no que se refere à expansão de acesso à Internet. Em seguida, serão destacados os efeitos que essa expansão provoca nas possibilidades de interação e na constituição de comunidades virtuais de aprendizagem, particularmente entre professores, que aqui interessa de modo especial.

Finalmente, serão apresentadas e discutidas, neste capítulo, as características do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, utilizadas para situar, contextualizar e problematizar a produção do Portal Dia-a-dia Educação, cuja estruturação inclui o Ambiente Pedagógico Colaborativo, um espaço destinado à produção de conteúdos elaborados por professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

2.1 O PAPEL DO ESTADO NA UNIVERSALIZAÇÃO DA TECNOLOGIA E DE SEUS RECURSOS

Para CASTELLS (2000, p. 366-387), o Estado possui uma importância estratégica nos processos de disponibilização, em larga escala, da tecnologia e seus recursos. Para fundamentar seu pensamento, CASTELLS utiliza o exemplo de dois grandes projetos de tecnologia financiados e assumidos pelos governos da França e dos Estados Unidos da América: o Minitel, que tinha como objetivo conduzir a França à sociedade da informação; e a ARPANET (*Advanced Research Projects Agency Network*), um projeto do Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, que no intuito de preservar os canais de comunicação em caso de conflito nuclear, desenvolveu uma rede militar descentralizada que originou a Internet.

O embrião da Internet surgiu em 1957, quando o presidente dos Estados Unidos da América, Dwight Eisenhower, criou a ARPA (*Advanced Research Projects Agency*). No auge da guerra fria, esta agência iniciou pesquisas relacionadas à constituição de redes autônomas de computadores baseadas em processamento distribuído, caracterizando-se, eminentemente, por sua arquitetura descentralizada. Seu principal objetivo era impedir um colapso no sistema de comunicações dos Estados Unidos da América em caso de guerra nuclear. Após 12 anos de pesquisas, a ARPANET conseguiu interligar os centros universitários de Stanford, Berkeley, UCLA (*University of California*) e Utah. Em 1974, os pesquisadores Vinton Cerf e Bob Kahn produziram o primeiro *paper* sobre o protocolo TCP/IP (*Transmission Control Protocol / Internet Protocol*). Pesquisas acerca deste protocolo viabilizaram a expansão da ARPANET a partir da integração de diferentes redes de computadores (SILVEIRA, 2003, p. 12-13).

Em 1984, a ARPANET deixou de ser considerada como um projeto militar, tendo seu gerenciamento assumido pela Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos da América, que nesta época contava com menos de dez países conectados. No ano de 1986, foi criada a NSFNet (*National Science Foundation*), que ligava as pesquisas realizadas nos Estados Unidos da América a cinco centros de super computação. A NSFNet se expandiu e passou a conectar redes acadêmicas federais e redes de nível intermediário, que ligavam universidades e centros de pesquisa. A ARPANET teve sua extinção decretada em março de 1990. Cinco anos mais tarde, houve a liberação para o uso comercial da Internet. O surgimento dos primeiros provedores de acesso determinou a expansão desta tecnologia em escala geométrica (DORNELLES, 2001, p. 29).

Em 1984 – mesmo ano em que a ARPANET deixou de ser considerada como um projeto militar – a França lançou o Minitel, um projeto idealizado pela Companhia Telefônica Francesa, considerado o primeiro e o maior sistema de videotexto utilizado em larga escala pela sociedade contemporânea. Apesar de operar a uma baixa velocidade de transmissão (1.200 *baud*²¹), na década de 1980, uma em cada quatro casas na França possuía terminal de acesso ao Minitel, que era subsidiado com recursos do Governo da França, por meio de sua empresa de telecomunicações.

Inicialmente, o Minitel oferecia serviços de lista telefônica, previsão do tempo, notícias, reservas e compra antecipada de ingressos para eventos culturais e de

²¹ O termo **baud** é normalmente usado como um sinônimo de bps (bits por segundo, uma medida de transmissão de dados). Para efeitos de comparação, atualmente, a velocidade mínima de *download* de arquivos em banda larga (ADSL) é de 256 Kbps, ou seja, 213 vezes superior às conexões existentes no ano de lançamento do Minitel. Disponível em <<http://www.istf.com.br/vb/archive/index.php?t-5898.html>> Acessado em: 9 jan. 2006.

entretenimento. À medida que o mercado consumidor passou a demandar novas soluções de tecnologia da informação, as exigências dos usuários passaram a tornar-se mais sofisticadas. Assim, outros serviços comerciais foram agregados ao sistema, tais como: telebancos; telecompras e publicidade.

Além dos serviços comerciais, que já haviam sido agregados ao Minitel, os usuários, deste sistema, também passaram a demandar soluções tecnológicas que atendessem suas necessidades relativas à comunicação síncrona entre pessoas. Tais demandas levaram a Empresa de Telecomunicações Francesa, na década de 1990, a introduzir linhas de bate-papo (*messengeries*). Este serviço não foi bem recebido pelos usuários, e tornou evidentes as limitações técnicas do Minitel, pois este sistema apresentava uma baixa capacidade de processamento local nos terminais de acesso. Fatores como a arquitetura de hardware e a hierarquia de redes de servidores, inviabilizavam uma comunicação horizontal e indicavam as restrições desta tecnologia.

Tal comportamento da sociedade francesa, em relação às *messengeries*, pode ser atribuído ao que CASTELLS (2000, p. 78) denomina de “penetrabilidade dos efeitos das novas tecnologias”. Nesta perspectiva, o autor considera que a informação é parte integrante da atividade humana, ou seja, que o novo meio tecnológico representa um fator de grande influência nos processos da existência individual e coletiva dos sujeitos. Entende-se então, que houve uma frustração dos usuários do Minitel com relação aos recursos comunicacionais, pois as soluções apresentadas não atenderam as expectativas depositadas nesta tecnologia.

Tais fatores levaram a Empresa de Telecomunicações Francesa a enfatizar o papel do Minitel apenas como um provedor de informações, tornando explícitas suas limitações enquanto ferramenta tecnológica capaz de atender à crescente demanda de recursos comunicacionais mais sofisticados. Paralelamente à difícil situação do Minitel, a Internet passou a aumentar a capilaridade de sua rede, conquistando adeptos em vários países.

Atualmente, a Internet constituiu-se como uma rede mundial de computadores, uma vez que, segundo SILVEIRA (2005, p. 14), a queda do Muro de Berlim e a destruição do bloco soviético constituíram-se como fatores decisivos para a expansão da rede a países que, direta ou indiretamente, viviam sob a influência do regime comunista.

Essa expansão tem sido notada a cada ano, pois em 1999, a Internet contava com 280 milhões de usuários e, um ano mais tarde, este número aproximava-se dos 378 milhões. Em 2005, avaliava-se que o número de usuários da rede mundial de computadores chegaria a 941 milhões de pessoas (MILAGRES; CATTELAN, 2002, p. 3).

Segundo dados do *The World FactBook 2006*²², no ano de 2005, o aumento do número de usuários da Internet superou as previsões de expansão e registrou mais de um bilhão de usuários (1.018.057.389).

Independentemente das questões de diferentes ordens, que explicam a superação da Internet em relação ao Minitel, a apresentação destes casos teve, aqui, como objetivo, demonstrar o quanto a presença do Estado afeta na efetivação de ações de desenvolvimento tecnológico e de inclusão digital, pois se entende que estes dois projetos são exemplos concretos de que a intervenção estatal pode ser decisiva nos processos de implementação de recursos da tecnologia, bem como de sua apropriação pela sociedade. Como afirma CASTELLS:

... a sociedade pode entrar num processo acelerado de modernização tecnológica capaz de mudar o destino das economias, do poder militar e do bem-estar social em poucos anos. Sem dúvida, a habilidade ou inabilidade de as sociedades dominarem a tecnologia e, em especial, aquelas tecnologias que são estrategicamente decisivas em cada período histórico, traça seu destino a ponto de podermos dizer que, embora não determine a evolução histórica e a transformação social, a tecnologia (ou sua falta) incorpora a capacidade de transformação das sociedades, bem como os usos que as sociedades, sempre em um processo conflituoso, decidem dar ao seu potencial tecnológico (CASTELLS, 2000, p. 26).

Como se pode observar, para este autor, o Estado desenvolve um importante papel na disseminação de políticas públicas que incentivam a utilização de determinadas tecnologias consideradas como estratégicas para a transformação da sociedade. Contudo, é preciso também levar em conta que para que tais políticas possam se estender a determinados públicos e, assim, universalizar os resultados, são necessárias ações direcionadas.

Ao observar a TABELA 2, por exemplo, percebe-se que, no ano de 2005, em números absolutos, o Brasil ocupou a décima colocação mundial em relação ao número de usuários da Internet e isso indica um número absoluto significativo de pessoas com acesso à Internet.

TABELA 2 – POSIÇÃO DOS PAÍSES POR NÚMERO DE USUÁRIOS DA INTERNET – 2005

continua			
Posição	País	População	Usuários da Internet
1º	EUA	298.444.215	203.824.428
2º	China	1.313.973.713	111.000.000
3º	Japão	127.463.611	86.300.000
4º	Índia	1.095.351.995	50.600.000

²² Disponível em: <<https://www.cia.gov/cia/publications/factbook/index.html>> Acesso em: 21 maio 2006.

conclusão			
Posição	País	População	Usuários da Internet
5º	Alemanha	82.422.299	48.722.055
6º	Reino Unido	60.609.153	37.800.000
7º	Coréia do Sul	48.846.823	33.900.000
8º	Itália	58.133.509	28.870.000
9º	França	60.876.136	26.214.174
10º	Brasil	169.799.170	25.900.000

FONTES: CIA – The World FactBook 2006, IBGE – Censo 2000

NOTA: Dados trabalhados pelo autor.

Porém, ao considerar estes números de forma relativa à população brasileira, o país passa a ocupar a sétima colocação em relação aos demais países da América do Sul, ficando atrás de países como Guiana Francesa, Guiana e Peru, conforme apresentado a seguir (TABELA 3).

TABELA 3 – ACESSO À INTERNET NA AMÉRICA DO SUL – 2005

Posição	País	População	Usuários da Internet	Penetração
1º	Chile	16.134.219	5.600.000	34,71%
2º	Argentina	39.921.833	10.000.000	25,05%
3º	Uruguai	3.431.932	680.000	19,81%
4º	Guiana Francesa	199.509	38.000	19,05%
5º	Guiana	767.245	145.000	18,90%
6º	Peru	28.302.603	4.570.000	16,15%
7º	Brasil	169.799.170*	25.900.000	15,25%
8º	Venezuela	25.730.435	3.040.000	11,81%
9º	Colômbia	43.593.035	3.585.688	8,23%
10º	Suriname	439.117	30.000	6,83%
11º	Equador	13.547.510	624.600	4,61%
12º	Bolívia	8.989.046	350.000	3,89%
13º	Paraguai	6.506.464	150.000	2,31%
TOTAL		357.362.118	54.713.288	14,35%

FONTES: CIA – The World FactBook 2006, IBGE – Censo 2000

NOTA: Dados trabalhados pelo autor.

Elaborada a partir de dados disponíveis no *World FactBook 2006*, a TABELA 3 indica que no ano de 2005, proporcionalmente ao número de habitantes, o Brasil contou com apenas 15,25% de sua população com acesso a Internet, revelando a problemática que se coloca em destaque quando se busca opções para promover ações educativas utilizando as TIC, no caso brasileiro. A parcela de “usuários” com condições de acesso à Internet, ainda se mostrava bastante reduzida em 2005, demandando políticas intensivas que promovessem a expansão das referidas condições, com vistas ao aumento destes usuários.

Esses dados, de caráter geral, podem ser complementados com dados específicos sobre a utilização da Internet, por parte de professores do Brasil, classificados de acordo com seu nível de formação (TABELA 4), elemento que interessa de forma particular para as questões desta tese, cujo tema é a possibilidade de que os professores produzam e socializem conhecimentos por meio da Internet.

TABELA 4 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO USO DA INTERNET, NÍVEL EDUCACIONAL DO PROFISSIONAL E AGRUPAMENTO OCUPACIONAL – BRASIL – 2005

NÍVEL	Agrupamento Ocupacional	USA INTERNET?			%		
		Sim	Não	Total	Sim	Não	Total
COM FORMAÇÃO SUPERIOR	Professores da Educação Infantil	35504	22335	57839	61,4	38,6	100,0
	Professores 1ª a 4ª séries ens. fundamental	97135	103618	200753	48,4	51,6	100,0
	Professores 5ª a 8ª séries ens. fundamental	381055	266935	647990	58,8	41,2	100,0
	Professores ensino médio	250435	76969	327404	76,5	23,5	100,0
	Professores e instrutores – ensino profissional	23108	3188	26296	87,9	12,1	100,0
	Professores ensino superior	193980	12709	206689	93,9	6,1	100,0
	Professores de educação física	45578	21111	66689	68,3	31,7	100,0
	Professores de educação especial	16698	9807	26505	63,0	37,0	100,0
	Avaliadores e orientadores de ensino	143811	70767	214578	67,0	33,0	100,0
	NÍVEL MÉDIO	Professores na educação infantil	92121	123119	215240	42,8	57,2
Professores no ensino		219445	438806	658251	33,3	66,7	100,0
Professores no ensino profissionalizante		8383	2562	10945	76,6	23,4	100,0
LEIGOS E OUTROS	Prof. Leigos – educação infantil e fundamental	52320	125712	178032	29,4	70,6	100,0
	Prof. Leigos – ensino profissionalizante	7569	3144	10713	70,7	29,3	100,0
	Instrutores/monitores (artesanato, música, etc.)	124646	115759	240405	51,8	48,2	100,0
	Inspetores de alunos e afins	22707	57281	79988	28,4	71,6	100,0
	Total	1714495	1453822	3168317	54,1	45,9	100,0

FONTE: Microdados PNAD 2005 (WAISELFISZ, 2007, p. 81)

Para os objetivos desta tese, na análise da TABELA 4, interessa destacar alguns pontos. O primeiro diz respeito ao fato de que, apesar de o Brasil contar apenas com 15,25% de sua população com acesso à Internet, os índices sobem significativamente

quando o corte é feito em relação à atividade docente, representando mais da metade dos professores (54,1%).

O segundo elemento a ser destacado diz respeito ao fato de que, de forma genérica, quanto maior é o nível de formação, maior é o índice de acesso às redes. Mas o que também se pode observar é que há uma diferenciação, entre professores com formação superior, que interessa destacar e que está correlacionada com o nível de atuação dos professores: o acesso dos profissionais que atuam no ensino superior é de 93,9%, contra 48,4% dos profissionais que atuam de 1ª a 4ª séries.

Na mesma direção, observa-se a diferença entre professores que atuam no ensino médio – 76,5% – e no ensino de 5ª a 8ª séries – 58,8%, níveis estes de ensino, ofertados privilegiadamente, pela Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, e que, portanto, está sendo alvo das políticas voltadas à universalização das TIC.

Estes dados podem ser agregados aos que se relacionam ao acesso dos professores classificados por unidades da federação (TABELA 5). No caso específico do Paraná, percebe-se que no ano de 2005, 68,4% dos professores utilizavam a Internet. Este dado é bastante significativo, pois demonstra que uma parcela significativa do professorado paranaense já se encontrava sensibilizada quanto ao uso dos computadores. Cabe destacar que, nesse período, o programa de informatização das escolas ainda não estava em funcionamento em todos os estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

TABELA 5 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO USO DA INTERNET, UNIDADE FEDERADA E GRANDES REGIÕES – BRASIL – 2005

continua

Especificação	USA INTERNET?			%		
	Sim	Não	Total	Sim	Não	Total
Acre	5361	9816	15177	35,3	64,7	100,0
Amazonas	16372	35371	51743	31,6	68,4	100,0
Amapá	10057	4812	14869	67,6	32,4	100,0
Pará	30470	67497	97967	31,1	68,9	100,0
Rondônia	9323	13447	22770	40,9	59,1	100,0
Roraima	2418	8112	10530	23,0	77,0	100,0
Tocantins	11355	15722	27077	41,9	58,1	100,0
NORTE	85356	154777	240133	35,5	64,5	100,0
Alagoas	11674	32220	43894	26,6	73,4	100,0
Bahia	91972	145624	237596	38,7	61,3	100,0
Ceará	51602	81955	133557	38,6	61,4	100,0
Maranhão	25702	89142	114844	22,4	77,6	100,0
Paraíba	22159	48745	70904	31,3	68,7	100,0
Pernambuco	45232	78951	124183	36,4	63,6	100,0
Piauí	23224	39230	62454	37,2	62,8	100,0

conclusão

Especificação	USA INTERNET?			%		
	Sim	Não	Total	Sim	Não	Total
Rio Grande do Norte	15495	30106	45601	34,0	66,0	100,0
Sergipe	12222	28736	40958	29,8	70,2	100,0
NORDESTE	299282	574709	873991	34,2	65,8	100,0
Espírito Santo	33297	25325	58622	56,8	43,2	100,0
Minas Gerais	181000	159271	340271	53,2	46,8	100,0
Rio de Janeiro	188759	106329	295088	64,0	36,0	100,0
São Paulo	472445	187855	660300	71,6	28,4	100,0
SUDESTE	875501	478780	1354281	64,6	35,4	100,0
Paraná	130982	60599	191581	68,4	31,6	100,0
Rio Grande do Sul	112435	65260	177695	63,3	36,7	100,0
Santa Catarina	77889	33385	111274	70,0	30,0	100,0
SUL	321306	159244	480550	66,9	33,1	100,0
Distrito Federal	39127	12620	51747	75,6	24,4	100,0
Goiás	51331	38835	90166	56,9	43,1	100,0
Mato Grosso do Sul	19747	12342	32089	61,5	38,5	100,0
Mato Grosso	22845	22515	45360	50,4	49,6	100,0
CENTRO OESTE	133050	86312	219362	60,7	39,3	100,0
BRASIL	1714495	1453822	3168317	54,1	45,9	100,0

FONTE: Microdados PNAD 2005 (WASELFSZ, 2007, p. 83)

Ao se problematizar aspectos relacionados à implicação de ações públicas de expansão do acesso às TIC, esta tabela apresenta dados muito significativos, pois indica que ainda que uma das unidades da Federação proponha uma ação voltada à divulgação de conhecimentos e de debates pedagógicos, bem como de conteúdos produzidos pelos professores, como é o caso do Paraná, em questão nesta tese, as possibilidades de circulação, destes conhecimentos, estão limitadas a determinados estados, regiões ou áreas geográficas que já contam com melhores condições objetivas de acesso, bem como com algum grau de desenvolvimento de uma cultura de uso pedagógico das TIC.

Desta forma, pode-se afirmar que o simples aumento do número de computadores com acesso à Internet, não seria suficiente para mudar este cenário, pois como argumenta SILVEIRA (2005, p. 8), a expansão desta tecnologia não significa sua universalização, uma vez que grupos sociais de maior poder aquisitivo vêm se apropriando dela como um instrumento de gestão de poder, promovendo assim, um processo de exclusão digital de uma grande parcela da sociedade. Esta exclusão "... ocorre ao se privar as pessoas de três instrumentos básicos: o computador, a linha telefônica e o provedor de acesso" (SILVEIRA, 2005, p. 18).

Nesta perspectiva, entende-se a exclusão digital como um fenômeno social capaz de estabelecer e ampliar as distâncias estabelecidas entre sujeitos e regiões geográficas. Tal distanciamento reflete as diferentes realidades sócio-econômicas, que atuarão de

forma determinante nas oportunidades de acesso às TIC e ao uso da Internet, o que significa o acesso a uma grande variedade de ações e atividades, das quais se destacam: informações atualizadas; comunicação instantânea; participação em comunidades de interesse; formação continuada; acesso à bens e serviços.

Os dados disponíveis (TABELA 6) mostram que no caso dos professores com formação superior, que atuam como docentes em turmas de 5ª a 8ª séries, ensino médio e ensino profissional, a finalidade mais indicada quanto ao uso da Internet foi “Educação-aprendizado”, representando 82,8% dos acessos para professores e instrutores – ensino profissional; 70,3% para professores do ensino médio e 53,6% para professores de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental. Quase metade dos professores indicou usar a Internet para esse fim.

O segundo item mais indicado pelos professores refere-se à “Comunicação com pessoas”, em média 34,1%, assim distribuídos entre os subgrupos: 78,0% para professores e instrutores – ensino profissional; 49,9% professores ensino médio; 32,0% professores 5ª a 8ª séries do ensino fundamental.

TABELA 6 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO FINALIDADES DE USO DA INTERNET, NÍVEL EDUCACIONAL DO PROFISSIONAL E AGRUPAMENTO OCUPACIONAL – BRASIL – 2005. % NO TOTAL DE PROFISSIONAIS EM CADA AGRUPAMENTO OCUPACIONAL

continua

NÍVEL	Agrupamento Ocupacional	UTILIZOU A INTERNET PARA						
		Comunicação com pessoas	Comprar bens-serviços	Transações bancárias ou financeiras	Interagir autoridades-governo	Educação-aprendizado	Leitura jornais-revistas	Atividades de lazer
COM FORMAÇÃO SUPERIOR	Professores da Educação Infantil	38,7	4,2	10,8	20,8	54,2	27,7	23,7
	Professores 1ª a 4ª séries ens. fundamental	26,0	3,5	6,3	15,1	44,0	25,1	16,9
	Professores 5ª a 8ª séries ens. fundamental	32,0	7,4	9,3	19,8	53,6	27,7	21,7
	Professores ensino médio	49,9	12,0	15,9	29,7	70,3	44,8	27,9
	Professores e instrutores – ensino profissional	78,0	25,7	26,8	39,3	82,8	54,5	54,7
	Professores ensino superior	80,8	33,9	38,8	53,3	88,2	62,6	42,4
	Professores de educação física	49,0	12,6	19,4	23,4	59,4	36,9	38,9
	Professores de educação especial	33,4	7,8	10,6	25,6	53,9	33,4	22,7
	Avaliadores e orientadores	44,9	10,1	13,7	31,3	57,4	33,5	25,0
	Professores na educação infantil	26,5	3,5	4,4	10,0	37,4	16,0	17,5

conclusão

NÍVEL	Agrupamento Ocupacional	UTILIZOU A INTERNET PARA						
		Comunicação com pessoas	Comprar bens-serviços	Transações bancárias ou financeiras	Interagir autoridades-governo	Educação-aprendizado	Leitura jornais- revistas	Atividades de lazer
LEIGOS E OUTROS	Professores no ensino fundamental	17,6	3,0	3,6	9,3	30,3	17,3	11,6
	Professores no ensino profissionalizante	72,7	21,9	26,6	42,8	61,2	55,7	40,6
	Prof. Leigos – educação infantil e fundamental	16,1	1,5	3,9	8,0	26,5	14,9	13,7
	Prof. Leigos – ensino profissionalizante	46,4	1,5	26,6	19,4	70,7	58,4	41,6
	Instrutores/monitores (artesanato, música, etc.)	36,3	6,3	7,8	12,6	40,5	28,5	25,9
	Inspetores de alunos e afins	11,4	3,6	5,0	9,8	18,0	12,7	10,9
	Total	34,1	8,1	10,5	19,5	48,3	28,7	21,6

FONTE: Microdados PNAD 2005 (WAISELFISZ, 2007, p. 86)

Estes números reforçam o pensamento de SILVEIRA (2005), que entende que os processos de inclusão digital têm potencial para expandir as vias de comunicação entre as pessoas, bem como ampliar o número de elementos nas redes que compõem a inteligência coletiva. O item “Comunicação com pessoas”, apresentado na TABELA 6, representa 34,1% das aplicações utilizadas pelos professores, caracterizando-se como a segunda atividade mais utilizada por estes profissionais. Sendo assim, entende-se que os recursos de comunicação, síncronos e assíncronos, compreendem elementos capazes de promover uma maior aproximação entre colegas e alunos, ampliando assim as perspectivas da atividade docente.

Os dados apresentados demonstram que, apesar do Brasil possuir apenas 15,25% de sua população com acesso à Internet (TABELA 3), há um contingente significativo de professores de educação básica que já fazem uso das TIC (TABELA 5), com finalidades relacionadas à Educação. Isso pode sinalizar na direção de um espaço já existente e propício à implementação, pelo Estado, de programas de informatização das escolas e de educação/aprendizado de professores apoiados pelas TIC. Em particular, destacam-se, aqui, as possibilidades abertas pela Internet na produção e socialização de conhecimentos, o que será examinado mais detalhadamente a seguir.

2.2 INTERNET: NOVAS FORMAS DE PRODUZIR E DISSEMINAR O CONHECIMENTO

Para esta tese, torna-se essencial discutir o advento da Internet, pois se considera que ele representa uma nova maneira de produzir, organizar e compartilhar o conhecimento. Assim, entende-se que a Internet possibilita o acesso à diferentes bases de dados, comunicação por via eletrônica e, principalmente, a socialização de informações e saberes²³.

A este conjunto de recursos tecnológicos e culturais foi atribuído o termo “ciberespaço”, que pode ser definido como

... o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial de computadores e das memórias dos computadores. Essa definição inclui o conjunto dos sistemas de comunicação eletrônicos (aí incluídos os conjuntos de redes hertzianas e telefônicas clássicas), na medida em que transmitem informações provenientes de fontes digitais ou destinadas à digitalização. Insisto na codificação digital, pois ela condiciona o caráter plástico, fluido, calculável com precisão e tratável em tempo real, hipertextual, interativo e, resumindo, virtual da informação que é, parece-me, a marca distintiva do ciberespaço. Esse novo meio tem a vocação de colocar em sinergia e interfacear todos os dispositivos de criação e informação de gravação, de comunicação e de simulação. A perspectiva da digitalização geral das informações provavelmente tornará o ciberespaço o principal canal de comunicação e suporte de memória da humanidade a partir do início do próximo século (LÉVY, 1999, p. 92).

O ciberespaço possibilita o acesso aos conteúdos disponibilizados na Internet e armazenados remotamente, ou seja, armazenado em computadores localizados em pontos geograficamente distantes do local onde o usuário se encontra. Tal acesso torna-se possível a partir da utilização de computadores pessoais, telefones celulares, televisores digitais ou quaisquer outros meios de acesso à Internet, desde que estes disponham de programas de computador específicos, bem como conexão com taxas de transmissão adequadas.

Nas situações em que as condições objetivas permitem tanto o armazenamento de dados como o acesso a eles, “torna-se possível, então, que comunidades dispersas possam comunicar-se por meio de compartilhamento de uma telememória na qual cada membro lê e escreve, qualquer que seja sua posição geográfica” (LÉVY, 1999, p. 94).

Esta ampliação do acesso às informações geograficamente dispersas, tornou-se possível devido ao desenvolvimento da *World Wide Web*, um projeto concebido no intuito de facilitar o acesso à diferentes mídias por meio da Internet. Assim, as páginas da Web são capazes de exibir textos, imagens, sons, vídeos e animações, e, a partir de uma

²³ “A informação é um dado exterior ao sujeito, pode ser armazenada, estocada, inclusive em um banco de dados; está ‘sob a primazia da objetividade’. O conhecimento é o resultado de uma experiência pessoal ligada à atividade de um sujeito provido de qualidades afetivo-cognitivas; como tal é intransmissível, está ‘sob a primazia da subjetividade’” (CHARLOT, 2000, p. 61).

tecnologia denominada de hipertexto, estas páginas também podem apresentar conexões (*links*) para outras informações, permitindo que os usuários façam uma leitura não linear do texto. Assim, “... a World Wide Web pode ser descrita como uma maneira de distribuir multimídia pela Internet” (HEIDE; STILBORNE, 2000, p. 89).

É esta tecnologia que viabiliza a disponibilização na Internet de conteúdos de diferentes tipos – inclusive didáticos, pois sua característica multimídia permite que conteúdos em diferentes formatos sejam disponibilizados e compartilhados. A apresentação destes conteúdos na Internet é feita por meio de *sites*²⁴, que são desenvolvidos a partir de linguagens específicas de programação, e utilizam a tecnologia cliente/servidor²⁵.

O surgimento deste novo cenário tecnológico propiciou a formação e manutenção de comunidades, que se tornaram mais complexas, desterritorializadas e intensamente ampliadas. Estas novas estruturas foram denominadas de comunidades virtuais, que segundo (RHEINGOLD, 1996, p. 18) “... são os agregados sociais surgidos na Rede, quando os intervenientes de um debate levam por diante em número e sentimento suficientes para formarem teias de relações pessoais no ciberespaço”.

Entende-se que tais agregados sociais podem ser estimulados por intermédio de ações promovidas pelo Estado, desde que as finalidades destas comunidades sejam compatíveis com seus interesses. Assim, o Estado passaria a assumir a responsabilidade de estruturar e manter as condições de funcionamento destas comunidades no ciberespaço, bem como o controle sobre os conteúdos disponíveis nestas comunidades virtuais. Nesta perspectiva, entende-se que controles desta natureza possam dificultar o estabelecimento de relações pessoais entre os participantes.

Portanto, por um lado a presença do Estado pode garantir o aporte de recursos financeiros, a disponibilização de pessoas que garantam a execução e continuidade dos projetos, bem como sua atuação como agente responsável pelo estabelecimento de políticas de incentivo que visem estimular os membros da comunidade a colaborarem com o projeto; por outro lado, esta mesma presença pode representar o uso desta estrutura para reforçar a política educacional adotada, bem como o cerceamento da

²⁴ “Conjunto de documentos apresentados ou disponibilizados na Web por um indivíduo, instituição, empresa, etc., e que pode ser fisicamente acessado por um computador e em endereço específico da rede” (In: Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa, 1999, p. 1867).

²⁵ A tecnologia cliente/servidor considera o computador do usuário como cliente, e o computador onde o sítio está armazenado como servidor Web. Estes computadores funcionam como uma equipe, na qual cabe ao cliente disponibilizar um programa de computador para navegação na Internet, denominado de navegador, e também estabelecer a conexão com o servidor para apresentar as informações enviadas por

liberdade de expressão dos participantes e colaboradores, uma vez que pode obrigar o cumprimento de regras estabelecidas para o funcionamento das comunidades.

Esta intervenção estatal pode ser, então, danosa à constituição de comunidades virtuais, pois o estabelecimento de regras criadas externamente a estas comunidades pode interferir na disponibilidade das pessoas em participar de debates, bem como em estabelecer teias de relacionamentos no ciberespaço, elementos considerados por RHEINGOLD (1996, p. 18) como essenciais na constituição destas novas estruturas.

Para RHEINGOLD, esta grande capacidade de veicular informações em comunidades virtuais deve-se aos contratos sociais mantidos nelas que, ainda que informais, promovem os sujeitos a agentes de software capazes de filtrar e selecionar informações. Tais relações mantêm-se devido à reciprocidade existente entre os membros da comunidade, ou seja, “é necessário dar para poder receber algo em troca” (RHEINGOLD, 1996, p. 78).

Ao se discutir os processos sociais estabelecidos por meio das TIC, não há como ignorar os processos de constituição de estruturas denominadas de “redes da prática” (BROWN; DUGUID, 2001, p. 124). Nestas redes as pessoas compartilham a prática e o conhecimento em comum, mas os membros são desconhecidos uns dos outros. Assim, os recursos de comunicação disponibilizados pelas TIC são utilizados para estabelecer relações e promover interações entre seus participantes.

Nesta perspectiva, estas redes podem dispor de tecnologias que estabeleçam um tipo de comunicação em tempo real, como é o caso das videoconferências e de programas de mensagem instantânea, como as salas de bate-papo. Tais recursos são denominados de “síncronos”, pois como os telefones, exigem que duas ou mais pessoas estejam compartilhando um canal de comunicação de forma simultânea.

Há também um tipo de comunicação que não necessita que as pessoas compartilhem do mesmo lapso temporal para estabelecerem a comunicação. Um exemplo deste tipo de comunicação, denominada de “assíncrona”, são as cartas. Estas, após terem sido escritas pelo remetente e postadas, os destinatários poderão lê-las somente depois de um determinado período de tempo, transcorrido entre sua escrita e sua leitura. As TIC também disponibilizam uma série de recursos assíncronos, e dentre eles destacam-se o correio eletrônico, os fóruns e as listas de discussões.

Desta forma, a partir desses recursos, entende-se que as comunidades virtuais e as redes da prática podem possibilitar a promoção da interação de pessoas geograficamente distantes a partir de seus interesses e afinidades:

As pessoas que povoam e nutrem o ciberespaço constituem sua principal riqueza. O acesso à informação importa sem dúvida menos do que a comunicação com especialistas, os atores, os testemunhos diretos das pessoas que nos interessam. Ora, o ciberespaço permite, cada dia mais facilmente, encontrar pessoas a partir de seus endereços no espaço das competências e dos temas de interesse. Por outro lado, a imersão em comunidades abertas de pesquisa, de prática e de debate imuniza de forma mais segura que qualquer outro antídoto contra o dogmatismo e a manipulação unilateral da informação. Ora, o ciberespaço favorece justamente a integração em “comunidades virtuais” independentemente das barreiras físicas e geográficas” (LÉVY, 1999, p. 240).

A participação em comunidades virtuais prevê, inevitavelmente, que seus membros tenham acesso à computadores conectados à Internet. Para que o funcionamento dos computadores seja possível, são necessários programas específicos, denominados de sistemas operacionais. Além disso, há a necessidade de uma série de outros programas de computador, destinados a controlar a infra-estrutura de servidores – que são computadores com configurações mais sofisticadas, utilizados para hospedar conteúdos específicos – como também controlar e gerir o fluxo das informações enviadas pelos usuários.

É importante destacar que, quando se discute a democratização do acesso, os custos com programas de computador desta natureza podem representar um fator impeditivo para implementação de projetos que visem ampliação de uso dos recursos disponibilizados pelas TIC. Assim, o software livre pode representar uma alternativa de redução dos custos. Além disso, também representa uma forma de domínio da tecnologia desenvolvida, haja vista que seus códigos-fonte – seqüência lógica de comandos que executam determinadas funções – ficam disponíveis para serem lidos, modificados e distribuídos à sociedade.

O movimento do software livre teve seu início em 1984, quando Richard Stallman desenvolveu determinados programas de computador e os distribuiu gratuitamente, disponibilizando, inclusive, o livre acesso à sua lógica de elaboração (códigos-fonte). Um ano mais tarde, ele instituiu a *Free Software Foundation*, cujo objetivo era reunir e distribuir programas de computador de código-fonte aberto, o que significava que qualquer pessoa poderia ter acesso aos algoritmos utilizados no desenvolvimento de programas computador (SILVEIRA; CASSINO, 2003, p. 36).

No intuito de garantir os esforços engendrados pela comunidade mundial do software livre, foi criada uma licença denominada GPL (*General Public Licence*). Esta

licença visa garantir que os códigos-fonte do software possam ser publicados livremente, evitando apropriação indevida do código aberto e sua comercialização. Apesar de buscar a garantia de socialização dos conhecimentos utilizados para a elaboração de um software, a licença GPL utiliza-se do conceito de *copyright* como mecanismo de defesa contra tentativas de utilização proprietária de programas de computador registrados sob esta licença (TAURION, 2004, p. 21).

Assim, “O GPL cria o princípio do ‘*copyleft*’, que implica que qualquer modificação feita em um software sujeito ao GPL deve ser disponibilizado publicamente. Ou seja, se você se beneficia do software aberto e do trabalho de todos os envolvidos no seu desenvolvimento, então todas as mudanças e modificações que você faz nele devem beneficiar os demais” (TAURION, 2004, p. 22).

A expansão deste movimento deveu-se, em grande parte, ao advento da Internet, que ampliou o número de membros desta comunidade. Um dos marcos do movimento do software livre está localizado em 1992, quando o finlandês Linus Torvald conseguiu compilar, em um núcleo central, todos os programas e ferramentas do movimento GNU, criando assim o sistema operacional Linux, que significa “*Linus for Unix*”.

Atualmente, o Linux está baseado em esforços de mais de 400 mil desenvolvedores, localizados em países dos cinco continentes. Segundo SILVEIRA e CASSINO (2003, p. 37), isso significa um grupo muitas vezes maior que a equipe de desenvolvimento da Microsoft, desenvolvedora e proprietária do sistema operacional Windows, que possui aproximadamente 30 mil funcionários. Entretanto, estas informações devem ser analisadas com certa cautela, haja vista que os autores não apresentam dados referentes ao número de horas que os membros da comunidade do Linux dedicam às atividades de desenvolvimento.

Esses autores demonstram o grande potencial dos coletivos inteligentes no desenvolvimento de soluções não-proprietárias. O movimento do software livre adota um modelo horizontal de desenvolvimento, definido por RAYMOND (2008) como “Bazar”. Neste modelo, qualquer pessoa que tenha acesso à Internet e conhecimentos de programação, poderá integrar o processo de desenvolvimento de programas de computador. Sendo assim, versões de teste, denominadas de *Beta*, são disponibilizadas na Internet para serem utilizadas e depuradas pela comunidade. Este processo auxilia na identificação e solução dos problemas, possibilitando assim, uma rápida distribuição de novas versões. Este modelo de desenvolvimento prevê um grande número de horas de programação especializada, a custo zero, o que o torna bastante competitivo.

SILVEIRA e CASSINO (2003, p. 41) apontam que outro ponto de destaque do software livre refere-se ao custo. As estações de trabalho, que adotam software proprietário, têm um custo unitário estimado em cento e cinquenta dólares americanos (US\$150,00). Este custo refere-se aos valores pagos às empresas proprietárias dos programas de computador, utilizados com maior frequência pelos usuários.

A adoção de software livre em projetos de grande abrangência pode representar sua viabilidade econômica, pois isso significa que não será feito aporte financeiro para a compra de programas de computador.

Apesar do forte apelo financeiro do software livre, cabe destacar que software livre não é sinônimo de software gratuito, pois o conceito de liberdade do software livre refere-se às liberdades básicas dos usuários em executar, copiar, distribuir, modificar e aperfeiçoar o software. Nesta perspectiva, promove-se a socialização dos avanços realizados no desenvolvimento das soluções em tecnologia da informação, que passam a ser de domínio público, ficando disponibilizados gratuitamente a toda humanidade. Assim, qualquer usuário da Internet tem o direito de executar, reproduzir, modificar e redistribuir os algoritmos desenvolvidos nos programas de computador registrados sob licença GPL. Porém, é permitida a cobrança pela prestação de serviços relacionados a suporte técnico, implantação de sistemas, consultorias e outros serviços relativos aos programas de computador registrados sob esta licença.

No que se refere à adoção do software livre no desenvolvimento de soluções em tecnologia da informação, pode-se afirmar que um dos diferenciais do “PROJETO BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, caracteriza-se pelo fato de ter sido desenvolvido em software livre²⁶, o que permitiu sua distribuição gratuita, pois como afirma HOE (2006, p. 94) “O uso do FOSS no projeto tem permitido que o projeto seja difundido com baixos custos e que o software seja disponibilizado gratuitamente para outras partes interessadas” (tradução de Adalnice Passos Lima).

Sendo assim, entende-se que a adoção do software livre no desenvolvimento dos programas de computador que compõem o Ambiente Pedagógico Colaborativo foi a responsável pela sua repercussão internacional (UNDP *ASIA-PACIFIC DEVELOPMENT INFORMATION PROGRAMME*), que no ano de 2006, reconheceu a experiência do Portal Dia-a-dia Educação e do Ambiente Pedagógico Colaborativo como um dos 14 casos de sucesso de sistemas desenvolvidos em software livre em países da África, Ásia-Pacífico, Europa e América Latina. Estes casos de sucesso foram compilados pelo UNDP ASIA-

PACIFIC DEVELOPMENT INFORMATION PROGRAMME em uma coletânea²⁷, publicados e distribuídos em diversos países. Além desta publicação, este projeto também fez parte do documentário “The Codebreakers”, exibido em 2006 pela BBC World (ANEXO 8).

Entende-se que ações desta natureza devem-se à compreensão de que a adoção do software pode impactar nos processos de desenvolvimento e de autonomia tecnológica das nações, pois segundo TAURION (2004, p. 30), governos de vários países, principalmente de países emergentes, têm adotado o software livre como política pública, pois o autor entende que esta tecnologia possibilita: o aumento do controle sobre a propriedade intelectual; redução dos custos de transferência de tecnologia; diminuição da dependência de softwares estrangeiros.

Em observação ao Decreto 5111/2005 (ANEXO 9), que estabelece que os programas de computadores desenvolvidos no âmbito do Governo do Estado do Paraná estão licenciados a partir da licença GPL, os códigos-fonte do Ambiente Pedagógico Colaborativo estão disponíveis nesta tese (ANEXO 10) para consulta, alteração e distribuição, desde que respeitadas as exigências impostas pela licença GPL.

Esta abordagem sucinta sobre o papel da Internet e do desenvolvimento das TIC cumpre a finalidade de apontar características e possibilidades para a construção de comunidades e de “redes da prática”, reunindo pessoas que desejam socializar suas experiências e conhecimentos.

Procurou-se destacar a importância da criação de estruturas tecnológicas e de condições objetivas para que essas redes se constituam, e também se destacou o papel do Estado na produção dessas condições.

Com esses elementos, pode-se avançar na direção de apresentar e analisar o “PROJETO BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, que foi criado com o objetivo de universalizar o acesso às TIC no âmbito da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, desenvolvendo o Portal Dia-a-dia Educação, e propondo-se a disponibilizar 48 mil terminais nos estabelecimentos de ensino dessa rede. Em sua dissertação de mestrado, SANTOS (2007, p. 16) analisa a dinâmica do processo de produção de significados de professores de matemática acerca da autoria e leitura de Objetos de Aprendizagem Colaborativa do Portal Dia-a-dia Educação, onde afirma que a experiência realizada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná e Celepar, que priorizou a adoção de programas de computador

²⁶ Na língua inglesa, o software livre é denominado de FOSS (Free Open Source Software).

registrados na licença GPL, permitiu o repasse dos programas relativos ao Portal Dia-a-dia Educação para os Governos de Santa Catarina, Maranhão e Rio Grande do Sul (SANTOS, 2007, p. 16).

A seguir, portanto, será analisada a proposta do “PROJETO BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” e alguns elementos de sua implementação, no sentido de dar sustentação às análises sobre o Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação, objetivo a ser cumprido no último capítulo desta tese.

2.3 PROJETO BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ

Para CASTELLS (2000, p. 25), os processos de propagação e apropriação da tecnologia, por outros países e culturas, multiplicaram as inovações e usos das TIC, contribuindo para a aceleração de sua velocidade de evolução, ampliando seu escopo de transformações e diversificando suas fontes de desenvolvimento. Este avanço tecnológico das TIC, e sua incorporação nos diferentes contextos da sociedade contemporânea, levaram CASTELLS (2000, p. 78-79) a definir o conceito de “paradigma da tecnologia da informação”, que segundo ele, é composto por cinco elementos que representam a “base material da sociedade da informação”²⁸. São eles: tecnologias para agir sobre a informação; penetrabilidade dos efeitos das Tecnologias de Informação e Comunicação; lógica de redes; flexibilidade; convergência de tecnologias específicas para um sistema altamente integrado. Tais conceitos serão explicados a seguir.

Para o autor, na sociedade contemporânea, a informação passou a ser reconhecida como a matéria-prima deste paradigma da tecnologia da informação, pois ao contrário do que ocorreu em revoluções tecnológicas anteriores, as *tecnologias passam a agir sobre a informação*, e não apenas a utilizam para desenvolver avanços tecnológicos. As Tecnologias de Informação e Comunicação possibilitam a adoção de diferentes técnicas de tratamento da informação, proporcionando assim sua categorização, análise e utilização, de acordo com as necessidades dos usuários.

A “penetrabilidade dos efeitos das Tecnologias de Informação e Comunicação” se dá quando a informação passa a ser moldada a partir dos meios tecnológicos. Promove-

²⁷ UNITED NATION DEVELOPMENT PROGRAMME. Asia-Pacific Development Information Programme.

Breaking barriers: the potencial of free and open source software for sustainable human

²⁸ O autor utiliza esta expressão no intuito de definir os principais aspectos do paradigma da tecnologia da informação, que passam a conduzir seu pensamento nas discussões relacionadas à transformação social.

se assim, um movimento que potencializa os processos de veiculação das informações, difundindo-as de forma mais ampla e ágil. A noção espaço-temporal nos processos de comunicação também é afetada, pois recursos síncronos e assíncronos passam a ser incorporados no intuito de suprir a presença física dos usuários. Assim, o acesso à comunicação torna-se instantâneo, o que pode aumentar a expectativa do interlocutor em relação a tempos de respostas mais curtos.

A “lógica de redes” refere-se às estruturas de relacionamentos, interligadas em complexos modelos de interação, que utilizam as TIC para formar redes que promovam a organização e distribuição de dados e informações. Esta topologia apresenta-se de forma bastante adequada às necessidades de interações entre pessoas e organizações, viabilizando meios que expandam, quantitativa e qualitativamente, os processos comunicacionais.

A “flexibilidade” deste modelo viabiliza a reorganização das instituições, reconfigurando-as a partir de mudanças sociais, econômicas e políticas. Esta flexibilização possibilita uma reorganização na base material das organizações, que passa a adaptar-se a esta nova realidade.

A sinergia dos recursos da microeletrônica, telecomunicações, optoeletrônica e informática viabilizaram o desenvolvimento de sistemas altamente sofisticados, complexos e integrados. Esta “convergência de tecnologias específicas para um sistema altamente integrado” destaca-se como uma das principais características deste novo paradigma, pois viabiliza a veiculação de conhecimentos e informações para a elaboração de novos conhecimentos.

Esses elementos apontados por CASTELLS – integrados pelo autor no que denomina “a base material da sociedade da informação” – permitem avaliar o grau de impacto que as TIC têm no processo de desenvolvimento social e econômico da sociedade contemporânea. Destacam-se aqui, entre os elementos indicados, a penetrabilidade dos efeitos da tecnologia e a lógica de redes, uma vez que são essenciais para se problematizar e analisar o potencial de projetos educativos, em especial aqueles que se voltam à formação e aprendizado dos professores, em processos mediados pelas TIC e na perspectiva de estimular a constituição de comunidades virtuais, em torno de questões de ensino e das práticas docentes.

No caso particular do Estado do Paraná, a questão se coloca a partir da implementação do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que prevê a

estimulação de formação de comunidades virtuais, baseadas nos conhecimentos dos professores de escolas públicas, com vistas à publicação de conteúdos pedagógicos, com a intenção de que tais conteúdos possam ser utilizados, gratuitamente, pelos usuários da Internet como referência para estudos e elaboração de aulas das disciplinas de educação básica, e também com a intenção de que sejam complementados e ampliados por estes mesmos usuários.

Assim, considera-se necessário localizar o contexto mais amplo da proposta de inclusão digital nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, no sentido de constituir e apoiar, mais apropriadamente, as reflexões acerca do Portal Dia-a-dia Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e do ambiente, especificamente criado com a finalidade de estimular os professores a “produzirem conteúdos” e socializarem em uma comunidade virtual, os resultados de seu trabalho.

2.3.1 Características na Elaboração do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”

No intuito de diagnosticar a situação dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, com relação à quantidade de computadores e à capilarização da infra-estrutura de acesso à Internet, no ano de 2003, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná realizou um levantamento e constatou que seus estabelecimentos de ensino contavam com

... 8.812 equipamentos de Informática, distribuídos em 13 NTEs (Núcleos de Tecnologia Educacional), aproximadamente 964 laboratórios de informática e nos setores administrativos dos Estabelecimentos de Ensino. Os equipamentos foram adquiridos com financiamento do PROEM (Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio) e PROINFO (Programa Nacional de Informática na Educação – Recursos do Governo Federal). Atualmente, apenas 216 Estabelecimentos de Ensino estão interligados à Internet, sendo esta com linha discada e não institucional (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 5).

Considerando-se as dimensões da estrutura da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, composta por 32 Núcleos Regionais de Educação, 2.095 estabelecimentos de ensino, 1,5 milhão de alunos matriculados e 51 mil professores e funcionários, o documento oficial aponta que os investimentos realizados até o ano de 2003 foram insuficientes para promover a universalização das TIC no âmbito da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 4).

Durante o primeiro ano da Gestão 2003/2006, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná propôs a criação de um programa de inclusão digital que deveria contemplar todas as escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Assim, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), criou o “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” (ANEXO 1).

Financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a contrapartida financeira do Governo do Estado do Paraná, este projeto previu investimentos na ordem de cem milhões de reais, disponibilizados assim:

- a) No exercício de 2003 R\$ 23.110.900,00 (Vinte e três milhões, cento e dez mil e novecentos reais) oriundos da Contrapartida Estadual, e R\$ 10.589.000,00 (Dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) oriundos do Acordo de Empréstimo n.º 950/OC-BR do BID.
- b) Nos exercícios de 2004 a 2005: R\$27.646.100,00 (Vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cem reais) oriundos da Contrapartida Estadual e R\$ 38.654.000,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta quatro mil reais) oriundos do Acordo de Empréstimo n.º 950/OC-BR do BID (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 24).

Estes recursos financeiros foram geridos pelo PNUD, que, entre outras atividades, mediu e fiscalizou o processo de licitação e compra de bens de informática. Esta parceria foi justificada pela “... pouca experiência da equipe da SEED/PR em processos desse porte, fundamental para garantir a realização das aquisições com a agilidade e volume necessários ao alcance do resultado proposto pelo eixo 'acesso às novas tecnologias da informação” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 11), o que tornaria o apoio do PNUD fundamental.

Portanto, o PNUD – rede global de desenvolvimento das Nações Unidas, que há mais de 40 anos cria e implementa projetos no Brasil – assumiu, junto à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a responsabilidade pelo apoio técnico e gerencial do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, que segundo informações do sítio oficial do PNUD²⁹, está classificado na área “Pobreza e Desigualdade”, subárea “Educação”.

Entende-se que um dos motivos que levou a Secretaria de Estado da Educação do Paraná a estabelecer um acordo de cooperação técnica junto ao PNUD, deveu-se às dificuldades de implementar ações relacionadas a um empréstimo que já possuía junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme demonstra a citação abaixo:

²⁹ <http://www.pnud.org.br>

A cooperação técnica com o PNUD faz-se ainda mais necessária nesse momento no qual a Secretaria de Estado de Educação do Paraná enfrenta as dificuldades de implementação do componente “Informática Educativa” do acordo de empréstimo que possui com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O prazo de vigência do acordo com o BID está próximo do término, já tendo sido iniciadas negociações para sua extensão para viabilizar a realização de todas as ações previstas. Assim, a rapidez na execução das ações é imprescindível (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 11).

O PNUD opera no Brasil por meio do Acordo Básico de Assistência Técnica (ABAT), que é o documento que estabelece as condições de prestação de cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. “O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 11, de 1966 e promulgado pelo Decreto n.º 59.308, de 23 de setembro de 1966” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2008)³⁰.

Cabe destacar que a atuação do PNUD no Brasil é regida pela Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, e sua função é, juntamente com o Governo Brasileiro, agir como garantidor da execução, do monitoramento e da avaliação dos recursos provenientes de Agências de Cooperação, Organismos Financeiros Internacionais, do próprio Governo e de outras agências e programas das Nações Unidas.

Os projetos administrados pelo PNUD podem ser classificados nas modalidades de execução nacional, ou execução direta.

Nos projetos de execução nacional, é feito um acordo operacional entre o PNUD e o governo, no qual o governo assume a responsabilidade pela formulação, administração e cumprimento dos objetivos e resultados dos projetos, fornecendo informações confiáveis e oportunas sobre os avanços na implementação. O governo pode solicitar o apoio do PNUD em temas substantivos, operacionais e/ou financeiros. Na modalidade de execução direta, o PNUD administra e executa o projeto, ficando responsável por alcançar os objetivos, monitorar e avaliar os resultados (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2008)³¹.

Como pode ser constatado no “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, adotou a modalidade de execução nacional, conforme consta no Artigo 9º do referido projeto: “Na implementação do Projeto BRA/03/036, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de **Execução Nacional de Projetos** [sem grifo no original]” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 22).

Esta modalidade de contratação permitiu ao Estado manter o controle sobre a elaboração e a execução do projeto, e isso permite, portanto, que as análises sobre ele

³⁰ Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/pnud/>> Acessado em: 10 maio 2008.

³¹ Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/pnud/>> Acessado em: 10 maio 2008.

apontem as direções que foram definidas, pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, examinando intenções e resultados já disponíveis ao analisar as atribuições da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em relação ao “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, expressas no Item I, da Terceira Parte – Arranjos de Implementação, pode-se perceber, então, que a modalidade de execução adotada, delega à Unidade Gestora do Projeto, indicada pelo Secretário de Educação do Paraná, não apenas a prerrogativa de elaboração dos planos operacionais, da execução do Projeto, mas também a sua gestão administrativo-financeira, como se constata a seguir:

Esse Projeto terá vigência até dezembro de 2006. Os Planos Operacionais, a execução do Projeto, bem como a sua gestão administrativa-financeira ficarão a cargo de uma Unidade Gestora do Projeto (UGP), indicada pelo Secretário da SEED/PR. A UGP contará com uma estrutura mínima de funcionamento e com um coordenador geral, que também coordena o acordo de empréstimo com o Banco Interamericano. As atribuições da UGP são descritas abaixo:

- 1) articular com o PNUD e ABC/MRE, visando ao desenvolvimento dos produtos e atividades previstos no documento de Projeto;
 - 2) Detalhar o Plano de Trabalho anual, estimar recursos necessários a sua execução e informar o PNUD para seu acompanhamento, bem como alimentar o processo de revisões quando necessário;
 - 3) Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;
 - 4) Apoiar a identificação de demandas por consultorias de curto e médio prazos para prover assistência técnica às atividades do Projeto;
 - 5) Identificar consultores, fornecedores, e estabelecer critérios para sua seleção, em colaboração com o PNUD;
 - 6) Desenvolver estudos necessários à implantação, monitoria e avaliação do Projeto;
 - 7) Desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais, estatísticas e documentais do Projeto;
 - 8) Participar da elaboração de editais para compra de bens e serviços técnicos e das comissões de análise de propostas em processos licitatórios das aquisições de bens e serviços para a execução do Projeto;
 - 9) Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;
 - 10) Monitorar a implementação física e financeira do Projeto, elaborando relatórios de progresso de acordo com modelos do PNUD;
 - 11) Desenvolver em conjunto com o PNUD e ABC/MRE, exercícios de avaliação final do Projeto;
 - 12) Participar das reuniões tripartites de monitoria, revisão e avaliação do Projeto;
 - 13) Propor alterações/revisões do Projeto ao PNUD, quando necessário;
-

- 14) Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica, mantendo arquivada a documentação necessária;
- 15) Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos de implementação do Projeto de Cooperação Técnica (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 12-13).

O PNUD estabeleceu os trâmites do processo, que foi iniciado com os encontros preliminares entre membros de sua equipe, da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE e da instituição requisitante, neste caso, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Após a definição do problema, o PNUD e a instituição requisitante prepararam o documento do projeto, seguindo as diretrizes de Formulação de Projeto do PNUD. Este documento foi analisado, depois, avaliado pela ABC/MRE, à luz das prioridades nacionais de desenvolvimento. Posteriormente, foi agendada uma reunião com o comitê de Avaliação do Projeto, no qual a instituição requisitante fez uma apresentação à ABC/MRE, PNUD e demais parceiros. Esta reunião teve o objetivo de identificar e avaliar méritos, vulnerabilidades, riscos e problemas esperados durante a implementação do projeto. Após esta etapa, a instituição requisitante, juntamente com a ABC/MRE e PNUD, assinaram o PRODOC³², passível de revisões e ajustes no decorrer processo.

Apesar da autonomia prevista para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná em questões relacionadas à elaboração dos planos operacionais, execução do projeto e gestão administrativo-financeira, o que se constata é que o documento do projeto foi elaborado a partir das diretrizes de Formulação de Projeto do PNUD, atendendo suas especificações e diretrizes.

Após a assinatura do PRODOC, teve início a etapa de implementação e monitoramento do projeto. Com vistas a garantir sua efetiva implementação, o PNUD aloca uma equipe para tratar diretamente com a agência executora, cuja atribuição refere-se ao monitoramento e gerenciamento financeiro dos recursos do projeto. No intuito de garantir a qualidade e os melhores preços de produtos e serviços relacionados ao projeto, bem como afiançar a transparência e lisura dos processos de compra e contratação, o Comitê Local de Contratos do PNUD fica encarregado de analisar as solicitações mais importantes de bens e serviços necessários ao projeto.

³² “A parceria PNUD/Governo brasileiro é viabilizada por meio de um documento de projeto - conhecido como PRODOC, que descreve a mudança desejada em termos de produtos, resultados específicos e atividades, com seus respectivos orçamentos e cronogramas” (PNUD, 2008). Disponível em: <<http://64.233.169.104/search?q=cache:7PZDuNOiX7gJ:www.pnud.org.br/pnud/+PRODOC+PNUD&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br&client=firefox-a>> Acessado em: 04 mar. 2008.

O PNUD se apresentou como uma instituição de caráter fiscalizador, ocupando uma atividade que, entendem, o Estado não tem condições de cumprir: “É reconhecida a ausência ou fragilidade das atividades de monitoria e avaliação de programas e projetos governamentais no país. Por outro lado, é crescente a demanda pelo controle social dos investimentos públicos pelas organizações da sociedade civil e mídia, o que requer a disponibilidade de informações atualizadas e de fácil acesso sobre o desempenho do setor público” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 15).

No decorrer da execução do projeto, reuniões periódicas foram efetivadas, envolvendo agências nacionais de execução, ABC/MRE e PNUD. Estas reuniões, realizadas com vistas à revisões e alterações no PRODOC, permitem que haja uma adequação das estratégias adotadas para a execução do projeto. O encerramento legal das atividades é marcado por uma revisão final, onde é apresentada uma avaliação por resultados, por áreas temáticas, ou avaliação de impacto.

As lições aprendidas, e a experiência acumulada em cada projeto, devem ser repassadas ao PNUD, que as utiliza em outros projetos de desenvolvimento humano, no Brasil e em outros países. Os aspectos contábeis e físicos dos projetos, como também sua relevância e contribuição ao desenvolvimento, são auditados pela Secretaria Federal de Controle, e pelo departamento competente da Sede do PNUD. Como indica o documento oficial:

Pela sua relevância e caráter inovador, optou-se por inserir um forte componente de monitoramento e avaliação do Projeto, de forma a permitir que suas lições sejam vivenciadas e aprendidas pelo conjunto das partes envolvidas e possibilitando, inclusive, a adaptação de suas experiências bem sucedidas para a aplicação em outros estados brasileiros.

É esperado que o Projeto possa oferecer boas práticas na área de inclusão social via inclusão digital. Considerando a relevância dos recursos tecnológicos para a área de educação, as dimensões do país e o déficit educacional brasileiro, entende-se que o presente projeto tem escopo e abrangência suficientes para apontar caminhos e soluções sobre o melhor uso da inclusão digital para o enfrentamento da pobreza e desigualdade social no Brasil (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 16).

Entende-se como relevante a proposta de disponibilizar as experiências adquiridas no decorrer da implantação do projeto, considerado pioneiro e inovador pelo PNUD, no sentido de que: está voltado ao desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado que possibilita aos professores de educação básica produzir conteúdos pedagógicos e os disponibilizarem colaborativamente na Internet; utilização de software livre em toda a estrutura de uma rede de computadores, composta por 2.095 servidores e

mais de 40 mil estações de trabalho; implementação de um modelo de capacitação em tecnologia na educação que atende os professores nas escolas onde atuam.

Porém, é necessário destacar que em virtude da participação do PNUD na elaboração e monitoramento do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, cujo orçamento é de cem milhões de reais, o Governo do Estado do Paraná transferiu 3% deste montante ao PNUD, pagos exclusivamente com recursos da contrapartida nacional, como previsto nos documentos oficiais:

Artigo 13. A título de ressarcimento de custos operacionais incorridos pelo PNUD em suas atividades de apoio à implementação do presente instrumento serão debitados 3% ao orçamento do Projeto. Este valor será apropriado após certificação dos gastos reais efetuados pelo projeto e será debitado automaticamente conforme sejam efetuados os gastos. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre o qual incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da SEED/PR.

Parágrafo Primeiro. O percentual identificado no *caput* deste Artigo poderá ser alterado em decorrência de modificações na natureza e volume dos serviços solicitados pelas instituições executoras para o desenvolvimento dos projetos, não podendo ultrapassar o valor máximo de 5% (cinco por cento).

Parágrafo Segundo. Em Projetos financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, como este, os custos de operação mencionados no *caput* deste Artigo serão exclusivamente pagos com recursos da contrapartida nacional (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 26-27).

Assim, além de receber pelo serviço prestado ao Governo do Estado do Paraná, o PNUD também adquiriu o direito de se apropriar das experiências desenvolvidas no âmbito do referido projeto, atribuindo-se o direito de apresentá-las a outros estados brasileiros, nos quais poderá atuar em projetos da mesma natureza. Em nenhum momento é mencionada a expressão “socialização de conhecimento” ou “socialização das experiências”, mas sim a idéia de “... adaptação de suas experiências bem sucedidas para a aplicação em outros estados brasileiros” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 16).

Concluída esta parte inicial de caracterização do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, pode-se sintetizar que:

- a) foi produzido pelo Governo do Estado do Paraná em parceria com o PNUD;
- b) o financiamento incluiu recursos do próprio Estado (50,757%) e do empréstimo do BID (49,243%);
- c) os recursos financeiros foram gerenciados pelo PNUD;

- d) as ações foram definidas e desenvolvidas pelo Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná;
- e) inclui três ações: Modelo colaborativo de produção, uso e disseminação de conteúdos educacionais na internet implementado - Portal Dia-a-dia Educação; Programa de fortalecimento e expansão dos NTEs desenhado e implementado; Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação universalizado na Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná;

Em seguida, serão apresentados, de forma sucinta, os elementos que caracterizam cada uma das ações, procurando localizar avanços em relação aos programas anteriormente desenvolvidos pelo Estado, e também indicando limites e dificuldades geradas com a implementação desse outro modelo.

O projeto de universalização do acesso às TIC a professores, funcionários e alunos de escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, foi elaborado, no caso específico do Governo do Estado do Paraná, no primeiro semestre de 2003. Para as metas estabelecidas, foram adquiridas as seguintes ações:

Disponibilização do acesso à Internet nos estabelecimentos de ensino

No ano de 2003, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) assumiu a responsabilidade de prover o acesso à Internet a partir de sua infra-estrutura de fibra óptica. Atualmente, a Companhia Paranaense de Energia atende 3.460.386 unidades consumidoras em 393 municípios e 1.116 localidades (distritos, vilas e povoados) ³³. No biênio 2003-2004, este projeto previu investimentos da COPEL, na ordem de 200 milhões de reais, destinados à expansão da fibra óptica a mais de 300 localidades do estado do Paraná, ainda não atendidas por esta infra-estrutura. Os municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram considerados prioritários neste cronograma de expansão (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 5).

A conectividade à Internet é um fator determinante para a execução do projeto, uma vez que está previsto o desenvolvimento de um portal colaborativo de conteúdos

³³ Disponível em:

<<http://www.copel.com/pagcopel.nsf/docs/BB4A801CF138924F03256AFD00606707?OpenDocument>>

Acessado em: 20 maio 2008.

pedagógicos, no qual os professores poderão disponibilizar suas experiências e sugestões para o trabalho com temas específicos das diferentes disciplinas escolares.

Manutenção e administração da rede de computadores

Devido às dimensões da rede de computadores prevista no “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, e a necessidade de desenvolvimento de soluções tecnológicas capazes de possibilitar uma contínua manutenção e melhoria dos recursos disponibilizados nos laboratórios de informática das escolas públicas, bem como o desenvolvimento de sistemas baseados em software livre que possibilitassem uma administração centralizada da rede, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná estabeleceu um convênio com o Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná, que desde 1998 vem realizando pesquisas no intuito de constituir um modelo que reduza o custo do hardware e de administração da rede, e elimine o custo de aquisição do software. Isso pôde ser obtido com a utilização do sistema operacional GNU/Linux e de outras ferramentas de administração desenvolvidas por esta universidade (DIRENE et al., 2004, p. 4).

O projeto contempla a administração de uma rede com 2.095³⁴ servidores e uma rede interna de aproximadamente 20 computadores por escola, totalizando uma estrutura composta por mais de 40 mil computadores a serem gerenciados. Para isso, optou-se pelo desenvolvimento de um modelo de rede denominado de “Centralizado de Inversão Mínima”, que prevê o gerenciamento centralizado em núcleo que fará intervenções de forma remota nos computadores da rede, evitando o deslocamento físico de profissionais até a escola para resolver problemas de configuração e instalação (DIRENE et al., 2004, p. 5-7).

De acordo com o projeto, os computadores serão utilizados como terminais da rede interna das escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, a partir dos quais os usuários terão acesso à Internet e aos recursos disponibilizados no servidor da rede. Estes equipamentos não dispõem de unidades de disco rígido, ficando os dados dos usuários armazenados no servidor da escola. Além disso, o processamento é efetuado neste mesmo servidor, o que exige um acesso rápido à rede e um sistema de vídeo adequado. Esta configuração exige uma pequena demanda do processador e da memória do terminal, possibilitando a utilização de máquinas consideradas, até então,

³⁴ Fonte: Replica-SAE e SABÍ / Data Replica-SAE: 18/10/2006
Disponível em: <<http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/index.jsp>> Acessado em: 08 nov. 2006.

obsoletas. Estas características reduzem a incidência de problemas nos terminais, que em caso de defeito, poderão ser assistidos por técnicos de informática com baixo nível de especialização (DIRENE et al., 2004, p. 9).

Outro ponto de destaque deste projeto refere-se à tecnologia do multi-terminal, também conhecida como *four-head* (quatro cabeças). Esta tecnologia é totalmente baseada em software livre e prevê que em uma mesma unidade central de processamento sejam conectados de dois a seis conjuntos de monitor, teclado, mouse e interface de som. Estes conjuntos operam de forma independente, o que possibilita de este equipamento possa ser compartilhado, simultaneamente, por grupos de dois a seis usuários (DIRENE et al., 2004, p. 31).

O sistema multi-terminal representa uma redução de 45% nos custos de aquisição dos computadores. Além disso, os custos da infra-estrutura elétrica e lógica tornam-se menores, pois são exigidos quatro vezes menos cabos, pontos de rede e *switches*³⁵. Outro fator importante refere-se à redução dos custos de manutenção dos computadores, pois ao se reduzir o número de CPUs a um quarto, o número de falhas tende a diminuir (DIRENE et al., 2004, p. 32).

Portanto, segundo as informações oficiais, o objetivo do projeto era, a partir deste conjunto de tecnologias, disponibilizar uma infra-estrutura suficiente para garantir o acesso à Internet a professores, técnicos e alunos de todas as escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, como previsto nos documentos oficiais:

atingir os 2.095 Estabelecimentos de Ensino, [...], localizados nos 399 municípios do Paraná, atendendo um universo de 1.5 milhões de estudantes matriculados no ensino público estadual, 51.000 professores e funcionários da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) e 32 Núcleos Regionais de Educação (NREs), visando o acesso e a difusão do Portal Educacional Dia-a-Dia Educação (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 4).

A análise de conteúdo realizada sobre os documentos oficiais do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” permitiu apontar a idéia de inclusão digital assumida e atribuída ao Estado nesse processo.

³⁵ “Switches são dispositivos que filtram e encaminham pacotes entre segmentos de redes locais, operando na camada de enlace (camada 2) do modelo RM-OSI”. Disponível em: http://www.projetederedes.com.br/artigos/artigo_switches_em_redes_locais.php Acesso em: 13 ago. 2006.

Para os formuladores do Projeto, cabe ao Estado priorizar políticas de inclusão digital, com vistas ao conjunto dos 2.095 estabelecimentos escolares da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

Mas a que serve a inclusão digital defendida? As respostas encontram-se também no documento analisado e são indicadas em duas direções principais. A primeira, já na segunda página do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, toma as TIC como estratégias para ampliar a eficiência do atendimento em educação básica, compreendendo que o Portal possa constituir-se em um “... veículo de disseminação das políticas públicas educacionais do Estado do Paraná, possibilitando o atingimento universal e simultâneo dos atores do sistema de ensino (...)” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 2).

De fato, o Portal acaba por cumprir, para o Estado, o papel de “ferramenta institucional” por meio do qual são difundidas idéias, projetos e demais informações de interesse da administração, na perspectiva de que professores, técnicos e alunos são usuários de um sistema disponibilizado, mas com características definidas.

Sem dúvida, a expansão das possibilidades de conectividade no sistema de escolas pelo Estado, acaba também por cumprir a função de provocar, em alguma medida, “mudanças estruturais e organizacionais no ambiente escolar”, com vistas ao “uso otimizado dos recursos computacionais existentes nas instituições de ensino” e que, segundo apontado no documento, “muitas vezes é monopolizado pela administração da escola” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3).

É preciso lembrar, aqui, que não basta a intenção e a vontade do Estado em promover tal “mudança cultural” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3), como apontado por BALANSKAT; BLAMIRE; KEFALA (2006). Um dos elementos a destacar é que, apesar da existência de uma estrutura tecnológica adequada, de equipamentos e de cursos de capacitação – todos estes elementos importantíssimos e necessários – as “mudanças culturais” dependerão, em grande parte, das experiências de projetos que as escolas, com seus professores, técnicos e alunos, possam desenvolver ao longo do tempo, como parte de projetos mais amplos de melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

A segunda direção dada pelo documento afirma que a inclusão digital é uma estratégia para melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de algumas regiões do Estado. A proposta de “expandir a conectividade para as mais de 300 localidades que ainda estão fora da rede, com prioridade para as regiões de menor índice de

desenvolvimento humano (IDH). Essa política é especialmente relevante para a promoção da inclusão digital das localidades de menor interesse econômico” é entendida, no documento, como uma política “especialmente relevante para a promoção da inclusão digital das localidades de menor interesse econômico, que dificilmente receberiam a conectividade sem a intervenção governamental” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 5).

Nesse sentido, é necessário concordar com a importância atribuída pelo documento ao Estado, lembrando que o desenvolvimento da Internet se deu no contexto de projetos financiados pelo poder público.

No entanto, é preciso destacar também que, na perspectiva de uma análise dialética da realidade, esse desenvolvimento da Internet, no mundo capitalista, produziu, ao mesmo tempo, inclusão e exclusão.

Tratando-se de uma ação específica no campo educacional, é imprescindível associá-la a outras medidas voltadas também à melhoria dos índices de desenvolvimento das localidades com maiores dificuldades. Este conceito que estabelece relações entre o uso das TIC e a melhoria de indicadores sócio-econômicos é referendado por CASTELLS, que considera que o aumento da produtividade pode ser incentivado por meio de uma economia informacional, pois este autor entende que “a hipótese do papel decisivo da tecnologia como fonte de produtividade nas economias avançadas também parece conseguir abranger a maior parte da experiência passada de crescimento econômico, permeando diferentes tradições intelectuais em teoria econômica” (CASTELLS, 2000, p.90).

2.3.2 Programa de Fortalecimento e Expansão dos Núcleos de Tecnologia Educacional

Ao lado da ação relacionada com a universalização do acesso às TIC, o “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” definiu uma outra, direcionada ao fortalecimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs) já existentes no Estado do Paraná e que foram constituídos a partir do Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO), criado por Portaria MEC (522, de 9 de abril de 1997) e vinculado à Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação.

O PROINFO foi proposto com o objetivo de formar uma estrutura física, e de recursos humanos, cuja finalidade seria estimular a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação como recursos pedagógicos na melhoria da qualidade de

ensino da educação básica do país. Para isso, naquele momento, previa-se a aquisição de 100 mil computadores para atender escolas de educação fundamental e ensino médio de todas as unidades da federação (BRASIL, 1997, p. 3-4).

Esse programa viabilizou a constituição de Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs) em todos os 27 estados da federação. Estes NTE se constituíram como estruturas de apoio à informatização das escolas, e a eles foram designadas as seguintes atribuições:

1. sensibilização e motivação das escolas para incorporação da tecnologia de informação e comunicação;
2. apoio ao processo de planejamento tecnológico das escolas para aderirem ao projeto estadual de informática na educação;
3. capacitação e reciclagem dos professores e das equipes administrativas das escolas;
4. realização de cursos especializados para as equipes de suporte técnico;
5. apoio (help-desk) para resolução de problemas técnicos decorrentes do uso do computador nas escolas;
6. assessoria pedagógica para uso da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem;
7. acompanhamento e avaliação local do processo de informatização das escolas (BRASIL, 1997, p. 8)

Para atuar nesses núcleos foram indicados professores das redes públicas de educação que atuavam como “multiplicadores”³⁶, em uma estrutura física que previa a existência de três ambientes informatizados, a saber:

- Uma **Sala Básica** - onde deverão ficar instalados: 1 (hum) servidor Internet, 1 (hum) servidor de rede local, 2 (dois) micros para avaliação de software e suporte, 1 (hum) quadro de distribuição de linhas telefônicas de dados e 1 (hum) modem
 - Obs: Num segundo instante, quando o NTE assumir o seu papel de provedor Internet para as escolas, deverão ser instalados nesta sala:
 - 1 (hum) quadro bastidor com capacidade para 8 modem - para atendimento das conexões das escolas;
 - 1 (uma) conexão LPCD (linha privativa de conexão de dados) - para conexão permanente com a RNP / Internet;
 - 1 (hum) roteador - para gerenciamento da comunicação no protocolo TCP/IP.
- Duas **Salas de Capacitação** - onde deverão ficar instaladas as redes locais de treinamento, compostas por 1 (hum) servidor de rede e 10 (dez) micros para as atividades de capacitação dos professores e 1 (uma) linha telefônica para simulação da conexão à internet.
 - Obs: está sendo previsto um servidor de rede para cada uma das salas de capacitação, de forma que o ambiente de treinamento reproduza exatamente as condições típicas a serem encontradas nas escolas, permitindo, inclusive que se façam acessos reais ao servidor Internet do próprio NTE (BRASIL, 1997, p. 3).

Os documentos analisados permitem inferir que este Programa de Informática na Educação adotou um modelo centralizado de capacitação, no qual os professores se deslocavam de suas escolas para receberem formação nas salas de capacitação dos

³⁶ “Professores que recebem capacitação em Informática Educativa, que em seguida se tornam responsáveis pela capacitação de outros professores da rede pública” (BELINE, 2006, p. 64)

Núcleos de Tecnologia Educacional. Esse modelo centralizado de capacitação apresentou problemas para atender todos os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, uma vez que o deslocamento dificulta – e por vezes impede – a participação daqueles professores que lecionam, ou residem, em municípios distantes das sedes dos NTE.

Apesar disso, cabe destacar aqui o pioneirismo do PROINFO quanto à proposta de ampliação do acesso à Internet nos estabelecimentos de ensino, em 1997, que atribuía aos NTE – dentro das limitações técnicas então existentes – o papel de provedores de acesso à Internet. “Os NTE deverão estar ligados a pontos de presença da Rede Nacional de Pesquisa - RNP, assumindo o papel de Provedor Internet para as escolas vinculadas. Esta função irá garantir aos NTE um papel de destaque no processo de formação da Rede Nacional de Informática na Educação como concentradores de comunicações para interligação de escolas” (BRASIL, 1997, p. 2).

Apesar dos esforços de sensibilização e capacitação dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná em informática instrumental com vistas à utilização pedagógica, no início do ano de 2003, segundo o diagnóstico feito para o “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná contava com sessenta e seis multiplicadores, divididos em 13 NTE³⁷ (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 7-8).

Segundo a previsão do PROINFO, em média, cada NTE deveria atender até 50 escolas “dependendo de condições específicas como o número de alunos, dispersão geográfica das escolas, estrutura de telecomunicações e facilidade de acesso” (BRASIL, 1997, p. 2). No entanto, com os 13 NTE existentes no Estado do Paraná, essa média teria que ser elevada para 161 estabelecimentos de ensino por Núcleo de Tecnologia Educacional. Este pode ser considerado um ponto crítico no PROINFO no Estado do Paraná, haja vista que a Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná conta com 2.095³⁸ estabelecimentos de ensino, e mais 51 mil professores e funcionários. Ou seja, havia falta de uma estrutura capaz de atender a totalidade dos estabelecimentos de ensino.

³⁷ Os NTE do Estado do Paraná estavam localizados nos municípios de: Curitiba (Centro e Carmo), Campo Mourão, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Umuarama.

³⁸ Fonte: Replica-SAE e SABI / Data Replica-SAE: 18/10/2006
Disponível em: <<http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/index.jsp>> Acessado em: 08 nov. 2006.

No intuito de ampliar a abrangência de atuação dos NTE nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, em 30 de abril de 2004, foi publicada a Resolução 1636/2004 (ANEXO 2), cujo teor previa a expansão dos NTE para os 32 Núcleos Regionais de Educação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, bem como a alteração da denominação dos Núcleos, que passaram a ser denominados de CRTE – Coordenação Regional de Tecnologia na Educação.

Como afirma BELINE (2006) – que em sua dissertação de mestrado pesquisou questões referentes à implementação da informática na educação no estado do Paraná – pode-se constatar que a mudança caracterizou-se, prioritariamente, como uma questão legal e administrativa, uma vez que as funções não foram modificadas:

Quando foram criados os NTEs [Núcleos de Tecnologia na Educação] pelo MEC através do Proinfo [Programa Nacional de Informática na Educação] no final de 1996 foram criados 12 NTEs no Estado do Paraná. No ano de 2004 pela Resolução 1636 [Anexo 1] foram ampliados os NTEs de 12 para 32 e resolvemos modificar a terminologia de NTE para CRTE, sendo Coordenação Regional de Tecnologia na Educação, em função desta unidade estar vinculada diretamente ao Núcleo Regional de Educação [NRE]. Então não gostaríamos de ter uma unidade identificada como Núcleo dentro de outro Núcleo, dois Núcleos. Então achamos conveniente tratar disso como uma coordenação dentro do NRE. Mas as 32 CRTEs são compatíveis em função aos NTEs criados pelo Proinfo/MEC. (E1, p.1) (BELINE, 2006, p. 65).

A ampliação do quadro funcional das CRTE pôde ser constatada em maio de 2006, quando o Estado do Paraná contava com 247 profissionais envolvidos com atividades diretamente relacionadas à Informática na Educação. Destes profissionais, 204 eram Assessores Pedagógicos³⁹ atuando diretamente nas CRTE dos Núcleos Regionais de Educação, 32 eram Técnicos de Suporte e 11 atuavam na Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação (BELINE, 2006, p. 74).

A ampliação do quadro de funcionários foi acompanhada também de uma mudança no modelo capacitação, que passou a ser realizada de forma descentralizada. Assim, “... cada Assessor Pedagógico tem sob sua responsabilidade de 11 a 15 escolas para o devido atendimento” (BELINE, 2006, p. 79), o que abre a possibilidade de atendimento a 2.244 estabelecimentos de ensino, número superior aos 2.095 existentes atualmente na Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

Segundo a Instrução N.º 04/2004 (ANEXO 3), ficam claras as distinções relativas às atribuições de competência da Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação (CETE), e das CRTE:

³⁹ “Os Assessores Pedagógicos, como são chamados os professores multiplicadores no Estado do Paraná, são os disseminadores das políticas públicas quanto à utilização das tecnologias informáticas nas escolas” (BELINE, 2006, p. 4).

4. Compete à Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação – CETE:

- Elaborar proposta anual de trabalho e apresentá-lo à SUED, para aprovação;
- Buscar orientações na diretrizes dos Programas Governamentais que tratam de alfabetização e letramento em Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs;
- Planejar os cursos de capacitação e de atualização na área de Tecnologia na Educação;
- Orientar a elaboração e implementação dos Projetos de capacitação e atualização a serem promovidos pelas CRTEs;
- Organizar e acompanhar grupos de trabalho para pesquisa e desenvolvimento de material impresso e virtual a ser utilizado nas capacitações;
- Propor e incentivar o desenvolvimento de pesquisa na área de Tecnologia na Educação incluindo a modalidade de Educação a Distância;
- Manter um vínculo com as Chefias dos NREs e com os Departamentos da SEED para sustentabilidade das ações na área de alfabetização e letramento em TICs. dos profissionais da educação pública do Estado do Paraná;
- Gerenciar, em colaboração com os chefes dos Núcleos Regionais, o processo de seleção dos profissionais para atuarem nas CRTEs;
- Buscar meios para estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior visando fortalecimento das ações;
- Investigar e implementar ações que possam otimizar o uso pela comunidade escolar do Portal Dia-a-dia Educação;
- Estabelecer estratégias para acompanhamento e avaliação das ações das CRTEs, juntamente com as chefias dos NRE;
- Propor intervenção e possíveis reestruturações no quadro de profissionais atuantes nas Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação.

5. Compete às Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação – CRTE:

- Elaborar proposta anual de trabalho e os relatórios das ações executadas e apresentá-los à Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação
- Efetuar pesquisa na área de Tecnologia na Educação, na busca de ferramentas para criação, interação, comunicação e robotização com finalidade pedagógica;
- Planejar os cursos regionais de capacitação e de atualização na área de tecnologia na educação e encaminhar à CETE para análise e parecer;
- Investigar e experimentar metodologias que visem o uso pedagógico de tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas do conhecimento;
- Assessorar o planejamento e o desenvolvimento de projetos educacionais nas escolas públicas do Estado do Paraná e incentivar a sua publicação no Portal Dia-a-dia Educação;
- Promover a disseminação do uso pedagógico de tecnologias de informação e comunicação por diversos meios (cursos, palestras, workshop, Cd Rom, vídeos, fórum virtuais, revista, fôlderes, entre outros), destinados a educadores da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná;
- **Elaborar, publicar, incentivar e assessorar a criação de material para o Ambiente Pedagógico Colaborativo – APC (Portal Dia-a-dia Educação);** [sem grifo no original]
- Criar, mediar e avaliar ferramentas de EAD (off line e on line) no Portal Dia-a-dia Educação;
- Desenvolver atividades de pesquisa, capacitação, assessoramento na área de Tecnologia na Educação, nos três turnos de funcionamento das escolas públicas dos Núcleos Regionais;
- Instituir mecanismos de supervisão do trabalho pedagógico com as tecnologias de informação e comunicação nas escolas públicas de sua abrangência
- Publicar no site correspondente todas as ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência (ANEXO 3, p. 1-2).

Neste documento pode-se perceber que foi atribuído à CETE um caráter de planejamento e de controle das ações relacionadas ao uso das TIC nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná; enquanto que às

CRTE foram designadas as ações de implementação das políticas desenvolvidas pela CETE, atuando junto às escolas, incluindo-se aqui a competência para elaborar material para o Ambiente Pedagógico Colaborativo, além de estimular os professores a fazê-lo.

A importância atribuída ao papel dos Assessores Pedagógicos das CRTE na orientação, divulgação e incentivo de uso do Portal Dia-a-dia Educação, já havia sido anunciada no “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”:

Para o efetivo funcionamento e utilização do Portal Dia-a-dia Educação, os multiplicadores dos NTEs (atualmente o estado conta com 66 multiplicadores) possuem um papel estratégico na capacitação e assessoramento aos professores. Os NTEs do Paraná são unidades vinculadas ao Centro de Treinamento do Magistério do Paraná – CETEPAR e aos Núcleos Regionais da Educação - NRE, responsáveis pela discussão e implementação das políticas públicas relacionadas à informática na educação e sua relação com o processo de ensino-aprendizagem das escolas públicas estaduais e municipais do Estado do Paraná (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 8).

É possível avaliar que as atribuições descritas efetivamente se desdobram, pode ser na ação, em um grande número de atividades que são de responsabilidade dos Assessores Pedagógicos das CRTE, e que poderá resultar em uma redução da capacidade das CRTE em promover cursos de capacitação em informática aplicada à educação aos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, que atuam nos três turnos de funcionamento das escolas.

A análise de conteúdo realizada no documento permite indicar que a intenção de garantir o avanço no uso das TIC pelas escolas implicou, para o Estado, a necessidade de ampliação dos quadros de funcionários, que têm como função mediar as discussões tomadas no contexto do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” e as respostas das escolas e professores a essas definições políticas.

Novamente, é preciso lembrar que há inúmeras pesquisas realizadas no contexto do uso das tecnologias pelos professores que apontam as dificuldades derivadas não apenas das condições de acesso, mas também da pouca experiência com as tecnologias na cultura da escola e na cultura profissional de boa parte dos professores (FILENO, 2007; ZANELA, 2007).

Nesse sentido, os profissionais que atuam nas CRTE têm como atribuição – que perpassa todas as demais – agir como “disseminadores” das TIC para uso pedagógico. Permanece, como questão de fundo, a idéia de que novas idéias e novas formas de trabalho escolar são apreendidos pelos professores a partir da ação de “agentes

disseminadores” – ou “multiplicadores” como eram denominados em outros momentos – por meio de cursos, oficinas, entre outras modalidades utilizadas para a formação continuada. Trata-se de um ponto relevante para as discussões desta tese, pois revela ainda a presença de pressupostos que as teorias no campo educacional e das TIC na educação vêm buscando superar, especialmente quanto às formas pelas quais os professores aprendem, pressupostos aqueles que os convertem em “técnicos” que necessitam implementar o que foi definido legalmente, nas normas, com vistas ao aumento da produtividade e da eficiência (DAY, 2005, p. 27).

Essa questão, definida a partir da concepção sobre o que constitui a profissionalidade dos professores, será discutida de forma mais profunda no terceiro capítulo da tese, ao examinar o modelo didático que sustenta a estruturação do Ambiente Pedagógico Colaborativo no Portal Dia-a-dia Educação.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à posição, no documento, de certeza em relação à idéia de que as TIC podem melhorar o processo ensino-aprendizagem o que justifica, sem dúvida, os investimentos feitos para ampliar o acesso das escolas a essas tecnologias. Mas, de outro lado, o documento expressa a visão dos planejadores sobre as respostas que serão dadas, na cultura das escolas, às suas intenções e metas, levantando dúvidas ou preocupações sobre a possibilidade do “uso otimizado” dos recursos computacionais, que seriam “muitas vezes monopolizados pela administração da escola” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3).

Nesse contexto, não se pode ignorar a importância atribuída aos CRTE que, na proposta do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, são os profissionais que atuam nesses Centros que assumem a função de “orientar os educadores para que incorporem os avanços tecnológicos contemporâneos, sugerindo sua aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 8). A não utilização, ou a utilização inadequada, dos recursos computacionais depende apenas em parte da existência de mecanismos de supervisão e de acompanhamento, mas resultará do conjunto de esforços, em diferentes instâncias do sistema escolar, para que os professores examinem suas práticas de ensino e tenham condições objetivas de reconstruí-las para fazer de outra forma as coisas que fazem (DAY, 2005, p. 61), incluindo em seu ensino e em suas aprendizagens os recursos tecnológicos disponíveis.

Portanto, trata-se aqui de pensar que as respostas, nas escolas, dependerão em grande parte das possibilidades abertas para que todos os sujeitos que ali atuam sintam-

se preparados para enfrentar as mudanças, o que significa também o enfrentamento de dificuldades, incoerências, contradições que são inerentes aos processos de transformação na vida social e na vida escolar.

Apresentadas algumas questões referentes ao programa de fortalecimento e expansão dos Núcleos de Tecnologia na Educação, proposto no “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, na seqüência será examinada a opção do projeto em utilizar o Portal Dia-a-dia Educação⁴⁰ como forma de intensificar o uso das TIC no contexto educacional.

2.3.3 Modelo Colaborativo de Produção, Uso e Disseminação de Conteúdos Educacionais na Internet Implementado – Portal Dia-a-Dia Educação

A terceira ação definida no “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” se constitui efetivamente como sua finalidade central, ou seja, a produção do Portal Educacional Dia-a-dia Educação.

O Portal Dia-a-dia Educação é destinado a quatro públicos: educadores, alunos, escola e comunidade. Este modelo apresenta uma interface gráfica diferenciada por públicos que, se entende, teve como objetivo estabelecer uma lógica de navegação que facilitasse o acesso às informações, que passam a ser disponibilizadas em ambientes personalizados e implementados com características conceituais e informacionais específicas aos seus destinatários.

Na página inicial⁴¹, aqui reproduzida (FIGURA 1), observa-se a classificação dos quatro públicos-alvos (1). Além disso, a página principal também apresenta informações relacionadas à filosofia educacional (2), que orientou a construção do Portal, seus objetivos e finalidades (3), notícias (4) e destaques (5).

A página de educadores (FIGURA 2) é composta por quatro grandes categorias, a saber: *ambiente pedagógico* (1), que disponibiliza o acesso ao Ambiente Pedagógico Colaborativo, permitindo a pesquisa aos Objetos de Aprendizagem⁴² Colaborativa (OAC) publicados pelos professores, bem como o acesso aos sistemas de criação, edição, colaboração e validação dos OAC; *recursos didáticos* (2), esta categoria busca oferecer

⁴⁰ <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>

⁴¹ Devido ao fato da reestruturação gráfica do Portal Dia-a-dia Educação, implementada em 12 de setembro de 2007, ter suprimido informações importantes à compreensão da concepção do Ambiente Pedagógico Colaborativo, optou-se por adotar, nesta pesquisa, sua estrutura original.

⁴² Objeto de aprendizagem é “qualquer recurso digital que possa ser reutilizado para o suporte ao ensino. A principal idéia dos Objetos de Aprendizagem é quebrar o conteúdo educacional em pequenos pedaços que possam ser utilizados em diferentes ambientes de aprendizagem” (BECK, 2002, p. 1).

aos professores conteúdos midiáticos que têm como objetivo subsidiá-los na construção de seu conhecimento; *recursos de interação* (3) disponibilizam entrevistas, fóruns de discussão e salas de bate-papo; *recursos de informação* (4) que objetivam manter os professores informados acerca dos assuntos relacionados à educação, apresentando *links* para jornais, revistas e rádios *On-line*, além de informações relacionadas ao magistério;

FIGURA 1 – PÁGINA INICIAL DO PORTAL DIA-A-DIA EDUCAÇÃO



FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação - <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br> Acessado em: 20 nov. 2006.

FIGURA 2 – PÁGINA WEB DOS EDUCADORES



FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação - <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/educadores.php?PHPSESSID=2006112923261837> Acessado em: 20 nov. 2006.

As justificativas trazidas pelo documento oficial do PNUD para a criação do Portal Dia-a-dia Educação, refere-se ao fato de que, estando as demandas por vagas atendidas na Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, a “qualidade do ensino passa a constituir-se a prioridade para os planos de intervenção” do Governo Estadual (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 2). E é com esse objetivo que o Portal Dia-a-dia Educação foi pensado.

Trata-se, segundo o mesmo documento, de um projeto que entende as tecnologias como “veículo de disseminação das políticas públicas educacionais do Estado do Paraná, possibilitando o atingimento universal e simultâneo dos atores do sistema de ensino” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 2). Essa possibilidade se relaciona também à idéia de que o Portal Dia-a-dia Educação permitiria inserir os “atores” na “sociedade da informação”, não apenas pela ampliação do acesso à Internet, mas principalmente porque saberiam “fazer uso” das TIC “para tomar decisões referentes ao seu próprio conhecimento” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 4).

Ainda no contexto do documento do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, três elementos devem ser discutidos com o objetivo de se destacar as intenções expressas pelos planejadores quanto às formas pelas quais os professores se relacionam com o Portal Dia-a-dia Educação, nesse modelo denominado de “ensino colaborativo, mediado pelas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação – NTICs”, questão central que articula as análises nesta tese.

O primeiro elemento diz respeito ao fato de que os planejadores entendem que a produção do Portal Dia-a-dia Educação “contribuirá para o contínuo aprimoramento dos educadores, sob a ótica de uma educação continuada” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 4). O Estado, portanto, assume a responsabilidade sobre a implementação desta “ferramenta” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 6) que, além de veicular as políticas educacionais, contribuiria também para as discussões sobre o Currículo Básico do Estado do Paraná (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 6).

Notadamente neste ponto, a relação com a idéia de formação continuada fica explícita, uma vez que há uma prática na cultura escolar (e não apenas no estado e no país) de que, estabelecidas as diretrizes ou orientações curriculares – por grupos de especialistas e com o envolvimento de professores em menor ou maior grau – é

necessário criar espaços de “capacitação” para que tais orientações sejam implementadas nas escolas e salas de aula do sistema.

Particularmente no caso do Portal Dia-a-dia Educação, por envolver a mediação das TIC, o que se aponta no documento é a possibilidade de “atingir toda comunidade educacional” e, no caso dos cinquenta e um mil educadores, a possibilidade de “instrumentalizá-los” em sua prática pedagógica – objetivo sempre presente nas justificativas dos projetos de “capacitação docente”. A idéia de instrumentalização marca uma forma específica de compreender a relação dos professores com o conhecimento, colocando em destaque a concepção do trabalho docente como transmissão, aspecto já problematizado no capítulo inicial da tese e que será aprofundado no capítulo final.

No entanto, para avançar nas análises, é necessário trazer à discussão o segundo elemento que caracteriza, no conteúdo do documento, a relação entre os professores e o Portal Dia-a-dia Educação, expressa pelo uso da expressão “participação” e “colaboração”. É possível verificar que os planejadores parecem desejar o desenvolvimento intelectual dos professores – que devem “tomar decisões referentes ao seu próprio conhecimento” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 4), e, ainda, expressam a expectativa que eles se relacionem com o Portal Dia-a-dia Educação “não apenas como receptores, mas também como **geradores ativos do conhecimento** [sem grifo no original]” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 7).

No entanto, passagens do mesmo documento permitem que se examinem essas expectativas à luz de outras concepções expressas pelos planejadores quanto às formas e finalidades da participação dos professores, particularmente quando se emprega a seguinte expressão “atrair os profissionais da educação para uso e disseminação de conteúdos e informações” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3).

É possível inferir que, contraditoriamente, estão expressas as concepções do professor como **intelectual** que será estimulado e conscientizado a socializar conhecimentos para toda a comunidade (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3) e a presença muito mais forte da concepção de professores como **usuários** que precisam ser “capacitados” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3) para usar adequadamente as TIC, destacando-se que estão preparados para receber as informações e dados tornados públicos no Portal Dia-a-dia Educação “um veículo de disseminação das políticas públicas

educacionais do Estado do Paraná” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 2).

Da mesma forma, o modelo colaborativo – que pede ao professor sua participação para socializar conhecimentos – e abre espaço específico no Portal Dia-a-dia Educação, para a produção de Objetos de Aprendizagem Colaborativa (OAC) em um Ambiente Pedagógico Colaborativo parece não assegurar aos planejadores, por si só, a presença dos professores colaboradores, levando-os a propor “incentivos” que são entendidos como “fator estratégico para o fomento desta comunidade virtual” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3), e que de fato foram estabelecidos na forma de pontuação para os processos de avaliação e promoção na carreira.

Confirma-se neste ponto, a presença de um elemento importante que será melhor analisado no terceiro capítulo, quando se discute a configuração de redes da prática e comunidades virtuais de aprendizagem, nas quais parece se colocar em confronto a idéia de membros dessas comunidades com a idéia de usuários de redes de informações.

Outro sentido atribuído pelos planejadores à dimensão colaborativa do Projeto está relacionado à decisão de contribuir, com o Portal Dia-a-dia Educação, para a divulgação da informação de uma forma democrática, já que “poderão valer-se deste Portal, instituições particulares e outras públicas em todo o território nacional e em países de língua portuguesa” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 6). Trata-se, sem dúvida, de uma iniciativa potencialmente fértil para ampliação das possibilidades de acesso à determinados tipos de informações que ali são veiculadas.

Por outro lado, o Projeto estende o conceito de colaboração à disponibilização pública dos códigos dos programas de computador, para que outros sistemas educacionais – públicos ou privados – possam usar esses recursos em propostas semelhantes. Também desse ponto de vista, é preciso reconhecer um avanço nas possibilidades de expansão das oportunidades de acessos em projetos administrados pelo poder público, como no caso do Portal Dia-a-dia Educação, do Estado do Paraná.

Assim, ao finalizar este capítulo e com efeitos de síntese, pode-se considerar que a análise de conteúdo do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, permite afirmar que:

- a) do ponto de vista do papel exercido pelo Estado na expansão das oportunidades de acesso à Internet, não se pode negar o avanço relativo à intenção de garantir, de forma isonômica, a implantação de laboratórios de

informática em todos os estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná;

- b) quanto ao modelo de administração implementado, com a criação das Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação, destaca-se a permanência do modelo de decisão centralizada e de “capacitação” por “multiplicação” em que os professores devem ser convertidos em “técnicos” que necessitam implementar o que foi definido legalmente, nas normas, com vistas ao aumento da produtividade e da eficiência;
- c) no que se refere à relação dos professores com o Portal Dia-a-dia Educação, o documento destaca a presença de posições que ao mesmo tempo em que indicam a valorização da autonomia dos professores, enfatizam seu papel de “disseminadores”, trazendo à tona a forma imprecisa pela qual os planejadores entendem o significado de “dados e informações” e de “conhecimentos”, bem como de “participação” e “colaboração”;
- d) em relação à adoção de programas de computador em software livre, pôde-se perceber que os recursos financeiros economizados nas licenças de uso de programas de computador foram considerados como imprescindíveis para a implementação das demais ações previstas no projeto. Além disso, o uso de programas de computador em software livre também permitiu que o Estado do Paraná disponibilizasse, sem custos, os códigos-fonte das soluções de tecnologia da informação desenvolvidas no projeto, aos demais estados interessados nesta proposta;
- e) quanto ao uso das TIC nos processos de formação continuada dos professores, a equipe de planejadores buscou estabelecer “incentivos”, para a produção de Objetos de Aprendizagem Colaborativa. Tais incentivos, considerados como um “fator estratégico para o fomento desta comunidade virtual” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3), foram estabelecidos na forma de pontuação no cômputo relativo à progressão funcional na carreira do magistério da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

As considerações apresentadas sobre o conteúdo do texto oficial do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” foram estruturadas, como afirmado ao início do capítulo, sobre cada um dos três eixos ou ações projetadas, na direção de identificar elementos presentes relativos a três itens de

análise de conteúdo, quais sejam: a) o papel do Estado na expansão das possibilidades de acesso da população às TIC, particularmente à Internet; b) o sentido atribuído às TIC; c) a natureza da função atribuída aos professores no processo de implementação do Portal Dia-a-dia Educação.

As problematizações aqui construídas constituíram-se em elementos indicativos para a estruturação do último capítulo, apresentado a seguir, no qual a estrutura e o design didático do Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação constituirão o foco das análises, buscando esclarecer a questão central desta tese: limites e possibilidades deste modelo como ação de formação continuada na concepção que assume os professores como produtores de conhecimento.

3 A MEDIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES COM VISTAS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

A difusão das TIC pode ser percebida em diversos setores da sociedade contemporânea, entretanto, esta tese conduzirá o foco de suas discussões às TIC aplicadas de modo específico aos sistemas educacionais, pois se entende que elas foram responsáveis por trazer novas questões para o contexto dos debates relacionados à formação de professores, seja ela inicial ou continuada.

Hoje, são freqüentes – e ainda polêmicas – as propostas de cursos a distância para a formação profissional em cursos de graduação e pós-graduação, que adotam modelos semi-presenciais ou totalmente a distância. SEGENREICH (2006) demonstra que – apesar das críticas e questionamentos acerca da qualidade dos cursos ministrados na modalidade de educação a distância (EaD) – o país registrou um aumento significativo no número de Instituições de Ensino Superior (IES) que passaram a ofertar cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância, conforme apresentado na TABELA 7.

TABELA 7 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE IES CREDENCIADAS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SEGUNDO CATEGORIA ADMINISTRATIVA

ANOS	Público	Privado	Totais
Até 2003	20 ⁽¹⁾	08	28
Até 2004	30	37 ⁽¹⁾	67
Até 2005	42	66	108
Até 10/03/2006	46	67	113

(1) DESTES TOTAIS FOI RETIRADA UMA INSTITUIÇÃO QUE APARECIA NAS DUAS RELAÇÕES

FONTE: SEGENREICH (2006, p. 166)

A TABELA 7 demonstra que no ano de 2003, as IES públicas representavam 71,42% das instituições credenciadas para ministrar cursos na modalidade de EaD. Entretanto, no ano seguinte a balança se inverte, e as IES privadas passam a representar 55,22% das instituições credenciadas para ministrar cursos nesta modalidade de ensino. Nos anos posteriores, confirma-se a predominância das instituições privadas credenciadas pelo MEC, como pode ser observado na TABELA 7.

Ainda que problematizados por diferentes motivos, o fato é que essa modalidade de ensino sofreu uma expansão significativa com destaque às iniciativas privadas de oferta de um grande número de cursos de graduação para licenciar professores.

A criação de portais e *sites* destinados a veicular informações relacionadas aos conteúdos das disciplinas escolares já se constitui, segundo se entende aqui, em um novo elemento da cultura escolar, cujas influências começam a ser sentidas e estudadas pela pesquisa no campo da Educação e Comunicação.

É nesse contexto que se analisa, nesta tese, o significado do Portal Dia-a-dia Educação, criado por iniciativa do Governo do Estado do Paraná, mais especificamente com o objetivo de examinar – no espaço virtual denominado de Ambiente Pedagógico Colaborativo – os limites e as possibilidades da proposta implementada para se constituir como um espaço de formação continuada de professores com vistas “à produção de conteúdos” e “à socialização de sua produção intelectual”, expressões que foram utilizadas pelos planejadores na definição de metas e objetivos do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”.

Para o desenvolvimento das análises neste capítulo, optou-se por estruturá-lo em três partes. Na primeira, foram apresentadas as características gerais do Ambiente Pedagógico Colaborativo e dos OAC (Objetos de Aprendizagem Colaborativa), relacionando-as com os processos de progressão funcional dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, e discutindo-se alguns dados acerca dos OAC, e também sobre as colaborações realizadas pelos professores-autores⁴³.

A segunda parte do capítulo examina a estrutura e o funcionamento do Ambiente Pedagógico Colaborativo, incluindo-se elementos e resultados de investigações realizadas em dissertações que tomaram o Portal Dia-a-dia Educação como objeto de estudo. As análises apontam elementos que permitem verificar as aproximações e distanciamentos entre as intenções expressas nos documentos oficiais e as características do Ambiente Pedagógico Colaborativo, implementado a partir dos módulos de administração, autoria, validação, revisão textual, colaboração e consulta.

Finalmente, a última parte do capítulo apresenta os elementos do “design didático” do Ambiente Pedagógico Colaborativo, examinados à luz dos elementos anteriormente apresentados. A estrutura didática e tecnológica implementada possibilita chegar à questão central desta tese – uma análise do tipo e da natureza da colaboração que é solicitada aos professores, bem como dos elementos indicativos quanto ao tipo de

⁴³ O professor responsável pela elaboração de conteúdos no Ambiente Pedagógico Colaborativo é denominado de “professor-autor” (PARANÁ, 2006i, p. 12).

comunidade ou rede de aprendizagem que o Ambiente Pedagógico Colaborativo contribui para constituir, de forma a apontar as possibilidades e os limites da proposta apresentada, do ponto de vista da formação continuada de professores para a produção de conhecimentos.

3.1 O AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO COMO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO: OS ACESSOS E AS COLABORAÇÕES EFETUADAS

Os trabalhos de concepção e desenvolvimento do Ambiente Pedagógico Colaborativo tiveram início em janeiro de 2003 e foram conduzidos por uma equipe de técnicos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e da Companhia Paranaense de Informática – CELEPAR⁴⁴. Cabe destacar que algumas reflexões apresentadas são advindas da experiência pessoal do autor desta tese, que foi um dos responsáveis pela idealização e implementação deste projeto na Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, onde atuou como coordenador geral e pedagógico do Portal Dia-a-dia Educação, no período de janeiro de 2003 a fevereiro de 2007.

Os documentos oficiais (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 2; ANEXO 8) são explícitas ao indicar que o Ambiente Pedagógico Colaborativo tem sua fundamentação teórica alicerçada nos conceitos de Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador (CSCL), e foi implementado a partir do desenvolvimento de programas de computador, cujo objetivo caracteriza-se por possibilitar que professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná pudessem selecionar conteúdos específicos de disciplinas da educação básica, produzir um tipo de conhecimento específico e submetê-lo à aprovação dos técnicos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná⁴⁵.

Estes conteúdos de ensino são denominados de Objetos de Aprendizagem Colaborativa (OAC), e apresentam três peculiaridades: a) todo processo de produção, validação, publicação e complementação de OAC é exclusivamente mediado pela TIC; b) todas as produções são elaboradas à distância, ou seja, a partir das localidades onde

⁴⁴ “A **Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR** é uma sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual 4945, de 30 de outubro de 1964, constituída por escritura pública lavrada em 05 de novembro de 1964, é a mais antiga empresa pública de informática no país”. Disponível em: <<http://www.celepar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>> Acessado em: 02 abr. 2008.

⁴⁵ Durante os meses de julho a setembro de 2003, o processo de validação dos Objetos de Aprendizagem Colaborativa (OAC) foi efetuado por docentes de Instituições de Ensino Superior, que haviam sido contratados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná com a incumbência de validar os OAC produzidos pelos professores que participaram das capacitações promovidas entre os meses de julho a agosto de 2003.

residem e/ou lecionam os professores; c) os conteúdos já publicados podem ser complementados por outros usuários do Portal Dia-a-dia Educação.

Trata-se, portanto, de uma proposta que depende totalmente das condições de acesso à Internet e da disponibilidade de equipamentos e programas de computador adequados a este fim, o que exige do Estado um investimento permanente na manutenção e ampliação dessas condições. Essa característica é fundamental para que se possa situar objetivamente as demais exigências, haja vista que a produção dos professores, os processos de validação, a colaboração, a leitura, enfim, todas as etapas compreendidas no Ambiente Pedagógico Colaborativo dependem do perfeito funcionamento de uma infra-estrutura tecnológica adequada.

Mas não é apenas isso. Deve-se considerar também que: no lugar onde vivem e trabalham, os professores devem ser estimulados a colaborar, e também devem receber informações e conhecimentos suficientes ou necessários para se inserir nesse processo. Nesta perspectiva, entende-se que a constituição efetiva de redes de aprendizagem colaborativa parece ser um desafio significativo que o Estado precisa enfrentar, caso contrário o projeto ficará restrito ao fato de que poucos professores publicam suas produções, e outros, em menor quantidade, efetuam as colaborações. Fato identificado nesta pesquisa, e apresentado no decorrer deste capítulo.

É preciso lembrar que o Ambiente Pedagógico Colaborativo se caracteriza como uma atividade de formação continuada dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná e, por decorrência dessa característica, a produção e publicação dos OAC pelos professores passou a fazer parte dos “produtos” que são considerados pela administração ao avaliar os currículos, com vistas à progressão funcional na carreira específica de professores da educação básica no Estado do Paraná.

À medida que o projeto foi implementado, a administração estadual regulamentou essa atividade de formação continuada dos professores pela Resolução 2008/2005 (ANEXO 3), a qual estabeleceu parâmetros diferenciados para a pontuação dos OAC, a saber: a) um objeto de aprendizagem com quatro recursos corresponderá a três pontos, e no máximo seis pontos no intervalo de dois anos; b) um objeto de aprendizagem com oito recursos corresponderá a seis pontos, e no máximo doze pontos no intervalo de dois anos; c) um objeto de aprendizagem com doze recursos corresponderá a nove pontos, e no máximo dezoito num intervalo de dois anos.

Estas pontuações, relativas à política de progressão funcional adotada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, à época, são apresentadas na TABELA 8. Esta tabela está baseada no anexo único da Resolução 2008/2005 (ANEXO 4), e sua

apresentação foi organizada em ordem decrescente de pontuação, ordenada a partir da coluna intitulada “Limite máximo”, o que permite verificar o peso atribuído à produção dos OAC em relação a algumas atividades que foram retiradas da tabela completa de pontuação, apenas para efeitos de comparação.

TABELA 8 – PONTUAÇÕES DE ALGUMAS PRODUÇÕES RECONHECIDAS PELA SEED NA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARANÁ (RESOLUÇÃO 2008/2005)

	Área de atuação ou específica de concurso/habilitação	Outras áreas	Limite máximo
Doutorado	30,0	20,0	30,0 pontos
Mestrado	20,0	15,0	20,0 pontos
Um objeto de aprendizagem com 12 recursos, elaborado a partir do APC e publicado no Portal Dia a Dia Educação	9,0		18,0 pontos
Um objeto de aprendizagem com 8 recursos, elaborado a partir do APC e publicado no Portal Dia a Dia Educação	6,0		12,0 pontos
ESPECIALIZAÇÃO (Lato Sensu, igual ou superior a 360 horas)	10,0	7,5	10,0 pontos
Livro técnico-científico publicado com ISBN	5,0		10,0 pontos
Livro Didático publicado e adotado em Escola da Rede Pública Estadual	9,0		9,0 pontos
Capítulo de livro publicado com ISBN	4,0		8,0 pontos
Capítulo de Livro Didático Público implantado pela SEED	4,0		8,0 pontos
Uma produção do Projeto Folhas , validado e publicado pela Secretaria de Estado da Educação	3,0		6,0 pontos
Um objeto de aprendizagem com 4 recursos, elaborado a partir do Ambiente Pedagógico Colaborativo (APC) e publicado no Portal Dia a Dia Educação	3,0		6,0 pontos
Validador APC - Projeto aprovado e publicado no Portal Dia a Dia Educação	1,0 por APC		5,0 pontos
Bacharelado mais Formação Pedagógica não utilizados para ingresso no cargo		5,0	5,0 pontos

continua

	Área de atuação ou específica de concurso/habilitação	Outras áreas	conclusão Limite máximo
Validador de Produção (Projeto Folhas) validado e publicado pela SEED	1,0 por produção		3,0 pontos

FONTE: Secretaria de Estado da Educação do Paraná

NOTA: Dados selecionados pelo autor e classificados em ordem decrescente de pontuação da coluna “Limite máximo”

A partir dos dados apresentados na TABELA 8, pode-se constatar o direcionamento da Secretaria de Estado da Educação do Paraná no intuito de estimular as produções dos OAC elaborados a partir do Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Tal informação deve-se à comparação dos valores atribuídos às atividades reconhecidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná como legítimas para a progressão funcional dos professores. Pode-se perceber que a publicação de dois OAC completos representa 18 pontos – limite máximo de pontuação adotado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná por período de interstício – que lhe atribuiu uma equivalência próxima àquela destinada à conclusão de um curso de mestrado (20 pontos).

Em relação a outros projetos que valorizavam a participação dos professores como autores, percebe-se também que, à época, havia uma maior valorização das publicações no Ambiente Pedagógico Colaborativo em relação ao Projeto Folhas⁴⁶, pois a pontuação atribuída aos OAC chegava a ser três vezes superior⁴⁷.

Esta valorização nas pontuações relacionadas às publicações de OAC no Ambiente Pedagógico Colaborativo, pode ser considerada como uma decisão política criada para estimular os professores a produzirem novos conteúdos que poderiam ser acessados por seus colegas. Nessa perspectiva, se efetivaria a proposta de universalização de acesso às TIC, planejada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná e PNUD, pois o Portal Dia-a-dia Educação, do qual o Ambiente Pedagógico

⁴⁶ “O Projeto Folhas é um projeto de Formação Continuada que oportuniza ao profissional da educação a reflexão sobre sua concepção de ciência, conhecimento e disciplina, que influencia a prática docente. O Projeto Folhas integra o projeto de formação continuada e valorização dos profissionais da Educação da Rede Estadual do Paraná, instituído pelo Plano Estadual de Desenvolvimento Educacional. O Folhas, nesta dimensão formativa, é a produção colaborativa, pelos profissionais da educação, de textos de conteúdos pedagógicos que constituirão material didático para os alunos e apoio ao trabalho docente”. Disponível em: <<http://www8.pr.gov.br/portals/portal/projetofolhas/index.php>> Acessado em: 06 abr. 2008.

⁴⁷ A Resolução que estabelecia a pontuação dos OAC para fins de progressão funcional foi alterada no ano de 2006, passando a vigorar a Resolução Nº 2467/06 (ANEXO 11), que passou a atribuir 0,5 pontos por recurso publicado, equiparando-se à pontuação atribuída às produções do Projeto Folhas.

Colaborativo faz parte, seria um instrumento a serviço dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, que produziriam, complementariam e utilizariam estes OAC como fonte de consulta para preparação de suas aulas.

Entende-se que os esforços promovidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná na divulgação e capacitação para uso do Ambiente Pedagógico Colaborativo não corresponderam a uma adesão significativa dos professores dispostos a participar das redes de compartilhamento de práticas e conhecimentos comuns.

Isso não significa, contudo, que os resultados obtidos sejam pouco relevantes. Trata-se de uma questão a ser analisada cuidadosamente, e em várias direções.

Primeiramente, é relevante indicar que professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná têm acessado os OAC em quantidade significativa, como se pode observar nos dados disponíveis. A TABELA 9 indica que até o dia 05 de janeiro de 2008, haviam sido registrados 27.750 acessos aos OAC publicados no Ambiente Pedagógico Colaborativo, dos quais 26.744 foram realizados por professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Entretanto, cabe destacar que estes números não refletem a quantidade exata de acessos, haja vista que não há indicação da data em que estes dados começaram a ser registrados no sistema.

TABELA 9 – NÚMERO DE ACESSOS AOS OAC

continua		
TIPO DE ACESSO	ESTADO	QUANTIDADE
Professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná	Paraná	26.744
Servidores Administrativos da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná	Paraná	258
Outros usuários – Professores	Amapá	7
Outros usuários – Professores	Amazonas	5
Outros usuários – Professores	Bahia	1
Outros usuários – Professores	Espírito Santo	2
Outros usuários – Professores	Goiás	20
Outros usuários – Professores	Mato Grosso	5
Outros usuários – Professores	Mato Grosso do Sul	18
Outros usuários – Professores	Minas Gerais	20
Outros usuários – Professores	Pará	1
Outros usuários – Professores	Paraná	423
Outros usuários – Professores	Pernambuco	2
Outros usuários – Professores	Piauí	2
Outros usuários – Professores	Rio de Janeiro	31

		conclusão
TIPO DE ACESSO	ESTADO	QUANTIDADE
Outros usuários – Professores	Rio Grande do Norte	3
Outros usuários – Professores	Rio Grande do Sul	32
Outros usuários – Professores	Santa Catarina	23
Outros usuários – Professores	São Paulo	20
Outros usuários – Professores	Tocantins	1
SUBTOTAL: Outros usuários – Professores		616
Outros usuários – Alunos	Bahia	8
Outros usuários – Alunos	Paraná	16
Outros usuários – Alunos	Rio de Janeiro	1
Outros usuários – Alunos	São Paulo	3
SUBTOTAL: Outros usuários – Alunos		28
Outros usuários – Outros	Distrito Federal	3
Outros usuários – Outros	Minas Gerais	1
Outros usuários – Outros	Paraná	99
Outros usuários – Outros	Santa Catarina	1
SUBTOTAL: Outros usuários – Outros		104
TOTAL DE ACESSOS		27.750

FONTE: Sistema de Administração do Portal Dia-a-dia Educação – Ref. 05 jan. 2008

Professores de outros estados brasileiros e alguns alunos também foram registrados pelo sistema de controle de acessos, que identifica o tipo de usuário e o Estado onde reside.

A avaliação dos resultados é uma questão que deve ser considerada desde a criação do Portal Dia-a-dia Educação. Nesta perspectiva, cabe analisar a produção dos primeiros OAC, produzidos a partir de um grande evento de capacitação promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, e realizado no período de 07 de julho a 09 de agosto de 2003. Esta capacitação foi dividida em duas etapas e atingiu 1.257 professores do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos, representantes de escolas dos 32 Núcleos Regionais de Educação do Paraná.

Na primeira etapa participaram 425 professores das disciplinas, divididos da seguinte forma: matemática (114), geografia (97), sociologia (60), educação artística/arte (81) e literatura (73).

A segunda etapa contou com a participação de 832 professores das disciplinas de língua portuguesa (90), ciências (76), química (75), história (91), filosofia (57), educação física (92), biologia (78), ensino religioso (53), física (87), língua inglesa (79) e língua espanhola (54).

A dinâmica adotada na organização do curso previa três dias de atividades, conforme correspondência enviada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná aos consultores contratados das IES (ANEXO 5)

1o. dia: O Projeto (Equipe do Portal Educacional)

Sobre portais educacionais
Filosofia do projeto
Apresentação do Ambiente Pedagógico Colaborativo
Dinâmicas de grupo

2o. dia: Trabalho com os professores (consultores)

Dinâmicas que contemplem:
Novas tendências didático-metodológicas sobre o ensino da disciplina em questão
Discussões sobre as possíveis relações dos recursos disponibilizados pelas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, enfatizando sua utilização nos APCs e na formação do professor (manual conceitual)
Indicação de recursos sobre os conteúdos abordados (sites, músicas, artigos, bibliografia, filmes, curiosidades e notícias)
Apresentação dos conteúdos da disciplina (arquivo anexo)
Solicitação aos professores para que escolham conteúdos diferentes, de forma que todos os conteúdos sejam contemplados. Nas disciplinas de GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA e LÍNGUA INGLESA, são indicados **100 conteúdos**.
Os conteúdos nos APCs serão elaborados individualmente ou em duplas; no caso de duplas deverão ser selecionados **2 conteúdos por dupla**
Definição dos procedimentos de orientação:
informar o e-mail de contato aos professores
solicitar o preenchimento de uma lista dos professores participantes, constando: **nome, município e e-mail**. Após o preenchimento da lista, ela deverá ser encaminhada à organização do evento para que sejam feitas fotocópias. Será entregue uma cópia a cada participante do grupo.

- 3o. dia: Inserção de dados via Internet nos APCs (professores, consultores, NTEs e CELEPAR)

Apresentação do sistema do Ambiente Pedagógico Colaborativo
Realização de pesquisas por parte dos professores (Internet, biblioteca, revistas, jornais e videoteca)
Inserção dos dados no APC
Orientação sobre a inserção dos dados

Além dessas orientações, a Secretaria de Estado da Educação, por meio da coordenação do Portal Dia-a-dia Educação, também atuou junto às chefias dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná no intuito de estabelecer os critérios de seleção dos professores que deveriam ser indicados para participarem desta capacitação. Estas orientações (ANEXO 7) apresentavam os critérios que a Secretaria de Estado da Educação do Paraná considerava como necessários para o bom desempenho dos cursistas. Os critérios apresentados foram:

- Saber utilizar as operações básicas do Sistema Operacional Windows-95 ou superior.
- Saber as noções básicas de um editor de texto, Microsoft Word ou similar.
- Saber consultar a Internet para localizar e acessar informações da sua área de interesse, bem como conhecer critérios de pesquisa em sites de busca.

- Saber utilizar os recursos de comunicação disponibilizados na Internet para comunicar-se (e-mail, fórum de discussões, salas de bate-papo).
- Ter facilidade em interpretar informações de tutoriais on-line para a realização de tarefas.

Observação importante:

Devido à natureza da atividade a ser complementada após a realização do evento de capacitação, faz-se necessário, por parte do educador, o acesso a computadores conectados à Internet para o envio de materiais complementares ao Roteiro Pedagógico (acesso doméstico, no local de trabalho, nos Núcleos de Tecnologia Educacional, Usinas do Conhecimento e outros).

Sugestões para elaboração de um instrumento de classificação dos educadores

- 1) Possuir graduação na área em que atua como docente e preferencialmente Pós-Graduação Latto Sensu em áreas correlatas.
- 2) Ter experiência na elaboração de material didático, virtual ou impresso, ou outros materiais afins.
- 3) Ter publicação científica em eventos, congressos e seminários.
- 4) Residir em municípios que tenham IDH mais elevado.

Entretanto, as orientações encaminhadas não foram atendidas por todas as chefias dos NRE, e alguns professores foram indicados mesmo não atendendo aos critérios apresentados⁴⁸.

Durante os meses de julho a setembro de 2003, consultores das Instituições de Ensino Superior⁴⁹, contratados pela Secretaria de Estado da Educação, passaram a desempenhar atividades relacionadas ao processo de orientação e aprovação dos conteúdos elaborados durante o curso.

No período compreendido entre 22 agosto de 2003 e 15 de setembro de 2003, a Celepar encarregou-se de monitorar a quantidade de OAC produzidos pelos cursistas e enviados para validação, conforme apresentado na TABELA 10.

TABELA 10 – MONITORAMENTO DO ENVIO DOS OAC PRODUZIDOS DURANTE A CAPACITAÇÃO

Data de verificação	Quantidade de OAC enviados para validação	Total de OAC enviados para validação	Percentual de aumento em relação ao período anterior	Percentual de OAC por professor
22/08/2003	292	292	-	23,23%
29/08/2003	145	437	33,18%	34,77%
05/09/2003	122	559	21,82%	44,47%
15/09/2003	27	586	4,60%	46,62%

FONTE: Secretaria de Estado da Educação do Paraná / Celepar

NOTA: Dados selecionados pelo autor

⁴⁸ Esta situação foi constatada pelo autor desta tese, que atuou como organizador e docente do curso de capacitação citado neste capítulo.

⁴⁹ Foram contratados professores da UNIOESTE, UNICENTRO, UEL, UFPR e UNICAMP.

Pode-se verificar na TABELA 10, que apesar do aumento do número de OAC nos períodos monitorados pela Celepar, inicialmente, houve pouca adesão dos professores em relação à proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Por ter atuado como coordenador e docente deste evento de capacitação, o autor desta tese vivenciou todas as etapas deste processo, o que lhe possibilitou inferir algumas hipóteses no intuito de compreender os dados apresentados na TABELA 10: a) devido à inconsistências no desenvolvimento dos programas de computador que constituíam o Ambiente Pedagógico Colaborativo, pôde-se constatar que, à época, após um determinado período de inoperabilidade do sistema, a sessão de uso era encerrada sem aviso prévio, e os dados que não haviam sido salvos eram perdidos. Pôde-se constatar *in loco* que esta situação provocou desânimo e irritação entre os participantes, diminuindo a motivação daqueles que haviam perdido horas de trabalho na pesquisa e produção de textos que seriam utilizados na produção de seus OAC; b) à época era impossibilitado aos professores-autores produzirem conteúdos de seu interesse, ficando limitados à escolha de conteúdos disponíveis no sistema, desde que estes já não tivessem sido selecionados por outros professores.

Em algumas disciplinas, os participantes foram orientados sobre o trabalho a ser realizado e, em outras, a produção dos OAC já foi iniciada durante o curso, tendo sua continuidade efetivada por meio do contato pessoal entre os consultores e os professores, por correio eletrônico e pelos meios de comunicação disponibilizados no Ambiente Pedagógico Colaborativo, até a finalização do processo – seja com a publicação do OAC, seja com a desistência dos professores.

Desse primeiro processo de capacitação, resultaram 242 OAC publicados⁵⁰. Considerando-se que as publicações efetuadas até o dia 08 de maio de 2008 perfazem um total de 503 OAC⁵¹, é possível inferir que houve um aumento de 52% em relação às publicações derivadas do primeiro evento de capacitação para produção de OAC.

Este aumento é considerado pouco significativo, haja vista que no decorrer destes 45 meses de atividade (setembro de 2003 a maio de 2008), ocorreram fatos que poderiam justificar índices de produção mais elevados, são eles: ampliação das CRTE aos 32 Núcleos Regionais de Educação; seleção e capacitação de 204 Assessores de Tecnologia para atuarem como docentes em programas de capacitação referentes ao uso

⁵⁰ Segundo dados extraídos do sistema de administração do Portal Dia-a-dia Educação, do total de OAC criados no ano de 2003, cabe destacar que: 57 foram publicados no ano de 2003; 157 foram publicados no ano de 2004; 11 no ano de 2005; 12 no ano de 2006; 05 no ano de 2007.

⁵¹ Este número foi calculado a partir da soma dos valores do item “Total de OAC’s retornados” de todas as disciplinas do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries e do Ensino Médio, disponibilizadas no Portal Dia-a-dia Educação, cuja data de referência é 08 de maio de 2008.

das TIC no contexto educacional; implantação dos laboratórios de informática com acesso à Internet em 1.951 estabelecimentos de ensino, correspondente 93,12% dos 2.095 estabelecimentos a serem contemplados pelo “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, estrutura que, segundo dados oficiais, já atende a 619.699 usuários⁵².

A TABELA 11 é apresentada no intuito de problematizar a atuação dos professores em relação às atividades de colaboração no Ambiente Pedagógico Colaborativo. Sendo assim, cabe destacar que os OAC são estruturas de dados que agrupam a totalidade dos registros produzidos pelos professores-autores, bem como por aqueles professores que colaboraram a partir da complementação dos conteúdos publicados. Estes registros estão agrupados em estruturas menores, denominadas de “recursos”, que podem se repetir inúmeras vezes dentro de um OAC. Nesta perspectiva, é correto afirmar que os professores-autores foram responsáveis pela publicação de 9.656 recursos, identificados na TABELA 11 como um tipo de publicação denominada como “completa”.

TABELA 11 – PUBLICAÇÕES NO AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO

Recurso	Tipo	Quantidade
Contextualizando	Completa	445
Curiosidades	Completa	624
Imagens	Completa	986
Investigando	Completa	440
Notícias	Completa	560
Paraná	Completa	387
Perspectiva Interdisciplinar	Completa	456
Propondo Atividades	Completa	791
Relato	Completa	504
Sítios	Completa	1680
Sons e vídeos	Completa	876
Sugestão de leitura	Completa	1907
Total Geral:		9656

FONTE: Sistema de Administração do Portal Dia-a-dia Educação – Ref. 08 maio 2008

NOTA: Dados selecionados pelo autor

⁵² Informações fornecidas pelo Centro de Computação Científica em Software Livre da Universidade Federal do Paraná. Disponível em:

<<http://prdestatistica.c3sl.ufpr.br:8180/pentaho/jsp/PrdUsuariosSintetico.jsp?dataInicial=03%2F07%2F2003&dataFinal=08%2F05%2F2008®ional=>> Acessado em: 09 maio 2008.

Ainda na direção da caracterização do Ambiente Pedagógico Colaborativo, do ponto de vista de suas características mais gerais, é relevante finalmente apontar os dados numéricos referentes à colaboração efetuada por outros professores nos OAC publicados.

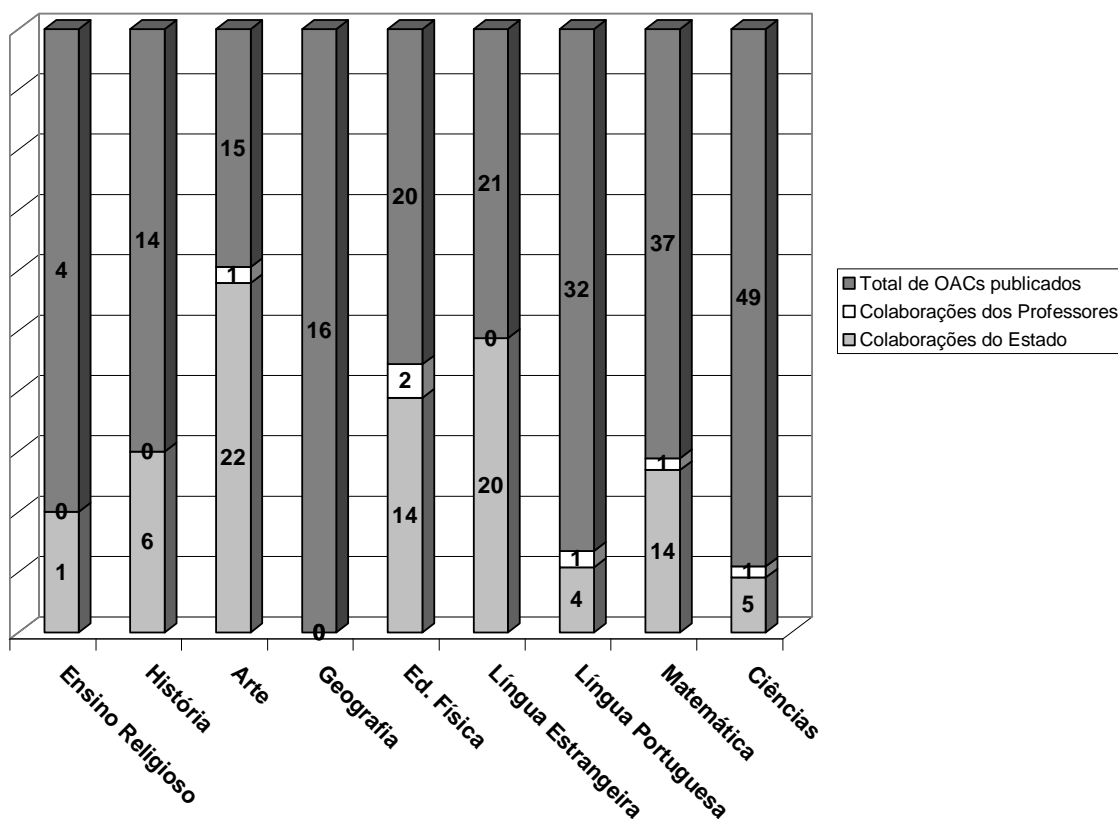
Ao listar a relação dos OAC publicados no Ambiente Pedagógico Colaborativo, o sistema apresenta o nome e o estabelecimento de ensino ao qual o professor que fez a colaboração está vinculado. A partir destas informações, pôde-se constatar a existência de 350 colaborações, o que eleva a quantidade de recursos publicados para 10.006. Sendo assim, é correto afirmar que as colaborações representam apenas 3,5% dos recursos publicados.

Além deste pequeno índice de colaboração, há um agravante para esta situação: 94,57% das colaborações, ou seja, 331 das 350 delas foram efetuadas por professores que se encontram afastados – total ou parcialmente – de sala de aula, e que desempenham suas atividades em unidades vinculadas à administração central da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a saber: Núcleos Regionais de Educação; Portal Dia-a-dia Educação; Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação. Nesta tese de doutoramento, as colaborações desta natureza estão identificadas nos GRÁFICOS 1 e 2 como “Estado”.

O GRÁFICO 1 está organizado por ordem crescente de número de publicações, e representa os OAC relacionados às disciplinas do Ensino Fundamental. Sua leitura deve ser realizada da seguinte maneira: a parte superior das colunas representa o número total dos OAC publicados em cada disciplina; a parte intermediária da coluna indica as colaborações efetuadas pelos professores; a parte inferior da coluna representa as colaborações efetuadas pelo Estado. Como um OAC possui 12 recursos, dos quais 11 são passíveis de n colaborações, é possível que se tenha um número de colaborações superior ao número de publicações, como é o caso da disciplina de Arte, apresentada no GRÁFICO 1, bem como das disciplinas de Educação Física, Arte, Língua Estrangeira e Biologia, apresentadas no GRÁFICO 2.

Pode-se constatar que das 92 colaborações efetuadas nos OAC relacionados às disciplinas do Ensino Fundamental, o Estado foi responsável por 86 delas, cabendo aos professores que atuam em sala de aula, a responsabilidade por apenas 6 das colaborações publicadas. O que significa inferir que a participação do Estado neste nível de ensino correspondeu a 93,47% das colaborações.

GRÁFICO 1 – COLABORAÇÕES EFETUADAS NOS OAC DE DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL



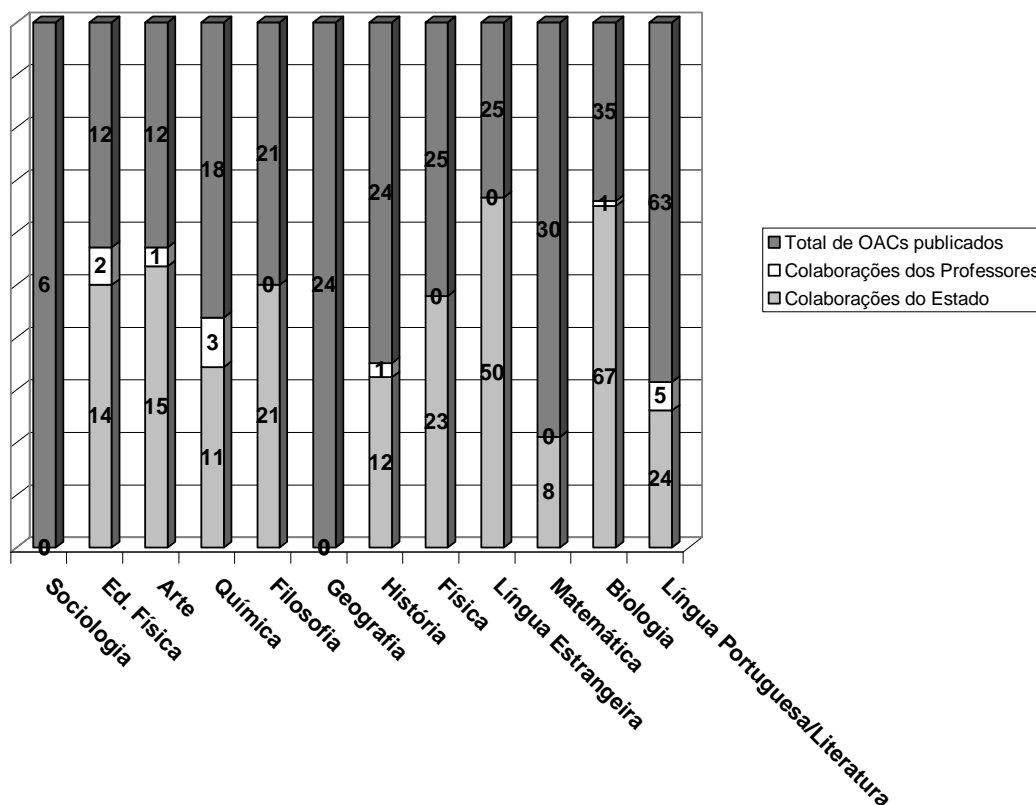
FONTE: Portal Dia-a-dia Educação – Ref. 08 maio 2008

NOTA: Dados selecionados pelo autor

No que se refere à estrutura de apresentação, o GRÁFICO 2 deverá ser interpretado da mesma forma que o GRÁFICO 1, o que significa dizer que a coluna superior representa o total de OAC publicados nas disciplinas do Ensino Médio, a coluna central representa as colaborações efetuadas pelos professores e a coluna da base representa as colaborações feitas pelo Estado.

Ao analisar os dados referentes às colaborações efetuadas nos OAC de disciplinas relacionadas ao Ensino Médio (GRÁFICO 2), pode-se constatar que o Estado foi responsável por 245 das 258 colaborações. Isso indica um percentual de 94,96% de participação do Estado, um percentual próximo daquele apresentado nas disciplinas do Ensino Fundamental (93,47%). A partir dos dados das colaborações referentes às disciplinas do Ensino Médio, seria correto afirmar que a participação do Estado é 18,86 vezes superior à dos professores que atuam em sala de aula.

GRÁFICO 2 – COLABORAÇÕES EFETUADAS NOS OAC DE DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO



FONTE: Portal Dia-a-dia Educação – Ref. 08 maio 2008

NOTA: Dados selecionados pelo autor

Se fosse desconsiderada a participação do Estado nos processos de colaboração, o Ambiente Pedagógico Colaborativo contaria com apenas 19 colaborações, o que representaria apenas 0,19% do total dos recursos disponíveis.

Estes dados ampliam o campo de análise da pesquisa realizada por SANTOS (2007)⁵³, que demonstrou em sua dissertação de mestrado, que os OAC de matemática do Ensino Fundamental, publicados no Ambiente Pedagógico Colaborativo durante o período de outubro de 2003 a junho de 2007, “... tiveram colaborações em dez das trinta e cinco publicações, perfazendo um total de quinze colaborações, pois em quatro OACs foram feitas em mais de um recurso” (SANTOS, 2007, p. 34).

A autora destaca ainda que estas colaborações foram realizadas, em sua grande maioria, por professores que desempenhavam suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação ou que exerciam atividades relacionadas ao Portal Dia-a-dia Educação.

Apenas um dos cinco autores das colaborações citadas acima foi um professor que não trabalha em setor ligado ao portal. Os demais foram professores ligados ao portal, o que indica uma predominância da própria administração do sistema na questão da colaboração. Como a colaboração externa é um processo que passa pela orientação e/ou validação de conteúdo, pode ser essa uma justificativa para que, no portal, apareçam poucas colaborações externas, ou seja, colaboração de leitores que não trabalham na Secretaria de Educação exercendo atividades relacionadas com a administração do portal (SANTOS, 2007, p. 35).

Com relação às publicações dos OAC de matemática voltados ao Ensino Médio, a pesquisa indica que foram feitas sete colaborações em três dos 29 OAC publicados. Destas colaborações, “todas foram feitas por quatro autores diferentes, sendo que todos fazem parte de equipes ligadas ao portal ou a áreas de treinamento de professores” (SANTOS, 2007, p. 35).

Os dados apresentados, nesta tese de doutoramento, relacionados às colaborações, permitem afirmar que o Estado representou uma presença marcante nos processos de colaboração do Ambiente Pedagógico Colaborativo, não apenas na disciplina de matemática, como confirmou SANTOS (2007), mas como pôde ser observados nos gráficos apresentados acima, em todas as disciplinas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

No intuito de buscar compreender este processo, SANTOS (2007) apresenta alguns caminhos a serem explorados em pesquisas futuras:

(i) talvez o professor-leitor não tenha o hábito de exercitar a colaboração; (ii) talvez não veja necessidade de que isso ocorra, imaginando que o que está publicado está pronto e não pode ser discutido; (iii) talvez o leitor se sinta intimidado ou desestimulado, por conta das etapas que precisa cumprir, incluindo a validação, até que o conteúdo de sua colaboração seja registrado no ambiente ou (iv) talvez esse mesmo professor-leitor nem ao menos se dê conta de que tem essa possibilidade (SANTOS, 2007, p. 36).

Além das hipóteses apresentadas pela autora, deve-se considerar que na cultura escolar, tradicionalmente, os professores são formados no intuito transmitir conhecimentos de forma clara e adequada aos seus alunos, não lhes sendo exigidas competências e habilidades relativas à produção autônoma de conhecimento, tampouco sua socialização.

Assim, apesar das limitações apresentadas, entende-se que o Ambiente Pedagógico Colaborativo representa um avanço significativo na utilização das TIC no contexto educacional, pois permite que os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná utilizem a Internet para registrarem e socializarem suas

⁵³ “De um total geral de 496 Objetos de Aprendizagem Colaborativa publicados no portal, cerca de 13% são de Matemática” (SANTOS, 2007, p. 34).

práticas pedagógicas, experiências e conhecimentos relacionados às disciplinas que lecionam.

Como se pôde constatar nessa caracterização geral do Ambiente Pedagógico Colaborativo, a proposição do Portal Dia-a-dia Educação permitiu a implementação de um espaço virtual destinado a acolher a colaboração dos professores, seja produzindo os OAC, seja complementando-os.

Ainda que se possa questionar se os dados numéricos são significativos para qualificar positivamente os resultados, entende-se que a abertura desse espaço para compartilhar conhecimentos relacionados ao ensino está efetivamente realizada.

Do ponto de vista da idéia de estruturação das redes de colaboração, também se pode destacar, além de seu uso efetivo por professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, a adoção de recursos e conceitos relativos ao software livre, pois o Ambiente Pedagógico Colaborativo está estruturado em pressupostos de socialização dos códigos-fonte de seus programas de computador – desenvolvido integralmente com programas de código aberto – bem como no desenvolvimento de soluções compartilhadas com a comunidade, características do movimento de software livre.

A proposta de utilização das TIC para a formação continuada de professores de educação básica, implementada no Ambiente Pedagógico Colaborativo pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, pode ser, então, considerada como bem sucedida. E, nesta caracterização geral feita até aqui, procurou-se destacar alguns elementos quantitativos que evidenciam a relevância do projeto como objeto de pesquisa.

Contudo, o objetivo desta tese dirigiu-se à análise qualitativa do Ambiente Pedagógico Colaborativo, em seus elementos constitutivos, para verificar o potencial dessa proposta como espaço de formação continuada de professores, pensada em uma determinada concepção, qual seja, na perspectiva de que os professores da educação básica sejam sujeitos produtores de conhecimento.

Os elementos para essa análise qualitativa serão apresentados a seguir, a partir da problematização do Ambiente Pedagógico Colaborativo, em suas dimensões técnicas e didáticas.

3.2 PRESSUPOSTOS, FINALIDADES E ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO

Apresentados os elementos que caracterizam, de forma geral, o Ambiente Pedagógico Colaborativo, bem como alguns dados sobre o acesso e as colaborações feitas por professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, é possível a elaboração de algumas respostas para as questões que dirigiram esta investigação.

Trata-se, portanto, de encontrar elementos para estabelecer as possibilidades que as TIC apresentam na constituição de redes de professores, com o objetivo de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos relacionados à docência.

Como afirmado, de forma sustentada pelos teóricos apresentados ao longo do texto, a questão central é analisar se e como o Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação pode contribuir para a constituição de redes de relações que incluam os professores na condição de produtores de conhecimento sobre o ensino, em suas áreas específicas, competência essa que historicamente tem sido negada, pela divisão técnica do trabalho, aos professores que não atuam como docentes em Instituições de Ensino Superior.

Para apontar os limites e possibilidades do programa implementado pelos planejadores do projeto, serão examinadas as estruturas criadas no Ambiente Pedagógico Colaborativo para a participação dos professores na produção de conteúdos, tanto do ponto de vista dos modelos técnicos e tecnológicos que definem o seu funcionamento, como do modelo didático que define a natureza do processo de formação continuada, e, portanto, de aprendizagem dos professores, bem como da natureza da produção a eles solicitada, na forma de colaboração em rede.

Ao acessar o Portal Dia-a-dia Educação e selecionar a opção “Ambiente Pedagógico Colaborativo / O que é?” o usuário era conduzido a uma página *web* (FIGURA 3) que apresentava várias informações à respeito do Ambiente Pedagógico Colaborativo, tais como: 1) questões respondidas com frequência (FAQ – *Frequently Asked Questions*); 2) informações complementares sobre o Ambiente Pedagógico Colaborativo; 3) relação dos membros da equipe de validação; 4) canal de comunicação por meio de correio eletrônico; 5) opção de pesquisa de conteúdos; 6) listagem com a relação de todos os OAC publicados; 7) informações sobre a Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação; 8) imagem da tela de apresentação dos OAC.

A opção “Pesquise um Objeto de Aprendizagem Colaborativa” permitia que os OAC publicados pudessem ser pesquisados a partir de diferentes critérios de busca, a saber:

nível de ensino / disciplina / conteúdo; nome do autor; município; número⁵⁴. Para realizar a consulta dos OAC, o usuário deveria ter seu cadastrado registrado junto ao Portal Dia-a-dia Educação.

FIGURA 3 – O QUE É O APC

O que é o APC?

O AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO (APC) tem por objetivo contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas, por meio da disponibilização de conteúdos e recursos didáticos aos educadores, auxiliando-os na elaboração de aulas. É a reflexão pedagógica que o professor faz de sua prática em sala de aula.

O que ele possibilita?

- 1 Saiba mais...
- 2 Conheça o APC
- 3 Equipe do Portal
- 4 Fale Conosco
- 5 Pesquise um Objeto de Aprendizagem Colaborativa (OACs)
- 6 Listagem com todos os OACs publicados
- 7 CETE - Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação

Colabore, faça parte você também desta comunidade!

Endereços Eletrônicos Músicas e Vídeos

Informações relacionadas com o Paraná

Relato de autoria do professor sobre o tema

Créditos dos autores e e-mail

Sugestões de leitura Notícias Curiosidades

Sugestões de Pesquisa

Propostas de Atividades

Contextualização

Possibilidade de relações de conteúdo com outras disciplinas

Fórum de Discussão

"Instruí-vos, porque precisamos de vossa inteligência. Agitar-vos, porque precisamos de vosso entusiasmo. Organizai-vos, porque carecemos de toda vossa força." Revista L'ordine Nuovo – Gramsci, Tasca, Togliatti e Terracini - 1º de maio de 1919

Copyright © 2003 - Portal Educacional do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação do Paraná
Av. Água Verde, 2140 - Água Verde - CEP 80240-900 Curitiba-PR - Fone: (41) 3340-1500
Desenvolvido pela Celear

SOFTWARE LIVRE PARANÁ

FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação – Disponível em:

<<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/oque/index.php?PHPSESSID=2006112923261837>> Acessado em: 20 nov. 2006.

As opções de criação e edição de OAC são apresentadas na tela de consulta (FIGURA 4) somente aos professores pertencentes ao Quadro do Magistério da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

A opção de orientação (FIGURA 5) estava disponível a usuários cadastrados no Portal Dia-a-dia Educação, que tivessem sido habilitados pela Secretaria de Estado da Educação como validadores de conteúdos.

Que possibilidades esse sistema computacional abre para a constituição de uma rede de colaboração entre os professores? Em que medida a estrutura criada no Portal Dia-a-dia Educação possibilita que os professores produzam conhecimentos e os disponibilizem na rede? Efetivamente a estrutura cria condições para que novos

⁵⁴ Ao criar o rascunho de um Objeto de Aprendizagem Colaborativa, o sistema gera um número seqüencial. Este número é a chave primária do banco de dados do Ambiente Pedagógico Colaborativo, e servirá para localização do registro.

conhecimentos sejam elaborados pelos professores, na relação com suas “práticas pedagógicas”? Há limites que a própria estrutura define?

Esse é o conjunto de questões que importa serem respondidas com as análises que serão apresentadas neste último capítulo.

FIGURA 4 – CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS

The screenshot shows the APC interface. At the top right, the logo 'APC Ambiente Pedagógico Colaborativo' is visible. Below it, a navigation bar contains three buttons: 'Crie um novo OAC', 'Edite seu OAC', and 'Valide conteúdos'. The 'Crie um novo OAC' and 'Edite seu OAC' buttons are highlighted with a red box. Below the navigation bar, there is a search form with the following fields: 'Ensino', 'Nome do Autor', 'Município', and 'Número do OAC'. The 'Ensino' field is currently selected and contains the text 'Ensino'. Below the search form, there are three buttons: 'Pesquisar', 'Limpar', and 'Voltar'.

FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação – Disponível em:

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/frm_buscaAPC_ensino.php?PHPSESSID=2007090400595119> Acessado em: 04 set. 2007.

FIGURA 5 – VALIDAÇÃO DE CONTEÚDOS

The screenshot shows the APC interface, identical to Figure 4. The 'Valide conteúdos' button in the top navigation bar is highlighted with a red box.

FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação – Disponível em:

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/frm_buscaAPC_ensino.php?PHPSESSID=2007090400595119> Acessado em: 04 set. 2007.

3.2.1 O Ambiente Pedagógico Colaborativo: Finalidades e Objetivos

Em uma época de mudanças estruturais, a universalização dos serviços de informação e de comunicação tem sido o ponto básico da inserção dos indivíduos como cidadãos (CASTELLS, 2000; TAKAHASHI, 2008). Nesta perspectiva, deve-se considerar que “... o conceito de universalização deve abranger também o de democratização, pois não se trata tão somente de tornar disponíveis os meios de acesso e de capacitar os indivíduos para tornarem-se usuários dos serviços da Internet. Trata-se, sobretudo, de permitir que as pessoas atuem como provedores ativos dos conteúdos que circulam na rede” (TAKAHASHI, 2008, p. 31).

É esta perspectiva do protagonismo dos sujeitos que viabiliza e estimula a sistematização dos conhecimentos e a socialização dos saberes. Assim, percebe-se a possibilidade das TIC em se constituírem como um meio capaz de promover os professores da educação básica a sujeitos produtores de conhecimento, pois

... a “apropriação social” das TICs por parte das escolas é necessária e estratégica, porém não no sentido de oferecer o mesmo ensino com outros suportes, mas de abrir novos horizontes de interação e de desenvolvimento aos indivíduos, possibilitando ao ambiente escolar a superação de sua condição de reprodutor para assumir seu papel de produtor de novos conhecimentos (TEIXEIRA; BRANDÃO, 2002, p. 4).

Esta percepção dos professores de educação básica como sujeitos do processo de produção intelectual, conforme apresentado no primeiro capítulo, abre a possibilidade de realização de projetos baseados nas TIC que propiciem uma mudança na forma de produção e veiculação destes saberes, que passam então a ser produzidos e utilizados pela escola.

Assim, deve-se fazer um esforço para ressignificar o papel do professor e da escola, estabelecendo a constituição de redes de conhecimento que viabilizem aos professores o acesso aos saberes produzidos e sistematizados por seus colegas, como também devem ser desenvolvidos e disponibilizados mecanismos que possibilitem sua participação neste coletivo inteligente.

Ao considerar, na perspectiva apontada por BROWN e DUGUID (2001, p. 124), a aprendizagem como ato social, formador de identidade e impelido pela demanda, pode-se perceber o aprendizado como elemento potencial de integração das pessoas. Segundo estes autores, os sujeitos com práticas e recursos similares desenvolvem identidades similares. Tal similaridade possibilita a formação de redes sociais, pelas quais o

conhecimento relacionado à prática de uma determinada comunidade pode ser disponibilizado e assimilado rapidamente.

As TIC têm a característica de ampliar e fortificar a formação de redes da prática, possibilitando que a informação trafegue em alta velocidade, atinja um grande número de pessoas e mantenha suas características originais. Estas redes possibilitam a conexão entre sujeitos que desempenham atividades profissionais em práticas similares, mas que dificilmente teriam oportunidade de se conhecerem pessoalmente (BROWN; DUGUID, 2001, p. 125).

Quanto às finalidades dessa proposta, o Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (ANEXO 6) registra que se trata de uma perspectiva que considera os professores como intelectuais que produzem conhecimento, conforme se depreende do trecho a seguir em que se empregou o conceito de “práxis”: “Aos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná é dada a oportunidade de participar do processo colaborativo, através da construção de novos APCs, possibilitando assim a divulgação de sua **práxis** [sem grifo no original] pedagógica” (PARANÁ, 2005, p. 2).

Além disso, o Ambiente Pedagógico Colaborativo disponibiliza uma estrutura tecnológica que abre a possibilidade de participação de usuários, não pertencentes à Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, desde que estejam cadastrados junto ao Portal Dia-a-dia Educação. Esta participação prevê a complementação constante das informações contidas em suas bases de dados. Desta forma, o Ambiente Pedagógico Colaborativo pode ser considerado como uma solução tecnológica, cujo objetivo caracteriza-se como um receptáculo de saberes sistematizados por professores da educação básica, que podem ser complementados por todo e qualquer usuário cadastrado junto ao Portal Educacional Dia-a-dia Educação. Entretanto, cabe destacar que não houve sequer uma colaboração realizada por professores externos à Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

Do ponto de vista técnico, o sistema caracteriza-se como um aplicativo *web* desenvolvido em software livre (linguagem de programação PHP e banco de dados PostgreSQL), que viabiliza a produção, validação, publicação, leitura e colaboração em conteúdos disciplinares da educação básica, denominados no Ambiente Pedagógico Colaborativo como OAC (Objetos de Aprendizagem Colaborativa).

Assim, o Ambiente Pedagógico Colaborativo propõe-se a viabilizar uma estrutura tecnológica que possibilite aos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná registrar e socializar suas práticas, experiências e conhecimentos.

Estes registros podem ocorrer por meio da sistematização de novos conteúdos ou pela complementação de informações a conteúdos já publicados.

Para MINUTI (2002, p. 88), a publicação *on-line* de conteúdos desta natureza possui uma capacidade de circulação e difusão, incomparavelmente mais poderosa do que a dos materiais impressos, pois independem de impressão e de distribuição física. Como suas atualizações podem ser instantaneamente acessadas pelos usuários, evitam-se constantes reimpressões e redistribuições, reduzindo o custo, aumentando a abrangência de acesso da informação e possibilitando constantes atualizações de conteúdo.

Neste contexto, MINUTI (2002, p. 101) considera que a Internet possibilita que a autoria fique sujeita a um novo panorama da natureza do discurso, pois segundo ele, a rede mundial de computadores pode promover uma dimensão coletiva e acumulativa no texto, ou seja, após sua publicação, o texto permanece à disposição dos usuários para que possa ser complementado e novamente disponibilizado à comunidade.

Percebe-se esta premissa no modelo de colaboração do Ambiente Pedagógico Colaborativo, pois ele objetiva possibilitar

... a pesquisa, a consulta e a troca de experiências para subsidiar a prática pedagógica do professor, utilizando-se de um modelo de colaboração, no qual os educadores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná poderão socializar seus conhecimentos, através do acesso aos conteúdos elaborados por seus pares, e ao mesmo tempo divulgar sua produção intelectual" (PARANÁ, 2006b).

Percebe-se a intenção de considerar a Internet como um espaço de divulgação e legitimação da produção intelectual dos professores da educação básica. Esta proposta vai ao encontro das proposições de STENHOUSE (1998, p. 38) no que se refere às considerações sobre o fato de que o reconhecimento da pesquisa realizada pelo professor está diretamente relacionada a sua publicização e à finalidade de atender às necessidades locais.

Ao definir os objetivos do Programa, a equipe de planejadores do projeto destaca que o Ambiente Pedagógico Colaborativo visa

...promover uma reforma muito mais profunda e ampla do que a sociabilização do saber, implantando um modelo de aprendizagem colaborativa no hipermeio, reconhecendo e valorizando os saberes acumulados na Rede de Educação Pública Estadual, tornando-se um veículo de informação e de expressão cultural e acadêmica de seus educadores, atendendo a toda a comunidade escolar, num processo aberto, interativo, constante e dinâmico, visando um salto cultural e social no Paraná (PARANÁ, 2006k).

A partir desta citação, pode-se afirmar a existência da intenção de que os professores da Rede Pública de Educação Básica do Estado Paraná passem a ter a possibilidade de explicitarem as concepções de seu pensar e de seu fazer, disseminando-os aos seus pares por meio da Internet, de forma colaborativa e dinâmica. Entretanto, cabe lembrar que o modelo do Ambiente Pedagógico Colaborativo prevê uma etapa de validação que pode limitar a liberdade de expressão dos professores-autores.

Percebe-se então, que os planejadores do projeto entendem que, por intermédio das TIC é possível promover “o resgate da identidade do professor da escola pública paranaense, propiciando a veiculação de sua produção intelectual e fomentando a criação de comunidades virtuais de aprendizagem” (PARANÁ, 2006I).

3.2.2 O Ambiente Pedagógico Colaborativo e Seus Fundamentos: o CSCL

Em correspondência enviada aos Núcleos Regionais do Paraná no ano de 2003 (ANEXO 7), a Secretaria de Estado da Educação do Paraná deixa clara sua compreensão de que o Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Educacional Dia-a-dia Educação tem seus fundamentos teóricos alicerçados nos conceitos da Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador (CSCL).

O Portal Educacional do Estado do Paraná “Dia-a-Dia Educação” é uma solução tecnológica baseada no conceito de Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador (em inglês Computer Supported Collaborative Learning, ou CSCL), desenvolvida e implementada em sua maior parte em software livre, tendo como pressuposto básico a democratização do conhecimento em rede e pela rede. Trata-se de uma solução personalizada, que respeita o interesse de cada um e, ao mesmo tempo, viabiliza a construção de conhecimentos de modo interativo e democrático.

Esse modelo inovador, rico em seu aspecto participativo, socializante e emancipador, propiciará a estruturação de uma verdadeira cadeia de produção, recepção e retroalimentação da informação, que, mesmo sendo permeada pelas Novas Tecnologias Educacionais, tem como alicerce o próprio tecido social que a constrói.

Fundamentando-se nas teorias sociocultural, construtivista, de aprendizagens auto-regulada, cognitiva e baseada em problema, como também de cognição situada e distribuída, o Portal busca a construção de um ambiente de estímulo à colaboração, a partir da mediação social entre seus diferentes atores num processo de aprendizagem autônoma.

Sua viabilização dar-se-á através da disseminação colaborativa de experiências, recursos e projetos, possibilitando assim a sinergia entre competências e a construção de uma memória em comum, com armazenamento coordenado e distribuição livre. Cria-se, assim, um dispositivo de comunicação interativo e comunitário, em benefício da educação pública de qualidade.

Para LÉVY (1999, p. 101), os sistemas computacionais baseados no conceito de CSCL possibilitam “... a discussão coletiva, a divisão de conhecimentos, as trocas de saberes entre indivíduos, **o acesso a tutores on-line aptos a guiar as pessoas em sua**

aprendizagem [sem grifo no original] e o acesso a bases de dados, hiperdocumentos e simulações”.

Na perspectiva do CSCL, o computador conectado à Internet passa a ser considerado como um artefato mediador capaz de auxiliar os sujeitos nos processos de comunicação e colaboração em atividades comuns, possibilitando também auxiliar na coordenação e organização dos trabalhos.

Para SANTORO, BORGES e SANTOS (2001, p. 2),

O suporte dado por computadores à aprendizagem cooperativa tem como objetivo dinamizar o processo, através de sistemas que implementem um ambiente de cooperação e possuam papel ativo na análise e controle desta. As tecnologias colaborativas permitem a construção de formas comuns de ver, agir e conhecer, ou seja, são ambientes que habilitam indivíduos a se engajar na atividade de produção de conhecimento compartilhado, ou de novas práticas comunitárias.

Ao analisar as funcionalidades do Ambiente Pedagógico Colaborativo, entende-se que ele apresenta características que o classificam como um sistema de computador capaz de promover a socialização dos conhecimentos relacionados à docência de forma ampla na Internet, permitindo que um grande número de professores acesse os conteúdos relacionados a sua disciplina, possibilitando-lhes a construção de seu conhecimento a partir das informações disponíveis, promovendo assim o desequilíbrio ótimo.

No primeiro semestre de 2003, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná enviou uma correspondência às Coordenações Pedagógicas dos 32 Núcleos Regionais de Educação (ANEXO 7), informando sobre a proposta de funcionamento do Ambiente Pedagógico Colaborativo, que na época era denominado de “Roteiro Pedagógico”

Outra questão importante é que este processo colaborativo permitirá ao educador a continuidade de seu aprendizado (educação continuada), pois quando ele apresenta um Roteiro Pedagógico, o processo de validação realizado pela SEED, orienta o educador para a adequação do conteúdo a ser disponibilizado no portal, bem como, lança uma discussão na rede, onde seus pares poderão complementar e aprofundar este mesmo conteúdo.

Percebe-se nesta citação, o interesse dos planejadores do projeto em despertar a atenção dos futuros autores quanto a existência de um processo de orientação implementado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O texto indica que o validador, ao perceber que o autor apresentou conceitos equivocados ou não, compreendeu um determinado recurso do sistema, apresentará um comentário, indicando os problemas identificados. Tal comentário deverá ser enviado ao autor pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo, no intuito de instigá-lo a refletir sobre o assunto, reescrever o texto e encaminhá-lo novamente para a validação.

Esta dimensão participativa, nos processos de produção do conhecimento, ampliada pela utilização das TIC, possibilita, segundo (MINUTI, 2002, p. 117). “... formas mais eficazes de trocas e de coordenação de trabalhos, as quais engendram comunidades novas, paralelas, integradas, mas não necessariamente subordinadas ao seu contexto universitário de origem”⁵⁵ (tradução livre do autor).

Neste contexto, entende-se que a tecnologia não é apresentada como um substituto ao intelecto humano, e sim como um recurso que potencializa as funções cognitivas, estabelece canais de comunicação e sistematiza padrões de colaborações e interações. Estes fatores viabilizam a constituição de comunidades virtuais que passam a ser consideradas como verdadeiros núcleos de informações, pois a sistematização dos conhecimentos e saberes específicos de seus membros passa a representar uma fonte confiável de consulta.

Nesta perspectiva, assume-se o pressuposto de que este processo de construção coletiva do conhecimento pode ser viabilizado no Ambiente Pedagógico Colaborativo, que abre aos professores da educação básica, novos espaços de acesso e apropriação de conteúdos das disciplinas de tradição curricular, possibilitando que eles atinjam novos patamares de desenvolvimento cognitivo.

Para analisar se, do ponto de vista técnico, a estrutura projetada cumpre a função de criação de um espaço virtual em que os professores produzam conhecimentos sobre a docência, e como o fazem, em seguida serão examinados os elementos que compõem o ambiente virtual em análise.

3.2.3 O Ambiente Pedagógico Colaborativo e seu Funcionamento

O Ambiente Pedagógico Colaborativo apresenta uma estrutura que viabiliza tecnicamente a criação, edição, leitura e complementação dos registros armazenados em seus bancos de dados. Sua estrutura é formada por seis módulos principais: administração; autoria; orientação; revisão textual; consulta; colaboração.

Módulo de Administração

O módulo de administração possibilita aos gestores do Ambiente Pedagógico Colaborativo, a designação dos professores responsáveis pela validação teórica e

⁵⁵ “... formes plus efficaces d’échange et de coordination du travail, qui engendrent des communautés nouvelles, parallèles, intégrées mais pas nécessairement subordonnées à leur contexte universitaire d’origine”.

conceitual dos OAC, bem como designar os professores responsáveis pela revisão textual dos conteúdos a serem enviados para publicação.

Outra característica deste módulo refere-se à possibilidade de consulta a todo processo de validação e de publicação dos OAC elaborados pelos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Esta consulta permite o monitoramento da atividade de validação, e pode ser efetuada por meio da análise de registros dos bancos de dados do Ambiente Pedagógico Colaborativo, que armazenam os comentários dos validadores e dos professores-autores, registrando também as datas e os horários em que os comentários foram efetuados. Cabe lembrar, porém, que o acesso a esta consulta é restrito aos administradores do sistema, e que a forma de leitura é seqüencial, apresentada por ordem decrescente de data.

Além disso, este módulo apresenta outras possibilidades, tais como: gerenciamento de usuários; definição de autorizações de uso de determinados recursos do sistema; manutenção de senhas; relatórios estatísticos; relatórios de acompanhamento; designação de validadores e de revisores de texto.

A seleção e indicação dos validadores dos OAC é efetuada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que centraliza a atividade e define as normas e critérios utilizados para validar os OAC enviados pelos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Cabe à coordenação pedagógica do Portal Dia-a-dia Educação garantir que os validadores procedam a condução de suas atividades respeitando os critérios estabelecidos.

Desta forma, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná busca garantir a adequação do conteúdo a ser publicado em seu Portal Educacional, assegurando-se de que a conceituação teórica apresentada estará de acordo com a definição de suas políticas educacionais.

Tal encaminhamento pode ser justificado devido à complexidade do processo de elaboração de objetos de aprendizagem, que segundo POLSANI (2007, p. 7), caracteriza-se como uma atividade que exige conhecimentos e metodologia específicos para este fim. Segundo este autor, para o desenvolvimento de objetos de aprendizagem, devem ser considerados os seguintes critérios: selecionar o assunto que será trabalhado; identificar seus diferentes níveis de aprofundamento; elaborar objetos de aprendizagem que estejam adequados ao nível da proposta.

Módulo de Autoria

Ao analisar este módulo a partir de uma perspectiva técnica, pode-se concluir que a autoria caracteriza-se como um sistema de entrada, alteração e exclusão de dados relacionados ao Objeto de Aprendizagem Colaborativa desenvolvido pelo professor-autor.

Numa perspectiva didática, este módulo caracteriza-se como o espaço onde o professor-autor seleciona o conteúdo de ensino que será abordado, e insere os conteúdos referentes aos recursos disponibilizados. A indicação das fontes utilizadas neste módulo estão sistematizadas a partir das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No que se refere à capacidade de padronização das telas do Ambiente Pedagógico Colaborativo, pode-se constatar que a tela de apresentação dos dados não permite personalizações efetuadas pelo professor-autor, que poderá apenas selecionar uma das quatro cores disponíveis no sistema (azul, verde, laranja ou bordô), conforme apresentado na FIGURA 6. Assim, a adoção de um modelo pré-estabelecido faz com que todos os OAC tenham o mesmo formato de apresentação, não os diferenciando por disciplina ou por nível de ensino.

FIGURA 6 – SELEÇÃO DA COR DA TELA DE APRESENTAÇÃO DO OAC

Diário-a-dia
Portal Educacional do Estado do Paraná

educadores

APC Ambiente Pedagógico Colaborativo

Imprimir Envie para Validação Imprimir Termo Voltar

Sessão expira em: 18 minutos e 54 segundos

Proposta

Situação do APC: Rascunho

Autor: MARCIA REGINA HORST BONSE

Estabelecimento: Selecionar estabelecimentos

Ensino: [dropdown]

Disciplina: [dropdown]

Eixo: [dropdown]

Conteúdo: [dropdown]

Escolha a cor para o seu conteúdo:

Incluir mais Autores Salvar

Clique no conteúdo que deseja editar:

Paraná Curiosidades Outros recursos

Fonte: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos da Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (PARANÁ, 2006i, p. 8).

Pode-se perceber na interface de apresentação dos dados (FIGURA 7), que as questões relacionadas à estruturação das informações e seu agrupamento foram respeitadas, atendendo aos critérios referentes às teorias relacionadas que discutem a temática “Interação Humano-Computador”, entretanto, considera-se que há informações em excesso nesta interface, o que pode causar uma sobrecarga cognitiva no usuário, dificultando assim a compreensão das informações disponibilizadas. Como afirma NORMAN (1998, p.101-102), a quantidade de informação na tela do computador deve ser moderada, pois muita ou pouca informação fará com que o usuário demore mais tempo para encontrar o que necessita.

FIGURA 7 – TELA DE APRESENTAÇÃO DO OAC



Fonte: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos da Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (PARANÁ, 2006i, p. 6).

Módulo de Validação

A proposição de criar um sistema informatizado que estabeleça condições para a validação dos OAC que serão publicados no Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação, está presente desde a concepção inicial da proposta do (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 7).

O trâmite de validação do OAC é definido da seguinte forma:

uma equipe do Comitê Gestor do Portal irá receber e avaliar o OAC. Se necessário, o OAC será devolvido para que o professor realize alguns ajustes requisitados pelo professor-orientador – componente da equipe de validação dos conteúdos. Caso o conteúdo seja devolvido para complementação ou alteração, o professor-autor receberá um e-mail comunicando a situação. Durante o processo de orientação, o(s) autor(es) não poderá(ão) alterar os conteúdos desenvolvidos (PARANÁ, 2006i, p. 25).

Este processo é iniciado após o professor-autor elaborar seu OAC e enviá-lo para validação. A partir desta etapa, a coordenação pedagógica do Portal Dia-a-dia Educação indica um validador, que por meio de recursos de comunicação assíncrona, estabelecidos no âmbito do Ambiente Pedagógico Colaborativo, mantém uma relação de leitura e análise do OAC enviado, informando o professor-autor, caso seja necessário, sobre sua adequação aos conceitos e padrões estabelecidos.

A primeira experiência de validação dos OAC foi realizada com professores de Instituições de Ensino Superior (Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP). Os docentes destas universidades foram contratados como consultores pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, e no período de julho a setembro de 2003 participaram das atividades de validação dos primeiros OAC produzidos por professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

Na busca de identificar aspectos da formação docente dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, que publicaram seus OAC no Ambiente Pedagógico Colaborativo, SCHREIBER (2007) realizou uma pesquisa qualitativa em sua dissertação de mestrado, na qual entrevistou professores que participaram da capacitação oferecida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná aos professores selecionados pelos Núcleos Regionais de Educação, na qual tiveram a oportunidade de interagir com professores de Instituições de Ensino Superior que atuaram como validadores de seus OAC.

A autora da pesquisa pôde observar as opiniões dos professores-autores sobre a atuação dos validadores⁵⁶ advindos das IES, conforme apresentado por ela na tabela reproduzida abaixo:

⁵⁶ Aqui se manteve a denominação “validadores”, no entanto, ressalta-se que na pesquisa realizada, a autora optou pelo uso da denominação “orientador”, o que, em tese, pode ter interferido nas respostas apresentadas pelos sujeitos participantes dessa pesquisa.

Tabela 6 - Relato dos professores sobre o apoio do orientador

PROFESSOR	O APOIO DO ORIENTADOR FOI IMPORTANTE PORQUE...
Professor A	Porque, daí, eu mandava e ele mandava de volta, falando o que eu tinha que melhorar. E eu achei muito legal isso também. Porque é o que a gente espera dentro da escola, das pessoas que estão acompanhando o trabalho. E era o que ele fazia. Altera isso porque tá confuso, [...] Isso me dava uma segurança. Pelo que eu vejo dessa pessoa que tem que validar o seu trabalho, ela faz essa ponte entre estar pensando junto com você e o que você está fazendo e eu gostei bastante desse momento.
Professor G	Porque, veja bem, a gente não tem muito tempo. Eu ficava lá um mês, dois com o meu trabalho parado. E ele me cobrando, e me cobrando com aquele jeito meigo dele. E eu dizia que eu não estava tendo muito tempo e ele me ajudava. Eu dizia que estava com uma idéia, mas que não estava conseguindo elaborar de forma a ir para o Portal, porque tem que ser um trabalho bem elaborado. E ele me ajudava. E essas coisas a gente nunca esquece.
Professor K	Colaborou, sim. Até achei que foi bem tranqüilo, pois na minha área é complicado. Ela não sabia muito bem do que se tratava, o que eu estava dizendo. Ela não era formada no que eu estava desenvolvendo. Mas mesmo assim ela soube orientar bem. A Isis na época. Eu gostei. Orientou. Foi bem clara assim, mandava o que tinha que ser feito. Não que eu não criticava assim, mas não que ela não orientava bem, mas ela foi bem profissional. Orientou muito bem.
Professor J	Quando produzi o APC, tive como orientadora uma pessoa de mente aberta e bem preparada, foi um passeio.
Professor C	Eu acho a relação entre pessoas muito importante. Porque a maneira com que ela te recebe já influencia na forma da pessoa trabalhar e tudo mais. Eu acho que a gente ser bem recebido, ter o tratamento adequado é muito importante em qualquer lugar não é só no caso do portal.
Professor L	[...] Quando eu cheguei lá, em 2003, no Portal, eu vi a minha professora [...] e ela disse: "Nossa, você por aqui?". Eu falei: "Pois é, fui convidada pra participar, vamos ver no que vai dar". Ela disse: "você vai e vai escrever o material de geografia para o portal de geografia. E você vai escrever comigo". E aí eu fui e escrevi o material e ela validou tudo. E um dos fatores influentes que eu encontrei lá foi ela.
Professor B	Quando a gente tinha alguma dúvida, entrava em contato. Fizemos isto algumas vezes e o orientador retornou com algumas observações: "Aqui tem que ser modificado, está faltando isso...". Ele nos deu uma orientação muito boa.
Professor E	Eu acho que todo trabalho tem que ser visto por quem está apresentando. Eu já tinha passado por uma situação semelhante na faculdade. Fazia de um jeito, o professor ia lá e rabiscava tudo, fazia de outro jeito, e do jeito que ele tinha pedido não era. Aí voltava e ele queria daquele outro jeito anterior, então eu acho que isso é válido, só que tem um limite, então mostre do jeito que você quer. Mas nesse caso do portal não teve. Eles me disseram "precisa ser mais assim", eu ia naquele ponto e aceitou. Então eu achei que foi bom. Não foi demorado o trabalho dele, mas o retorno só.
Professor F	O projeto foi realizado uma vez, então ele me deu umas dicas importantes dentro daquilo que eu estava tentando propor. Para eu tornar mais claro o conteúdo do portal. Pra quem pudesse ir lá e acessar e entender o que eu estava querendo dizer.
Professor I	Eu mandava pra minha orientadora [...] e ela me mandava e dizia que tinha que fazer isso e aquilo. E eu fazia e depois ela me retornava. Sabe, até eu abrir o meu e-mail, sentar e pesquisar o que ela tinha dito pra eu fazer foi um longo processo.
Professor D	Só alguns temas que a [orientadora] achou que poderia gerar algum problema de cópia e eu mudei. Passou na primeira.
Professor H	A gente trabalhou com [uma colega] alguns anos atrás em Araucária, [...] e no portal, a gente se reaproximou. [...] A gente já tinha um pouco dessa prática com ela. E ela sempre instigava a gente. Daquele jeito dela.
Professor M	[...] Sem dúvida nenhuma que ajuda, pois alguém está ali ajudando a melhorar, orientando as mudanças as adaptações, isso é muito bom.

FONTE: SCHREIBER, 2007, p. 149

Os relatos dos professores-autores pesquisados demonstram que, de forma geral, a interação entre professores da educação básica e professores do ensino superior pode trazer contribuições significativas às produções dos OAC.

A partir dos dados apresentados, a autora considera que atividades de cooperação e de ajuda mútua podem representar diferenças significativas na resolução de problemas, atividades desta natureza são entendidas pela autora como um dos elementos fundamentais para estimular o desenvolvimento profissional do professor. Além disso, também destaca a importância das TIC, em especial da Internet, na disponibilização de meios e recursos capazes de propiciar o compartilhamento de informações, discussões e troca de experiências.

Esta perspectiva de ajuda mútua também é referendada por DAY (2005, p. 131-133), que a partir da elaboração do conceito de “crítica amistosa”, busca reduzir o isolamento dos professores, podendo constituir-se como um meio de estabelecer relações com um ou mais professores que se disponham a compartilhar os processos de aprendizagem, de maneira que as idéias, percepções, valores e as formas de compreender as coisas possam apresentar-se por meio da manifestação mútua do pensamento e da prática.

Porém, no caso específico do Ambiente Pedagógico Colaborativo, deve-se guardar as devidas proporções acerca do conceito apresentado por DAY (2005), pois apesar de possibilitar um diálogo entre os professores-autores e os validadores, a proposta de funcionamento do Ambiente Pedagógico Colaborativo prevê uma estrutura hierárquica bem definida, estabelecendo ao validador o poder de acatar ou não os encaminhamentos propostos pelo professor-autor.

Apesar disso, entende-se que esta aproximação entre escola e universidade poderia ajudar a minimizar os conflitos apresentados por SCHÖN (2000, p. 20), que afirma haver uma crítica da escola em relação à academia, acusando-a de não atender suas demandas com conhecimentos que possam ser considerados úteis e exeqüíveis; por outro lado também pode suprir as necessidades dos pesquisadores em reduzir o distanciamento entre a concepção de conhecimento profissional e as competências necessárias aos profissionais no campo de aplicação.

Entretanto, esta relação estabelecida entre professores da educação básica e professores do ensino superior durou pouco tempo, pois no ano de 2004, a Secretaria de Estado a Educação do Paraná optou por instituir um grupo próprio de validação, constituído por professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, denominados de validadores. Este grupo de

professores foi afastado, total ou parcialmente, de suas atividades docentes para atuarem exclusivamente nos processos de validação dos OAC e das colaborações parciais. Até o final do mês de julho de 2006, as atividades de validação ocorriam de forma centralizada no Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná⁵⁷ da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Para que pudessem efetuar a validação dos OAC, estes professores foram instruídos a adotar os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Tais critérios eram de conhecimento dos professores-autores, pois foram publicados no Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (ANEXO 6).

Por um lado, a constituição de um grupo de validação, composto por professores do Quadro Próprio do Magistério, pode representar um elemento capaz de estabelecer elos de identificação entre os professores-autores e os validadores, haja vista que participam de um mesmo sistema de ensino. Mas, por outro lado, considerando-se que os modelos hegemônicos ainda mantêm a distinção entre quem pesquisa e produz conhecimentos – nas universidades – e quem transmite – nas escolas – os conhecimentos produzidos em outras esferas, entende-se que a decisão de excluir os docentes das Instituições de Ensino Superior do processo de validação é preocupante.

Quando se trata de discussões sobre a produção de conhecimentos pelos professores de educação básica, a relação com as Instituições de Ensino Superior pode se constituir em fator de estímulo para a pesquisa, no sentido de produzir cientificamente novos conhecimentos sobre o ensino, o que não é o mesmo que produzir “conteúdos pedagógicos”. Essa discussão será retomada com ênfase na última parte deste capítulo.

Módulo de Revisão textual

A revisão textual é a última etapa antes da publicação do OAC no Ambiente Pedagógico Colaborativo. Até o final do mês de julho de 2006, esta atividade era realizada por professores de Língua Portuguesa do Quadro Próprio do Magistério da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, que haviam sido afastados, total ou parcialmente, de suas atividades docentes para atuarem exclusivamente nos processos de revisão ortográfica e gramatical dos OAC⁵⁸.

⁵⁷ O Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná é um órgão da Secretaria de Estado da Educação do Paraná que tem como missão “... coordenar a política de informática educativa, TV Escola, a operacionalização de produção de vídeos educativos e eventos de capacitação de forma continuada aos profissionais da educação do Estado do Paraná”. Disponível em:

<<http://www.seed.pr.gov.br/portals/portal/institucional/cetepar/institucional.php?PHPSESSID=2007011000585626>> Acessado em: 10 jan. 2006.

⁵⁸ Estas informações são baseadas na experiência pessoal do autor.

Conforme consta no Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (ANEXO 6): “Quando o conteúdo do OAC for aprovado, este passará por uma revisão textual. Essa revisão não terá como objetivo alterar a semântica do discurso, e sim adequá-lo à norma padrão da linguagem” (p. 12).

No intuito de garantir a publicação de um conteúdo coeso, coerente e gramaticalmente correto, a equipe de revisão textual possui autonomia de alterar o texto original do autor, porém, esta alteração deve restringir-se a elementos que não comprometam a compreensão das idéias apresentadas pelo professor-autor.

Módulo de Colaboração

Conforme apresentado na introdução da Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (ANEXO 6), fica explicitado que neste sistema “... pode-se compartilhar conhecimentos a partir da colaboração em OBJETOS DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA (OAC) já publicados, bem como criar novos conteúdos” (PARANÁ, 2006i, p. 6).

Esta citação permite afirmar que a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por meio do desenvolvimento do Ambiente Pedagógico Colaborativo, e de sua adoção nas ações de inclusão digital nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, compreende às TIC como um recurso capaz de promover o compartilhamento de conhecimentos pedagógicos, bem como reafirma a intenção do poder público de formação de redes da prática.

Por promover a socialização de conhecimentos, o projeto contribui, sem dúvida, com as ações de universalização e democratização do uso das TIC entre os professores, pois não os considera apenas como usuários de serviços da Internet, mas os estimula a atuarem como autores de conteúdos para a Internet.

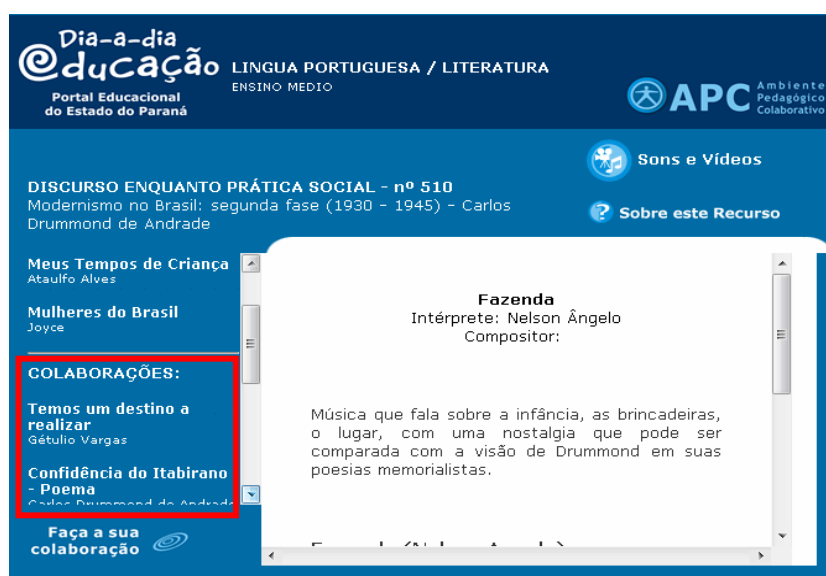
Com essa perspectiva de ampliação da rede de colaboradores⁵⁹, o projeto previu o módulo de colaboração, colaborações estas que também são submetidas aos processos de validação de conteúdos e revisão textual. Na proposta do Ambiente Pedagógico Colaborativo, o autor do OAC que recebe a colaboração não é consultado acerca da decisão de incorporar ou não novas informações à sua produção, tampouco participa do processo de validação. Porém, toda colaboração relacionada a seu OAC, ao ser

⁵⁹ O módulo de colaboração do Ambiente Pedagógico Colaborativo – diferentemente do módulo de autoria – não é restrito a professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, permitindo que qualquer usuário cadastrado no Portal Dia-a-dia Educação, inclusive alunos, possa complementar informações aos OAC publicados.

publicada no Ambiente Pedagógico Colaborativo, é automaticamente notificada ao autor por correio eletrônico.

A interface gráfica desenvolvida para o Ambiente Pedagógico Colaborativo (FIGURA 8), distingue a produção do autor e as colaborações efetuadas no OAC, separando-as por uma linha horizontal, o que permite a identificação, por parte de qualquer leitor, dos nomes das pessoas que complementaram os OAC disponibilizados no Ambiente Pedagógico Colaborativo. Considera-se esta identificação como necessária, pois representa elementos que demonstram a constituição efetiva de “redes da prática”, explicitando a existência de pessoas pertencentes à mesma rede, e que apresentam a prática e o conhecimento em comum (BROWN; DUGUID, 2001, p. 122).

FIGURA 8 – COLABORAÇÃO EFETUADA NO OAC



FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação – Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/apc_home.php?cod=510&PHPSESSID=2008011215115751# Acessado em: 12 jan. 2008.

Módulo de Consulta

Após a revisão textual, efetuada pela equipe designada pela coordenação pedagógica do Portal Dia-a-dia Educação, o OAC é publicado na Internet e seu acesso passa a ser livre a todos os usuários cadastrados junto ao Portal Educacional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Conforme consta na Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (ANEXO 6), esta publicação tem como objetivo disponibilizar recursos tecnológicos que permitam que os educadores tenham

... à sua disposição conteúdos produzidos por seus pares, referentes às diversas disciplinas do Ensino Fundamental e médio, que poderão ser utilizados como suporte teórico para a elaboração de suas aulas. Esses conteúdos estarão disponíveis por meio de recursos, tais como: indicação de textos, livros, filmes, fotos, sítios, propostas de atividades e reflexões sobre o conteúdo proposto” (PARANÁ, 2006i, p. 1).

A consulta ao OAC é efetuada a partir de uma interface existente no Ambiente Pedagógico Colaborativo (FIGURA 9), a partir da qual o usuário poderá buscar o conteúdo no banco de dados, utilizando quatro possíveis critérios, a saber: nível de ensino; nome do autor; município; número do OAC.

FIGURA 9 – INTERFACE DE PESQUISA DE OAC

FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação – Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/frm_buscaAPC_ensino.php?PHPSESSID=2008011222203258> Acessado em: 12 jan. 2008.

Após definir o critério de busca e proceder a pesquisa, é apresentada ao usuário uma tela intermediária com os resultados obtidos (FIGURA 10). Esta interface disponibiliza os *links* para os OAC relacionados aos critérios de busca estabelecidos na pesquisa. Além destes *links*, também são apresentadas as “colaborações” efetuadas nos

OAC publicados. Destas colaborações são apresentados, os nomes dos autores que elaboraram as datas de publicação e os números de acessos de cada um dos OAC.

O critério utilizado nesta interface para classificação dos registros refere-se ao número do OAC, que é apresentado em ordem crescente.

FIGURA 10 – RESULTADO DA PESQUISA

Nº OAC	Conteúdo	Autor(es) - Estabelecimento(s)/Município	Publicação	Qtde. Acessos
910	RELAÇÕES DE TRABALHO - A Revolução Industrial	LUCILENE ALVES - HELENA KOLODY, C E - E MEDIO/TERRA BOA;	20/05/2004	1295
	Sugestão de Leitura	CLAUDIA QUARELLI GERONAZZO - HILDEBRAND DE ARAUJO, C E-E FUND MED NO/CURITIBA;	14/09/2004	1295
	Investigação Disciplinar	SERGIO AGUILAR SILVA - SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC. EDUC PR/CURITIBA;	11/11/2005	1295
	Contextualização	SERGIO AGUILAR SILVA - COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM/SAO JOSE DOS PINHAIS;	15/06/2005	1295
916	RELAÇÕES DE TRABALHO - A crise da servidão	BERENICE CONSUELO DE ALMEIDA PAVAO - JOAO R.V.B.DU VERNAY, C E PROF-E FUND MED/PONTA GROSSA;	24/10/2003	861
938	RELAÇÕES CULTURAIS - A historiografia mundial e brasileira	ROSENERI MOREIRA TELES DOS PASSOS - PALMEIRINHA, C E DE - E FUND	22/04/2004	807
942	RELAÇÕES CULTURAIS - Estudo de caso: A imigração no Paraná	DIOMEDES DE OLIVEIRA TABORDA - PARIGOT DE SOUZA, C E - E FUND MED/INACIO MARTINS;	18/07/2005	858
	Destacques	DIRCEU CASA GRANDE JUNIOR - PAULO FREIRE, E E - E FUND/CORNELIO PROCOPIO;	23/06/2006	858
954	RELAÇÕES DE TRABALHO - A Revolução Industrial	CLEONICE MENEHETE DOS SANTOS - BENTO M.DA R.NETO, C E PROF-E FUND MED/PARANAVAÍ;	17/05/2004	1163
	Sítio	CLAUDIA QUARELLI GERONAZZO - HILDEBRAND DE ARAUJO, C E-E FUND MED NO/CURITIBA;	05/07/2005	1163
	Perspectiva Interdisciplinar	SERGIO AGUILAR SILVA - COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM/SAO JOSE DOS PINHAIS;	23/06/2005	1163
	Proposta de Atividades	SERGIO AGUILAR SILVA - COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM/SAO JOSE DOS PINHAIS;	24/06/2005	1163
957	RELAÇÕES DE PODER - Nazismo, Fascismo	EDINA CIRSA TRIZE - REYNALDO MASSI, C E - E FUND MED PROF/DIAMANTE DO NORTE; MARIA CATHARINA NASTANIEC DE CARVALHO - JULIO SZYMANSKI, C E PROF - E MED PRDE/ARAUCARIÁ;	11/05/2004	864
967	RELAÇÕES CULTURAIS - Comunicação de massa e indústria cultural	SANDRA MARA DO RÓDIO DIAS DA SILVA - ZILAN DOS S.BATISTA, C E PROFA-E FUND MED/PARANAGUA;	05/04/2004	837
968	RELAÇÕES DE PODER - O Estado Novo no Brasil	MARIA CATHARINA NASTANIEC DE CARVALHO - JULIO SZYMANSKI, C E PROF - E MED PRDE/ARAUCARIÁ;	11/05/2004	757

FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos do Portal Dia-a-dia Educação – Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/frm_resultadoBusca.php Acessado em: 12 jan. 2008.

Ao finalizar o exame da estrutura de funcionamento do Ambiente Pedagógico Colaborativo, é possível concluir que:

- do ponto de vista dos pressupostos, a implementação do Ambiente Pedagógico Colaborativo é considerada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná como uma proposta de formação continuada dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, que adota a modalidade de Educação a Distância neste processo;
- no intuito de estimular os professores a produzir e publicar OAC, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná estabeleceu políticas de incentivo à publicação de OAC, pontuando as produções com vistas à progressão na carreira do magistério. Para isso, foi publicada a Resolução 2008/2005, que estabeleceu parâmetros diferenciados para a pontuação dos OAC;
- apesar da primeira capacitação para produção dos OAC ter sido marcada pela pouca disponibilidade de computadores com acesso à Internet e pela falta de

definição de critérios de validação, este evento de capacitação realizado no segundo semestre de 2003 foi responsável pela publicação de 48% das atuais publicações do Ambiente Pedagógico Colaborativo, e que transcorridos 45 meses, pôde-se constatar que o aumento no número de OAC foi pouco significativo, haja vista que já houve a ampliação das CRTE aos 32 Núcleos Regionais de Educação, foram selecionados e capacitados 204 Assessores de Tecnologia, responsáveis por capacitar os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná na utilização das TIC no contexto educacional, e já foram instalados laboratórios com acesso à Internet em 1.951 dos 2.153 estabelecimentos de ensino;

- d) o processo de colaboração do Ambiente Pedagógico Colaborativo ainda foi pouco explorado pelos professores, correspondendo a apenas 350 dos 10.006 recursos publicados. Além do baixo índice de colaboração (3,5%), há também o agravante de que destas 350 colaborações, 331 (94,57%) foram produzidas por professores que atuam em unidades vinculadas à administração central da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Sendo assim, pode-se concluir que o processo de colaboração, considerado como um dos diferenciais desta proposta, ainda apresenta uma pequena adesão por parte dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná e dos demais usuários do Portal Dia-a-dia Educação. Entende-se que sua efetivação, como já foi dito no capítulo anterior, dependerá de ações que promovam uma mudança cultural no professorado paranaense;
- e) O conceito de universalização dos serviços de informação e comunicação , considerados como necessários para inserir os indivíduos como cidadãos na sociedade contemporânea (CASTELLS, 2000; TAKAHASHI, 2008), vai além da disponibilização de equipamentos e de acesso à Internet – também imprescindíveis neste processo –, pois compreende, principalmente, em disponibilizar meios e recursos para que as pessoas atuem como provedores de conteúdos que circulam na rede. Nesta perspectiva, entende-se que as TIC apresentam-se como um meio capaz de promover recursos que possibilitem “... ao ambiente escolar a superação de sua condição de reprodutor para assumir seu papel de produtor de novos conhecimentos” (TEIXEIRA; BRANDÃO, 2002, p. 4);
- f) Apesar da pouca expressividade do número de colaborações nos OAC, entende-se que este projeto é muito significativo, pois além de registrar um

grande número de acessos aos OAC publicados, também apresenta elementos que contemplam o conceito de universalização descrito anteriormente, aplicando-o em uma rede pública de ensino que agrega 32 Núcleos Regionais de Educação, 2.095 estabelecimentos de ensino, 1,5 milhão de alunos matriculados e 51 mil professores e funcionários.

3.3 ANÁLISE DO MODELO DIDÁTICO-TECNOLÓGICO DO AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO

A análise da estrutura de funcionamento do Ambiente Pedagógico Colaborativo permitiu afirmar a potencialidade que essa proposta tem – ressalvadas as limitações indicadas – para se constituir e se consolidar como um espaço de formação continuada de professores, no qual podem aprender, socializando experiências com os conteúdos curriculares, de forma colaborativa.

No entanto, a questão final a ser problematizada, nesta tese, diz respeito à idéia de que o Portal Dia-a-dia Educação, e o Ambiente Pedagógico Colaborativo em particular, constituem-se em espaço de produção de conhecimentos pelos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, entendidos na normatização do projeto como “intelectuais”.

Como se procurou destacar, ao longo do texto, os debates sobre o significado e a natureza do trabalho docente trouxeram à tona o problema da dicotomização entre as funções de “produzir conhecimentos” – específica dos professores investigadores que atuam nas Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa – e de “transmitir conhecimentos”, função de outros professores. Essa dicotomização tem uma consequência bastante clara – e já explicitada aqui – sobre a forma como se pensa e se desenvolve a formação de professores.

A expressão “capacitar para”, de uso corrente nos documentos oficiais, é indicativa da presença dessa dicotomia, na organização de atividades em que os professores são aprendizes, como nos programas de formação continuada. Mas, recentemente, a concepção de que os professores devem ser considerados como “práticos reflexivos” ou como “pesquisadores” resultou na defesa de uma formação voltada para a “reflexão sobre as práticas”, que se constituiria em estratégia privilegiada para o desenvolvimento profissional na linha de pensamento, defendida a partir dos trabalhos de SCHÖN (1995, 2000).

Sem dúvida, deve-se registrar o avanço que esse debate provocou no reconhecimento de que o professor necessita desenvolver um posicionamento “ativo” sobre sua ação e seus conhecimentos, para “melhorar suas práticas”. No entanto, outros autores e concepções problematizam ainda a natureza dessa reflexão e o tipo de conhecimento que resulta desse processo.

Trata-se, então, de tentar compreender em maior profundidade, a que tipo de produção se refere os autores, quando defendem a perspectiva do professor como pesquisador, ou como produtor de conhecimentos.

No caso em estudo, o professor é apresentado nos documentos oficiais como “intelectual”, como “produtor de conteúdos para a Internet”, como “gestores de um contexto de aprendizagem” e como “geradores ativos de conhecimento”.

A produção de cada OAC, pelos professores, foi resultado de um processo em que determinadas aprendizagens foram exigidas como condição para a participação no projeto, mas também em que outras aprendizagens ocorreram tanto pelo trabalho individual, como pelo trabalho de outros profissionais – especialmente os validadores, na perspectiva da colaboração. A publicação, sem dúvida, pode ser compreendida como resultado de um processo de produção dos professores.

O que se buscará fazer na conclusão deste trabalho, é uma análise das características do modelo do Ambiente Pedagógico Colaborativo produzido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná e pelos professores, para explicitar as relações entre o modelo e a natureza da produção que ele estimula ou possibilita.

O Ambiente Pedagógico Colaborativo caracteriza-se, eminentemente, como um conjunto integrado de programas de computador que, em função de sua natureza, utilizam elementos e conceitos da didática em sua interface gráfica, disponibilizados de forma a buscar despertar o interesse dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná na produção de conhecimentos, sistematizados por meio dos OAC.

Trata-se, portanto, de um espaço em que os professores disponibilizam o produto de um trabalho realizado sobre temas ou assuntos das disciplinas curriculares, com a finalidade de registrar formas de trabalho escolar sobre aqueles temas/assuntos, enquanto sugestões que poderão ser complementadas por outros professores e que poderão ser utilizadas para ensinar, no contexto da disciplina em questão.

Semelhante, na finalidade principal, a projetos existentes – inclusive em outros países⁶⁰ – que abrem espaço para a divulgação de planos de ensino, impulsionados pela expansão das redes virtuais, aqui se aponta uma diferença importante com relação ao fato de que os processos são de natureza colaborativa.

No entanto, como afirmado, a finalidade expressa dos documentos oficiais indica que se espera dos professores a produção de conteúdos para o Portal Dia-a-dia Educação, o que os colocaria, não apenas na condição de usuários, mas de colaboradores com vistas a socializar suas experiências no ensino de temas/assuntos das disciplinas que ministram.

Desse ponto de vista, o projeto se insere no campo da discussão didática, pela sua finalidade principal de socialização de experiências de ensino.

Por esse motivo, buscou-se nas teorias disponíveis sobre o uso da TIC nos processos de ensino e aprendizagem, conceitos e categorias que permitissem a análise do modelo implementado. Em particular, no referencial teórico do *design* instrucional foram localizados elementos potencialmente capazes de orientar o olhar do pesquisador para o Ambiente Pedagógico Colaborativo, empreendendo o que nesta tese se denominou de “análise do modelo didático-tecnológico”.

Por considerar o Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação como um sistema de computador que apresenta um modelo de entrada de dados elaborado no intuito de privilegiar um tipo específico de conteúdo, entende-se que as teorias do design instrucional apresentam condições de contribuir para um exame mais aprofundado desses componentes e subcomponentes, auxiliando na análise situacional do processo, bem como apresentando condições de avaliar os resultados obtidos. Assim, apesar do Design Instrucional estar associado a uma visão tecnicista da educação, buscou-se nesta tese retomar seus conceitos na construção de novos significados.

O termo “*Instructional Design*”, traduzido como “... projeto ou desenho instrucional, educacional, pedagógico ou didático” (FILATRO, 2004, p. 55), tem levado os autores a diferentes compreensões acerca de sua tradução para a língua portuguesa. Apesar de reconhecer esta diversidade de entendimentos acerca do termo *Instructional Design*, aqui se optou por adotar a tradução defendida por FILATRO (2004, p. 55), denominada como “Design Instrucional”. Sua adoção deve-se à concordância com os argumentos apresentados pela autora, que descrevem o termo *design* como sendo “... o

⁶⁰ Inglaterra, Escócia e Irlanda do Norte. Disponível em: <http://www.cisco.com/web/about/ac79/docs/wp/UK_Education_CS_1019.pdf> Acessado em: 13 de maio de 2008.

resultado de um processo ou atividade (um produto), em termos de forma e funcionalidade, com propósitos e intenções claramente definidos” (FILATRO, 2004, p. 57).

Para a autora, o termo “*Instructional*” não deve ser confundido com “instrução programada”, “treinamento” ou “doutrinação”. Para justificar sua compreensão acerca deste termo, busca sustentação teórica no pensamento de GREEN (apud FILATRO, 2004, p. 60), que argumenta que “na medida em que instituir envolve necessariamente uma espécie de conversação, em que são dadas razões, evidências, objeções, etc., é uma atividade de ensino mais estreitamente ligada à aquisição de conhecimento e crenças do que à formação de hábitos e modos de comportamento”. Dessa forma, a autora busca dar à expressão um significado que ultrapassa a idéia de aprendizagem mecânica, assumindo sua proximidade com o conceito de ensino.

Ao associar os dois termos – “design instrucional”, define-se a idéia de um produto, com forma e função definidos a partir de finalidades estabelecidas, destinado ao ensino. Para a autora, este conceito esteve tradicionalmente ligado à produção de materiais didáticos impressos. Mas, hoje, o conceito foi estendido a outros suportes:

... com o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, em especial a Internet, e sua crescente incorporação às iniciativas educacionais, o *design* instrucional passou a ser entendido como um processo amplo. Envolve – além de planejar, preparar, projetar, produzir e publicar textos, imagens, gráficos, sons e movimentos, simulações, atividades e tarefas relacionadas a uma área de estudo – maior personalização dos estilos e ritmos individuais de aprendizagem, adaptação às características institucionais e regionais, atualização a partir de *feedback* constante, acesso a informações e experiências externas à organização de ensino, favorecendo ainda a comunicação entre os agentes do processo (professor, alunos, equipe técnica e pedagógico, comunidade) e o monitoramento eletrônico da construção individual e coletiva de conhecimentos (FILATRO, 2004, p. 32-33).

A autora identificou no campo *design* instrucional caminhos para abordar discussões acerca das possibilidades que as transformações e avanços das TIC representam no desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem de qualidade, que visem atender às demandas de formação continuada apresentadas pela sociedade contemporânea.

Em seus estudos, FILATRO (2004) buscou investigar como o *design* instrucional pode valer-se dos recursos da Internet para superar os modelos consagrados de ensino, incorporando elementos relativos à aprendizagem informal, aprendizagem autônoma e aprendizagem cooperativa. Nesta perspectiva, o *design* instrucional é definido por ela como “a ação intencional e sistemática de ensino, que envolve o planejamento, o desenvolvimento e a utilização de métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e produtos educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a

aprendizagem humana a partir de princípios de aprendizagem e instrução conhecidos” (FILATRO, 2004, p. 64-65).

A partir da análise dos paradigmas dominantes de ensino-aprendizagem, a autora considera o termo “*design* instrucional contextualizado” como sendo aquele que melhor se representa a intencionalidade de planejamento e desenvolvimento de ações didáticas específicas que incorporem elementos que favoreçam a contextualização. Sendo assim, FILATRO propõe uma concepção de *design* instrucional que, baseado no potencial disponibilizado pelas TIC, busca apresentar soluções capazes de introduzir elementos que tornem o modelo de design capaz de adequar-se às diferentes necessidades e realidades da comunidade de aprendizagem.

A partir da decisão de utilizar o conceito de design instrucional, foi possível definir categorias que seriam empregadas para estruturar a análise do modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Ao examinar diferentes teorias relacionadas à instrução, REIGELUTH e MOORE (1999, p. 55) constroem um quadro categorial que tem por objetivo subsidiar ao leitor categorias que lhes permitam compreender as teorias de instrução, estabelecendo semelhanças ou diferenças com as demais.

Para os autores, durante a era industrial, as teorias do *design* instrucional tinham sua aplicação e área de estudos direcionados ao domínio cognitivo, mais especificamente na memorização e no desenvolvimento de habilidades procedimentais. Entretanto, a sociedade contemporânea tem apresentado demandas que consideram mais importantes métodos de instrução que permitam, com o uso das TIC, promover uma melhora significativa nas experiências de aprendizado.

A partir dos estudos da taxonomia de BLOOM (1956), utilizada para categorizar os tipos de objetivos educacionais a serem estabelecidos no “domínio cognitivo” – conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação – REIGELUTH e MOORE estudam autores que propuseram outras taxonomias de tipos de aprendizagem no domínio cognitivo (GAGNÉ, 1985; AUSUBEL, 1968; ANDERSON, 1983; MERRILL, 1983). Deste estudo é apresentado um quadro denominado de Taxonomias Instrucionais (TABELA 12).

TABELA 12 – TAXONOMIAS INSTRUCIONAIS

<i>Bloom</i>	<i>Gagné</i>	<i>Ausubel</i>	<i>Anderson</i>	<i>Merrill</i>	<i>Reigeluth</i>
Conhecimento	Informação verbal	Hábito de aprendizagem	Conhecimento declarado	Recordar literalmente	Memorizar informação
Compreensão		Aprendizagem significativa		Recordar parafraseando	Compreender relações
Aplicação	Habilidade intelectual		Conhecimento procedimental	Utilizar um princípio	Aplicar habilidades
Análise Síntese Avaliação	Estratégia cognitiva			Encontrar um princípio	Aplicar habilidades genéricas

FONTE: REIGELUTH; MOORE (1999, p. 54)

NOTA: Tradução livre do autor

Ao constatar a existência de uma multiplicidade de teorias instrucionais dedicadas a buscar compreender e discutir o domínio cognitivo, REIGELUTH e MOORE reconhecem a impossibilidade de compará-las entre si. Desta forma, apresentam um quadro (TABELA 13) que tem como objetivo permitir que os leitores construam suas compreensões acerca de cada uma das teorias para que possam compará-las entre si.

TABELA 13 – QUADRO DESCRITIVO DE COMPARAÇÃO

Pontos de comparação	Descrição
Tipo de aprendizagem	Que tipo(s) de aprendizado são apresentados pela teoria e por seus métodos?
Acompanhamento dos processos de aprendizagem	Quem controla a natureza do processo de aprendizagem: o professor, o estudante, o designer instrucional?
Foco da aprendizagem	As atividades de aprendizagem refletem acerca de tópicos específicos, ou problemas ou algo mais?
Agrupamento para a aprendizagem	Como os alunos são agrupados? Eles trabalham individualmente ou entre si?
Interações para a aprendizagem	Qual a natureza primária da interação: professor com estudante, estudante com estudante, estudante com o material?
Suporte para a aprendizagem	Quais os tipos e níveis de suporte ofertados ao aprendiz? Quais os tipos de suporte tecnológico ofertados pelo professor ou pelo material? Que tipo de recursos estão disponíveis? Que tipo de suporte emocional são ofertado?

FONTE: REIGELUTH; MOORE (1999, p. 55)

NOTA: Tradução livre do autor

Entendendo-se a importância destes pontos de comparação nas discussões referentes ao *design* instrucional, optou-se por adotar três itens da TABELA 11 que serão utilizados como categorias de análise, destinadas a problematizar a estrutura didática e

tecnológica do Ambiente Pedagógico Colaborativo, são elas: tipo de aprendizagem; Acompanhamento dos processos de aprendizagem; agrupamento para a aprendizagem⁶¹.

Estas categorias foram utilizadas no intuito de constatar **se** e **como** o Ambiente Pedagógico Colaborativo promove os professores-autores à categoria de produtores de conhecimento em suas áreas de formação.

Entre as categorias utilizadas pelos autores foi possível selecionar algumas que permitem explicitar concepções que sustentam a estrutura didático-metodológica do Ambiente Pedagógico Colaborativo. São categorias que dizem respeito às formas de aprendizagem e de comunidade de aprendizagem estimuladas e possibilitadas na proposta de produção dos OAC.

É necessário enfatizar que a definição dessas categorias deriva especialmente, de dois pontos em que a proposta do Portal Dia-a-dia Educação e do Ambiente Pedagógico Colaborativo se sustentam: a participação dos professores é entendida como uma ação de formação continuada – e, portanto, os professores estão em processo de aprendizado; e a opção teórica pela perspectiva do CSCL, que acentua o foco desse processo de aprendizagem na mediação das TIC e na colaboração.

Trata-se, portanto, de examinar em que medida o modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo contribui para a constituição desse espaço virtual de aprendizagem de professores.

É necessário analisar que tipo de aprendizado está em pauta nessa estrutura, quem avalia ou acompanha os processos e produtos dessas aprendizagens e, ainda, que tipo de comunidade virtual pode ser constituída nesse modelo. As categorias foram estabelecidas, portanto, com base no trabalho de REIGELUTH e MOORE (1999), para examinar os elementos aqui indicados.

Entretanto, o foco desta tese exigiu o olhar do pesquisador sobre outros elementos, de forma a verificar a natureza do conhecimento que os professores podem produzir, nesse modelo, como resultado desse processo de formação continuada, no qual são entendidos como “intelectuais”, ou ainda, como “produtores de conteúdo para a Internet”.

Nessa direção, foi incluída uma quarta categoria de análise do modelo didático-tecnológico, para indicar a natureza dos “conteúdos produzidos” pelos professores, e, assim, apontar elementos para estabelecer os limites e as possibilidades do Ambiente

⁶¹ Nesta tese de doutoramento esta categoria foi renomeada para “Tipo de comunidade de aprendizagem que o sistema possibilita”.

Pedagógico Colaborativo dentro de uma concepção de formação continuada de professores produtores de conhecimento.

Com esses referenciais, foi construído o quadro categorial apresentado na TABELA 14.

A seguir são apresentadas as análises das possibilidades e limites do modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo, realizadas a partir das categorias indicadas.

TABELA 14 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE ANÁLISE

Categorias de análise	Descrição
Tipo de aprendizagem	Que tipos de aprendizados são propiciados pela estrutura disponibilizada aos professores?
Acompanhamento e avaliação dos processos de produção dos professores	Quem controla a natureza dos processos de aprendizagem: o validador, o autor, o design instrucional?
Tipo de comunidade de aprendizagem que o sistema possibilita	Como os professores-autores são agrupados? Eles trabalham individualmente ou em grupos?
Natureza dos Conteúdos Produzidos pelos Professores, Enquanto Resultado do Processo de Formação Continuada Mediado pelas TIC	Que tipo de conhecimento é solicitado aos professores? Com que finalidade?

FONTE: REIGELUTH; MOORE (1999, p. 55)

NOTA: Texto adaptado pelo autor

3.3.1 Tipo de Aprendizagem

A categoria de análise denominada como “tipo de aprendizagem”, se refere às diferentes competências⁶² e habilidades⁶³ exigidas para que os professores-autores possam produzir Objetos de Aprendizagem Colaborativa, como também àquelas que

⁶² “**Competências** são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer”. Disponível em:

<http://www.enem.inep.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=25&Itemid=55> Acessado em 04 abr. 2008.

⁶³ “As **habilidades** decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do 'saber fazer'. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova reorganização das competências” Disponível em:

<http://www.enem.inep.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=25&Itemid=55> Acessado em 04 abr. 2008.

potencialmente são desenvolvidas por estes professores no decorrer deste processo de produção.

Um ponto considerado relevante no projeto refere-se ao desenvolvimento de ações que promovam uma mudança cultural nos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, particularmente em relação ao desenvolvimento de ações colaborativas, com vistas a valorizar a socialização do conhecimento, conforme expresso no documento “PROJETO BRA/03/036: EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”:

Neste modelo, cuja proposta é essencialmente colaborativa, faz-se necessária a participação efetiva de todos os envolvidos no processo. O Portal é uma ferramenta institucional que tem como proposta atrair os profissionais da educação para uso e disseminação de conteúdos e informações. Para tanto, é de fundamental importância a implementação de ações de estímulo e conscientização, junto a esses profissionais, da relevância dos processos de socialização do conhecimento para toda a comunidade (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3).

Apesar de explicitada esta preocupação, concernente à mudança dos professores com relação à socialização de conhecimentos, não há registros de atividades promovidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no intuito de discutir mais amplamente os pressupostos que sustentam a proposta acerca das possibilidades abertas no campo educacional, pela adoção de uma postura colaborativa.

De qualquer forma, o documento também aponta para a necessidade de formação do professorado com vistas à “... transposição didática do conhecimento no hipermeio, que implica no domínio de uma forma de linguagem escrita diferenciada e compreensão dos diversos recursos disponíveis na Web.” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 3).

Além do domínio técnico de utilização dos recursos tecnológicos, também se espera que os professores apliquem estes recursos na perspectiva pedagógica.

A partir da análise à correspondência oficial enviada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná aos Coordenadores Pedagógicos dos 32 Núcleos Regionais de Educação, fica explicitada a concepção de professor adotada neste projeto: “É importante observar que, neste modelo, **os professores passarão de distribuidores de informação** [sem grifo no original] a gestores de um contexto de aprendizagem” (ANEXO 8).

Pode-se destacar a presença de uma concepção mecanicista relacionada à utilização das TIC, pois parece considerar que sua mera adoção no contexto educacional

implicará, por si só, na mudança do papel dos professores, que a partir de então, passarão a ser “gestores de um contexto de aprendizagem”.

De fato, entende-se que as TIC apresentam características capazes de potencializar as possibilidades de difusão e compartilhamento dos conhecimentos produzidos pelos professores, entretanto, deve-se destacar que por si só, as TIC não apresentam condições de promover mudanças nas relações que os docentes estabelecem com o conhecimento.

Nesta questão, cabe lembrar uma afirmação de GIROUX (1997, p. 158) ao analisar a necessidade de um debate sobre a crise educacional, com envolvimento efetivo dos professores:

... o reconhecimento de que a atual crise na educação tem muito a ver com a tendência crescente de enfraquecimento dos professores em todos os níveis de educação é uma pré-condição teórica necessária para que eles efetivamente se organizem e estabeleçam uma voz coletiva no debate atual.

E completa abrindo espaço para a revisão da natureza do trabalho do professor e do tipo de conhecimento que ele precisa para exercer sua profissão:

Primeiramente, eu acho que é imperativo examinar as forças ideológicas e materiais que têm contribuído para que desejo chamar de proletarização do trabalho docente, isto é, a tendência de reduzir os professores ao *status* de técnicos especializados dentro da burocracia escolar, cuja função, então, torna-se administrar e implementar programas curriculares, mais do que desenvolver ou apoiar-se criticamente de currículos que satisfaçam objetivos pedagógicos específicos. Em segundo lugar, existe uma necessidade de defender as escolas como instituições essenciais para a manutenção e desenvolvimento de uma democracia crítica, e também para a defesa dos professores como intelectuais transformadores que combinam a reflexão e prática acadêmica a serviço da educação dos estudantes para que sejam cidadãos reflexivos e ativos (GIROUX, 1997, p. 158).

Ainda a partir da correspondência enviada aos Coordenadores Pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, pode-se constatar que a Secretaria de Estado da Educação do Paraná considera a produção de OAC como um processo de formação continuada:

Outra questão importante é que este **processo colaborativo permitirá ao educador a continuidade de seu aprendizado (educação continuada)**, [sem grifo no original] pois quando ele apresenta um Roteiro Pedagógico, o processo de validação realizado pela SEED, orienta o educador para a adequação [sic] do conteúdo a ser disponibilizado no portal, bem como, lança uma discussão na rede, onde seus pares poderão complementar e aprofundar este mesmo conteúdo (ANEXO 8).

Considerando que as produções são realizadas na Internet, o que permite ao professor desenvolver suas atividades nas localidades onde reside e/ou leciona, pode-se

afirmar de que este tipo de “educação continuada” se enquadra na modalidade de educação a distância, uma modalidade de ensino que possui características peculiares. A análise dos documentos, que orientam os Núcleos Regionais de Educação e os professores não apresentam orientações que esclareçam aspectos relacionados aos métodos e procedimentos da educação a distância no processo de implementação do projeto.

Além disso, outro ponto a destacar é que a produção de OAC caracteriza-se como demanda contínua, ou seja, o processo pode ser iniciado pelo professor a qualquer momento. Esta característica exige uma maior iniciativa e autonomia dos professores, que passam a gerenciar, entre outros elementos, os prazos desta atividade e a disponibilidade de seu tempo em seu processo de formação. Esta nova concepção assemelha-se àquela adotada na América do Norte, onde, segundo HAWLEY e HAWLEY⁶⁴, citados por DAY (2005, p. 167), cabe aos professores a iniciativa de assumir a responsabilidade pelo seu desenvolvimento na carreira profissional.

Essa modalidade estabelece, pois a necessidade de estratégias de divulgação desta nova forma de auto-gerenciamento da carreira, uma vez que isso representa mudanças significativas na forma como o professor organiza seus processos de formação continuada. Mas não apenas isso. Trata-se de compreender aqui, como as condições objetivas do exercício profissional poderão ser dificultadoras da implementação deste modelo, que depende de aprendizados diferenciados em relação a outros presenciais, como aqueles impostos pelos sistemas escolares, como obrigação dos docentes, na forma de cursos de capacitação.

Outro ponto a ser destacado diz respeito aos pré-requisitos apresentados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que buscou estabelecer o perfil dos professores que seriam convidados a participar da capacitação para a produção dos primeiros OAC do Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Esta elaboração requer que seus autores possuam **autonomia intelectual** [sem grifo no original] em sua área de conhecimento e um **domínio específico de certas capacidades tecnológicas** [sem grifo no original].

Sendo assim, para elaboração dos primeiros Roteiros Pedagógicos, faz-se necessária a **fluência tecnológica** [sem grifo no original], que vai além do conceito de alfabetização digital.

Como fluência compreende-se a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação no cotidiano do professor, com aplicações práticas desses recursos em suas atividades profissionais.

Além da questão tecnológica, fazem-se necessárias aptidões referentes à **produção textual, raciocínio lógico, e capacidade de compreender as relações entre os conhecimentos específicos de sua área e o cotidiano (atualidades)** [sem grifo no original].

⁶⁴ HAWLEY, C. A.; HAWLEY, W. D. **Peabody journal of education**, v. 72, n. 1, p. 234-245.

Estes pré-requisitos evidenciam competências específicas, que permitem afirmar que produções desta natureza são direcionadas a um público específico e altamente qualificado. Sendo assim, pode-se afirmar que a proposta de capacitação não foi desenvolvida com vistas a atender, pelo menos em um curto prazo, a todos os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Basta lembrar que o próprio projeto se destina à ampliação do acesso à Internet, que ainda é bastante restrito entre os professores da educação básica, como os dados mostraram (ver p. 45).

Além das competências citadas, o documento vai mais além, e explicita as habilidades consideradas como desejadas na seleção dos cursistas:

- Saber utilizar as operações básicas do Sistema Operacional Windows-95 ou superior.
- Saber as noções básicas de um editor de texto, Microsoft Word ou similar.
- Saber consultar a Internet para localizar e acessar informações da sua área de interesse, bem como conhecer critérios de pesquisa em sites de busca.
- Saber utilizar os recursos de comunicação disponibilizados na Internet para comunicar-se (e-mail, fórum de discussões, salas de bate-papo).
- Ter facilidade em interpretar informações de tutoriais on-line para a realização de tarefas.

Fica evidente a necessidade de um domínio instrumental das TIC para a participação na elaboração de OAC. Outro ponto destacado refere-se à facilidade de interpretação de tutoriais, o que evidencia a busca de professores que apresentem a capacidade de estudarem de forma autônoma, uma vez que os comentários dos validadores são efetuados exclusivamente de forma textual no Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Além das competências e habilidades já mencionadas, o documento também apresenta alguns pré-requisitos acadêmicos:

- 1) Possuir graduação na área em que atua como docente e preferencialmente Pós-Graduação Latto Sensu em áreas correlatas.
- 2) Ter experiência na elaboração de material didático, virtual ou impresso, ou outros materiais afins.
- 3) Ter publicação científica em eventos, congressos e seminários.
- 4) Residir em municípios que tenham IDH mais elevado.

Tais requisitos remetem, em certa medida, a uma desvalorização dos conhecimentos comuns a maior parte dos docentes, em relação ao conhecimento “acadêmico”. Aqui se pode relembrar o pensamento de SCHÖN (2000, p. 20), para entender que os encaminhamentos determinados a partir da constituição do Ambiente Pedagógico Colaborativo, parecem considerar que “... a pesquisa acadêmica rende

conhecimento profissional útil e de que o conhecimento profissional ensinado nas escolas prepara os estudantes para as demandas reais da prática”.

A valorização do conhecimento adquirido pelo professor em cursos de pós-graduação, bem como da publicação científica já realizada se agrega, ainda, à escola por municípios com Índice de Desenvolvimento Humano mais elevado, apontando para a natureza da seleção realizada pelos planejadores e implementadores da proposta e o grau de exclusão que ela carrega, em relação ao universo de professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

A adoção destes critérios na seleção dos professores também pode ser vista como uma tentativa de aproximar a produção dos OAC a um processo de produção de conhecimento científico. Ou, ainda, que as produções desta natureza sejam entendidas como atividades tão complexas que apenas sujeitos com uma formação acadêmica e especializada teriam condições de realizá-la.

Nesse sentido, se a perspectiva for esta, tem-se uma posição ambígua dos planejadores em relação à natureza do OAC, ora entendido como um “Roteiro Pedagógico” com características bem semelhantes às de um planejamento de aulas – e, portanto, algo que todos os professores fazem e devem fazer – ora como um conhecimento que apenas os mais qualificados academicamente poderão produzir.

Apesar das restrições apresentadas para a seleção dos professores, a correspondência explícita a intenção do Estado em adotar o uso da tecnologia no cotidiano de professores e alunos da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná:

Com esta iniciativa, o Governo do Estado do Paraná, utilizando-se da rede física do projeto Paraná Digital, implementa também um novo conceito de Portal Educacional, que **insere a questão tecnológica no contexto da construção de mundo** [sem grifo no original] e, ao mesmo tempo, torna-se um provedor autônomo de sistemas de informação de cunho educacional” (ANEXO 8).

Como universalizar o acesso e utilização das TIC a partir do Ambiente Pedagógico Colaborativo, quando são exigidos tantos pré-requisitos?

Para ampliar a compreensão das aprendizagens que foram exigidas dos primeiros colaboradores, e também analisar as aprendizagens possibilitadas pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo, serão examinadas as informações do Guia do Usuário (ANEXO 6), em relação aos recursos disponibilizados para a elaboração dos OAC.

O Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo não expressa a mesma concepção de seleção de colaboradores, quando afirma que o APC é “... a reflexão

pedagógica que o professor faz de sua prática em sala de aula, DISPONÍVEL no Portal Dia-a-dia Educação” (PARANÁ, 2006i, p. 1), trazendo, portanto, para o campo da “prática docente” aquilo que deve ser socializado.

O “Recurso Paraná”, segundo o Guia do Usuário, caracteriza-se como o espaço onde “... são inseridas informações para que o leitor possa conhecer melhor a característica regional e local da sociedade paranaense, em seus aspectos naturais, culturais, sociais, políticos ou econômicos. Esta informação deve ter relação com o conteúdo do APC e favorecer o conhecimento da cultura local” (PARANÁ, 2006i, p. 17). Ao analisar este recurso a partir da perspectiva do tipo de aprendizagem exigida pelo professor de educação básica, ou desenvolvida por ele, entende-se que é exigido que o professor-autor possua conhecimentos técnicos capazes de conduzi-lo na busca e seleção de diferentes fontes e meios de pesquisa, bem como estabelecer categorias de análise que lhe permitam relacionar o conteúdo de ensino do seu OAC como situações particulares em que aquele conhecimento também está presente.

Outro recurso denominado “Recurso de Expressão”, é descrito como

... o coração do APC, fazendo a sua apresentação através de uma fundamentação teórica ou metodológica ou das preocupações do professor com relação ao tema escolhido . É um texto de autoria e também o ponto de partida para a reflexão da prática pedagógica e a solução encontrada, pois o APC disponibiliza espaços para um enfoque sob diferentes pontos de vista, favorecendo ao leitor oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em diferentes âmbitos de informação (PARANÁ, 2006i, p. 17).

Nesta perspectiva, o professor-autor é convidado a articular os conhecimentos relativos ao conteúdo de ensino selecionado no OAC, com sua prática cotidiana. Para produzir este texto, o professor-autor deve articular as discussões teóricas advindas de leituras sobre o assunto, com sua experiência cotidiana de ensino. Para isso, torna-se necessária uma boa compreensão de texto, bem como fluência na linguagem escrita.

Este recurso também pode ser compreendido a partir do conceito de desenvolvido por CONNELLY e CLANDININ⁶⁵, denominado de “indagação narrativa”, definido pelos autores como “o estudo do modo como os seres humanos experienciam o mundo. Esta noção geral traduz a concepção de que a educação é a construção e a reconstrução de histórias pessoais e sociais; os professores e os alunos são narradores e personagens das suas próprias histórias e das de outros” (CONNELLY; CLANDININ, apud GARCÍA, 2005, p. 154).

⁶⁵ CONNELLY, F. Michael; CLANDININ, D. Jean. Stories of experience and narrative inquiry. **Educational Researcher**, v. 19, n. 5, p. 2-14. 1990.

Este recurso busca valorizar as experiências pessoas do colaborador, pois estabelece que o texto elaborado pode ser apresentado a partir das “...preocupações do professor com relação ao tema escolhido” (PARANÁ, 2006i, p. 17). Desta forma, ficaria contemplada a perspectiva de divulgar a práxis dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, apresentado como objetivo da proposta, como se pode observar: “Aos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná é dada a oportunidade de participar do processo colaborativo através da construção de novos APCs [posteriormente, a sigla APC foi substituída por OAC – Objeto de Aprendizagem Colaborativa], possibilitando assim a **divulgação de sua práxis pedagógica** [sem grifo no original]” (PARANÁ, 2006i, p. 2).

A interface de entrada de dados deste recurso (FIGURA 11) resume-se em dois campos de texto. O primeiro campo, denominado de “Chamada para o Relato”, apresenta uma limitação de no mínimo 85 e no máximo 125 caracteres, e é destinado a apresentar um texto que desperte o interesse do leitor sobre o assunto a ser desenvolvido no Relato. O segundo campo constitui-se no espaço que irá conter o relato elaborado pelo professor-autor. Ambos os campos não apresentam recursos muito sofisticados, constituindo-se em um editor de textos simples com uma barra de formatação.

FIGURA 11 – INTERFACE DE ENTRADA DE DADOS DO RECURSO “RELATO”

Fonte: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos da Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (PARANÁ, 2006i, p. 13).

Considera-se que a perspectiva teórica adotada na concepção deste recurso contempla discussões contemporâneas sobre as investigações acerca da formação de professores, pois além de valorizar "... histórias ou casos possuidores de realismo, vivacidade, significação pessoal, e que implicam não apenas componentes cognitivas, mas também afectivas" (CARTER⁶⁶, apud GARCÍA, 2005, p. 154), também valoriza o conhecimento acadêmico, já que o professor-autor é convidado a propor um texto dissertativo sobre o assunto escolhido por ele – presumidamente contendo elementos do conhecimento científico daquela disciplina escolar específica.

Em relação a este conceito de valorização da prática e da experiência dos professores-autores, PIMENTA (2005, p. 22) adverte que a ênfase no protagonismo do professor pode resultar numa valorização exacerbada de sua experiência prática, propiciando um processo endógeno que estimula a reflexão apenas em torno de si próprio. O Ambiente Pedagógico Colaborativo também apresenta elementos que apontam para a tentativa de elaboração de um conhecimento de natureza mais acadêmica, pois ao determinar a obrigatoriedade do preenchimento do "Recurso de (in)formação", fica evidenciado que o professor-autor deverá buscar "... referenciar, contrapor, sustentar, articular, entre outras funções, as idéias apresentadas" (ANEXO 7, p.7). Ou seja, deve efetuar uma leitura crítica de obras que considere pertinentes ao conteúdo de ensino selecionado no OAC.

Este recurso exige e estimula a capacidade de síntese, pois se caracteriza pelo resumo da obra consultada, com ênfase na explicitação das relações que ele estabeleceu com o conteúdo de ensino do OAC. Portanto, pode-se entender que este recurso poderia contribuir para desenvolver no professor-autor o interesse pela pesquisa e pelo aprofundamento teórico sobre o assunto que ele escolheu para seu OAC, aprofundamento este necessário uma vez que se admite que quando o professor não possui conhecimentos bem sedimentados acerca dos assuntos relacionados à sua disciplina, crescem as possibilidades de apresentá-los aos alunos com erros conceituais.

Para BUCHMANN (apud GARCÍA, 2005, p. 87) "conhecer algo permite-nos ensiná-lo; e conhecer um conteúdo em profundidade significa estar mentalmente organizado e bem preparado para o ensinar de um modo geral". Essa poderia ser a interação central do recurso, que trabalha em sua denominação as idéias de informação e formação

⁶⁶ CARTER, K. Teachers knowledge and learning to teach. In: HOUSTON R. (Ed). **Handbook of research on teacher education**. New York: Macmillan, p. 291-310.

Segundo BALL e MCDIARMID (apud GARCÍA, 2005, p. 87), o conhecimento do conteúdo inclui **conhecimento substantivo**, referente ao “corpo de conhecimentos gerais de uma matéria, os conceitos específicos, definições, convenções e procedimentos”. Além disso, estes autores afirmam que é preciso desenvolver o *conhecimento sintático* do conteúdo, que é relacionado ao domínio do professor quanto aos “... paradigmas de investigação em cada disciplina, o conhecimento em relação a questões como validade, tendências, perspectivas, no campo de especialidade, assim como de investigação”.

Portanto, pode-se afirmar a relevância deste recurso no processo de aprendizagem dos professores, visto que tem a potencialidade de ampliar o grau de conhecimento específico dos colaboradores, estimulados a ler e sintetizar os textos de leitura relativos ao seu OAC. Desta forma, considera-se que este recurso contempla o que DOYLE e PONDER⁶⁷, citado por GARCÍA (2005, p. 168) classificam como “ética do prático”, representado pela valorização daquilo que apresente maior probabilidade de aplicação imediata nas aulas a serem ministradas, e que possam resolver os problemas por eles identificados.

No “Recurso de (In)formação”, o professor-autor é solicitado a utilizar normas técnicas de citação de obras, pois a entrada dos dados foi definida tecnicamente a partir das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, adequadas pela Universidade Federal do Paraná (FIGURA 12). A utilização deste recurso contribui para o professor-autor valorizar o registro das obras utilizadas em sua pesquisa dentro dos parâmetros utilizados na escrita de trabalhos científicos.

Os “Recursos Didáticos”, divididos em seis categorias, a saber: sítios; sons e vídeos; imagens; notícias; curiosidades; outros recursos. A seguir, alguns deles serão privilegiados.

O recurso “Sítios” caracteriza-se pelo objetivo de “... levar ao leitor uma seleção de endereços eletrônicos cujo enfoque está relacionado com o conteúdo em questão. As indicações trarão comentários sobre o sítio na Internet, informando qual a profundidade, a abrangência e quais as possibilidades que ele traz para a abordagem do tema.” (PARANÁ, 2006i, p. 21).

Na concepção desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a Internet constitui-se para os professores como uma grande fonte de complementação aos conteúdos apresentados no Ambiente Pedagógico Colaborativo. Nesta perspectiva, o

⁶⁷ DOYLE, W; PONDER, G. The practicality ethic in teacher decision making. **Interchange**, v.8, n. 3, p.1-12, 1977.

professor-autor efetua uma pesquisa de *sites* relacionados ao conteúdo de ensino de seu OAC e os indica a seus leitores.

FIGURA 12 – NORMATIZAÇÃO DA ENTRADA DE DADOS

FONTE: Guia do Usuário: Ambiente Pedagógico Colaborativo – APC. 2006i, p. 19.

A intervenção humana na seleção dos *sites* relacionados aos OAC pode auxiliar na redução do número de pesquisas a *sites* mantidos por fontes não confiáveis, pois um problema crucial, particularmente para internautas que não são especialistas em determinado campo, é que podem ser induzidos a erros por confiar em recursos encontrados por motores de busca generalistas (MINUTI, 2002, p. 32).

Neste recurso didático, disponibilizado pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo, o professor-autor efetua na Internet as pesquisas de *sites* relacionados ao conteúdo de ensino proposto em seu OAC, disponibilizando suas URLs⁶⁸, bem como seus comentários que contribuam para explicitar as relações entre o conteúdo de ensino selecionado e o sítio indicados.

⁶⁸ “Um **URL** (de *Uniform Resource Locator*), em português *Localizador Uniforme de Recursos*, é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora etc.), disponível em uma rede; seja a Internet, ou uma rede corporativa, uma intranet. Uma URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso” . Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Url>> Acessado em: 08 jan. 2008.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), referentes ao uso da Internet pelos profissionais da educação no Brasil no ano de 2005, apresentados na TABELA 5 (p. 53), informam que 54,1 % dos profissionais da educação do Brasil utilizam a Internet. Deste total, 53,6% dos professores de 5ª a 8ª séries e ensino fundamental, e 70,3% dos professores de ensino médio, utilizam este recurso para fins de educação e aprendizado.

Estes dados demonstram a potencialidade deste recurso nos processos de aprendizagem dos professores. Por isso, entende-se que a indicação de *sites* pré-selecionados é um fator importante na redução do tempo despendido pelos professores que, ao acessar o Portal Dia-a-dia Educação em busca de sugestões alternativas para organizar seu trabalho, poderão ampliar seus conhecimentos sobre o conteúdo desenvolvido no OAC.

Um problema identificado neste recurso, refere-se à ausência de mecanismos tecnológicos que verifiquem periodicamente o funcionamento adequado dos *links*⁶⁹ com os *sites* indicados. Devido à dinâmica de funcionamento da Internet, é provável que estes *links* apresentem erros devido à inoperabilidade de servidores⁷⁰, problemas de conexão, remoção ou troca de URL dos *sites*. Assim, se não houver um monitoramento dos *links* relativas aos *sites* indicados, com o passar do tempo, este recurso apresenta uma forte tendência de tornar-se inútil, pois seus *links* com outros *sites* poderão estar comprometidas.

A entrada de dados deste recurso (FIGURA 13) utiliza alguns elementos adotados pela ABNT na indicação de *sites* na Internet, a saber: título; disponível em (endereço web); acessado em (mês e ano). Porém, não solicita a indicação do dia do acesso, considerado pela ABNT como um campo obrigatório para referência bibliográfica.

O campo de comentários, utilizado pelo autor do OAC para apresentar as relações estabelecidas entre o sítio proposto e o tema/assunto do OAC, é caracterizado como um campo de texto sem elementos de formatação, o que pode limitar sua apresentação.

⁶⁹ “Uma **hiperligação**, ou simplesmente uma **ligação** (também conhecida em português pelos correspondentes termos ingleses, *hyperlink* e *link*), é uma referência num documento em hyperdocumento a outro documento ou a outro recurso. Como tal, pode-se vê-la como análoga a uma citação na literatura. Ao contrário desta, no entanto, a hiperligação pode ser combinada com uma rede de dados e um protocolo de acesso adequado e assim ser usada para ter acesso directo ao recurso referenciado. Este pode então ser gravado, visualizado ou mostrado como parte do documento que faz a referência”. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Link>> Acessado em: 08 jan. 2006.

⁷⁰ “Em informática, um **servidor** é um sistema de computação que fornece serviços a uma rede de computadores. Esses serviços podem ser de diversa natureza, por exemplo, arquivos e correio eletrônico”. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Servidor>> Acessado em: 08 jan. 2008.

Um fator positivo em relação a este recurso refere-se à possibilidade de apresentar arquivos multimídia (sons, vídeos, imagens e textos) sem com isso infringir a legislação brasileira que trata de assuntos relacionados aos direitos autorais (Lei 9.610 de 19/02/98), pois não são realizadas cópias não autorizadas dos conteúdos disponíveis na Internet, é apresentado um link para a URL do sítio indicado pelo professor-autor.

FIGURA 13 – INTERFACE DE ENTRADA DE DADOS DO RECURSO “SÍTIOS”

Fonte: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos da Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (PARANÁ, 2006i, p. 21).

Os *sites* indicados podem ser utilizados para “oferecer informações e dados”, ou ainda dispor de simuladores e/ou objetos de aprendizagem interativos que permitam “desenvolver a experimentação concreta”. Portanto, esse recurso pode contribuir, entre outros, para o desenvolvimento de aprendizagens relacionadas ao domínio de habilidades técnicas de busca e uso de mídias, mas, mais do que isso, para que os colaboradores produzam comentários avaliativos dos *sites* indicados, estimulando-os na direção apontada por SACRISTÁN (2005, p. 85) ao afirmar que mais do que “transmitir ciência” aos professores, é preciso ajudá-los a “pensar de uma forma mais elaborada”.

De forma semelhante ao recurso “Sons e Vídeos”, é uma interface que solicita informações técnicas, também baseadas nas normas da ABNT, sobre as mídias utilizadas pelo professor-autor na estruturação de um OAC. A tela padrão refere-se à entrada de dados referente a vídeo (FIGURA 14).

Estas informações são apresentadas no intuito de promover o “...aprofundamento do professor, como introdução ao assunto em sala de aula, servindo também de motivação para o conhecimento do conteúdo” (PARANÁ, 2006i, p. 22).

FIGURA 14 – ENTRADA DE DADOS DAS FONTES DE VÍDEO

The image shows a web form titled "Sons e Vídeos" with a "Voltar" button in the top right. A session timer indicates "Sessão expira em: 19 minutos e 44 segundos". The form contains the following fields:

- *Categoria:** Radio buttons for "Vídeo" (selected), "Áudio-CD/MP3", and "Áudio-Fita".
- *Título:** Text input field.
- *Direção:** Text input field.
- Produtora:** Text input field.
- *Duração (hh:mm):** Text input field.
- Local da Publicação:** Text input field.
- Ano:** Text input field.
- Disponível em (endereço web):** Text input field with a red note: "Informar o endereço WEB completo. Ex: <http://www.pr.gov.br>".
- *Comentário:** Rich text editor with a toolbar (font: Verdana, size: 3 (12 pt), bold, italic, underline, strikethrough, subscript, superscript, bulleted list, numbered list, link, unlink, print).
- Texto (ex: letra da música):** Rich text editor with the same toolbar as above.

FONTE: Guia do Usuário: Ambiente Pedagógico Colaborativo – APC. 2006i, p. 22.

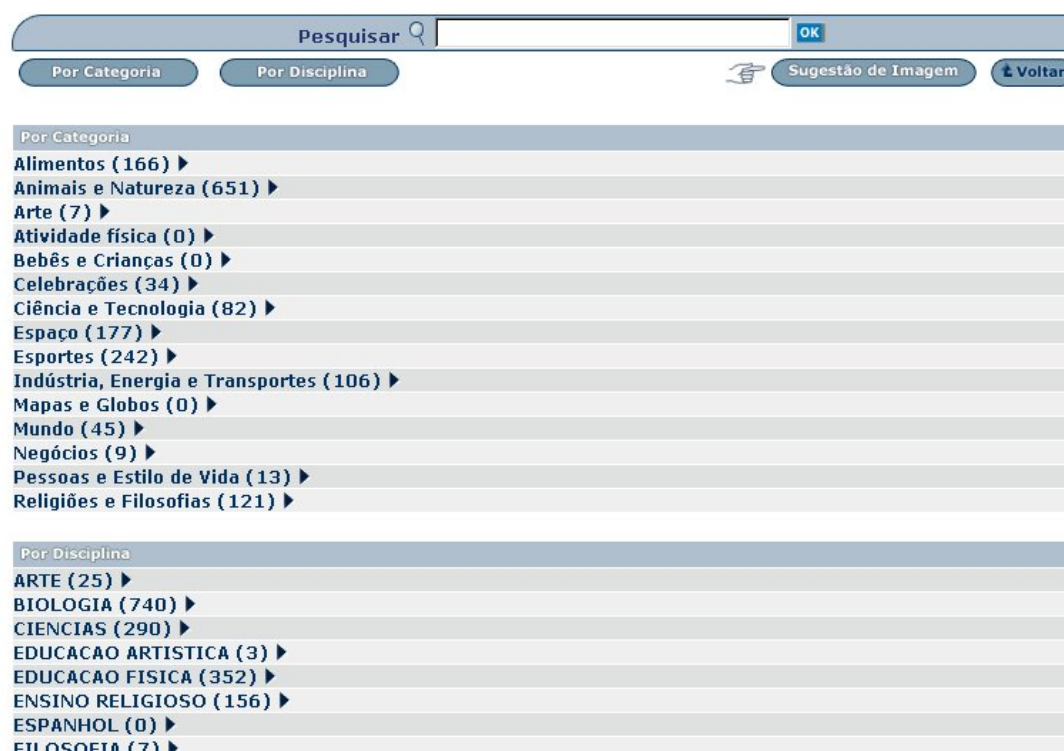
O recurso busca indicar referências de músicas e filmes, possibilitando ao professor-autor incluir URLs de *sites* que apresentem arquivos de som e imagem em movimento, de modo a contribuir para o processo de compreensão de determinados conteúdos apresentados no OAC. Apesar dos arquivos de áudio e vídeo serem relativamente novos na Internet, o conceito de utilização destes recursos no ensino já está bastante consolidado no campo da didática que, mesmo nas concepções mais tradicionais, entendem que os recursos audiovisuais estimulam a visão e/ou a audição e colaboram para aproximar a aprendizagem de situações reais da vida.

Para utilizar este recurso de forma adequada, o professor-autor precisa ter clareza sobre as possibilidades de uso de recursos multimídia na perspectiva didática. Porém, cabe destacar que neste projeto não há registros de literatura indicada ao professor-autor, que apresentasse orientações sobre o uso pedagógico destes recursos.

Já com relação ao uso de imagens, a estrutura desenvolvida no Ambiente Pedagógico Colaborativo permite que o professor-autor as utilize para ilustrar seu OAC. Estas imagens devem ser selecionadas de um banco de dados desenvolvido para ser

utilizado pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo (FIGURA 15). No caso de indicação de imagens externas, o professor-autor deverá indicar apenas suas referências (PARANÁ, 2006i, p. 19), para evitar problemas relacionados a direitos autorais.

FIGURA 15 – SELEÇÃO DE IMAGENS DO BANCO DE DADOS



FONTE: Guia do Usuário: Ambiente Pedagógico Colaborativo – APC. 2006i, p. 22.

Com relação aos “Recursos Didáticos”, pode-se finalizar afirmando que correspondem de forma bastante explícita à compreensão tradicional de recursos de ensino, produzida no campo da Didática Geral. A idéia de que servem para “ilustrar”, aproximar da realidade, ou motivar, entre outras, apenas reafirma concepções de uso corrente na cultura da escola.

A estrutura disponibilizada, única para todas as disciplinas curriculares, reafirma essas concepções generalistas de recursos didáticos, deixando de proporcionar aos professores-autores novos aprendizados sobre esse tema. Para algumas disciplinas, o uso de imagens não é apenas um recurso, mas é elemento constitutivo do próprio método da ciência – por exemplo, o uso de documentos iconográficos para produzir conhecimento histórico.

Um outro recurso a ser examinado é o “Investigando”, que apresenta possibilidades de contribuir para um tipo de aprendizagem que estimula o desenvolvimento de uma visão crítica em relação ao conteúdo abordado no OAC, a partir

da sugestão para que apresente uma abordagem do assunto que não foi contemplada em seu OAC (PARANÁ, 2006i, p. 25). Porém, observa-se que não há maiores explicações acerca das formas sobre como proceder este tipo de intervenção, o que pode dificultar a utilização deste recurso.

O recurso “Propondo Atividades” permite que o professor-autor desenvolva habilidades relativas à “... aplicação dos conceitos e encaminhamentos apresentados nos demais recursos e, principalmente, no relato” (PARANÁ, 2006i, p. 26). Pode-se constatar a permanência do modelo clássico que separa o “pensar sobre” e o “agir a partir desse pensamento”.

Entende-se que a lógica de estruturação dos recursos no OAC assumiu a proposta de atividades de ensino como algo que decorre da organização do conjunto anterior de recursos, mas não é parte constitutiva do caminho percorrido pelo autor. Repete-se, aqui, a presença da “ética do prático”, que como já explicado anteriormente, representa a valorização daquilo que tem maior probabilidade de aplicação imediata.

Apesar de indicar que “... a atividade proposta será a aplicação dos conceitos e encaminhamentos apresentados nos demais recursos e, principalmente, no relato” (PARANÁ, 2006i, p. 26), percebe-se que as atividades não apresentam relação exclusiva com a utilização das TIC, podendo referir-se a outros recursos, como textos, vídeos, músicas e diferentes materiais não digitais.

Considera-se que esta seja uma característica positiva deste recurso, pois não restringe as sugestões oferecidas ao uso do espaço do laboratório de informática da escola.

Ao final, as análises dos recursos e das aprendizagens, que estão em pauta na produção de um OAC, pode-se afirmar que o Ambiente Pedagógico Colaborativo caracteriza-se como uma importante fonte de pesquisa para os professores, mas não deve ser utilizado como um guia para a preparação de aulas, pois, segundo SACRISTÁN e GÓMEZ (1998, p. 83), a atividade da prática educativa não pode ser reduzida à questões relativas à escolha de meios e procedimentos a serem utilizados didaticamente, pois as aulas possuem uma dinâmica própria, exigindo dos professores soluções também singulares.

Nesta mesma perspectiva, ZEICHNER (1993, p. 22-23) considera que propostas que estimulem os professores a copiarem práticas elaboradas por outros professores, negligenciando sua própria criatividade e experiência pode representar um risco à formação do professor prático-reflexivo, considerado pelo autor como um profissional que compreende a existência de múltiplas soluções para um determinado problema, aceitando

sua realidade cotidiana como uma entre muitas outras, mantendo também sua postura crítica em relação às opiniões dominantes apresentadas em uma determinada situação.

Essa é uma questão a ser, ainda, melhor avaliada em pesquisas que analisem o uso que os professores fazem dos OAC disponibilizados para verificar as formas de apropriação que ocorrem.

Entretanto, este é um elemento de análise relevante quando se pretende discutir os tipos de aprendizagem que estão em questão no projeto e, particularmente, na forma como o Ambiente Pedagógico Colaborativo foi estruturado para viabilizar a produção e a socialização de conhecimentos pelos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

Vale a pena destacar que, entre as aprendizagens estimuladas, o recurso denominado de “Perspectiva Interdisciplinar”, sugere ao professor-autor a reflexão acerca do conteúdo de seu OAC, de modo a estabelecer relações entre as diferentes áreas do conhecimento (PARANÁ, 2006I, p. 27). Nesta perspectiva, situa-se a intenção da proposta em promover no professor-autor um tipo de aprendizagem que o leve a perceber as diferentes abordagens possíveis dos assuntos desenvolvidos na disciplina que leciona.

Ainda, as aprendizagens sobre como participar de comunidades virtuais de aprendizagem e aquelas referentes a como estabelecer redes da prática, são sutilmente abordadas no “Recurso de Interação”. É este recurso que apresenta maiores possibilidades de desenvolver um tipo de aprendizagem que permite ao professor perceber-se como integrante de uma comunidade desterritorializada, ou seja, desenvolver a compreensão de que a partir do município onde reside e/ou leciona, poderá estabelecer relações de intercâmbio de informações e experiências com outros professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, e de outros lugares.

Sintetizando o exposto nas análises relativas ao tipo de aprendizagem exigida e estimulada pelo modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo, pode-se dizer que:

- a) as aprendizagens exigidas para a participação no projeto, em fase inicial, incluíram o domínio de “capacidades tecnológicas” caracterizadas como algo além da alfabetização digital e denominada de “fluência tecnológica”, indicando um alto grau de exigência nesse campo. Além disso, foram feitas exigências relativas à formação em pós-graduação e de produção de artigos científicos, indicando exigência de formação científica;
- b) entre as aprendizagens que decorrem da ação do professor-autor no processo de produção de um OAC, podem ser destacadas: o

desenvolvimento técnico capaz de conduzi-lo na busca e seleção de diferentes fontes e meios de pesquisa, bem como estabelecer categorias de análise que lhe permitam relacionar o conteúdo de ensino do seu OAC; desenvolvimento de compreensão de texto e fluência na linguagem escrita; articular os conhecimentos relativos ao conteúdo de ensino selecionado no OAC, com sua prática cotidiana; desenvolvimento da capacidade de síntese; valorização do registro das obras utilizadas em sua pesquisa dentro dos parâmetros utilizados na escrita de trabalhos científicos.

Esses elementos permitem caracterizar o predomínio de aprendizagens em torno do uso instrumental das TIC para a seleção de estratégias e recursos de ensino, perspectiva que orienta também as possibilidades de colaboração.

3.3.2 Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Produção dos Professores

Tradicionalmente, em ambientes escolares, a fonte de controle dos processos de aprendizagem, em última instância, são os professores. São eles os responsáveis pela seleção de objetivos educacionais, conteúdos de ensino, estratégias didáticas e instrumentos e critérios de avaliação.

Porém, as teorias do Design Instrucional têm conduzido o desenvolvimento de ambientes de aprendizagem mais centrados nos aprendizes. Nestes ambientes, o sujeito que aprende assume maiores responsabilidades na escolha dos resultados e no caminho a ser percorrido. A maioria das situações educacionais não está exclusivamente centrada no professor nem no aprendiz, mas entre estes dois sujeitos.

REIGELUTH e MOORE (1999, p. 59) apresentam alguns questionamentos que auxiliam no entendimento desta categoria de análise, utilizada para compreender os limites e possibilidades apresentados pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo em relação aos processos de aprendizagem dos professores, nessa atividade de formação continuada: quem determina os objetivos desse processo de aprendizagem? Quem determina como estes objetivos serão alcançados? Quem seleciona o conteúdo das aprendizagens? Quem decide quais atividades serão realizadas, e em qual ordem? Quem avalia o aprendizado?

Por se tratar de uma iniciativa proposta e implementada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, entende-se que os objetivos desse processo de formação continuada foram claramente indicados nos documentos oficiais. Do ponto de vista da

estrutura didático-tecnológica do Ambiente Pedagógico Colaborativo, cabe lembrar que a definição de elementos a serem considerados pelos professores-autores dos OAC coube estritamente às equipes centrais de desenvolvimento do projeto.

Portanto, é essa estrutura que estabelece o que o sistema espera dos professores, seja quanto ao tipo de aprendizagem, seja quanto às atividades que deverão desenvolver para atingir o produto desejado, ou seja, a publicação de um OAC na sua disciplina específica.

Porém, cabe lembrar que a publicação dos OAC está subordinada à aprovação dos validadores que assumem a responsabilidade pela avaliação de cada um dos recursos a serem publicados. Inicialmente exercida por docentes de Instituições de Ensino Superior (federal e estaduais), a partir de 2004 a validação passou a ser feita por técnicos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, indicados para exercer exclusivamente esta função.

Pode-se afirmar, então, que a determinação sobre como os objetivos serão alcançados cabe à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que elaborou critérios de validação para cada um dos recursos (PARANÁ, 2006i, p. 32-46). Além disso, também publicou a Resolução 2008/2005, que dispõe sobre a pontuação dos eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção do professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Em seu Anexo Único, esta Resolução estabelece critérios diferenciados de pontuação em relação ao número de recursos publicados nos OAC.

No que se refere aos critérios sobre como os OAC serão validados, a análise documental (ANEXO 6 e ANEXO 8) indica que durante a primeira capacitação para produção dos OAC, ainda não haviam sido apresentados os critérios utilizados para aferir a qualidade das produções elaboradas pelos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

À época, os consultores contratados das Instituições de Ensino Superior não receberam orientações formais sobre como proceder nos processos de validação, apenas algumas sugestões encaminhadas por correspondência (ANEXO 5).

- Novas tendências didático-metodológicas sobre o ensino da disciplina em questão
- Discussões sobre as possíveis relações dos recursos disponibilizados pelas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, enfatizando sua utilização nos APCs e na formação do professor (manual conceitual)
- Indicação de recursos sobre os conteúdos abordados (sites, músicas, artigos, bibliografia, filmes, curiosidades e notícias)

Este fato gerou incompatibilidades nos critérios utilizados para orientar os OAC, o que levou a Secretaria de Estado da Educação do Paraná a estabelecer parâmetros para

o desenvolvimento do processo de validação, instituindo critérios que tinham como objetivo padronizar e orientar este processo. Tais critérios foram publicados na Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (ANEXO 6).

Estes mesmos critérios foram apresentados no formato de tabelas com três colunas (FIGURA 16), a saber: a primeira coluna refere-se à questionamentos a serem feitos sobre o texto produzido pelo professor-autor; a segunda e terceira colunas representam a ação desejada. Assim, a coluna que estiver grafada na cor cinza é considerada como a resposta adequada ao questionamento apresentado na primeira coluna.

FIGURA 16 – EXEMPLO DOS CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO UTILIZADOS NO RECURSO “RELATO DE EXPRESSÃO”

RELATO	sim	não
Quanto a textualidade:		
Apresenta a chamada do conteúdo que pretende trabalhar ?		
Apresenta o que pretende desenvolver ? A perspectiva da proposta?		
Há clareza dos conceitos e das informações que transpõe ?		
Há objetividade ?		
Há coerência ?		
Há coesão?		
Quanto ao conteúdo:		
Estimula o leitor a explorar os demais recursos do APC ?		
Apresenta contradições conceituais?		

FONTE: SEED/PR

NOTA: Dados extraídos da Versão Preliminar do Guia do Usuário do Ambiente Pedagógico Colaborativo (PARANÁ, 2006i, p. 34).

Os parâmetros citados acima foram criados para orientar os validadores no sentido de identificar erros conceituais no conteúdo proposto, bem como conteúdos que apresentassem caráter discriminatório relacionados a gênero, raça, religião ou sexo. Cabia ao validador elaborar comentários sobre estes textos, e devolvê-los ao professor-autor para correção.

No ano de 2004, como já indicado, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná instituiu um grupo próprio de validação, constituído por professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, denominados de validadores. Este grupo de professores foi afastado, total ou parcialmente, de suas atividades docentes para atuarem exclusivamente nos processos de validação dos Objetos de Aprendizagem Colaborativa, bem como nas suas colaborações parciais. Até o final do mês de julho de 2005, as atividades de validação

ocorriam de forma centralizada no Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná⁷¹.

Como já foi dito anteriormente, POLSANI (2007, p. 7) considera que a elaboração de objetos de aprendizagem é uma atividade complexa, exigindo o apoio e orientação de profissionais especializados. Porém, entende-se que o modelo adotado na concepção deste projeto pode representar um fator de desestímulo para os professores que desejam produzir novos conteúdos no Ambiente Pedagógico Colaborativo. A publicação de sua produção depende do entendimento que os validadores têm das normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná para validação do OAC.

A decisão sobre o que fazer também está apenas parcialmente sob a responsabilidade dos professores-autores e dos validadores na produção dos OAC.

Tem-se, portanto, que lembrar que estruturas destinadas a aprendizagens a distância, mediadas pelas TIC, são planejadas exatamente para definir os caminhos a serem percorridos pelo sujeito que está em processo de aprendizagem. Nesse contexto, ganham força as discussões sobre o *design* instrucional.

Nessa perspectiva, entendendo-se que o processo de produção dos OAC foi pensada como uma alternativa de formação continuada, inclusive com atribuição de pontos para a progressão funcional na carreira do magistério, é evidente a necessidade de elementos de controle, seja sobre o processo, seja sobre o produto dessa atividade.

Quem avalia, portanto, a adequação dos resultados é a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, seja por meio da própria estrutura do Ambiente Pedagógico Colaborativo que define as formas pelas quais o processo de produção do OAC se dá, na estrutura tecnológica disponibilizada, seja por meio dos validadores que, apoiados em um conjunto de critérios – ainda que amplos – autorizam ou não a publicação dos OAC.

Após a publicação, a avaliação do aprendizado é mensurada de forma quantitativa, e a pontuação atribuída ao autor é calculada a partir do número de recursos publicados. Não há registros de avaliações qualitativas neste processo, pois as interações mantidas entre o professor-autor e o validador não são refletidas na avaliação final do OAC.

Finalmente, considerando-se que as aprendizagens, no caso dos OAC, são realizadas pelos professores-autores em suas ações sobre determinados conteúdos de

⁷¹ O Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná é um órgão da Secretaria de Estado da Educação do Paraná que tem como missão "... coordenar a política de informática educativa, TV Escola, a operacionalização de produção de vídeos educativos e eventos de capacitação de forma continuada aos profissionais da educação do Estado do Paraná". Disponível em: <<http://www.seed.pr.gov.br/portals/portal/institucional/cetepar/institucional.php?PHPSESSID=2007011000585626>> Acessado em: 10 jan. 2006.

ensino, é preciso chamar a atenção para alguns pontos relativos à idéia de conteúdos na cultura escolar.

Segundo SACRISTÁN e GÓMEZ, o termo “conteúdos” carrega uma forte influência de significados intelectualistas e culturalistas, próprios da tradição dominante das instituições escolares, nas quais foi forjado e utilizado. No Ambiente Pedagógico Colaborativo, este conceito mantém a concepção que corresponde aos “... resumos de cultura acadêmica que compunham os programas escolares parcelados em matérias e disciplinas diversas” (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p.150). Portanto, o que se disponibiliza para a escolha dos professores é uma lista de temas ou assuntos específicos de cada disciplina escolar.

Em primeira instância, a seleção do conteúdo a ser trabalhado no OAC é uma prerrogativa do professor-autor, que busca o conteúdo desejado nas tabelas disponíveis no Ambiente Pedagógico Colaborativo. Estes conteúdos de ensino foram propostos em 2003, pelas equipes de ensino do Departamento de Educação Infantil e do Departamento de Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Entretanto, se o conteúdo de ensino desejado não constar na lista disponível no Ambiente Pedagógico Colaborativo, cabe ao professor-autor sugerir um novo conteúdo. Esta sugestão é submetida a uma avaliação técnica da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que decide sobre a viabilidade de inserir em seu banco de dados o conteúdo sugerido pelo professor-autor.

Fica evidente neste modelo de seleção de conteúdos, que

A seleção considerada como apropriada depende das forças dominantes em cada momento e dos valores que historicamente foram delineando o que se acredita que é valioso para ser ensinado ou transmitido, assim como aqueles valores nos quais se pretende introduzir os alunos / as. Os conteúdos, como toda realidade educativa tal como a conhecemos em suas instituições, nas práticas pedagógicas, não foram criados decisivamente pelo pensamento educativo, mas são, isso sim, frutos de uma história (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p. 155)

Percebe-se então, que a utilização das TIC no processo educacional não significa, necessariamente, a modernização ou inovação dos modelos educacionais já existentes. No caso do Ambiente Pedagógico Colaborativo, as TIC reforçam modelos educacionais caracterizados pelo papel que os sistemas exercem na determinação de conteúdos e valores a serem ensinados nas escolas, bem como na definição de modelos de formação continuada de professores. Para que possa ser enviado para a validação, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná estabeleceu uma relação mínima de recursos que devem compor o OAC, são eles: um RELATO; indicação de três

SUGESTÕES DE LEITURA; indicação de três SÍTIOS; um item no campo PROPONDO ATIVIDADES (PARANÁ, 2006i, p. 11-12).

A partir destes recursos mínimos, cabe ao professor-autor definir quais outros recursos serão produzidos, bem como qual será sua ordem de realização.

A análise do modelo didático-tecnológico indica uma forte presença do Estado que, ao definir a estrutura do Ambiente Pedagógico Colaborativo, define em grande parte os objetivos e as formas de desenvolvimento dos processos de produção pelos professores, bem como determina os parâmetros que definem a adequação ou não do produto – OAC –, autorizando ou não sua publicação.

A interferência dos validadores, ainda que do ponto de vista dos modelos de aprendizagem colaborativa possa ser entendida como um elemento estimulador do aprendiz, no caso dos OAC parece estar se caracterizando mais fortemente como uma ação de controle sobre os resultados do processo.

3.3.3 Tipo de Comunidade de Aprendizagem que o Sistema Possibilita

A próxima categoria a ser utilizada nas análises refere-se ao tipo de comunidade que pode ser constituída e da qual pode fazer parte o professor que se propõe a produzir um OAC no Ambiente Pedagógico Colaborativo.

O processo de produção e publicação de um OAC, em princípio, dispõe de recursos que possibilitam a interação dos professores no intuito de promover a constituição de comunidades de aprendizagem nas seguintes direções: fórum de discussões; colabore.

A produção de um OAC permite que o professor-autor poste uma questão provocadora, que é encaminhada ao fórum de discussão da disciplina. Outra possibilidade do professor se engajar em comunidades virtuais se dá por meio da complementação dos recursos publicados, como também na elaboração de conteúdos aos recursos não contemplados pelo autor do OAC.

Porém, as colaborações realizadas no intuito de complementar OAC já publicados também são submetidas aos processos de validação de conteúdos e revisão textual. O autor do OAC não participa, nem é consultado acerca da decisão de incorporar ou não novas informações em sua publicação. Porém, toda colaboração relacionada a seu OAC, ao ser publicada no Ambiente Pedagógico Colaborativo, é automaticamente notificada ao autor por correio eletrônico. A interface gráfica desenvolvida para o Ambiente Pedagógico

Colaborativo (FIGURA 8), distingue a produção do autor e as colaborações efetuadas no OAC, separando-as por uma linha horizontal.

Durante o processo de complementação dos OAC publicados no Ambiente Pedagógico Colaborativo, que pode ser iniciado por qualquer usuário cadastrado junto ao Portal Dia-a-dia Educação, os autores destes OAC em momento algum são convidados a participar das discussões, ou a opinar sobre a publicação ou não dos novos conteúdos que estarão inseridos em sua produção intelectual. Percebe-se então, que não foram identificados indícios de “... consenso, tomada de decisões democráticas e acção comum”, considerados por CARR e KEMIS⁷², citados por GARCÍA (2005, p. 185), como elementos necessários aos processos de colaboração.

Baseando-se no pensamento de CARR e KEMIS, acredita-se que o procedimento denominado como “colaboração” no Ambiente Pedagógico Colaborativo, caracteriza-se mais como uma complementação de recursos publicados, uma vez que, até o momento, não se pode constatar a configuração de redes que permanecem atuando na perspectiva do trabalho colaborativo.

Como já foi apresentado anteriormente, pôde-se constatar a pouca adesão dos professores com relação a proposta colaborativa do Portal Dia-a-dia Educação, pois dos 10.006 recursos publicados, apenas 19 são referentes à colaborações efetuadas por professores, ou seja, 0,19% do total dos registros. No intuito de problematizar este fenômeno, buscou-se na teoria das comunidades de prática (WENGER, 1999), elementos conceituais que possam auxiliar na análise do processo colaborativo proposto pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Um dos elementos apresentados pelo autor refere-se ao conceito de “identidade na prática”, pois segundo WENGER (1999, p. 149), prática e identidade estão intimamente conectados. Nesta perspectiva, o desenvolvimento de uma prática exige a formação de comunidades nas quais seus membros devem se sentir engajados, bem como se reconhecerem como participantes.

Ao participar efetivamente de comunidades de prática, os membros sentem-se em território familiar, onde os sujeitos são reconhecidos como competentes e sabem como se relacionar uns com os outros. Além disso, também compreendem o como e os porquês das coisas acontecerem. Há um engajamento mútuo, ou seja, os membros sabem como interagir e como trabalhar em conjunto com seus pares. Outro fator importante refere-se ao valor atribuído à competência e conhecimento de cada um, constituindo-se uma

⁷² CARR, W.; KEMMIS, S. **Teoria crítica de la enseñanza**. Barcelona: Martinez Roca, 1988.

identidade que é traduzido na forma de respeito e reconhecimento da comunidade (WENGER, 1999, p. 152)

A partir do exposto, pode-se afirmar que modelo colaborativo do Ambiente Pedagógico Colaborativo não contempla os elementos apresentados acima, pois não há o reconhecimento da competência dos professores, haja vista a etapa de validação que definirá se e como as colaborações deverão compor os OAC já publicados. Esta característica de concepção impossibilita a formação de uma identidade dos participantes, estabelecida a partir reconhecimento da comunidade, pois se subentende que toda colaboração contou com a intervenção dos validadores.

Além disso, entende-se que não há engajamento mútuo, pois não há nenhum tipo de interação entre o colaborador e o autor do OAC, que é notificado – por meio de mensagem eletrônica emitida automaticamente pelo sistema – sobre as colaborações em seu OAC, somente depois de sua publicação no Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Com relação à participação dos membros em uma comunidade, WENGER (1999, p. 154) considera pode esta pode ser definida por diferentes tipos de trajetórias, das quais se destaca a trajetória periférica.

Apesar de apresentar um pequeno percentual de colaborações, como já exposto anteriormente, deve-se considerar que os OAC foram acessados 27.750 vezes (p. 90). Deste total, os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná foram responsáveis por 26.744 dos acessos aos OAC (p. 90), o que correspondente a 96,37% do total de acessos. Estes números indicam a ocorrência de um tipo de trajetória periférica, haja vista que não se caracteriza como uma participação integral, que segundo WENGER (1999, p. 154), pode se tornar significativa o suficiente para contribuir, de alguma forma, na constituição da identidade destes sujeitos.

A elaboração de um OAC, ou a colaboração na complementação de seus recursos, podem ser caracterizadas como um tipo de pertencimento denominado por WENGER (1999, p. 178-181) como “suporte”. Segundo o autor, este tipo de pertencimento prevê um tipo de acordo, no qual os participantes concentram suas energias, ações e práticas em um determinado empreendimento, caracterizado neste estudo pela elaboração dos OAC e na colaboração de seus recursos.

Contudo, WENGER (1999, p. 180-181) alerta para as implicações que o suporte pode vir a causar:

O suporte amplia as ramificações de nossas ações ao coordenar múltiplas localidades, competências, e pontos de vista. Ele expande a abrangência de nossos efeitos no mundo. Podemos contribuir para produzir ações e artefatos que nenhuma prática especializada pode

produzir. Podemos medir níveis de escala e complexidade que dá novas dimensões ao nosso pertencer. Suporte pode, portanto ampliar nosso poder e nosso sentido de possível.

O suporte, contudo, também pode ser cego e desmotivador. Pode ser um inquestionável poder que nos faz vulnerável a todos os tipos de falsas idéias e abuso. Pode ser forçado via ameaça ou violência, portanto separando tanto quanto coordena. Pode ser um processo de coordenação baseado em uma interpretação literal da instrução e então não abre visão às perspectivas que ele conecta. Pode ser um processo prescritivo que remove da comunidade sua habilidade de agir sobre sua própria compreensão e negociar seu espaço num sentido mais amplo das coisas. Pode ser uma confrontação de conflitos de interesses que deixa alguns todo-poderosos e outros enfraquecidos. Pode ser uma violação de nosso sentido próprio que abala nossa identidade⁷³ (tradução de Luci Gohl).

Para WENGER (1999, p. 186-187), o suporte exige a habilidade para coordenar perspectivas e ações de forma a direcioná-las a um objetivo comum. Neste contexto, o grande desafio refere-se a direcionar os esforços dos participantes locais para estilos e discursos mais amplos, de modo a conduzi-los a investir seu tempo e energia em determinada atividade. Este tipo de pertencimento apresenta as seguintes características:

- a) investir energia em um caminho direcionado, e criar um foco para coordenar este investimento de energia;
- b) negociar perspectivas, buscando um nível de aceitação comum;
- c) impor uma visão, utilizando o poder e a autoridade;
- d) convencer, inspirar e unificar;
- e) definir uma ampla visão e aspiração, propondo histórias de identidade;
- f) arquitetar procedimentos, quantificações e estruturas de controle que possam ser utilizadas fora dos limites físicos da organização;

Estes elementos podem ser identificados na proposta do Ambiente Pedagógico Colaborativo, pois sua rígida estrutura de entrada de dados direciona o professor-autor a apresentar informações a partir de um modelo pré-estabelecido, adotando a pontuação para as publicações dos OAC como uma forma de compensar o investimento de energia destes professores-autores.

⁷³ Alignment amplifies the ramifications of four actions by coordinating multiple localities, competencies, and viewpoints. It expands the scope of our effects on the world. We can contribute to producing actions and artifacts that no specialized practice can produce. We can manage levels of scale and complexity that give new dimensions to our belonging. Alignment can thus amplify our power and our sense of the possible.

Alignment, however, can also be blind and disempowering. It can be an unquestioning allegiance that makes us vulnerable to all kinds of delusion and abuse. It can be coerced via threat or violence, thereby separating as much it coordinates. It can be a prescriptive process that removes from communities their ability to act on their own understanding and to negotiate their place in the larger scheme of things. It can be a confrontation of conflicting interests that leaves some all-powerful and other powerless. It can be a violation of our sense of self that crushes our identity.

O processo de validação, caracterizado como um sistema capaz de registrar a produção dos professores-autores, bem como os comentários dos validadores sobre estas produções, é caracterizado como um meio de negociação de significados, empregado com a finalidade de buscar a aceitação comum para possíveis alterações de conteúdos e publicação dos OAC.

Apesar da existência de um espaço para o diálogo entre o professor-autor e o validador, cabe a este último, em casos de controvérsia em relação aos comentários e/ou críticas, o recurso da autoridade. Pois sem a aprovação do validador não é efetivada a publicação do OAC.

Como pode ser constatado na citação abaixo, o Guia do Usuário (ANEXO 6) apresenta informações que, ao mesmo tempo em que propõem uma história de identidade, buscam convencer e inspirar os professores a participarem do Ambiente Pedagógico Colaborativo:

O APC possibilita a consulta e a troca de experiências para subsidiar a prática pedagógica do professor, por meio de um modelo de colaboração, no qual **os educadores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná poderão potencializar seus conhecimentos através do acesso aos conteúdos elaborados por seus pares e ao mesmo tempo divulgarem sua produção intelectual** [sem grifo no original] (PARANÁ, 2006i, p. 5)

Entende-se que esta proposta contempla a definição de procedimentos, quantificações e estruturas de controle que possam ser utilizadas fora dos limites físicos da organização, haja vista que seu desenvolvimento está pautado na utilização de um sistema informatizado – baseado nas tecnologias de acesso à Internet – capaz de possibilitar que uma equipe centralizada na Secretaria de Estado da Educação do Paraná, sediada no município de Curitiba, possa avaliar, comentar, revisar, publicar e excluir os OAC produzidos por professores geograficamente dispersos por todo o Estado do Paraná, bem como efetuar os mesmos procedimentos em colaborações efetuadas por usuários do Portal Dia-a-dia Educação, localizados em qualquer ponto geográfico do planeta, desde que contem com uma conexão de acesso à Internet.

Sendo assim, pode-se afirmar que a partir do exposto, esta proposta constitui-se na formação de uma comunidade de prática que possui processos de formação de identidade e aprendizado pautados no conceito de “suporte” (WENGER, 1999).

Entretanto, também é correto afirmar que o Ambiente Pedagógico Colaborativo pode ser considerado como uma estrutura denominada “redes da prática” (BROWN; DUGUID, 2001, p. 125), haja vista que sua proposta contempla as seguintes características: possibilita que a informação trafegue em alta velocidade e que atinja um

grande número de pessoas, sem com isso perder suas características originais; que possibilite a conexão de pessoas a outras que trabalham em práticas similares, mas que dificilmente teriam oportunidade de se conhecerem pessoalmente.

3.3.4 Natureza dos Conteúdos Produzidos pelos Professores, Enquanto Resultado do Processo de Formação Continuada Mediado pelas TIC

A quarta e última categoria de análise definida para examinar o modelo didático-tecnológico disponibilizado no Ambiente Pedagógico Colaborativo, diz respeito à natureza do conhecimento que o sistema deseja ver produzido e publicado pelos professores.

Para se efetivar essa análise, serão retomados alguns elementos apresentados ao longo deste último capítulo, de forma a constituir uma linha de raciocínio em direção à defesa da idéia de que o modelo didático-tecnológico não contribui para que os professores produzam, de fato, conhecimento nesse processo de produção do OAC.

O primeiro ponto diz respeito à compreensão das ações de formação continuada como processos de desenvolvimento profissional, em sentido diverso da idéia de capacitação profissional, ainda hegemônica nos sistemas de ensino.

Considerando-se que a produção de OAC é um processo de demanda contínua, ou seja, a qualquer momento o professor-autor pode iniciar sua produção, e que após o primeiro envio para validação não lhe é apresentado um calendário que estipule prazos e datas para o retorno dos conteúdos comentados pelos validadores, tampouco para a publicação do OAC. Entende-se então, que a proposta de produção de formação continuada, apresentada no Ambiente Pedagógico Colaborativo, pode ser denominada, segundo GARCÍA (2005, p. 150-153), como “desenvolvimento profissional autônomo”.

Propostas de formação desta natureza caracterizam-se como uma modalidade de desenvolvimento profissional, na qual os professores decidem aprender por si mesmos aqueles conhecimentos e competências que consideram necessários para seu desenvolvimento profissional ou pessoal. Baseia-se também no pressuposto de que os professores são sujeitos capazes de conduzir seus próprios processos de aprendizagem e de formação.

Entretanto, GARCÍA (2005, p. 150) destaca que esta modalidade de desenvolvimento profissional é considerada adequada somente àqueles professores que, além de apresentarem um estilo de aprendizagem que valoriza o autocontrole sobre seus próprios processos de formação, também priorizam outros elementos relacionados ao

crescimento profissional, são eles: identificação das situações mutáveis; identificação da necessidade de mudança.

Ainda com relação às análises dos processos formação continuada, outro ponto a ser discutido refere-se à tradição de pensá-los a partir de uma perspectiva que privilegia a transmissão de conteúdos, conhecimentos e metodologias aos professores para que os incorporem às suas práticas. Entretanto, há críticas a modelos dessa natureza, na busca de apresentar novas respostas, especialmente colocando-se a ênfase na prática e na reflexão sobre a prática como forma de atribuir maior sentido ao aprendizado e valorizar a experiência dos docentes, como já discutido no capítulo 1 desta tese.

No capítulo 1 também foram abordadas questões relativas à permanência da dicotomia produção/transmissão; produção/ensino e a necessidade de pensar modelos em que os professores sejam efetivamente chamados a produzir conhecimento. Nesta perspectiva, pôde-se confirmar que os documentos oficiais já analisados (p. 122) explicitam o entendimento de que o Ambiente Pedagógico Colaborativo foi concebido pelos seus planejadores com a intenção superar essa dicotomia, promovendo os professores da educação básica ao patamar de “geradores ativos do conhecimento” (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 7).

Para essa discussão, há necessidade de problematizar a relação entre “conhecimento científico” e “conhecimento escolar”.

Esta discussão encerra-se na compreensão do conceito de saber, pois o processo de seleção dos conteúdos, adotados pelas escolas, fundamenta-se em segmentos da cultura, socialmente valorizados como saber (LOPES, 1999, p. 93).

O saber é compreendido, neste trabalho, a partir de uma perspectiva pluralista, pois “existem diferentes formas de conhecer, capazes de constituir diferentes instâncias de saber, frutos de diferentes práticas, que podem ou não adquirir um estatuto científico” (LOPES, 1999, p. 96).

Assim, adota-se o critério de que não é necessário estabelecer um fim comum a todos os saberes. A compreensão das diferenças entre os diversos saberes nos possibilita evitar processos de homogeneização da cultura, compreendida como a única forma de apresentar respostas a todas as questões. A definição de um saber não deve estar atrelada à sua consideração como científico, pois toda ciência é um saber, mas nem todo saber é científico. A ciência tem racionalidades próprias, e constitui-se como apenas uma das possíveis formas de se conhecer (LOPES, 1999, p. 97).

Compreende-se o papel social da escola como um espaço que visa formar adultos capazes de compreender as finalidades e a continuidade dos artefatos e

instituições sociais, apropriando-se efetivamente deles, e tornando-se um indivíduo pleno e integrado ao meio social. Para que se possa compreender o papel do professor em relação à produção do conhecimento, faz-se necessário discutir o conceito de saber escolar, considerado como o tipo de saber inerente a esta instituição.

Para que o processo de apropriação dos saberes efetivamente ocorra, faz-se necessária a mediação didática entre o educando e a ciência erudita e o pensamento teórico. Assim, a reestruturação, reorganização e a transposição didática dos conteúdos surgem como dispositivos mediadores para a prática de ensino (FORQUIN, 1992, p. 32-33).

O processo de transmissão didática utiliza-se do conhecimento já sabido, evitando assim a abordagem de pesquisas não exitosas, e valorizando os pontos fortes da pesquisa. Porém, o tempo ganho na concepção de determinado conhecimento é gasto no processo de exposição didática, que ao contrário da exposição teórica, visa não apenas tornar um determinado conceito compreensível, e sim incorporá-lo ao indivíduo sob a forma de esquemas operatórios ou de habitus.

A predominância de valores de apresentação e de clarificação, recorrendo para tanto à progressividade e à divisão formal dos conteúdos em capítulos e partes também são características previstas no processo de transmissão didática. As técnicas de condensação, esquematização e reforço, somadas às anteriores, constituem as marcas pelas quais se reconhece um “produto escolar” (FORQUIN, 1992, p. 34).

O saber escolar é considerado como um tipo de conhecimento que o professor supostamente possui, e que o repassa aos seus alunos. Este saber fundamenta-se em fatos e teorias aceitas social e academicamente, e é considerado molecular, ou seja, é como se fosse composto de peças isoladas que podem ser combinadas em sistemas cada vez mais elaborados, de forma a compor conhecimentos mais avançados. Assim, o saber escolar é considerado categorial, podendo ser agrupado em diferentes contextos situacionais (SCHÖN, 1995, p. 81).

Outra idéia fundante deste conceito apresentado por SCHÖN, é seu caráter privilegiado. Ou seja, as dificuldades de compreensão dos conteúdos e/ou conceitos não são atribuídas às deficiências didáticas do professor, e sim como um problema do educando, que passa a ser classificado como um sujeito com dificuldades de aprendizagem.

O saber escolar prevê uma estratégia de ensino na qual a mensagem é difundida do centro para a periferia, não sendo admitida sua reelaboração (SCHÖN, 1995, p. 82).

Este saber escolar tem sua constituição inicial baseada nos saberes profissionais, que são transmitidos pelas instituições de formação de professores. Alguns dos conteúdos transmitidos durante a formação têm como objetivo introduzir mudanças na prática docente, transformando-se em tecnologia da aprendizagem.

A transmissão destes conhecimentos é responsável por inculcar certezas, crenças e representações na prática docente. Neste contexto, “o indivíduo encontra o princípio da sua ação, não fora de si mesmo, nos constrangimentos da tradição e do controle [sic] onnipotente, mas nas regras sociais que ele tornou suas ao interiorizá-las, ao percebê-las como propriamente sua” (DUBET, 1994, p. 37).

A relação do professor com os saberes da formação profissional não podem se manifestar numa relação de exterioridade. Cabe ao professor não apenas apropriar-se de saberes científicos e pedagógicos, mas principalmente de assumir seu papel de autor de um saber que pode subsidiar seus colegas na tarefa docente.

Assim, devemos entender que o sujeito não pode ser reduzido aos “Eus sociais”, ele é um conjunto de relações e processos. Este conceito descreve a complexidade a partir de sua individualidade, e dos papéis sociais desempenhados nas relações sociais (DUBET, 1994, p. 44-45).

Esta análise demonstra que o saber é desenvolvido por um sujeito, e é produzido a partir de uma confrontação entre sujeitos. O saber não pode ser classificado como “científico” ou “prático”, pois o que muda não é o saber, e sim a relação que o sujeito mantém com ele (CHARLOT, 2000, p. 62).

Porém, as relações entre a prática dos professores e os diferentes tipos de saberes que eles têm contato viabilizam a constituição de um outro tipo de saber, o saber docente. De modo geral, este tipo de conhecimento não é socialmente reconhecido, pois os professores muitas vezes, são considerados apenas como “transmissores” ou “portadores” de saber, e não seus produtores (TARDIF, 2002, p. 40).

No contexto do trabalho, o saber docente pode ser considerado como um tipo específico de saber que alguém possui para alcançar um determinado objetivo. Este saber possui uma grande carga subjetiva, e está diretamente relacionado com as experiências de vida e com suas relações com os alunos em sala de aula (TARDIF, 2002, p. 11).

Os saberes docentes não se reduzem à função de transmissão de conhecimentos constituídos, eles são formados por uma combinação de conhecimentos adquiridos de sua formação profissional e de saberes disciplinares e experienciais (TARDIF, 2002, p. 36-39).

O saber docente também é considerado social, pois é partilhado por um grupo de agentes que atuam em uma mesma estrutura de trabalho, e estão sujeitos às mesmas condições físicas e regras do estabelecimento de ensino. Outro fator que caracteriza este saber como social é o fato de suas ações estarem sujeitas a um sistema que garante sua legitimidade e orienta sua definição e utilização. Este sistema é composto por instituições, entidades de classe, órgãos públicos etc (TARDIF, 2002, p. 12).

A característica social do saber docente também se manifesta na natureza do trabalho do professor, que prevê a transformação dos alunos, sua educação e instrução. Estas complexas relações que ocorrem entre o professor e seus alunos apresentam-se como outra forte característica social, pois os conteúdos ensinados pelos professores, e a forma como são ensinados, evoluem com o tempo e com as mudanças sociais. Considera-se, ainda, este saber como social, pois sua aquisição ocorre no contexto de uma *socialização profissional*, sendo incorporado, modificado e adaptado no decorrer da carreira docente (TARDIF, 2002, p. 13-14).

Cabe ressaltar que ao considerar o saber como social não significa classificá-lo como “supra-individual”,

quer dizer relação e interação entre *Ego* e *Alter*, relação entre mim e os outros repercutindo em mim, relação com os outros em relação a mim, e também relação de mim para comigo mesmo quando essa relação é presença do outro em mim mesmo. Portanto, o saber dos professores não é o “foro íntimo” povoado de representações mentais, mas um saber sempre ligado a uma situação de trabalho com outros (alunos, colegas, pais, etc.), um saber ancorado numa tarefa complexa (ensinar), situado num espaço de trabalho (a sala de aula, a escola), enraizado numa instituição e numa sociedade (TARDIF, 2002, p. 15).

Compreende-se que a ressignificação dos conceitos surge em decorrência do contexto histórico e social ao qual o professor é exposto. A subjetividade do conhecimento do professor é balizada por determinadas regras institucionais da escola, como também pelo saber científico.

Nesse caso, as discussões acabaram por reafirmar que esses conhecimentos escolares se distanciam do conhecimento científico. Essa perspectiva precisa ser problematizada à luz das análises feitas por CHEVALARD e outros para esclarecer e problematizar o conceito de transposição didática.

A ciência de referência é a origem dos conhecimentos escolares, o que significa não apenas a busca de temas ou assuntos, mas a apropriação daquilo que é próprio de modo produção do conhecimento em cada ciência.

Ao produzir o conhecimento escolar, não se trata apenas de organizar conteúdos, no sentido mais tradicional do termo, mas estruturar o trabalho com os conteúdos de uma

determinada disciplina escolar, tomando como referência a epistemologia da ciência específica que gerou esta disciplina.

Para LOPES (1999, p. 208), o termo “transposição didática” não representa a idéia de (re)construção do saber no ambiente escolar, sendo associado à idéia de reprodução e “...de transportar de um lugar para o outro, sem alterações”.

Segundo esta autora, o termo “mediação didática” representa um profundo processo dialógico entre o conhecimento científico e o conhecimento escolar, capaz de constituir uma nova realidade “... a partir de mediações contraditórias, de relações complexas, não imediatas” (LOPES, 1999, p. 209).

Nesta perspectiva, LOPES entende que é papel explícito da escola ministrar o conhecimento científico, que também, concomitantemente, tem o papel implícito de formar o conhecimento cotidiano, levando os alunos a incorporarem não apenas os conhecimentos científicos, como também os valores e os princípios de uma determinada sociedade.

A mediação didática não deve, portanto, ser interpretada como um mal necessário ou como um defeito a ser suplantado. A didatização não é meramente um processo de vulgarização ou adaptação de um conhecimento produzido em outras instâncias (universidades e centros de pesquisa). Cabe à escola o papel de tornar acessível um conhecimento para que possa ser transmitido. Contudo, isso não lhe confere a característica de instância meramente reprodutora de conhecimentos. O trabalho de didatização acaba por implicar, necessariamente, uma atividade de produção original. Por conseguinte, devemos recusar a imagem passiva da escola como receptáculo de subprodutos culturais da sociedade. Ao contrário, devemos resgatar e salientar o papel da escola como socializadora/produtora de conhecimentos (LOPES, 1999, p. 218).

Nessa perspectiva, a análise do modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo revela que a proposta implementada tomou como referência a concepção tradicional de conteúdo, e seu correspondente modelo didático de ensino como transmissão de conhecimentos.

Os recursos do Ambiente Pedagógico Colaborativo, ainda que descritos como recursos para estimular a pesquisa e a produção intelectual dos professores, expressa a reprodução de um caminho de ensino que parte da apresentação (Relato) para estruturar, em certo sentido, um “planejamento de aula” com estratégias e recursos que podem ser utilizados por outros professores.

O relato, considerado nos documentos oficiais (PARANÁ, 2006i, p. 6) como um “texto de autoria”, apesar de ter a função de “estimular a produção de conhecimento”, não possui nenhum elemento, na própria estrutura didático-tecnológica, que estabeleça a condição fundamental para a produção, isto é, a indagação e a formulação de hipóteses, questões ou problemas. Apesar de valiosas, as reflexões sobre o conhecimento em pauta

e as práticas cotidianas dos professores podem não se constituir em ponto de partida para a produção de conhecimento.

A idéia de um espaço de “livre expressão”, também bastante relevante, estaria sujeita à validação e autorização para ser publicada.

Parece, então, mais adequado ao modelo implementado, afirmar de fato que o objetivo final pretendido é que os professores produzam conteúdos para a Internet, como afirmado em alguns documentos oficiais (ANEXO 7).

É preciso reconhecer que a valorização dessa produção, na carreira, também é indicativo da condição que os professores assumem como usuários, muito mais do que como intelectuais e produtores de conhecimento.

De forma geral, sabe-se que as redes virtuais são sustentadas a partir de determinados fatores que estimulam a permanência e a atividade de seus membros. No intuito de buscar entender como se estabelecem as relações humanas a partir de redes virtuais, RHEINGOLD (1996, p. 26-27) considera que as relações estabelecidas nestas redes virtuais podem ser compreendidas a partir da análise tradicional de comportamento comunitário, para tanto, adota o processo proposto por SMITH⁷⁴ que se baseia, fundamentalmente, no conceito de “bens coletivos”, pois segundo SMITH (apud RHEINGOLD, 1996, p. 26), na sociedade contemporânea, marcada pelo alto nível de competitividade entre as pessoas, emergem grupos de indivíduos que cooperam entre si porque percebem que só podem ganhar por meio da união. “Determinar os bens colectivos de um grupo é um modo de procurar os elementos que transformam elementos isolados numa comunidade”.

Segundo SMITH, o amálgama social destas comunidades virtuais é composto por três elementos, que segundo ele, é semelhante àqueles que constituem as demais comunidades: o capital social em rede; o capital intelectual; a comunhão. O capital social em rede, entendido por RHEINGOLD como o tipo e a quantidade de relações que se estabelecem entre seus integrantes, bem como o intercâmbio cultural promovido. O capital intelectual refere-se ao suporte ofertado pela comunidade, entendida enquanto conselho de sábios, “... representado pela acumulação de conhecimentos e experiências de todos os membros” (RHEINGOLD, 1996, p. 27). E comunhão, caracterizada pelo estabelecimento de relações de empatia e consternação que se estendem às questões pessoais e familiares dos membros de determinadas comunidades virtuais.

⁷⁴ SMITH, Mark. **Voices from well**: the logic of the virtual comments. 1992. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, UCLA.

Apesar das limitações que a estrutura didático-metodológica do Ambiente Pedagógico Colaborativo impõe na formação de comunidades de prática e na constituição de redes da prática, como já abordado neste capítulo, entende-se que, a partir do exposto acima, a constituição de redes virtuais apresenta um enorme potencial de efetivar uma integração efetiva entre os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, com professores e alunos pertencentes a outras de redes de ensino, sejam elas de educação básica ou ensino superior, públicas ou privadas. Tal integração contempla os aspectos relativos ao capital social em rede, capital intelectual e comunhão.

A partir do exposto, entende-se que os elementos teóricos apresentados por SMITH, possuem características capazes de contribuir para estudos futuros que pretendam propor novas formas de utilização das TIC nos processos de formação continuada dos professores de educação básica, e que tenham como objetivo estabelecer condições efetivas para promover estes professores à categoria de produtores de conhecimento científico.

Nesta perspectiva, entende-se que o capital social em rede, o capital intelectual e a comunhão caracterizam-se como elementos capazes de contribuir na constituição de comunidades virtuais que congreguem professores e alunos de diversas instituições de ensino superior e de diferentes escolas de educação básica, com vistas à produção de conhecimento.

Entretanto, entende-se que em projetos futuros, o nível de intervenção do Estado na constituição e na condução dos processos de coordenação das atividades das comunidades virtuais deva ser avaliado com critério.

CONCLUSÕES

O ponto de partida para o desenvolvimento desta pesquisa, expresso no projeto de ingresso ao doutorado, foi a necessidade de compreender se a cultura escolar poderia ser modificada a partir de projetos ou experiências em que fosse dada, aos professores, a oportunidade e os meios necessários para autoria de sua produção. O caso particular gerador das questões então anunciadas foi a produção do Portal Dia-a-dia Educação e, em especial, o Ambiente Pedagógico Colaborativo.

A partir das leituras, análises dos documentos oficiais e das discussões efetuadas no decorrer do percurso, foram delineadas algumas mudanças no rumo da pesquisa, que centrou sua atuação no próprio Ambiente Pedagógico Colaborativo, para discutir seus limites e possibilidades para os processos de formação continuada, mediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, mas sob uma ótica específica, ou seja, a partir das concepções que buscam re-situar a natureza do trabalho docente e do conhecimento escolar, defendendo a perspectiva de professores que são/devem ser produtores de conhecimento.

Desta forma, ao longo da investigação, a questão central foi reelaborada na direção de responder, com argumentos derivados das análises no caso particular do Portal Dia-a-dia Educação, especialmente do Ambiente Pedagógico Colaborativo, se o modelo implementado pode contribuir para que os professores produzam conhecimento sobre o ensino.

Foi necessário então, definir o percurso metodológico para o desenvolvimento da pesquisa e a opção foi feita em direção às abordagens chamadas genericamente de qualitativas, optando-se por um estudo de caso, com privilégio da lógica da descoberta (LESSARD- HÉBERT; GOYETTE; BOUTIN, 1990). O ponto de partida, portanto, não se constituiu explicitamente em uma tese a ser comprovada ou verificada, mas de uma questão orientadora ampla que foi sendo reelaborada e traduzida em questões mais específicas ao longo do percurso de produção dos dados e análises, possibilitando ao pesquisador – se adequadamente respondida a questão – “defender uma tese” ao final do processo.

Para estabelecer o percurso, definiu-se o campo de debate teórico na formação continuada de professores, com recorte específico nas discussões sobre a natureza do trabalho docente e nas formas como o professor aprende, inserindo-se, nesse contexto, a presença contemporânea das TIC. Esta opção se deu pelo fato de que o Ambiente Pedagógico Colaborativo, caso particular examinado, ser entendido, nos documentos

oficiais, como espaço de formação continuada dos professores da rede estadual de ensino do Paraná e, ainda, pela teoria que fundamenta a estruturação do modelo – “Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador”, ou CSCL (*Computer Supported Collaborative Learning*).

O estudo empírico tomou, portanto, como caso particular o Ambiente Pedagógico Colaborativo, um sistema de computador baseado na Internet, produzido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em parceria com o PNUD, e cujo objetivo – explicitado nos documentos oficiais – é promover a universalização dos bens e serviços de informática a professores e alunos da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, abrindo-se um espaço específico para a publicação de conteúdos produzidos pelos professores.

Os resultados do processo de pesquisa desenvolvido foram estruturados em três capítulos. No primeiro, foram apresentados elementos para discutir o que e como devem aprender os professores para que se desenvolvam profissionalmente e produzam transformações em suas práticas. Para isso, foram apresentadas diferentes perspectivas teóricas que buscam superar a perspectiva do racionalismo técnico, que dissocia a atividade docente da produção de conhecimento e, portanto, distingue os processos de produção e transmissão como ações que são desenvolvidas em dois espaços específicos – a universidade e a escola – e que resultam do trabalho profissional de sujeitos distintos – pesquisadores e professores.

Deste primeiro capítulo pôde-se concluir que trabalhos como os de SCHÖN (1983, 1995, 2000) apontam caminhos que consideram o saber docente como um tipo de saber fortemente imbuído de conotação social, haja vista que é entendido pelo autor como algo partilhado por um grupo de agentes que atuam em uma mesma estrutura de trabalho, ficando estes sujeitos a um sistema – composto por instituições, entidades de classe e órgãos públicos – que visa garantir a legitimidade da atividade docente, bem como estabelecer regras e critérios que orientem sua atuação profissional.

Entretanto, as discussões de SCHÖN buscam, por meio da observação e da reflexão sobre a ação, descrever o saber tácito que está implícito na atividade, o que resultou em propostas que se articulam em torno de uma “epistemologia da prática” e, assim, afastam-se do debate sobre a possibilidade de produção de conhecimento científico pelos professores, que estariam mais voltados à produção de conhecimentos sobre as práticas.

Ainda no primeiro capítulo, destacou-se que ao discutir as possibilidades de desenvolvimento intelectual dos professores, LISTON e ZEICHNER (1993, p. 26)

consideram que não basta atribuir poderes individuais aos professores, pois o ensino reflexivo somente justifica seu sentido enquanto prática social, ou seja, quando há uma articulação efetiva com as condições sociais nas quais se situa esta prática. Assim, para aqueles autores, deve haver o compromisso de criar condições para a formação de comunidades de aprendizagem que apoiem e sustentem o crescimento de outros professores – e essa é uma contribuição relevante dos autores para discutir a necessidade de romper o isolamento e o individualismo que caracterizam o trabalho docente.

Acrescentando outros elementos ao debate, STENHOUSE (1998) foi um autor selecionado pela sua proposta de aproximar os professores da investigação educativa, e suas perspectiva de que os professores devem ser envolvidos em processos de investigação em ação. Assim, afirma a possibilidade de uma “profissionalidade ampla”, que colocaria os professores em situação de produção de pesquisas em suas salas de aula. Para o autor, um elemento que define o reconhecimento da pesquisa refere-se ao fato de torná-la pública – e esse é um dos pontos essenciais de discussão nesta tese – com vistas a se tornar parte de uma comunidade de expressão crítica, buscando atender as necessidades locais.

Ao final do primeiro capítulo, apresentou-se a idéia de que as perspectivas que apontam as possibilidades de que os professores sejam entendidos como investigadores e produtores de conhecimento se associam, mais recentemente, à compreensão de que as TIC potencializam a disseminação dos conhecimentos que, por meio de redes, podem ser compartilhados entre numerosos indivíduos, e, como afirma (LÉVY, 1999) aumentam o potencial de inteligência coletiva dos grupos humanos.

O conjunto de idéias sistematizadas permitiu, então, encaminhar o trabalho de análise do Ambiente Pedagógico Colaborativo, admitindo-se inicialmente que, pelas suas características, poderia ser entendido como uma experiência de formação de comunidades de aprendizagem – como sugerido por LISTON e ZEICHNER – na qual os professores poderiam produzir conhecimento e torná-los públicos - aproximando-se do que recomendava STENHOUSE e ampliando a profissionalidade dos professores.

A continuidade da investigação, entretanto, permitiu compreender que o modelo deveria ser examinado à luz da proposta de sua criação, bem como da estrutura efetivamente implementada, de forma a verificar as finalidades e as possibilidades de que esse ambiente virtual pudesse cumprir a função de efetivar ações colaborativas, mediadas pelo computador, como parte de um processo de formação continuada de

professores, no qual esses profissionais aprendem e se desenvolvem, com vistas à produção de conhecimento e não apenas à transmissão.

Assim, no segundo capítulo examinou-se o conteúdo dos documentos oficiais que estruturaram a criação e implementação do “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”.

Ao analisar o conteúdo dos documentos à luz de três categorias organizadoras – papel das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de formação de professores com vistas à produção de conhecimento; papel que o Estado tem desempenhado na disseminação de uso das TIC; papel atribuído aos professores neste novo cenário – pôde-se concluir que com relação ao papel que o Estado desempenha na proposição e implementação de propostas de universalização de uso das TIC, o “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” explicita a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná sobre a infra-estrutura tecnológica necessária para o acesso à Internet nas escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, considerada por BALANSKAT, BLAMIRE e KEFALA (2006) como um dos principais fatores responsáveis pelo aumento da colaboração entre os professores.

Entretanto, como as análises posteriormente apontaram, os números indicam que as colaborações representam somente 3,5% dos recursos publicados no Ambiente Pedagógico Colaborativo, ou seja, do total de 10.006 recursos publicados apenas 350 são colaborações. Além de ser considerado um índice baixo, há o agravante de que destas 350 colaborações, 331 foram efetuadas por professores que se encontram afastados – total ou parcialmente – de sala de aula, e que desempenham suas atividades, no momento, em unidades vinculadas à administração central da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a saber: Núcleos Regionais de Educação; Portal Dia-a-dia Educação; Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação.

Com relação ao entendimento das TIC no ensino, a segunda categoria de análise do conteúdo do documento “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ”, pôde-se concluir que fica explicitada nesses documentos oficiais a intenção de promover a universalização do acesso a bens e serviços de informática aos professores e alunos da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Além disso, um dos principais pontos enfatizados pelos planejadores refere-se à valorização do protagonismo dos professores, considerando a utilização das TIC como um recurso educacional voltado à formação continuada.

Entretanto, foram identificados pontos de afastamento entre as idéias presentes nos documentos oficiais da Secretaria de Estado da Educação e aquelas existentes no Projeto BRA03/036, que compreende o uso das TIC como "... um veículo de disseminação das políticas públicas educacionais do Estado do Paraná" (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2007, p. 2). O Ambiente Pedagógico Colaborativo é considerado, pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, como "um sistema de aprendizagem colaborativa" que "tem como pressuposto básico a democratização do conhecimento em rede e pela rede" (PARANÁ, 2006a).

A partir do exposto, conclui-se que os documentos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná evidenciam um maior interesse em estimular o uso das TIC em ações que promovam a sistematização e publicação dos conhecimentos elaborados por professores de educação básica, bem como a busca de sua socialização por meio da Internet.

Esta perspectiva é referendada por TEIXEIRA e BRANDÃO, que entendem que "... a 'apropriação social' das TICs por parte das escolas é necessária e estratégica, porém não no sentido de oferecer o mesmo ensino com outros suportes, mas de abrir novos horizontes de interação e de desenvolvimento aos indivíduos, possibilitando ao ambiente escolar a superação de sua condição de reprodutor para assumir seu papel de produtor de novos conhecimentos" (TEIXEIRA; BRANDÃO, 2002, p. 4).

Apesar dos esforços da Secretaria de Estado da Educação na ampliação do número de estabelecimentos de ensino com acesso a laboratórios de informática conectados à Internet, bem como no aumento do número de Assessores Pedagógicos nas Coordenações Regionais de Tecnologia da Educação, o número de publicações de Objetos de Aprendizagem Colaborativa realizados por professores que não participaram da primeira capacitação promovida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná em 2003, foi de apenas 261. Este número equivale a um aumento de 52% em 45 meses de execução do projeto.

Entretanto, os dados apresentados na TABELA 5 apontam que no Estado do Paraná há um contingente de 68,4% dos professores que já utilizam a Internet, o que significa que uma parcela significativa deste público já se encontra sensibilizada para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no contexto escolar e, talvez, com condições para a constituição de comunidades virtuais de aprendizagem. Entende-se que tais agregados sociais podem ser estimulados por intermédio de ações promovidas pelo Estado, desde que as finalidades destas comunidades sejam compatíveis com seus interesses.

O Estado definiu ações no intuito de estruturar e manter as condições de funcionamento destas comunidades no ciberespaço, exercendo ações de controle sobre os conteúdos disponíveis nestas comunidades virtuais, fator responsável por dificultar o estabelecimento de relações pessoais entre os participantes, pois se por um lado a presença do Estado pode garantir o aporte de recursos financeiros, a disponibilização de pessoas que garantam a execução e continuidade dos projetos, bem como sua atuação como agente responsável pelo estabelecimento de políticas de incentivo que visem estimular os membros da comunidade a colaborarem com o projeto; por outro lado, esta mesma presença pode representar o uso desta estrutura para reforçar a política educacional adotada, como também o cerceamento da liberdade de expressão dos participantes e colaboradores, uma vez que implica o cumprimento de regras estabelecidas para o funcionamento das comunidades.

Além disso, conclui-se que a intervenção fiscalizadora do Estado com relação aos conteúdos que são veiculados nos sistemas por ele geridos inviabiliza a livre circulação de informações, enfraquecendo o estabelecimento de contratos sociais mantidos entre os membros das comunidades.

Ao fim e ao cabo, o Portal acaba por cumprir, para o Estado, o papel de “ferramenta institucional” por meio do qual são difundidas idéias, projetos e demais informações de interesse da administração, na perspectiva de que professores, técnicos e alunos são usuários de um sistema disponibilizado, mas com características previamente definidas em relação a objetivos e recursos disponibilizados.

Além das limitações apresentadas acima, deve-se entender que apesar da existência de uma estrutura tecnológica adequada, de equipamentos e de cursos de capacitação – todos estes elementos importantíssimos e necessários – as “mudanças culturais” dependerão, em grande parte, das experiências de desenvolvimento de projetos que as escolas, com seus professores, técnicos e alunos, possam desenvolver ao longo do tempo, como parte de projetos mais amplos de melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

O “Projeto BRA/03/036 – EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ” considera os professores-autores dos Objetos de Aprendizagem Colaborativa (OAC) como responsáveis pela elaboração dos conteúdos educacionais a serem veiculados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por meio do Portal Dia-a-dia Educação. Estes conteúdos têm a finalidade de subsidiar os professores na preparação de suas aulas, bem como servir como referencial para pesquisas e estudos. Desta forma, abre-se a possibilidade de realização de projetos baseados nas Tecnologias

de Informação e Comunicação que propiciem uma mudança na forma de produção e veiculação dos conhecimentos escolares, que passariam então a ser também produzidos pela escola, por meio de seus professores, e não apenas nos níveis centrais da administração.

Como os professores são estimulados, nessa situação, a se colocarem como sujeitos que produzem conteúdos – mas que também estão em processo de aprendizagem já que sua produção recebe crítica e orientações dos validadores – o Ambiente Pedagógico Colaborativo se caracteriza por estabelecer ações que visam a formação continuada à distância para os professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná. Além disso, os documentos oficiais também apontam para a ressignificação do papel atribuído a estes professores, caracterizando-os como “produtores de conteúdos”.

Em síntese, análise dos documentos apontou para a presença de uma concepção contraditória com relação à atuação dos professores junto ao Portal Dia-a-dia Educação, pois ao mesmo tempo em que indicam a valorização da autonomia dos professores, enfatizam seu papel de “disseminadores”, trazendo à tona a forma imprecisa pela qual os planejadores entendem o significado de “dados e informações” e de “conhecimentos”, bem como de “participação” e “colaboração”. No intuito de despertar o interesse dos professores para a publicação de conteúdos no Ambiente Pedagógico Colaborativo, o documento apresenta propostas de incentivo à colaboração por meio de mecanismos de premiação. Entretanto, não foram identificados elementos que indicassem a promoção de capacitações e/ou palestras de sensibilização que demonstrassem aos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná o potencial de desenvolvimento pessoal e profissional que a formação de comunidades de prática poderia significar para eles.

Com essas questões resultantes do exame dos documentos como referência, a pesquisa encaminhou-se para a última etapa de análise, apresentada no capítulo três, na busca de compreender relações entre o planejamento e a implementação da proposta, com vistas a caracterizar o modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo, a partir de quatro categorias de análise, produzidas nesta pesquisa a partir dos trabalhos de REGELUTH e MOORE sobre o design instrucional: tipo de aprendizagem; acompanhamento e avaliação dos processos de produção dos professores; tipo de comunidade de aprendizagem que o sistema possibilita; natureza dos conteúdos produzidos pelos professores, enquanto resultado do processo de formação continuada mediado pelas TIC.

Ao analisar o Ambiente Pedagógico Colaborativo a partir da categoria **tipo de aprendizagem**, pôde-se constatar que a definição de professor apresentada no projeto considera que “É importante observar que, neste modelo, os professores passarão de distribuidores de informação a gestores de um contexto de aprendizagem” (ANEXO 8). Constata-se aqui a presença de uma forte concepção mecanicista relacionada à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, pois parece considerar que sua mera adoção no contexto educacional implicará, por si só, mudança do papel dos professores, que a partir de então, passarão a ser “gestores de um contexto de aprendizagem”.

A proposta de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, analisada nesta tese, pode ser avaliada como capaz de promover um modelo de formação continuada no Estado, sem exigir que o professor se desloque do município onde reside e/ou leciona e esse é um ponto a ser destacado como positivo, e cujos resultados vêm sendo testados e analisados em diferentes procedimentos de formação profissional, seja inicial ou continuada, na modalidade genericamente chamada de Educação à Distância.

Ainda, cabe apontar também que este modelo estimula a autonomia dos professores, que devem controlar o tempo investido neste processo, haja vista que a produção dos Objetos de Aprendizagem Colaborativa é uma atividade de demanda contínua e não há prazos finais estabelecidos para o retorno dos comentários enviados pelos validadores. Essa é uma característica interessante para a formação continuada, que se destina a profissionais que já possuem experiência e, assim, podem administrar mais adequadamente suas formas de participação na atividade.

No entanto, é preciso lembrar que esse modelo assemelha-se àquele adotado nos Estados Unidos da América, que valoriza a motivação e o compromisso de cada pessoa com relação ao seu desenvolvimento e a sua carreira profissional, como apontado por DAY (2005, p. 167) e, assim, pode se apresentar como alternativa a ser incorporada apenas por alguns profissionais, quando outras condições objetivas não forem estimuladoras de participação nesse processo de formação. Em sistemas em que há pouca tradição de valorizar e estimular a autonomia dos professores, o modelo necessitará de tempo para a construção de novas formas de participação dos professores em projetos que dependem prioritariamente de sua própria decisão.

Outro elemento que merece destaque refere-se ao fato de que apesar de considerar o Ambiente Pedagógico Colaborativo como uma ação de universalização de uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, os documentos oficiais estabeleceram critérios para seleção dos primeiros professores colaboradores,

destacando questões relacionadas à fluência tecnológica, bem como pré-requisitos que valorizavam a formação acadêmica, em detrimento daqueles conhecimentos originados das práticas em sala de aula.

Essa decisão limitou a possibilidade de acesso ao programa de capacitação e à participação na produção de Objetos de Aprendizagem Colaborativa para muitos professores, uma vez que a autoria de artigos acadêmicos e a titulação em cursos de especialização foram exigências feitas pelo sistema as quais supõem aprendizagens anteriormente feitas em relação à escrita de um tipo específico de texto, científico. No entanto, a proposta de elaboração dos objetos de aprendizagem colaborativa mantém uma proximidade muito maior com os textos produzidos pelos professores em seus planejamentos escolares do que com artigos ou monografias.

Apesar das limitações da proposta com relação às aprendizagens exigidas ou possibilitadas, as análises permitem concluir que a participação do professor-autor no Ambiente Pedagógico Colaborativo pode contribuir para desenvolver diferentes tipos de aprendizagens, entre as quais se destacam: desenvolvimento técnico capaz de conduzi-lo na busca e seleção de diferentes fontes e meios de pesquisa, bem como estabelecer categorias de análise que lhe permitam relacionar o conteúdo de ensino de sua disciplina, adequando-o ao seu Objeto de Aprendizagem Colaborativa; desenvolvimento de compreensão de textos e fluência na linguagem escrita; articular os conhecimentos relativos ao conteúdo de ensino selecionado no OAC, com sua prática cotidiana; desenvolvimento da capacidade de síntese; valorização do registro das obras utilizadas em sua pesquisa dentro dos parâmetros utilizados na escrita de trabalhos científicos.

Com relação à segunda categoria de análise, relacionada ao **acompanhamento e avaliação dos processos de produção dos professores**, concluiu-se que a utilização do Ambiente Pedagógico Colaborativo reforça modelos educacionais caracterizados pelo papel que os sistemas exercem na determinação de conteúdos e valores a serem ensinados nas escolas, bem como na definição de modelos de formação continuada de professores.

A análise do modelo didático-tecnológico indica uma forte presença do Estado que, ao definir a estrutura do Ambiente Pedagógico Colaborativo, define os objetivos e a dinâmica dos processos de produção de Objetos de Aprendizagem Colaborativa pelos professores, inclusive os temas que podem ser trabalhados ou incluídos, determinando ainda os parâmetros que definem sua adequação para publicação.

Tem-se, portanto, neste caso, um processo de acompanhamento voltado mais ao produto do que ao processo de aprendizagem em curso, pelos professores. Este

processo é dirigido pelos validadores, que usam critérios estabelecidos, bem como pelo sistema de controle tecnológico. Cabe destacar também que não há elementos capazes de aferir os progressos do professor-autor com relação ao domínio das estruturas ou do conhecimento acerca do conteúdo desenvolvido em seu Objeto de Aprendizagem Colaborativa. Este processo de acompanhamento caracteriza-se, eminentemente, pelas intervenções do validador, que com sugestões e indicações, busca balizar a construção do Objeto de Aprendizagem Colaborativa do professor-autor que está sob sua responsabilidade.

A intervenção dos validadores, ainda que do ponto de vista dos modelos de aprendizagem colaborativa possa ser entendida como um elemento estimulador do aprendiz, no caso dos Objeto de Aprendizagem Colaborativa acaba por caracterizar-se como uma ação determinadora do Estado, o que pode dificultar a formação de comunidades. Com relação **ao tipo de comunidade de aprendizagem que o sistema possibilita**, entende-se que, neste caso, há falta de recursos tecnológicos adequados e de procedimentos que estabeleçam a interação entre os participantes, de forma a estimular a formação de comunidades.

O processo de colaboração, além de possuir elementos gráficos inexpressivos e formas de interação restritas à comunicação assíncrona, também é mediado pela atuação de validadores indicados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, processo de natureza diferente da que é defendida por CARR e KEMIS, citados por GARCÍA (2005, p. 185), não contribuindo para a construção de “... consenso, tomada de decisões democráticas e ação comum”, considerados pelos autores como elementos necessários aos processos de colaboração.

Sendo assim, pode-se concluir que a participação de professores como autores e interlocutores no Ambiente Pedagógico Colaborativo do Portal Dia-a-dia Educação não contribui para a constituição de um novo tipo de cultura escolar.

Com o objetivo de compreender a baixa adesão dos professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná junto ao Ambiente Pedagógico Colaborativo, alguns fatores foram apontados nesta tese como possíveis limitadores para a ampliação da participação dos professores. Primeiramente, é preciso lembrar que a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação nos processos de formação continuada deve ser olhada do ponto de vista da cultura escolar. Nesse sentido, tradicionalmente têm sido muito limitadas – e em alguns casos inexistente - as formas de participação dos professores nos processos de debate curricular ou nos processos

decisórios sobre o que aprender em sua formação continuada, o que significa que demandará tempo e esforço para se constituir tal cultura de participação e colaboração.

Um segundo ponto a se considerar é o fato de que o reconhecimento da competência dos professores pela administração do sistema de ensino é limitada, haja vista que é a etapa de validação que definirá se e como os Objetos de Aprendizagem Colaborativa serão considerados adequados à publicação, bem como quanto à aprovação das colaborações efetuadas. Portanto, a idéia de rede constituída ganha características muito particulares neste caso em estudo e essas formas de estabelecer participação e colaboração podem se mostrar insuficientes para estimular os professores a produzirem conteúdos e a colaborarem com os já produzidos por colegas. A tramitação do trabalho entre produtores / validadores / colaboradores parece necessitar, segundo os dados obtidos, de um tempo muito longo, característica talvez incompatível com os tempos “criados” pelas TIC.

E, finalmente, uma terceira questão limitadora da participação pode estar na forma pela qual as colaborações são efetuadas, nas quais não há engajamento mútuo, pois não é estabelecido nenhum tipo de comunicação direta entre o professor-autor e o colaborador. Essa distância entre os sujeitos que têm a intenção de publicizar suas experiências pode também se constituir em fator de desestímulo para sujeitos que não têm incorporada a cultura da comunicação virtual, à distância, que se baseia em outras formas de interação.

Considerando-se que o Ambiente Pedagógico Colaborativo fundamenta sua proposta didático-tecnológica no conceito de colaboração, cabe aqui esclarecer as diferenças conceituais entre colaboração e cooperação. Ainda que esta questão seja abordada a partir de diferentes perspectivas teóricas por outros autores, esta pesquisa adota o conceito apresentado por SACHS⁷⁵ (apud DAY, 2005, P. 232), que entende que a colaboração supõe uma decisão conjunta, requer tempo, uma negociação cuidadosa, confiança e uma comunicação eficaz. Por outro lado, a cooperação mantém as relações de poder, caracteriza-se pela pouca aprendizagem mútua e, em essência, é um tipo de desenvolvimento profissional proporcionado por especialistas, que podem estar mais próximos dos interesses daqueles que detêm o saber do que aqueles que não detêm. Sendo assim, pode-se concluir que o Ambiente Pedagógico Colaborativo teria predominantemente as características de um “Ambiente Pedagógico Cooperativo”.

⁷⁵ SACHS, A. Reclaiming the agenda of teacher professionalism: an Australian experience. **Journal of Education for Teaching**, v. 23, n.3, p. 263-275, 1997.

Apesar das limitações apresentadas, o Ambiente Pedagógico Colaborativo registrou 26.744 acessos de professores da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná aos OAC publicados, estabelecendo um tipo de trajetória denominada por WENGER (1999, p. 154) como “periférica”. Segundo o autor, trajetórias desta natureza podem ser capazes de contribuir, de alguma forma, na constituição da identidade destes sujeitos (WENGER, 1999, p. 154), o que indica um caminho a ser melhor explorado por iniciativas que tomem a formação de redes como pressuposto para o desenvolvimento de processos de formação continuada de professores.

Além de configurar uma trajetória periférica entre os professores participantes do Ambiente Pedagógico Colaborativo também se pode identificar, no modelo implementado, a possibilidade de estabelecer um tipo de pertencimento denominado por WENGER (1999, p. 178-181) como “suporte”, caracterizado pelo fato dos participantes concentrarem suas energias, ações e práticas em um determinado empreendimento, que pode ser caracterizado pela elaboração dos OAC, bem como na colaboração de seus recursos.

Entretanto, a partir da perspectiva de WENGER (1999, p. 180-181) acerca do pertencimento de suporte, pode-se considerar a possibilidade de desmotivação dos professores-autores dos OAC, haja vista que este pertencimento pode ser considerado como “... cego e desmotivador. “, ou seja, os professores-autores não são consultados se os recursos disponíveis no Ambiente Pedagógico Colaborativo são adequados, se a interface gráfica é compreensível, ou se a formação do validador é condizente à atividade que irá desempenhar. Em resumo, neste tipo de participação o professor-autor se submete às regras estabelecidas, e à subjetividade dos validadores, produz e publica seu Objeto de Aprendizagem Colaborativa, recebe a certificação e se afasta da comunidade.

Apesar dessas questões, pode-se concluir que o Ambiente Pedagógico Colaborativo estabelece uma estrutura de “redes da prática” (BROWN; DUGUID, 2001, p. 125), pois sua proposta possibilita que a informação trafegue em alta velocidade e que atinja um grande número de pessoas, sem com isso perder suas características originais, e também possibilita a conexão de pessoas a outras que trabalham em práticas similares, mas que dificilmente teriam oportunidade de se conhecerem pessoalmente.

Nesse sentido, é preciso lembrar que a iniciativa do Estado do Paraná em implementar o Portal é ainda muito recente, e seus resultados apenas começam a ser estudados em pesquisas acadêmicas. Do ponto de vista da formação de redes, por exemplo, interessa aprofundar o conhecimento sobre como os professores produtores de Objetos de Aprendizagem Colaborativa entendem sua participação nesse processo, e que tipo de pertencimento foi construído, do ponto de vista desses sujeitos. Investigações

como a de SANTOS (2007) devem ser realizadas para que as avaliações possam incluir outras posições em relação a essa experiência.

Quanto à **natureza dos conteúdos produzidos pelos professores, enquanto resultado do processo de formação continuada mediado pelas TIC**, quarta e última categoria de análise utilizada para a discussão da estrutura didático-tecnológica do Ambiente Pedagógico Colaborativo, foi possível concluir que os conteúdos produzidos, enquanto resultado do processo de formação continuada mediado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, podem ser descritos como uma proposta de seleção de um tema e organização de atividades e estratégias para seu ensino, com apoio de recursos escolhidos pelo professor-autor, entre aqueles previamente definidos pelo modelo do Ambiente Pedagógico Colaborativo.

Assim, os objetos de aprendizagem colaborativa, em sua estrutura, se aproximam do modelo de produção do conhecimento escolar no sentido mais tradicional da expressão, afastando-se da idéia de produção de um conhecimento específico em uma determinada disciplina escolar, mas que toma como referência a epistemologia da ciência específica que gerou aquela disciplina, na perspectiva da “mediação didática” (LOPES, 1999, p. 209). Para a autora, esse conceito representa um profundo processo dialógico entre o conhecimento científico e o conhecimento escolar, capaz de constituir uma nova realidade “... a partir de mediações contraditórias, de relações complexas, não imediatas”.

Sendo assim, pode-se concluir que a análise do modelo didático-tecnológico do Ambiente Pedagógico Colaborativo revela que a proposta implementada tomou como referência a concepção tradicional de conteúdo, e seu correspondente modelo didático de ensino como transmissão de conhecimentos. Além disso, considera-se mais adequado afirmar que o objetivo final pretendido no Ambiente Pedagógico Colaborativo não é a produção de conhecimentos pelos professores – o que implica a presença da investigação como referência e base de suas ações, mas sim que eles produzam **conteúdos para a Internet**, como afirmado em alguns documentos oficiais (ANEXO 7).

Trata-se, portanto, de uma proposta que, embora anuncie a idéia de professores como intelectuais e autores, se reporta a um modelo de profissionalidade restrita, para usar a expressão de STENHOUSE. A atividade docente nesse modelo permanece circunscrita às tarefas de preparar um conteúdo a ser ensinado, com recursos mais avançados e, neste caso particular, lançando mão de recursos disponíveis a partir das Tecnologias de Informação e Comunicação, como os *sites*, disponibilizando suas sugestões para que outros professores possam utilizá-las em suas aulas e, talvez, acrescentar algumas outras possibilidades de trabalho naquele tema do currículo escolar.

Mesmo nessa direção, é preciso destacar que o conceito de objeto de aprendizagem, conforme definido por BECK (2002, p. 1), refere-se a “qualquer recurso digital que possa ser reutilizado para o suporte ao ensino. A principal idéia dos Objetos de Aprendizagem é quebrar o conteúdo educacional em pequenos pedaços que possam ser utilizados em diferentes ambientes de aprendizagem”. Desse ponto de vista, pode-se afirmar que o OAC, no modelo implementado, apresenta limites uma vez que não permite que seus recursos sejam reutilizados por outros usuários em outros ambientes de aprendizagem.

O Ambiente Pedagógico Colaborativo apresenta deficiências em relação à interface com o usuário no que se refere à utilização de seus recursos fora deste ambiente, pois não dispõe de rotinas que permitam a cópia dos recursos do OAC para uma área privada do usuário, tampouco apresenta recursos para enviá-los por correio eletrônico, ou ainda copiá-los para dispositivos externos de armazenamento, tais como CDs, DVDs ou *Pen Drives*.

Caso o usuário deseje utilizar os recursos disponibilizados pelo OAC, deverá copiá-los por meio de comandos do sistema operacional, para que assim possam ser transferidos para programas de computador externos ao Ambiente Pedagógico Colaborativo. Acredita-se que tais características também acabam por dificultar o uso dos OAC, que passam a exigir do usuário o domínio de outros níveis de conhecimento de informática, além dos necessários para acessar o ambiente e os objetos disponibilizados.

Ao finalizar, é necessário reafirmar a importância de ações que estejam fundamentadas na idéia de que a formação de redes pode ser um caminho fértil tanto para a formação continuada de professores como para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nas escolas. Como afirma DAY (2005, p. 218), ainda que seja apenas uma das opções para se pensar a formação de professores, as redes voltadas a melhoria do ensino constituem hoje um dos elementos importantes para o desenvolvimento profissional. Afirma ele que “o poder atribuído a elas não se deve ao fato de serem uma nova forma de aprendizagem (...) mas ao reconhecimento de que a responsabilidade de desenvolvimento do sistema educativo não deve ser deixada nas mãos de outros” (tradução livre do autor).

Especialmente pela presença das Tecnologias de Informação e Comunicação na sociedade contemporânea, estão criados os contextos para a implementação de propostas que contribuam para a constituição de possibilidades de novas formas de produção e circulação de conhecimentos, inclusive de conhecimentos sobre o ensino, em espaços nos quais os professores não sejam vistos como aqueles que devem colocar em

prática os conhecimentos produzidos pelos investigadores, mas que possam apropriar-se de seu próprio trabalho a partir do exercício de investigação e socialização dos resultados de suas pesquisas.

Aqui é necessário lembrar a não existência, na segunda fase do projeto, de validadores externos ao próprio sistema, isto é, de professores pertencentes às universidades – como havia acontecido na fase inicial. Este é um ponto interessante a ser discutido, justamente quando o que está em questão, nos debates sobre a função docente, é a possibilidade de aproximação entre professores e investigadores, com o objetivo de que a produção de conhecimento não seja privilégio dos acadêmicos. Talvez a relação entre os professores-autores e os professores das universidades precisasse ser recuperada, ainda que em outras bases, mais adequadas ao desenvolvimento de um outro modelo didático-tecnológico.

Neste ponto, é possível, então, defender a tese de que as possibilidades de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação em processos de formação continuada de professores na perspectiva da produção de conhecimento estão ancoradas na constituição de outro modelo didático-tecnológico diferente daquele implementado pelo Ambiente Pedagógico Colaborativo, especialmente no que se refere a dois pontos:

1. com relação à natureza da produção desejada, que pede a definição de um modelo de aprendizagem sustentado no entendimento de que o conhecimento escolar necessita ser pensado a partir da ciência de referência e da sua epistemologia – o que significa que as formas de estruturação do modelo devem ser pensadas para cada uma das disciplinas em particular, e não de forma genérica como aconteceu no Ambiente Pedagógico Colaborativo;
2. que as relações entre os participantes devem ser revistas, evitando-se a endogenia pela convivência de diferentes profissionais, e evitando-se que as relações de colaboração sejam transformadas em relações tão hierarquizadas que dificultem ou impeçam as trocas e o desenvolvimento, as decisões compartilhadas quanto aos procedimentos e aos produtos.

Finalmente, deve-se enfatizar a importância de continuar investigando os processos de formação de professores mediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, especialmente aqueles que exigem a participação e a colaboração dos docentes na constituição de redes, uma vez que a natureza dessas comunidades ainda precisa ser melhor compreendida, tanto do ponto de vista das relações individuais de cada sujeito com o grupo, como do ponto de vista das condições objetivas que podem

contribuir para o seu envolvimento nas ações, ou dificultar a realização dos objetivos compartilhados.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Amelia; RÍO, Pablo del. **Educação e desenvolvimento: a teoria de Vygotsky e a zona de desenvolvimento próximo**. In: COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 79-104.
- BALANSKAT, Anja; BLAMIRE, Roger; KEFALA, Stella. **The ict impact report: a review of studies if ict impact on schools in Europe**. Disponível em: <http://insight.eun.org/shared/data/pdf/impact_study.pdf > Acesso em: 20 dez. 2006.
- BECK, R. J. **Learning objects: what?** Center for internation educacion, University of Winsconsin, Milwaukee, 2001.
- BELINE, Willian. **Contradições emergentes entre proposta e implementação da informática na educação paranaense: análise das falas dos assessores pedagógicos**. Londrina, 2006. 280 f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Universidade Estadual de Londrina.
- BEHRENS, Marilda Aparecida. **Formação continuada dos professores e a prática pedagógica**. Curitiba: Champagnat, 1996.
- BENETTI, Bernadete. **O tácito e o explícito: a formação de professores de ciências naturais e biologia e a temática ambiental**. Araraquara, 2004. 200 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras, Unesp.
- BOURDIEU, Pierre (coord). **A Miséria do mundo 1997**. trad. Azevedo, M. e outros. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Programa Nacional de Informática na Educação. Diretrizes, julho de 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CEB n. 15/98 de 01/06/98.
- BROWN, John Seely; DUGUID, Paul. **A vida social da informação**. São Paulo: MAKRON Books, 2001.
- BUNGE, Mario. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- CALLEGARO, Tânia. **Ensino da arte e os projetos colaborativos via internet**. 1999. 247 f. Tese (Doutorado em Comunicação). Departamento de Ciências da Comunicação, Universidade de São Paulo.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHARLOT, Bernard. Formação de professores: a pesquisa e a política educacional. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 89-108.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991

COCHRAN, SMITH, M. ; LYTTLE, S. **Inside/Outside: teacher research and knowledge**. Chicago: Teacher college press, 1993.

COLL, César; MARTÍ, Eduard. Aprendizagem e desenvolvimento: a concepção genético-cognitiva da aprendizagem. In: COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação**. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 105-121.

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

COSTA, Marisa C. Vorraber. **Trabalho docente e profissionalismo: uma análise sobre gênero, classe e profissionalismo no trabalho de professoras e professores de classes populares**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

DAY, Christopher. **Formar docentes: como, cuándo y em qué condiciones aprende el profesorado**. MADRID, ES: Narcea, 2005.

DEWEY, John. **Democracia e educação**. São Paulo: Nacional, 1979.

DIAS, Maria Luiza M. S. Marques. **Mudança em Curso no Ensino Público do Paraná**. Curitiba: Revista Paranaense de Desenvolvimento, jan-jun 2000. p. 49.

DIRENE, Alexandre et al. **Projeto Paraná digital**. Curitiba: UFPR - Departamento de Informática, 2004. 35 p. Relatório técnico.

DORFMAN, Patrícia Favorito. **Atributos favoráveis à motivação para visitaçào de um site: estudo de um portal educacional**. Curitiba, 2002. 75 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

DORNELLES, Ramão Jorge. **A utilização de tecnologias de Internet na educação a distância: o caso de uma disciplina de graduação da escola de administração da universidade federal do rio grande do sul**. Porto Alegre, 2001. 104 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

DUBET, François. **Sociologia da experiência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

EDWARDS, Veronica. **Os sujeitos no universo da escola**. São Paulo: Atica, 1997.

ENGESTRÖN, Yrjö. Activity theory and individual and social transformation. In: **Perspectives on activity theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. p. 19-38.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FILATRO, Andrea. **Design instrucional contextualizado**. São Paulo: Editora SENAC, 2004.

FILENO, Érico Fernandes. **O professor como autor de material para um ambiente virtual de aprendizagem**. Curitiba, 2007, 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná.

FORQUIN, J.C. Saberes escolares, imperativos didáticos e dinâmicas sociais. **Teoria & Educação**, n. 5, p.28-49, 1992.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise do conteúdo**. Brasília: Plano Editora, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 40. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARCÍA, Carlos Marcelo. **Formação de professores: para uma mudança educativa**. Porto: Porto Editora, 2005.

GARCIA, T. M. F. B. ; SCHMIDT, Maria Auxiliadora . Discutindo o currículo por dentro: contribuições da pesquisa etnográfica. **Educar em revista**, Curitiba, PR, v. 17, p. 139-149, 2001.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere, volume 2**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HEIDE, Ann; STILBORNE, Linda. Guia do professor par a internet: complete e fácil. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

KOSCHMANN, Timothy. **CSSL: theory and practice of an emerging paradigm**. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, 1996.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de informações gerenciais**. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LESSARD-HÉBERT, Michelle; GOYETTE, Gabriel; BOUTIN, Gérald. **Investigação qualitativa: fundamentos e práticas**. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.

_____. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LÉVY, Pierre; AUTHIER, Michel. **As árvores de conhecimentos**. 2. ed. São Paulo: Escuta, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 53-79.

LISTON, Daniel P.; ZEICHNER, Kenneth M. **Teacher education and the social conditions os schooling**. New York: Routledge, 1991.

LOPES, Alice Ribeiro Casimiro. **Conhecimento escolar: ciência e cotidiano**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

LUCENA, Carlos; FUCKS, Hugo. **Professores e aprendizes na web: a educação na era da internet**. Rio de Janeiro: Clube do Futuro, 2000.

MARCELO, C. **Formação de professores: para uma mudança educativa**. Porto: Porto Editora, 1999.

MEDEIROS, José Adelino; MEDEIROS, Lucila Atas. **O que é tecnologia**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

MELLO, Guiomar Namó de. **Educação escolar brasileira: o que trouxemos do século XX ?** Porto Alegre: Artmed, 2004.

MILAGRES, Francisco Gomes; CATTELAN, Renan Gonçalves. Exclusão digital: aspectos e desafios. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, 22., 2002, Florianópolis, SC. **Anais**. Florianópolis: UFSC, 2002. 1 CD-ROM.

MINUTI, Rolando. **Internet et lê métier d'historien: réflexions sur les incertitudes d'une mutation**. Paris: Presses Universitaires de France, 2002.

MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000.

NORMAN, Donald. Humans and technology: humans. In: PREECE, Jenny et al. (orgs.). **Human-computer interaction**. Harlow: Addison-Wesley Longman Limited, 1998. p. 55-200.

OTSUKA, Joice Lee. **SAACI - sistema de apoio à aprendizagem colaborativa na internet**. 1999. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação). Curso de Ciência da Computação, Setor de Ciências Exatas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PAAS, Leslie Christine. **A integração da abordagem colaborativista à tecnologia internet para aprendizagem individual e organizacional no PPGE**. 1999. 124 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção). Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina.

PALOFF, Rena M.; PRATT, Keith. **Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **O que é o Ambiente Pedagógico Colaborativo?** Disponível em:

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/oque/apc_saiba.php?PHPSESSID=2006112021261767> Acesso em: 20 mai. 2006a.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **O que ele possibilita?** Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/oque/apc_saiba.php?PHPSESSID=2006112021261767#> Acesso em: 20 mai. 2006b.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Identificação do conteúdo (eixo – conteúdo).** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/laranja.html>> Acesso em: 20 mai. 2006c.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Relato.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/verde.html>> Acesso em: 20 mai. 2006d.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Sugestões de leitura.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/azul.html>> Acesso em: 20 mai. 2006e.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Recursos didáticos.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/amarelo.html>> Acesso em: 20 mai. 2006f.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Recursos metodológicos.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/rosa.html>> Acesso em: 20 mai. 2006g.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Recursos de Interação.** Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/apc/bege_apc.html> Acesso em: 20 mai. 2006h.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Guia do Usuário: Ambiente Pedagógico Colaborativo – APC. 2006i.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Política Pública.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/caracteristicas.php>> Acesso em: 26 mai. 2006j.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Missão.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/missao.php>> Acesso em: 26 mai. 2006k.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia-a-dia Educação. **Ações e Iniciativas.** Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/acoes.php>> Acesso em: 26 mai. 2006l.

PÉREZ GÓMEZ, A. O pensamento prático do professor: a formação do professor como profissional reflexivo. In: NÓVOA, A. (coord.) **Os professores e a sua formação**. 2. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995. p. 93-114.

_____. **La cultura escolar em la sociedad neoliberal**. Madrid: Morata, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido. Professor reflexivo: construindo uma crítica. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 17-52.

POLSANI, Pithamber R. **The Use and Abuse of Reusable Learning Objects**. Disponível em: <www.dei.inf.uc3m.es/ebecd12002/papers/polsaniLO.doc> Acesso em: 21 dez. 2007.

PRÁXIS. In: Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 1622

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação homem-computador**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Projeto BRA/03/036 educação básica e inclusão digital no estado do Paraná** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/arqui1084291939.zip>> Acesso em: 10 jan. 2007.

RAYMOND, Eric S. **A catedral e o bazar**. Disponível em: <<http://www.geocities.com/CollegePark/Union/3590/pt-cathedral-bazaar.html>> Acesso em: 06 mar. 2008.

REIGELUTH, Charles M.; MOORE, Julie. Cognitive education and cognitive domain. In: REIGELUTH, Charles M. (ed.). **Instructional-design theories and models: a new paradigm os instructional theory**. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, 1999

RHEINGOLD, Howard. **A comunidade virtual**. Lisboa: Gradiva, 1996.

SACRISTÁN, José Gimeno. Tendências investigativas na formação de professores. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 81-87.

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTORO, Flavia Maria; BORGES Marcos R. da Silva; SANTOS, Neide. **Um framework para estudo de ambientes de suporte à aprendizagem cooperativa**. Disponível em: <<http://www.inf.ufsc.br/sbc-ie/revista/nr4/Sbie98-03-Santoro.htm>> Acesso em: 16 jul. 2001.

SANTOS, Marinês Ribeiro. **Design, produção e uso de artefatos: uma abordagem a partir da atividade humana**, 2000. 82 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

SANTOS, Luciane Mulazani. **Produção de significados para objetos de aprendizagem: de autores e leitores para a educação matemática**, 2007. 122 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná.

SCHÖN, Donald. **The reflective practitioner: how professionals think in action**. New York: Basic Books, Inc., 1983.

_____. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. (coord.) **Os professores e a sua formação**. 2. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995. p.77-91.

_____. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SCHREIBER, Mônica Bernardes de Castro. **Implicações na formação docente do professor-autor para sua participação no portal educacional**. 2007, 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

SEGENREICH, Stella Cecília Duarte. Desafios da educação à distância ao sistema de educação superior: novas reflexões sobre o papel da avaliação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 28, p. 161-177, jul./dez. 2006.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da; CASSINO, João. **Software livre e inclusão digital**. São Paulo: Conrad, 2003.

STENHOUSE, Lawrence. **La investigación como base de la enseñanza**. Madrid: Ediciones Morata S.L., 1998.

TAKAHASHI, Tadao (org.). **Sociedade da informação no Brasil: livro verde**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/18878.html>> Acessado em: 10 mar. 2008

TALAVERA, Maria Luisa. **Como se inician los maestros em su profesion**. La Paz: CEBIAE, 1994.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

_____. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários: elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas conseqüências em relação à formação para o magistério. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 5-24, jan./abr. 2000.

TAURION, Cezar. **Software livre: potencialidades e modelos de negócio**. Rio de Janeiro: BRASPORT, 2004.

TEIXEIRA, Adriano Canabarro; BRANDÃO, Edemilson Jorge Ramos. **Internet e democratização do conhecimento: repensando o processo de exclusão social**. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, 22, 2002, Florianópolis, SC. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2002. 1 CD-ROM.

WENGER, Etienne. **Communities of practice: learning, meaning and identity**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WILEY, D. A. **Connecting learning objects to instructional design theory: A definition, a metaphor, and a taxonomy.** Disponível em: <<http://reusability.org/read/chpters/wiley.doc>> Acesso em: 19 dez. 2007.

YUS, Rafael. **Temas transversais:** em busca de uma nova escola. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ZANELA, Mariluci. **O professor e o “laboratório” de informática:** navegando nas suas percepções. Curitiba, 2007, 86 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná.

ZANELLA, Ana Lúcia. **Um ambiente colaborativo para apoio a um curso de projeto de software orientado a objetos.** 1998. 91 p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação). Curso de Ciência da Computação, Setor de Ciências Exatas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

ZEICHNER, Kenneth. **A formação reflexiva de professores:** idéias e práticas. Lisboa: Educa.Professores, 1993.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Lápis, borracha e teclado:** tecnologia da informação na educação – Brasil e América Latina. Ministério da Educação, 2007. 1 CD-ROM

ANEXOS

- ANEXO 1 – Projeto BRA/03/036 Educação Básica e Inclusão Digital no Estado do Paraná
- ANEXO 2 – Resolução 1636/2004
- ANEXO 3 – Instrução 04/2004
- ANEXO 4 – Resolução 2008/2005
- ANEXO 5 – Carta aos Consultores
- ANEXO 6 – Guia do Usuário – Ambiente Pedagógico Colaborativo
- ANEXO 7 – Informações sobre o Portal para as Equipes de Ensino dos NRE
- ANEXO 8 – Programa de Televisão Produzido e Veiculado pela BBC de Londres sobre o APC
- ANEXO 9 – Decreto 5111
- ANEXO 10 – Códigos-fonte do Ambiente Pedagógico Colaborativo
- ANEXO 11 – Resolução 2467/2006

ANEXO 1

Projeto BRA/03/036 Educação Básica e Inclusão Digital no Estado do Paraná

PROJETO BRA/03/036

EDUCAÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO PARANÁ



GOVERNO DO
PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED
Centro de Treinamento do Magistério do Paraná - CETEPAR

Dia-a-dia
@educação

Portal Educacional do Estado do Paraná

Primeira Parte A - Análise da Situação

Definição do Problema

Desde 1990, torna-se evidente a estabilização das matrículas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental e a expansão da matrícula das séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª séries) no Paraná. Estes fatos refletem tanto a incorporação de crianças e jovens fora do sistema educacional quanto a garantia da permanência e promoção do aluno no sistema de ensino básico, e a transição entre o ensino fundamental e o ensino médio. Esta modificação reflete uma mudança significativa no padrão de escolaridade da população que, ao longo da década de 90, representou uma expansão da frequência do ensino médio da ordem de 80%.¹

Uma vez que a rede da educação básica no estado tem demonstrado capacidade de atendimento à expansão da demanda por vagas e tem oferecido modalidades de ensino diferenciadas para este atendimento, a questão da qualidade do ensino passa a constituir-se a prioridade para os planos de intervenção na educação básica do estado.

Nesse sentido, a promoção de um modelo de ensino colaborativo, mediado pelas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação - NTICs, voltado prioritariamente para os educadores, é entendido como uma das estratégias de ganho de eficiência do atendimento da política da educação básica. Entende-se que essas tecnologias tornam-se um veículo de disseminação das políticas públicas educacionais do Estado do Paraná, possibilitando o atingimento universal e simultâneo dos atores do sistema de ensino contribuindo para a superação das desigualdades regionais por meio da inclusão digital no sistema de ensino do estado.

A inserção favorável deste modelo tecnológico na rede pública de ensino requer, além de uma infra-estrutura tecnológica adequada, um conjunto de condições que propiciem mudanças de atitude em toda a comunidade escolar.

¹ DIAS, Maria Luiza M.S. Marques. *Mudança em Curso no Ensino Público do Paraná*. Curitiba: Revista Paranaense de Desenvolvimento, jan-jun 2000. p. 49

Assim, para evitarmos os riscos de implementação do projeto faz-se necessária a observação de alguns elementos, a serem considerados relevantes.

Neste modelo, cuja proposta é essencialmente colaborativa, faz-se necessária a participação efetiva de todos os envolvidos no processo. O Portal é uma ferramenta institucional que tem como proposta atrair os profissionais da educação para uso e disseminação de conteúdos e informações. Para tanto, é de fundamental importância a implementação de ações de estímulo e conscientização, junto a esses profissionais, da relevância dos processos de socialização do conhecimento para toda a comunidade.

O modelo exige, assim, mudanças estruturais e organizacionais no ambiente escolar, devendo estar integrado a uma série de iniciativas presenciais e atrelado a outros projetos da SEED/PR para que ocorra de fato uma mudança cultural, não só em relação à colaboração, como também ao uso otimizado dos recursos computacionais existentes nas instituições de ensino, muitas vezes monopolizados pela administração da escola.

Outro fator a ser considerado no contexto da colaboração, refere-se à necessidade de capacitação do professorado para que ocorra a transposição didática do conhecimento no hipermeio, que implica no domínio de uma forma de linguagem escrita diferenciada e compreensão dos diversos recursos disponíveis na Web, bem como o estímulo contínuo ao uso através de espaços específicos com tecnologias para os docentes.

Faz-se necessária também a implementação de uma política institucional para definição de incentivos aos colaboradores do Portal Educacional Dia-a-dia Educação, caracterizando-se como fator estratégico para o fomento desta comunidade virtual.

A utilização dos recursos tecnológicos não dependem exclusivamente de sua disponibilização, nem tão pouco do mero conhecimento técnico para utilização dos mesmos, é necessária também a compreensão da utilização destes recursos, através de uma perspectiva educacional.

Atualmente, o grande desafio das políticas públicas que estimulam o uso dos recursos tecnológicos não se referem apenas às questões relacionadas com a capilaridade das redes ou com a ampliação do acesso aos computadores, mas, sobretudo, ao desenvolvimento de estratégias que regulem a eficiência e a qualidade dos conteúdos que são processados e disponibilizados nas novas redes.

Neste sentido, o modelo aqui proposto, denominado Portal Educacional Dia-a-dia Educação, contribuirá para o contínuo aprimoramento dos educadores, sob a ótica de uma educação continuada e a inserção dos mesmos na sociedade da informação, com a perspectiva de domínio pleno das novas tecnologias (conceito de fluência), uma vez que, atrela o uso dos computadores à prática pedagógica. Atualmente, considera-se estar inserido na sociedade da informação, muito mais que ter acesso aos recursos tecnológicos, mas sim saber fazer usos dos mesmos para tomar decisões referentes ao seu próprio conhecimento.

Marco Institucional

A inclusão digital e a informática pedagógica encontram-se entre as prioridades da Secretaria da Educação e da nova gestão governamental do Paraná. O objetivo geral do Plano de Implementação da SEED/SP é “atingir os 2.095 Estabelecimentos de Ensino, [...], localizados nos 399 municípios do Paraná, atendendo um universo de 1.5 milhões de estudantes matriculados no ensino público estadual, 51.000 professores e funcionários da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) e 32 Núcleos Regionais de Educação (NREs), visando o acesso e a difusão do Portal Educacional Dia-a-Dia Educação. [...]” (Plano de Implementação – Versão Preliminar, 2003, p. 1)

Esse objetivo tem mobilizado esforços de diferentes órgãos governamentais e o governo do estado, através de sua companhia de energia (COPEL) tem investido pesadamente na expansão da conectividade em todo o Paraná, o que dará sustentabilidade também às demais Secretarias e ampliará a capacidade de inclusão do governo eletrônico (e-gov) nas diversas funções do administrativo.

A rede de fibra ótica do estado atinge, atualmente, 72 municípios, que representam cerca de 85% da população do Paraná. O governo do estado pretende, além de realizar as ligações da rede de fibra ótica até as escolas localizadas em municípios já conectados, expandir a conectividade para as mais de 300 localidades que ainda estão fora da rede, com prioridade para as regiões de menor índice de desenvolvimento humano (IDH). Essa política é especialmente relevante para a promoção da inclusão digital das localidades de menor interesse econômico, que dificilmente receberiam a conectividade sem a intervenção governamental. A previsão de investimento em conectividade, para 2003 e 2004, é de 200 milhões de reais.

Além da conectividade, há que disponibilizar-se os instrumentos de acesso à rede. Em 1998, ocorreu a I Feira de Informática em Faxinal do Céu, para aquisição de equipamentos de informática para uso pedagógico no Paraná. Os reflexos dessa ação, entretanto, têm se mostrado relativamente tímidos quanto ao acesso às tecnologias pelos professores e estudantes da rede do estado. Isso ocorreu, principalmente, devido ao número limitado de escolas com acesso a esses recursos e, mesmo entre àquelas que obtiveram acesso, este apresentou-se de forma muito restrita (muitas escolas de grande porte possuíam apenas um microcomputador para acesso à rede).

A Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná possui atualmente 8.812 equipamentos de Informática, distribuídos em 13 NTEs (Núcleos de Tecnologia Educacional), aproximadamente 964 laboratórios de informática e nos setores administrativos dos Estabelecimentos de Ensino. Os equipamentos foram adquiridos com financiamento do PROEM (Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio) e PROINFO (Programa Nacional de Informática na Educação – Recursos do Governo Federal). Atualmente, apenas 216 Estabelecimentos de Ensino estão interligados à Internet, sendo esta com linha discada e não institucional.

Assim, o presente Projeto faz parte do processo de continuidade e aperfeiçoamento dos investimentos já realizados em acesso às novas tecnologias.

Primeira Parte B - Estratégia

I – Estratégia

O Projeto BRA/03/036 objetiva promover a inclusão digital no estado do Paraná e a melhoria da qualidade da educação básica no estado por meio do uso adequado das novas tecnologias da informação e comunicação. Para o alcance desse objetivo, foram estruturado 3 eixos complementares de ação:

1. Modelo colaborativo de produção, uso e disseminação de conteúdos educacionais na internet implementado - Portal Dia-a-Dia Educação:

O Portal Dia-a-dia Educação tem a finalidade de atingir toda comunidade educacional, por meio da disponibilização de informações e serviços, em ambientes exclusivos com informações dispostas de acordo com públicos alvos específicos: educadores, alunos, escola e comunidade.

Mas, além dos 45 mil educadores da Rede de Estado da Educação e dos cerca de 1,5 milhão de estudantes matriculados no ensino público estadual, poderão valer-se deste portal, instituições particulares e outras públicas em todo o território nacional e em países de língua portuguesa.

O Portal Educacional Dia-a-dia Educação caracteriza-se por seu ineditismo em termos de políticas públicas e encaminhamentos pedagógicos, modelo este que estará resguardado por meio de seu registro como um Modelo de Utilidade, resguardando também seu caráter sociabilizador. Seu registro junto à Comunidade de Software Livre, garantirá a liberdade de compartilhamento e customização do software, permitindo a utilização do mesmo em outros sistemas educacionais públicos ou privados.

A característica principal do Portal Educacional Dia-a-dia Educação, portanto, é ser um produto eminentemente de inclusão digital, apresentando-se como uma ferramenta que possibilita e estimula a aplicação das novas tecnologias no dia-a-dia do professor e do aluno.

O modelo colaborativo do Portal traz aos educadores a possibilidade de atuarem não apenas como receptores, mas também como geradores ativos do conhecimento. Sua proposta, além de estimular a aplicação nas NTICs, é instrumentalizar professores em sua prática pedagógica, sendo um dos disparadores da discussão coletiva do Currículo Básico, caracterizando-se também como um importante mecanismo institucional de veiculação da Política Educacional do Paraná.

Para o alcance deste resultado, torna-se necessária a realização dos seguintes produtos:

1. Sistema de validação de conteúdos elaborado e implementado: para a disponibilização das colaborações no Portal, é necessária a normatização dos critérios de validação e o estabelecimento de uma equipe de revisão e validação dos conteúdos;
2. Sistema interativo de pesquisa disponibilizado aos usuários do Portal: formulado como mais um atrativo ao uso do Portal, o sistema contará com ferramenta de busca de linguagem adaptada a cada um dos diferentes públicos-alvo do Portal;
3. Experiências piloto de utilização do portal concebidas, implementadas e avaliadas: a utilização do portal será monitorada em duas escolas públicas do estado, visando o aperfeiçoamento do modelo;
4. Enciclopédia multimídia de uso irrestrito e livre elaborada e disponibilizada no Portal: atualmente, não há nenhuma enciclopédia de uso irrestrito e livre disponível na Internet – o Portal pretende ser o pioneiro na implementação dessa experiência, prevendo, ainda a atualização anual de seus conteúdos;
5. Modelo de incentivo à colaboração do professor ao Portal concebido: faz-se necessária a implementação de uma política institucional para definição de incentivos aos colaboradores do Portal Educacional Dia-a-dia Educação, caracterizando-se como fator estratégico para o fomento desta comunidade virtual;

2. Programa de fortalecimento e expansão dos NTEs desenhado e implementado:

O Estado do Paraná possui atualmente 13 Núcleos de Tecnologia Educacional - NTEs, localizados em: Curitiba (Centro), Curitiba (Carmo), Campo Mourão, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Umuarama, que fornecem cursos de

capacitação em informática instrumental gratuitos aos professores da rede pública de ensino.

Para o efetivo funcionamento e utilização do Portal Dia-a-dia Educação, os multiplicadores dos NTEs (atualmente o estado conta com 66 multiplicadores) possuem um papel estratégico na capacitação e assessoramento aos professores. Os NTEs do Paraná são unidades vinculadas ao Centro de Treinamento do Magistério do Paraná – CETEPAR e aos Núcleos Regionais da Educação - NRE, responsáveis pela discussão e implementação das políticas públicas relacionadas à informática na educação e sua relação com o processo de ensino-aprendizagem das escolas públicas estaduais e municipais do Estado do Paraná.

As principais atribuições dos NTE são:

- orientar os educadores para que incorporem os avanços tecnológicos contemporâneos, sugerindo sua aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem;
- planejar e desenvolver ações que propiciem a capacitação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais da Educação na área de informática educativa, exaltando os contextos pedagógicos e metodológicos norteadores da prática docente;
- incentivar e orientar a elaboração e o desenvolvimento de projetos educacionais de aprendizagem mediados pelas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- de forma descentralizada, assessorar os educadores, acompanhando os projetos nas escolas;
- através do Portal Educacional Dia-a-Dia Educação, estimular o uso da Internet como fonte de pesquisa, como meio de comunicação e de divulgação dos projetos educacionais;
- pesquisar como as ferramentas computadorizadas podem facilitar a aprendizagem dos alunos com dificuldades específicas;
- promover eventos que favoreçam o intercâmbio entre a comunidade, escolas e NTEs;
- divulgar, através do Portal Educacional Dia-a-Dia Educação, as experiências em informática educativa bem-sucedidas;
- proporcionar uma oportunidade de reflexão sobre uma necessária mudança de postura diante do novo modelo educacional que se descortina.

- acompanhar a evolução do processo educativo, que é submetido às mudanças de ordem econômica, política e cultural.

Entretanto, os NTEs possuem distintos modelos de funcionamento e nem todos possuem a estrutura mínima necessária para o pleno desempenho de suas funções. Assim, com base em um prévio diagnóstico da situação atual dos NTEs, serão definidos seus padrões mínimos de funcionamento e atuação, implementando-os, então nos NTEs existentes.

A SEED/PR pretende, ainda, expandir o número de NTEs, realizando a implementação de novos núcleos já de acordo aos padrões mínimos definidos. Para a busca desse resultado, foram definidos os seguintes produtos:

1. Padrões mínimos dos NTEs desenhados e disseminados;
2. Plano de desenvolvimento dos NTEs concebido e implementado;
3. Módulo de ensino sobre tecnologias educacionais e recursos didáticos elaborado e validado pelas instituições de ensino superior;
4. Programa de formação continuada no uso de tecnologias educativas, com foco no uso do Portal Dia-a-dia Educação e na sua aplicação pedagógica em sala de aula, elaborado e implementado.

3. Acesso às novas tecnologias de informação e comunicação universalizado na rede pública de educação básica do Paraná:

Há três anos, por meio do PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação, o governo federal disponibilizou 2.543 microcomputadores aos estabelecimentos de ensino do Paraná, enquanto o PROEM - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio disponibilizou 6.269, totalizando 8.812 microcomputadores (Fonte: dados CETEPAR/2002), que foram instalados em laboratórios nas escolas. A SEED/PR pretende não só atualizar os microcomputadores existentes, como também expandir os laboratórios já instalados e implantar novos laboratórios.

Para a execução dessas ações, optou-se pelo uso do software livre, o que confere um caráter inovador ao Projeto e representa a quebra de um paradigma na área tecnológica. A rede de Softwares Livres no Brasil tem se fortalecido dia-a-dia em decorrência, fundamentalmente, de dois fatores: redução de custos, porque abrange programas livres de pagamento de royalties e possibilita a expansão da vida útil de equipamentos existentes, reduzindo a obsolescência, e autonomia de adaptação às necessidades específicas, já que são abertos a modificações de acordo com o perfil de usuário, fomentando também a pesquisa em torno destas tecnologias para democratizar ainda mais o acesso à informação e conhecimento.

A opção por esse tipo de plataforma reduz, assim, o montante necessário para a aquisição e é imprescindível para a sustentabilidade do Projeto, pois reduz significativamente os custos de manutenção, atualização e expansão da estrutura a ser implantada.

Para a consecução desse resultado, foram definidos os seguintes produtos:

1. Estudo diagnóstico da situação física dos laboratórios existentes e das alternativas de expansão realizado;
2. Laboratórios de informática educativa expandidos e atualizados.

4. Projeto Educação Básica e Inclusão Digital no estado do Paraná monitorado e avaliado

Para a correta execução das ações previstas nos três eixos fundamentais do Projeto, faz-se fundamental inserir um forte componente de monitoramento e avaliação, que permitirá avaliar os resultados e corrigir rumos, se necessário. É preciso, ainda, estruturar-se uma Unidade de Gerenciamento do Projeto, que apoiará e coordenará a execução das ações previstas.

Assim, foram definidos os seguintes produtos para este Resultado:

1. Sistema de monitoramento e avaliação do projeto elaborado e implementado;
2. Unidade gestora instrumentalizada para apoiar as ações previstas no Projeto.

II – Importância da Cooperação Internacional

O Projeto ora proposto encontra-se inserido no mandato do PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, pois este visa, entre outros objetivos, fortalecer a cooperação internacional para a redução da pobreza e promoção do desenvolvimento humano sustentável.

A implementação de ações voltadas à ampliação do acesso às tecnologias de informação e comunicação é uma das estratégias associadas à consecução desses objetivos. Segundo o Escritório Regional do PNUD para a América Latina e o Caribe, mesmo nos países mais avançados dessa região, apenas 39 em cada 10.000 pessoas utilizam computadores e acessam a Internet. Nesse contexto, o fomento da utilização dessas novas tecnologias oferece uma oportunidade histórica de preencher essa lacuna, acelerando o crescimento econômico, promovendo o desenvolvimento humano e favorecendo a erradicação da pobreza.

A cooperação técnica com o PNUD faz-se ainda mais necessária nesse momento no qual a Secretaria de Estado de Educação do Paraná enfrenta as dificuldades de implementação do componente “Informática Educativa” do acordo de empréstimo que possui com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O prazo de vigência do acordo com o BID está próximo do término, já tendo sido iniciadas negociações para sua extensão para viabilizar a realização de todas as ações previstas. Assim, a rapidez na execução das ações é imprescindível.

A pouca experiência da equipe da SEED/PR em processos desse porte, fundamental para garantir a realização das aquisições com a agilidade e volume necessários ao alcance do resultado proposto pelo eixo “acesso às novas tecnologias da informação” torna o apoio do PNUD de fundamental importância. Falhas em um dos 3 eixos sob os quais estrutura-se o Projeto inviabilizariam o alcance do objetivo por ele proposto.

Assim, o Projeto ora proposto está em perfeita sintonia com o mandato do PNUD, pois prioriza a inclusão digital e educacional como ferramentas fundamentais de combate à pobreza.

Segunda Parte - Matriz de Resultados e Recursos do Projeto (Project Results and Resources Framework - PRRF)

Vide Anexo I

Terceira Parte - Arranjos de Implementação

I. Papéis e responsabilidades institucionais que cada organismo envolvido no projeto assumirá

Da Secretaria de Estado de Educação do Paraná

Esse Projeto terá vigência até dezembro de 2006. Os Planos Operacionais, a execução do Projeto, bem como a sua gestão administrativa-financeira ficarão a cargo de uma Unidade Gestora do Projeto (UGP), indicada pelo Secretário da SEED/PR. A UGP contará com uma estrutura mínima de funcionamento e com um coordenador geral, que também coordena o acordo de empréstimo com o Banco Interamericano. As atribuições da UGP são descritas abaixo:

- 1) articular com o PNUD e ABC/MRE, visando ao desenvolvimento dos produtos e atividades previstos no documento de Projeto;
- 2) Detalhar o Plano de Trabalho anual, estimar recursos necessários a sua execução e informar o PNUD para seu acompanhamento bem como alimentar o processo de revisões quando necessário;
- 3) Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;
- 4) Apoiar a identificação de demandas por consultorias de curto e médio prazos para prover assistência técnica às atividades do Projeto;
- 5) Identificar consultores, fornecedores, e estabelecer critérios para sua seleção, em colaboração com o PNUD;
- 6) Desenvolver estudos necessários à implantação, monitoria e avaliação do Projeto;
- 7) Desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais, estatísticas e documentais do Projeto;
- 8) Participar da elaboração de editais para compra de bens e serviços técnicos e das comissões de análise de propostas em processos licitatórios das aquisições de bens e serviços para a execução do Projeto;
- 9) Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;

- 10) Monitorar a implementação física e financeira do Projeto, elaborando relatórios de progresso de acordo com modelos do PNUD;
- 11) Desenvolver em conjunto com o PNUD e ABC, exercícios de avaliação final do Projeto;
- 12) Participar das reuniões tripartites de monitoria, revisão e avaliação do Projeto;
- 13) Propor alterações/revisões do Projeto ao PNUD, quando necessário;
- 14) Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica mantendo arquivada a documentação necessária;
- 15) Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos de implementação do Projeto de Cooperação Técnica.

Do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

O PNUD cooperará com a Secretaria de Estado de Educação do Paraná (SEED/PR) desenvolvendo atividades de apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos. O PNUD ainda colocará a disposição da SEED/PR seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como de pagamento diretos a prestadores de serviços contratados no âmbito do Projeto. O PNUD envidará esforços no sentido de capacitar a equipe da UGP na execução dos produtos e atividades previstos neste Projeto. Nesse contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços:

- 1) Assistência no recrutamento de profissionais para atuar no Projeto;
- 2) Identificação e apoio as atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo e viagens de estudo;
- 3) Apoio as atividades de aquisição de bens e serviços;
- 4) Acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;
- 5) Acesso à rede internacional de escritórios do PNUD;
- 6) Acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento; e
- 7) Acesso ao sistema de SAP, sistema corporativo, de monitoramento e gerenciamento de projetos.

A responsabilidade do escritório local do PNUD pela prestação de serviços de apoio deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços; aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do Projeto são aquelas constantes do Manual de Procedimentos de Execução Nacional de Projetos do PNUD. A contratação dos profissionais não poderá exceder a duração do Projeto e não caracterizará, em qualquer circunstância, vínculo empregatício com a Agência Executora ou com o PNUD.

O Projeto ora proposto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Diretor Nacional do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado com o Governo. Todas as alterações, revisões ou reformulações serão submetidas à análise e considerações do BID, que poderá objetar ou não os novos conteúdos.

Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, o PNUD compromete-se a aplicar as normas e procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a contratação de serviços, consultoria e aquisições. Os processos de licitação e/ou seleção de serviços de consultoria serão em conformidade com os anexos B e C do Contrato de Empréstimo 0950/OC-BR, observados os Procedimentos de Execução Nacional de Projetos de Cooperação Técnica .

Para prover os serviços acima mencionados, a Agência Executora Nacional, por meio deste documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos , nas sublinha (SBL) orçamentária identificada como 16.71, quando aplicável, dentro dos limites orçamentários aprovados e de acordo com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD.

II. Monitoramento e Avaliação

É reconhecida a ausência ou fragilidade das atividades de monitoria e avaliação de programas e projetos governamentais no país. Por outro lado, é crescente a demanda pelo controle social dos investimentos públicos pelas organizações da sociedade civil e mídia, o que requer a disponibilidade de informações atualizadas e de fácil acesso sobre o desempenho do setor público.

A resposta a essa demanda coincide com a implementação da ferramenta SAP no PNUD, que possibilita o monitoramento e acompanhamento físico-financeiro de projetos e assistências preparatórias. A presente Cooperação Técnica será monitorada e acompanhada por essa ferramenta, no nível de resultados, pelo PNUD e demais órgãos envolvidos. As informações contidas no SAP também serão de grande valia para o trabalho de auditoria externa e interna do Projeto. Tendo em vista que as informações sobre o desempenho do Projeto estarão automatizadas no SAP poderão facilmente ser disponibilizadas na Internet, imprimindo maior transparência ao Projeto, bem como ampliando a oportunidade de controle pela sociedade.

Além do SAP, os seguintes instrumentos de monitoramento e avaliação do Projeto serão utilizados: (I) relatório de progresso físico-financeiro com informações quantitativas ajustadas à natureza das intervenções; (II) relatórios descritivos com informações de caráter qualitativo das intervenções; e (III) relatórios de visitas a instituições parceiras. Esses relatórios serão discutidos e apresentados nas reuniões tripartites programadas anualmente.

No que se refere a avaliação, o Projeto deverá contar com uma avaliação externa, contratada pelo PNUD a partir da elaboração conjunta do Termo de Referência, pelos órgãos envolvidos. Esta avaliação deverá observar as diretrizes que orientam a avaliação para os resultados e produtos do Projeto, buscando no seu desenho, processos de implementação, gestão, alocação e uso de insumos, bem como no contexto político, institucional e econômico do país ou regiões, os fatores explicativos de seu desempenho. A avaliação de meio termo será realizada de acordo com as orientações dos atores envolvidos na implementação desse Projeto, SEED/PR, PNUD e ABC. A avaliação final está prevista para o final de 2006.

III. Compartilhamento das lições do Projeto entre as partes envolvidas

O Projeto Educação Básica e Inclusão Digital no estado do Paraná, buscará, sempre que possível, desenvolver suas ações em parceria com as Instituições de Ensino Superior do Estado, sociedade civil organizada e organizações não-governamentais, visando articular saberes e experiências diferenciadas, de forma a obter resultados integrados e evitando a justaposição.

Com base na metodologia de trabalho que se pretende adotar, firmada nos princípios do gerenciamento democrático, envolvendo o compartilhamento de responsabilidades, definição de prioridades e monitoramento e avaliação de resultados, espera-se que os avanços alcançados bem como as dificuldades de implementação sejam acompanhados ao longo da vigência do Projeto pelos diversos parceiros e atores sociais.

Pela sua relevância e caráter inovador, optou-se por inserir um forte componente de monitoramento e avaliação do Projeto, de forma a permitir que suas lições sejam vivenciadas e aprendidas pelo conjunto das partes envolvidas e possibilitando, inclusive, a adaptação de suas experiências bem sucedidas para a aplicação em outros estados brasileiros.

É esperado que o Projeto possa oferecer boas práticas na área de inclusão social via inclusão digital. Considerando a relevância dos recursos tecnológicos para a área de educação, as dimensões do país e o déficit educacional brasileiro, entende-se que o presente projeto tem escopo e abrangência suficientes para apontar caminhos e soluções sobre o melhor uso da inclusão digital para o enfrentamento da pobreza e desigualdade social no Brasil.

Quarta Parte - Obrigações e Pré-Requisitos

Obrigações e Pré-requisitos:

T Í T U L O I

Do Objeto

Excluído: ¶

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto BRA/03/036 – Educação Básica e Inclusão Digital no Estado do Paraná (daqui por diante denominado “BRA/03/036”) firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964, particularmente no que prevêm o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV “, tem por objeto promover a inclusão digital no estado do Paraná e a melhoria da qualidade da educação básica no estado por meio do uso adequado das novas tecnologias da informação e comunicação. Para a efetivação desse objeto, a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Maurício Requião, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação, Substituto, Conselheiro José Antonio G. Piras, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, neste ato representado por seu Representante Residente, Sr. Carlos Lopes, têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do Acordo de Empréstimo n.º 950/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e da contrapartida nacional do Programa Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná – PROEM.

Artigo 2º. O Projeto apresenta como Resultados (*outcomes*):

Formatado

1. Modelo colaborativo de produção, uso e disseminação de conteúdos educacionais na internet implementado - Portal Dia-a-Dia Educação;
2. Programa de fortalecimento e expansão dos NTEs desenhado e implementado;
3. Acesso às novas tecnologias de informação e comunicação universalizado na rede pública de educação básica do Paraná;
4. Projeto Educação Básica e Inclusão Digital no estado do Paraná monitorado e avaliado.

Artigo 3º. Principais produtos (*outputs*) esperados da implementação do Projeto BRA/03/036:

- 1.1 Sistema de validação de conteúdos elaborado e implementado;
- 1.2 Sistema interativo de pesquisa disponibilizado aos usuários do Portal;
- 1.3 Experiências piloto de utilização do portal concebida, implementada e avaliada;
- 1.4 Enciclopédia multimídia de uso irrestrito e livre elaborada e disponibilizada no Portal;
- 1.5 Modelo de incentivo à colaboração do professor ao Portal concebido;
- 2.1 Padrões mínimos dos NTEs desenhados e disseminados;
- 2.2 Plano de desenvolvimento dos NTEs concebido e implementado;
- 2.3 Módulo de ensino sobre tecnologias educacionais e recursos didáticos elaborado e validado pelas instituições de ensino superior;
- 2.4 Programa de formação continuada no uso de tecnologias educativas, com foco no uso do Portal Dia-a-dia Educação e na sua aplicação pedagógica em sala de aula, elaborado e implementado;
- 3.1 Estudo diagnóstico da situação física dos laboratórios existentes e das alternativas de expansão realizado;

3.2 Laboratórios de informática educativa expandidos e atualizados.

4.1 Sistema de monitoramento e avaliação do projeto elaborado e implementado;

4.2 Unidade gestora instrumentalizada para apoiar as ações previstas no Projeto.

TÍTULO II

Das Instituições Participantes

Artigo 4º. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada “ABC/MRE”, como instituição responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Documento de Projeto;
- II. a Secretaria de Estado de Educação do Paraná doravante denominada/o “SEED/PR”, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto;

Artigo 5º. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado “PNUD”, designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

TÍTULO III

Das Obrigações das Instituições Participantes

Artigo 6º. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I - por meio da ABC/MRE:

- a. acompanhar e avaliar as ações decorrentes do presente Documento de Projeto.
- b. monitorar o cumprimento, pelas instituições executoras, de todas as obrigações constantes de sua competência no âmbito deste Documento de Projeto;

Excluído: ¶

II - por meio da SEED/PR:

- a. executar as atividades previstas no Documento de Projeto, em colaboração com o PNUD;
- b. garantir as contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infra-estrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- c. definir, em conjunto com o PNUD, os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores, aquisição de bens móveis e contrato de prestação de serviços;
- d. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do Projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
- e. preparar Relatório de Progresso a ser submetido à análise dos participantes da Reunião Tripartite entre a Agência Executora, a ABC/MRE e o PNUD;
- f. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelas instituições financeiras associadas ao projeto.

Formatados: Marcadores e numeração

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

I. desenvolver, em conjunto com a SEED/PR, as atividades previstas no Documento de Projeto.

II. processar, por solicitação da SEED/PR, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

Excluído: ¶

III. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a SEED/PR;

IV. preparar, juntamente com a SEED/PR, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;

V. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;

VI. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira dos projetos.

TÍTULO IV

Da Operacionalização

Artigo 8º. O presente Documento de Projeto define, de maneira pormenorizada:

- I. o contexto, a justificativa, a estratégia, os objetivos, os resultados esperados, as atividades, o prazo e o cronograma de execução do projeto;
- II. os recursos financeiros e as respectivas fontes;

- III. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- IV. o cronograma de desembolsos e de elaboração de relatórios e avaliações;
- V. os termos de referência para a aquisição de bens móveis e serviços;

Artigo 9º. Na implementação do Projeto BRA/03/036, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. Em caso de Projetos financiados com recursos do BID, as solicitações para a aquisição de bens móveis e contratação de serviços, consideradas despesas elegíveis pelo Acordo de Empréstimo nº 0950-OC/BR, estarão condicionadas aos termos do Acordo de Empréstimo e aos dispositivos complementares de implementação.

T Í T U L O V

Da Direção e Coordenação

Artigo 10. A SEED/PR indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação dos Projetos.

Parágrafo Único. A SEED/PR designará os responsáveis pela Coordenação de despesa do Projeto devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

T Í T U L O VI

Do Orçamento do Projeto

Artigo 11. O valor dos recursos orçamentários deste Documento de Projeto é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) correspondente a US\$ 34,129,692.83 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois dólares americanos e oitenta e três centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de dezembro de 2003. Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I. Os recursos financeiros citados no *caput* deste Artigo serão apropriados como segue:
 - a) Dotação Orçamentária: 4103.12362211.050 – Programa Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná – PROEM/BID, unidade de despesa: 4490.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 81.443.200,00 (Oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolso.
 - b) Dotação Orçamentária: 4103.12361192.138 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Pré-Escolar, unidade de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolso;
 - c) Dotação Orçamentária: 4103.12122012.145 – Inovações Tecnológica e Apoio à Prática Educativa, unidade de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 15.556.800,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais), quinhentos e oito

reais e trinta e três centavos), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolso

a) No exercício de 2003 R\$ 23.110.900,00 (Vinte e três milhões, cento e dez mil e novecentos reais) oriundos da Contrapartida Estadual, e R\$ 10.589.000,00 (Dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) oriundos do Acordo de Empréstimo n.º 950/OC-BR do BID.

b) Nos exercícios de 2004 a 2005: R\$27.646.100,00 (Vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cem reais) oriundos da Contrapartida Estadual e R\$ 38.654.000,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta quatro mil reais) oriundos do Acordo de Empréstimo n.º 950/OC-BR do BID.

c) O saldo ao final da Assistência Preparatória permanecerá no projeto resultante desde que seja mantido o mesmo número e título da Assistência Preparatória durante sua fase principal, se for o caso.

d) O saldo ao final do Projeto poderá ser transferido para projeto(s) com número(s) e título(s) diferente(s) do Documento de Projeto mediante solicitação da SEED/PR e aprovação da ABC/MRE.

- II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e nas suas revisões;
- III. Os valores de contribuição da SEED/PR poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de

Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da SEED/PR, respeitada a legislação pertinente.

TÍTULO VII

Da Administração e Execução Financeira

Artigo 12. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- I. Os recursos para a execução dos projetos serão depositados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros do PNUD;
- II. A SEED/PR transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na sua conta no J.P. Morgan Chase Bank, ABA Nº. 021000021, Account Nº 323137830 UNDP Brazil Representative US Dollar Account.
- III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte desse Programa. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Empresarial Brasília (3382-0), c/c 60743-6, Brasília, DF;
 - a) Eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US\$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD;

IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Documento de Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto;

V. O PNUD procederá à restituição à SEED/PR de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto;

VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a SEED/PR reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela SEED/PR.

T Í T U L O VIII

Dos Custos de Operação

Artigo 13. A título de ressarcimento de custos operacionais incorridos pelo PNUD em suas atividades de apoio à implementação do presente instrumento serão debitados 3% ao orçamento do Projeto. Este valor será apropriado após certificação dos gastos reais efetuados pelo projeto e será debitado automaticamente conforme sejam efetuados os gastos. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre o qual incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da SEED/PR.

Parágrafo Primeiro. O percentual identificado no *caput* deste Artigo poderá ser alterado em decorrência de modificações na natureza e volume dos serviços solicitados pelas instituições executoras para o desenvolvimento dos projetos, não podendo ultrapassar o valor máximo de 5% (cinco por cento).

Parágrafo Segundo. Em Projetos financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, como este, os custos de operação mencionados no *caput* deste Artigo serão exclusivamente pagos com recursos da contrapartida nacional.

T Í T U L O X **Do Pessoal a Contratar**

Artigo 14. É de responsabilidade da SEED/PR do Projeto, observar os procedimentos dispostos no Decreto Nº 3.751, de 15 de fevereiro de 2001 (Anexo nº VIII) e no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União, homologado pela 15ª Vara do Trabalho de Brasília no dia 07 de junho de 2002

Parágrafo Único. No caso do Projeto ser financiado com recursos de operações de empréstimo do BID, as normas e procedimentos daquela Instituição Financeira Internacional, bem como, as disposições específicas contidas no “Anexo C” do Acordo de Empréstimo serão observadas.

T Í T U L O X **Dos Bens Móveis**

Artigo 15. Quando forem utilizados recursos do BID para aquisição de bens os procedimentos de licitação internacional serão os estabelecidos no “Anexo B” do Acordo de Empréstimo 0950/OC-BR. A SEED/PR assume a

responsabilidade de garantir que a regras e normas estabelecidas sejam observadas pelo PNUD.

Artigo 16. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida anualmente à Agência Executora após levantamento do inventário do Projeto.

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto na SEED/PR será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto.

Parágrafo Segundo. Será facultada a transferência imediata dos bens após seu recebimento definitivo pela Agência Executora, quando assim solicitado.

Parágrafo Terceiro. A SEED/PR compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto e a manter a utilização e disponibilização dos bens para os fins que motivaram a aquisição, ou seja atendimento a rede pública estadual de educação básica.

TÍTULO XI

Da Auditoria

Excluído: ¶

Artigo 17. O Projeto será objeto de auditoria anual, realizada por órgão competente indicado pelo Governo brasileiro.

Artigo 18. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na Agência Executora, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 19. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO XII

Da Prestação de Contas e do Relatório Final

Artigo 20. O PNUD prestará contas a SEED/PR dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação trimestral de relatórios com a documentação comprobatória dos desembolsos à Agência Executora.

Artigo 21. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto..

Excluído: ¶

TÍTULO XIII

Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados

Artigo 22. A SEED/PR ficará encarregada(o) de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial do Estado.

Artigo 23. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução dos projetos poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das instituições participantes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade, caso solicitado por uma das Instituições Participantes.

Artigo 24. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto a SEED/PR obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação do PNUD. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD deverá ser objeto de consulta prévia entre as Instituições Participantes.

Artigo 25. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 26. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da SEED/PR, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV

Da Vigência

Artigo 27. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2006, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Instituições Participantes.

TÍTULO XV

Das Modificações

Artigo 28. Mediante o consentimento mútuo entre as Instituições Participantes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias, ficando a SEED/PR responsável por dar conhecimento ao

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para sua análise e emissão de concordância.

Artigo 29. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

- I. Revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II. Revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e
- III. Revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da SEED/PR e anuência da ABC.

TÍTULO XVI

Da Denúncia

Artigo 30. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 31. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVII

Dos Privilégios e Imunidade

Artigo 32. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XVIII

Da Solução de Controvérsias

Artigo 33. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 34. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 35. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União

Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

Quinta Parte - Contexto Legal

Este documento de Projeto será o instrumento a que se referem as **Disposições Suplementares do Documento de Projeto**, Anexo V deste documento. Para os fins das Disposições Suplementares, a agência implementadora do País será a agência cooperadora do Governo descrita nas Responsabilidades Gerais do Governo, do PNUD e da Agência Executora.

Sexta Parte - Orçamento

ANEXO 2
Resolução 1636/2004

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1636/2004

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de viabilizar a inclusão digital dos profissionais da Educação Básica nos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação – CETE, sediada no Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná – CETEPAR, com a função de sistematizar o plano de ação referente à pesquisa, capacitação e avaliação quanto à aplicabilidade pedagógica de tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas do conhecimento, sob o gerenciamento da Superintendência da Educação.

§ 1º A CETE contará com um Pólo de Pesquisa na área de tecnologia na Educação, para produção, avaliação e tradução de Ferramentas de Informação e Comunicação para uso pedagógico.

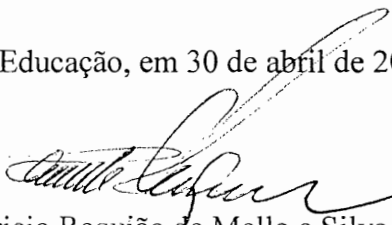
§ 2º Em cada Núcleo Regional de Educação haverá uma Coordenação Regional de Tecnologia na Educação – CRTE.

Art. 2º A demanda de profissionais da Educação para atuar nas Coordenações e no Pólo de Pesquisa será definida pela Superintendência da Educação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela SUED/SEED.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 3.527, de 20/10/98, e nº 2.838, de 03/12/2001, e as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação, em 30 de abril de 2004.



Mauricio Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral/SEED

ANEXO 3
Instrução 04/2004



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO Nº 04/2004

A Superintendência de Educação, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 1636/2004, expede a seguinte

INSTRUÇÃO

1. A Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação (CETE), sediada no CETEPAR, atenderá as determinações e as diretrizes da Superintendência de Educação – SUED, no que tange as ações que norteiam as políticas de alfabetização e letramento em tecnologia de informação e comunicação dos educadores das escolas públicas, do Estado do Paraná, no âmbito pedagógico;
2. A CETE contará com um Pólo de Pesquisa na área de Tecnologia na Educação, para produção, avaliação e tradução de Ferramentas de Informação e Comunicação para uso pedagógico;
3. Em cada Núcleo Regional de Educação haverá uma Coordenação Regional de Tecnologia na Educação – CRTE;
4. Compete à Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação – CETE:
 - Elaborar proposta anual de trabalho e apresentá-lo à SUED, para aprovação;
 - Buscar orientações nas diretrizes dos Programas Governamentais que tratam de alfabetização e letramento em Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs;
 - Planejar os cursos de capacitação e de atualização na área de Tecnologia na Educação;
 - Orientar a elaboração e implementação dos Projetos de capacitação e atualização a serem promovidos pelas CRTEs;
 - Organizar e acompanhar grupos de trabalho para pesquisa e desenvolvimento de material impresso e virtual a ser utilizado nas capacitações;
 - Propor e incentivar o desenvolvimento de pesquisa na área de Tecnologia na Educação incluindo a modalidade de Educação a Distância;

- Manter um vínculo com as Chefias dos NREs e com os Departamentos da SEED para sustentabilidade das ações na área de alfabetização e letramento em TICs. dos profissionais da educação pública do Estado do Paraná;
- Gerenciar, em colaboração com os chefes dos Núcleos Regionais, o processo de seleção de profissionais para atuarem nas CRTEs;
- Buscar meios para estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior visando fortalecimento das ações;
- Investigar e implementar ações que possam otimizar o uso pela comunidade escolar do Portal Dia-a-Dia Educação;
- Estabelecer estratégias para acompanhamento e avaliação das ações das CRTEs, juntamente com as chefias dos NRE;
- Propor intervenção e possíveis reestruturações no quadro de profissionais atuantes nas Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação.

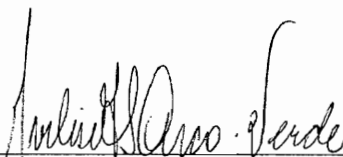
5. Compete às Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação - CRTE:

- Elaborar proposta anual de trabalho e os relatórios das ações executadas e apresentá-los à Coordenação Estadual de Tecnologia na Educação;
- Efetuar pesquisa na área de Tecnologia na Educação, na busca de ferramentas para criação, interação, comunicação e robotização com finalidade pedagógica;
- Planejar os cursos regionais de capacitação e de atualização na área de tecnologia na educação e encaminhar à CETE para análise e parecer;
- Investigar e experimentar metodologias que visem o uso pedagógico de tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas do conhecimento;
- Assessorar o planejamento e o desenvolvimento de projetos educacionais nas escolas públicas do Estado do Paraná e incentivar a sua publicação no Portal Dia-a-Dia Educação;
- Promover a disseminação do uso pedagógico de tecnologias de informação e comunicação por diversos meios (cursos, palestras, workshop, Cd Rom, vídeos, forum virtuais, revista, folders entre outros), destinados a educadores da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná;
- Elaborar, publicar, incentivar e assessorar a criação de material para o Ambiente Pedagógico Colaborativo - APC (Portal Dia-a-Dia Educação);
- Criar, mediar e avaliar ferramentas de EAD (off line e on line) no Portal Dia-a-Dia Educação;
- Desenvolver atividades de pesquisa, capacitação, assessoramento na área de Tecnologia na Educação, nos três turnos de funcionamento das escolas públicas dos Núcleos Regionais;
- Instituir mecanismos de supervisão do trabalho pedagógico com as tecnologias de informação e comunicação nas escolas públicas de sua área de abrangência;
- Publicar no site correspondente todas as ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência.



6. A demanda de profissionais da educação para atuar nas Coordenações Regionais de Tecnologia na Educação nos NRE na função de Técnico Pedagógico, é definida pela Superintendência de Estado da Educação, sendo que o profissional a ser suprido deverá atender aos seguintes requisitos:
- Formação de Nível Superior com licenciatura plena;
 - Especialista em Informática na Educação ou ser aprovado no Processo de seleção para receber a devida formação;
 - Pertencer ao QPM ou QUP (QPPE);
 - Experiência docente como professor regente, no mínimo dois anos;
 - Tempo de aposentadoria: faltar cinco anos ou mais;
 - Domiciliado no mesmo município da CRTE;
 - Ter disponibilidade para 40 horas semanais de trabalho.
 - Para a participação de eventos fora do município de residência, será concedido nos termos das normas do Estado, condição financeira para hospedagem, alimentação e deslocamento do profissional designado pela CETE;
 - Ter disponibilidade para viagens.
7. O Gerenciamento Administrativo da CRTE está a cargo da Chefia dos Núcleos Regionais da Educação às quais estão vinculadas, e especificamente a CRTE do município de Curitiba a cargo da Gerência Administrativa do CETEPAR, devendo-se haver o repasse à CETE de quaisquer ocorrência de anormalidade;
8. Os profissionais que atuam na CRTE formam uma equipe, e deverão dispor de um espaço físico adequado ao trabalho na estrutura do NRE;
9. Os Núcleos de Tecnologia Educacional – NTE, cuja criação originou-se do Convênio firmado com o Ministério da Educação - MEC e o Estado do Paraná, através do Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo, serão substituídos pelas CRTEs.
10. Os casos omissos serão decididos pela SUED/SEED.

Curitiba, 30 de abril de 2004.



Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Superintendente da Educação

ANEXO 4
Resolução 2008/2005

Resolução n.º 2008/2005

Dispõe sobre a pontuação dos eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção do professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5249/2002 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1.º - Regularizar os critérios de pontuação dos eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção do professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná nos termos do art. 14 da Lei Complementar n.º 103/2004.

Art. 2.º - Para os efeitos de concessão de progressão funcional serão considerados os títulos obtidos durante o período de dois anos imediatamente anteriores ao ano de concessão.

Parágrafo único - O período de interstício referido no *caput* deste artigo, iniciará-se em 01 de julho, a cada dois anos.

Art.3.º- Os títulos a serem pontuados deverão estar obrigatoriamente cadastrados no sistema de Cadastro de Capacitação Profissional da Secretaria de Estado da Educação até 20/09 do ano da concessão de progressão.

Parágrafo único - Para o cadastro mencionado no *caput* deste artigo o professor deverá apresentar o original e a cópia dos documentos comprobatórios de participação nos eventos e das produções realizadas e validadas pela SEED, em seu Núcleo Regional da Educação.

Art. 4.º - O professor deverá manter atualizado o Cadastro de Capacitação Profissional em cada cargo efetivo que ocupar.

Art.5.º - Os critérios de avaliação dos títulos para fins de progressão encontram-se estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Art.6.º- Para os efeitos previstos nesta Resolução as funções técnico-pedagógicas são as desenvolvidas pelos professores que exercem atividade de suporte pedagógico, direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, planejamento e pesquisa exercida em Estabelecimentos de Ensino, Núcleos Regionais de Educação, Secretaria de Estado da Educação e unidades a ela vinculadas.

Art. 7.º- Somente serão pontuados os cursos relacionados nos incisos seguintes, cujos documentos de conclusão contenham os dados exigidos pela legislação especificada:

I – Curso de Graduação (Diploma e Histórico Escolar): todos os dados exigidos pela Portaria MEC – DAU n.º 33/78, de 02/08/1978 – D.O .de 07/08/78.

II – Curso de Pós- Graduação: todos os dados exigidos pela legislação específica do MEC vigente à época de realização do curso.

III – Eventos de Formação Continuada realizados pelo Programa de Capacitação/SEED, conforme Resolução SEED n.º 2007, de 21/07/2005.

IV – Eventos de Formação Continuada realizados por Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo Órgão responsável, nos moldes estabelecidos no Anexo Único da Resolução SEED n.º 2007, de 21/07/2005.

V – Eventos de formação continuada realizados por Instituições parceiras da SEED, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, nos moldes estabelecidos no Anexo Único da Resolução SEED nº 2007, de 21/07/2005.

Art. 8.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, 21 julho de 2005.

Mauricio Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

I	ATUALIZAÇÃO EVENTOS realizados no período de avaliação	Área de atuação ou específica de concurso / habilitação	Outras áreas	Limite máximo
GRUPO 1	CONGRESSO, CURSO, ENCONTRO, GRUPOS DE ESTUDOS, JORNADA, OFICINA, SEMANA, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO	0,15 p/ hora	0,1 p/ hora	20,0 pontos
GRUPO 2	PALESTRA, MESA REDONDA, PAINEL, FORUM E CONFERÊNCIA	0,15 p/ hora	0,1 p/ hora	10,0 pontos
GRUPO 3	TELECONFERÊNCIA E VIDEOCONFERÊNCIA	Não pontua	Não pontua	
GRUPO 4	CAMPANHA, CONCURSO, FEIRA, GINCANA, MOSTRA, OLIMPÍADA E TORNEIO	Não pontua	Não pontua	
GRUPO 5	REUNIÃO TÉCNICA	Não pontua	Não pontua	
II	APERFEIÇOAMENTO – PÓS GRADUAÇÃO			
	1- APERFEIÇOAMENTO (Lato Sensu, carga horária mínima – 180 horas)	5,0	3,5	5,0 pontos
	ESPECIALIZAÇÃO (Lato Sensu, igual ou superior a 360 horas)	10,0	7,5	10,0 pontos
	2- MESTRADO	20,0	15,0	20,0 pontos
	3- DOUTORADO	30,0	20,0	30,0 pontos
III	OUTROS CURSOS (de caráter instrumental)			
	a) INFORMÁTICA (Carga horária mínima: 20 horas)		0,02 p/hora	3,0 pontos
	b) LÍNGUAS (Carga horária mínima: 60 horas)		0,02 p/hora	3,0 pontos
IV	OUTRO CURSO SUPERIOR			
	a) Curso não utilizado para ingresso no cargo		5,0	5,0 pontos
	b) Bacharelado mais Formação Pedagógica não utilizados para ingresso no cargo		5,0	5,0 pontos
	c) Habilitação de Curso Superior não utilizada para ingresso no cargo		2,5	2,5 pontos
V	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL			
	a) Material didático e instrumental, jogos, testes, filmes, multimídia implantados na Rede Pública Estadual pela SEED	3,0		6,0 pontos

V	b) Um objeto de aprendizagem com 4 recursos, elaborado a partir do Ambiente Pedagógico Colaborativo (APC) e publicado no Portal Dia a Dia Educação	3,0		6,0 pontos
	c) Um objeto de aprendizagem com 8 recursos, elaborado a partir do APC e publicado no Portal Dia a Dia Educação	6,0		12,0 pontos
	d) Um objeto de aprendizagem com 12 recursos, elaborado a partir do APC e publicado no Portal Dia a Dia Educação	9,0		18,0 pontos
	e) Uma produção do Projeto Folhas , validado e publicado pela Secretaria de Estado da Educação	3,0		6,0 pontos
	f) Organização de Livro Didático Público implantado pela SEED	6,0		6,0 pontos
	g) Capítulo de Livro Didático Público implantado pela SEED	4,0		8,0 pontos
	i) Livro Didático publicado e adotado em Escola da Rede Pública Estadual	9,0		9,0 pontos
VI	OUTRAS PRODUÇÕES:			
	a) Artigo em periódico indexado com ISSN	3,0		6,0 pontos
	b) Capítulo de livro publicado com ISBN	4,0		8,0 pontos
	c) Livro técnico-científico publicado com ISBN	5,0		10,0 pontos
	d) Organização de livro publicado com ISBN	3,0		6,0 pontos
VII	FUNÇÕES TÉCNICO- PEDAGÓGICAS			
	a) Coordenador Pedagógico (art. 4.º § único Res. 1457/04)	1,0 por evento		5,0 pontos
	b) Docente	0,15 por hora		10,0 pontos
	c) Validador APC - Projeto aprovado e publicado no Portal Dia a Dia Educação.	1,0 por APC		5,0 pontos
	d) Validador de Produção (Projeto Folhas) validado e publicado pela SEED	1,0 por Produção		3,0 pontos
	e) Membro de Comissão instituída pela SEED	1,0 por Comissão		3,0 pontos

Obs: Deverão ser pontuados somente os eventos/ atividades realizados no período avaliado (Art. 2º e Parágrafo Único).

ANEXO 5
Carta aos Consultores



GOVERNO DO
PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED
Centro de Treinamento do Magistério do Paraná - CETEPAR

Dia-a-dia
@educação
Portal Educacional do Estado do Paraná

Curitiba, 01 de julho de 2003

Prezado (a) Professor(a)

É com muita satisfação que recebemos a confirmação de seu nome como consultor(a) para a elaboração dos primeiros Ambientes Pedagógicos Colaborativos – APCs, a serem disponibilizados no Portal Educacional Dia-a-dia Educação.

Nos dois primeiros dias, a capacitação acontecerá no **Hotel Ello Inn**, sito à Rua Augusto Stelfeld, 456 – Centro (41)3025-9400. No terceiro dia o trabalho será realizado no **Centro de Treinamento do Magistério do Paraná – CETEPAR**, sito à Rua Salvador de Ferrante, 1651 – Boqueirão (41)376-3323.

A hospedagem para os consultores procedentes de outros municípios será no próprio hotel do evento.

A programação definida para esta capacitação foi dividida em três dias:

- **1o. dia: O Projeto (Equipe do Portal Educacional)**
 - Sobre portais educacionais
 - Filosofia do projeto
 - Apresentação do Ambiente Pedagógico Colaborativo
 - Dinâmicas de grupo

- **2o. dia: Trabalho com os professores (consultores)**
 - Dinâmicas que contemplem:
 - Novas tendências didático-metodológicas sobre o ensino da disciplina em questão
 - Discussões sobre as possíveis relações dos recursos disponibilizados pelas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, enfatizando sua utilização nos APCs e na formação do professor (manual conceitual)
 - Indicação de recursos sobre os conteúdos abordados (sites, músicas, artigos, bibliografia, filmes, curiosidades e notícias)
 - Apresentação dos conteúdos da disciplina (arquivo anexo)
 - Solicitação aos professores para que escolham conteúdos diferentes, de forma que todos os conteúdos sejam



GOVERNO DO
PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED
Centro de Treinamento do Magistério do Paraná - CETEPAR

Dia-a-dia
@educação
Portal Educacional do Estado do Paraná

contemplados. Nas disciplinas de GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA e LÍNGUA INGLESA, são indicados **100 conteúdos**.

- Os conteúdos nos APCs serão elaborados individualmente ou em duplas; no caso de duplas deverão ser selecionados **2 conteúdos por dupla**

- Definição dos procedimentos de orientação:
 - informar o e-mail de contato aos professores
 - solicitar o preenchimento de uma lista dos professores participantes, constando: **nome, município e e-mail**. Após o preenchimento da lista, ela deverá ser encaminhada à organização do evento para que sejam feitas fotocópias. Será entregue uma cópia a cada participante do grupo.

- **3o. dia: Inserção de dados via Internet nos APCs (professores, consultores, NTEs e CELEPAR)**

- Apresentação do sistema do Ambiente Pedagógico Colaborativo
- Realização de pesquisas por parte dos professores (Internet, biblioteca, revistas, jornais e videoteca)
- Inserção dos dados no APC
- Orientação sobre a inserção dos dados

Observação

Estamos enviando anexo lista de conteúdos sugeridos pela SEED. Considere apenas o arquivo referente à sua disciplina.

Atenciosamente

Glauco Gomes de Menezes
Coordenador do Portal Educacional

ANEXO 6

Guia do Usuário – Ambiente Pedagógico Colaborativo

SECRETARIA DE ESTADO DA



EDUCAÇÃO

Guia do Usuário

Versão Preliminar

Ambiente Pedagógico
Colaborativo - **APC**

Dia-a-dia
@ducação

Portal Educacional do
Estado do Paraná

www.diaadiaeducacao.pr.gov.br

Governador

Roberto Requião

Secretario de Estado da Educação do Paraná

Maurício Requião de Mello e Silva

Superintendente de Educação

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde

Diretor Geral

Ricardo Fernandes Bezerra

Chefe do Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná

Carlos Alberto de Carvalho

Equipe do Portal Dia-a-dia Educação

Coordenação Geral

Glauco Gomes de Menezes

Coordenação de Comunicação e Design

Christiane Pires Atta

Coordenação Tecnologia da Informação

Márcia Yurimi Ono Sens

Coordenação Pedagógica

Glauco Gomes de Menezes

Mônica Schreiber

Responsável pelo Desenvolvimento do Manual

Márcia Regina Horst Bonse

Christiane Pires Atta

Revisão de Texto - SEED

Zélia Maria Perdigão Maia

Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED
Chefe do Centro de Excelência em Tecnologia Educacional do Paraná

Rua Salvador de Ferrante, 1651 – Carmo
81670-390 Curitiba-Paraná

Telefone: (0XX41) 376-3323

SUMÁRIO

1- O que é o AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO (APC)?	1
2- O que ele disponibiliza?	1
3- O que ele possibilita?	1
4- Em qual política está inserido?	1
5- Interface Gráfica	1
6- Utilização do APC	2
6.1- Usuário Acessando e Lendo o APC	2
6.2- Usuário Criando um novo APC	2
6.3- Usuário Colaborando Parcialmente / com um APC já publicado	2
7 - Como acessar o APC	2
7.1 – Acessando Portal Dia-a-dia Educação	2
7.2 Cadastrando-se ao Portal Dia-a-dia Educação	3
7.3 Acessando e lendo os APCs	4
7.4 Encontrando o Conteúdo	5
8. Conhecendo os Recursos do APC	6
8.1 RECURSO PARANÁ	6
8.2 RECURSO DE EXPRESSÃO	6
8.3 RECURSO DE (IN)FORMAÇÃO	7
8.4 RECURSO DIDÁTICO	7
8.5 RECURSO METODOLÓGICO	7
8.6 RECURSO DE INTERAÇÃO	7
9- Criando um APC	8
9.1 Criando um novo APC	8
9.1.1 Quanto aos seus dados pessoais:	9
9.1.2 Quanto à especificação do conteúdo:	9
9.1.3 Escolhendo a cor de apresentação do APC:	9
9.1.4 Quanto à autoria:	9
9.1.5 Cessão de Direitos Autorais	10
9.1.6 Visualização Gráfica do APC	10
9.1.7 Sistema de Ajuda On-Line	11
9.1.8 Preenchimento Mínimo de Recursos para a Validação	11
9.2 Editando o APC	12
9.3 Instruções Gerais	12
9.3.1 Digitando o texto	12
9.3.2 Salvar dados e tempo máximo da sessão	13
9.3.3 Anexando um arquivo	13
9.3.4 Copiando um endereço (URL) da Internet	15
9.3.5 Campo para comentário	16
9.3.6 Janelas de acesso	16
9.3.7 Imprimir e visualizar impressão	16
10. Preenchendo cada recurso	16
10.1 RECURSO PARANÁ	16
10.2 RECURSO DE EXPRESSÃO	17
10.3 RECURSO DE (IN)FORMAÇÃO	18
10.4 RECURSOS DIDÁTICOS	19
10.4.1 IMAGEM	19
10.4.2 SÍTIOS	21

10.4.3 SONS E VÍDEOS.....	22
10.4.4 NOTÍCIAS.....	23
10.4.5 CURIOSIDADES	24
10.4.6 OUTROS RECURSOS	24
10.5 RECURSO METODOLÓGICO.....	25
10.5.1 INVESTIGANDO.....	25
10.5.2 PROPONDO ATIVIDADES.....	26
10.5.3 CONTEXTUALIZANDO	27
10.5.4 PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	27
10.6 RECURSO DE INTERAÇÃO	28
10.7 USUÁRIO COLABORANDO PARCIALMENTE	29
10.7.1 COLABORANDO COM UM APC JÁ PUBLICADO	29
10.7.2 CRIANDO UM NOVO APC.....	29
10.7.3 PARTICIPANDO DO FÓRUM DE DISCUSSÃO	30
ANEXOS.....	31

1- O que é o AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO (APC)?

O **AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO (APC)** tem por objetivo contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas, por meio da disponibilização de conteúdos e recursos didáticos aos educadores, para auxiliá-los na elaboração de aulas.

É a reflexão pedagógica que o professor faz de sua prática em sala de aula, **DISPONÍVEL** no Portal Dia-a-dia Educação.

2- O que ele disponibiliza?

No Portal Dia-a-dia Educação os educadores têm à sua disposição conteúdos produzidos por seus pares, referentes às diversas disciplinas do Ensino Fundamental e médio, que poderão ser utilizados como suporte teórico para a elaboração de suas aulas. Esses conteúdos estarão disponíveis por meio de recursos, tais como: indicação de textos, livros, filmes, fotos, sítios, propostas de atividades e reflexões sobre o conteúdo proposto.

3- O que ele possibilita?

O APC possibilita a consulta e a troca de experiências para subsidiar a prática pedagógica do professor, por meio de um modelo de colaboração, no qual os educadores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná poderão potencializar seus conhecimentos através do acesso aos conteúdos elaborados por seus pares e ao mesmo tempo divulgarem sua produção intelectual.

4- Em qual política está inserido?

A proposta da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Portal Dia-a-dia Educação, é atender à política de universalização do conhecimento através da disponibilização dos conteúdos a toda a sociedade, de forma aberta e democrática. Tem também como objetivo instrumentalizar os professores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná em sua prática pedagógica.

5- Interface Gráfica



6- Utilização do APC

6.1- Usuário Acessando e Lendo o APC

Qualquer usuário cadastrado ao Portal Dia-a-dia Educação tem a possibilidade de acessar o Ambiente Pedagógico Colaborativo e ler os APCs publicados, bastando escolher o nível de ensino, disciplina e conteúdo desejados.

6.2- Usuário Criando um novo APC

Aos professores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná é dada a oportunidade de participar do processo colaborativo através da construção de novos APCs, possibilitando assim a divulgação de sua práxis pedagógica.

6.3- Usuário Colaborando Parcialmente / com um APC já publicado

Buscando estimular a troca de informações entre os educadores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, o APC possibilita a complementação das informações disponibilizadas no Portal Dia-a-dia Educação, desenvolvendo uma cultura colaborativa de sociabilização das informações.

7 - Como acessar o APC

7.1 – Acessando Portal Dia-a-dia Educação

* Acesse a Internet utilizando um dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão 5.5 ou superior); Mozilla (versão 1.3 ou superior); Netscape (versão 7.0 ou superior).

* Digite o endereço (URL) do Portal Dia-a-dia Educação :

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>

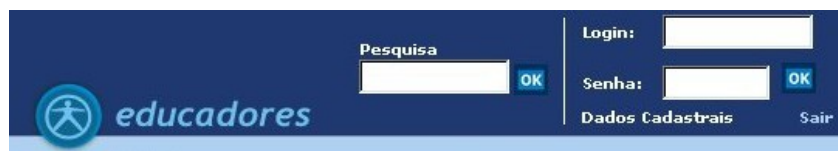


* Clique em EDUCADORES e acesse a página onde se localiza o APC.



7.2 Cadastrando-se ao Portal Dia-a-dia Educação

* Clique em DADOS CADASTRAIS.



* Clique em REGISTRE-SE GRATUITAMENTE CLICANDO AQUI.

- * Preencha o campo LOGIN com o seu número de RG e o campo DATA DE NASCIMENTO.
- * Clique em OK e aguarde a próxima tela.
- * Preencha os dados requisitados para formulação do perfil do professor e finalização do cadastro.
- * Clique em OK.

7.3 Acessando e lendo os APCs

- * Na página EDUCADORES, na seção APCs, posicione o cursor na opção SELECIONE AQUI e clique em AMBIENTE PEDAGÓGICO COLABORATIVO.

7.4 Encontrando o Conteúdo

- * 1. Selecione o nível de ensino desejado.
- * 2. Selecione a disciplina, caso queira visualizar todos os APCs publicados, clique no botão PESQUISAR.
- * 3. Ou repita os passos 1 e 2, escolhendo o eixo desejado e clicando no botão PESQUISAR.

Nº APC	Conteúdo	Autor(es) - Estabelecimento(s)/Município	Publicação	Qtde. Acessos
304	Pop Art, Optical Art e Graffiti	DILCEMARA APARECIDA SCARPIM DE SIQUEIRA - SAGRADA FAMILIA, C E - E FUND MEDIO/CAMPO LARGO;	27/04/2004	23
315	Formas musicais: concerto, sonata, rock, fuga, etc	VERA LUCIA FERREIRA LOURENCO BUBA - COSTA E SILVA, C E PRES - E FUND MEDIO/FOZ DO IGUAÇU;	13/11/2003	48
338	Música Brasileira	RENATA RENE JORGE DA SILVA - TIRADENTES, C E - E FUND MEDIO/SAO JOSE DOS PINHAIS;	31/03/2004	16
339	Neoclassicismo, Romantismo e Realismo	AMARILIS NICKEL VEIGA JUSTI - ARTHUR M. RAMOS, C E DR - E FUND MEDIO/PARANAGUA;	06/06/2004	5
348	Teatro Direto	LUCIANE DO PILAR SARTORI VENTURA - NOSSA SRA GRACAS, E E - E FUND/IRATI;	08/04/2004	9
512	Bidimensional: pintura, desenho, gravura, fotografia, etc	ANA CRISTINA MARCOLINI;	01/04/2004	12
1584	Intensidade e dinâmica	VERONICE DE PAULA BARBOSA SEYBOTH - ITACELINA BITTENCOURT, C E - E FUND MEDIO/CIANORTE;	05/12/2003	46

Total de APC's retornados = 7

- * Clique no título do 'conteúdo' do APC escolhido para realizar a leitura. Surgirá uma tela com todos os recursos que um APC dispõe. Veja na próxima página.

- * O APC é de fácil navegação, basta observar alguns itens:
- Ao clicar em qualquer recurso será aberta uma janela para a leitura de seu conteúdo. Para fechá-la e ler outro recurso, clique no **(X)**, localizado no canto superior direito.
 - **Não utilize o VOLTAR da barra de ferramentas do Internet Explorer ou de outro navegador, utilize apenas o botão VOLTAR do sistema.**
 - Se desejar visualizar a barra de ferramentas que fica na parte inferior da tela, pressione a tecla INICIAR.

❖ **Lendo um APC com arquivo anexado.**

- Alguns APCs podem ter anexado à seus recursos arquivos.
- Para ler o arquivo anexado em formato PDF: clique em **CLIQUE AQUI PARA ACESSAR MAIS INFORMAÇÕES** ou em **CLIQUE AQUI PARA FAZER O DOWNLOAD**.

- É necessário que o computador possua o Programa Acrobat Reader. Se não, haverá necessidade de realizar a cópia do programa para o seu computador (download). O programa encontra-se disponível na página EDUCADORES, em RECURSOS DIDÁTICOS, no item DOWNLOAD.

8. Conhecendo os Recursos do APC

8.1 RECURSO PARANÁ

Este recurso foi criado com o intuito de explorar as relações existentes entre o conteúdo apresentado no APC e o Estado do Paraná.

8.2 RECURSO DE EXPRESSÃO

O recurso de expressão estimula a produção do conhecimento do professor, sua livre expressão e formulação de idéias. Contém um texto de autoria em forma de depoimento,

que traz uma reflexão sobre o conhecimento que o professor tem sobre determinado assunto, baseado em fundamentações teóricas e em sua prática cotidiana.

8.3 RECURSO DE (IN)FORMAÇÃO

É um recurso facilitador, no qual o professor encontra indicações de leitura sobre o conteúdo abordado no APC. Essas indicações propiciam a formação e a atualização sobre o conteúdo, servindo para referenciar, contrapor, sustentar, articular, entre outras funções, as idéias apresentadas.

8.4 RECURSO DIDÁTICO

Os recursos didáticos trazem informações em linguagens e formatos diversos, servindo de análise, reflexão e complementação para a abordagem dos conteúdos.

- **SÍTIOS** – Apresentação de uma seleção de endereços eletrônicos, cujo enfoque esteja intrinsecamente relacionado à compreensão e a complementação do conteúdo.
- **SONS E VÍDEOS** – Indicação e/ou disponibilização de áudios e vídeos a fim de oferecer outras possibilidades de tratamento e compreensão do conteúdo.
- **IMAGEM** - É possível a escolha de imagens para utilização no APC, a partir de um banco próprio, servindo como fonte de conhecimento, pesquisa e ilustração.
- **NOTÍCIAS** - Disponibilização de notícias para que, a partir do que foi veiculado na mídia impressa ou virtual (jornais e revistas on-line), os educadores possam ter a possibilidade de contextualização e articulação do conteúdo com os fatos do cotidiano.
- **CURIOSIDADES** – Inclusão de informações complementares sobre o conteúdo em questão.
- **OUTROS RECURSOS** – Disponibilização de outros recursos de pesquisa (mapas, dicionários, tradutores, objetos de aprendizagem).
-

8.5 RECURSO METODOLÓGICO

Os recursos metodológicos são encaminhamentos que buscam favorecer a construção de linhas de ação e planejamento pedagógicos.

- **INVESTIGANDO** – Tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento de uma atitude de problematização e pesquisa.
- **PROPONDO ATIVIDADES** – Busca-se neste recurso a elaboração de atividades que levem o aluno a pensar, comparar, analisar, além de desenvolver sua criatividade e espírito crítico, considerando como atividade toda ação desenvolvida pelo aluno, sob orientação do professor, que tenha como objetivo sua interação com o conteúdo, para que dele possa se apropriar.
- **CONTEXTUALIZANDO** – Este recurso tem por objetivo articular o conteúdo com os temas transversais. Busca-se explorar estas relações com o intuito de apresentar as diferentes abordagens sobre um mesmo conteúdo.
- **PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR** – Partindo-se de uma necessidade específica de compreensão e de aprofundamento do conteúdo, apresentam-se alternativas de sua articulação com outras disciplinas.

8.6 RECURSO DE INTERAÇÃO

O modelo de Ambiente Pedagógico Colaborativo (APC) possibilita a interação e a sociabilização de informações e conhecimentos por meio dos recursos:

- **FÓRUM DE DISCUSSÃO** – A discussão é originada através de uma questão provocadora, relacionada ao conteúdo do APC.
- **COLABORE** – A colaboração é um recurso em que o leitor pode participar da construção do conhecimento mediante de uma nova visão do conteúdo. A colaboração pode ser realizada individualmente em cada recurso, tantas vezes quantas forem necessárias.

9- Criando um APC

- * O cadastro de dados para a construção de um APC será realizado exclusivamente por educadores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná.
- * No canto superior direito da tela de busca de conteúdos, encontram-se as opções CRIE UM NOVO APC e EDITE SEU APC.

9.1 Criando um novo APC

- * Clique em CRIE UM NOVO APC e será apresentada uma tela de entrada de dados.



- * O asterisco (*) indica quais campos são de preenchimento obrigatório.

* O campo SITUAÇÃO DO APC aparece preenchido automaticamente como RASCUNHO, até que o APC seja enviado para aprovação pela Equipe de Validação.

9.1.1 Quanto aos seus dados pessoais:

* O campo AUTOR vem preenchido automaticamente com o nome do usuário conectado. Para incluir mais autores, vide a opção 'Quanto a autoria'.

* No campo ESTABELECIMENTO selecione o nome do local de trabalho que deverá aparecer no APC.

9.1.2 Quanto à especificação do conteúdo:

* No campo ENSINO selecione qual o nível de ensino que o APC aborda.

* Para cada campo selecionado, aguarde o tempo necessário para carregar a nova informação.

* No campo DISCIPLINA, indique sua escolha.

* No campo EIXO indique sua escolha.

* No campo CONTEÚDO, selecione uma das sugestões apresentadas ou sugira um novo conteúdo clicando em OUTRO CONTEÚDO. Neste caso, a sugestão será enviada ao Comitê Gestor do Portal para análise; se aprovado, será incluído como novo conteúdo; caso contrário, o autor deverá escolher uma das opções já existentes.

Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL - 5/8 SERIE

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

Eixo:

Conteúdo:

Escolha a cor para o seu conteúdo:

Incluir mais Autores Visualizar Saída Salvar Excluir

Clique no conteúdo que deseja editar:

Paraná Relato Curiosidades Outros recursos

9.1.3 Escolhendo a cor de apresentação do APC:

* No campo ESCOLHA A COR PARA O SEU CONTEÚDO, selecione uma das cores apresentadas para a apresentação do APC na Internet.

* Clique em SALVAR para guardar as informações adicionadas até então.

* A opção SALVAR não significa que seu APC foi enviado para validação.

9.1.4 Quanto à autoria:

* Para incluir nomes de outros professores que colaboraram na construção do APC, clique na opção INCLUIR MAIS AUTORES. É possível a inclusão de até 05 autores.

* Será necessário incluir o RG do professor co-autor, a data de nascimento e a senha de cadastro no Portal Dia-a-dia Educação.

9.1.5 Cessão de Direitos Autorais

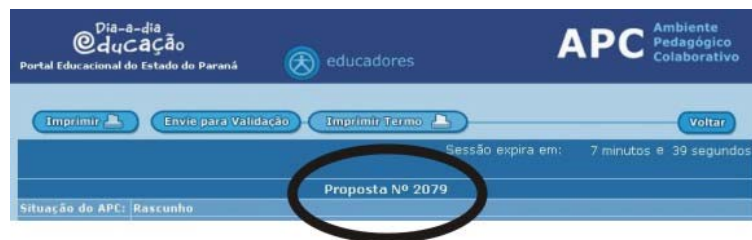
- * No Termo de Aceite o professor autoriza a publicação do conteúdo de seu APC no Portal Dia-a-dia Educação.
- * Clique em ACEITO ou NÃO ACEITO. O não aceite do termo impossibilitará salvar o APC.
- * Clique em CONTINUAR.

9.1.6 Visualização Gráfica do APC

- * Clique em VISUALIZAR SAÍDA para saber como será o visual gráfico de seu APC.

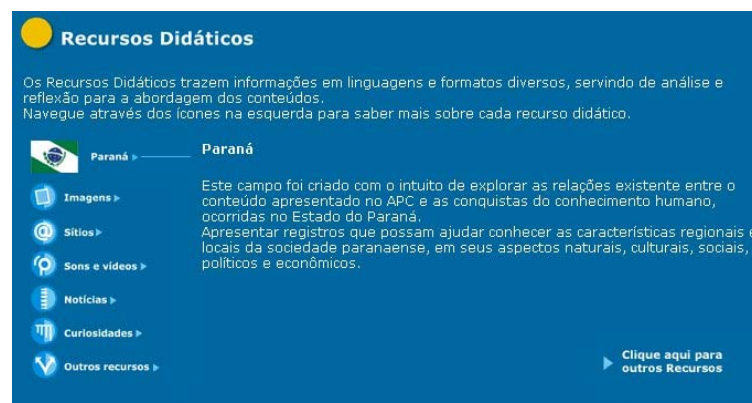


* Neste momento já será possível saber qual o número do APC.



9.1.7 Sistema de Ajuda On-Line

* Em cada uma das fases da construção ou leitura de um APC encontram-se sistemas de ajuda na forma de 'saiba mais sobre este recurso'.



9.1.8 Preenchimento Mínimo de Recursos para a Validação

* Para que um APC possa ser aceito no sistema, é necessária a existência de pelo menos 4 recursos. Não há necessidade de obedecer à seqüência apresentada na tela, mas antes de enviar o APC verifique se há, no mínimo:

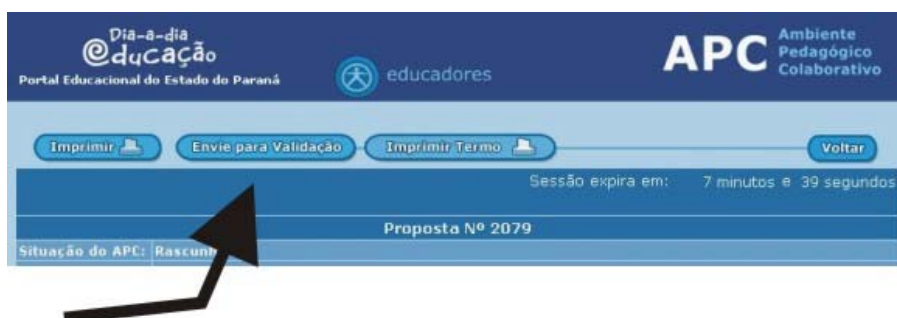
- um RELATO (recurso de expressão)

- indicação de três SUGESTÕES DE LEITURA (recurso de informação)
- indicação de três SÍTIOS (recurso de informação)
- um item no campo PROPONDO ATIVIDADES (recurso metodológico)

9.2 Editando o APC

* Ao selecionar a opção EDITE SEU APC, são apresentados todos os APCs dos quais o usuário é autor, e sua situação (rascunho, em análise pela equipe de validação, em revisão pelo autor, em revisão ortográfica/gramatical ou publicado).

* Depois que o APC estiver completo, clique em ENVIAR PARA VALIDAÇÃO (localizado no alto da página de cadastro do APC). O sistema emite uma mensagem de confirmação do envio, ou um aviso solicitando a complementação dos recursos mínimos para validação.



* Uma equipe do Comitê Gestor do Portal irá receber e avaliar o APC. Se necessário o APC será devolvido para que o professor realize alguns ajustes requisitados pelo professor-orientador da disciplina. Caso o conteúdo seja devolvido para complementação ou alteração, o professor receberá um e-mail comunicando a situação. Durante o processo de validação o(s) autor(es) não poderá alterar os conteúdos desenvolvidos.

* Quando o conteúdo do APC for aprovado, este passará por uma revisão textual. Essa revisão não terá como objetivo alterar a semântica do discurso, e sim adequá-lo à norma padrão da linguagem.

* Quando o APC for publicado ou receber colaborações de outros professores, o autor receberá, uma comunicação automática por e-mail. Desta forma o professor-autor poderá monitorar as “colaborações” realizadas em seu APC.

* Recomenda-se que os professores desenvolvam o hábito de verificar seus e-mails regularmente, pois este é o canal de comunicação da Secretaria de Estado da Educação.

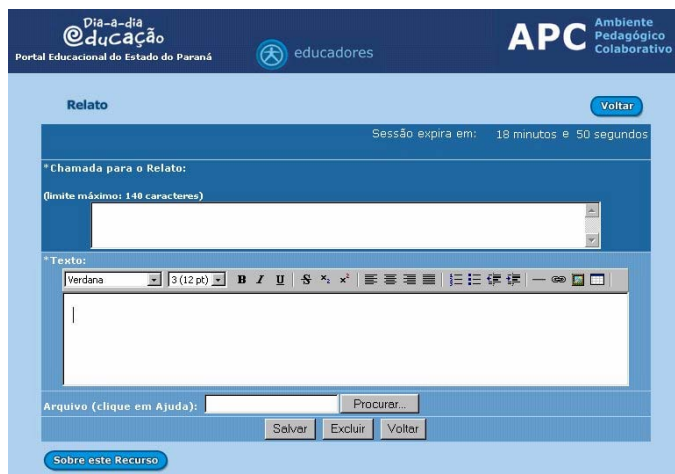
* O autor pode retornar várias vezes ao APC, ou à colaboração em construção, bastando para isso clicar em EDITE SEU APC, na tela de busca de conteúdos. Não é necessário construí-lo de uma vez. Basta que utilize o procedimento SALVAR em cada recurso.



9.3 Instruções Gerais

9.3.1 Digitando o texto

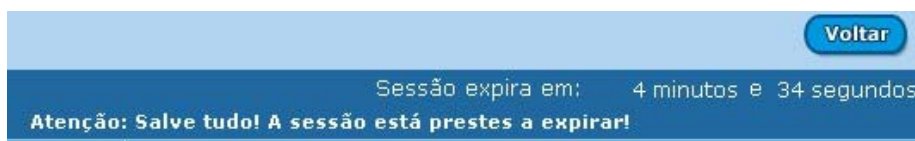
- Em todos os recursos há campos que possibilitam a digitação de texto, que têm características de edição semelhantes à figura abaixo:



- Para mudar de linha sem dar espaço entrelinhas utilize as teclas **Shift + Enter**.
- Para utilizar os recursos de formatação disponíveis na barra de ferramentas, selecione o texto e clique sobre o botão correspondente ao recurso desejado. Para saber a função de cada botão, posicione o cursor sobre ele.

9.3.2 Salvar dados e tempo máximo da sessão

- Em qualquer um dos recursos há um tempo máximo de 20 minutos para a digitação de dados (título, texto, comentário, inclusão de arquivos, etc.). O marcador de tempo está localizado no canto superior direito da tela.



- Quando o tempo estiver para se encerrar o sistema emite um aviso solicitando que os dados sejam salvos imediatamente. Clique em SALVAR, aguarde a mensagem 'SALVO COM SUCESSO', clique no botão OK e continue a digitação. A cada repetição deste procedimento você terá uma nova sessão de 20 minutos.
- Antes de retornar à tela anterior clique no botão SALVAR.

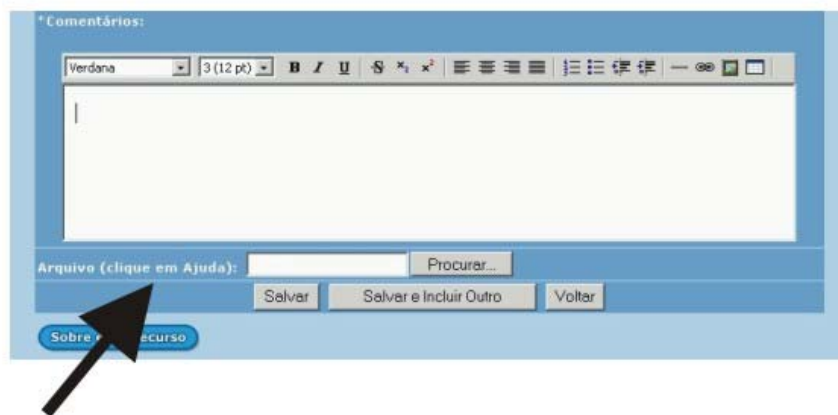
Sugestão: Para uma economia de tempo e agilidade no processo da escrita, se desejar, é possível realizar os comentários utilizando-se dos editores de texto.

Como fazer :

- a. Não estando conectado à Internet, construa o texto em um editor de texto;
- b. Conecte-se à Internet e ao Portal Dia-a-dia Educação;
- c. Através dos recursos de copiar e colar, insira o texto no recurso desejado dentro do APC.

9.3.3 Anexando um arquivo

- Você pode anexar um arquivo ao seu APC.



Como fazer:

- a. salve o conteúdo em seu computador;
- b. no APC clique no botão PROCURAR para localizar o arquivo;
- c. selecione o arquivo desejado e para incluí-lo clique no botão ABRIR.

Figura do 'escolher arquivo' no Windows:

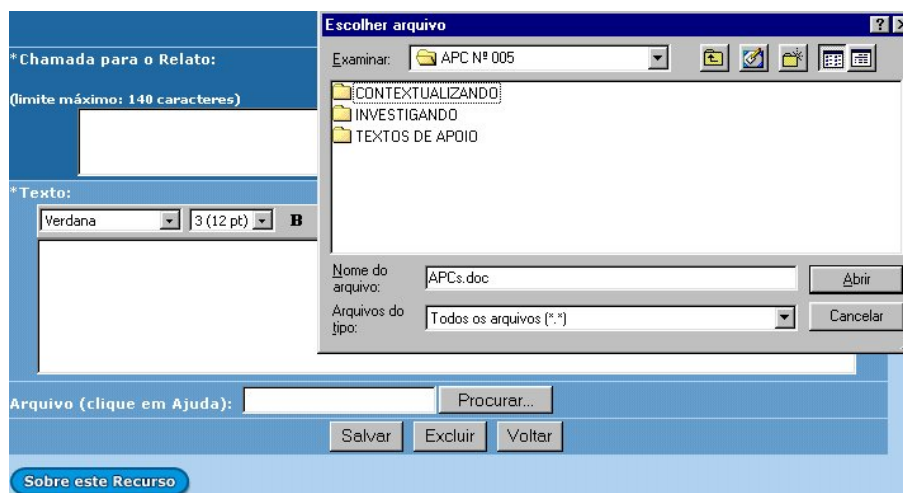


Figura do 'escolher arquivo' no Linux:

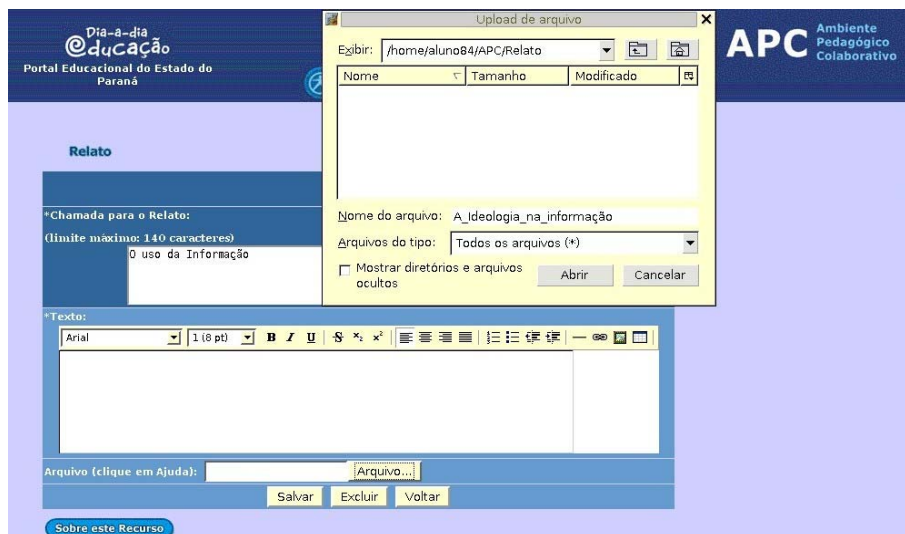
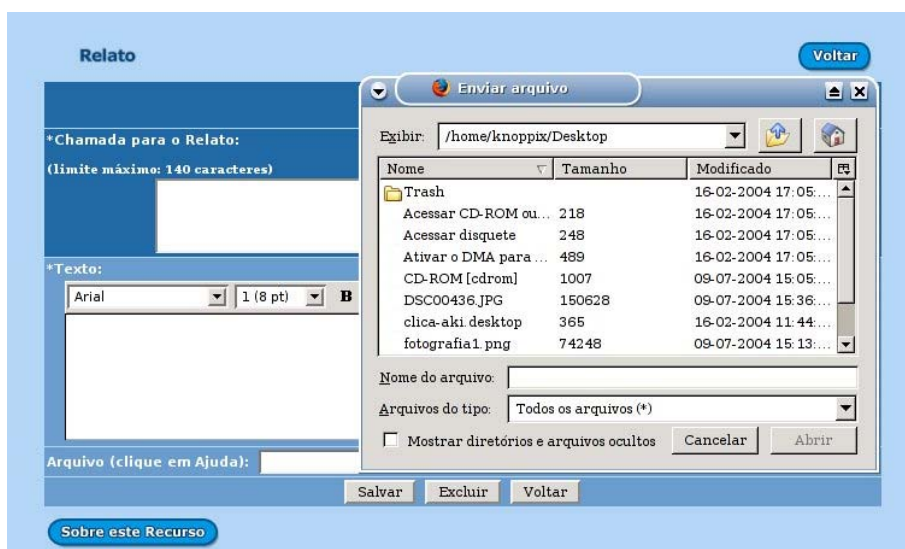
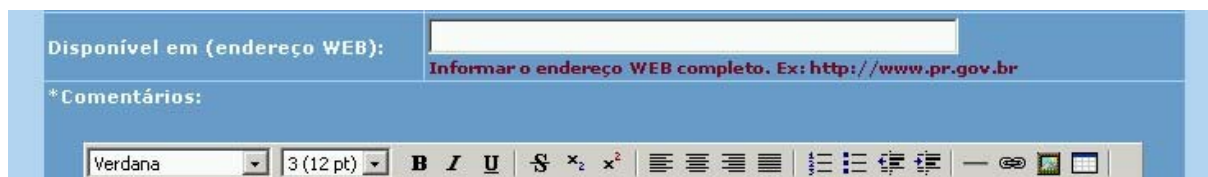


Figura do 'escolher arquivo' no Linux:



9.3.4 Copiando um endereço (URL) da Internet

- Para copiar um endereço da Internet sem erros, selecione o mesmo com o cursor e utilize as teclas Ctrl + C para copiar.
- Retorne ao APC e posicione o cursor no campo DISPONÍVEL EM (*endereço web*) e utilize as teclas 'Ctrl + V' para colar o endereço.



- Critérios a serem observados:
 - * se a página é temporária (notícias, por exemplo) - salve o conteúdo em um arquivo e siga as instruções de como anexá-lo (vide pág. ???)
 - * não utilizar conteúdo de servidores privados, acessados por senha, pois só os seus assinantes têm acesso.

9.3.5 Campo para comentário

- É apresentado, em quase todos os recursos, um campo para comentários. Neste campo é interessante que os textos tenham como objetivo motivar o leitor a aprofundar seus conhecimentos a partir dos conteúdos indicados.
- Deve-se observar o limite de 250 caracteres por comentário.

9.3.6 Janelas de acesso

- Durante a construção de um APC é possível trabalhar com várias janelas de Internet abertas ao mesmo tempo. Por exemplo: conectado ao APC e ao mesmo tempo conectado a um site de busca.

9.3.7 Imprimir e visualizar impressão

- Se desejar imprimir ou visualizar em modo de impressão o conteúdo de um APC, clique no botão IMPRIMIR, localizado no canto superior da página do APC.



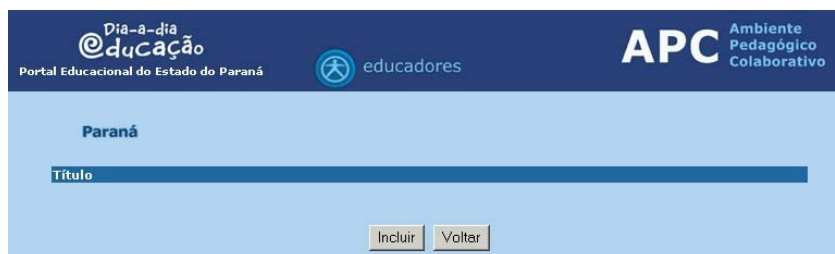
10. Preenchendo cada recurso



10.1 RECURSO PARANÁ

O que é: Neste recurso são inseridas informações para que o leitor possa conhecer melhor a característica regional e local da sociedade paranaense, em seus aspectos naturais, culturais, sociais, políticos ou econômicos. Esta informação deve ter relação com o conteúdo do APC e favorecer o conhecimento da cultura local.

Como fazer: Clique em PARANÁ e depois em INCLUIR. Será apresentado um campo de texto, que permite a inserção das informações desejadas.



The screenshot shows the top navigation bar with 'Dia-a-dia @ducação Portal Educacional do Estado do Paraná', 'educadores', and 'APC Ambiente Pedagógico Colaborativo'. Below this, the 'Paraná' section is active, featuring a text input field labeled 'Título' and two buttons: 'Incluir' and 'Voltar'.



This screenshot shows the full form for adding a resource. It includes a 'Sessão expira em: 19 minutos e 40 segundos' timer, a 'Voltar' button, and a 'Título' input field. The 'Texto' field is a rich text editor with a toolbar containing options for font (Verdana), size (12 pt), bold, italic, underline, strikethrough, and text color. Below the text editor is a file upload section with a text input for the filename, a 'Procurar...' button, and 'Salvar', 'Salvar e Incluir Outro', and 'Voltar' buttons. A 'Sobre este Recurso' button is also present. The footer contains copyright information and logos for CELEPAR and Software Livre Paraná.

TÍTULO E TEXTO: é obrigatória a inclusão do título do texto. Poderá ser anexado um arquivo de forma a complementar a informação (vide 'anexando arquivo' pág. ???)

SALVAR: para salvar as informações, clique na opção SALVAR. Para incluir uma nova informação, clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique no botão VOLTAR.

* Observe o limite de tempo da sessão!

10.2 RECURSO DE EXPRESSÃO

O que é: É o coração do APC, fazendo a sua apresentação através de uma fundamentação teórica ou metodológica ou das preocupações do professor com relação ao tema escolhido. É um texto de autoria e também o ponto de partida para a reflexão da prática pedagógica e a solução encontrada, pois o APC disponibiliza espaços para um enfoque sob diferentes pontos de vista, favorecendo ao leitor oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em diferentes âmbitos de informação.

Como fazer: Clique em RELATO e depois em INCLUIR. Ao selecionar esta opção é apresentada a tela para inserir o relato e a sua chamada.

Chamada para o relato: neste campo digite o texto que irá aparecer na visualização gráfica de seu APC. Trata-se da elaboração de uma chamada que incentivará o leitor a conhecer o relato. O campo está limitado em no mínimo 85 e máximo de 125 caracteres.

Relato: no campo TEXTO, digite o relato integral, com todas as informações necessárias. Utilize a barra de ferramentas para formatação do texto. Neste recurso recomenda-se que ao utilizar-se de fundamentação teórica, seja apresentada a referência bibliográfica adequada segundo as normas da ABNT.

Salvar: para salvar as informações, clique na opção SALVAR. Caso deseje retornar à tela anterior clique em VOLTAR. Observe o limite de tempo da sessão!

10.3 RECURSO DE (IN)FORMAÇÃO

O que é: Neste campo, a proposta é favorecer a formação e a atualização do professor em relação ao conteúdo, servindo para referenciar, contrapor, sustentar, articular, entre outras funções, as idéias apresentadas. Os textos podem ser utilizados em suas mais variadas formas, tais como: artigos, poesias, cartas, peças de teatro, etc. A visualização da referência, segundo as normas da ABNT, será organizada automaticamente pelo sistema.

Como fazer: Clique em SUGESTÃO DE LEITURA e depois em INCLUIR. Neste recurso deverão ser incluídas pelo menos três sugestões de leitura. É importante verificar se o texto se encontra disponível na Internet. Caso esteja, informe seu endereço eletrônico (URL) no campo específico.

Sessão expira em: 19 minutos e 21 segundos

*Categoria:	<input checked="" type="radio"/> Revista Científica <input type="radio"/> Periódico <input type="radio"/> Livro <input type="radio"/> Internet <input type="radio"/> Outros
*Sobrenome:	<input type="text"/>
*Nome:	<input type="text"/> Incluir mais autores
*Título do artigo:	<input type="text"/>
*Título da revista:	<input type="text"/>
Local da Publicação	<input type="text"/>
Volume ou tomo:	<input type="text"/>
Fascículo:	<input type="text"/>
Página inicial: <input type="text"/>	Página final: <input type="text"/>
Disponível em (endereço WEB):	<input type="text"/> <small>Informar o endereço WEB completo. Ex: http://www.pr.gov.br</small>
Data de Publicação (mês.ano):	<input type="text"/> <input type="text"/>
*Comentários:	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Verdana 3 (12 pt) B <i>I</i> <u>U</u> </p> </div>

Inclusão de dados e comentários: os campos de preenchimento da tela são apresentados conforme a categoria da publicação selecionada. É apresentado um campo para comentários sobre a obra referenciada. Neste campo, é interessante que os comentários tenham como objetivo estimular o leitor a entrar em contato com a obra indicada. Os campos indicados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Salvar: para salvar as informações, clique na opção SALVAR. Para incluir uma nova informação clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique em VOLTAR.

* Observe o limite de tempo da sessão!

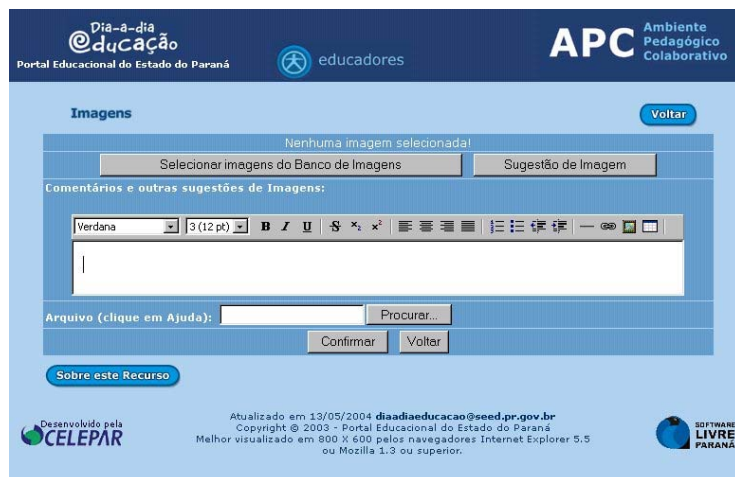
10.4 RECURSOS DIDÁTICOS

10.4.1 IMAGEM

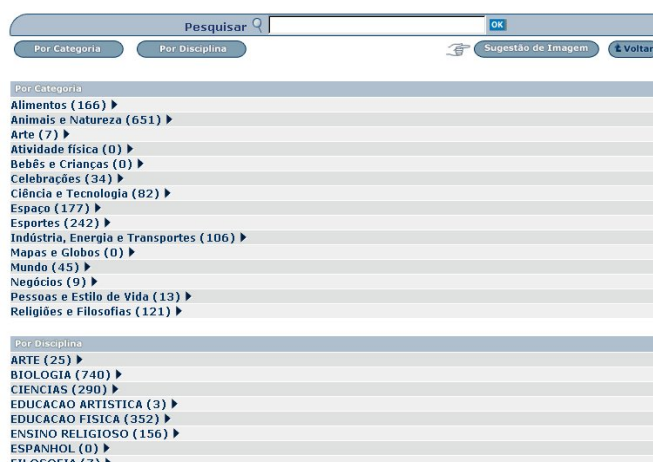
O que é: Para ilustrar ou complementar o conteúdo do APC é possível a inclusão de imagens. Essas imagens deverão pertencer ao Banco de Imagens do Ambiente Colaborativo. Os comentários têm como objetivo relacionar as imagens ao conteúdo ou sugerir imagens de outras fontes.

Sua finalidade é apresentar e indicar recursos iconográficos de natureza variada: fotografias, desenhos, cartuns, caligrafias, mapas e gráficos. As indicações de imagens podem representar fatos, características, emoções e também ser utilizadas como fonte de pesquisa.

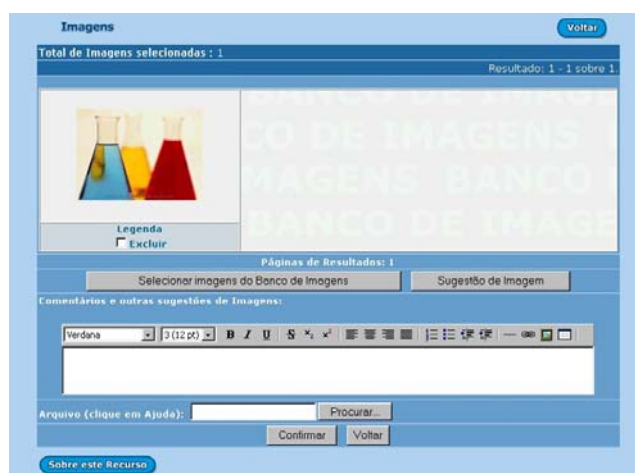
Como fazer: Clique em IMAGENS.



- Clique em 'Selecionar imagens do Banco de Imagens'.



- No campo 'Pesquisar' insira a palavra chave sobre a imagem e clique no botão OK.
- Você poderá selecionar a categoria ou disciplina desejada.
- Para selecionar a imagem desejada, clique no 'carrinho de compras' e em VOLTAR. A imagem estará inserida e será possível fazer um comentário. O comentário deverá estabelecer uma relação entre o conteúdo do APC e a imagem escolhida, destacando sua relevância. Clique em CONFIRMAR.



- Para excluir uma imagem selecionada anteriormente, clique em EXCLUIR e depois em CONFIRMAR.
 - Utilize o recurso SUGESTÃO DE IMAGEM para descrever textualmente imagens que não constam no banco de imagens, mas que possuam relações com o conteúdo do APC. Clique em CONFIRMAR para guardar esta informação.
 - Salvar: para salvar as informações, clique em SALVAR. Para incluir uma nova informação, clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique em VOLTAR.
- * Observe o limite de tempo da sessão!

10.4.2 SÍTIOS

O que é: A proposta deste recurso é levar ao leitor uma seleção de endereços eletrônicos cujo enfoque está relacionado com o conteúdo em questão. As indicações trarão comentários sobre o sítio na Internet, informando qual a profundidade, a abrangência e quais as possibilidades que ele traz para a abordagem do tema.

Como fazer: Clique em SÍTIOS e depois em INCLUIR. Neste recurso deverão ser incluídos pelo menos três sugestões de sítios. É importante verificar se o endereço é de uma fonte permanente e consistente.

Diário da Educação
Portal Educacional do Estado do Paraná

educadores

APC Ambiente Pedagógico Colaborativo

Sítios

Título

Incluir Voltar

Sítios Voltar

Sessão expira em: 19 minutos e 55 segundos

*Título do Sítio:

*Disponível em (endereço web):
Informar o endereço WEB completo. Ex: <http://www.pr.gov.br>

*Acessado em (mês.ano):

*Comentários:

Salvar Salvar e Incluir Outro Voltar

Sobre este Recurso

Inclusão de dados e comentário: É apresentado um campo para comentários sobre o sítio indicado para navegação. Neste campo é interessante que os comentários tenham como objetivo estimular e motivar o leitor a acessar o sítio indicado. Os campos indicados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Observar a extensão do endereço verificando:

* se a página for temporária, notícias, por exemplo, salve o conteúdo em um arquivo e siga as instruções de como anexá-lo (vide pág. 15).

- * não utilizar conteúdo de servidores privados, acessados por senha, pois só os seus assinantes têm acesso.
- * utilize os recursos do teclado ou mouse para incluir o endereço eletrônico.

Salvar: para salvar as informações, clique em SALVAR. Para incluir uma nova informação clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique em VOLTAR.

* Observe o limite de tempo da sessão!

10.4.3 SONS E VÍDEOS

O que é: É a indicação de material sonoro e visual relacionado com o tópico apresentado no relato (discursos, músicas, filmes, entrevistas gravadas, reportagens, documentários, entre outros) para aprofundamento do professor, como introdução ao assunto em sala de aula, servindo também de motivação para o conhecimento do conteúdo. Os comentários terão por objetivo auxiliar o professor na escolha do material e na sua utilização didática.

Como fazer: Clique em SONS E VÍDEOS e depois em INCLUIR. Escolha uma das opções (vídeo, áudio em CD ou MP3, áudio em fita) e complete com os dados requisitados para referenciar adequadamente a fonte.

The screenshot shows the top navigation bar of the APC (Ambiente Pedagógico Colaborativo) system. It includes the logo for 'Dia-a-dia @ducação' (Portal Educacional do Estado do Paraná) and 'educadores'. The main header area is titled 'Sons e Vídeos'. Below this, there is a table with two columns: 'Categoria' and 'Título do Vídeo/Música'. At the bottom of this section, there are two buttons: 'Incluir' and 'Voltar'.

This screenshot shows the detailed form for adding a new audio or video entry. At the top right, there is a 'Voltar' button and a session expiration timer: 'Sessão expira em: 19 minutos e 44 segundos'. The form fields include:

- * Categoria: Radio buttons for 'Vídeo', 'Áudio-CD/MP3', and 'Áudio-Fita'.
- * Título: Text input field.
- * Direção: Text input field.
- Produtora: Text input field.
- * Duração (hh:mm): Time input field.
- Local da Publicação: Text input field.
- Ano: Text input field.
- Disponível em (endereço web): Text input field with a red note: 'Informar o endereço WEB completo. Ex: http://www.pr.gov.br'.
- * Comentário: Rich text editor with a toolbar (font, bold, italic, underline, strikethrough, link, unlink, list, etc.).
- Texto (ex: letra da música): Another rich text editor for lyrics or additional text.

- Os campos de preenchimento da tela são apresentados conforme a categoria do áudio ou vídeo selecionado. Procurar preencher todos os campos para proporcionar uma melhor referência ao leitor. Os campos indicados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

- Utilizar as propriedades do mouse ou teclado para a inclusão de endereço eletrônico e arquivo.

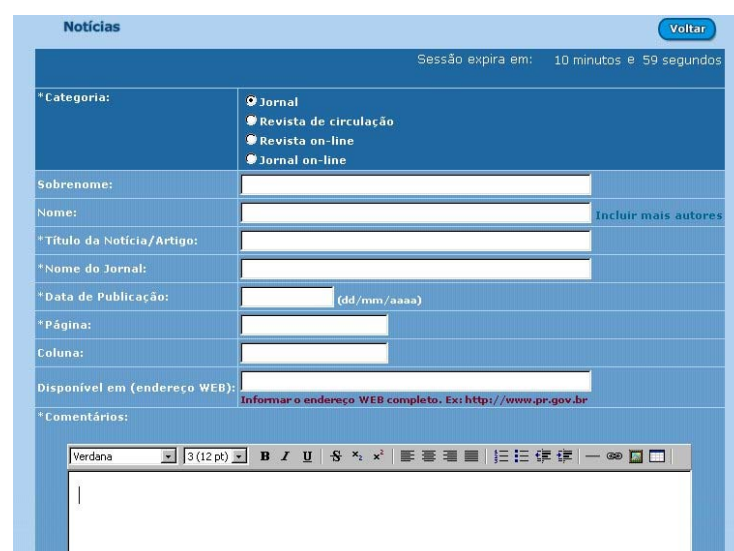
Salvar: para salvar as informações, clique em SALVAR. Para incluir uma nova informação, clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique em VOLTAR.

* Observe o limite de tempo da sessão!

10.4.4 NOTÍCIAS

O que é: É a apresentação de uma notícia com o objetivo de contextualizar e articular as informações ao conteúdo do APC. É importante ressaltar que há um percurso da informação entre o fato em si e a versão do fato, exercida não só pela mediação dos jornalistas, como também pela linha ideológica que o veículo de comunicação representa. Em linhas gerais, o objetivo deste recurso é apresentar ao leitor uma relação do conteúdo com os fatos do cotidiano, demonstrando que possuem relação com o dia-a-dia das pessoas. Todas essas informações devem estar contidas no comentário, de modo a orientar o leitor dentro da perspectiva explorada pelo autor, para melhor utilização didática da informação.

Como fazer: Clique em NOTÍCIAS e depois em INCLUIR. Escolha uma das opções apresentadas e complete os campos com os dados necessários.



- Se a notícia foi encontrada na Internet, procure copiá-la, colocando em um arquivo e anexando ao recurso (vide pág.15). Pois notícias são temporárias e seus endereços podem estar desabilitados na ocasião da leitura do APC. Utilize as propriedades do mouse ou

teclado para a inclusão de endereço eletrônico e arquivo. Os campos indicados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

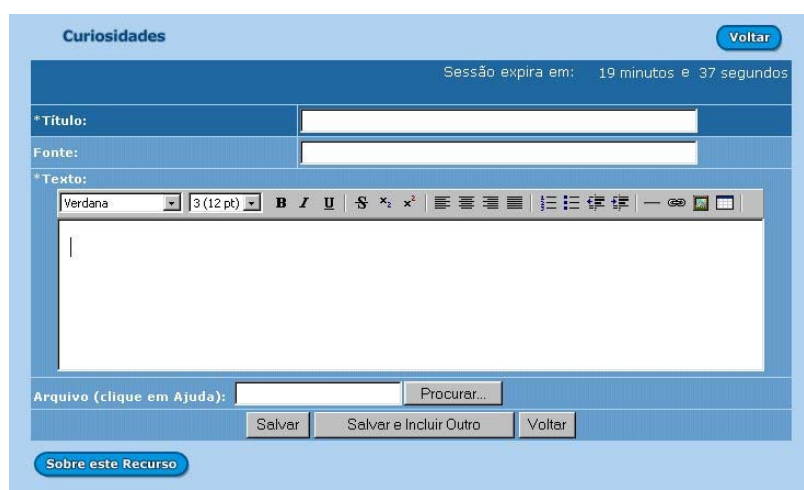
- **Salvar:** para salvar as informações, clique no botão SALVAR. Para incluir uma nova informação clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique no botão VOLTAR.

* Observe o limite de tempo da sessão!

10.4.5 CURIOSIDADES

O que é: Este recurso tem o propósito de apresentar aspectos curiosos relacionados ao conteúdo apresentado no relato, buscando despertar o interesse pelo assunto. Este recurso pode ser utilizado como uma introdução, uma chamada para a aula ou, ainda, como um novo elemento instigador.

Como fazer: Clique em CURIOSIDADES e depois em INCLUIR. Preencha com os dados requisitados: título da curiosidade; fonte na qual foi retirada, a informação e o texto. No texto deverá ser inserida a 'curiosidade' e seu comentário, relacionando e orientando a sua utilização de forma a estimular o conhecimento e a sua utilização didática. Pode-se utilizar o recurso de inclusão de arquivo se desejar anexar a informação na íntegra.



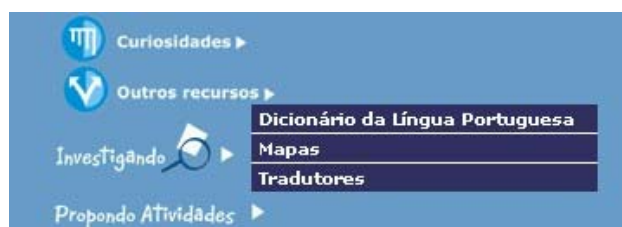
Salvar: para salvar as informações, clique na opção SALVAR. Para incluir uma nova informação, clique em SALVAR E INCLUIR OUTRO. Caso deseje retornar à tela anterior clique em VOLTAR.

* Observe o limite de tempo da sessão!

10.4.6 OUTROS RECURSOS

Este recurso é fixo e destina-se a auxiliar o professor na sua pesquisa. É composto de três recursos:

- Dicionário: através de um link será possível acessar um completo dicionário da língua portuguesa.
- Mapas: contém informações geográficas do Paraná. Utilizar os ícones 'mais informações' e 'mapa interativo' para melhor navegação.
- Tradutores: através de um link será possível utilizar os serviços de tradução em vários idiomas.



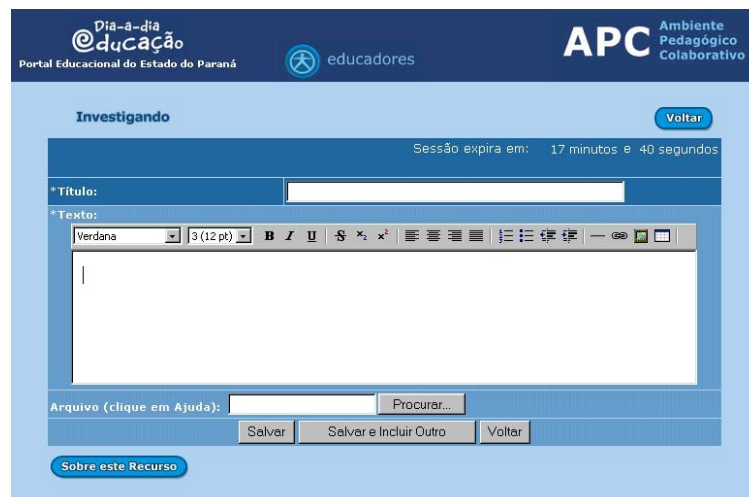
10.5 RECURSO METODOLÓGICO

10.5.1 INVESTIGANDO

O que é: Este recurso tem como proposta sugerir uma outra abordagem de algum aspecto do conteúdo e que não foi tratado no APC. Por intermédio desta proposta de investigação será criada uma nova possibilidade de discussão ou reflexão do conteúdo, gerando um convite para que os demais professores venham a desenvolver o assunto sob novas perspectivas de estudo.

Como fazer: Clique em INVESTIGANDO e depois em INCLUIR. Digite o título e em seguida o texto com a problematização para investigação. Se for necessário incluir um arquivo com outras informações, siga o procedimento "Anexando um arquivo" (vide pág.15). Ao final, clique em SALVAR ou SALVAR E INCLUIR OUTRO, se necessário. Observe o limite de tempo da sessão!

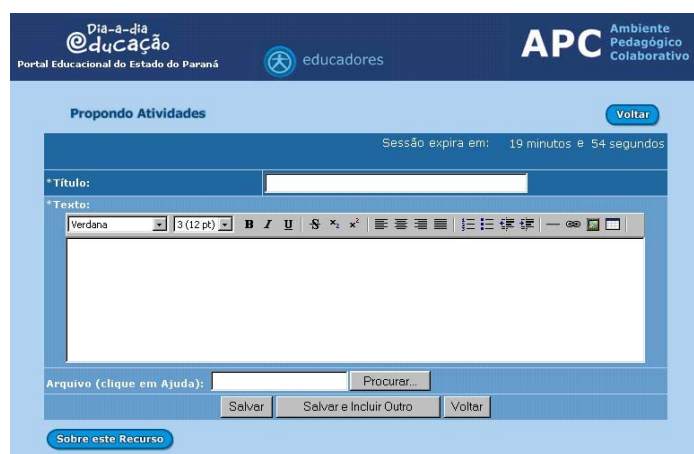




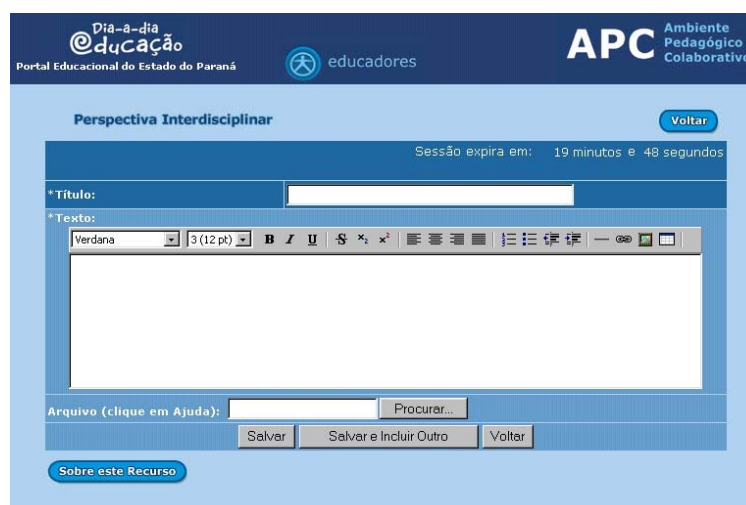
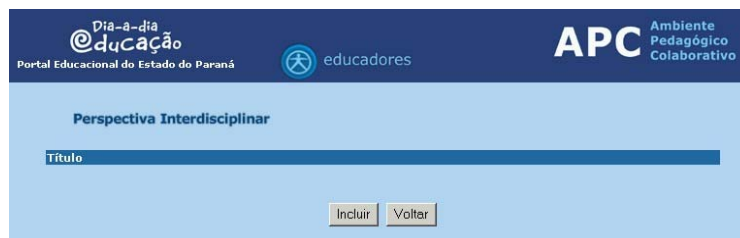
10.5.2 PROPONDO ATIVIDADES

O que é: Este recurso é composto por uma proposta de atividade a ser desenvolvida com os alunos. As atividades devem ser desenvolvidas no sentido de levar o aluno a pensar, a analisar, além de desenvolver a sua criatividade e o seu espírito crítico. A atividade proposta será a aplicação dos conceitos e encaminhamentos apresentados nos demais recursos e, principalmente, no relato.

Como fazer: Clique em PROPONDO ATIVIDADES e depois em INCLUIR. Digite o título e em seguida o texto com a proposta de atividade, incluindo as ações práticas e encaminhamentos metodológicos. Se for necessário incluir um arquivo com outras informações, siga o procedimento “Anexando um arquivo” (pág.15). Ao final, clique em SALVAR ou SALVAR E INCLUIR OUTRO, se necessário. Observe o limite de tempo da sessão!



Como fazer: Clique em PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR e depois em INCLUIR. Digite o título e depois o texto. Se for necessário incluir um arquivo com outras informações, siga o procedimento “Anexando um arquivo” (vide pág. 15). Ao final, clique em SALVAR ou SALVAR E INCLUIR OUTRO, se necessário. Observe o limite de tempo da sessão!



10.6 RECURSO DE INTERAÇÃO

O que é: Trata-se da disponibilização de um ambiente com recursos de comunicação assíncrona, para que grupos de âmbitos diversos e interesses específicos possam compartilhar suas reflexões sobre a educação e discutir temas relativos à prática pedagógica. A proposta deste recurso é que o professor possa assumir uma atitude de discussão, compondo suas respostas aos comentários dos outros e propondo novos tópicos para discussão. A questão será remetida ao Fórum por Disciplina, existente no Portal Dia-a-dia Educação.

Como fazer: Clique em QUESTÃO PROVOCADORA.

- No campo 'Questão Provocadora' preencher com a questão pretendida.
- No campo 'Conteúdo' preencher com uma reflexão, convidando os demais professores a articular o conteúdo da questão sob uma nova perspectiva.

10.7 USUÁRIO COLABORANDO PARCIALMENTE

A colaboração pressupõe o engajamento de todos os educadores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, num sistema aberto e interativo, cujo esforço de construção coletivo, coordenado, e continuado tem como finalidade a melhoria dos serviços públicos educacionais e a valorização do capital intelectual do professorado paranaense.

Este Ambiente Pedagógico Colaborativo (APC) possibilita a interação e a sociabilização de informações. Cada um colabora com o seu conhecimento, tendo a seu favor o esforço coletivo de todo um grupo. É possível colaborar mediante três possibilidades:

10.7.1 COLABORANDO COM UM APC JÁ PUBLICADO

O professor que estiver lendo um APC já publicado pode sugerir novas possibilidades para o mesmo assunto por meio do recurso colaboração. Esta colaboração, após um percurso de validação e correção textual, será inserida no APC em questão, sempre referenciando o nome do professor colaborador. É possível fazer quantas colaborações quiser.



Como fazer: ao ler qualquer recurso constante no APC, clique em FAÇA A SUA COLABORAÇÃO e será aberta uma janela para a inclusão dos dados. O sistema reconhecerá o autor por intermédio do login e da senha utilizados para a navegação. Quando o APC receber colaborações de outros professores o autor receberá, uma comunicação automática por e-mail. Desta forma o professor-autor poderá monitorar as "colaborações" realizadas em seu APC.

10.7.2 CRIANDO UM NOVO APC

Outra forma de colaboração é realizada no momento em que o professor inicia um 'novo APC'. A criação de um APC é a oportunidade do professor compartilhar todo o seu conhecimento com outros professores da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná.

Como fazer: utilize as indicações sugeridas no capítulo 9 (Criando um APC), deste manual.

10.7.3 PARTICIPANDO DO FÓRUM DE DISCUSSÃO

Trata-se da disponibilização de um ambiente, com recursos de comunicação assíncrona, para que grupos de âmbitos diversos e interesses específicos possam compartilhar suas reflexões sobre a educação e discutir temas relativos à prática pedagógica. A proposta deste recurso é a de que o professor possa assumir uma atitude de discussão, contrapondo suas respostas aos comentários dos outros e propondo novos tópicos principais para discussão, formando, assim, um banco de dados onde os membros de um grupo de interesse comum podem compartilhar idéias e comentários.

Neste ambiente colaborativo, todos têm a possibilidade de interagir e compartilhar informações, formando uma grande comunidade virtual de aprendizagem. Entretanto, este modelo tem como fundamentação o respeito à autonomia intelectual do educador, servindo apenas de sugestão e orientação à realização de seus percursos individuais de aprendizagem.

COLABORE VOCÊ TAMBÉM COM ESTA IDÉIA!

ANEXOS

Para que os APCs possam ser publicados, foram criados critérios de validação. Este anexo tem como objetivo apresentar estes critérios, bem como exemplos que possam orientá-lo na elaboração do APC.

1. RECURSO PARANÁ

1.1. EXEMPLOS

a) APC 315 – Formas musicais – Profª Vera Lucia Ferreira Lourenço Buba - Foz do Iguaçu

Formas musicais: concerto

Título: COMPOSITORES DO PARANÁ

Texto: Dentre os compositores do Paraná, destacam-se alguns nomes como José Penalva, Henrique de Curitiba e Chico Melo. José Penalva (15/05/1924-20/10/2002) foi compositor, regente, professor, crítico e padre. Sua contribuição para a música brasileira foi muito rica. Pode-se encontrar mais informações no site

(<http://www.silney.art.br/textos%20de%20arte/jose%20penalva%20e%20sua%20obra.htm>), que fala sobre sua vida e obra. Henrique de Curitiba é compositor ainda vivo, nasceu em 29/08/1934.

Estudou no Brasil e nos Estados Unidos. É professor na EMBAP e na UFPR.

b) APC 1171 – O ser humano e as águas – Profºs Paulo Roberto Vaz e Luzia Marilda de Assis - Apucarana

Título: ÁGUA - UMA QUESTÃO AMBIENTAL

Texto: A questão ambiental é prioritária no Paraná. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), desenvolve um trabalho importante na formulação e execução de políticas do meio ambiente, de recursos hídricos. Entre outros objetivos desta secretaria destacamos: promover, coordenar e executar a educação ambiental.

O estado é servido por vários aquíferos: Caiuá, Botucatu, Paleozóico, Cenozóico, Cristalino, Serra Geral, Guarani, Karst, que segundo informações da SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná) proporciona água de excelente qualidade para a população.

OBS: Neste exemplo a citação da referência bibliográfica possibilitaria ao leitor, caso desejasse, se reportar as fontes primárias utilizadas pelo autor.

c) APC 510 - Modernismo no Brasil – Profª Suhaila da Silva Mehanna - Palmital

Título: A POETA HELENA KOLODY

Texto: A poeta Helena Kolody é considerada, quase por unanimidade, a maior poetisa do Paraná. No momento em que ela beira os 90 anos de idade, nos enternece difundir os seus poemas geniais. Algum de seus poemas abordam a temática da poesia memorialista. Sua obra "Viagem no espelho: haicais", retrata a passagem do tempo e a saudade, em poemas como: "Ressonância", "Noite", "Flecha de Sol", "Alquimia" etc. Será interessante ler alguns destes poemas e estabelecer relações entre eles e a poesia memorialista de Carlos Drummond de Andrade.

OBS: Neste exemplo a citação da referência bibliográfica possibilitaria ao leitor, caso desejasse, se reportar as fontes primárias utilizadas pelo autor.

1.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

PARANÁ	Sim	Não
Há clareza das informações?		
Há relação entre a informação fornecida e o conteúdo do APC?		
A informação apresentada enaltece as características paranaenses? (geográficas, históricas, produção científica, intelectual, cultural, etc)		
As referências bibliográficas estão corretas ?		

2. RECURSO DE EXPRESSÃO (RELATO)

2.1.EXEMPLOS

a) APC 910 – A Revolução Industrial – Lucilene Alves – Terra Boa

Chamada: “A semente que semeais outro colhe. A riqueza que descobris fica com outro. As roupas que teceis outro veste...”

Relato: Por volta de 1750, começaram a ocorrer, na Inglaterra, importantes mudanças nas atividades econômicas. As antigas manufaturas foram dando lugar a fábricas capazes de produzir grandes volumes de mercadorias. No interior delas, máquinas controladas por operários.

A primeira fase da Revolução aconteceu na Inglaterra (1760-1860). Com seu poderio naval, abriu mercados na África e na América para produtos industrializados, importando matérias-primas. O processo se transformara, pois o sistema de produção unitário (artesanal) não atendia à demanda e foram necessários a organização e o planejamento de uma forma de produção acelerada.

Mas nem todos se conformam com estas transformações sociais. É o caso Percy Bysshe Shelley que na poesia "Aos homens da Inglaterra" ressalta os pontos negativos da Revolução Industrial, em que há um acúmulo de riquezas por uma minoria, em contraposição da degradação do meio ambiente e dos seres humanos. A Revolução Industrial foi acompanhada por uma revolução na agricultura e nos transportes.

A problematização que colocamos é se sendo a Revolução uma evolução tecnológica e industrial, até onde melhorou a vida dos seres humanos? Afinal, a tecnologia não deveria estar a serviço do humano, do social, do homem melhorando seu modo de viver? Ou seria isso somente para "alguns" homens? Mulheres e crianças não tinham direito algum e recebiam menos pelo seu trabalho. Os operários valiam menos que as máquinas. Influenciado por Rousseau, o poeta Inglês revelou, em seus poemas, uma profunda consciência da realidade humana.

b) APC 1244 – Bases – Prof^{as} Naidia Pereira da Fonseca e Iolanda Teixeira – Ubiratã

Chamada: Por que estudamos bases? Entre neste APC e encontre assuntos e jogos interessantes para introduzir o estudo das bases.

Texto: O ensino de Química vem mantendo, há muito tempo, junto aos jovens do Ensino Médio, a fama de difícil, cansativo, sem atrativos e distante da realidade, fora do contexto que relaciona a Química com a sua vida cotidiana. O aluno não sabe o porquê e nem para que servem os conteúdos estudados que, muitas vezes, são aplicados de forma mecânica, prevalecendo a memorização em detrimento do aprendizado. A química inorgânica, por exemplo, precisa ser compreendida pelo aluno de forma integrada à vida, oportunizando o desenvolvimento de sua capacidade de investigação e crítica, de posicionar-se junto a problemas que são advindos da evolução da Ciência Química em seus aspectos econômicos, industriais, sanitários, entre outros. O trabalho através dos jogos, material concreto e atividades, justifica-se, sobretudo, por não abrir mão da qualidade do ensino e sim buscar melhorias educacionais. SICCA escreve um artigo na revista de Ensino de Ciências sobre "O perigo em casa e na escola", no qual ela diz: "Os jovens estão cada vez mais em contato com produtos químicos nos laboratórios de suas escolas, em suas casas, no trabalho e no meio ambiente em geral, vivam eles nas cidades ou zonas rurais. Estes produtos contribuem para o progresso de quase todos os setores da vida moderna: agrícola, industrial, doméstico, energético, médico, etc. Entretanto, devem ser manipulados com certos cuidados porque alguns podem causar danos à saúde dos indivíduos e ao meio ambiente". Será que estamos preparando o jovem para a realidade? Por isso, sugerimos que, ao introduzir o conteúdo sobre função inorgânica, o professor crie maneiras motivadoras como: jogos, experimentos, atividades lúdicas, recursos audiovisuais, que despertem curiosidade, que façam com que os alunos venham a se interessar naturalmente pelo conteúdo proposto, como algo útil a sua vida e onde ele seja convidado a fazer parte do progresso ensino-aprendizagem.

Necessário se faz esclarecer que, neste APC, não esgotamos o assunto, mas que este é um trabalho aberto, capaz de suscitar dúvidas e sugestões por parte de todos aqueles que estão comprometidos com uma educação renovada, inserida na realidade de nossos jovens.

c) APC 538 - Urbanização: países subdesenvolvidos – Prof^o Paulo Rogério de Araújo - Londrina

Chamada: “Devemos nos lembrar: a cidade, é uma construção humana, que se molda de acordo com os interesses dos que estão no poder...”

Relato: Ao trabalharmos o meio urbano que nos cerca, vários elementos que compõem este cenário não podem deixar de ser esclarecidos quanto ao seu significado e importância. O crescimento urbano, o urbanismo, a industrialização, a infra-estrutura, a rede urbana, a cidade, o município, a conurbação, o êxodo rural, a metrópole e a megalópole são elementos que dão forma ao processo de urbanização e devem ser analisados, no sentido de aprender como se constrói o espaço urbano e as relações que envolvem estas construções. É um espaço construído através das redes de relações humanas e das lutas de classes.

Quando falamos em cidade, quais são as palavras que nos vem a cabeça? Ruas, asfalto, trânsito, prédios, multidão, gente, barulho... e onde estão as pessoas que a construíram, e os seus sentimentos? “A obra do homem parece se sobrepor ao próprio homem e as formas concretas visíveis escondem seus reais significados: a de obra sem sujeito”. (Carlos, Ana F.A., 2001, p.12) Nos países subdesenvolvidos... percebemos de forma ainda mais acentuada as desigualdades, o sujeito das cidades se transforma no capital. O capital (dinheiro), se sobrepõe aos interesses da maioria dos habitantes, superexplora os trabalhadores (negando a eles o direito de morar nas cidades, relegando-os à periferia), impõe ao meio natural as suas leis, moldando a paisagem (retiram-se montanhas, constroem-se outras), enfim, organiza a vida social, econômica e política das cidades.

Assim, conclui-se que... “Enquanto a cidade dos países industrializados faz parte integrante de um território que mais ou menos a gerou e com o qual viveu, em constantes inter-relações, a mesma aventura histórica e econômica, a cidade dos países subdesenvolvidos aparece muitas vezes como um corpo estranho, alógeno, inserido em um meio com o qual estabelece relações descontínuas no espaço e no tempo”. (Milton Santos, 1982, p.97)

2.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

RELATO	sim	não
Quanto a textualidade:		
Apresenta a chamada do conteúdo que pretende trabalhar ?		
Apresenta o que pretende desenvolver ? A perspectiva da proposta?		
Há clareza dos conceitos e das informações que transpõe ?		
Há objetividade ?		
Há coerência ?		
Há coesão?		
Quanto ao conteúdo:		
Estimula o leitor a explorar os demais recursos do APC ?		
Apresenta contradições conceituais?		

3. RECURSO SUGESTÃO DE LEITURA

3.1. EXEMPLOS

a) APC 809 – Homem: ação transformadora dos ecossistemas – poluição por agentes químicos – Prof^a Eluiza Elaine Franca e Silva - Loanda

Título: ECOLOGIA DA CIDADE

Comentário: O autor retrata o lado romântico da poluição, provocando belíssimos fenômenos na natureza, como crepúsculos avermelhados. Comenta também os efeitos tóxicos nas plantas e no organismo humano e os cheiros desagradáveis oriundos das indústrias químicas. É a poluição vista por diversos ângulos. A partir deste texto, é possível relacionar o contexto à poluição química, fazendo uma transposição do mesmo à paisagem do cotidiano.

Referência bibliográfica :

BRANCO, S. M. Ecologia da cidade. São Paulo: Moderna, 1991.

b) APC 221 – Urbanização Contemporânea – Prof^a Deniza Inês Giongo Colferai – Coronel Vivida

Título: ESTUDOS DE URBANIZAÇÃO

Comentário: O interessante deste livro é que uma parte é baseada em literatura, outra em impressões e hipóteses, pela própria época em que ele foi escrito, tinha muito pouco em livros. Procura retratar as experiências do Ocidente e as generalizações aí contidas, prende-se nas limitações do historicismo. Vale fazer uma leitura rápida e comparativa com o desenrolar da atualidade, e com os acontecimentos concretos. O livro está dividido em três partes: Estudo da Urbanização nas Ciências Sociais, Pesquisa Urbana Comparativa e Problemas Selecionados de Pesquisa.

Ele contribui para compreensão da urbanização contemporânea quando se faz uma comparação entre a leitura e os acontecimentos concretos.

Referência bibliográfica :

HAUSER, P. M.; SCHNORE, L. F.; COSTA, E. R. R. T. **ESTUDOS DE URBANIZAÇÃO**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

c) APC 1171 – O ser Humano e as águas – Prof^{os} Paulo Roberto Vaz e Luzia Marilda de Assis - Apucarana

Título: GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E DESENVOLVIMENTO

Comentários: Publicação que traz uma série de artigos sobre a gestão do meio ambiente, inclusive o uso sistematizado da água, enquanto recurso ambiental. Coletânea de textos onde o tema principal está no avanço do conhecimento interdisciplinar sobre: modos de apropriação de recursos naturais renováveis, em diferentes níveis de complexidade e processos de tomada de decisão em sistemas de gestão desses recursos. Esta obra faz parte da série Desenvolvimento, Meio Ambiente e Sociedade, organizada pela Associação da Pesquisa e Ensino em Ecologia e Desenvolvimento (APED), em colaboração com o Centro de Pesquisas sobre o Brasil Contemporâneo (CRBC). Os textos desta coletânea tendem a compartilhar um enfoque sistêmico dos desafios colocados pela busca de uma coexistência equilibrada entre os estilos de vida que eles suportam.

Referência bibliográfica :

VIEIRA, P. F. J. W. **GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E DESENVOLVIMENTO**. SÃO PAULO: CORTEZ, 1997

3.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

SUGESTÃO DE LEITURA	sim	não
Indica qual a relação com o conteúdo?		
As referências bibliográficas estão corretas?		
Os comentários relativos a leitura são significativos?		
Estão isentas de estereótipos ou preconceitos?		
São adequadas para o que foi sugerido no APC?		
Apresenta comentários que auxiliam a compreensão do assunto?		

4. RECURSO IMAGEM

4.1. EXEMPLOS

a) APC 839 – Reino Animália: classificação – Prof^a Marli Laurentino de Albuquerque Pereira de Jesus – Ubiratã



Comentário: De onde viemos? Para onde vamos?

Esta questão direcionadora deve estar presente como estímulo ao estudo da classificação dos animais. Ao observarmos as adaptações morfológicas e fisiológicas, dos unicelulares heterótrofos aos autótrofos, dos espongiários aos equinodermos, dos protocordados aos cordados, mais especificamente dos peixes aos mamíferos, perceberemos elos importantes e fundamentais à adaptação ao meio, para garantir a sobrevivência das diferentes espécies, ao longo da evolução filogenética.

Portanto, se faz necessário conhecer e observar com carinho todas as categorias taxonômicas para entender e valorizar cada classe, cada espécie, como fator indispensável para o equilíbrio da biosfera e o destino

do homem. Temos imagens de espécies contemporâneas, e espécies que não fazem mais parte do contexto real.

b) APC 1002 - Altas Montanhas – Profª Rosiclea Aparecida de Souza – Campo Largo



Comentários: Para trabalhar o conteúdo altas montanhas, indico a imagem do animal, bode montanhês que habita as áreas montanhosas, e outras duas imagens (nºs 01 e 02) contidas na contra capa do livro Geografia em Mapas: Europa, Ásia, África, Oceania e Antártida da autoria de Graça Lemos Ferreira, da editora Moderna. Essas duas figuras mostram trechos da cadeia montanhosa dos Alpes na Áustria e na Noruega respectivamente. Com elas o aluno pode ter uma noção do que sejam as paisagens montanhosas e identificar algumas características como a vegetação em andares e as geleiras que são permanentes nas grandes altitudes.

c) APC 1023 - Atividade física e consciência ambiental – Profºs Cristina Mary da Silva e Milton Fonseca Junior – Jacarezinho



Comentários: A Educação Física pode ser um canal importantíssimo no que se refere a consciência ambiental, por trabalhar com o prazer do movimento, o prazer da atividade coletiva, e por isso mesmo capaz de despertar um olhar crítico com relação as nossas atitudes de conservação do meio ambiente. Ao mesmo tempo observamos duas imagens de ambiente de grande beleza onde se podem praticar atividades físicas saudáveis, temos a imagem do acúmulo de lixo urbano (pneus), que demonstra a degradação do meio ambiente pela ação do homem.

c) APC 788 – Homem ação transformadora: desmatamentos – Profª Débora Antunes Barbosa



Comentários: As florestas são o habitat mais rico e diversificado do planeta. Entretanto, são elas as maiores vítimas do "progresso" - se assim podemos chamar - do homem. As florestas tropicais do mundo estão sendo dizimadas a uma velocidade impressionante. Todo ano, 4 a 5 milhões de hectares são completamente destruídos. Isso significa que, a cada minuto, 12 a 20 hectares desaparecem do mundo diariamente. Além disso, uma espécie animal é extinta a cada meia hora.

4.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

IMAGENS	sim	não
Estão isentas de estereótipos ou preconceitos?		
São adequadas para o que foi sugerido no APC?		
As imagens auxiliam a compreensão do assunto?		
Apresenta comentários que auxiliam a compreensão do assunto?		
Há coerência no comentário?		

5.RECURSO SÍTIOS

5.1.EXEMPLOS

a) APC 685 – Alimentos Transgênicos – Profª Carla Milene Knechtel - Cascavel

Título: LEGISLAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA

Endereço indicado: http://www.mct.gov.br/legis/patrimonio_genetico.htm

Comentário: Órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, tem a atribuição legal no Brasil de licenciar organismos geneticamente modificados. Publica informações sobre processos em andamento. Através da Medida Provisória n.º 113 de 26/03/2003 o professor toma conhecimento das ações do Governo Federal em relação ao plantio da soja geneticamente modificada e também sobre o que fazer com a soja já colhida. É importante destacar para o aluno, que vivemos em um país organizado por leis e que elas embasam a tomada de atitudes contra ou a favor dos alimentos transgênicos (neste caso a soja). Os produtos que contém a soja geneticamente modificada devem ser apresentados a população para que possam optar ou não pelo seu uso. É necessário que o professor tenha conhecimento das leis que regem o nosso País, pois trata-se de um Estado de Direito onde os acontecimentos ligados à agricultura afetam a coletividade, deve ser regulada e fiscalizada pelo

Governo Federal, mesmo por que o tema pode ser trabalhado transversalmente em disciplinas como História, Geografia e Filosofia.
Acessado em: Jul/2003

b) APC 1036 – Brinquedos e brincadeiras – tradição da coletividade – Profª Sandra Midori Hosoume da Costa

Título: BRINCADEIRAS TRADICIONAIS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Endereço indicado: <http://www.cpqg.ufpa.br/gibi/index.htm>

Comentário: Esta página é desenvolvida por um grupo de professores pesquisadores em Belém, Pará. Através desta indicação é possível conhecer melhor os Brinquedos de Miriti que aparecem de forma periódica, por ocasião da festa religiosa de Belém e de algumas outras localidades e as brincadeiras praticadas por crianças da cidade de Belém.

Acessado em: maio/2004

c) APC 719 – DNA e alimentos transgênicos – Profªs Rosângela dos Santos Ferreira e Suely Tereza Capelasso – Cambé

Título: REPÓRTER TERRA - TRANSGÊNICOS

Endereço indicado: <http://www.terra.com.br/reporterterra/transgenicos/capa.htm>

Comentário: Este site apresenta inúmeros recursos para auxiliá-lo em suas aulas. Traz várias opções de consultas, pesquisas, artigos, linha do tempo, galeria de fotos, glossários, infográficos e links de sites relacionados. No recurso "Linha do tempo" é apresentado um breve histórico dos acontecimentos e da biotecnologia desde o ano 1800 a.C. até a atualidade. O glossário conceitua os termos mais utilizados na perspectiva da Engenharia Genética e da Biotecnologia. O infográfico interativo apresenta as principais pesquisas com produtos transgênicos no Brasil.

Acessado em: Jan/2004

5.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

SÍTIOS	sim	não
O link (URL) está correto?		
O link leva diretamente a página com o assunto pretendido?		
O sítio auxilia a compreensão do assunto?		
Os comentários relativos ao sítio são significativos?		
O sítio é pago ou necessita de cadastro do usuário.		

6. RECURSO NOTÍCIAS

6.1. EXEMPLOS

a) APC 676 - Relações ecológicas inter-específicas e intra-específicas – Profª Ana Paula Lopes

Título: Uso da própolis mostra-se eficiente contra infecções hospitalares

Fonte: Agência USP de notícias

Texto: São Paulo, 6 de Agosto de 2003 Saúde 29/05/2003

Uso da própolis mostra-se eficiente contra infecções hospitalares Estudo do ICB comprova que a resina própolis em conjunto com antibiótico oxacilina torna possível novas opções terapêuticas no combate às infecções hospitalares. Pesquisadora busca agora patentear sua descoberta. Para Juliana Kiyomura Moreno "O microrganismo possui elevada resistência aos antibióticos dificultando seu fim em infecções hospitalares. O uso da própolis mostrou-se muito ativo contra essa bactéria tornando possível novas opções terapêuticas" Pesquisa desenvolvida no Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da USP comprova que a própolis mostrou-se eficiente no combate à ORSA (sigla em inglês para Staphylococcus aureus resistente ao antibiótico oxacilina), uma das mais comuns causadoras de infecção hospitalar. A Composição química e atividade antibacteriana de Apis mellifera e Tetragonisca angustula, contra Staphylococcus aureus, da biomédica Patrícia Laguna Miorin, até 1998, a ORSA

era responsável por 45% dos óbitos causados pela *Staphylococcus aureus* registrados em Unidades de Terapias Intensivas (UTIs). Utilizada como cicatrizante e anti-inflamatória pela medicina popular desde os tempos da Grécia Antiga, a resina própolis passa agora a adquirir seu caráter científico. Mais recentemente, em 1999, a resina mostrou-se ativa no combate ao Bacilo de Koch, bactéria causadora da tuberculose e, em 2001, contra o protozoário *Trypanossoma cruzi*, responsável pela Doença de Chagas. Patrícia busca agora patentear o seu novo uso. Segundo a pesquisadora, a própolis em conjunto com o antibiótico oxacilina seria mais eficaz que o próprio medicamento sozinho. "O microrganismo possui elevada resistência aos antibióticos dificultando seu fim em infecções hospitalares. O uso da própolis mostrou-se muito ativo contra essa bactéria tornando possível novas opções terapêuticas", observa. Compostos bioativos Para o estudo, foram coletadas várias amostras de mel e própolis de diferentes localidades do País e, posteriormente, sujeitas à análise de sua composição química por cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE). A própolis é um produto de origem vegetal, em que a abelha coleta resinas de tronco de árvores como abacateiro, eucalipto e pinheiro. "Trabalhamos com a própolis coletada em Minas Gerais e tipificada como BRP1 por apresentar maior quantidade de compostos bioativos, que seriam os responsáveis pela sua melhor eficácia contra a ORSA", lembra a biomédica. A BRP1 provém de colméias de espécies *Apis mellifera* - abelha africanizada - e *Tetragonisca angustula* - nativa, popularmente conhecida como "Jataí". O próximo passo para o estudo será separar cada composto bioativo e descobrir como eles interagem com o antibiótico oxacilina, comprovando sua eficácia no combate à bactéria. "Já quantificamos estes compostos. Falta agora estudá-los separadamente para, mais adiante, submetê-los a testes animais e, posteriormente, em humanos". De acordo com Patrícia, a média do tempo entre pesquisas *in vitro* e sua aplicação é de dez anos. "Este período pode ser menor no caso do combate a infecções hospitalares já que a própolis movimenta grande interesse financeiro", complementa.

* A notícia trás a importância da própolis no meio científico, substância utilizada a muito tempo na medicina popular. O professor pode aproveitar essa notícia e analisar com os alunos quais outras substâncias (origem vegetal ou animal) são utilizadas na medicina alternativa. Se temos em nosso país uma quantidade enorme de matéria prima para produzir medicamentos, por que os mesmos são tão caros? De quem é a responsabilidade? Será que somos nós, brasileiros, que "exploramos" essa matéria prima?

Disponível: www.usp.br/agen/repgs/2003/pags/103.htm

b) APC 1412 – Receitas – Profª Claudiane Sávio - Guamiranga - Inglês - Ensino Médio

Título: CHECK OUT THESE BEST RECIPES — ALL ARE CONTEST WINNERS

Fonte: Santa Cruz Sentinel

Comentário: Frequentemente nos defrontamos com situações em que alguém faz uma recomendação para nós ou para alguém. Recomendações sobre cuidados com a saúde, com a segurança nas ruas ou, nos afazeres domésticos, quando estamos lidando com facas e outros objetos cortantes. São inúmeras as ocasiões geradoras de uma recomendação. Veja na notícia abaixo, publicada em jornal da Califórnia (EUA), uma recomendação nada convencional. São também interessantes as justificativas que a autora dá para que os leitores desta notícia acatem a idéia de comprar um livro de receitas.

Check out these best recipes — all are contest winners

Here it is June already. Memorial Day is behind us, and we're speeding toward our next national holiday in a couple of weeks. All these celebrations are wrapped around food. That's a fact of life that won't change anytime soon. So here's what I recommend. Buy a copy of the "Red, White & Blue Ribbon" 2004 cookbook (\$18.95, 3D Press).

It's a collection of 230 winning recipes from 175 of the country's top recipe contests and food festivals.

How can you go wrong with this one?

Disponível em:

<http://www.santacruzsentinel.com/archive/2004/June/02/style/stories/04style.htm>,

consultado em 01/06/2004)

c) APC 1047 – Jogos adaptados para uma ação pedagógica efetiva – Profº Luiz César Lupepsiv – Prudentópolis

Título: Competição define brasileiros à Paraolimpíada de Atenas

Fonte: Jornal do Brasil on line

Texto: É com grande satisfação que verificamos esta notícia publicada no Jornal do Brasil, comentando sobre a equipe brasileira que participará das Paraolimpíada de Atenas/2004, que deverá ser maior e melhor do que a equipe anterior.

Competição define brasileiros à Paraolimpíada de Atenas

RIO - De quinta até a próxima terça-feira, os Jogos Paraolímpicos do Brasil, em São Paulo, servirão como seletiva da equipe brasileira que vai à Paraolimpíada de Atenas, em Setembro. Segundo o Comitê Paraolímpico Brasileiro, o país pode levar 97 atletas, dos quais 13 já estão classificados. Cerca de 600 atletas participarão dos Jogos no Complexo Esportivo Constâncio Vaz de Guimarães, no Ibirapuera.

Em Atenas, o Brasil vai competir em 13 modalidades, quatro a mais do que em Sydney-2000. Na última

Paraolimpíada, o país levou 64 atletas e conquistou 22 medalhas – seis de ouro, 10 de prata e seis de bronze. Disponível em: <http://jbonline.terra.com.br/esportes>

6.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

NOTÍCIAS	sim	não
A notícia é referenciada?		
A notícia é transcrita na íntegra?		
Há coerência no comentário?		
Os comentários relativos a notícia são significativos?		

7. RECURSO CURIOSIDADES

7.1. EXEMPLOS

a) APC 674 – Morfologia do fruto: tipos de fruto – Profª Glauciane da Silva Sossela - Lapa

Título: QUAIS SÃO AS FRUTAS USADAS PARA FAZER O SABOR TUTTI-FRUTTI DOS CHICLETES?

Fonte: Adaptado da revista Superinteressante, out. 1995, p.15

Comentários: Quais são as frutas usadas para fazer o sabor tutti-frutti dos chicletes? No Brasil, o sabor tutti-frutti é formado por maçã, banana, abacaxi, limão, morango, groselha, framboesa e baunilha. Mas a composição varia de uma região para outra. Nos Estados Unidos, em vários produtos de sabor tutti-frutti, a presença de cereja é marcante.

Em outros países, aparecem mais o cravo (flor seca) e a canela (casca de caule). Essas frutas são usadas para fabricar os aromatizantes que, apesar do nome, são responsáveis tanto pelo odor quanto pelo sabor do produto final. Hoje em dia, os aromatizantes não são feitos apenas com as frutas. Pesquisa-se quais são as substâncias que conferem sabor e odor a elas. A maior parte pertence a dois grupos químicos chamados de ésteres e aldeídos. Tais compostos são fabricados artificialmente.

Faz-se uma combinação de vários aromatizantes até conseguir o sabor desejado. Um aromatizante artificial pode ser formado apenas por substâncias sintéticas ou por uma mistura com essências naturais. Não se sabe exatamente quando surgiu o tutti-frutti, mas acredita-se que seu sucesso de marketing seja resultado do atendimento ao gosto de muitas pessoas com um produto formado pela mistura dos sabores mais populares. Como aromatizante artificial, o sabor tutti-frutti apareceu no início do século XIX, na Europa. O desenvolvimento do paladar pode ser trabalhado a partir desse texto.

Aproveitando que os alunos adoram balas, chicletes e outras guloseimas, pode-se solicitar que tragam alguns desses produtos para sala de aula (orientar para que escolham marcas diferentes e que sejam de tutti-frutti). Em uma dinâmica bem descontraída, peça para que degustem cada produto atentamente e identifiquem o sabor de qual fruto é mais intenso. Propor a elaboração de uma tabela com os dados observados. Outros itens como o uso de produtos industrializados e a saúde, enriquecerão as informações, que devem ser dadas, a respeito do paladar. Cabe aqui fazer comentários sobre a alimentação dos nossos antepassados, utilização de produtos naturais, bem como o uso do vinho, por exemplo, ou sobre o uso de sucos de frutas no combate a doenças (o site www.todafruta.com.br fornece algumas informações a esse respeito).

b) APC 578 – Literários e de entretenimento (contos de fada) – Profª Clarete Echer Spohr

Título: IRMÃOS GRINN

Fonte: Fanny Abramovich -Gosturas e Bobices

Texto: Os irmãos Jacob e Wilhelm Grimm nasceram na Alemanha, abandonaram a carreira de magistério e embrenharam-se na investigação científica da literatura oral alemã. Tinham como objetivo recuperar a realidade histórica nacional. Para atender a esse propósito lançaram-se numa pesquisa tendo como principais objetivos, fazer um levantamento dos elementos lingüísticos para fundamentação do estudo da língua alemã, do ponto de vista filológico e a fixação dos textos do folclore literário germânico como expressão cultural do povo. Para isso, percorreram as mais longínquas regiões de sua terra, registrando as narrativas orais que transitavam entre as

camadas pobres da população, tendo nos habitantes locais seus maiores informantes. Os irmãos Grimm dessa forma passaram a registrar por escrito as histórias ouvidas na época.

c) APC 384 – Superfície – Profª Laudea Fátima Pereira Rodrigues – Engº Beltrão

Título: SEJA CURIOSO

Fonte: Tudo é Matemática – Dante - Editora Ática

Texto: Você sabia que...

Para estimar o número de pessoas presentes em um show ou em um comício, é preciso apenas saber o tamanho da área do local em metros quadrados, multiplicar essa área por 4 se as pessoas estiverem espaçadas, por 5 se estiverem juntas, e assim por diante!

7.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

CURIOSIDADES	Sim	Não
O texto é referenciado?		
O texto é transcrito na íntegra?		
Quando ocorre comentário sobre o texto:		
Há coerência?		
São significativos?		

8. RECURSO INVESTIGANDO

8.1. EXEMPLOS

a) APC 157 – Alguns tipos de trabalho infantil – Profª Lucia Ester Mattiello

Título: PESQUISE EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO

Texto: Nós, da educação, podemos pesquisar em nosso ambiente de trabalho, junto aos que estão conosco, a possibilidade de algum aluno já ter sofrido algum tipo de exploração, ou ter realizado algum tipo de trabalho forçado. Sugerimos que seja feito através de questionários, de preferência sem identificação, onde poderemos contar com uma abertura maior do nosso público alvo. Questões objetivas, num primeiro momento, em que poderemos descobrir ou conhecer melhor as crianças ou adolescentes que convivem conosco. Conforme o primeiro resultado obtido, poderemos ampliar nossa pesquisa, e quem sabe até, colaborar, denunciando algum caso suspeito.

b) APC 565 – Zonas temperadas – Profª Valdete pereira dos Santos – Itaúna do Sul

Título: A COLONIZAÇÃO NAS REGIÕES TEMPERADAS DO HEMISFÉRIO SUL

Texto: Iniciamos com a questão de como se dá o processo de colonialismo nas regiões temperadas do Hemisfério Sul. É interessante destacar que, durante o século XVI e XVIII, essas regiões estiveram de certa forma abandonadas pelos colonizadores europeus, e só se iniciou após a 2ª metade do século XIX. Esse fato acontece porque, durante essa primeira fase (séc. XVI e XVIII), a preocupação dos europeus era a de explorar as terras ali conquistadas, as riquezas que existiam, principalmente os minerais, fazendo da Europa um centro de recepção de produtos tropicais, propiciando um modo de vida diferente à população europeia, principalmente à elite europeia que, no período, já aumentava em número, e parte desta começava a sair do campo para o trabalho nas indústrias.

Dentro desse processo de industrialização cria-se a necessidade da produção de matéria-prima para a indústria europeia, e principalmente inglesa, em áreas colonizadas como Argentina, Uruguai, Austrália e Nova Zelândia.

c) APC 315 – Formas musicais – Profª Vera Lucia Ferreira Lourenço Buba – Foz do Iguaçu

Título: A INFLUÊNCIA DA MÚSICA NA VIDA HUMANA

Comentários: Pesquisadores têm descoberto que a influência da música na vida das pessoas é muito grande. De acordo com o Dr Straliootto, em seu livro “Cérebro e Música”, as ondas sonoras chegam até o córtex cerebral em forma de estímulos elétricos. Cada frequência é encaminhada a um lugar específico. A música desenvolve a inteligência, pois ativa os neurônios que estabelecem sinapses e abrem caminhos para que outras informações, mandadas por outros órgãos dos sentidos, cheguem ao cérebro com mais facilidade. Além de desenvolver a inteligência, a música atua na parte emocional e no comportamento humano. Há estudos em que a música pode tanto acalmar como agitar pessoas. Em seu livro “O Poder Oculto da Música”, David Tame relata que a música pode modificar o metabolismo, afetar a energia muscular, elevar e diminuir a pressão sanguínea e influir na digestão”. Vários estudos foram feitos com plantas e animais visando descartar a subjetividade humana nos efeitos da música sobre o comportamento. Na História da humanidade, Confúcio já dizia na antiga China: “ A música modela o caráter”. Hoje , psicólogos dizem que a experiência modela um terço do nosso caráter. Parte

dessa proporção de nosso caráter resulta da música que ouvimos. Deveríamos ter mais cuidado com o que costumamos ouvir.

8.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

INVESTIGANDO	Sim	Não
O texto apresenta uma problematização, uma proposta para investigação ?		
O texto favorece ao professor a capacidade de análise e síntese?		

9. RECURSO PROPONDO ATIVIDADES

9.1. EXEMPLOS

a) APC 001 – Conhecimento – Prof^a Valeria Arias

Título: Método: caminho para se chegar a um fim.

Texto: Esta definição, com pequenas variações, é extremamente recorrente. Difícilmente paramos para refleti-la e quando o fazemos, descobrimos que inúmeras vezes, ao longo tanto da história da ciência, como em experiências cotidianas, que o método foi sistematizado e, mais além, a teoria concebida, após a descoberta.

Ou, em outras palavras, quando surgem ao pesquisador ou à pessoas comuns questões do tipo: Como fiz isto? Ou: Que fatores tornaram possível este fato/fenômeno?

Epistemólogos e filósofos de diversas orientações e épocas, como Kuhn, Feyrabend, Hume, Popper e cientistas como Kepler e Galileu, debruçaram-se de maneiras diferentes sobre esta questão. Não cabe aqui, descrevermos seus posicionamentos, apenas situar de forma inicial um sério problema filosófico e científico: a questão do método e sua respectiva teoria fundante.

Perguntamos: o método, por mais cientificamente calculado que seja, garante o sucesso de um experimento ou "a resposta" a um questionamento inicial?

Existem recursos metodológicos aplicados ao ensino bons o suficiente para serem abraçados sem medo pelos professores?

Quantas vezes torturamos a realidade para que esta se encaixe em nossos pontos de partida e previsões de resultados?

Até que ponto criatividade, imaginação, intuição atuam com mais ou menos intensidade nas produções científicas, do que a fria racionalidade muitas vezes calculada?

Recurso da "figura de ilusão"

Um bom artifício (logo, um bom método) para se iniciar uma reflexão mais aprofundada sobre a questão metodológica é o da observação e descrição de imagens destinadas a iludir o olhar do espectador.

O objetivo de tais atividades é justamente motivar a discussão sobre o papel da percepção no processo da interpretação da realidade.

A observação deve ser conduzida de tal forma que o observador seja capaz de descrever os caminhos percorridos pelo seu intelecto e sentidos, ao longo da apropriação mental das possibilidades oferecidas pelas imagens.

Observe a figura:



O que você viu?

É possível ver duas figuras. A inteligência tende a captar totalidades completas e estabelecer significados a partir de representações subjetivizadas ou seja, idéias já concebidas. Logo, se você viu uma possibilidade da primeira vez, verá a segunda depois ou vice-versa. Note-se que há pessoas que simplesmente não conseguem ver uma das possibilidades; outras só vêem mediante indicações.

Após observar e treinar o olhar para ver as duas figuras, propõe-se que os espectadores definam:

- 1) o método para se ver a velha;
- 2) o método para se ver a moça;
- 3) que figura observou primeiro;
- 4) as dificuldades, se houver, para ver uma delas.

b) APC 1150 – Substâncias puras e soluções: como diferenciá-las – Prof^a Liziani Aparecida Scariot – Santa Lucia

Título: QUÍMICA, DIFÍCIL DE ENTENDER E APRENDER?

Texto: Como tema de investigação, propõe-se a seguinte questão:

- Como trabalhar o conceito central de “substância pura”, a fim de facilitar a compreensão aos alunos iniciantes do ensino médio?

Sabe-se que esta questão incomoda muitos educadores da área, pois grande parte dos livros didáticos não traz definições claras, empregando a definição de mistura em lugar da de material e utilizando a expressão “substância pura”. Devido a essa ambigüidade que existia e por que não dizer que ainda existe, no uso do termo substância, que também poderia ser considerada material, é que se utilizou o emprego do adjetivo “puro”.

Todavia, atualmente o conceito de substância está consolidado, a ponto de poder levar o aluno a supor que existem substâncias “impuras” o que é um contra-senso. Essas dificuldades surgem de interrogações e preocupações a respeito da problemática do processo de ensino- aprendizagem de química - uma ciência presente no cotidiano; ao mesmo tempo em que se sabe da dificuldade na aprendizagem dos conteúdos químicos, enfrentada pelos educandos.

O que é uma substância pura?

Esse questionamento, que gira em torno das “substâncias puras”, pode ser levantado pelo professor num primeiro contato com os educandos para possível verificação do conhecimento que os alunos possuem referentes ao tema em questão. O professor poderá seqüenciar várias atividades que permitirão aos alunos conceituar substâncias.

Partindo desta perspectiva, o professor deve conduzir o trabalho de tal maneira que facilite aos educandos a compreensão do conceito e não apenas a memorização de uma definição formal.

Sugere-se que os alunos investiguem o tema proposto, para manifestar suas informações fornecidas pela pesquisa e posterior apresentação dos seus trabalhos, bem como suas conclusões.

O que fazer para tornar os conteúdos compreensíveis aos alunos?

Acredito que o conteúdo deve ser trabalhado de forma a chamar atenção do aluno, despertar o interesse e antes de tudo ser contextualizado ao cotidiano dele.

Os processos químicos estão, sem dúvida, presentes em nossas vidas, mas aprender química exige muito mais que a observação dos fenômenos naturais ou criados pelo homem, pois esses nem sempre mostram a essência. Considerando que os processos químicos acontecem a todo o momento em nossas vidas, é possível afirmar que aprendemos química constantemente, através do conhecimento fenomenológico e não somente do empírico.

Partindo dessa análise, aprender química não é tão assustador como se pensa, talvez, seja necessário repensar a forma em que a química está chegando aos educadores.

b) APC 391 – Função Logarítmica – Prof^o José Wagner Chireia – Arapongas

Título: Carbono

Texto: O professor iniciará a aula falando a respeito dos acidente radioativos mais recentes (Chernobil, Goiânia, etc.). Poderá até fornecer algum material impresso a respeito. Nesse momento, estará levantando uma discussão sobre a quantidade de lixo radioativo que um acidente dessa natureza gera, bem como os cuidados para evitar contaminação no meio ambiente. Os próprios alunos farão referência aos cuidados com a saúde da população bem como as consequências para gerações futuras. Surge assim a oportunidade de expor a dificuldade de redução dos níveis de radiação. Radiação que está presente em toda a matéria viva através do carbono que é formado pelo bombardeio de raios cósmicos sobre os átomos de nitrogênio. É conveniente citar que diversos objetos foram datados por conta de que a radioatividade do carbono¹⁴ demora mais de 20.000 anos para se extinguir. Depois de uma introdução sobre a radioatividade, inclusive com a colaboração do professor de Química, podemos partir para resolução de situações como a apresentada no anexo.

9.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

PROPONDO ATIVIDADES	Sim	Não
Apresenta questões claras, abrangentes, estimulantes evitando repetições mecânicas?		
É atual?		
Está relacionado a proposta e conteúdo do APC ?		
Há coerência?		
Há objetividade?		
Há coesão?		
Descreve detalhadamente a metodologia aplicada na atividade?		

10.RECURSO CONTEXTUALIZANDO

10.1.EXEMPLOS

a) APC 492 – Monteiro Lobato – Prof^{as} LEONILDA HORTZ GUISI e ANA CRISTINA DOS SANTOS GAIO DA SILVA – Agudos do Sul

Adaptação nº1

Título: JECA TATU

Tema Transversal: Trabalho e consumo

Texto: Historicamente conhecida, a eterna situação de parasita vivida por Jeca Tatu, de Monteiro Lobato, nos remete para um dos maiores problemas sociais do Brasil: a miséria no campo, causada por fatores como a prática da agricultura primitiva, a exploração predatória dos recursos naturais e a péssima administração das propriedades rurais. Além disso, em algumas regiões, a infertilidade do solo e o relevo acidentado limitam a mecanização dos trabalhos agrícolas, contribuindo para o aumento da pobreza. Essa situação faz com que o pequeno agricultor deixe de produzir o suficiente para sua sobrevivência, obrigando-o a buscar ajuda nos programas assistenciais do Governo.

Sendo assim, a história de Jeca Tatu, retratada no início do século XX, recomeça. Em contrapartida, há um grande número de agricultores que enriqueceram graças à incorporação do progresso tecnológico em suas propriedades, o que resultou no aumento da qualidade e quantidade da produção agrícola. Esse paradoxo nos leva novamente à questão: se no início do século XX, concluiu-se que a solução para os problemas do homem do campo era investimento em tecnologias que auxiliassem na boa administração das pequenas propriedades rurais, como se explica que até hoje não se tenha colocado essa idéia em prática, solucionando de vez o problema da pobreza no campo?

b) APC 1473 - Histórias em quadrinhos – Ana Claudia Santos Dalla Corte – Ubitatã

Adaptação nº2

Título: HISTÓRIA EM QUADRINHOS

Tema transversal: Ética

Texto: A história em quadrinhos ocupa várias funções no contexto social. Pode servir para puro lazer, como veículo de críticas, como forma de disseminar valores e princípios de vida e, ainda, como veiculador de estereótipos. Mas não é só a função que determina o conteúdo de uma história em quadrinhos: o seu contexto é também determinante na construção do enredo e das personagens. Para exemplificar este fato, vejamos o Super-Homem: "... *an enduring emblem of the American dream, the young imigrant who comes to the United States, embraces the culture and makes something of himself and enriches his adopted nation. He is a classical hero in the modern age who fights criminals, rescues helpless and has a sense of morals and justice as strong and unshakeable.*" Disponível em: <http://www.supermansupersite.com/>

Estrangeiro completamente identificado com o "American way of life" e perfeitamente integrado aos hábitos e costumes da sociedade americana, com o passar do tempo, o descaso de Clark Kent ao amor de Lois fez com que a masculinidade do Super-Homem passasse a ser questionada, obrigando os escritores a casá-lo com a jornalista.

A história em quadrinhos, pelo comentário acima, pode ser entendida como depositária de características de um determinado momento histórico que sofre interferências do comportamento social da comunidade à qual está relacionada.

Para refletir: Quais as características de Clark Kent presentes em cada um de nós? Com qual personagem da história em quadrinhos nos identificamos? Qual é o perfil do Cascão e da Magali?

c) APC 157 – Alguns tipos de trabalho infantil – Prof^a Lucia Ester Mattiello

Título: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tema transversal: Ética

Texto: Capítulo IV "Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho..." Capítulo V "Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei. Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor." A Lei é perfeita, muito bem elaborada. Mas no dia-a-dia, não é o que acontece. Mesmo com denúncias na mídia, fatos comprovados, pouco se sabe de resultados. O poder econômico tem falado mais alto. Os fatos estão nos jornais, na televisão, em revistas, na internet... A violência acontece bem próxima a nós, mas às vezes, nos sentimos incapazes, apenas lemos, sem interpretação, críticas. "Fatos e Números - O que você tem com isso?" fala Júlio J. Chiavenato, em seu livro Violência no Campo. A tecnologia é avançada, a medicina extraordinária, o homem conquistando o espaço, o conhecimento sendo adquirido através de botões, em frações de segundo, e nós ainda temos crianças morrendo de fome, vivendo em situação de miséria total, sendo vendida como mercadoria barata, tratadas como máquinas de produção, não lhes dando a mínima chance de uma vida digna, muito menos de realizar um de seus sonhos, brincar.

d) APC 130 – Questão ambiental – Profª Ezilda Alves dos Santos – Telêmaco Borba

Título: TRABALHO E CONSUMO X MEIO AMBIENTE

Tema transversal: Trabalho e Consumo

Texto: De maneira simples, o trabalho pode ser definido como a transformação da natureza pelo homem para suprir suas necessidades. Assim, o ser humano modifica e interfere nos elementos naturais transformando-os em produtos do trabalho. A exploração de recursos naturais intensificou-se muito a partir das revoluções industriais e do desenvolvimento de novas tecnologias.

A fome, a miséria, a injustiça social, a violência e a baixa qualidade de vida de grande parte da população brasileira são fatores do modelo econômico –capitalismo selvagem –, repercutindo nas questões ambientais e na saúde da população. As relações entre o ambiente construído e as diferentes formas de produção humana, podem ser discutidas levando-se em consideração a questão sobre proteção, preservação, conservação, recuperação, degradação; analisando, também, o tipo de trabalho e consumismo provocado pelo capitalismo e suas repercussões.

Estudando os fatores físicos e sociais do meio ambiente, propõe-se estabelecer a inter-relação e a dependência entre estes, enfocando a organização do trabalho e do consumo, refletindo respeito e equilíbrio ou degradação e desequilíbrio, desperdício ou conservação.

10.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

CONTEXTUALIZANDO	Sim	Não
Apresenta uma proposta de articulação do conteúdo com os temas transversais?		
Amplia a percepção do professor acerca do conteúdo apresentado?		
Há coerência?		
Há objetividade?		
Há coesão?		

11. RECURSO PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

11.1. EXEMPLOS

a) APC 492 – Monteiro Lobato – Profªs Leonilda Hertz Guisi e Ana Cristina dos Santos Gaió da Silva – Agudos do Sul

Adaptado

Título: Monteiro Lobato

Texto: No trecho da história de Jeca Tatu, escrita por Monteiro Lobato: E se alguém da cidade, desses que não entendem de nada desta vida, vinha com histórias de 'matar formiga', Zé dizia: "Matar formiga!... Elas é que matam a gente. Isso de matar formiga só para os ricos, e muito ricos. A formicida está pela hora da morte, e

cada vez pior, mais falsificada. E que me adianta matar um formigueiro aqui neste sítio, se há tantos formigueiros nos vizinhos?” (Lajolo, Marisa. Literatura Comentada: Monteiro Lobato, São Paulo, Abril, 1981).

Há possibilidades para um trabalho na área química ou biológica na questão dos formigueiros e outras pragas que assolam as lavouras. Que o uso indiscriminado de agrotóxicos pode causar mais danos do que benefícios. Abordando inclusive os sistemas de plantio, nem sempre benéficos ao solo. Através da geografia ou da sociologia problematizar as questões do êxodo rural, urbano e do Movimento Sem Terra e sobre como o MEIO pode interferir na transformação do caboclo indolente e parasitário em um cidadão consciente do seu papel na sociedade.

c) APC 315 - Formas musicais – Profª Vera Lucia Ferreira Lourenço Buba – Foz do Iguaçu

Título: FORMAS MUSICAIS, FORMAS DE EXPRESSAR IDÉIAS.

Texto: Formas musicais são meios de expressar idéias de acordo com uma determinada época. Comunicam, a quem ouve, muito sobre a história de um povo. Ao dizer e contradizer, vai contando, através dos sons, toda uma história cheia de vida e sentimento.

Uma obra musical concentra informações a nível de consciente e de inconsciente, podendo provocar reações boas ou más em quem ouve. Claude Lévi Strauss (in CLARET, Martins “O Poder da Música” p. 55, 1996) afirma que “a Música é o mistério supremo, o mistério contra o qual a ciência deve necessariamente quebrar a cabeça, é o mistério que contém a chave para o progresso da ciência do homem... Todos sabemos que a música é um meio de comunicação... Mas esse tipo de linguagem não pode ser traduzido em nenhuma outra coisa senão em si mesma.”

Muitos conhecimentos específicos são usados na construção de uma música e para a percepção da mesma. José Wisnik, em seu livro “O som e o Sentido” (1989, p.24) afirma que ao fazer música as culturas usam o som e o ruído que se misturam e se opõem. Descreve-se a música originariamente como a própria extração do som ordenado e periódico do meio turbulento dos ruídos. Cantar em conjunto, achar intervalos musicais, que falem como linguagem.”

Ao criar uma música, o compositor usa seus conhecimentos de teoria musical e harmonia para expressar o que sente. Consciente ou inconscientemente usa da Física quando reúne ondas sonoras com amplitudes diferentes combinando-as. Usa da Matemática quando combina os ritmos de diferentes durações e assim por diante, passando por várias áreas.

Quanto mais se sabe sobre outras áreas do conhecimento, além de teoria da música e harmonia, mas também História, Física, Filosofia, Matemática, etc., mais relações interdisciplinares consegue-se fazer e dessa forma a música adquire significados diferentes para as pessoas que a ouvem.

Ao ouvir uma música, podemos ter dois tipos de atitude: ouvir por prazer, deixando que os sentimentos aflorem ou analisar a obra com profundidade, estudando-a tecnicamente. Isso acontece também em outras áreas do conhecimento. Nas artes plásticas, no teatro e na literatura, bem como nas demais áreas, a primeira reação de quem aprecia uma obra nem sempre é de análise. Num segundo momento, após a primeira impressão, é que a pessoa começa a juntar informações e estabelecer relações referentes à obra e a outros conhecimentos, por exemplo: filosóficos, psicológicos, literários, históricos, etc. e é aí que entra a perspectiva interdisciplinar.

É interessante notar que, quando se tem prazer no que se faz, o interesse aumenta e por um momento passa-se do prazer à análise e da análise ao prazer.

11.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	Sim	Não
Apresenta uma articulação do conteúdo com saberes de outras áreas?		
Apresenta uma mera justaposição de conteúdos?		
Força apenas relações superficiais entre as disciplinas?		
Há coerência?		
Há objetividade?		
Há coesão?		

12. RECURSO FÓRUM

12.1. EXEMPLOS

a) Profª Sonia Aparecida Bonfim de Souza

Questão provocadora: As sociedades humanas que usam mal os recursos disponibilizados pela natureza poderão causar sua própria extinção?

Conteúdo: Os metais pesados não podem ser destruídos e são altamente reativos do ponto de vista químico, o que explica a dificuldade de encontrá-los em estado puro na natureza. Na verdade, os elementos em si são estáticos e inofensivos e nada podem fazer por si que venha a acarretar danos ao homem e ao meio ambiente. Então o verdadeiro gerador dos efeitos prejudiciais acarretados pelos metais pesados é, de fato, o próprio ser humano. É ele quem faz desses recursos disponibilizados pela natureza o veneno que poderá causar a sua própria extinção. Mesmo sabendo disto o que o homem tem feito para amenizar as conseqüências de seus atos?

b) Profª Cássia Helena Ferreira Alvim

Questão provocadora: Como o corpo é tratado no contexto da mídia?

Qual padrão de beleza está exposto na mídia e atendendo à qual classe social?

Conteúdo: Em nenhuma época da história da humanidade o corpo foi tão exposto como na sociedade atual. O corpo entra no mercado como uma mercadoria que pode ser vendida de forma indiscriminada com o único objetivo de obtenção de lucro.

A complexidade desta questão leva à reflexão sobre a importância da discussão no interior das aulas de Educação Física, procurando despertar no aluno um olhar crítico sobre a realidade na qual ele está inserido.

c) Profª Lucia Ester Mattiello

Questão provocadora: Que tipo de características você atribui ao trabalho, para que ele possa ser considerado explorador, desumano, principalmente para crianças?

Conteúdo: A velha frase "o trabalho dignifica o homem" ainda é considerada correta pela nossa sociedade.

O que precisamos pensar, é quais características atribuir ao trabalho, para que ele seja considerado penoso, e até prejudicial ao ser humano, principalmente para crianças?

Devemos concordar que ele é um instrumento de dignidade, de moral de socialização e de desenvolvimento do ser, e que é necessário, que todos tenham a oportunidade de participar deste processo. Mas existem extremos, que devem ser observados e que segundo a UNICEF, são, em resumo, o seguinte:

"- atividade em período integral, quando a criança é muito jovem;

- atividade que provoque excessivo estresse físico, emocional ou psicológico;

- atividade nas ruas e em más condições;

- remuneração inadequada;

- responsabilidade excessiva;

- atividade que impeça o acesso à educação;

- atividade que comprometa a dignidade e a auto-estima da criança, como escravidão ao trabalho servil e exploração sexual;

- atividade prejudicial ao pleno desenvolvimento social e psicológico."

12.2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DO RECURSO

FÓRUM DE DISCUSSÕES	Sim	Não
Quanto a questão provocadora:		
Estimula e amplia as discussões sobre o que foi sugerido no APC?		
Há coerência?		
Há objetividade?		
Há coesão?		
Estimula o leitor a participar da discussão?		
Quanto ao comentário:		
Estimula e amplia as discussões sobre o que foi sugerido no APC?		
Há coerência?		
Há objetividade?		
Há coesão?		
Estimula o leitor a participar da discussão?		

ANEXO 7

Informações sobre o Portal para as Equipes de Ensino dos NRE

Senhores Coordenadores Pedagógicos,

Buscando esclarecer dúvidas sobre o Portal Educacional, que possam surgir em decorrência do convite que será feito aos professores do seu NRE, apresentamos abaixo algumas informações:

O que é o Portal Educacional Dia-a-dia Educação?

O Portal Educacional do Estado do Paraná “Dia-a-Dia Educação” é uma solução tecnológica baseada no conceito de Aprendizagem Colaborativa Suportada por Computador (em inglês Computer Supported Collaborative Learning, ou CSCL), desenvolvida e implementada em sua maior parte em software livre, tendo como pressuposto básico a democratização do conhecimento em rede e pela rede. Trata-se de uma solução personalizada, que respeita o interesse de cada um e, ao mesmo tempo, viabiliza a construção de conhecimentos de modo interativo e democrático.

Esse modelo inovador, rico em seu aspecto participativo, socializante e emancipador, propiciará a estruturação de uma verdadeira cadeia de produção, recepção e retroalimentação da informação, que, mesmo sendo permeada pelas Novas Tecnologias Educacionais, tem como alicerce o próprio tecido social que a constrói.

Fundamentando-se nas teorias sociocultural, construtivista, de aprendizagens auto-regulada, cognitiva e baseada em problema, como também de cognição situada e distribuída, o Portal busca a construção de um ambiente de estímulo à colaboração, a partir da mediação social entre seus diferentes atores num processo de aprendizagem autônoma.

Sua viabilização dar-se-á através da disseminação colaborativa de experiências, recursos e projetos, possibilitando assim a sinergia entre competências e a construção de uma memória em comum, com armazenamento coordenado e distribuição livre. Cria-se, assim, um dispositivo de comunicação interativo e comunitário, em benefício da educação pública de qualidade.

Com esta iniciativa, o Governo do Estado do Paraná, utilizando-se da rede física do projeto Paraná Digital, implementa também um novo conceito de Portal Educacional, que insere a questão tecnológica no contexto da construção de mundo e, ao mesmo tempo, torna-se um provedor autônomo de sistemas de informação de cunho educacional.

O Portal Educacional é um produto com identidade própria, nascido de uma construção coletiva entre os atores que o compõem: a comunidade escolar (Secretaria de Estado da Educação do Paraná, Educadores, Alunos, Escolas e Comunidade).

A construção desse conhecimento, dentro da estrutura do Estado, inverte a lógica de funcionamento do mecanismo de prestação de serviços, levando-o a deixar de ser cliente, para passar a desenvolver soluções adequadas às suas necessidades educacionais e disponibilizando-as também a outras instituições de ensino, públicas ou privadas.

Assim, este projeto objetiva instrumentalizar educadores com informações concernentes a conteúdos das diversas áreas do conhecimento e outros recursos que colaborem com a sua prática pedagógica, tornando-o uma fonte oficial de informações advindas das diferentes instâncias da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, bem como estruturar uma rede de comunicação efetiva entre todos os envolvidos no processo educativo, propagando dados, informações didático-pedagógicas e experiências eficazes no processo de ensino-aprendizagem para a construção do conhecimento. Dessa forma, busca tornar-se um veículo de expressão da comunidade escolar, valorizando a produção intelectual dos educadores da Rede Estadual de Ensino do Paraná, oferecendo serviços de interesse a todos os atores envolvidos na Educação Básica e Ensino Médio, fomentando a criação de comunidades virtuais de aprendizagem e estimulando a educação continuada.

Os conceitos utilizados em sua elaboração compreendem a disponibilização de conteúdos específicos a cada público-alvo e de ferramentas de interação síncronas e assíncronas; utilização de estratégias de controle com o mapeamento da frequência de acesso, gerando feedback para avaliação de sua usabilidade, de forma contínua; disponibilização de mecanismos de recepção e transmissão on-line de informação por área de interesse; criação de interfaces gráficas amigáveis, com uma navegabilidade fácil e assertiva; utilização de uma linguagem adaptada ao hipermeio.

Implementado através da Secretaria de Estado da Educação - SEED e da Companhia de Informática do Paraná - Celepar, o Dia-a-Dia Educação propiciará ao Estado do Paraná tornar-se um provedor autônomo de sistemas de informação de cunho educacional, gerando um produto com

identidade própria, a partir da construção coletiva de educadores em várias instâncias, tornando-se referência na democratização do ensino, mediado pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

Entretanto, o projeto investe no desenvolvimento de competências dos profissionais da educação, não se resumindo à utilização de meios de transmissão de dados e informações, mas indo além desses limites, à medida que possibilitará aos educadores e educandos redescobrir e reconstruir conhecimentos de forma colaborativa.

O que é o Roteiro Pedagógico?

É um ambiente pedagógico, interativo e colaborativo disponível no Portal Educacional Dia-a-dia Educação, que tem como proposta instrumentalizar os professores da rede estadual de educação do Paraná em sua prática pedagógica.

É importante observar que, neste modelo, os professores passarão de distribuidores de informação a gestores de um contexto de aprendizagem.

Outra questão importante é que este processo colaborativo permitirá ao educador a continuidade de seu aprendizado (educação continuada), pois quando ele apresenta um Roteiro Pedagógico, o processo de validação realizado pela SEED, orienta o educador para a adequação do conteúdo a ser disponibilizado no portal, bem como, lança uma discussão na rede, onde seus pares poderão complementar e aprofundar este mesmo conteúdo.

É um processo dinâmico, contínuo e que permite o acesso (aquisição de conhecimentos) e a colaboração (expressão destes conhecimentos), disponível na internet.

Nesta perspectiva, há um ganho significativo a todos os participantes, pois cria-se um modelo de constante atualização pedagógica.

Para que ele serve?

Dentro de uma perspectiva macro, o roteiro pedagógico servirá para orientar os percursos individuais dos educadores em sua prática.

Reconhecendo o conjunto de saberes da rede educacional do Estado do Paraná, valorizando suas experiências profissionais e sociais.

Desta forma, busca-se oferecer um aprofundamento teórico do conteúdo a ser ministrado aos alunos, proporcionando uma ampla discussão entre os professores da rede estadual de Educação, através dos recursos de interação on-line.

O Roteiro Pedagógico é um dos disparadores da discussão coletiva do Currículo, caracterizando-se como um importante mecanismo institucional à SEED, vinculando-se à política educacional do Estado do Paraná.

O que a SEED espera dos professores?

Com a finalidade de classificar noções específicas, necessárias à elaboração dos Roteiros Pedagógicos (RP), por parte dos professores, utilizamos conceitos de um estudo recente conduzido nos EUA, que denominou de fluência em tecnologias de informação e comunicação, a “... capacidade de reformular conhecimentos, expressar-se criativa e apropriadamente, e produzir e gerar informação (em vez de meramente compreendê-la)”.

O objetivo dessa revisão conceitual é fundamental para justificar os critérios abaixo apresentados, na seleção dos primeiros 1.600 colaboradores do Portal Dia-a-Dia Educação, neste projeto piloto, que ocorrerá em Faxinal do Céu para elaboração dos primeiros Roteiros Pedagógicos.

Esta elaboração requer que seus autores possuam autonomia intelectual em sua área de conhecimento e um domínio específico de certas capacidades tecnológicas.

Sendo assim, para elaboração dos primeiros Roteiros Pedagógicos, faz-se necessária a fluência tecnológica, que vai além do conceito de alfabetização digital.

Como fluência compreende-se a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação no cotidiano do professor, com aplicações práticas desses recursos em suas atividades profissionais.

Além da questão tecnológica, fazem-se necessárias aptidões referentes à produção textual, raciocínio lógico, e capacidade de compreender as relações entre os conhecimentos específicos de sua área e o cotidiano (atualidades).

Critérios de Seleção

- Saber utilizar as operações básicas do Sistema Operacional Windows-95 ou superior.
- Saber as noções básicas de um editor de texto, Microsoft Word ou similar.
- Saber consultar a Internet para localizar e acessar informações da sua área de interesse, bem como conhecer critérios de pesquisa em sites de busca.
- Saber utilizar os recursos de comunicação disponibilizados na Internet para comunicar-se (e-mail, fórum de discussões, salas de bate-papo).
- Ter facilidade em interpretar informações de tutoriais on-line para a realização de tarefas.

Observação importante:

Devido à natureza da atividade a ser complementada após a realização do evento de capacitação, faz-se necessário, por parte do educador, o acesso a computadores conectados à Internet para o envio de materiais complementares ao Roteiro Pedagógico (acesso doméstico, no local de trabalho, nos Núcleos de Tecnologia Educacional, Usinas do Conhecimento e outros).

Sugestões para elaboração de um instrumento de classificação dos educadores

- 1) Possuir graduação na área em que atua como docente e preferencialmente Pós-Graduação *Latto Sensu* em áreas correlatas.
- 2) Ter experiência na elaboração de material didático, virtual ou impresso, ou outros materiais afins.
- 3) Ter publicação científica em eventos, congressos e seminários.
- 4) Residir em municípios que tenham IDH mais elevado.

Como acontecerá a capacitação?

A capacitação será realizada em 2 momentos. No primeiro momento os consultores das Instituições de Ensino Superior atuarão junto aos educadores, trabalhando conteúdos específicos das disciplinas. O segundo momento compreende a capacitação direcionada ao Portal Educacional e elaboração do conteúdo para o Roteiro Pedagógico.

Quando será a capacitação e qual a sua duração?

Estaremos enviando na próxima semana o calendário dos cursos.

Em caso de dúvidas, favor entrarem em contato com os membros do Comitê Gestor:

- Glauco Gomes de Menezes - (0xx41) 377-5068 / 376-3323 ramal 235
- Christiane Pires Atta - (0xx41) 377-5068 / 376-3323 ramal 235
- Mônica Schreiber - (0xx41) 377-5068 / 376-3323 ramal 235
- Márcia Yurimi Ono Sens - (0xx41) 340-1793 / 350-5391

ANEXO 8

Programa de Televisão Produzido e Veiculado pela BBC de Londres sobre o APC

ANEXO 9
Decreto 5111



Súmula: Estabelece diretrizes para o licenciamento de programas de computador de titularidade de entidades da Administração Estadual, e dá outras providências.

Estabelece diretrizes para o licenciamento de programas de computador de titularidade de entidades da Administração Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e considerando o disposto nos arts. 200, 201, 202 e 203 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os programas de computador de titularidade de entidades da Administração Estadual, Direta e Indireta, deverão ser licenciados por meio da licença em anexo, denominada Licença Pública Geral da Administração Pública – LPG-AP.

§1º. Em casos que envolvam questões estratégicas e de segurança pública, poderá a entidade da Administração Estadual que seja titular de programa de computador solicitar à Comissão dos Sistemas de Informação e Telecomunicações – COSIT, mediante requerimento fundamentado, a utilização de outro formato de licenciamento

§2º Para fins deste Decreto integram a Administração Estadual todos os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, as Sociedades de Economia Mista e subsidiárias e outras entidades controladas ou mantidas pelo Estado, direta ou indiretamente.

Art. 2º. Às entidades da Administração Estadual que sejam titulares de programas de computador licenciados por outras licenças, ou na ausência de tal documento, será concedido prazo de 90 (noventa) dias para adaptação aos termos do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

NIZAN PEREIRA ALMEIDA,
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Atualizado Constantemente

Copyright © 2000 - Casa Civil do Governo do Estado do Paraná

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - 80530-909 - Curitiba - Paraná

CNPJ: 76.416.940/0001-28



6809297
Acessos desde 03.06.2004



ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 5111/2005

LPG-AP
LICENÇA PÚBLICA GERAL
PARA PROGRAMAS DE COMPUTADOR
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Versão 1.1
30 de maio de 2005

PRINCÍPIOS

NOTA: Estes princípios não integram o termo de licenciamento da LPG-AP (Licença Pública Geral para Programas de Computador da Administração Pública). Seu caráter é meramente informativo e têm por objetivo nortear a interpretação desta LICENÇA.

Esta licença:

1. Estabelece normas de licenciamento de uso, publicação, distribuição, reprodução e alteração para os programas de computador de titularidade da Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 27, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná;
2. Garante que qualquer interessado possa usar, publicar, distribuir, reproduzir ou alterar o PROGRAMA aqui licenciado, de modo a fomentar a capacitação tecnológica, nos termos dos artigos 6^o, 205, 206, II da Constituição Federal de 1988, do artigo 203 da Constituição do Estado do Paraná e dos artigos 2o e 4o da Lei 7.232/84 (Política Nacional de Informática);

3. Obriga que o PROGRAMA seja distribuído acompanhado de seu código-fonte, que será sua parte integrante e indissociável; obriga que todos esses direitos sejam transferidos ou relicenciados sem ônus;
4. Admite que possa haver cobrança pelos serviços prestados, como, por exemplo, a gravação de um CD ou mídia equivalente, o serviço de entrega, o serviço de elaboração de alterações ou customizações no programa, suporte técnico e outros;
5. Declara que o PROGRAMA não tem qualquer garantia, por não ser objeto de comercialização. A garantia existirá apenas sobre os serviços cobrados, como os listados no item 4, acima, nos termos da Lei;
6. Não autoriza que o PROGRAMA ou trechos dele sejam distribuídos mediante pagamento e/ou em sistemas apenas compilados (sistemas proprietários);
7. Tem por objetivo colocar à disposição da sociedade o conhecimento envolvido na produção do PROGRAMA ora licenciado, bem como oferecer a possibilidade de plena auditoria sobre seu funcionamento. Visa-se a atender ao disposto no artigo 218 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 200 e 201 da Constituição do Estado do Paraná e na Lei 7.232/84;
8. Não implica a transferência de titularidade do PROGRAMA, não efetivando renúncia, abdicação ou cessão de direitos autorais.

LPG-AP
LICENÇA PÚBLICA GERAL
PARA PROGRAMAS DE COMPUTADOR
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Versão 1.1

30 de maio de 2005

1. PARTES:

São as partes deste contrato de licença:

- 1.1. O(s) titular(es) dos direitos de autor do PROGRAMA especificado ao final desta LICENÇA – doravante denominado(s) apenas LICENCIANTE –, e
- 1.2. Toda pessoa, física ou jurídica – doravante denominada apenas LICENCIADO – que USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR ou ALTERAR O PROGRAMA especificado abaixo.

As partes têm entre si justo e acordado firmar o presente CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO E ALTERAÇÃO de PROGRAMA DE COMPUTADOR DE CÓDIGO ABERTO, denominado nesta LICENÇA apenas por PROGRAMA.

2. TERMOS UTILIZADOS NESTA LICENÇA

- 2.1. O termo “programa de computador” é definido no art. 1º da Lei nº 9.609/98 como “a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados”.
- 2.2. O licenciamento do PROGRAMA inclui as formas de distribuição descritas abaixo:
 - 2.2.1. Compilada: termo que representa toda distribuição preparada para ser entendida pelas máquinas às quais se destina a execução do PROGRAMA;
 - 2.2.2. Código-fonte: termo que representa a forma adequada para se fazer alterações no PROGRAMA. O código-fonte distribuído deve incluir todos os códigos-fonte de todos os módulos contidos em e necessários ao funcionamento normal do PROGRAMA, mais as rotinas utilizadas para controlar a sua compilação e instalação. Não é necessário incluir no código-fonte nada que já seja normalmente distribuído, não importa se na forma de código-fonte

- 2.3. É princípio desta LICENÇA tornar público o conhecimento necessário para a elaboração e compreensão dos mecanismos de funcionamento do PROGRAMA, de forma que toda DISTRIBUIÇÃO se faça acompanhar da forma mais adequada para o estudo e a alteração deste.
 - 2.4. LICENÇA ou LPG-AP, doravante, será a forma como este termo de licenciamento será tratado. Os conceitos aqui expressos são aqueles da legislação aplicável, notadamente da Lei 9.610/98.
3. OBJETO: LICENCIAMENTO PARA USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.
 - 3.1. Constitui objeto deste contrato o licenciamento não oneroso, por parte do LICENCIANTE ao LICENCIADO, dos direitos de USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO e ALTERAÇÃO, entendidos conforme o artigo 5º da Lei 9.610/98, do PROGRAMA de titularidade do LICENCIANTE.
 - 3.2. A gratuidade do licenciamento ora apresentado não obsta a cobrança por outros serviços ou custos, como, por exemplo, o DESENVOLVIMENTO, ADEQUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO ou custos de DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA.
 - 3.3. O LICENCIANTE não poderá, após a PUBLICAÇÃO ou a DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA, se opor com relação a quaisquer dos direitos que são objeto deste termo, desde que exercidos em acordo com o ora pactuado.
 - 3.4. O PROGRAMA objeto desta LICENÇA não foi colocado em domínio público e sua titularidade continua pertencendo ao LICENCIANTE, independentemente de registro, de acordo com o art. 2º, § 3º da Lei 9.609/98.
4. LIMITAÇÃO DE GARANTIAS
 - 4.1. Os direitos sobre o PROGRAMA são licenciados sem ônus, não sendo, em nenhuma hipótese, objeto de comercialização. Esta LICENÇA é

contrato benéfico, não-oneroso e gracioso, não se aplicando ao PROGRAMA a garantia prevista pelo artigo 8º da Lei 9.609/98 e nem QUAISQUER DAS GARANTIAS previstas pela Lei 8.078/90. O LICENCIANTE não terá obrigação de prestar suporte, assistência ou esclarecimentos ao LICENCIADO.

- 4.2. Como exceção, os titulares dos direitos de autor dos programas de computador derivados poderão garantir a parte que lhes compete, sem qualquer comprometimento dos autores das versões originárias.
- 4.3. Salvo nas hipóteses de ato ilícito, dolo ou má-fé do LICENCIANTE, todos os prejuízos decorrentes do USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO ou ALTERAÇÃO do PROGRAMA são de inteira responsabilidade do LICENCIADO, ou dos respectivos autores de cada ALTERAÇÃO.
- 4.4. Nos termos do artigo 114 do Código Civil e do artigo 4º da Lei 9.610/98, esta LICENÇA será interpretada restritivamente.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE LICENCIAMENTO

- 5.1. Fica vedado o USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO ou ALTERAÇÃO do PROGRAMA em desacordo com as condições estabelecidas nesta LICENÇA.

6. DIREITOS GERAIS DO LICENCIADO

- 6.1. O LICENCIADO tem o direito de USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR e ALTERAR o PROGRAMA conforme disposto nesta LICENÇA.

7. OBRIGAÇÕES GERAIS DO LICENCIADO

- 7.1. Ao aceitar esta LICENÇA, o LICENCIADO obriga-se com todos os seus termos e condições. Caso o LICENCIADO não concorde integralmente com o aqui exposto, não lhe será permitido USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR ou ALTERAR o PROGRAMA.

7.2. O LICENCIADO não poderá jamais transformar o PROGRAMA ou parte dele, ou qualquer programa de computador derivado do PROGRAMA ou de parte dele, em:

7.2.1. PROGRAMA licenciado mediante pagamento ou contraprestação de qualquer espécie;

7.2.2. PROGRAMA distribuído sem o acompanhamento ou a oferta de acompanhamento do respectivo código-fonte.

7.3. O LICENCIADO não poderá retirar os créditos do LICENCIANTE pela parte do PROGRAMA que a este compete. Em conformidade com o item 8.3, abaixo, tal retirada poderá ocorrer apenas quando solicitada pelo LICENCIANTE, e como exclusiva forma de exercício do direito moral de oposição a alterações não autorizadas que prejudiquem sua honra ou reputação, conforme previsto no Artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei 9.609/98.

7.4. Independentemente da efetivação ou não de registro do PROGRAMA perante os órgãos competentes pelo LICENCIANTE, o LICENCIADO também se compromete a não registrar o PROGRAMA ou qualquer aspecto deste, nem buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de restringir a plena transferência para terceiros de todos os direitos que são objeto desta LICENÇA. Assim, a título de exemplo, o LICENCIADO fica impedido de buscar patentes para o PROGRAMA ou de registrar o nome ou qualquer outro sinal distintivo deste perante o INPI.

8. DIREITOS GERAIS DO LICENCIANTE

8.1. O LICENCIANTE mantém para si o direito autoral de reivindicação da paternidade do PROGRAMA, conforme previsto na Lei 9.609/98, em seu artigo 2º, parágrafo 1º.

8.2. É também direito do LICENCIANTE ter todos os sinais convencionais indicativos de sua autoria, por ele ou a seu pedido apostos, mantidos tal como originalmente os colocou. Esse direito se estende inclusive aos programas de computador derivados.

8.3. Entretanto, o LICENCIANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a remoção de todos os sinais convencionais indicativos de sua autoria, por ele ou a seu pedido apostos, de programa de computador derivado do PROGRAMA quando julgar que as alterações nele realizadas possam prejudicar sua honra ou sua reputação.

9. OBRIGAÇÕES GERAIS DO LICENCIANTE

9.1. O LICENCIANTE deverá sempre DISTRIBUIR o PROGRAMA em duas formas, quais sejam, compilada e código-fonte, observadas as disposições do item 12.1, abaixo.

9.2. O LICENCIANTE não poderá jamais revogar qualquer direito aqui cedido; também não poderá alterar os direitos de qualquer versão anterior já licenciada do PROGRAMA.

9.3. É obrigação do LICENCIANTE, para que o PROGRAMA possa ser distribuído de acordo com esta LICENÇA, desistir de seu direito de opor-se a alterações ao PROGRAMA. Poderá, caso não concorde com alterações realizadas em programas de computador derivados do PROGRAMA, solicitar a supressão de seus sinais distintivos apostos àquele derivado, em conformidade com o item 8.3 acima.

10. USO DO PROGRAMA

10.1. O USO do PROGRAMA é permitido a todos os interessados, respeitados os termos desta LICENÇA.

10.1.1. Por USO entende-se a utilização do PROGRAMA em condições normais, conforme descrito na documentação técnica deste.

10.1.2. O USO também pode ser relativo à forma código-fonte do PROGRAMA, destinando-se esta a tornar pública a estrutura da forma compilada do mesmo, bem como permitir o desenvolvimento de novos programas de computador derivados ou que utilizem trechos do PROGRAMA.

10.2. Não existe qualquer impedimento para o USO do PROGRAMA para as atividades comerciais do LICENCIADO, desde que sejam respeitados os termos desta LICENÇA, notadamente as obrigações do item 7 acima.

- 10.3. Nas situações em que trechos do PROGRAMA forem utilizados em outros programas de computador, estes deverão ser licenciados obrigatoriamente por esta LICENÇA. Como exceção à esta regra, o programa de computador que utilizar trechos do PROGRAMA poderá ser licenciado de outra forma desde que seu funcionamento normal independa da parte copiada e que esta seja acompanhada da sua forma código-fonte.
- 10.4. Em relação às obras derivadas do PROGRAMA, entende-se para todos os efeitos como sendo LICENCIANTE o autor das derivações.

11. PUBLICAÇÃO DO PROGRAMA

- 11.1. O LICENCIADO poderá livremente PUBLICAR o PROGRAMA, em qualquer meio e para qualquer finalidade.
- 11.2. Toda PUBLICAÇÃO do PROGRAMA deverá ser acompanhada de cópia integral desta LICENÇA, que é parte integrante do PROGRAMA, a teor do art. 9º da Lei 9.609/98.
- 11.3. Quando em formato código-fonte, o PROGRAMA deverá conter, no início de todos os arquivos de texto componentes deste, referência a esta LICENÇA, que deverá ser feita da seguinte forma:

MARCADOR DE INÍCIO DE COMENTÁRIO

Este programa é licenciado de acordo com a LPG-AP (LICENÇA PÚBLICA GERAL PARA PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), versão 1.1 ou qualquer versão posterior.

A LPG-AP deve acompanhar todas PUBLICAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES e REPRODUÇÕES deste Programa.

Caso uma cópia da LPG-AP não esteja disponível junto com este Programa, você pode contatar o LICENCIANTE ou então acessar diretamente:

<http://www.celepar.pr.gov.br/licenca/LPG-AP.pdf>

Para poder USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR ou ALTERAR este Programa é preciso estar de acordo com os termos da LPG-AP

MARCADOR DE FINAL DE COMENTÁRIO

- 11.4. Caso o PROGRAMA seja obra coletiva, conforme especificado no item 13, não se aplicará à PUBLICAÇÃO o artigo 88 da Lei 9610/98.

12. DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA

- 12.1. Os direitos de DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA aplicam-se às formas compiladas e código-fonte. Poderá o LICENCIADO distribuir o programa concomitantemente nas duas formas citadas (compilada e código-fonte) ou ainda com uma oferta válida de distribuição de ambas as formas, nos termos abaixo.
- 12.2. É vedada a DISTRIBUIÇÃO parcial do PROGRAMA, que inclua apenas o código-fonte ou apenas a forma compilada. Assim, a DISTRIBUIÇÃO deve obedecer a uma das opções abaixo:
- 12.2.1. Incluir a forma compilada e a forma código-fonte completas, o qual terá de ser distribuído em um meio ou mídia habitualmente usado para intercâmbio de software; ou,
- 12.2.2. Incluir a forma compilada e uma oferta por escrito, válida por pelo menos três anos, para fornecer a qualquer interessado, por um custo que não seja superior ao seu custo de realizar a distribuição, uma cópia completa, da forma código-fonte correspondente, em um meio ou mídia habitualmente usado para intercâmbio de software; ou,
- 12.2.3. Incluir a forma compilada e as informações recebidas pelo LICENCIADO quanto à oferta para distribuir o código-fonte correspondente. (Esta alternativa é permitida somente para distribuição não-comercial e apenas se o programa houver sido recebido em sua forma compilada acompanhada dessa oferta, de acordo com o item 12.2.2, acima).
- 12.3. Toda DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA deverá ser acompanhada de cópia desta LICENÇA.

12.4. Não existe qualquer óbice à DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA com fins comerciais, desde que fique claro que não haverá cobrança pelo PROGRAMA, mas sim pelos meios e serviços de distribuição.

13. REPRODUÇÃO DO PROGRAMA

13.1. Não há qualquer restrição ao número de cópias do PROGRAMA que o LICENCIADO poderá fazer. Sua REPRODUÇÃO é livre em qualquer meio, mas deverá respeitar as restrições do item 11, de acordo com a destinação de cada REPRODUÇÃO.

13.2. Toda REPRODUÇÃO do PROGRAMA deverá ser acompanhada de cópia desta LICENÇA, conforme o item 12.3, acima.

14. ALTERAÇÃO DO PROGRAMA

14.1. É permitido ao LICENCIADO realizar alterações no PROGRAMA. Toda ALTERAÇÃO, entretanto, deverá ser identificada e comentada no código-fonte, para fins de identificação da autoria.

14.2. Não é permitido realizar alterações nos créditos e marcas distintivas apostas pelo LICENCIANTE e por qualquer autor de versões originárias, salvo quando permitido expressamente pelo LICENCIANTE.

14.3. Os programas de computador resultantes da alteração do PROGRAMA também se sujeitarão a esta LICENÇA, seja novo programa ou apenas nova versão do PROGRAMA.

14.4. Os autores do PROGRAMA poderão utilizar outras formas de licenciamento para a sua parte de contribuição, se esta puder ser utilizada separadamente, conforme o artigo 15º, parágrafo 2º da Lei 9.610/98.

14.5. O PROGRAMA sujeito à LPG-AP sempre conterá uma referência a esta LICENÇA e ao seu endereço na Internet (URL) em sítio de fácil acesso aos usuários do PROGRAMA.

14.6. Nas situações em que o PROGRAMA contar com participações diversas em sua elaboração, este será considerado obra coletiva, nos termos do artigo 5º, VIII, h da Lei 9610/98, ficando os direitos patrimoniais sob responsabilidade do organizador – no presente caso, o LICENCIANTE.

14.7. A inclusão de contribuições de terceiros na obra coletiva aqui licenciada, quando assim caracterizada, presume-se não-onerosa. Os autores outros que não o organizador da obra coletiva abdicam de seus direitos patrimoniais sobre ela, bem como do direito previsto no artigo 88, II da Lei 9.610/98, referente à publicação dos nomes de todos os participantes da obra.

15. ANEXOS A ESTA LICENÇA

15.1. Esta LICENÇA não admite qualquer alteração em seu conteúdo, inclusive para validação de sua integridade. Entretanto, como alternativa para pequenas adaptações ou complementações, ela aceita anexos em arquivos separados, desde que aprovadas pelo LICENCIANTE.

15.2. Tais anexos não poderão, em hipótese alguma, conflitar com o conteúdo desta licença, sendo consideradas nulas as disposições que o contrariem.

15.3. Quando a LICENÇA estiver acompanhada de anexos, estes serão considerados como integrantes da LICENÇA e deverão acompanhar todos os licenciamentos subsequentes.

16. PRAZO

16.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, nos termos do Art. 2º, parágrafo 2º, da Lei 9.609/98.

17. CESSAÇÃO DO LICENCIAMENTO

17.1. O não-cumprimento de qualquer das cláusulas desta licença ensejará a cessação instantânea de todos os direitos do LICENCIADO sobre o PROGRAMA, sem a necessidade de denúncia deste texto.

NOVAS VERSÕES DESTA LICENÇA

17.2. A versão atual desta LICENÇA, assim como as que a precederam, estará disponível em [<http://www.celepar.pr.gov.br/licenca/LPG-AP.pdf>].

17.3. A redistribuição deste PROGRAMA poderá ser feita utilizando a versão desta LICENÇA que o acompanha ou a última versão disponível no endereço acima citado.

17.4. As novas versões da LICENÇA não poderão, entretanto, em hipótese alguma, retirar direitos já garantidos para qualquer das partes na versão em vigor quando da sua aceitação.

18.FORO

18.1. As partes elegem o foro da comarca de residência ou sede do detentor dos direitos de autor do PROGRAMA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas extrajudicial ou administrativamente.

I. LICENCIANTE:

Nome:

Documento de Identificação:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

País:

Web-site:

E-mail de contato:

Telefone:

Responsável Legal:

**Mala Direta
Postal**

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



Diário **OFICIAL** Paraná

E X E C U T I V O

Edição Digitalizada nº 7021

Curitiba, Terça-feira, 19 de Julho de 2005

Ano XCII | 56 páginas

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	14
Agricultura e do Abastecimento	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	18
Comunicação Social	
Cultura	

Desenvolvimento Urbano	
Educação	21
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	
Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	47
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	
Justiça e da Cidadania	49
Meio Ambiente	49
Obras Públicas	
Ouvidoria Geral	

Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral	
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	50
Saúde	
Trabalho, Emprego e Promoção Social	50
Transportes	
Turismo	
Municipalidades	51
Ministério Público	
Boletim Federal	
Publicações Diversas	

www.dioe.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO



Governo do Estado

Governador

Roberto Requião de Mello e Silva

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Luiz Carlos Caíto Quintana
Rogério H. Carboni

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar

Anselmo José de Oliveira *Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Sergio Botto de Lacerda
Procurador-Geral

Silmara Bonatto Curuchet
Diretor-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Milton Riquelme de Macedo
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Maristela Guarenghi de Mello e Silva
Mario Marcondes Lobo
Jacir Bergmann II
José Benedito Pires Trindade

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Nivaldo Passos Kruger

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon *Secretário*
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento

Orlando Pessuti *Secretário*
Newton Pohl Ribas *Diretor-Geral*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Aldair Tarcisio Rizzi *Secretário*
Artur Antonio Bertol *Diretor-Geral*

Comunicação Social

Airton Carlos Pissetti *Secretário*
João Benjamin dos Santos *Diretor-Geral*

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto *Secretária*
Wilson Merlo Pósnik *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano

Renato Guimarães Adur *Secretário*
Wilson Bley Lipski *Diretor-Geral*

Educação

Mauricio Requião de Mello e Silva *Secretário*
Ricardo Fernandes Bezerra *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Roque Zimmermann *Secretário*
Emerson Jose Nerone *Diretor-Geral*

Fazenda

Heron Arzua *Secretário*
Nestor Celso Imthon Bueno *Diretor-Geral*

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgilio Moreira Filho *Secretário*
Carla Cristine Karpstein Romanelli *Diretor-Geral*

Justiça e da Cidadania

Aldo José Parzianello *Secretário*
Luiz Carlos Giublin Júnior *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luiz Eduardo Cheida *Secretário*
Deise Malaguido Ponich *Diretor-Geral*

Obras Públicas

Luiz Dernizo Caron *Secretário*
Nilson Pohl *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral

Reinhold Stephanes *Secretário*
Allan Marcelo de Campos Costa *Diretor-Geral*

Segurança Pública

Luiz Fernando Ferreira Delazari *Secretário*
Rubens Guimarães de Souza *Diretor-Geral*

Saúde

Claudio Murilo Xavier *Secretário*
Carlos Manuel Vasconcelos *Diretor-Geral*

Transportes

Waldyr Pugliesi *Secretário*
Terufumi Katayama *Diretor-Geral*

Turismo

Celso de Souza Caron *Secretário*
Darcy Caron Alves *Diretor-Geral*

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

João Carlos de Almeida Formighieri

Diretor Administrativo-Financeiro

Ailton Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200

Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	3313-3207 3313-3234	3313-3236
Biblioteca	3313-3252	3313-3285
Faturamento e Cobrança	3313-3242 3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206 3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265	
Publicações-Diário Oficial Com. Ind. e Serviços e Diário da Justiça	3313-3213 3313-3214 3313-3217	3313-3286 3313-3215
Setor de Informações dos Diários	3313-3263 3313-3278	3313-3276

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro (1) da Coluna 12,00

Números Avulsos

Diário Oficial Executivo

Sem Remessa Postal 1,00

Com Remessa Postal 2,50

Assinaturas Diário Oficial Executivo

Sem remessa postal

Semestral Balcão / Malote 135,00

Anual Balcão / Malote 225,00

Com remessa postal

Semestral 183,60

Anual 320,00

E-mail para envio de matérias: materias@pr.gov.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 5085

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica procedido o acréscimo e redução no Demonstrativo dos Repasses do Tesouro Estadual, de acordo com Operação de Crédito Interna – Outras Operações de Crédito Interna Relativas a Outros Programas de Governo, conforme Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Anexo de Obras, conforme Anexo VII deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 01	
Cód. I	Especificação	Natureza I da I Despesa	Fonte I Gr. I LDR I	Valor	I N.do I Proc I COP I
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I I I I		I I
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I I I I		I I
1080	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E AMPLIAÇÃO DO SINAL DA RTVE	I	I I I I		I I
		3390.39	148I 09 I L I	200.000	1273 I
		4490.52	148I 09 I L I	2.800.000	1273 I
T o t a l				3.000.000	I

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 01	
Cód. I	Especificação	Natureza I da I Despesa	Fonte I Gr. I LDR I	Valor	I N.do I Proc I COP I
8100	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	I	I I I I		I I
8130	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	I	I I I I		I I
1347	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA-PIT	I	I I I I		I I
		4490.51	120I 15 I L I	3.000.000	1272 I
T o t a l				3.000.000	I

ACRÉSCIMO DE RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 02	
Código I	Especificação	Fonte I Gr. I	Valor	I Processo I	
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	I 148 I 09 I	200.000	I 1272 I	
2474.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	I 148 I 09 I	2.800.000	I 1272 I	
T O T A L				3.000.000	I

REDUÇÃO DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 02	
Código I	Especificação	Fonte I Gr. I	Valor	I Processo I	
2114.99.20	Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	I 120 I 15 I	3.000.000	I 1272 I	
T O T A L				3.000.000	I

ACRÉSCIMO DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 03	
Código I	Especificação	Valor	I Processo I		
5130	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE				
	CONVÊNIO DO TESOURO	3.000.000	I 1273 I		
T O T A L				3.000.000	I

REDUÇÃO DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 03	
Código I	Especificação	Valor	I Processo I		
	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA				
8130	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC				
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	3.000.000	I 1272 I		
T O T A L				3.000.000	I

CANCELAMENTO DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 5085		Fl. 04	
Código I	Especificação	Fonte I Gr. I	Valor	I Processo I	
8100	SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	I I I I		I I	
8130	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	I I I I		I I	
1347	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA-PIT	I I I I		I I	
910	RG P - CURITIBA	I I I I		I I	
0001	Executar obras de pavimentação	(N) I 120 I 15 I L I	3.000.000	I 1272 I	
T O T A L				3.000.000	I

DECRETO Nº 5086

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art.2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 5086		Fl. 01	
Cód. I	Especificação	Natureza I da I Despesa	Fonte I Gr. I LDR I	Valor	I N.do I Proc I COP I
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	I	I I I I		I I
1102	DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL	I	I I I I		I I
2017	O GOVERNO NA COMUNIDADE	I	I I I I		I I
		3390.30	100I 01 I L I	30.000	1302 I
		3390.39	100I 01 I L I	100.000	1302 I
T o t a l				130.000	I

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 5086		Fl. 01	
Cód. I	Especificação	Natureza I da I Despesa	Fonte I Gr. I LDR I	Valor	I N.do I Proc I COP I
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	I	I I I I		I I
1102	DIRETORIA GERAL - CASA CIVIL	I	I I I I		I I
2017	O GOVERNO NA COMUNIDADE	I	I I I I		I I
		4490.52	100I 01 I L I	130.000	1302 I
T o t a l				130.000	I

DECRETO Nº 5087

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 14.600, de 27 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.142.153,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 5087		Fl. 01	
Cód. I	Especificação	Natureza I da I Despesa	Fonte I Gr. I LDR I	Valor	I N.do I Proc I COP I
1100	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	I	I I I I		I I
1132	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	I	I I I I		I I
2264	SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E DA INDÚSTRIA GRÁFICA - DIOE	I	I I I I		I I
		3390.30	250I 95 I L I	500.000	1297 I
		3390.39	250I 95 I L I	642.153	1297 I
T o t a l				1.142.153	I

Decreto 5097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 903/2003, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 8.623.945-0,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o funcionamento, para fins de regularizar a necessária autorização, da oferta realizada nos anos de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003 do Curso de Administração, no município de Medianeira, ofertado em regime de extensão pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, mantida pelo Poder Público Estadual, com 40 (quarenta) vagas anuais, turno noturno.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

ALDAIR TARCÍSIO RIZZI,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 8.623.887-0,

considerando que os afastamentos de servidores das instituições estaduais de ensino superior para a realização de viagens de estudo no exterior é uma prática permanente;

considerando a necessidade de se assegurar que as viagens sejam realizadas com a maior transparência e racionalidade possível;

considerando a necessidade de que sejam disciplinados procedimentos uniformes para todas as instituições de ensino,

DECRETA:

Art. 1º. Os pedidos de afastamento ao exterior, dos servidores das instituições estaduais de ensino superior, para participarem de seminários, congressos, simpósios, visitas técnicas e eventos semelhantes, ficam previamente condicionados a:

a) participação no evento limitada a um representante por instituição, ressalvadas as situações de relevante interesse, devidamente justificadas;

b) ter o candidato plano de trabalho ou trabalho científico inscrito e aceito para realização e/ou apresentação no destino/evento;

c) ser o interstício, relativo ao retorno do último afastamento de viagem ao exterior, do servidor, superior a 12 meses, ressalvadas situações de singular importância para a instituição, devidamente justificadas;

d) estar o servidor livre de pendências com a instituição e/ou com apresentação de relatórios e demais compromissos referente à viagem anterior;

e) ter o servidor apoio de órgãos institucionais de fomento, ou, da entidade promotora do evento, ou, ainda, por programas específicos e com recursos próprios da Instituição, desde que, devidamente aprovado pelo colegiado superior competente;

f) ser o servidor substituído em suas atividades durante o afastamento pelos seus pares, sem ônus adicional para a instituição; e

g) estar o período de afastamento solicitado circunscrito à realização do evento e ao tempo necessário para viagem.

Art. 2º. Os pedidos de afastamento ao exterior dos servidores das instituições estaduais de ensino superior para realização de estudos de pós-graduação, mestrado e doutorado, ficam previamente condicionados a:

a) ser a instituição de destino reconhecida pela sua qualidade na área de conhecimento objeto do programa de estudo;

b) ter o candidato o aceite da instituição de destino e bolsa de estudos financiada por programas institucionais de fomento;

c) ser o servidor substituído em suas atividades pelos seus pares, durante o afastamento, sem ônus adicional para a instituição;

d) não existir programa de estudos similar no Brasil, na área de concentração pretendida, quando se tratar de afastamento para mestrado; e

e) ter o servidor tempo de serviço a cumprir na instituição, antes do prazo legal para aposentadoria, no mínimo de 06 (seis) anos para realização de mestrado e 08 (oito) anos para o doutorado.

Art. 3º. Os pedidos de afastamento ao exterior dos servidores das instituições estaduais de ensino superior para realização de estudos correspondentes a Licença sabática, Estágios de doutoramento ou pós-doutoral, ficam previamente condicionados a:

a) ser a instituição de destino reconhecida pela sua qualidade na área de conhecimento, objeto do programa de estudos;

b) ter o servidor projeto de pesquisa ou plano de trabalho em área inovadora e de relevante interesse para a instituição/Estado;

c) ter o candidato bolsa de estudos financiada por programas institucionais de fomento;

d) ser o servidor substituído em suas atividades pelos seus pares, durante o afastamento, sem ônus adicional para a instituição;

e) ser o interstício, relativo ao retorno do último afastamento de viagem ao exterior, do servidor, superior a 12 meses; ressalvadas situações de singular importância para a instituição, devidamente justificadas; e

f) ter o servidor tempo de serviço a cumprir na instituição, antes do prazo legal para aposentadoria, no mínimo de 03 (três) anos.

Art. 4º. Os pedidos de afastamento disciplinados por este Decreto devem, preferencialmente, ser encaminhados à apreciação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, mantido o prazo estabelecido na Resolução nº 030, de 24 de maio de 2005, da Casa Civil, a qual se relaciona à apreciação Governamental.

Art. 5º. Os pedidos que forem apresentados fora das condições trazidas por este Decreto, não serão encaminhados à apreciação superior.

Art. 6º. Ficam mantidas as disposições do Decreto nº 3.498, de 23 de agosto de 2004, bem como da Resolução nº 30, de 24 de maio de 2005, da Casa Civil.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado do Administração
e da Previdência

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

ALDAIR TARCÍSIO RIZZI,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

Decreto 5099

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.437.970-0,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das linhas de transmissão LT 138 kV Guarapuava – Santa Clara, situadas nos municípios de Guarapuava e Pinhão, neste Estado e as benfeitorias que possam sobre elas existir, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 138 KV GUARAPUAVA – SANTA CLARA. ARE 621630

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico de 138 kV da SE Guarapuava de coordenadas UTM, E = 454.704,580 e N = 7.190.477,055. Parte com o rumo 46°06'39" SO, segue 75,87 m, até o MV-01 de coordenadas UTM, E = 454.646,906 e N = 7.190.427,94. Deflete à esquerda 14°57'41" e no rumo 31°08'58" SO, prossegue 2.522,04 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E = 453.353,872 e N = 7.188.263,616. Dá rotação à esquerda 00°38'23" e com o rumo 30°30'35" SO, avança 853,28 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E = 452.924,643 e N = 7.187.526,665. Gira à direita 29°23'15" e no rumo 59°53'50" SO, continua 1.060,77 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 452.010,122 e N = 7.186.990,291. Infilete à esquerda 00°24'22" e no rumo 59°29'28" SO, percorre 233,82 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E = 451.809,383 e N = 7.186.870,665. Roda à esquerda 01°12'42" e com o rumo 58°16'46" SO, segue 781,05 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E = 451.147,528 e N = 7.186.456,721. Deflete à esquerda 00°26'08" e no rumo 57°50'38" SO, prossegue 403,86 m, até o MV-07 de coordenadas UTM, E = 450.806,897 e N = 7.186.240,122. Dá rotação à direita 01°35'29" e com o rumo 59°26'07" SO, avança 1.757,94 m, até o MV-08 de coordenadas UTM, E = 449.298,553 e N = 7.185.338,962. Gira à esquerda 05°35'17" e no rumo 53°50'50" SO, continua 3.763,79 m, até o MV-09 de coordenadas UTM, E = 446.272,205 e N = 7.183.104,640. Infilete à esquerda 06°52'35" e com o rumo 46°58'15" SO, percorre 2.832,17 m, até o MV-10 de coordenadas UTM, E = 444.212,735 e N = 7.181.162,626. Roda à esquerda 00°00'48" e com o rumo 46°57'27" SO, segue 2.499,82 m, até o MV-11 de coordenadas UTM, E = 442.395,344 e N = 7.179.448,071. Deflete à direita 00°01'03" e no rumo 46°58'30" SO, prossegue 9.649,16 m, até o MV-12 de coordenadas UTM, E = 435.378,325 e N = 7.172.832,021. Dá rotação à direita 48°58'07" e no rumo 84°03'23" NO, avança 2.905,67 m, até o MV-13 de coordenadas UTM, E = 432.488,250 e N = 7.173.118,092. Gira à esquerda 26°08'18" e com o rumo 69°48'19" SO, continua 8.426,22 m, até o MV-14 de coordenadas UTM, E = 424.598,814 e N = 7.170.170,651. Infilete à esquerda 32°17'41" e no rumo 37°30'38" SO, percorre 4.813,70 m, até o MV-15 de coordenadas UTM, E = 421.688,566 e N = 7.166.339,248. Roda à direita 01°24'49" e com o rumo 38°55'27" SO, segue 3.014,68 m, até o MV-16 de coordenadas UTM, E = 419.807,330 e N = 7.163.985,429. Deflete à direita 21°45'56" e no rumo 60°41'23" SO, prossegue 9.356,92 m, até o MV-17 de coordenadas UTM, E = 411.675,514 e N = 7.159.365,538. Dá rotação à direita 38°24'40" e com o rumo 80°53'57" NO, avança 8.575,38 m, até o MV-18 de coordenadas UTM, E = 403.205,079 e N = 7.160.678,144. Finalmente, dá rotação à direita 34°29'23" e no rumo 46°24'36" NO, após 206,22 m, incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Santa Clara, de coordenadas UTM, E = 403.055,052 e N = 7.160.819, 501.

A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é variável conforme descrição abaixo:

19 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP (Pórtico da SE Guarapuava) ao MV-04 e MV-11 ao PF (Pórtico da SE Santa Clara).

22 m no total sendo 11 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho MV-04 ao MV-11.

A extensão total da LT é de 63.732,36 m, envolvendo área de 1.247.762,19 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, consequentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5100

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.437.972-7,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151 do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das Linhas de Transmissão LT 138 kV Vila Carli – Santa Clara, situada nos municípios de Guarapuava e Pinhão, neste Estado, e as benfeitorias que possam sobre elas existir, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 138 KV Vila Carli – Santa Clara – ARE 621640

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE Vila Carli, de coordenadas UTM, E = 450.088,199 e N = 7.194.293,309.

Parte com o rumo 55°33'39"SO, segue 41,76 m, até o MV-01 de coordenadas UTM, E = 450.053,891 e N = 7.194.269,528. Deflete à esquerda 04°31'23" e no rumo 51°01'50"SO, prossegue 177,90 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E = 449.916,217 e N = 7.194.157,011. Dá rotação à direita 20°34'08" e com o rumo 71°35'08" SO, avança 578,02 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E = 449.368,959 e N = 7.193.971,890. Gira à direita 23°39'02" e no rumo 84°45'00" NO, continua 626,99 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 448.744,649 e N = 7.194.026,086. Infilete à esquerda 24°27'54" e no rumo 70°47'06" SO, percorre 607,51 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E = 448.172,299 e N = 7.193.823,366. Roda à direita 35°35'29" e com o rumo 73°37'25" NO, segue 640,04 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E = 447.557,648 e N = 7.194.000,635. Deflete à esquerda 10°22'29" e o rumo 83°59'54" NO, prossegue 303,41 m, até o MV-07 de coordenadas UTM, E = 445.889,646 e N = 7.194.181,516. Gira à esquerda 55°18'39" e no rumo 41°16'19" SO, continua 2.753,59 m, até o MV-09 de coordenadas UTM, E = 444.084,667 e N = 7.192.103,906. Infilete à direita 05°12'25" e com o rumo 46°28'44" SO, percorre 3.202,95 m, até o MV-10 de coordenadas UTM, E = 441.774,484 e N = 7.189.887,749. Roda à esquerda 21°09'13" e no rumo 25°19'31" SO, segue 2.332,31 m, até o MV-11 de coordenadas UTM, E = 440.787,976 e N = 7.187.775,669. Deflete à esquerda 33°58'32" e no rumo 08°39'01" SE, prossegue 3.816,73 m, até o MV-12 de coordenadas UTM, E = 441.380,757 e N = 7.184.007,251. Dá rotação à esquerda 07°42'28" e com o rumo 16°21'29" SE, avança 3.253,88 m, até o MV-13 de coordenadas UTM, E = 442.312,462 e N = 7.180.891,380. Gira à direita 13°21'41" e no rumo 02°59'48" SE, continua 1.446,44 m, até o MV-14 de coordenadas UTM, E = 442.395,345 e N = 7.179.448,071. Deflete à direita 49°58'18" e com o rumo 46°58'30" SO, prossegue 9.649,16 m, até o MV-15 de coordenadas UTM, E = 435.378,325 e N = 7.172.832,021. Dá rotação à direita 48°58'07" e no rumo 84°03'23" NO, avança 2.905,67 m, até o MV-16 de coordenadas UTM, E = 432.488,250 e N = 7.173.118,092. Gira à esquerda 26°08'18" e com o rumo 69°48'19" SO, continua 8.426,22 m, até o MV-17 de coordenadas UTM, E = 424.598,814 e N = 7.170.170,651. Infilete à esquerda 32°17'41" e no rumo 37°30'38" SO, percorre 4.813,70 m, até o MV-18 de coordenadas UTM, E = 421.688,566 e N = 7.166.339,248. Roda à direita 01°24'49" e com o rumo 38°55'27" SO, segue 3.014,68 m, até o MV-19 de coordenadas UTM, E = 419.807,330 e N = 7.163.985,429. Deflete à direita 21°45'56" e no rumo 60°41'23" SO, prossegue 9.356,92 m, até o MV-20 de coordenadas UTM, E = 411.675,514 e N = 7.159.365,538. Dá rotação à direita 38°24'40" e com o rumo 80°53'57" NO, avança 8.575,38 m, até o MV-21 de coordenadas UTM, E = 403.205,079 e N = 7.160.678,144. Finalmente, dá rotação à direita 34°29'23" e no rumo 46°24'36" NO, após 206,22 m, incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Santa Clara, de coordenadas UTM, E = 403.055,052 e N = 7.160.819,501. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é variável conforme descrição abaixo:

22 m no total, sendo 11 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP (Pórtico da SE Vila Carli) ao MV-14.

19 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho MV-14 ao PF (Pórtico da SE Santa Clara).

A extensão total da LT é de 68.104,75 m, envolvendo área de 1.357.460,62 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terra, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, consequentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL, fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5101

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.587.152-8,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante a alínea “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das linhas de transmissão LT 138 kV Maringá – Jardim Alvorada, situadas nos municípios e comarca de Maringá, neste Estado e as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 138 KV MARINGÁ – JARDIM ALVORADA. ARE 626600

A poligonal tem início no ponto denominado OPP=T-20, situado no pórtico Da LT 138 kV Maringá – Jardim Alvorada, de coordenadas UTM, E = 398.878,684 e N = 7.411.177,283. Parte com o rumo 64º41'43" NE, segue 403,08 m, até o MV-01=T-21 de coordenadas UTM, E = 399.243,085 e N = 7.411.349,572. Deflete à direita 01º59'25" e no rumo 66º41'08" NE, prossegue 3.975,08 m, até o MV-02=T-31 de coordenadas UTM, E = 402.893,589 e N = 7.412.922,823. Dá rotação a direita 05º51'40" e com rumo 72º32'48" NE, avança 287,68 m, até o MV-03=T-32 de coordenadas UTM, E = 403.168,021 e N = 7.413.009,104. Gira à direita 51º17'24" e no rumo 56º09'48" SE, continua 166,17 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 403.306,052 e N = 7.412.916,584. Inflete à direita 02º35'09" e no rumo 53º34'39" SE, percorre 2.270,14 m, até o MV-05=T-38=T-03 de coordenadas UTM, E = 405.132,737 e N = 7.411.568,719. Roda à esquerda 02º32'04" e com rumo 56º06'43" SE, segue 285,49 m, até o MV-06=T-39=T-02 de coordenadas UTM, E = 405.369,727 e N = 7.411.409,541. Deflete à esquerda 02º05'28" e no rumo 58º12'11" SE, prossegue 282,05 m, até o MV-07=T-40=T-01 de coordenadas UTM, E = 405.609,446 e N = 7.411.260,927. Finalmente, dá rotação à esquerda 11º20'23" e no rumo 69º32'34" SE, após 64,16 m, incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Jardim Alvorada, de coordenadas UTM, E = 405.669,563 e N = 7.411.238,501.

A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é variável conforme a descrição abaixo:

- 19 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho OPP=T-20 (LT 138 kV Maringá - Jardim Alvorada) ao MV-04.

- 22 m no total, sendo 11 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho MV-04 ao PF (pórtico da SE Jardim Alvorada).

A extensão total da LT é de 7.733,85 m, envolvendo área de 155.648,67 m2, atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados no município de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5102

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.437.963-8,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151 do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das Linhas de Transmissão LT 230 kV Sarandi seccionamento Apucarana – Maringá, situada no Município de Sarandi, neste Estado, e as benfeitorias que possam sobre elas existir, com as seguinte características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 230 KV SARANDI SECCIONAMENTO APUCARANA – MARINGÁ ARE 611000.

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE Sarandi, de coordenadas UTM, E= 415.477,250 e N= 7.407.161,000. Parte com o rumo 38º35'50" SE, segue 58,28 m, até o MV-01, de coordenadas UTM, E= 415.513,608 e N= 7.407.115,450. Deflete à direita 05º36'07" e no rumo 32º59'43" SE prossegue 830,60 m, até o MV-02, de coordenadas UTM,

E= 415.965,980 e N= 7.406.418,730. Finalmente, gira à direita 50º42'35" e no rumo 17º42'52" SO, após 65,14 m, incide no ponto de chegada denominado PF, situado no seccionamento do eixo da LT 230 kV Apucarana – Maringá, afastado a 56,76 m da estrutura nº 131 de coordenadas UTM, E= 415.946,160 e N= 7.406.356,680. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é variável conforme descrição abaixo:

46 m no total, sendo 13 m para o lado direito e 33 m para o lado esquerdo em relação ao eixo e sentido da LT, no trecho do pórtico = OPP até o KM – 0,73632, interseção com o eixo da LT 138 kV (Eletrosul); e

26 m no total, sendo 13 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho do KM 0,73632 interseção com eixo da LT 230 kV (Eletrosul) ao PF (seccionamento do eixo da LT 230 kV Apucarana – Maringá). A extensão total da LT é de 954,12 m, envolvendo área atingida de 39.533,52 m2, abrangendo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terra, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguerem construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL, fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5103

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.158.287-4,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante a alínea “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das linhas de transmissão LT 138 KV Campo Mourão – Ivaiporã, situadas nos municípios e comarcas de Campo Mourão e Ivaiporã, neste Estado e as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 138 KV CAMPO MOURÃO – IVAIPORÃ. ARE 622740

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico de 138 kV da SE Campo Mourão, de coordenadas UTM, E = 361.067,8790 e N = 7.336.962,2365. Parte com o rumo 55º19'28" NE, segue 136,41 m, até o MV-01 de coordenadas UTM, E = 361.180,0361 e N = 7.337.039,8273. Deflete à esquerda 34º00'33" e no rumo 21º18'55" NE, prossegue 246,89 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E = 361.269,7601 e N = 7.337.269,7757. Dá rotação à direita 23º35'00" e com rumo 44º53'55" NE, avança 283,74 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E = 361.469,9947 e N = 7.337.470,7211. Gira à direita 60º17'17" e no rumo 74º48'48" SE, continua 253,01 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 361.714,1167 e N = 7.337.404,4559. Inflete à esquerda 34º08'03" e no rumo 71º03'09" NE, percorre 789,47 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E = 362.460,6445 e N = 7.337.660,7404. Roda à esquerda 18º47'40" e com rumo 52º15'29" NE, segue 891,06 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E = 363.165,1109 e N = 7.338.206,0361. Deflete à direita 51º36'30" e no rumo 76º08'01" SE, prossegue 8.795,25 m, até o MV-07 de coordenadas UTM, E = 371.701,9867 e N = 7.336.098,6800. Dá rotação à esquerda 15º17'19" e com o rumo 88º34'40" NE, avança 475,60 m, até o MV-08 de coordenadas UTM, E = 372.177,3202 e N = 7.336.110,4815. Gira à esquerda 18º28'40" e no rumo 70º06'00" NE, continua 2.619,41 m, até o MV-09 de coordenadas UTM, E = 374.639,6717 e N = 7.337.001,8361. Inflete à direita 05º15'59" e no rumo 75º21'59" NE, percorre 19.861,13 m, até o MV-10 de coordenadas UTM, E = 393.850,7878 e N = 7.342.017,9756. Roda à direita 24º27'15" e com o rumo 80º10'36" SE, segue 632,76 m, até o MV-11 de coordenadas UTM, E = 394.474,0709 e N = 7.341.910,0850. Deflete à direita 36º31'01" e no rumo 43º39'45" SE, prossegue 507,88 m, até o MV-12 de coordenadas UTM, E = 394.824,5979 e N = 7.341.542,7983. Dá rotação à esquerda 20º28'52" e com o rumo 64º08'37" SE, avança 5.500,96 m, até o MV-13 de coordenadas UTM, E = 399.773,1915 e N = 7.339.144,5305. Gira à direita 07º37'14" e no rumo 56º31'23" SE, continua 2.886,50 m, até o MV-14 de coordenadas UTM, E = 402.180,0147 e N = 7.337.552,8821. Inflete à direita 09º22'50" e no rumo 47º08'33" SE, percorre 3.578,06 m, até o MV-15 de coordenadas UTM, E = 404.801,9880 e N = 7.335.120,0220. Roda à esquerda 04º46'03" e com o rumo 51º54'36" SE, segue 3.271,29 m, até o MV-16 de coordenadas UTM, E = 407.375,7145 e N = 7.333.102,6841. Deflete à direita 14º50'05" e no rumo 66º44'41" SE, prossegue 4.129,41 m, até o MV-17 de coordenadas UTM, E = 411.168,2595 e N = 7.331.472,8618. Dá rotação à esquerda 12º31'15" e com o rumo 79º15'56" SE, avança 1.392,00 m, até o MV-18 de coordenadas UTM, E = 412.535,4026 e N = 7.331.213,6840. Gira à esquerda 00º52'42" e no rumo 80º08'38" SE, continua 3.727,20 m, até o MV-19 de coordenadas UTM, E = 416.206,2325 e N = 7.330.575,9204. Inflete à direita 23º52'55" e no rumo 56º15'43" SE, percorre 2.872,13 m, até o MV-20 de

coordenadas UTM, E = 418.593,7558 e N = 7.328.981,3463. Roda à direita 00º37'35" e com o rumo 55º38'08" SE, segue 2.215,19 m, até o MV-21 de coordenadas UTM, E = 420.421,6168 e N = 7.327.731,4448. Deflete à direita 00º26'05" e no rumo 55º12'03" SE, prossegue 4.320,66 m, até o MV-22 de coordenadas UTM, E = 423.968,2038 e N = 7.325.266,5851. Dá rotação à esquerda 00º13'22" e com o rumo 55º25'25" SE, avança 1.113,06 m, até o MV-23 de coordenadas UTM, E = 424.884,3086 e N = 7.324.635,1637. Gira à direita 00º26'42" e no rumo 54º58'43" SE, continua 4.658,87 m, até o MV-24 de coordenadas UTM, E = 428.698,1530 e N = 7.321.962,5550. Inflete à esquerda 17º35'42" e no rumo 72º34'25" SE, percorre 2.169,90 m, até o MV-25 de coordenadas UTM, E = 430.767,6526 e N = 7.321.312,9667. Roda à esquerda 65º37'30" e com o rumo 41º48'05" NE, segue 58,55 m, até o MV-26 de coordenadas UTM, E = 430.806,6605 e N = 7.321.356,5927. Deflete à esquerda 10º07'04" e no rumo 31º41'05" NE, prossegue 119,63 m, até o MV-27 de coordenadas UTM, E = 430.869,4704 e N = 7.321.458,3518. Dá rotação à direita 21º14'39" e com o rumo 52º55'43" NE, avança 158,33 m, até o MV-28 de coordenadas UTM, E = 430.995,7523 e N = 7.321.553,7589. Gira à esquerda 69º58'15" e no rumo 17º02'32" NO, continua 47,57 m, até o MV-29 de coordenadas UTM, E = 430.981,8154 e N = 7.321.599,2249. Finalmente, inflete à esquerda 99º28'18" e no rumo 63º29'10" SO, após 102,82 m, incide no ponto de chegada denominado PF, de coordenadas UTM, E = 430.889,8439 e N = 7.321.553,3419, situado no pórtico de 138 kV Ivaiporã.

A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é conforme descrição abaixo:

- 19 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP (pórtico de 138 kV da SE Campo Mourão) ao MV-05.

- 22 m no total, sendo 11 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho MV-05 ao MV-25 e MV-29 ao PF (pórtico de 138 kV Ivaiporã).

- 10 m no total, sendo 5,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho MV-25 ao MV-26 ao MV-29.

- 5 m a partir do alinhamento predial, do mesmo lado da rua, onde a LT será implantada, do MV-26 ao MV-27.

A extensão total da LT é de 77.814,74 m, envolvendo área de 1.700.952,92 m2, atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos municípios de Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Barbosa Ferraz, Godoy Moreira, Lunardelli, Jardim Alegre e Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.158.288-2,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das linhas de transmissão LT 138 kV Loanda – Nova Londrina, situadas nos municípios e comarcas de Loanda e Nova Londrina, neste Estado e as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 138 KV LOANDA – NOVA LONDRINA ARE 624810

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico de 138 kV da SE Loanda, de coordenadas UTM, = 283.051,92 e N = 7.462.620,28. Parte com o rumo 03º55'20" NE, segue 71,31 m, até o MV-01 de coordenadas UTM, E = 283.056,80 e N = 7.462.691,42. Deflete à direita 19º36'09" e no rumo 23º31'29" NE, prossegue 8.596,58 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E = 286.488,08 e N = 7.470.573,52. Dá rotação à direita 00º34'40" e com o rumo 24º06'09" NE, avança 388,91 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E = 286.646,90 e N = 7.470.928,52. Gira à esquerda 00º34'40" e no rumo 23º31'29" NE, continua 607,22 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 286.889,27 e N = 7.471.485,28. Inflete à esquerda 00º34'00" e no rumo 22º57'29" NE, percorre 397,77 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E = 287.044,42 e N = 7.471.851,54. Roda à direita 00º34'00" e com o rumo 23º31'29" NE, segue 7.904,75 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E = 290.200,14 e N = 7.479.099,05. Deflete à direita 16º45'13" e no rumo 40º16'42" NE, prossegue 249,73 m, até o MV-07 de coordenadas UTM, E = 290.361,61 e N = 7.479.289,56. Dá rotação à direita 01º15'27" e com o rumo 41º32'09" NE, avança 513,92 m, até o MV-08 de coordenadas UTM, E = 290.702,41 e N = 7.479.674,22. Finalmente, gira à direita 48º50'00" e no rumo 89º37'51" SE, após 4.712,73 m, incide no ponto de chegada

denominado PF, de coordenadas UTM, E = 295.415,04 e N = 7.479.643,47, situado próximo ao perímetro urbano de Nova Londrina.

A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é de 22 m no total, sendo 11,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP (Pórtico da SE Loanda) ao PF (Nova Londrina).

A extensão total da LT é de 23.442,92 m, envolvendo área de 515.744,24 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a que de direito, situados nos municípios de Loanda, Marilena e Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5105

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.437.971-9,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação pela Copel Distribuição S.A. consoante a alínea "b" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, a área de terras a seguir descrita, e as benfeitorias que possam sobre ela existir, destinada a construção e implantação da estação de chaves 13,8/34,5 kV - Indianópolis, situada no município de Indianópolis e Comarca de Cianorte, neste Estado, com as seguintes divisas, características e confrontações:

Memorial descritivo da poligonal que envolve a menor parte da área de terra, lote 61 - GI. Patrimônio Indianópolis, matrícula 5.213, situada no Município de Indianópolis Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, pertencente a Donizeth Aparecido Marostica, destinada à implantação da estação de chaves 13,8/34,5 kV - Indianópolis.

Área: 2.746,50 m²

A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no eixo da PR 479, junto à linha seca de divisa, confrontando com o Lote nº 60 - GI. Patrimônio Indianópolis.

Parte com o rumo 64º02'00" SO, percorre 50 m, pelo eixo da PR 479, sentido São Manoel do Paraná - Indianópolis, até o marco 01. No rumo 25º58'00" NO, avança 54,93 m, pela linha seca de divisa, confrontando com área de Donizeth Aparecido Marostica, Lote nº 61 - GI. Patrimônio Indianópolis, até o marco 02. Com o rumo 64º02'00" NE, segue 50 m pela linha seca de divisa, confrontando com área de Donizeth Aparecido Marostica, lote nº 61 - GI. Patrimônio Indianópolis, até o marco 03. Finalmente, com o rumo 25º58'00" SE, após 54,93 m, pela linha seca de divisa, confrontando com área do lote nº 60 - GI. Patrimônio Indianópolis, incide no marco 04=0=PP.

Art. 2º. Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação da referida área de terra, de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

626/2005

Decreto 5106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.437.973-5,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante a alínea "b" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre ela existir, destinadas à implantação

da SE 138 kV Tamoio, situada no município de Umuarama, neste Estado, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE ENVOLVE PARTE DO LOTE 26-T DA GIEBA Nº 12 - JABORANDI - NÚCLEO CRUZEIRO, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 24.364 DO C.R.I. DE UMUARAMA - 1º OFÍCIO, PERTENCENTE A ANA ERSCHING KIENEN, ODAIR OLMEDO E OUTROS, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA SE 138 KV TAMOIO, DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

CAR 72991

Área total: 18.474,89 m²

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado na linha seca de divisa, confrontando com lote 26-T remanescente da gleba nº 12 - Jaborandi - Núcleo Cruzeiro, pertencente a Ana Ersching Kienen, Odair Olmedo e outros, no alinhamento predial da Avenida Goianina, de Coordenadas UTM, E = 263.391.586 e N = 7.370.917.991. Parte com o azimute 298º33'58" e segue com a distância de 98 m, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 26-T remanescente da Gleba nº 12 - Jaborandi - Núcleo Cruzeiro, pertencente a Ana Ersching Kienen, Odair Olmedo e outros, até o M-01 de Coordenadas UTM, E = 263.305.516 e N = 7.370.964.852. No azimute 28º42'00", prossegue 165 m, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 26-T-1 da Gleba nº 12 - Jaborandi - Núcleo Cruzeiro, até o M-02 de Coordenadas UTM, E = 263.384.752 e N = 7.371.109.582. Com o azimute 118º39'13", avança 117,02 m, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote 26-T remanescente da Gleba nº 12 - Jaborandi - Núcleo Cruzeiro, pertencente a Ana Ersching Kienen, Odair Olmedo e outros, até o M-03 de Coordenadas UTM, E = 263.487.442 e N = 7.371.053.469. No azimute 210º23'38", continua com 136 m, pela linha seca de divisa, confrontando com a avenida projetada, até o M-04 de Coordenadas UTM, E = 263.418.633 e N = 7.370.936.160. Com o azimute 298º41'59", continua com 15 m, pela linha seca de divisa, confrontando com a Avenida Goianina, até o M-05 de Coordenadas UTM, E = 263.405.476 e N = 7.370.943.363. Finalmente, no azimute 208º41'59", após 28,92 m, pela linha seca de divisa, alinhamento predial, confrontando com a Avenida Goianina, incide no M-06=0PP, de coordenadas UTM, E = 263.391.586 e N = 7.370.917.991.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação da área de terras de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Companhia Paranaense de Energia - COPEL autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5107

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.158.289-0,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das linhas de transmissão LT 69 kV Santa Quitéria - Novo Mundo, situadas no município e comarca de Curitiba, neste Estado e as benfeitorias que possam sobre elas existir, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 60 KV - QUITÉRIA NOVO MUNDO - ARE 648920

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE Santa Quitéria, de coordenadas UTM, E = 669.746.475 e N = 7.182.926.486. Parte com o rumo 71º27'25" SO, segue 11,00 m, até o MV-01 de coordenadas UTM, E = 669.736.046 e N = 7.182.922.988. Deflete à esquerda 90º00'00" e no rumo 18º32'35" SE, prossegue 30,53 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E = 669.745.754 e N = 7.182.894.046. Dá rotação à esquerda 88º45'32" e com o rumo 72º41'53" NE, avança 109,97 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E = 669.850.748 e N = 7.182.926.752. Gira à direita 63º35'55" e no rumo 43º42'12" SE, continua 33,00 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 669.873.548 e N = 7.182.902.896. Inflete à direita 26º19'58" e no rumo 17º22'14" SE, percorre 99,07 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E = 669.903.125 e N = 7.182.804.344. Roda à direita 00º15'25" e com o rumo 17º06'49" SE, segue 326,80 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E = 669.999.292 e N = 7.182.496.014. Deflete à direita 01º11'52" e no rumo 15º54'57" SE, prossegue 141,75 m, até o MV-07, de coordenadas UTM, E = 670.038.163 e N = 7.182.359.698. Dá rotação à esquerda 01º23'12" e com o rumo 17º18'09" SE, avança 237,72 m, até o MV-08 de coordenadas UTM, E = 670.108.865 e N = 7.182.132.735. Gira à esquerda 00º43'15" e no rumo 18º01'24" SE, continua 93,66 m, até o MV-09 de coordenadas UTM, E = 670.137.844 e N = 7.182.043.671. Inflete à direita 68º11'15" e com o rumo 50º09'51" SO, percorre 58,63 m, até o MV-10 de coordenadas UTM, E = 670.092.823 e N = 7.182.006.113. Roda à esquerda 19º07'37" e no rumo 31º02'14" SO, segue 80 m, até o MV-11 de coordenadas UTM, E = 670.051.579 e N = 7.181.937.562. Deflete à esquerda 00º42'20" e com o rumo 31º44'34" SO, prossegue 305,89 m, até o MV-12 de coordenadas UTM, E = 669.890.648 e N = 7.181.677.427. Dá rotação à esquerda 76º24'58" e no rumo 44º40'24" SE, avança 50,85 m, até o MV-13 de coordenadas UTM, E = 669.926.399 e N = 7.181.641.266. Gira à direita 58º49'43" e com rumo 14º09'19" SO, continua 517,77 m, até o MV-14 de coordenadas UTM, E = 669.799.776 e N = 7.181.139.213. Inflete à esquerda 23º58'38" e no rumo 09º49'19" SE, percorre 100,28 m, até o MV-15 de coordenadas UTM, E = 669.816.882 e N = 7.181.040.405. Roda à direita 10º05'25" e com o rumo 00º16'06" SO, segue 410,33 m, até o MV-16 de coordenadas UTM, E = 669.814.960 e N = 7.180.630.076. Dá rotação à direita 00º51'38" e com o rumo 01º07'44" SO, segue 171,61 m, até o MV-17 de coordenadas UTM, E =

669.811.579 e N = 7.180.458.495. Deflete à esquerda 00º51'33" e com o rumo 00º16'11" SO, segue 417,54 m, até o MV-18 de coordenadas UTM, E = 669.809.614 e N = 7.180.040.961. Gira à esquerda 90º12'30" e com o rumo 89º56'19" SE, segue 253,32 m, até o MV-19 de coordenadas UTM, E = 670.062.938 e N = 7.180.040.690. Inflete à esquerda 01º24'36" e com o rumo 88º39'05" NE, segue 244,84 m, até o MV-20 de coordenadas UTM, E = 670.307.712 e N = 7.180.046.453. Roda à direita 01º45'52" e com o rumo 89º35'03" SE, segue 253,31 m, até o MV-21 de coordenadas UTM, E = 670.561.012 e N = 7.180.044.615. Deflete à direita 00º39'04" e com o rumo 88º55'59" SE, segue 140,88 m, até o MV-22 de coordenadas UTM, E = 670.701.867 e N = 7.180.041.992. Dá rotação à esquerda 00º40'19" e com o rumo 89º36'18" NE, segue 676,87 m, até o MV-23 de coordenadas UTM, E = 671.378.721 e N = 7.180.037.326. Gira à direita 90º00'00" e com o rumo 00º23'42" SO, segue 271,58 m, até o MV-24 de coordenadas UTM, E = 671.376.849 e N = 7.179.765.752. Inflete à direita 01º58'48" e com o rumo 02º22'30" SO, segue 101,61 m, até o MV-25 de coordenadas UTM, E = 671.372.638 e N = 7.179.664.229. Finalmente, deflete à esquerda 92º05'52" e no rumo 89º43'22" NE, após 73,49 m, incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Novo Mundo, de coordenadas UTM, E = 671.446.127 e N = 7.179.663.874.

A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é de 5 m do alinhamento predial, mais próximo do eixo da LT, no trecho 0PP (Pórtico de 69 kV da SE Santa Quitéria) ao PF (Pórtico de 69 kV da SE Novo Mundo).

A extensão total da LT é de 05.212,32 m envolvendo área atingida de 26.061,60 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados no município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5108

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 8.158.282-3,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, em combinação com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, as áreas de terras correspondentes à faixa de segurança das linhas de transmissão LT 138 kV Arapongas - Rolândia, situadas nos municípios e comarcas de Arapongas e Rolândia, neste Estado e as benfeitorias que possam sobre elas existir, com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LT 138 KV - ARAPONGAS - ROLÂNDIA - ÁREA 621820

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP, situado no pórtico da SE Arapongas, de coordenadas UTM, E = 4547.187.687 e N = 7.409.703.283. Parte com o rumo 80º06'00" SE, segue 86,14 m, até o MV-01 de coordenadas UTM, E = 457.272.545 e N = 7.409.688.473. Deflete à direita 27º18'34" e no rumo 52º47'26" SE prossegue 111,41 m, até o MV-02 de coordenadas UTM, E = 457.361.275 e N = 7.409.621.099. Dá rotação à esquerda 47º07'23" e com o rumo 80º05'11" NE avança 626,63 m, até o MV-03 de coordenadas UTM, E = 457.978.544 e N = 7.409.728.981. Gira à esquerda 11º03'46" e no rumo 69º01'25" NE continua 1.186,61 m, até o MV-04 de coordenadas UTM, E = 459.086.513 e N = 7.410.153.768. Inflete à esquerda 45º27'40" e no rumo 23º33'45" NE percorre 3.588,90 m, até o MV-05 de coordenadas UTM, E = 460.521.180 e N = 7.413.443.440. Roda à esquerda 48º23'58" e com o rumo 24º50'13" NO segue 3.021,67 m, até o MV-06 de coordenadas UTM, E = 459.251.960 e N = 7.416.185.626. Deflete à esquerda 20º10'34" e no rumo 45º00'47" NO prossegue 630,71 m, até o MV-07 de coordenadas UTM, E = 458.805.877 e N = 7.416.631.507. Dá rotação à direita 53º29'34" e com o rumo 08º28'47" NE avança 450,94 m, até o MV-08 de coordenadas UTM, E = 458.872.371 e N = 7.417.077.514. Gira à esquerda 09º34'07" e no rumo 01º05'20" NO continua 3.016,56 m, até o MV-09 de coordenadas UTM, E = 458.815.040 e N = 7.420.093.532. Inflete à esquerda 05º43'40" e com o rumo 06º49'00" NO percorre 2.346,39 m, até o MV-10 de coordenadas UTM, E = 458.536.545 e N = 7.422.423.332. Roda à direita 37º21'27" e no rumo 30º32'27" NE segue 494,88 m, até o MV-11 de coordenadas UTM, E = 458.788.018 e N = 7.422.849.555. Deflete à direita 23º09'39" e com o rumo 53º42'06" NE prossegue 154,83 m, até o MV-12 de coordenadas UTM, E = 458.912.804 e N = 7.422.941.214. Dá rotação à direita 93º21'23" e no rumo 32º56'31" SE avança 730,94 m, até o MV-13 de coordenadas UTM, E = 459.310.278 e N = 7.422.327.797. Gira à esquerda 13º43'54" e com o rumo 46º40'25" SE continua 575,35 m, até o V-14 de coordenadas UTM, E = 459.728.819 e N = 7.421.933.021. Finalmente, inflete à esquerda 32º57'38" e no rumo 79º38'03" SE, após 45,87

m, incide no ponto de chegada denominado PF, situado no pórtico da SE Rolândia, de coordenadas UTM, E = 459.773,937 e N = 7.421.924,768. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrito é de 19,00 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho OPP (Pórtico de 138 kV da SE Arapongas) ao PF (Pórtico de 138 kV da SE Rolândia). A extensão total da LT é de 17.067,83 m, envolvendo área de 324.288,77 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos municípios de Arapongas e Rolândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia Paranaense de Energia - COPEL a promover a desapropriação ou a constituição de servidão administrativa das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas de servidões através dos prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus limitarão o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstando-se, conseqüentemente, de prática, dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento das linhas, incluído, entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º. A Companhia Paranaense de Energia - COPEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse das áreas descritas, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5109

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NILCE DOS SANTOS, RG nº 3.671.542-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria - Símbolo 8-C, do Departamento de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de julho de 2005.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI,
Secretário de Estado da Segurança Pública

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5110

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSANGELA DE PAULA SANTOS, RG nº 1.618.672-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria - Símbolo 8-C, do Departamento de Trânsito - DETRAN, ficando exonerada GILDA HELENA GUIMARÃES, RG nº 1.220.580-5, a partir de 7 de julho de 2005.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI,
Secretário de Estado da Segurança Pública

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5111

Estabelece diretrizes para o licenciamento de programas de computador de titularidade de entidades da Administração Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e considerando o disposto nos arts. 200, 201, 202 e 203 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os programas de computador de titularidade de entidades da Administração Estadual, Direta e Indireta, deverão ser licenciados por meio da licença em anexo, denominada Licença Pública Geral da Administração Pública - LPG-AP. §1º. Em casos que envolvam questões estratégicas e de segurança pública, poderá a entidade da Administração Estadual que seja titular de programa de computador solicitar à Comissão dos Sistemas de Informação e Telecomunicações - COSIT, mediante requerimento fundamentado, a utilização de outro formato de licenciamento

§2º Para fins deste Decreto integram a Administração Estadual todos os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, as Fundações, as Sociedades de Economia Mista e subsidiárias e outras entidades controladas ou mantidas pelo Estado, direta ou indiretamente.

Art. 2º. Às entidades da Administração Estadual que sejam titulares de programas de computador licenciados por outras licenças, ou na ausência de tal documento, será concedido prazo de 90 (noventa) dias para adaptação aos termos do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

NIZAN PEREIRA ALMEIDA,
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5111/2005

LPG-AP LICENÇA PÚBLICA GERAL PARA PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Versão 1.1
30 de maio de 2005

PRINCÍPIOS

NOTA: Estes princípios não integram o termo de licenciamento da LPG-AP (Licença Pública Geral para Programas de Computador da Administração Pública). Seu caráter é meramente informativo e têm por objetivo nortear a interpretação desta LICENÇA.

Esta licença:

1. Estabelece normas de licenciamento de uso, publicação, distribuição, reprodução e alteração para os programas de computador de titularidade da Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 27, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná;
2. Garante que qualquer interessado possa usar, publicar, distribuir, reproduzir ou alterar o PROGRAMA aqui licenciado, de modo a fomentar a capacidade tecnológica, nos termos dos artigos 6º, 205, 206, II da Constituição Federal de 1988, do artigo 203 da Constituição do Estado do Paraná e dos artigos 2º e 4º da Lei 7.232/84 (Política Nacional de Informática);
3. Obriga que o PROGRAMA seja distribuído acompanhado de seu código-fonte, que será sua parte integrante e indissociável; obriga que todos esses direitos sejam transferidos ou relicenciados sem ônus;
4. Admite que possa haver cobrança pelos serviços prestados, como, por exemplo, a gravação de um CD ou mídia equivalente, o serviço de entrega, o serviço de elaboração de alterações ou customizações no programa, suporte técnico e outros;
5. Declara que o PROGRAMA não tem qualquer garantia, por não ser objeto de comercialização. A garantia existirá apenas sobre os serviços cobrados, como os listados no item 4, acima, nos termos da Lei;
6. Não autoriza que o PROGRAMA ou trechos dele sejam distribuídos mediante pagamento e/ou em sistemas apenas compilados (sistemas proprietários);
7. Tem por objetivo colocar à disposição da sociedade o conhecimento envolvido na produção do PROGRAMA ora licenciado, bem como oferecer a possibilidade de plena auditoria sobre seu funcionamento. Visa-se a atender ao disposto no artigo 218 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 200 e 201 da Constituição do Estado do Paraná e na Lei 7.232/84;
8. Não implica a transferência de titularidade do PROGRAMA, não efetivando renúncia, abdicção ou cessão de direitos autorais.

LPG-AP LICENÇA PÚBLICA GERAL PARA PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Versão 1.1
30 de maio de 2005

1. PARTES:

São as partes deste contrato de licença:

- 1.1. O(s) titular(es) dos direitos de autor do PROGRAMA especificado ao final desta LICENÇA - doravante denominado(s) apenas LICENCIANTE -, e
- 1.2. Toda pessoa, física ou jurídica - doravante denominada apenas LICENCIADO - que USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR ou ALTERAR O PROGRAMA especificado abaixo.

As partes têm entre si justo e acordado firmar o presente CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO E ALTERAÇÃO de PROGRAMA DE COMPUTADOR DE CÓDIGO ABERTO, denominado nesta LICENÇA apenas por PROGRAMA.

2. TERMOS UTILIZADOS NESTA LICENÇA

- 2.1. O termo "programa de computador" é definido no art. 1º da Lei nº 9.609/98 como "a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados".
- 2.2. O licenciamento do PROGRAMA inclui as formas de distribuição descritas abaixo:
 - 2.2.1. Compilada: termo que representa toda distribuição preparada para ser entendida pelas máquinas às quais se destina a execução do PROGRAMA;
 - 2.2.2. Código-fonte: termo que representa a forma adequada para se fazer alterações no PROGRAMA. O código-fonte distribuído deve incluir todos os códigos-fonte de todos os módulos contidos em e necessários ao funcionamento normal do PROGRAMA, mais as rotinas utilizadas para controlar a sua compilação e instalação. Não é necessário incluir no código-fonte nada que já seja normalmente distribuído, não importa se na forma de código-fonte ou compilada, como os componentes do sistema operacional em que o PROGRAMA será executado.
- 2.3. É princípio desta LICENÇA tornar público o conhecimento necessário para a elaboração e compreensão dos mecanismos de funcionamento do PROGRAMA, de forma que toda DISTRIBUIÇÃO se faça acompanhar da forma mais adequada para o estudo e a alteração deste.
- 2.4. LICENÇA ou LPG-AP, doravante, será a forma como este termo de licenciamento será tratado. Os conceitos aqui expressos são aqueles da legislação aplicável, notadamente da Lei 9.610/98.

3. OBJETO: LICENCIAMENTO PARA USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO E ALTERAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

3.1. Constitui objeto deste contrato o licenciamento não oneroso, por parte do LICENCIANTE ao LICENCIADO, dos direitos de USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO e ALTERAÇÃO, entendidos conforme o artigo 5º da Lei 9.610/98, do PROGRAMA de titularidade do LICENCIANTE.

3.2. A gratuidade do licenciamento ora apresentado não obsta a cobrança por outros serviços ou custos, como, por exemplo, o DESENVOLVIMENTO, ADEQUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO ou custos de DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA.

3.3. O LICENCIANTE não poderá, após a PUBLICAÇÃO ou a DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA, se opor com relação a quaisquer dos direitos que são objeto deste termo, desde que exercidos em acordo com o ora pactuado.

3.4. O PROGRAMA objeto desta LICENÇA não foi colocado em domínio público e sua titularidade continua pertencendo ao LICENCIANTE, independentemente de registro, de acordo com o art. 2º, § 3º da Lei 9.609/98.

4. LIMITAÇÃO DE GARANTIAS

4.1. Os direitos sobre o PROGRAMA são licenciados sem ônus, não sendo, em nenhuma hipótese, objeto de comercialização. Esta LICENÇA é contrato benéfico, não-oneroso e gracioso, não se aplicando ao PROGRAMA a garantia prevista pelo artigo 8º da Lei 9.609/98 e nem QUAISQUER DAS GARANTIAS previstas pela Lei 8.078/90. O LICENCIANTE não terá obrigação de prestar suporte, assistência ou esclarecimentos ao LICENCIADO.

4.2. Como exceção, os titulares dos direitos de autor dos programas de computador derivados poderão garantir a parte que lhes compete, sem qualquer comprometimento dos autores das versões originárias.

4.3. Salvo nas hipóteses de ato ilícito, dolo ou má-fé do LICENCIANTE, todos os prejuízos decorrentes do USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO ou ALTERAÇÃO do PROGRAMA são de inteira responsabilidade do LICENCIADO, ou dos respectivos autores de cada ALTERAÇÃO.

4.4. Nos termos do artigo 114 do Código Civil e do artigo 4º da Lei 9.610/98, esta LICENÇA será interpretada restritivamente.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE LICENCIAMENTO

5.1. Fica vedado o USO, PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REPRODUÇÃO ou ALTERAÇÃO do PROGRAMA em desacordo com as condições estabelecidas nesta LICENÇA.

6. DIREITOS GERAIS DO LICENCIADO

6.1. O LICENCIADO tem o direito de USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR e ALTERAR o PROGRAMA conforme disposto nesta LICENÇA.

7. OBRIGAÇÕES GERAIS DO LICENCIADO

7.1. Ao aceitar esta LICENÇA, o LICENCIADO obriga-se com todos os seus termos e condições. Caso o LICENCIADO não concorde integralmente com o aqui exposto, não lhe será permitido USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR ou ALTERAR o PROGRAMA.

7.2. O LICENCIADO não poderá jamais transformar o PROGRAMA ou parte dele, ou qualquer programa de computador derivado do PROGRAMA ou de parte dele, em:

7.2.1. PROGRAMA licenciado mediante pagamento ou contraprestação de qualquer espécie;

7.2.2. PROGRAMA distribuído sem o acompanhamento ou a oferta de acompanhamento do respectivo código-fonte.

7.3. O LICENCIADO não poderá retirar os créditos do LICENCIANTE pela parte do PROGRAMA que a este compete. Em conformidade com o item 8.3, abaixo, tal retirada poderá ocorrer apenas quando solicitada pelo LICENCIANTE, e como exclusiva forma de exercício do direito moral de oposição a alterações não autorizadas que prejudiquem sua honra ou reputação, conforme previsto no Artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei 9.609/98.

7.4. Independentemente da efetivação ou não de registro do PROGRAMA perante os órgãos competentes pelo LICENCIANTE, o LICENCIADO também se compromete a não registrar o PROGRAMA ou qualquer aspecto deste, nem buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de restringir a plena transferência para terceiros de todos os direitos que são objeto desta LICENÇA. Assim, a título de exemplo, o LICENCIADO fica impedido de buscar patentes para o PROGRAMA ou de registrar o nome ou qualquer outro sinal distintivo deste perante o INPI.

8. DIREITOS GERAIS DO LICENCIANTE

8.1. O LICENCIANTE mantém para si o direito autoral de reivindicação da paternidade do PROGRAMA, conforme previsto na Lei 9.609/98, em seu artigo 2º, parágrafo 1º.

8.2. É também direito do LICENCIANTE ter todos os sinais convencionais indicativos de sua autoria, por ele ou a seu pedido apostos, mantidos tal como originalmente os colocou. Esse direito se estende inclusive aos programas de computador derivados.

8.3. Entretanto, o LICENCIANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a remoção de todos os sinais convencionais indicativos de sua autoria, por ele ou a seu pedido apostos, de programa de computador derivado do PROGRAMA quando julgar que as alterações nele realizadas possam prejudicar sua honra ou sua reputação.

9. OBRIGAÇÕES GERAIS DO LICENCIANTE

9.1. O LICENCIANTE deverá sempre DISTRIBUIR o PROGRAMA em duas formas, quais sejam, compilada e código-fonte, observadas as disposições do item 12.1, abaixo.

9.2. O LICENCIANTE não poderá jamais revogar qualquer direito aqui cedido; também não poderá alterar os direitos de qualquer versão anterior já licenciada do PROGRAMA.

9.3. É obrigação do LICENCIANTE, para que o PROGRAMA possa ser distribuído de acordo com esta LICENÇA, desistir de seu direito de opor-se a alterações ao PROGRAMA. Poderá, caso não concorde com alterações realizadas em programas de computador derivados do PROGRAMA, solicitar a supressão de seus sinais distintivos apostos àquele derivado, em conformidade com o item 8.3 acima.

10. USO DO PROGRAMA

10.1. O USO do PROGRAMA é permitido a todos os interessados, respeitados os termos desta LICENÇA.

- 10.1.1. Por USO entende-se a utilização do PROGRAMA em condições normais, conforme descrito na documentação técnica deste.
- 10.1.2. O USO também pode ser relativo à forma código-fonte do PROGRAMA, destinando-se esta a tornar pública a estrutura da forma compilada do mesmo, bem como permitir o desenvolvimento de novos programas de computador derivados ou que utilizem trechos do PROGRAMA.
- 10.2. Não existe qualquer impedimento para o USO do PROGRAMA para as atividades comerciais do LICENCIADO, desde que sejam respeitados os termos desta LICENÇA, notadamente as obrigações do item 7 acima.
- 10.3. Nas situações em que trechos do PROGRAMA forem utilizados em outros programas de computador, estes deverão ser licenciados obrigatoriamente por esta LICENÇA. Como exceção à esta regra, o programa de computador que utilizar trechos do PROGRAMA poderá ser licenciado de outra forma desde que seu funcionamento normal independa da parte copiada e que esta seja acompanhada da sua forma código-fonte.
- 10.4. Em relação às obras derivadas do PROGRAMA, entende-se para todos os efeitos como sendo LICENCIANTE o autor das derivações.
11. PUBLICAÇÃO DO PROGRAMA
- 11.1. O LICENCIADO poderá livremente PUBLICAR o PROGRAMA, em qualquer meio e para qualquer finalidade.
- 11.2. Toda PUBLICAÇÃO do PROGRAMA deverá ser acompanhada de cópia integral desta LICENÇA, que é parte integrante do PROGRAMA, a teor do art. 9º da Lei 9.609/98.
- 11.3. Quando em formato código-fonte, o PROGRAMA deverá conter, no início de todos os arquivos de texto componentes deste, referência a esta LICENÇA, que deverá ser feita da seguinte forma:
MARCADOR DE INÍCIO DE COMENTÁRIO
Este programa é licenciado de acordo com a LPG-AP (LICENÇA PÚBLICA GERAL PARA PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), versão 1.1 ou qualquer versão posterior.
A LPG-AP deve acompanhar todas PUBLICAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES e REPRODUÇÕES deste Programa.
Caso uma cópia da LPG-AP não esteja disponível junto com este Programa, você pode contatar o LICENCIANTE ou então acessar diretamente:
<http://www.celepar.pr.gov.br/licenca/LPG-AP.pdf>
Para poder USAR, PUBLICAR, DISTRIBUIR, REPRODUZIR ou ALTERAR este Programa é preciso estar de acordo com os termos da LPG-AP
MARCADOR DE FINAL DE COMENTÁRIO
- 11.4. Caso o PROGRAMA seja obra coletiva, conforme especificado no item 13, não se aplicará à PUBLICAÇÃO o artigo 88 da Lei 9610/98.
12. DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA
- 12.1. Os direitos de DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA aplicam-se às formas compiladas e código-fonte. Poderá o LICENCIADO distribuir o programa concomitantemente nas duas formas citadas (compilada e código-fonte) ou ainda com uma oferta válida de distribuição de ambas as formas, nos termos abaixo.
- 12.2. É vedada a DISTRIBUIÇÃO parcial do PROGRAMA, que inclua apenas o código-fonte ou apenas a forma compilada. Assim, a DISTRIBUIÇÃO deve obedecer a uma das opções abaixo:
- 12.2.1. Incluir a forma compilada e a forma código-fonte completas, o qual terá de ser distribuído em um meio ou mídia habitualmente usado para intercâmbio de software; ou,
- 12.2.2. Incluir a forma compilada e uma oferta por escrito, válida por pelo menos três anos, para fornecer a qualquer interessado, por um custo que não seja superior ao seu custo de realizar a distribuição, uma cópia completa, da forma código-fonte correspondente, em um meio ou mídia habitualmente usado para intercâmbio de software; ou,
- 12.2.3. Incluir a forma compilada e as informações recebidas pelo LICENCIADO quanto à oferta para distribuir o código-fonte correspondente. (Esta alternativa é permitida somente para distribuição não-comercial e apenas se o programa houver sido recebido em sua forma compilada acompanhada dessa oferta, de acordo com o item 12.2.2, acima).
- 12.3. Toda DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA deverá ser acompanhada de cópia desta LICENÇA.
- 12.4. Não existe qualquer óbice à DISTRIBUIÇÃO do PROGRAMA com fins comerciais, desde que fique claro que não haverá cobrança pelo PROGRAMA, mas sim pelos meios e serviços de distribuição.
13. REPRODUÇÃO DO PROGRAMA
- 13.1. Não há qualquer restrição ao número de cópias do PROGRAMA que o LICENCIADO poderá fazer. Sua REPRODUÇÃO é livre em qualquer meio, mas deverá respeitar as restrições do item 11, de acordo com a destinação de cada REPRODUÇÃO.
- 13.2. Toda REPRODUÇÃO do PROGRAMA deverá ser acompanhada de cópia desta LICENÇA, conforme o item 12.3, acima.
14. ALTERAÇÃO DO PROGRAMA
- 14.1. É permitido ao LICENCIADO realizar alterações no PROGRAMA. Toda ALTERAÇÃO, entretanto, deverá ser identificada e comentada no código-fonte, para fins de identificação da autoria.
- 14.2. Não é permitido realizar alterações nos créditos e marcas distintivas apostas pelo LICENCIANTE e por qualquer autor de versões originárias, salvo quando permitido expressamente pelo LICENCIANTE.
- 14.3. Os programas de computador resultantes da alteração do PROGRAMA também se sujeitarão a esta LICENÇA, seja novo programa ou apenas nova versão do PROGRAMA.
- 14.4. Os autores do PROGRAMA poderão utilizar outras formas de licenciamento para a sua parte de contribuição, se esta puder ser utilizada separadamente, conforme o artigo 15º, parágrafo 2º da Lei 9.610/98.
- 14.5. O PROGRAMA sujeito à LPG-AP sempre conterá uma referência a esta LICENÇA e ao seu endereço na Internet (URL) em sítio de

- fácil acesso aos usuários do PROGRAMA.
- 14.6. Nas situações em que o PROGRAMA contar com participações diversas em sua elaboração, este será considerado obra coletiva, nos termos do artigo 5º, VIII, h da Lei 9610/98, ficando os direitos patrimoniais sob responsabilidade do organizador – no presente caso, o LICENCIANTE.
- 14.7. A inclusão de contribuições de terceiros na obra coletiva aqui licenciada, quando assim caracterizada, presume-se não-onerosa. Os autores outros que não o organizador da obra coletiva abdicam de seus direitos patrimoniais sobre ela, bem como do direito previsto no artigo 88, II da Lei 9.610/98, referente à publicação dos nomes de todos os participantes da obra.
15. ANEXOS A ESTA LICENÇA
- 15.1. Esta LICENÇA não admite qualquer alteração em seu conteúdo, inclusive para validação de sua integridade. Entretanto, como alternativa para pequenas adaptações ou complementações, ela aceita anexos em arquivos separados, desde que aprovadas pelo LICENCIANTE.
- 15.2. Tais anexos não poderão, em hipótese alguma, conflitar com o conteúdo desta licença, sendo consideradas nulas as disposições que o contrariem.
- 15.3. Quando a LICENÇA estiver acompanhada de anexos, estes serão considerados como integrantes da LICENÇA e deverão acompanhar todos os licenciamentos subsequentes.
16. PRAZO
- 16.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, nos termos do Art. 2º, parágrafo 2º, da Lei 9.609/98.
17. CESSAÇÃO DO LICENCIAMENTO
- 17.1. O não-cumprimento de qualquer das cláusulas desta licença ensejará a cessação instantânea de todos os direitos do LICENCIADO sobre o PROGRAMA, sem a necessidade de denúncia deste texto. NOVAS VERSÕES DESTA LICENÇA
- 17.2. A versão atual desta LICENÇA, assim como as que a precederam, estará disponível em [<http://www.celepar.pr.gov.br/licenca/LPG-AP.pdf>].
- 17.3. A redistribuição deste PROGRAMA poderá ser feita utilizando a versão desta LICENÇA que o acompanha ou a última versão disponível no endereço acima citado.
- 17.4. As novas versões da LICENÇA não poderão, em hipótese alguma, retirar direitos já garantidos para qualquer das partes na versão em vigor quando da sua aceitação.
18. FORO
- 18.1. As partes elegem o foro da comarca de residência ou sede do detentor dos direitos de autor do PROGRAMA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas extra-judicial ou administrativamente.

I. LICENCIANTE:

Nome:
Documento de Identificação:
Endereço:
CEP:
Bairro:
Cidade:
Estado:
País:
Web-site:
E-mail de contato:
Telefone:
Responsável Legal:

Decreto 5112

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e, ainda, o contido no parágrafo único do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999, e

CONSIDERANDO QUE:

- A partir do mês de novembro de 2004 até o mês de maio/2005 houve uma drástica diminuição no índice pluviométrico nas diversas regiões do Estado, caracterizando estiagem (Codar NE.SES 12.401) que culminaram em danos humanos e materiais, prejuízos econômicos e sociais de grande monta documentados neste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os Decretos Municipais nº 21/2005, de 13 de abril de 2005, nº 008/2005, de 24 de fevereiro de 2005, nº 028/2005, de 18 de julho 2005, nº 011/2005, de 25 de abril de 2005, 090/2005, de 28 de abril de 2005 e nº 12/2005, de 08 de março de 2005 que declaram Situação de Emergência nos Municípios de Honório Serpa, General Carneiro, Ariranha do Ivaí, Altonia e Porto Vitória que declaram situação de emergência na área de seus municípios que foram afetados por estiagem (CODAR NE.SES 12.401).

Art. 2º. Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3º. Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil, ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto homologa a situação de emergência nas áreas afetadas por estiagem e pelo prazo estabelecido contado a partir da respectiva data citada na Declaração Municipal.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA,
Chefe da Casa Militar

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Decreto 5113

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MONICA ELEM ROCHA, inscrição nº 60700126, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, disciplina de Matemática, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Tomé - Núcleo Regional da Educação de Cianorte.

Art. 2º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Chefia do Núcleo Regional da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA,
Secretário de Estado da Educação

CAÍTO QUINTANA,
Chefe de Casa Civil

Decreto 5114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, SÔNIA REGINA CORDEIRO SILVA, inscrição nº 20900642, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, disciplina de História, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Curitiba - Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

Art. 2º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Chefia do Núcleo Regional da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 3º. A presente nomeação é provisória, ficando a investidura condicionada à declaração de procedência da pretensão aduzida nos Autos de Ação Declaratória nº 25.259, com trânsito em julgado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA,
Secretário de Estado da Educação

CAÍTO QUINTANA,
Chefe de Casa Civil

Decreto 5115

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, TATIANA DAMARIS MATHIAS DA SILVA, inscrição nº 10906872, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, Disciplina de Educação Artística, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sarandi, Núcleo Regional da Educação de Maringá.

Art. 2º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA,
Secretário de Estado da Educação

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

Decreto 5116

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ROSELIS MARION JUSTUS, inscrição nº 10909536, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Disciplina de Geografia, no Município de Curitiba, Núcleo Regional da Educação de Curitiba.

Art. 2º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Chefia do Núcleo Regional da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 3º. A presente nomeação é provisória, ficando a investidura condicionada à declaração de procedência da pretensão aduzida nos Autos de Ação Declaratória nº 621/2004, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Curitiba.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Secretário de Estado da Educação

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Decreto 5117

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MÁRCIA SIELSKI, inscrição nº 12802726, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, Disciplina de Português, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ponta Grossa, Núcleo Regional da Educação de Ponta Grossa.

Art. 2º. A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Chefia do Núcleo Regional da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementar o período de estágio probatório.

Art. 3º. A presente nomeação é provisória, ficando a investidura condicionada à declaração de procedência da pretensão aduzida nos Autos de Mandado de Segurança nº 2441, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, com trânsito em julgado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Secretário de Estado da Educação

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Decreto 5118**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO ALBERTO STRANO COLLODEL, RG nº 725.006-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo Administrativo Setorial - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerado GUILHERME ATHAYDE DE HOLLANDA, RG nº 3.427.826-1, a partir de 1º de julho de 2005.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5119**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME ATHAYDE DE HOLLANDA, RG nº 3.427.826-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração de Serviços - Símbolo DAS-5, da

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerado JOÃO ALBERTO STRANO COLLODEL, RG nº 725.006-9, a partir de 1º de julho de 2005.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5120

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.452.817-0 e, ainda,

considerando que a servidora SILVANA EUFLAZINO DA SILVA, Agente Profissional, praticou atos tidos como irregulares que violam os princípios fundamentais basilares que regem o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná;

considerando que a servidora foi submetida a processo administrativo disciplinar, sendo que lhe foram assegurados os direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa; e

considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.096/2004-SEED, em seu Relatório Final, com base no conjunto probatório que atesta a prática das condutas desabonadoras descritas na acusação opinou pela aplicação da pena de demissão, bem como as orientações prestadas pelo Parecer nº 332/2005/CTA da Casa Civil, incorporando-o a esta decisão como razões de julgar por seus próprios e jurídicos fundamentos,

Resolve demitir, de acordo com o art. 293, inciso V, alíneas “h” e “k”, por infração às disposições do art. 279, incisos V, VI e XIV, 285, inciso III, IV e XXI, combinados com os arts. 286 a 289, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SILVANA EUFLAZINO DA SILVA, RG nº 4.130.150-3, do cargo de Agente Profissional de Nível Superior – APNS-RH, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Secretário de Estado da Educação

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência
CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5121

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 14 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.485, de 14 de janeiro de 2004,

Resolve nomear KATHIUSCIA APARECIDA FREITAS PEREIRA (Suplente), para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, como representante do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, de Umuarama, em substituição a MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE JAGUARIBE.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5122

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.556, de 9 de julho de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 2.587, de 20 de fevereiro de 2004 e o contido no protocolado sob nº 8.514.376-0,

Resolve nomear para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento: FRANCISCO PERES JUNIOR (Titular); e PAULO DA NOVA (Suplente), em substituição a LUIZ CARLOS TEIXEIRA LOPES.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5123

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.485, de 14 de janeiro de 2004 e o contido no protocolado sob nº 8.586.364-9,

Resolve nomear ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA para, na qualidade de Titular, integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso,

como representante do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região - CRESS, em substituição a JUCELMA SILVEIRA MARTINATTO.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5124

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 21 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.485, de 14 de janeiro de 2004 e o contido no protocolado sob nº 8.586.356-8,

Resolve nomear RICARDO RUI FRANCO DE MACEDO (Titular) e JOÃO GILBERTO QUEIROZ (Suplente) para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, como representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição a BENJAMIN ZANLORENCI e MARY DO ROCIO FIORESE, respectivamente.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5125

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.556, de 9 de julho de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 2.587, de 20 de fevereiro de 2004 e o contido no protocolado sob nº 8.514.375-1,

Resolve nomear JORGE RAM (Titular) e SANDRA VICELLI (Suplente) para, como representantes da Rede Brasileira para Conservação dos Recursos Hídricos e Naturais Amigos das Águas, integrarem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, em substituição à Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Paraná - FETAEP.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5126

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.556, de 9 de julho de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 2.587, de 20 de fevereiro de 2004 e o contido no protocolado sob nº 8.671.955-0,

Resolve nomear JOÃO DARIO DE OLIVEIRA (Titular) e ROBERVAL ÂNGELO RIZZO CASTILHO (Suplente), para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em substituição a MARIA REGINA DOS SANTOS e ROGÉRIO M. ANGUSKI, respectivamente.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.556, de 9 de julho de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 2.587, de 20 de fevereiro de 2004 e o contido no protocolado sob nº 8.586.191-3,

Resolve nomear SCHIRLEY ANDRÉIA HENZEL MOCHI para, como membro Suplente, integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, como representante do Conselho Regional de Nutricionistas, em substituição a ANA MARA ACADROLI.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
ROQUE ZIMMERMANN, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CAÍTO QUINTANA, Chefe da Casa Civil

Decreto 5128

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALAIRTON DE MELO, RG nº 5.095.902-9, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor de Unidade Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 13 de julho de 2005.

Curitiba, em 19 de julho de 2005, 184ª da Independência e 117ª da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

ALDO JOSÉ PARZIANELLO,
Secretário de Estado da Justiça
e da Cidadania

CAÍTO QUINTANA,
Chefe da Casa Civil

Despachos do Governador**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

8586136/05 - Solicita autorização para contratar a Fundação do Ensino Técnico de Londrina, objetivando a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com o Plano de Trabalho Qualificação Social e Profissional na área do Vestuário, através de dispensa de licitação, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SETP, em 19/7/05).

8586226/05 - Of. nº 802/05 - Solicita autorização para repassar recursos financeiros para o Município de Santa Cecília do Pavão, objetivando a reforma do prédio localizado na Rua Pedro Bittencourt Rodrigues s/nº, no Bairro da Fraternidade, objetivando o funcionamento de um Terminal do Trabalhador, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SETP, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

8623917/05 - Of. nº 519/05 - Solicita autorização para a contratação do Sr. André Luiz de Souza Faria, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SETI, em 19/7/05).

8417216/05 - Of. nº 384/05 - Solicita aprovação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 073/05, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos laboratoriais e da coleta e processamento de materiais biológicos, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Aprovo, de acordo com a lei, procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 073/05, nos termos da Informação nº 879/2005-CTJ/CC, às fls. 134, no importe global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SETI, em 19/7/05).

8519912/05 - Of. nº 521/05 - Solicita autorização para contratar os serviços de consultoria da Professora Médica Veterinária Érica Paul por dispensa de licitação a ser realizada pela Associação Paranaense de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SETI, em 19/7/05).

8623973/05 - Of. nº 554/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Indefiro. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SETI, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

8588144/05 - Of. nº 896/05 - Solicita autorização para afastamentos, conforme específica. "Autorizo, atendidas as exigências legais, de acordo com o Parecer nº 0504/05-CTA. Encaminhe-se à SEED para as providências cabíveis. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8521965/05 - Of. nº 2154/05 - Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Ponta Grossa, objetivando promover e implantar o Programa de Educação Básica para Jovens e Adultos, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8390643/05 - Of. nº 2168/05 - Solicita autorização para firmar Termo de Cessão de Uso de Imóvel, com o Município de Curitiba, objetivando a cessão de oito salas do Imóvel situado na Rua Francisca Beralde Paolini, s/nº - Bairro Caximba, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8348744/05 - Solicita autorização para que seja alterado o plano de aplicação ao Convênio de Cooperação Financeira, firmado com o Município de Goioxim, visando oferecer condições à prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual, conforme específica. "Diante disso, Autorizo a alteração do plano de aplicação do Convênio, na forma proposta, nos termos da Informação do Diretor Geral da Pasta, às fls. 16, bem como nos termos da Informação nº 1146/2005, da CTJ/CC, às fls. 18. Encaminhe-se à SEED, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8522284/05 - Of. nº 2198/05 - Solicita ratificação de Convênios firmados com os Ministérios da Educação, do Esporte, da Saúde, com a intervenção da Caixa Econômica Federal e Ministério do

Desenvolvimento Agrário, objetivando o desenvolvimento de ações voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade do ensino e melhor atendimento aos alunos da rede de ensino público estadual, conforme específica. "Sendo assim, Ratifico, de acordo com a lei, e com base na Informação nº 1179/2005-CTJ/CC, às fls. 153/154, os Termos de Convênios acima mencionados. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

5823124/03 - Of. nº 2025/05 - Solicita autorização para firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Paranaguá, objetivando a cedência de uma sala de aula pertencente à Escola Rural Municipal de Nova Brasília, na Ilha do Mel, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

5761813/03 - Of. nº 2027/05 - Solicita autorização para firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Teixeira Soares, objetivando a cedência de duas salas de aula pertencente à Escola Estadual Rio D'Areia de Cima, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

5823162/03 - Of. nº 2026/05 - Solicita autorização para firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Paranaguá, objetivando a cedência de uma sala de aula, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8346651/05 - Of. nº 2211/05 - Solicita autorização para firmar Termo de Convênio de Cooperação Financeira através da Paraná Esporte e a Confederação Brasileira de Canoagem, objetivando repassar recursos financeiros no valor de R\$ 48.830,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais), objetivando a aquisição de equipamentos para implantação do núcleo de canoagem Slalom do Projeto Segundo Tempo - Canoa Brasil, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8522101/05 - Of. nº 2178/05 - Solicita ratificação das despesas realizadas com o transporte de alunos e equipamentos para reequipar a Biblioteca Pública Municipal e o Espaço Cultural da Municipalidade de Cambará, conforme específica. "Sendo assim, de acordo com a Informação nº 1148/2005-CTJ/CC, às fls. 27, Ratifico as despesas citadas, no importe global de R\$ 79.194,34 (setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8468973/05 - Of. nº 1237/05 - Solicita autorização para firmar Termo de Cooperação com o Ministério da Previdência Social, objetivando a implantação de Programas de Educação Previdenciária, nas escolas públicas e privadas, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8522724/05 - Of. nº 2156/05 - Solicita autorização para firmar 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira, objetivando auxiliar financeiramente o Município de Altamira do Paraná, visando a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental da rede de ensino público municipal, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8255045/05 - Of. nº 414/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/05, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada, nas dependências da Biblioteca Pública do Paraná, conforme específica. "Posto Isto, e de acordo com a Informação nº 0914/2005, da CTJ/CC, às fls. 207/209: a) Revogo o certame licitatório em questão, com base no Artigo 49, da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). b) Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais. c) Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

8235011/04 - Of. nº 166/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2005, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, auxiliar de serviços gerais e copeiragem, nas dependências da Rádio e Televisão Educativa do Paraná-RTVE, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2005, nos termos da Informação nº 1213/2005-CTJ/CC, às fls. 228/229, no importe mensal de R\$ 19.885,33 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo o importe global de R\$ 238.623,96 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) para 12 meses, bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEED, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

5471928/03 - Of. nº 194/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, conforme específica. "Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, nos termos da Informação nº 1111/2005, da CTJ/CC, às fls. 122. Todavia, depreende-se da análise dos autos, mormente da minuta do Edital às fls. 98/116, que o valor praticado para abertura do certame não respeita determinação por mim já formulada. Assim sendo, a autorização concedida só terá validade se corrigida a minuta para que constem os menores valores

obtidos, de acordo com as propostas de fls. 65/82, conforme tabela de fls. 124. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3471/01 e do Parecer nº 139/04-PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras Públicas, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEOP, em 19/7/05).

5936552/03 - Of. nº 209/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 014/2005, objetivando a execução de obras no Complexo Museu Oscar Niemeyer, Centro Cívico, Município de Curitiba/PR, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, a Tomada de Preços nº 014/2005 nos termos da Informação nº 1219/2005-CTJ/CC, às fls. 440/441, no importe global de R\$ 1.053.200,00 (um milhão e cinquenta e três mil e duzentos reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEOP, em 19/7/05).

8099730/04 - Of. nº 192/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamento de informática, conforme específica. "Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, a aquisição, mediante licitação, nos termos da Informação nº 1155/2005, da CTJ/CC, às fls. 139/140. Todavia, depreende-se da análise dos autos, mormente da minuta do Edital às fls. 115/134, que o valor praticado para abertura do certame foi obtido através da média dos orçamentos apresentados, o que fere determinação por mim já formulada. Deste modo, a autorização concedida só terá validade se corrigida a minuta para que constem os menores valores obtidos, de acordo com as propostas de fls. 89/104, no valor máximo de R\$ 8.171,00 (oito mil, cento e setenta e um reais), sendo: Lote 01 (01 Estação): R\$ 1.877,00; Lote 02 (01 Impressora): R\$ 799,00; Lote 03 (05 Palmtops ou Handhelds): R\$ 5.495,00. Depois, retornem, estes autos, para autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3471/01 e do Parecer nº 139/04-PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras Públicas, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEOP, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

8453108/05 - Of. nº 715/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/05, objetivando a aquisição de vinte e nove veículos automotores, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2005, nos termos da Informação nº 1231/2005-CTJ/CC (fls. 272/273), no importe global de R\$ 478.999,93 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAP, em 19/7/05).

8453505/05 - Of. nº 698/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2005, objetivando a aquisição de combustíveis, gasolina, álcool carburante e óleo diesel para o Instituto Agrônomo do Paraná, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2005-DEAM/SEAP, nos termos da Informação nº 1205/2005-CTJ/CC (fls. 224/227), no importe global de R\$ 656.989,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais) bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAP, em 19/7/05).

8552369/05 - Of. nº 697/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 196/05, visando a aquisição de treze veículos automotores, destinados ao Departamento de Transporte Oficial, para atendimento de diversos Órgãos da Administração, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAP, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8435841/05 - Of. nº 1058/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/05, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2005-DEAM/SEAP, nos termos da Informação nº 1186/2005-CTJ/CC, às fls. 241/242, no importe global de R\$ 717.361,20 (setecentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8474804/05 - Of. nº 1061/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/05, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/05, nos termos da Informação nº 1187/05-CTJ/CC, às fls. 299/300, no importe global de R\$ 926.640,00 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 219.600,00

(duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) para o Lote I; R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para o Lote II e R\$ 356.040,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais) para o Lote IV, sendo que o Lote III restou fracassado. Além disso, Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8475185/05 - Of. nº 1057/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2005, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2005, nos termos da Informação nº 1184/05-CTJ/CC, às fls. 196/197, no importe global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8474805/05 - Of. nº 1062/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/05, objetivando a aquisição de medicamentos, destinados ao Centro de Medicamentos do Paraná, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2005, nos termos da Informação nº 1180/05-CTJ/CC, às fls. 254/255, no importe global de R\$ 639.160,00 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e sessenta reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8475184/05 - Of. nº 1056/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/05, objetivando a aquisição de medicamentos para o Centro de Medicamentos do Paraná, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2005, nos termos da Informação nº 1181/05-CTJ/CC, às fls. 294/295, no importe global de R\$ 879.852,00 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8318252/05 - Of. nº 1007/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de 01 microcomputador e 01 impressora jato de tinta para o Departamento de Programas Especiais, conforme específica. "Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, nos termos da Informação nº 1165/2005, da CTJ/CC, às folhas 110/111. Todavia, depreende-se da análise dos autos, mormente da minuta do Edital às fls. 54/73, que o valor praticado para abertura do certame não respeita determinação por mim já formulada. Assim sendo, a autorização concedida só terá validade se corrigida a minuta para que constem os menores valores obtidos, de acordo com as propostas de fls. 96/100, a exemplo às fls. 113. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3471/01 e do Parecer nº 139/04-PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se à Secretaria da Saúde, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8435842/05 - Of. nº 1060/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/05, objetivando a aquisição de medicamentos para o CEMEPAR para atendimento de pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2005, nos termos da Informação nº 1182/2005-CTJ/CC, às fls. 197/198, no importe global de R\$ 1.842.120,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8477761/05 - Of. nº 1054/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando o fornecimento parcelado, mediante requisição, de exames de laboratório e tomografia computadorizada, destinados aos pacientes do SUS em Paranaguá, conforme específica. "Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, a aquisição, mediante licitação, nos termos da Informação nº 1197/2005, da CTJ/CC, às folhas 96. Todavia, depreende-se da análise dos autos, mormente da minuta do Edital às fls. 63/86, que o valor praticado para abertura do certame não foi obtido através dos menores preços apresentados nos orçamentos, o que fere determinação por mim já formulada. Assim sendo, a autorização concedida só terá validade se corrigida a minuta para que constem os menores valores obtidos, de acordo com a pesquisa de preços, sendo o valor total máximo o de R\$ 419.066,76 (quatrocentos e dezenove mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com às fls. 98,99 e 100. Depois retornem, estes autos, para autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3471/01 e do Parecer nº 139/04-PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências legais. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

8474806/05 - Of. nº 1059/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/05, objetivando a aquisição de medicamentos, destinados ao Centro de

Medicamentos do Paraná, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2005, nos termos da Informação nº 1183/05-CTJ/CC, às fls. 234/235, no importe global de R\$ 1.244.256,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

8539671/05 - Of. nº 526/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "I - Autorizo, atendidas as exigências legais, de acordo com o Parecer nº 0500/05-CTA. II - Encaminhe-se o expediente à SEAB, para as providências cabíveis. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAB, em 19/7/05).

8539507/05 - Of. nº 542/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/05, objetivando a aquisição de 4 lanchas, para uso no Projeto de Apoio à Pesca Artesanal e Aquicultura do Litoral do Paraná pela Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAB, em 19/7/05).

8313827/05 - Of. nº 525/05 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2005, objetivando a aquisição de 1.000 caixas com 5.000 folhas de papel tipo A-4, para uso nas impressoras e máquinas fotocopadoras das unidades municipais, regionais e estadual da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2005, nos termos da Informação nº 1093/2005-CTJ/CC (fls. 137/138), no importe global de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAB, em 19/7/05).

8540160/05 - Of. nº 575/05 - Solicita autorização para liberação orçamentária, referente ao Projeto Paraná 12 Meses de Paraná Biodiversidade, visando o cumprimento do acordo de empréstimo 4060-BR, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEAB, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

5709597/05 - Of. nº 229/05 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2005, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a Junta Comercial do Paraná, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEIM, em 19/7/05).

8413155/05 - Of. nº 270/05 - Solicita autorização para firmar Convênio com o Sindicato das Indústrias do Vestuário de Apucarana e Vale do Ivaí, objetivando a realização da EXPOBONÉ - 2005, no período de 14 a 16 de julho de 2005, conforme específica. "Indefiro. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEIM, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

8590145/05 - Of. nº 211/05 - Solicita autorização para afastamentos, conforme específica. "Autorizo, na forma da lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEFA, em 19/7/05).

8496859/05 - Of. nº 202/05 - Solicita ratificação de ato que autorizou a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, objetivando a elaboração da tabela de valores venais de veículos, para cobrança do IPVA/2006, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SEFA, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8625392/05 - Solicita autorização para a construção de um módulo odontológico para o Município de Janiópolis, conforme específica. "Autorizo. Em 19/7/05". (Enc. proc. à SESA, em 19/7/05).

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

8472682/05 - Of. nº 491/05 - Solicita homologação e autorização para efetivação das despesas referente à licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2005-DER/DOP, objetivando o fornecimento de 7.200.000 (sete milhões e duzentos mil) litros de óleo diesel comum, destinados ao abastecimento dos veículos e equipamentos da frota do Departamento de Estradas de Rodagem, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e com base na informação nº 016/2005, no importe global de R\$ 9.299.900,00 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

8200255/05 - Of. nº 374/05 - Solicita autorização para firmar Convênio com o Município de Cantagalo, objetivando o repasse de recursos no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforma da balsa que faz a travessia do rio Cavernoso, entre os Municípios de Cantagalo e Cândói, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

8133443/05 - Of. nº 443/05 - Solicita autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem, possa lavrar Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2004, objetivando a execução de serviços de recomposição parcial do pavimento na Rodovia PR-182, trecho Nova Londrina - Itaúna do Sul - Diamante do Norte - Usina Rosana, numa

extensão de 33.500 km (Lote 02), de responsabilidade da empresa LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA., para inclusão de novos serviços e preços unitários, com alteração do valor contratual em R\$ 1.094.092,98 (hum milhão, noventa e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

5903625/04 - Of. nº 486/05 - Solicita extinção, por decurso de prazo do Convênio nº 016/2004, celebrado com o Município de Guaratuba, objetivando a execução dos serviços de pintura da sinalização horizontal do Aeroporto local, conforme específica. "Depreende-se das Informações acostadas aos autos que o referido Convênio tinha como objeto a pintura da sinalização horizontal no aeroporto de Guaratuba. No entanto, houve a necessidade de se executar um rejuvenescimento no pavimento do aeroporto em 17/08/2004 e, assim, como esta obra previa a pintura da sinalização horizontal do aeroporto não houve a necessidade da SETR executar o objeto do Convênio nº 016/2004, motivo pelo qual a Secretaria solicita a sua extinção. Sendo assim, Declaro extinto o Convênio nº 016/2004, nos termos da Informação nº 1211/2005, da CTJ/CC, às fls. 25/26. Encaminha-se à Secretaria de Estado dos Transportes, para as providências legais. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

8133306/04 - Of. nº 475/05 - Solicita homologação do Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 011/2005, visando a execução de serviços de conservação rodoviária por área de gestão, em rodovias pertencentes à Área 07, sob a jurisdição da Superintendência Regional Norte, bem como de excepcionalidade dos Decretos nº 2.518/2004 e 3.819/2004, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 011/2005, nos termos da Informação nº 1202/2005 - CTJ/CC, às fls. 670/671, no importe global de R\$ 303.851,91 (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Além disso, Excepcionalizo o Decreto nº 2.518/2004, no que tange a aplicação do artigo 22 e o Decreto nº 3.819/2004, no que tange a aplicação do artigo 13, nos termos da Informação da CTJ/CC, nº 1202/2005. Encaminhe-se à SETR, para as providências legais. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

8133444/05 - Of. nº 442/05 - Solicita autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem possa lavrar Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2004, objetivando a execução de serviços de recomposição parcial do pavimento na Rodovia PR-317, trecho Santo Inácio - Nossa Senhora das Graças, numa extensão de 22,00 km (Lote 01), de responsabilidade da empresa Construtora Sanches Tripoloni Ltda., para inclusão de novos serviços e preços unitários, com alteração do valor contratual em R\$ 695.243,20 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

1869734/05 - Of. nº 445/05 - Solicita autorização para que o Departamento de Estradas de Rodagem possa lavrar Termo Aditivo ao Contrato nº 042/1995, objetivando a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação na Rodovia PRT-467, trecho Toledo - Quatro Pontes e Acessos, numa extensão de 45,52 km, de responsabilidade da empresa Construtora Castilho S/A, para acréscimo de serviço com alteração do valor contratual em R\$ 288.609,09 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e nove e nove centavos), conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETR, em 19/07/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

8040348/05 - Of. nº 0481/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Autorizo, atendidas as exigências legais, de acordo com o Parecer nº 0505/05-CTA. Encaminhe-se à SETI, para as providências cabíveis. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETI, em 19/07/05).

8353245/05 - Of. nº 0546/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "I - Autorizo, de acordo com a lei, na forma do Parecer nº 517/05-CTA/CC, arbitrando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à título de ajuda de custo, tendo em vista que as demais despesas serão custeadas pela própria servidora. II - Encaminhe-se o processo à SETI, para as providências pertinentes. III - Cumpra-se. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETI, em 19/07/05).

8623898/05 - Of. nº 0488/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "I - Autorizo, de acordo com a lei, na forma do Parecer nº 507/05-CTA/CC, com ênus ao Estado limitados aos vencimentos da servidora, tendo em vista que as despesas serão custeadas pela própria servidora. II Encaminhe-se o processo à SETI, para as providências pertinentes. III - Cumpra-se. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETI, em 19/07/05).

8519887/05 - Of. nº 0393/05 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Autorizo, atendidas as exigências legais, de acordo com o Parecer nº 0515/05-CTA. Encaminhe-se à SETI, para as providências cabíveis. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETI, em 19/07/05).

8623824/05 - Of. nº 0509/05 - Solicita autorização para afastamentos, conforme específica. "I - Autorizo, de acordo com a lei, na forma do Parecer nº 490/05-CTA/CC, o pagamento da ajuda de custo no valor de US\$ 480,00 e a taxa de inscrição no valor de E\$ 250,00; II - Encaminhe-se o processo à SETI, para as providências necessárias. III - Cumpra-se. Em 19/07/05." (Enc. proc. à SETI, em 19/07/05).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

8533977/05 – Of. nº 291/05 – Solicita autorização para firmar Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Instituto Ambiental do Paraná e a Mineropar, objetivando a análise de passivos ambientais em postos e/ou sistemas retalhistas no Estado do Paraná, conforme específica. “O Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por 12 meses (até 30/06/2006) e o acréscimo de valores no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Observa-se que o pedido refere-se à renovação do contrato. No entanto, após análise dos autos, a CTJ/CC se manifestou, através da Informação nº 1112/2005, às fls. 24/25, no sentido de que o mais conveniente ao caso é a prorrogação do contrato, uma vez que não houve preclusão temporal, isto é, o pedido foi feito dentro do prazo de vigência do contrato, o que permite sua prorrogação. Sendo assim Autorizo, de acordo com a lei, a celebração do respectivo Termo Aditivo, para prorrogação da vigência contratual, bem como para aditamento de valores, na forma requerida, nos termos da Informação da CTJ/CC, outrora mencionada. Encaminhe-se, à SEMA, para as providências legais. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEMA, em 19/07/05).

8290527/05 – Encaminha processo solicitando homologação do Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2005, objetivando a contratação de empresa especializada prestadora de serviços de limpeza e conservação, conforme específica. “Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e com base na informação nº 1199/2005 – CTJ/CC, às fls. 485, o Pregão Eletrônico nº 074/05, no importe global de R\$ 186.311,40 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEMA, em 19/07/05).

8533418/05 – Of. nº 318/05 - Solicita homologação do Procedimento Licitatório, Modalidade Convite nº 013/2005, objetivando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de combustível para os veículos do escritório regional do litoral – ERLIT, pelo período de 12 meses, conforme específica. “Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, e com base na informação nº 1196/2005 – CTJ/CC, às fls. 125, o Convite nº 013/05, no importe global de R\$ 63.204,00 (sessenta e três mil e duzentos e quatro reais) bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEMA, em 19/07/05).

8518465/05 – Of. nº 331/05 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “I - Autorizo, de acordo com a lei, na forma do Parecer nº 516/05-CTA/CC, arbitrando a ajuda de custo em US\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco dólares), tendo em vista que as despesas com as passagens aéreas serão custeadas pelo Governo Venezuelano; II – Encaminhe-se o processo à SEMA, para as providências pertinentes. III – Cumpra-se. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEMA, em 19/07/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

8672254/05 – Of. nº 1725/05 – Solicita autorização para afastamentos, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8630351/05 – Of. nº 1034/05 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “I - Autorizo, de acordo com a lei, nos termos do Parecer nº 514.05-CTA/CC, o pagamento das diárias para o período de 26 a 29/07, no valor total de R\$ 660,00; II – Encaminhe-se o processo à SESP/PMMP, para as providências cabíveis. III – Cumpra-se. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP/PMMP, em 19/07/05).

8630283/05 – Of. nº 1021/05 – Solicita autorização para afastamentos, conforme específica. “I - Autorizo, de acordo com a lei, nos termos do Parecer nº 506/05-CTA/CC, arbitrando a ajuda de custo para alimentação em R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) e R\$ 859,26 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) para aquisição das passagens aéreas, totalizando o valor de R\$ 2.683,26 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos); II – Encaminhe-se o processo à PMMP, para as providências pertinentes; III – Cumpra-se. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP/PMMP, em 19/07/05).

8459450/05 – Of. nº 960/05 – Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Convite, visando a aquisição de 01 (um) aparelho de fax, 02 (duas) câmeras fotográficas digitais e 02 (dois) aparelhos telefônicos sem fio para a Polícia Militar, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8565930/05 – Of. nº 155/05 – Departamento de Trânsito do Paraná - Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, conforme específica. “Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, a instauração da Concorrência Pública, nos termos da Informação nº 1173/2005, da CTJ/CC, às folhas 176/178. A autorização terá validade se o Edital, às folhas 83/55, atender a recomendação da SEAE/COSIT, contida no Of. 612/05-COSIT, às folhas 169, de que o Tipo de Licitação adotado deverá ser Técnica e Preço, tendo em vista os motivos explicitados no Relatório Técnico de folhas 171. Encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Paraná para as providências legais. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. ao DETRAN/SESP, em 19/07/05).

8345859/05 – Of. nº 967/05 – Solicita autorização para firmar Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Paçandu, visando a cooperação com as unidades policiais civil e militar sediadas no município, representada pela disponibilização de verba para a manutenção das suas atividades, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8464928/05 – Of. nº 986/05 – Solicita autorização para firmar Termo de Convênio

com a Prefeitura Municipal de Toledo, visando a cooperação com as unidades policiais civil e militar sediadas no município, representada pela disponibilização de servidores municipais para restarem serviços exclusivamente administrativos, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8510187/05 – Of. nº 843/05 – Solicita autorização para firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Londrina, objetivando na regularização dos serviços de segurança contra incêndios, a prestação de serviços de socorro público e de defesa civil na área do Município, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8460198/05 – Of. nº 882/05 – Solicita autorização para que a Polícia Militar do Paraná possa firmar Convênio com o Colégio Positivo Júnior, no Município de Curitiba/PR, objetivando a implantação e ativação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no referido Colégio, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8509475/05 – Of. nº 919/05 – Solicita autorização para firmar Termo de Cooperação com o Município de Araucária, objetivando conjugar esforços comuns para cooperação às unidades da Polícia Militar e Civil, sediadas no referido Município, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8345617/05 – Of. nº 1015/05 – Solicita homologação do Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2005, realizados pelo DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de 21 (vinte e um) veículos e 22 (vinte e dois) rádios VHF/FM, para o Instituto de Criminalística, conforme específica. “Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2005, nos termos da Informação nº 1176/2005 – CTJ/CC, às fls. 203/04, no importe global de R\$ 500.889,86 (quinhentos mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao Lote 01 e ao Lote 03, cabendo salientar que o Lote 02 foi fracassado, bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8588117/05 – Of. nº 1003/05 – Solicita autorização para firmar Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, objetivando a cessão de funcionários por parte do Município a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia local, com a finalidade de melhorar o resultado das ações da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, desenvolvidas pela SESP, no âmbito territorial do Município, atendidas as peculiaridades locais e as necessidades específicas de sua população, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8510767/05 – Of. nº 1019/05 – Solicita autorização para firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, objetivando a liberação do acesso aos dados informativos do TJ/PR, para consulta da Central de Inteligência da SESP, sobre mandados de prisão e acompanhamento processual para colaborar com a investigação policial no Estado do Paraná, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8458933/05 – Of. nº 1025/05 – Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, com a Polícia Militar do Paraná e o Município de Cambé, objetivando a implantação e ativação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, nas escolas da Rede de Ensino daquele Município, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8458946/05 – Of. nº 913/05 – Solicita autorização para firmar Convênio com o Município de Tunas do Paraná, objetivando a conjugação de esforços para o regular funcionamento dos Órgãos de Segurança Pública Estadual, com a finalidade de melhorar o resultado das ações de preservação da ordem pública, na incolumidade das pessoas e do patrimônio, desenvolvidas no âmbito do território do Município, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8510649/05 – Of. nº 1002/05 – Solicita autorização para celebrar Termo de Convênio, com a Faculdade do Norte Novo de Apucarana – Facnopar, visando a implantação de Direito, os quais desenvolverão atividades junto ao mini-presídio do Município de Apucarana, para a agilização de processos através da elaboração de peças processuais como liberdade provisória, progressão de regime, livramento condicional entre outras, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8459333/05 – Of. nº 925/05 – Solicita autorização para firmar Termo de Cessão de Uso a ser assinado entre a SESP e Canapar – Associação dos Plantadores de Cana do Paraná, objetivando a cessão de uso de imóvel da Associação à SESP, através do Batalhão da Polícia Florestal do Paraná, a ser utilizado com base operacional e alojamento, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8345618/05 – Of. nº 1017/05 – Solicita homologação do Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2005, realizados pelo DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de 06 (seis) veículos e 05 (cinco) rádios VHF/FM, para atendimento do Instituto de Criminalística, conforme específica. “Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2005, nos termos da Informação nº 1175/2005 – CTJ/CC, às fls. 180, no importe global de R\$ 5.435,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), referente ao Lote 02, cabendo salientar que o Lote 01 restou deserto, bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

8510171/05 – Of. nº 1053/05 – Solicita ratificação, do ato que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, objetivando a confecção de 200.000 exemplares da cartilha “Projeto Povo – a Segurança de sua Família”, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), conforme específica. “Assim sendo, Ratifico, de acordo com a lei e nos termos da Informação nº 1224/2005, da CTJ/CC (às fls. 56), a contratação acima mencionada, mediante dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SESP, em 19/07/05).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

5897799/05 – Of. nº 803/05 – Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada especializada em fornecimento de alimentação, para atender as necessidades da nova unidade Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, conforme específica. “Sendo assim, Autorizo, de acordo com a lei, a abertura do Procedimento Licitatório, nos termos da Informação nº 1174/2005, da CTJ/CC, às folhas 98/99. Todavia, depreende-se da análise dos autos, mormente da minuta do Edital às fls. 38/59, que o valor praticado para abertura do certame foi obtido, através da média dos orçamentos, o que fere determinação por mim já formulada. Assim sendo, a autorização concedida só terá validade se corrigida a minuta para que constem os menores valores obtidos, de acordo com as propostas de fls. 07/29. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3.471/01 e do Parecer nº 139/04 – PGE. A conferência da regularidade no que tange ao preço máximo que ora se estabelece, se dará no momento da homologação deste certame. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Justiça, para as providências legais. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEJU, em 19/07/05).

8672012/05 – Of. nº 797/05 – Solicita autorização para celebrar Termo de Doação com o Banco Itaú S.A., objetivando o ajuste, a doação, pelo Banco Itaú, à SEJU, de equipamentos de informática, que serão utilizados nas unidades penitenciárias estaduais, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEJU, em 19/07/05).

8689557/05 – Of. nº 835/05 – Solicita autorização para instaurar Procedimento Licitatório, objetivando a construção do Centro de Detenção e Ressocialização em Francisco Beltrão, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à SEJU, em 19/07/05).

GOVERNADORIA

8437965/05 – Of. nº 0310/05 – Companhia Paranaense de Energia - Solicita autorização para celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à COPEL, em 19/07/05).

SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

8175885/05 – Of. nº 135/05 – Companhia de Informática do Paraná - Solicita autorização para celebrar Convênio com os Municípios de Palmeira, Coronel Vívica e Telêmaco Borba, visando a implantação do Projeto Telecentros Paranaevagar, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em, 19/07/05.” (Enc. proc. à CELEPAR, em 19/07/05).

CASA CIVIL

8587692/05 – Encaminha processo solicitando homologação do Procedimento Licitatório, Modalidade Carta Convite nº 09/05-CC, objetivando a aquisição de móveis de escritório para a Chefia do Poder Executivo – Casa Civil, conforme específica. “Cumpridas as formalidades legais, Homologo, de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Carta Convite nº 09/05, nos termos da Informação nº 1214/2005 – CTJ/CC, às fls. 138/139, no importe global de R\$ 27.875,30 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), bem como Autorizo a efetivação das despesas correspondentes. Em, 18/07/05.” (Enc. proc. à GAS/CC, em 18/07/05).

DIVERSOS

8671575/05 – Of. nº 394/05 – Câmara dos Deputados - Solicita a disposição funcional para o exercício de 2005, de Rosângela Silvestri Rittes, R.G nº 656.195.788-72, da SEED, sem ônus para o órgão de origem. “Indefiro. Em 19/07/05.” (Enc. proc. à SEAP, em 19/07/05).

8530918/05 – Of. nº 105/05 – Governo do Estado de Alagoas - Solicita a disposição funcional para o exercício de 2005, de Isabel Cristina Perini, do ISEP/SESA, sem ônus para o órgão de origem. “Indefiro. Em 19/07/05.” (Enc. proc. à SEAP, em 19/07/05).

CASA CIVIL

8672281/05 – Of. nº 2186/05 - Solicita autorização para conceder a gratificação de Encargos Especiais para Tatiana Maciel Passos, RG 4.651.193-0, a partir de . “Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05.” (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 19/7/05).

8672282/05 – Of. nº 2188/05 - Solicita autorização para conceder a gratificação de Encargos Especiais para Sebastião Malfato Rebutini, RG 714.465-2, a partir de . “Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05.” (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 19/7/05).

3961437/05 - Of. nº 201/05 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, objetivando a aquisição de papéis offset, couchê, autocopiativa e cartão triplex, de 1ª linha, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a lei. Em 19/7/05.” (Enc. proc. ao DIOE/CC, em 19/7/05).

Administração e da Previdência

DOC. Nº 116/2005

DESPACHO Nº 451/2005-07-15

NOME : WASHINGTON LUÍS SANTANA RIBAS

PROTOCOLO : 8.521.677-5

ASSUNTO : ACÚMULO DE CARGOS

Aprovo o Parecer nº 070/05-CAC. À SEED/GRHS, para conhecimento e ciência dos interessados, e posterior arquivamento do presente.

DESPACHO Nº 452/2005-07-15

NOME : ANTONIO JORGE DANTAS

PROTOCOLO : 8.522.686-0

ASSUNTO : ACÚMULO DE CARGOS

Aprovo o Parecer nº 072/05-CAC. Encaminhe-se à SEED/GRHS-AT para conhecimento e proceder de conformidade com o contido no Parecer nº 072/05-CAC.

DESPACHO Nº 453/2005-07-15

NOME : WANDERLEY FORASTIERI DA SILVEIRA

PROTOCOLO : 8.522.105-1

ASSUNTO : ACÚMULO DE CARGOS

Aprovo o Parecer nº 069/05-CAC. Encaminhe-se ao GRHS/SEED, para conhecimento e no prazo de 30(trinta) dias efetuar o desligamento de WANDERLEY FORASTIERI DA SILVEIRA, RG, Nº 650.624-0, do contrato temporário de Professor TF 57, por se tratar de contrato extinto em 10/03/1999, de conformidade com o Parecer nº 069/05-CAC. Quanto à acumulação de proventos de aposentadoria do cargo de Professor PNII-64, LF 01/SEED, com os vencimentos do cargo comissionado de Secretário Municipal da Educação, símbolo CC-1, do município de Quatiguá/Pr., a mesma é prevista pela ressalva do §10 do art.37 da Constituição Federal.

1733/2005

RESOLUÇÃO Nº 6257

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

R E S O L V E

Alocar no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, a servidora Maria Juçara Antunes de Lima, R.G. 1.597.891-0, da Secretaria de Estado dos Transportes - SETR.

Curitiba 13 de julho de 2.005

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 6273

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

R E S O L V E

Alocar na Paraná Esporte - PRESP, as servidoras Lindair Aparecida de Lara Vaz, R.G. 2.065.620-4, e Rosana Caron, R.G. 4.141.888-5, ambas da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

Curitiba 14 de julho de 2.005

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 6274

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

R E S O L V E

Alocar na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, a servidora Márcia Luzia Ferrarezi Maluf, R.G. 1.514.628, da Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Curitiba 14 de julho de 2.005

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

1732/2005

RESOLUÇÃO Nº 6258

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder ao servidor, LEVY LIMA LOPES FILHO, R.G.nº 387.581-4, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Protocolo nº 5.790.532-8.

Curitiba, 14 de julho de 2.005.

Maria Marta Renner Weber Lunardon

Secretária de Estado da

Administração e da Previdência

1734/2005

EDITAL Nº 93 / 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA

EDITAL Nº 103/2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital n.º 01/2004 - DRH/SEAP, bem como no Edital n.º 88/2005 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos constantes no Anexo deste Edital, considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Física, para realizarem os exames físicos, nos dias 23 e 24 de julho de 2005, nos horários estabelecidos no referido Anexo, no Hospital de Clínicas - UFPR, Portaria Central, à rua General Carneiro, 181, Centro, Curitiba - PR

- 1) Para a realização dos citados exames, o candidato deverá estar munido de documento de identidade, devendo autenticar o documento de verificação de presença por meio de coleta de impressões digitais.
- 2) Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo / função descrita no Edital n.º 01/2004.
- 3) O candidato que em qualquer das avaliações for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que, dentro do prazo previsto no laudo, submeta-se a exames para nova avaliação.
- 4) Os novos exames aos quais o candidato considerado inapto por determinado período será submetido, bem como os exames complementares aos quais o candidato considerado inapto parcial será submetido, serão realizados às expensas desse candidato.
- 5) Os exames mencionados no item 3 deverão ser apresentados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, após o que o candidato será considerado desistente do Concurso.
- 6) A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- 7) Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 8) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos do Núcleo de Concursos da UFPR e pela SEAP.

CURITIBA, 18 DE JULHO DE 2005.

SÔNIA MARIA FEDRI SCHOBERT

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREVIDÊNCIA-SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 26, 42, 50, 57,105 de 2004 e 25 e 43/2005 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

- 1) A convocação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo que visa a movimentação de servidores da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, visando atender as necessidades do Programa Pró-Atlântica, relacionados abaixo;

AGENTE PROFISSIONAL - ADMINISTRADOR

CLAS.	NOME	R.G.	INSC.
5	LARRY DE CAMARGO VIANNA NASCIMENTO	767.970	19
6	DOMINGOS RODRIGUES TORRES FILHO	754.838	884

- 2) Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local a seguir especificados:

Data - 01 / 07 /2005**Horário** - 9 horas**IAP** - Instituto Ambiental do Paraná

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 - Rebouças

Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP

Com o Sr. Wilson Loureiro - Fone 3213-3700.

- 3) Os candidatos deverão permanecer, no Órgão para o qual concorreram, por um período de experiência de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação.

- a) Durante esse período deverá ser enviado ao órgão de origem dos servidores, controle mensal de frequência;

- b) Decorrido o período de 90 (noventa) dias, processo deverá ser remetido à SEAP/DSRH para fins de efetivação da remoção, caso haja concordância de ambas as partes.

- 4) Os candidatos convocados que não se apresentarem na data, horário e local determinados neste Edital serão considerados desistentes.

- 5) Considerar desistentes do Processo Seletivo as candidatas relacionadas abaixo.

AGENTE PROFISSIONAL - ADMINISTRADOR

CLAS.	NOME	R.G.	INSC.
3	MARCIA TEREZINHA DIAS BITTENCOURT	3.436.273	647
4	HELENA DE OLIVEIRA BORGES SALDANHA	1.306.795	213

- 6) Informar que não há candidatos remanescentes para o cargo Agente Profissional, na função de Administrador.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 24 de junho de 2005.

Sônia Maria Fedri Schobert

Diretora de Recursos Humanos

1735/2005

ANEXO I DO EDITAL N.º 103/2005

Relação dos candidatos considerados APTOS na avaliação física para realizarem os exames físicos.

CURITIBA / PR

Local: Hospital de Clínicas – UFPR (Portaria Central)

Rua General Carneiro, 181, Centro, Curitiba – PR.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	DATA	HORÁRIO
34261	ADELE CRISTINA MALANGA	81141487	PR	23/07/2005	08:30
60142	ADELMO FERNANDES	34624640	PR	23/07/2005	08:30
20319	ADEMIR DE JESUS MOREIRA	33360436	PR	23/07/2005	08:30
00341	ADIR ALAIKO RIBEIRO	51380070	PR	23/07/2005	08:30
02662	ADRIANO ESTEVAO PROCHNO	85589059	PR	23/07/2005	08:30
44040	ADRIANO REIS DA SILVA	62650508	PR	23/07/2005	08:30
09821	AGEU OLIVEIRA DE JESUS	288598714	SP	23/07/2005	08:30
33732	AILTON DOS SANTOS TONON	19992993	SP	23/07/2005	08:30
08072	ALAN WILSON AOTO	53707564	PR	23/07/2005	08:30
60703	ALAOR GALVAO DO AMARAL	75031459	PR	23/07/2005	08:30
36310	ALBERTO WAGNER BEZERRA	1772046	DF	23/07/2005	08:30
05778	ALDNE REINALDO LEMES DOS SANTOS	62816759	PR	23/07/2005	08:30
06366	ALESSANDRO CESAR MAROCHI	57558890	PR	23/07/2005	08:30
30967	ALEX BERGAMO DE SOUZA	349335734	SP	23/07/2005	08:30
10662	ALEXANDER MACHADO BABIAK	42144703	PR	23/07/2005	08:30
33733	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	79508179	PR	23/07/2005	08:30
09902	ALEXANDRE CARLOS RIZZI GALERANI	46418050	PR	23/07/2005	08:30
50801	ALEXANDRE COLETTI DA ROCHA	85124374	PR	23/07/2005	08:30
08551	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	64716883	PR	23/07/2005	08:30
70956	ALEXANDRE KRAUS RODRIGUES	82606122	PR	23/07/2005	08:30
43694	ALEXANDRE MARQUES	71980219	PR	23/07/2005	08:30
21389	ALEXANDRE SIQUEIRA LIMA	92665607	PR	23/07/2005	08:30
61186	ALEXANDER CARLIM DOS SANTOS	70118029	PR	23/07/2005	08:30
43814	ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR	71582965	PR	23/07/2005	08:30
50061	ALLAN AZURI	64962809	PR	23/07/2005	08:30
10139	ALLAN HOMMER DA SILVA	81569380	PR	23/07/2005	08:30
44466	ALMIR PAULO WERLANG	49628536	PR	23/07/2005	08:30
30969	ALMIR ROGERIO COELHO NEVES	23393599	SP	23/07/2005	08:30
32117	ALTAIR BERNI PACO	34467227X	SP	23/07/2005	08:30
71171	ALVINO MARTINEZ	30825942	PR	23/07/2005	08:30
09436	AMAURI GOMES	74118194	PR	23/07/2005	08:30
32825	ANA CELIA DE SOUZA	342963648	SP	23/07/2005	08:30
07775	ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS	52968984	PR	23/07/2005	08:30
30459	ANDERSON CAMPOS	62826924	PR	23/07/2005	08:30
70070	ANDERSON FRANQUI BARRETO	79674141	PR	23/07/2005	08:30
40896	ANDERSON RICARDO SENTER SCHMIDT	69492240	PR	23/07/2005	08:30
30424	ANDERSON SOUZA OLIVEIRA	68974062	PM	23/07/2005	08:30
35550	ANDERSON STANLEY	70811642	PR	23/07/2005	08:30
45791	ANDERSON TOFANELI CARAVALTHAL	255756665	SP	23/07/2005	08:30
42940	ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO	61984585	PR	23/07/2005	08:30
05640	ANDRE DUTRA JUBILATO	76809968	PR	23/07/2005	08:30
43205	ANDRE LUIS DA SILVA	271466613	SP	23/07/2005	08:30
35909	ANDRE RICARDO DOS SANTOS SILVA	421494633	SP	23/07/2005	08:30
03199	ANDREY MIRETZKI	68699975	PR	23/07/2005	08:30
61040	ANTONIO MARCOS GOMES NOGUEIRA	78365439	PR	23/07/2005	08:30
09956	ANTONIO MARCOS SABINO DE LIM A	1664603	RN	23/07/2005	08:30
50532	ANTONIO MARCOS SIQUEIRA	64885901	PR	23/07/2005	08:30
02368	ANUAR PATRUNI FILHO	39025884	PR	23/07/2005	08:30
44355	ARGEMIRO MENDES FERREIRA JUNIOR	47654912	PM	23/07/2005	08:30
70996	ARI MARQUES DA SILVA	58954527	PR	23/07/2005	08:30
03154	ARIEL DA SILVA	52881722	PR	23/07/2005	08:30
00797	ARILDO CESAR TERRES	72832256	PR	23/07/2005	08:30
43838	ATILA SALA ROMAN	68475244	PR	23/07/2005	08:30
11671	AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA	54999291	PR	23/07/2005	08:30
07081	AURELIANO ROGERIO MACHADO	25159680	SP	23/07/2005	08:30
36546	BRUNO AUGUSTO LEITE	87228002	PR	23/07/2005	08:30
43171	BRUNO CAPETTA BORGES	404790367	SP	23/07/2005	08:30
01327	BRUNO CARLEONES ROMAO BATISTA	79655600	PR	23/07/2005	08:30
08586	BRUNO DE SOUZA	51150082	PR	23/07/2005	08:30
07207	CARIVALDO VENTURA DO NASCIMENTO	39486687	PR	23/07/2005	08:30
20025	CARLOS ALBERTO DE JESUS JUNIOR	92293637	PR	23/07/2005	08:30
01298	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA CRUZ	231718202	SP	23/07/2005	08:30
01797	CARLOS ALBERTO WEIGERT JUNIOR	78403225	PR	23/07/2005	08:30
32258	CARLOS AUGUSTO CORREA	239360977	SP	23/07/2005	08:30
60575	CARLOS CASTILHO SANTOS SOUZA	34357366	PR	23/07/2005	08:30
01213	CARLOS EDUARDO CASILLI DE BARROS	33477422	PR	23/07/2005	08:30
09204	CARLOS EDUARDO SINQUE DE PAULA	77589740	PR	23/07/2005	08:30
44477	CASSIO RODRIGO POMPEO	284911707	SP	23/07/2005	08:30
33397	CELSO ROBERTO MARINS FERRAZ	29343332X	SP	23/07/2005	08:30
70322	CHRISTIAN CANO GUILLEN	67426908	PR	23/07/2005	08:30
12427	CHRISTIAN CARDOSO DA SILVA	61401997	PR	23/07/2005	08:30
31809	CLAUDINEI APARECIDO DE MELLO	70488272	PR	23/07/2005	08:30
61600	CLAUDIO ANDRE ANDRADE	77596992	PR	23/07/2005	08:30
05234	CLAUDIO JOSE MELINSK	48632513	PR	23/07/2005	08:30
45006	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	242671512	SP	23/07/2005	08:30
33372	CLEIDE SOUZA GARCIA	41879408	PR	23/07/2005	08:30
36325	CLEUZA DE LA TORRE GARCIA ANDRADE	49943326	PR	23/07/2005	08:30
43949	CLEVERSON GARCIA DA SILVA	53264689	PR	23/07/2005	08:30
00660	CLEVERSON MARCOS DE OLIVEIRA	64507605	PR	23/07/2005	08:30
05994	CLOVIS DE MELLO JUNIOR	46658574	PR	23/07/2005	08:30
41165	CRISTIANO ANTONIO DE SOUZA	69975992	PR	23/07/2005	08:30
34210	CRISTIANO CANTUARIA ALVES	58589721	PR	23/07/2005	08:30
50325	DAIZI PAIXAO	59065050	PR	23/07/2005	08:30
04223	DANIEL ALEXANDRE AFONSO	63333093	PR	23/07/2005	08:30
35919	DANIEL AMARAL	41361980	PR	23/07/2005	08:30
35950	DANIEL APARECIDO DA SILVA PERRONI	301028990	SP	23/07/2005	08:30
05688	DANIEL CARVALHO BATISTA	77587829	PR	23/07/2005	08:30
31643	DANIEL LEOPOLDINO DAS NEVES	309639876	SP	23/07/2005	08:30
70135	DARCI FEDARS	70819813	PR	23/07/2005	08:30
71072	DAVI MAIA DE OLIVEIRA	58124311	PR	23/07/2005	08:30
61544	DEVANIL MOREIRA DE SOUZA	59670140	PR	23/07/2005	08:30
44317	DHENNIS PAUL SANSI	62982080	PR	23/07/2005	08:30
70760	DIRCEU NUNES	41889381	PR	23/07/2005	08:30
00520	DJALMA VIEIRA DOS SANTOS	39581280	PR	23/07/2005	08:30

36551	DOMINGOS DE ALMEIDA	19197364	SP	23/07/2005	08:30
00807	DOUGLAS MICHELINE	60865183	PR	23/07/2005	08:30
11060	DOUGLAS PIKUSSA	69846530	PR	23/07/2005	08:30
30888	DUELES EUGENIO RODRIGUES	71801071	PR	23/07/2005	08:30
60773	EBERSON TAPIA DE OLIVEIRA	1050810876	RS	23/07/2005	08:30
12529	EDENILSON MARCOS VERNICK	57589906	PR	23/07/2005	08:30
60470	EDER GLODES CUSTODIO MACHADO	9045903524	RS	23/07/2005	08:30
20721	EDER KAWA	81099707	PR	23/07/2005	08:30
41448	EDGAR PALHANO	85939220	PR	23/07/2005	08:30
35783	EDILSON JOSE DA SILVA	41165456	PR	23/07/2005	08:30
35888	EDIR DE OLIVEIRA	12107489	SP	23/07/2005	08:30
04991	EDISON ALVES DE JESUS	47350417	PR	23/07/2005	08:30
20195	EDISON DA CRUZ	63687740	PR	23/07/2005	08:30
61898	EDISON MOREIRA SABARA	66681220	PR	23/07/2005	08:30
20920	EDISON VANDER CAMPOS	66874486	PR	23/07/2005	08:30
00495	EDIVALDO GOMES DA SILVA	68917778	PR	23/07/2005	08:30
10925	EDMIR WILSON AMARAL	41896132	PR	23/07/2005	13:30
61886	EDSON BELEM TONIN	14002464	PR	23/07/2005	13:30
60303	EDSON FERNANDES	45441202	PR	23/07/2005	13:30
04314	EDSON LUIZ GONCALVES JUNIOR	70862557	PR	23/07/2005	13:30
31960	EDUARDO ZELANTE AMBIEL	296404548	SP	23/07/2005	13:30
33489	EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	62229829	PR	23/07/2005	13:30
34491	EDVALDO PEREIRA NUNES	39502887	PR	23/07/2005	13:30
45533	EGIVAN PAES DE SOUZA	11179323	SP	23/07/2005	13:30
12007	ELEILSON CEZAR PIMPAO	58913880	PR	23/07/2005	13:30
61110	ELESSANDRO DIAS	69893805	PR	23/07/2005	13:30
07634	ELI LOBO TEIXEIRA	42259224	PR	23/07/2005	13:30
61491	ELIAS OLIVEIRA	77157018	PR	23/07/2005	13:30
40322	ELIEL DE SOUZA CARVALHO	243485724	SP	23/07/2005	13:30
07153	ELIEZER GERMANO RIBEIRO	51771630	PR	23/07/2005	13:30
42246	ELTON BARBOSA SILVA	427226715	SP	23/07/2005	13:30
34792	EMANUEL DA COSTA LUZ	416930141	SP	23/07/2005	13:30
01036	EMERSON DE OLIVEIRA MIOLLA	53048188	PR	23/07/2005	13:30
04960	EMERSON MACHADO DE OLIVEIRA	63148423	PR	23/07/2005	13:30
42742	EMERSON MARCAL DAVANCO	50236285	PR	23/07/2005	13:30
06100	ERNANDES REGIS PETZINGER	73224420	PR	23/07/2005	13:30
00203	ERNANI ANTONIO TREVISAN	51953134	PR	23/07/2005	13:30
12032	ESTEVAN SILVESTRE DA LUZ	50797872	PR	23/07/2005	13:30
30972	ETIANE FERNANDES BOGO	72784782	PR	23/07/2005	13:30
05105	EUDE DA CRUZ MARTINS	52324807	PR	23/07/2005	13:30
10773	EUDES ANTONIO KUS	31695694	PR	23/07/2005	13:30
61779	EULER AMARO DA SILVA	72995589	PR	23/07/2005	13:30
32849	EVALDO ROBERTO DA SILVA	54313055	PR	23/07/2005	13:30
01043	EVANDRO ARTUR LOPES	43821563	PR	23/07/2005	13:30
44780	EVANDRO GOMES DA SILVA	338833225	SP	23/07/2005	13:30
61403	EVANDRO PAULO FORMIGUEIRI	80557230	PR	23/07/2005	13:30
45227	EVERSON DIAS DA SILVA	301272591	SP	23/07/2005	13:30
35409	EVERTON VANTINI	353860281	SP	23/07/2005	13:30
09906	FABIANO JOSE NICOLETE	71701417	PR	23/07/2005	13:30
45701	FABIANO LOOF TEIXEIRA	62814730	PR	23/07/2005	13:30
41343	FABIANO PEREIRA DE LIMA	327002967	SP	23/07/2005	13:30
30946	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	285305347	SP	23/07/2005	13:30
00444	FABIO ALBERTO MOTA	82614885	PR	23/07/2005	13:30
21744	FABIO APARECIDO MOURA	242277512	SP	23/07/2005	13:30
01919	FABIO DO ROSARIO	7630409	PR	23/07/2005	13:30
44511	FABIO LUIZ ZANI	75210493	PR	23/07/2005	13:30
43765	FABIO PINTO DA SILVA JORDAO BARROS	198154690	SP	23/07/2005	13:30
08403	FABIO SALKOVSKI	50685462	PR	23/07/2005	13:30
34262	FABIO SODRE RYNALDO	68191238	PR	23/07/2005	13:30
70571	FABRICIO MARTINS TONET	62323876	PR	23/07/2005	13:30
70755	FERNANDO COSTA REIS	8 850 544 1	PR	23/07/2005	13:30
04658	FERNANDO DE LIMA	84379212	PR	23/07/2005	13:30
45050	FERNANDO DIAS GAMA	89427479	PR	23/07/2005	13:30
43552	FERNANDO DOS SANTOS HOMEM	69911595	PR	23/07/2005	13:30
41862	FERNANDO VASSOLER	67558570	PR	23/07/2005	13:30
34023	FLAVIO CRIVARI	47520746	PR	23/07/2005	13:30
60530	FLAVIO LUIS DOS SANTOS	79458937	PR	23/07/2005	13:30
70680	FLAVIO LUIZ DE SOUZA	57077085	PR	23/07/2005	13:30
44722	FRANCIS NEY DRAGONETTI NEVES	332722855	SP	23/07/2005	13:30
44726	FRANCISCO ROSIELO DE SOUZA	61669485	PR	23/07/2005	13:30
10969	FRANCISCO TAVARES DE SOUSA	57858745	PR	23/07/2005	

01157	IVANI ROSA SZUTA	40269983	PR	23/07/2005	13:30
10384	IVANNEY LOBO MONTENEGRO JUNIOR	601687	DF	23/07/2005	13:30
20895	IVERTON LUIZ ROTH	64966936	PR	23/07/2005	13:30
30048	IZAIAIS FERNANDES	342492253	PR	23/07/2005	13:30
70274	IZOLDA FERNANDES	72706897	PR	23/07/2005	13:30
04930	JACQUES DOUGLAS MORREIRA	86421461	PR	23/07/2005	13:30
60689	JAIR IRALA	343994	MS	23/07/2005	13:30
60673	JAIR RODRIGUES DA SILVA	50474380	PR	23/07/2005	13:30
02212	JANDIR DIAS DA SILVA JUNIOR	30857801	PR	23/07/2005	13:30
12422	JEAN ARIELSON DOS SANTOS	59120905	PR	23/07/2005	13:30
50834	JEAN HENRIQUE VIEIRA	79763721	PR	23/07/2005	13:30
09005	JEAN PIERRE COUSSAU	77677410	PR	23/07/2005	13:30
08186	JEFERSON MEDEIROS WALKIU	65307812	PR	23/07/2005	13:30
21245	JEFFERSON DIMAS FLORENCIO DE LIMA	44349388	PR	23/07/2005	13:30
01949	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	327739678	SP	23/07/2005	13:30
10568	JOACIR FERREIRA DE ANDRADE	76031800	PR	23/07/2005	13:30
03733	JOAO BATISTA SOARES DA GAMA	35804161	PR	23/07/2005	13:30
45499	JOAO GERALDO BIAZON	69268692	PR	23/07/2005	13:30
50674	JOAO JUNIOR DZEVENKA	60560994	PR	23/07/2005	13:30
01845	JOAO LUIZ KLAPOWSKA	46114620	PR	23/07/2005	13:30
36394	JOAO PAULO SOLDERA BARBOSA	302100040	SP	23/07/2005	13:30
07784	JOAO RICARDO SANTIAGO	49867735	PR	23/07/2005	13:30
32802	JOAO WANDER MACHADO BARROS	274901304	SP	23/07/2005	13:30
04404	JOEL FERNANDES DE LIMA FILHO	56570560	PR	23/07/2005	13:30
01172	JOEL FERREIRA DA SILVA	92112390	PR	24/07/2005	08:30
02966	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	63989711	PR	24/07/2005	08:30
11654	JONAS LEONARDO BESKOW SANTANA	1082161025	RS	24/07/2005	08:30
43180	JONATAS PIRES ARAUJO DA SILVA	77478050	PR	24/07/2005	08:30
02873	JORGE FELIX DA SILVA	61797432	PR	24/07/2005	08:30
34843	JORGE LUIS HANAZAKI	17831378	SP	24/07/2005	08:30
34276	JORGE RODRIGO DE OLIVEIRA	325060514	SP	24/07/2005	08:30
00217	JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA	58335681	PR	24/07/2005	08:30
31555	JOSE AUGUSTO MATEUS	43667645	PR	24/07/2005	08:30
31761	JOSE CARLOS POMPEU DA SILVA	253743138	SP	24/07/2005	08:30
70132	JOSE FERNANDES DA SILVA	52267366	PR	24/07/2005	08:30
32286	JOSE MATEUS DE ALMEIDA SOARES	305483092	SP	24/07/2005	08:30
31152	JOSE RENATO DE AQUINO GAMBALE	22061863X	SP	24/07/2005	08:30
33022	JOSE RICARDO TOZATO	207211577	SP	24/07/2005	08:30
11320	JOSE ROBERTO BARBIERI BRITO	50092917	PR	24/07/2005	08:30
50054	JOSE ROBERTO CHAGAS	50906035	PR	24/07/2005	08:30
32165	JOSE SILDEMAR FABRO	23561676X	SP	24/07/2005	08:30
35685	JOSE VANDERLEI FORNAROLLI	215099801	SP	24/07/2005	08:30
31544	JUCELIO SANTOS ROSSETO	42710067	PR	24/07/2005	08:30
08057	JULIANO GONCALVES TAVARES DE OLIVEI	4069275297	RS	24/07/2005	08:30
08837	JULIANO LEUCH DE CAMARGO	75817533	PR	24/07/2005	08:30
41894	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	73881870	PR	24/07/2005	08:30
40169	JURANDIR CASTALDO JR	80962886	PR	24/07/2005	08:30
03740	KAROLINE BELLO PELLEGRINELLO KORNE	43846060	PR	24/07/2005	08:30
40830	LARISSA SELMA FERNANDES	342968075	SP	24/07/2005	08:30
36994	LAURO DA CUNHA PADILHA NETO	99429321	PR	24/07/2005	08:30
36106	LEANDRO APARECIDO DE CASTRO	296511973	SP	24/07/2005	08:30
06798	LEANDRO MARCHAR	65807688	PR	24/07/2005	08:30
70507	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	88394208	PR	24/07/2005	08:30
36690	LEODANTE ANDRELI NETO	48888402	PR	24/07/2005	08:30
30287	LINCOLN LUCIANO DA COSTA	60840792	PR	24/07/2005	08:30
00429	LINO ALVES DO NASCIMENTO	42019666	PR	24/07/2005	08:30
09550	LOURENS FAGUNDES DOS REIS	69707882	PR	24/07/2005	08:30
33357	LUCAS BERGAMO DE SOUZA	349335746	SP	24/07/2005	08:30
09343	LUCIANO ALERICO	70530961	PR	24/07/2005	08:30
06143	LUCIANO GONCALVES KLIPAN	62478250	PR	24/07/2005	08:30
36916	LUCIANO MARCOS PATSKO	60296340	PR	24/07/2005	08:30
09570	LUCIANO REINALDO CAMPEAO	68334624	PR	24/07/2005	08:30
42733	LUCIANO RODRIGUES PEREIRA	278147343	SP	24/07/2005	08:30
70818	LUCIANO TESSARO	57628332	PR	24/07/2005	08:30
34707	LUIS CLAUDIO MASTERLINI	60093636	PR	24/07/2005	08:30
05631	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	69536441	PR	24/07/2005	08:30
32963	LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES	52874220	PR	24/07/2005	08:30
60551	LUIZ FERNANDO MINGORI	59182870	PR	24/07/2005	08:30
40654	LUIZ GUSTAVO GERALDO	32030372X	SP	24/07/2005	08:30
45810	LUIZ HENRIQUE LAZZARETTI	80682816	PR	24/07/2005	08:30
50738	LUIZ INACIO TURKIEWICZ	44507790	PR	24/07/2005	08:30
21559	LUIZ RONALDO APNO	63827991	PR	24/07/2005	08:30
61177	LUIZ SOUZA GUERRA JUNIOR	68628660	PR	24/07/2005	08:30
06873	LUIZ VANDERLEI SANZOVO	59857550	PR	24/07/2005	08:30
43408	LUIZA APARECIDA VIEIRA	69098444	PR	24/07/2005	08:30
12331	MAIKON MAYER DA CUNHA SERPA	88883276	PR	24/07/2005	08:30
35757	MALRILIO VAZ DE SOUSA	52466148	PR	24/07/2005	08:30
06213	MARA SOUZA BOANOVA	4062056074	RS	24/07/2005	08:30
40194	MARCEL OZIERANSKI	44996022	PR	24/07/2005	08:30
31183	MARCELO APARECIDO GRACIANO	43045024	PR	24/07/2005	08:30
36092	MARCELO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	206321326	SP	24/07/2005	08:30
08348	MARCELO FERNANDO PINHEIRO	424849264	SP	24/07/2005	08:30
21834	MARCELO IANKOSKI	58722723	PR	24/07/2005	08:30
36501	MARCELO TAKAHASHI	287723902	SP	24/07/2005	08:30
33450	MARCELO VENDRAMINI ESQUINCALIA	293494010	SP	24/07/2005	08:30
34935	MARCIO ANTONIO NAVARRO BERNARDO	293770815	SP	24/07/2005	08:30
43139	MARCIO SOUZA BADINI	432107460	SP	24/07/2005	08:30
35194	MARCO ANTONIO DE PONTES	40825347	PR	24/07/2005	08:30
34802	MARCO AURELIO AIRES	67404572	PR	24/07/2005	08:30
02626	MARCO FABIANO MAIA	45751406	PR	24/07/2005	08:30
50375	MARCOS ANTONIO SCHON PRADO	37163163	PR	24/07/2005	08:30
03208	MARCOS APARICIO RAVADELLI	68581702	PR	24/07/2005	08:30
08908	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	61333681	PR	24/07/2005	08:30
08990	MARCOS CESAR DE ALMEIDA	51972678	PR	24/07/2005	08:30
10259	MARCOS CESAR DOS SANTOS	57928212	PR	24/07/2005	08:30
44186	MARCOS DE FREITAS FERREIRA	83626011	PR	24/07/2005	08:30
31466	MARCOS GUERRA	289730934	SP	24/07/2005	08:30
05242	MARCOS JARDIM DOS SANTOS	61020977	PR	24/07/2005	08:30
71162	MARCOS LOPES	64815920	PR	24/07/2005	08:30
30897	MARCOS MARTINS COSTA	21916867	SP	24/07/2005	08:30
42495	MARCOS PAULO FERRARI	321363966	SP	24/07/2005	08:30
34374	MARCOS SOUZA DOS SANTOS	212870762	SP	24/07/2005	08:30
41068	MARCOS WILLIAM ARAUJO DEMETRIO	333441023	SP	24/07/2005	08:30
08360	MARCUS ALEXANDRE DE AZEVEDO VOLACO	60494134	PR	24/07/2005	08:30
10377	MARI DENISE DE SOUZ SANTOS	40757651	PR	24/07/2005	08:30
03225	MARILU KATIA DA COSTA	55428417	PR	24/07/2005	08:30

08347	MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA	68068061	PR	24/07/2005	08:30
45134	MARIO ROMEU DE OLIVEIRA	230093292	SP	24/07/2005	08:30
09803	MARLON JOSE ZANETTI	87132803	PR	24/07/2005	08:30
50220	MATHEUS HENRIQUE GARCIA DE GOES	95539483	PR	24/07/2005	08:30
20167	MAURI GASTAO SLUSARZ	49885911	PR	24/07/2005	08:30
09098	MAURICIO DA SILVA MATOS	45716791	PR	24/07/2005	08:30
00934	MAURICIO GANZERT	41762284	PR	24/07/2005	08:30
33247	MAURICIO RIBEIRO PIRES	279783577	SP	24/07/2005	08:30
31784	MAURILIO LUCIANO DUMONT	231596443	SP	24/07/2005	08:30
45202	MAURO ANTONIO DA SILVA	198495316	SP	24/07/2005	08:30
00945	MAURO BUDNIAK	40827374	PR	24/07/2005	08:30
60128	MERIDIANE PAULA PAUWELS GEHLEN	67066600	PR	24/07/2005	08:30
33492	MICHEL FERNANDO BEZERRA	341770619	SP	24/07/2005	08:30
71138	MIGUEL COLMAN BARRIOS	77894667	PR	24/07/2005	08:30
70614	MILCIADES BARRIOS	53730973	PR	24/07/2005	08:30
40756	MILER FRANCO VENDRAMIM AGNUZZI	304636745	SP	24/07/2005	08:30
33058	MILTON CESAR MARCONDES	48127851	PR	24/07/2005	08:30
11022	MILTON MARCELO FERREIRA	55214905	PR	24/07/2005	08:30
35201	MIRLENI NAVARRETE LINHARES	296034976	SP	24/07/2005	08:30
70012	MOACIR BRUSQUE RODRIGUES	37990493	PR	24/07/2005	08:30
35598	MOISES DOS REIS POLYMANTE	69087515	PR	24/07/2005	08:30
03491	NELSON MARTINS DE PROENCA NETTO	59969480	PR	24/07/2005	08:30
11465	NEY ANGELO BETIN	75199252	PR	24/07/2005	08:30
03060	NILMA CORDEIRO REIS	57300833	PR	24/07/2005	08:30
60825	NILSON GODOY DA SILVA	77085645	PR	24/07/2005	08:30
02682	NILSON RODRIGUES AFONSO	60378703	PR	24/07/2005	08:30
34181	ODAIR JOSE TAVORE	239868274	SP	24/07/2005	08:30
44220	ODAIR MARTINS	45449513	PR	24/07/2005	08:30
41112	PAULO ARRUDA	59026178	PR	24/07/2005	13:30
40919	PAULO CESAR MASSENA DA SILVA	18509627X	SP	24/07/2005	13:30
34168	PAULO CESAR THOMAZ	282129261	SP	24/07/2005	13:30
34638	PAULO DE LIMA COSTA	16544584	SP	24/07/2005	13:30
40137	PAULO EDUARDO SANTOS CACCIATORI	400050080	SP	24/07/2005	13:30
32515	PAULO HENRIQUE MENEGON	52790131	PM	24/07/2005	13:30
21625	PAULO HENRIQUE MONTEIRO	42924555	PR	24/07/2005	13:30
31056	PAULO JOSE MACEDO	278969641	SP	24/07/2005	13:30
70399	PAULO ROBERTO DRECHSLER	69949703	PR	24/07/2005	13:30
42437	PAULO SERGIO DA SILVA	42351245	PR	24/07/2005	13:30
07511	PAULO SERGIO SANTANA ALVES	282565826	SP	24/07/2005	13:30
31682	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	64778501	PR	24/07/2005	13:30
03143	RAFAEL ELIAS ZANETTI	68824532	PR	24/07/2005	13:30
21633	RAILSON FABIANO BLOCK	66106624	PR	24/07/2005	13:30
09759	REGINA YOSHIKO KURIYAMA	63627267	PR	24/07/2005	13:30
21127	REGINALDO DE ANDRADE CLEMENTE	47245109	PR	24/07/2005	13:30
36375	REGINALDO PEIXOTO	64993194	PR	24/07/2005	13:30
00190	REGIS ROBERTO RODRIGUES	79641693	PR	24/07/2005	13:30
06221	RENATA ANDRADE DOS SANTOS	77362860	PR	24/07/2005	13:30
43995	RENATO ALEIXO AGUILAR	77383379	PR	24/07/2005	13:30
03513	RHODY SANTOS GOMES	80933673	PR	24/07/2005	13:30
36155	RICARDO CICERO DA PAZ	411563531	SP	24/07/2005	13:30
40621	RICARDO PARRA PELEGRINELLO	60210276	PR	24/07/2005	13:30
10671	RICARDO SAUERBIER MUHLBEIER	65679973	PR	24/07/2005	13:30
20346	ROBERTO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	60805253	PM	24/07/2005	13:30
31394	ROBERTO DOS ANJOS	54017308	PR	24/07/2005	13:30
40960	ROBSON TAKAHASHI	327947433	SP	24/07/2005	13:30
45257	RODOLFO AUGUSTO PAGANI DA SILVA	79544329	PR	24/07/2005	13:30
33292	RODRIGO BEZERRA DE MENEZES	408208478	SP	24/07/2005	13:30
33789	RODRIGO CESAR ELIAS	76853550	PR	24/07/2005	13:30
45640	RODRIGO FARDIN	67681932	PR	24/07/2005	13:30
35741	RODRIGO FONSECA DE FARIA	78994312	PR	24/07/2005	13:30
31685	ROGERIO DE SANTANNA LIMA	323535372	BA	24/07/2005	13:30
42169	ROGERIO GUERRA LOPES	78229799	PR	24/07/2005	1

31102	TIAGO JOSE MANTOVANI	328089175	SP	24/07/2005	13:30
70435	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	68298482	PR	24/07/2005	13:30
41145	VALDEMIR CARLOS HEREDIA	35596780	PR	24/07/2005	13:30
07587	VALDENIR DE SOUZA GABRIEL	62093854	PR	24/07/2005	13:30
41121	VALDINEY BUSOLIN	71532755	PR	24/07/2005	13:30
30638	VALDIR BENEDITO	234945734	SP	24/07/2005	13:30
06112	VALDO FONSECA DE ARAUJO	58844420	PR	24/07/2005	13:30
70394	VALDOMIRO DIAS	67809734	PR	24/07/2005	13:30
31482	VALMIR ANTONIO GONCALVES	60539430	PR	24/07/2005	13:30
44685	VALNIR PORTELA PINTO	61426086	PR	24/07/2005	13:30
11406	VANDERLEI LOPES VIEIRA	52116848	PR	24/07/2005	13:30
01627	VITORIO MARCINISCHEN	40230599	PR	24/07/2005	13:30
09495	VOLDIR FRANCO DE OLIVEIRA JR	39486431	PR	24/07/2005	13:30
07067	VOLNEI BATISTA DA SILVEIRA FORTES	3045769506	RS	24/07/2005	13:30
32047	WAGNER AUGUSTO FERNANDES	75087535	PR	24/07/2005	13:30
43230	WALKER BALDUR WEGNER	61824081	PR	24/07/2005	13:30
31930	WALTER GIOVANI DE BRITO	330321006	SP	24/07/2005	13:30
32289	WANDEBERG DINIZ SILVA	2149076	DF	24/07/2005	13:30
30497	WANDER FABIO ANTUNES DANTAS	377398524	SP	24/07/2005	13:30
31919	WANDER RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	405853518	SP	24/07/2005	13:30
11986	WANDERLEI AGUIAR	53979270	PR	24/07/2005	13:30
12538	WASHINGTON PAES COELHO	0516741306	BA	24/07/2005	13:30

41633	WELINGTON YOKIO TAKAHASHI	40078242X	SP	24/07/2005	13:30
35092	WELLINGTON RODRIGO DE OLIVEIRA	34062282	SP	24/07/2005	13:30
43361	WESCLEY RICARDO TEIXEIRA	290309244	SP	24/07/2005	13:30
40228	WESLEY ALEXANDRE DA SILVA	288355039	SP	24/07/2005	13:30
43228	WESLEY DA SILVA LOPES	83974001	PR	24/07/2005	13:30
02706	WESLEY RODRIGUES	73101573	PR	24/07/2005	13:30
45069	WESLEY SANT ANA SOARES	350400635	SP	24/07/2005	13:30
33016	WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO	400835885	SP	24/07/2005	13:30
70471	WILLIANS IORIS DE SOUZA PINTO	77245839	PR	24/07/2005	13:30
35865	WILSON ALVES DA COSTA	16254627	SP	24/07/2005	13:30
06586	WILSON DA SILVA	39447282	PR	24/07/2005	13:30
07981	WILTON RAIMUNDO DAMASIO	56594388	PR	24/07/2005	13:30
35894	YOLANDA FRANCISCO DE CARVALHO	46458842	PR	24/07/2005	13:30

1740/2005

Paranaprevidência

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.60827/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.647.120-5

- SEGURADO: JOAQUIM PEREIRA LOPES - RG 60.446-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: HELLA HERDLER LOPES - CONJUGE

ATO N.60828/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.647.077-2

- SEGURADO: CARLOS ROBERTO ALVES NUNES - RG 1.142.118-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SANDRA MARA MACIEL NUNES - CONJUGE

ATO N.60829/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.479.826-6

- SEGURADO: ANTONIO MARTINS DOS REIS - RG 3.385.852-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA DO CARMO MARTINS DOS REIS - CONJUGE

ATO N.60830/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.512.852-3

- SEGURADO: TARCICIO RICETTI - RG 119.561-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA SOARES RICETTI - CONJUGE

ATO N.60831/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.507.939-5

- SEGURADO: CARLOS TADEU MOREIRA DE OLIVEIRA - RG 791.465-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: TEREZA IADASK DE OLIVEIRA - CONJUGE
- CASSIA CRISTINA IADASK DE OLIVEIRA - FILHO(A)

ATO N.60832/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.647.037-3

- SEGURADO: ARY VICENTE ALVES - RG 179.549-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LAURENTINA BARBIOT MIGUEL - CONJUGE

ATO N.60833/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.647.075-6

- SEGURADO: MARIA JOSE LOPES - RG 2.206.524-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SEBASTIAO LOPES - CONJUGE

ATO N.60835/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.647.100-0

- SEGURADO: MARIA DA GRACA SIQUEIRA SILVA E LIMA - RG

770.059-8

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ALCEU SILVA E LIMA - CONJUGE

ATO N.60836/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.588.857-9

- SEGURADO: LUIZ DIVINO DA ROSA - RG 2.003.674-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NEUZA RAMOS DA ROSA - CONJUGE

ATO N.60837/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.609.836-9

- SEGURADO: DARCY MARIA DEALMEIDA BIAGGI - RG 555.350-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOACIR BIAGGI - CONJUGE

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2005

R\$ 252,00 - 573/2005

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI-PR NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- * ATO N. 17.340/05 - Pensão por Morte - PROTOCOLO 8.649.449-3
- SEGURADO: JOSE EMIDIO DE SOUZA - RG 1056600-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art.42, I, 56, 60 §4º e §5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA DE SOUSA - CONJUGE

- * ATO N. 17.341/05 - Pensão por Morte - PROTOCOLO 8.511.538-3
- SEGURADO: VICENTE ALENCAR ROCHA - RG 720713-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art.42, I, 56, 60 §4º e §5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA IZABEL ROCHA - CONJUGE

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2005

R\$ 96,00 - 574/2005

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATO N.60823/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.507.806-2
- SEGURADO: JOSE PACHECO DOS SANTOS - RG 586.805-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARCELA M DOS SANTOS - FILHO(A)

ATO N.60838/05 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.008.647.091-8

- SEGURADO: ILDEFONSO ALVES DE CARVALHO - RG 328.742-4

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: RUTE ALVES CARVALHO - FILHO(A)
- MARIA APARECIDA DE CARVALHO - CONJUGE

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2005

R\$ 72,00 - 575/2005

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.60834/05 - PENSÃO POR PRISÃO - PROTOCOLO 0.008.425.529-7

- SEGURADO: JOAO DOS REIS - RG 3.892.253-0
- PARECER JURIDICO N. 1.678/05
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, a, 59, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ROSANA DA SILVA REIS - CONJUGE
- RENAN DE SILVA REIS - FILHO(A)

CURITIBA, 15 DE JULHO DE 2005

R\$ 60,00 - 576/2005

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI-PR NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- * ATO N. 17.348/05 - Pensão por Morte - PROTOCOLO 8.647.151-5
- SEGURADO: MENOTTI FONTOURA CADEMARTORI - RG 210283-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art.42, I, 56, 60 §4º e §5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CELIA SOBIECKI CADEMARTORI - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE JULHO DE 2005

R\$ 72,00 - 577/2005

RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR o Ato de Benefício Previdenciário abaixo relacionado:

- ATO Nº 60645/05- PENSÃO POR MORTE
- Protocolo: 8.038.160-3
- Segurada: Iria Valerio
- Beneficiários: Amabile Degrande

Motivo: Revisão de Pensão – Alteração de nível G-7 conforme Mandado Judicial.

Curitiba, 05 de Julho de 2005.

R\$ 48,00 - 578/2005

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Londrina**UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PRORH Nº 015/2005

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20, DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 2484/93 DE 01.12.93, DETERMINA A PRORROGAÇÃO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 23.07.2005, DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LAVANDERIA, INSTITUÍDO ATRAVÉS DO EDITAL CRH Nº 007/2004 DE 02.06.2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 DE JULHO DE 2005.

PROF. RODNE DE OLIVEIRA LIMA
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS

R\$ 60,00 - 46528/2005

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 117 DE 10 DE MAIO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 01559/2005, 01237/2005, 01162/2005, 01091/2005, 01103/2005, 01120/2005, 01119/2005, 01117/2005, 01200/2005, 01130/2005, 01131/2005, 01178/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar contratações de candidatos aprovados em Testes Seletivos decorrentes do Edital PRORH nº 001/2005, na condição de Professores Colaboradores, na forma do Anexo que passa a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy
ReitorANEXO DA PORTARIA R. Nº 117, DE 10 DE MAIO DE 2005.
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Engenharia de Materiais	Robson Couto da Silva	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Elisângela Aparecida Ferreira Lima	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Ciência do Solo e Engenharia Agrícola	Marcelo Ribeiro Romano	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Claudete Reisdorfer Lang	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Celso Finck	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

ANEXO DA PORTARIA R. Nº 117, DE 10 DE MAIO DE 2005.

Zootecnia	Luciano Moura Bruno	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Helder de Arruda Córdoba	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Patrícia Pereira Serafini	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Adriana de Souza Martins	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Depto	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Análises Clínicas e Toxicológicas	Elisângela Gueiber Montes	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Gilsani Dalzoto Salles	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Biologia Geral	Henriette Rosa de Oliveira Emílio	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Clóvis Arruda de Souza	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Octávio Augusto Azevedo da Costa Filho	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Elton Jorge Vilela Matos	40 h/sem.	19.04.2005 a 28.02.2006
	Milene Zanoni da Silva Vosgerau	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Karine de Oliveira Jabur	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

Biologia Estrutural, Molecular e Genética	Alessandra Pitlovanciv	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Cíntia Regina Mezzomo Borges	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Carolina Lomando Cañete	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Patrícia Castellen	40 h/sem.	11.04.2005 a 28.02.2006
	Tânia Regina Paintner Marques	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Ciências Farmacêuticas	Ana Márcia de Matos Volpato	20 h/sem.	05.04.2005 a 28.02.2006
	Lígia de Carli Lages	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Maria Aparecida da Costa Silva	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Ciências Farmacêuticas	Ana Cristina Ultramar Toledo	20 h/sem.	05.04.2005 a 28.02.2006
	Márcia Viviane Marcon	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Odontologia	Nara Hellen Campanha	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Anne Buss Becker	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Adriana Postiglione Bührer Samra	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Chigeyuki Jitumori	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Lissandra Matos Brol Meister	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Geociências	Sérgio Gonçalves	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Paula Mariele Meneguzzo	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Elenice Leoni Kossowski	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Física	Emir Baude	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Química	José Roberto Caetano da Rocha	40 h/sem.	04.04.2005 a 28.02.2006
	Valderi Pacheco dos Santos	40 h/sem.	04.04.2005 a 28.02.2006
	Anselmo Rodrigues de Andrade	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Elias da Costa	40 h/sem.	18.04.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Educação	Roseli Aparecida Foltran Luz	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Carlos Williams Jaques Moraes	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Cláudia Cristiane Brugnago Martins	40 h/sem.	06.04.2005 a 28.02.2006

História	Elisabeth Johansen Capri	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Letras Vernáculas	Eliane Santos Raupp	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Anderson Gomes	40 h/sem.	25.04.2005 a 28.02.2006
Línguas Estrangeiras Modernas	Denise do Rocio Wanke	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Métodos e Técnicas de Ensino	Raquel Pereira de Camargo	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Maria Leticia Rauen Vianna	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Eliane Cavalheiro	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Gislene Lössnitz Bida	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Miriam Margareth Pereira da Cruz	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Sabrina Roloff Baiack	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
Turismo	Rogério de Brito Bergold	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Karla Jussara do Amaral	20 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Depto	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Administração	Marcelo Severich	40 h/sem.	18.04.2005 a 28.02.2006
	Acyllino Luiz Chemin	40 h/sem.	28.04.2005 a 28.02.2006
Comunicação	Rafael Schoenherr	40 h/sem.	06.04.2005 a 28.02.2006
Economia	Lucinéia Aparecida de Carvalho	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Marco Aurélio Milléo	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Patrick Geraldo Roman	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Direito das Relações Sociais	Paulo César de Lara	40 h/sem.	06.04.2005 a 28.02.2006
	Kátia Lopes Mariano	40 h/sem.	04.04.2005 a 28.02.2006
Direito Processual	Misael Fuckner de Oliveira	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Paola Damo Comel Gormanns	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Eddy Clebber Dalssoto	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

	Alana Águida Berti	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006
	Cleverson Paulo Sant'Ana Costa	40 h/sem.	01.04.2005 a 28.02.2006

PORTARIA R. Nº 137 DE 2 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no Processo nº 01873/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a contratação de candidatos aprovados em Testes Seletivos decorrentes do Edital PRORH nº 005/2005, na condição de Professor Colaborador, como segue:

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Geociências	Luiz Fernando Roscoche	20 h/sem	27/4/2005 a 28/2/2006
	Anelize Manuela Bahniuk	20 h/sem	02/5/2005 a 28/2/2006

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy
Reitor

PORTARIA R. Nº 138 DE 2 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciaram nos Processos nº 01865/2005 e 01835/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a contratação de candidatos aprovados em Testes Seletivos decorrentes do Edital PRORH nº 004/2005, na condição de Professor Colaborador, como segue:

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Métodos e Técnicas de Ensino	Suzana de Fátima Camargo Ferreira da Cruz	20 h/sem	27.04.2005 a 28.02.2006
	Osmar Ansbach	20 h/sem	25.04.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Biologia Geral	Clóris Regina Klas Blanski	20 h/sem.	02.05.2005 a 28.02.2006
Ciências Farmacêuticas	Carolina Justus Bührer Ferreira Neto	40 h/sem.	29.04.2005 a 28.02.2006

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy
Reitor

PORTARIA R. Nº 165 DE 28 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos dos expedientes autuados na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciaram nos Processos nº 02212/2005, nº 02807/2005 e nº 02332/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar contratações de candidatos aprovados em Testes Seletivos decorrentes do Edital PRORH nº 011/2005, na condição de Professores Colaboradores, em regime de contrato especial, na forma do Anexo que passa a integrar este ato legal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy
Reitor

ANEXO DA PORTARIA R. Nº 165, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Zootecnia	Cristiano Côrtes	20 h/sem.	16.05.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Biologia Geral	Daiane Jacon	20 h/sem.	23.05.2005 a 28.02.2006
	Sandra Maria Bastos Pires	40 h/sem.	17.05.2005 a 28.02.2006

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento	Nome	Regime de Trabalho	Período de Contrato
Métodos e Técnicas de Ensino	Adriana da Costa Brzezinski	40 h/sem.	23.05.2005 a 28.02.2006
	Adilson Requerme de Campos	40 h/sem.	17.05.2005 a 28.02.2006
	Pedro Paulo Sonego	40 h/sem.	25.05.2005 a 28.02.2006

R\$ 1.680,00 - 46673/2005

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Extrato de Contrato de Trabalho da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme Provimento nº02/89 - Edital PRORH nº 001/2005

Nome: Acelyno Luiz Chemin
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 28/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Ana Márcia de Matos Volpato
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 05/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Ana Cristina Oltramari Toledo
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 05/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Alessandra Pitlovanciv
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 499,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Adriana de Souza Martins
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.158,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Adriana Postiglione Bühner Samra
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Alana Aguida Berti
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Anderson Gomes
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 25/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Anne Buss Becker
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Anselmo Rodrigues de Andrade
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Carlos Willians Jaques Morais
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 871,60
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Carolina Lomando Canete
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Celso Fink
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 04/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Cíntia Regina Mezzomo Borges
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Chiguyuki Jitumori
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Claudete Reisdorfer Lang
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.158,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Cláudia Cristiane Brugnago Martins
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 06/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Cleverton Paulo Santana Costa
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 871,60
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Clovis Arruda de Souza
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Denise do Rocio Wanke
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 871,60
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Eddy Clebber Dalssoto
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Elenice Leoni Kossovski
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 435,79
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Eliane Cavalheiro
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Eliane Santos Raupp
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Elias da Costa
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 18/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Elisângela Aparecida Ferreira Lima
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Elisângela Gueiber Montes
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Elizabeth Johansen Capri
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Elton Jorge Vilela Matos
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 19/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Emir Baude
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Gilsani Dalzoto Salles
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Gislene Lossnitz Bida
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Helder de Arruda Córdova
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 05/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Henriette Rosa de Oliveira Emilio
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: José Roberto Caetano da Rocha
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 04/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Karla Jussara do Amaral
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 435,79
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Karine de Oliveira Jabur
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 435,79
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Kátia Lopes Mariano
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 04/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Lígia de Carli Lages
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Lissandra Matos Brol Meister
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 871,60
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Rafael Schoenherr
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 06/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Raquel Pereira de Camargo
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Lucinéia Aparecida de Carvalho
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 871,60
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Marcelo Ribeiro Romano
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Misael Fucner de Oliveira
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Márcia Viviane Marcon
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Marcelo Severich
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 18/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Marco Aurélio Milleo
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 871,60
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Maria Aparecida da Costa Silva
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Maria Letícia Rauen Vianna
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Milene Zanoni da Silva
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Mirian Margarete Pereira da Cruz
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Nara Hellen Campanha
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Octavio Antonio Azevedo da Costa Filho
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Paola Damo Comel Gormanns
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Patrícia Pereira Serafini
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Patrícia Castelen
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 11/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Patrick Geraldo Roman
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Paula Mariele Meneguzzo
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 435,79
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Paulo César de Lara
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 06/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Rogério de Brito Bergold
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 826,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Roseli Aparecida Foltran Luz
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Sabrina Roloff Baiack
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 999,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Sérgio Gonçalves
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Tânia Regina Paitner Marques
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 1.653,00
Período de Contrato: 01/04/2005 a 28/02/2006

Nome: Valderi Pacheco dos Santos
Cargo: Professor Colaborador
Salário: R\$ 2.316,00
Período de Contrato: 04/04/2005 a 28/02/2006

R\$ 1.044,00 - 46670/2005

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2729/2005-GRE

DATA : 15 de julho de 2005.
SÚMULA : Designa servidores como pregoeiros da Unioeste – Campus de Cascavel, e equipe de apoio.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná -UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Memorando nº 0176/2005-Direção Geral do Campus de Cascavel, de 08 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como pregoeiros da Unioeste – Campus de Cascavel, para atuarem nos processos licitatórios – modalidade pregão:

- LISDEFFERSON HAMANN ANDRADE – RG nº 6.452.530-1;
- MARTA LUCIA ALVES ASSENZA – RG nº 8.831.556-1;
- ROSICLEI FÁTIMA LUFT – RG nº 6.493.378-7;
- VERA CELITA SCHMIDT – RG nº 4.045.759-3.

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, como equipe de apoio para auxiliar o pregoeiro na condução dos trabalhos:

- ADIR OTTO SCHMIDT – RG nº 3.989.851-9;
- ALFREDO BACK – RG nº 3.051.896-9;
- CARMEN REGINA BATTISTI – RG nº 3.304.456-9;
- GRASELHA ALVES – RG nº 5.800.174-0;
- LAIRTON MILANI – RG nº 5.626.723-9;
- SANDRA MARIA GAUSMANN KÖERICH – RG nº 4.192.652-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a contar de 08 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1430/2005-GRE, de 04 de maio de 2005.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO

Reitor

R\$ 132,00 - 46829/2005

Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

RESUMO DO EDITAL Nº 06/2005-DRH (REPUBLICAÇÃO)

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005 e o Decreto 4954, publicado no Diário Oficial nº 6995, de 13/06/2005, torna público o presente edital que estabelece as instruções para a realização de teste seletivo para contratações temporárias de excepcional interesse público, para atender ao Hospital Universitário Regional de Maringá e Hemocentro.

REPUBLICAÇÃO com alteração nos requisitos para a função de Médico (Ortopedia).

1. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Médico (Anestesiologia)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Anestesiologia reconhecida pelo CNRM ou pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
- Nº de vaga(s): 3 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (CIRURGIA GERAL)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica na área, reconhecida pelo CNRM ou CRM **ou** título de especialista na área, expedido pela AMB **ou** treinamento em serviço de Cirurgia Geral.
- Nº de vaga(s): 4 - carga horária de 20 horas semanais.

- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.
- Médico (CIRURGIA PEDIÁTRICA)**
- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica completa em Cirurgia Pediátrica em programa credenciado pelo CNRM/MEC **ou** título de especialista expedido pela AMB.
- Nº de vaga(s): 1 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (Clínica Médica)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Clínica Médica ou especialidades clínicas afins **ou** experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos com curso de imersão, devidamente comprovado.
- Nº de vaga(s): 5 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

MÉDICO (HEMATOLOGIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Hematologia reconhecida pelo CNRM ou CRM **ou** título de especialista em Hematologia com reconhecimento em Hemoterapia, expedido pela AMB.
- Nº de vaga(s): 1 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (NEUROCIURGIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica completa em Neurocirurgia em programa credenciado pelo CNRM/MEC **ou** título de especialista expedido pela AMB.
- Nº de vaga(s): 2 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (NEUROLOGIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica completa em Neurologia, em programa credenciado pelo CNRM/MEC **ou** título de especialista em Neurologia expedido pela AMB.
- Nº de vaga(s): 1 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (OPHTALMOLOGIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica completa em Oftalmologia em programa credenciado pelo CNRM/MEC **ou** título de especialista expedido pela AMB.
- Nº de vaga(s): 2 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (ORTOPEDIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Ortopedia reconhecida pelo CNRM **ou** CRM; **g** título de especialista em Ortopedia reconhecido pela SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia) expedido pelo MEC.
- Nº de vaga(s): 5 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

MÉDICO (PEDIATRIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Pediatria reconhecida pelo CNRM **ou** CRM **ou** título de especialista em Pediatria expedido pela AMB **ou** experiência profissional de, no mínimo, 2 anos em Pediatria.
- Nº de vaga(s): 1 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (RADIOLOGIA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Radiologia, reconhecida pelo MEC **ou** título de especialista em Radiologia e diagnóstico por imagem expedido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina.
- Nº de vaga(s): 1 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (TRIADOR/Hemocentro)

- Requisito(s): graduação em Medicina.
- Nº de vaga(s): 2 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (UTI ADULTO)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Terapia Intensiva, reconhecida pelo CNRM **ou** CRM, **ou** título de especialista em Terapia Intensiva de adultos expedido pela AMIB; **g**
- certificado de residência médica em UTI adulto reconhecida pelo CNRM **ou** CRM, **ou** experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano em UTI adulto com atividade regular de, no mínimo, 12 horas semanais.
- Nº de vaga(s): 2 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (UTI NEONATAL)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Pediatria reconhecida pelo CNRM **ou** CRM; **g** residência médica em UTI Neonatal **ou** Pediátrica reconhecida pelo CNRM **ou** CRM, **ou** título de especialista em Neonatologia e/ou Terapia Intensiva Pediátrica expedido pela AMB, **ou** experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em UTI Pediátrica **ou** Neonatal, **ou** residência/estágio em UTI Pediátrica **ou** Neonatal em nível de R3, em andamento, com término previsto até 31/01/2006.
- Nº de vaga(s): 3 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

Médico (UTI PEDIÁTRICA)

- Requisito(s): graduação em Medicina; **g**
- residência médica em Pediatria reconhecida pelo CNRM **ou** CRM; **g** residência médica em UTI Pediátrica reconhecida pelo CNRM **ou** CRM **ou** AMIB, **ou** título de especialista em Terapia Intensiva Pediátrica expedido pela AMB, **ou** experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em UTI Pediátrica, **ou** residência/estágio em UTI Pediátrica em nível de R3, em andamento, com término previsto até 31/01/2006.
- Nº de vaga(s): 10 - carga horária de 20 horas semanais.
- Taxa de inscrição: R\$ 30,00 – código de recolhimento 1106.

- 1.1 Para a remuneração do pessoal contratado por este processo seletivo será considerado o salário base de R\$ 886,85, 30% sobre o salário base, referente a gratificação por atividade específica-GAE, abono pecuniário de R\$ 300, 00 (trezentos reais), conforme Decreto 3896,

publicado no Diário Oficial nº 6855, de 18/11/2004 e insalubridade ou periculosidade para vagas existentes em setores específicos, de acordo com as normas vigentes.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA.

- 2.1 Os interessados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá, localizada na Av. Colombo, 5790, no bloco 104, sala 28, no período de 13 a 29 de julho de 2005, no horário das 10h às 11h30min e das 13h30 às 17 horas.
2.2 A inscrição poderá ser feita pelo próprio interessado, ou por terceiro, mediante apresentação de documento de identidade deste ou por correspondência, via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento ou SEDEX, para o endereço Av. Colombo, 5790, bloco 101 – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, com a identificação “inscrição para teste seletivo – Edital 06/2005-DRH” além dos demais dados do remete, desde que cumpridas as exigências deste edital, e que seja recebida no Protocolo Geral da UEM até o último dia de inscrição.
2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição recebida depois de encerrado o período de inscrição.
2.4 Em nenhuma hipótese será admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.
2.5 Para efetuar a inscrição o candidato deverá estar munido de: fotocópia de documento de identidade do candidato; fotocópia do(s) comprovante(s) do(s) requisito(s) exigido(s); currículo atualizado e documentado com fotocópias, para avaliação e pontuação; comprovante do recolhimento da taxa de inscrição; ficha de inscrição, que está disponibilizada no endereço eletrônico www.uem.br/concurso. Na ficha de inscrição o candidato declarará que conhece e concorda com as normas estabelecidas no Edital nº 06/2005-DRH.
2.6 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (29 de julho de 2005), em tempo hábil para efetuar a inscrição, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas credenciadas

pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação do boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.dcf.uem.br/ arrecadacao que deverá ser preenchido e impresso pelo candidato. Para o preenchimento do boleto o candidato deverá informar o código de recolhimento 1106 para todas as especialidades médicas.
Para a inscrição, no caso de documentos de escolaridade obtidos no exterior, estes serão aceitos se revalidados de acordo com as normas legais vigentes e acompanhados de tradução pública. Outros documentos obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução.
Para efeito de inscrição, o curso de graduação poderá ser comprovado através de certificado de conclusão de curso, constando a data de colação de grau. O diploma devidamente registrado deverá ser apresentado para a contratação.
Para todos os candidatos haverá prova escrita de caráter eliminatório e prova de títulos de caráter classificatório.
O candidato não receberá, no ato da inscrição, cópia impressa do Edital nº 06/2005-DRH. O edital ficará disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso e para fotocópia, com despesa por conta do candidato, nos seguintes locais: bloco 11, sala 13 e bloco 103, anexo à cantina central da UEM, no campus universitário.

A inscrição implica em um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas no Edital no 06/2005-DRH.

3. DA CONVOCAÇÃO E DOS COMPROVANTES DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira e ter idade mínima de 18 (dezoito anos) na data da contratação.
3.2 O candidato aprovado será convocado por escrito (telegrama) e por ordem de classificação, dentro do prazo de validade do teste seletivo, à medida que forem surgindo vagas.
3.3 O contrato será temporário e regido pela Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005. O contrato dar-se-á sob a forma contrato de regime especial.
3.4 O contrato de regime especial será de até doze meses, podendo ser

- 3.5 prorrogado uma única vez e até o prazo previsto no contrato original, observando-se as disposições estabelecidas no Decreto 4954, publicado no Diário Oficial nº 6995, de 13/06/2005, que autorizou contratações para o Hospital Universitário Regional de Maringá.
3.6 O pessoal contratado nos termos da Lei Complementar nº 108 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
3.7 Para efetivar a contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná e comprovar pagamento da anuidade referente ao ano em vigência.
3.8 O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
3.9 Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante o prazo de validade do teste seletivo, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o previsto no Decreto nº 4954, de 13/06/2005.
Para a contratação, a fotocópia do documento de identidade e dos comprovantes dos requisitos exigidos, deverão ser autenticadas mediante a apresentação do documento original ou serem substituídas por fotocópias autenticadas em cartório.

MAIS INFORMAÇÕES UEM/PRH/DRH/Divisão de Recrutamento e Seleção, Bloco 104, sala 28 Telefone: (44) 3261-4352 e 3261-4233 www.uem.br/concurso

Universidade Estadual de Maringá, 06 de julho de 2005.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, Diretor de Recursos Humanos

JANETE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção

R\$ 948,00 - 46698/2005

Educação

ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE FUNCAO SABOHFX4 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/05 * RESOLUCAO N. 01884/05

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO 3., DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, RESOLVE DISPENSAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, DAS FUNCOES QUE ESPECIFICA.

Table with columns: RG, NOME, LF, CARGO, FUNCAO, ESTABELECI, MUNICIPIO, A PARTIR. Includes names like ALARI INES SLONGO, MARIA BENEDITA DE SOUZA LIMA, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

ESTADO DO PARANÁ DESIGNACAO DE FUNCAO SABOHFX3 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/05 * RESOLUCAO N. 01885/05

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DO ARTIGO 15, PARAGRAFO 3., DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, RESOLVE DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES DOS ESTABELECIAMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA.

Table with columns: RG, NOME, LF, CARGO, FUNCAO, ESTABELECI, MUNICIPIO, A PARTIR. Includes names like INGRID ELKE KUHNEN, DANUSIA DRANKA GRINGS, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

ESTADO DO PARANÁ DESIGNACAO DE FUNCAO SABOHFX3 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/05 * RESOLUCAO N. 01886/05

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DO ARTIGO 15, PARAGRAFO 3., DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, RESOLVE DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES DOS ESTABELECIAMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA.

Table with columns: RG, NOME, LF, CARGO, FUNCAO, ESTABELECI, MUNICIPIO, A PARTIR. Includes names like INGRID ELKE KUHNEN, DANUSIA DRANKA GRINGS, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

ESTADO DO PARANÁ SUPRESSAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS SABOHFA3 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/05 * RESOLUCAO N. 01888 / 05

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DO ARTIGO 15, PARAGRAFO 3., DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, RESOLVE SUPRIMIR AS AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS, ATRIBUIDAS AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

Table with columns: RG, NOME, LIC, ESTABELECI, MUNICIPIO, DISCIPLINA, GR CH T INICIO. Includes names like GENE DE AZEVEDO KOZERSKI, GENE DE AZEVEDO KOZERSKI, etc.

Table with columns: RG, NOME, LF, CARGO, FUNCAO, ESTABELECI, MUNICIPIO, A PARTIR. Includes names like EUZEBIO DA MOTA, IVO LBAO, SERGIO CATINI DE LIMA, etc.

Table with 4 columns: Identification Number, Name, Address, and Contact Information. The table lists numerous individuals and their details across multiple pages.

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and Date. Contains a comprehensive list of public employees and their details.

Table with columns for identification number, name, and details of public positions. The table is organized into three main vertical sections, each containing a list of entries with their respective details.

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and Date. Contains a comprehensive list of public servants and their details.

Table with columns for identification number, name, address, and contact information. The table lists numerous individuals and their details, organized in a grid-like structure.

Table with columns for identification number, name, address, and contact information. The table lists numerous individuals and their details across multiple columns.

Table with columns for registration number, name, course, and date. Includes entries for FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES AVAN, CLIVONETE APARECIDA PAGLIOSA PED, etc.

RESOLUCAO N. 01888 / 05

JANPIER GUSSO ASSISTENTE TECNICO/DG

1361/2005

ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS DE SUBSTITUICAO SAOHPA2

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/2002 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, RESOLVE DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS EM CARATER DE SUBSTITUICAO, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

Main table with columns: RG, NOME, LIC, ESTABLECIMENTO, MUNICIPIO, DISCIPLINA, GR CH T, PERIODO. Lists numerous teachers and their assignments.

Table with columns for identification number, name, address, and contact information. The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data entries.

Table with columns for identification number, name, address, and date. It lists numerous individuals and their associated information, organized in a grid-like structure.

Table with columns for identification number, name, address, phone, and other details. The table contains multiple columns of data, including names like CLAUDIR ALVES DOS SANTOS, TANIA MARA DOS SANTOS, and many others, along with their respective addresses and contact information.

Table with columns for identification numbers, names, addresses, and dates. The table is organized into two main columns of data, with the left column containing the majority of the entries.

Table with columns for identification number, name, address, phone, and other details. The table is organized into multiple columns and contains a large volume of text.

Table with columns for identification number, name, address, and contact information. The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data entries.

Table with columns: RG, NOME, LIC, ESTABELECIMENTO, MUNICIPIO, DISCIPLINA, GR, CH, T, INICIO. Lists various public servants and their assignments.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 11/07/2005

JANPIER GUSO ASSISTENTE TECNICO/CG

1360/2005

***** DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS SABOFAI ***** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/2005 ***** RESOLUCAO N. 01899 / 05 *****

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/2002 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003, RESOLVE DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

Table with columns: RG, NOME, LIC, ESTABELECIMENTO, MUNICIPIO, DISCIPLINA, GR, CH, T, INICIO. Lists a large number of public servants and their assignments.

Table with 3 columns: ID, Name, and Details. Contains a comprehensive list of public servants with their respective names, titles, and identification numbers.

Table with columns for identification number, name, and details. The table lists numerous individuals and their associated information, organized in a grid-like structure across the page.

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and Date. Contains a comprehensive list of public employees and their details.

Table with columns for identification number, name, address, and contact information. The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data.

Table with columns for identification number, name, address, and contact information. The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data entries.

Table with 4 columns: ID, Name, Position, and Date. Contains a comprehensive list of public servants and their appointments.

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and Details. Contains a comprehensive list of public servants and their administrative information.

* ESTADO DO PARANA DISPENSA DE FUNCAO SAEHFF2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00631/05 11/07/05 *

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, RESOLVE DISPENSAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, DAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

Table with columns: RG, NOME, LF CARGO, FUNCAO, ESTABELECIMENTO, MUNICIPIO, A PARTIR. Lists names like DALVA ELENI ROCHA LEITE and NATALINA LORENZI VIZONI.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

JANPIER GUSSO ASSISTENTE TECNICO/DG

1366/2005

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE FUNCAO SAEHFF1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00633/05 11/07/05 *

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, RESOLVE DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA AS FUNCOES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE ESPECIFICA:

Table with columns: RG, NOME, LF CARGO, FUNCAO, ESTABELECIMENTO, MUNICIPIO, A PARTIR. Lists names like JANES MOREIRA DO NASCIMENTO and EUDANI DEBORA BARBOSA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

JANPIER GUSSO ASSISTENTE TECNICO/DG

1365/2005

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO DE DESIGNACAO DE FUNCIONARIOS CLT SAEHFL2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00634/05 11/07/05 *

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, RESOLVE REVOGAR AS PORTARIAS ABAIXO RELACIONADAS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS FUNCIONARIOS, PARA RESPONDEREM PELAS REFERIDAS FUNCOES:

Table with columns: RG, NOME, LF CARGO, FUNCAO, PORTARIA, ESTABELECIMENTO, MUNICIPIO. Lists names like MARINICE LAVISCH and ROSANA DA SILVA ALMEIDA BEVILAQ.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

JANPIER GUSSO ASSISTENTE TECNICO/DG

1367/2005

***** REVOGACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHOFU2 *
* ESTADO DO PARANA PORTARIA N. 00641/05 11/07/05 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO *****

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 103, DE 15 DE MARCO DE 2004, ARTIGO 29, PARAGRAFO 3., RESOLVE REVOGAR A PRESTACAO DESERVICOS DOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Table with columns: RG, NOME, LF CARGO, FUNCAO, UNIDADE ADMINISTRATIVA, MUNICIPIO, PORTARIA, A PARTIR. Lists names like BEATRIZ NUNES DOS SANTOS and VALDETE ROSSI.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

JANPIER GUSSO ASSISTENTE TECNICO/DG

1370/2005

***** DESIGNACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS SAEHOFU1 *
* ESTADO DO PARANA PORTARIA N. 00642/05 11/07/05 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO *****

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 103, DE 15 DE MARCO DE 2004, ARTIGO 29, PARAGRAFO 3, RESOLVE DESIGNAR OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS PARA PRESTAREM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES QUE ESPECIFICA, COM O ACRESCIMO DA JORNADA DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS.

Table with columns: RG, NOME, LF CARGO, FUNCAO, UNIDADE ADMINISTRATIVA, MUNICIPIO, A PARTIR. Lists names like ANA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS and DULCIMARI MACHADO.

002035478-0	WAGNA LUCIA DE REZENDE	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO PAULO I, C E - E FUND MEDIO	BOM SUCESSO	16/05/2005
003397607-0	WILMA PORFIRIO DA ROCHA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO PAULO I, C E - E FUND MEDIO	BOM SUCESSO	16/05/2005
006206101-4	MARCIA CRESTINA DE OLIVEIRA	01	PNI1-55	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CASTELO BRANCO, C E - E FUND MEDIO	BOM SUCESSO DO SUL	16/05/2005
001405568-1	DORACILDA APARECIDA HACK PORTO	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HUMBERTO DE A.C.BRANCO, E E - E FUND MEDIO	BORRAZOPOLIS	06/07/2005
006070854-1	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HUMBERTO DE A.C.BRANCO, E E - E FUND MEDIO	BORRAZOPOLIS	16/05/2005
005186841-2	SALETE CRISTINA HELKER	01	PNI2-70	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOSE DE ALENCAR, C E - E FUND MEDIO	BRAGANAY	16/05/2005
002157250-0	JOSE AUGUSTO DA SILVA	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TRADENTES, C E - E FUND MEDIO	CAFEZAL DO SUL	13/06/2005
001351771-1	MARIA CLEUSA DA SILVA VIANA	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CESAR LATTES, E E - E FUND MEDIO	CAMBIRA	16/05/2005
004499992-7	MARCIA STRUZ	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TEOTONIO VILELA, C E - E FUND MEDIO	CAMPINA DO SIMAO	13/06/2005
007676269-4	VALDENIR BATISTA VELOSO	01	PNI1-54	RESP.PELA DOCUMENTACAO ESCOLAR	IDOSOS	CAMPOS SALES, C E - E FUND MEDIO	CAMPINA GRANDE DO SUL	13/06/2005
005625325-4	ALEXANDRE MARTINS SILVA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO FERREIRA KUSTER, C E - E FUND MEDIO	CAMPO LARGO	13/06/2005
005345612-0	SILVANA MARIA VIECELI	02	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CEEBJA CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	16/05/2005
005216776-0	ELIANE BEATRIZ DE FREITAS	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTA CLARA DE ASSIS, ESC EDUC ESP	CANDIDO DE ABREU	13/06/2005
001501487-3	MARIA ANGELA VARASQUIM BENTO	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HERCILIA DE P.SILVA, E E PROF - E FUND MEDIO	CARLOPOLIS	13/06/2005
000963400-2	JENI CAPELETTI DALIA VALLE	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL	13/06/2005
004037582-1	MARCIA MARGARETH URBANSKI	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA AP. NIGOSKI, C E - E FUND MEDIO	CASTRO	16/05/2005
006928424-8	VANIA FONTANA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTA INES, C E - E FUND MEDIO	CHOPINZINHO	16/05/2005
010264084-5	QUEILA LOUBACH DA SILVA CORDEIRO	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ITACELINA BITTENCOURT, C E - E FUND MEDIO	CIANORTE	16/05/2005
005189771-4	NIURA APARECIDA SANT'ANA KLEINUBING	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ABILIO CARNEIRO, C E - E FUND MEDIO PROF	CLEVELANDIA	16/05/2005
001225873-9	SUELI DO ROCIO GODDI	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ALFREDO CHAVES, C E - E FUND MEDIO	COLOMBO	16/05/2005
004100541-6	JEFERSON PARUCI FELIX	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	AIDES N.DA SILVA, E E PROF - E FUND MEDIO	CONGONHINHAS	13/06/2005
003065050-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01	PNI2-65	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	VANDYR DE ALMEIDA, C E - E FUND MEDIO	CORNELIO PROCOPIO	13/06/2005
001804339-4	SUELI ALVES PINHEIRO	21	PNI1-64	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	WILLIAM MADI, E E PROF - E FUND MEDIO	CORNELIO PROCOPIO	16/05/2005
004558156-0	MARIA ELIZABETE MACHADO	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTA CATARINA, C E - E FUND MEDIO	CORONEL DOMINGOS SOARES	16/05/2005
008938148-7	JULIANE ANDREIS DE LIMA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MUNDO FELIZ, ESC EDUC ESP	CORONEL VIVIDA	16/05/2005
004401922-1	LUCIMAR DAVANTEL POYER	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CORUMBATAI DO SUL, C E - E FUND MEDIO	CORUMBATAI DO SUL	16/05/2005
002039553-2	SANDRA MARIA BOTTACIN MENDES	03	PNI2-74	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO E NORMAL	CRUZEIRO DO OESTE	13/06/2005
010273306-1	DAIANE MELISSA FLORES BIBIANO PIRES	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ETELVINA C.RIBAS, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA	16/05/2005
000776998-9	ARILETE REGINA CTRYNSKI	02	PNI2-75	TEC.PEDAGOGICO	IDOSOS	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	13/06/2005
007339212-8	VALDETE ROSSI	01	PNI2-73	PROJETO FERA	IDOSOS	SEED - GAB - EVENTOS	CURITIBA	14/06/2005
001232086-8	ANA LUCIA DE LARA	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	IDOSOS	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	04/07/2005
006765346-7	MARILENE TEIXEIRA SANFELICE	01	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO	IDOSOS	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SUPLETIVO	CURITIBA	01/07/2005
002150509-9	TANIA MARA MARCONDES MOREIRA	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOSE DE ALENCAR, E E - E FUND MEDIO	CURIUVA	16/05/2005
005198318-1	ROSANA TANIA PERIN	02	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MONTEIRO LOBATO, C E - E FUND MEDIO	DOIS VIZINHOS	13/06/2005
000631802-9	IVONETI BREVE BERNARDES	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	DOURADINA, C E - E FUND MEDIO	DOURADINA	13/06/2005
002160932-3	NILZA MARIA DELA TORRE FARDIN	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	DOURADINA, C E - E FUND MEDIO	DOURADINA	13/06/2005
008239465-6	ROGERIO DA SILVA ILHA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TANCREDO DE A.NEVES, C E - E FUND MEDIO	DOUTOR ULYSSES	16/05/2005
001300514-1	LUZIA MARIA RODRIGUES	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	GABRIEL SEG.SCIPIONE, C E - E FUND MEDIO	ENGENHEIRO BELTRAO	16/05/2005
001861563-0	NAIR CAMPOS GRUBE	01	PNI1-56	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CULTURA UNIVERSAL, C E - E FUND MEDIO	FAROL	16/05/2005
005701189-0	CLAUDIA CASAVECHIA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA M. JAROSKIEVICZ, E E - E FUND MEDIO	FAXINAL	16/05/2005
002255993-1	ROSILENE CANDIDO DE AZEVEDO	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E - E FUND MEDIO	FENIX	13/06/2005
004317521-1	JOANA D'ARC KOROVISKI NUNES	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA CELESTE DE ARAUJO, E EDUC ESP PFA	FIGUEIRA	13/06/2005
001409504-7	HELENY PERON PONCHIO	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	URBANO PEDRONI, C E - E FUND MEDIO	FLORETA	16/05/2005
003881917-8	SUELI APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MONTEIRO LOBATO, C E - E FUND MEDIO E NORMAL	FLORESTA	16/05/2005
001197606-9	LOURDES CARDOSO BILLO	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANTONIO F.F.DA COSTA, E E - E FUND MEDIO	FORMOSA DO OESTE	13/06/2005
010058237-6	RENATA BRASAO DA SILVA ARAES	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ULYSSES GUIMARAES, C E - E FUND MEDIO	FOZ DO IGUAU	13/06/2005
003091136-9	EVANIR APARECIDA RAIMONDI ISRAEL	01	PESI-31	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JULIO LEVINO RODRIGUES, E M PROF-E FUND MEDIO	FRANCISCO ALVES	13/06/2005
010071081-1	EDILENE DE PAIVA MAIA MACHADO	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TANCREDO NEVES, C E - E FUND MEDIO	FRANCISCO BELTRAO	16/05/2005
010349775-2	MARISA LICHTFELD DE MATTOS	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E - E FUND MEDIO	GENERAL CARNEIRO	13/06/2005
006488072-1	CARLOS ALEXANDRE PAVANELLI	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	GODOY MOREIRA, ESC EDUC ESP DE	GODOY MOREIRA	13/06/2005
002046908-0	LUCI HANSEN	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE	16/05/2005
006707451-3	JOSIANE CRISTINA PRESTES BORGES	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO F. NEVES, C E DR - E FUND MEDIO	GOIOXIM	13/06/2005
002176264-4	ATALISE BARBOSA JANGARELLI	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ROOSEVELT, C E PRES - E FUND MEDIO	GUAIRA	13/06/2005
001339037-1	LAIRCE CONCEICAO ANF	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HUMBERTO A.C.BRANCO, E E - E FUND MEDIO	GUAIRACA	16/05/2005
004936734-1	ADRIANO DE SOUZA	01	PNI2-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	FRANCISCO RAMOS, C E - E FUND MEDIO	GUAMIRANGA	16/05/2005
003507374-4	MARTA INEZ ZOLIM CATENACCI	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ARNALDO BUSATO, C E - E FUND MEDIO	GUAPOREMA	16/05/2005
004621809-4	REGINA SILVA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-E FUND MEDIO	GUARAPUAVA	16/05/2005
007330619-1	FABIOLA CRISTINA DE LIMA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TIO TEOFILO, ESC EDUC ESP	IBAITI	13/06/2005
004412859-4	MARIA IZAUARA MARTINS	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANTONIO F.F.COSTA, C E DES - E FUND MEDIO	ICARAIMA	13/06/2005
001646109-1	NAIR DE FATIMA ZANIN	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CYRO P.DE CAMARGO, C E - E FUND MEDIO	IGUARACU	16/05/2005
003133947-2	JOSE ROBERTO FERREIRA	03	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CARLOS GOMES, C E - E FUND MEDIO	IGUATU	16/05/2005
005910759-3	SIMONE APARECIDA LOVATO	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ROSALINA I.PUGSLEY, ESC EDUC ESP PROFA	IMBITUVA	16/05/2005
003241310-2	JOSELBA BORGES TABORDA	01	PESI-31	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PARGOT DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO	INACIO MARTINS	13/06/2005
000666622-1	JOAO FERRAREZI	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	FELISBERTO N.GONCALVES, E E - E FUND MEDIO	INDIANOPOLIS	16/05/2005
003141597-7	LENIR WUTZKI	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CLAUDINO DOS SANTOS, C E DR-E FUND MEDIO	IPIRANGA	16/05/2005
007390033-6	LUZIA DE OLIVEIRA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	IPORA, C E DE - E FUND MEDIO	IPORA	13/06/2005
003397387-0	MARIA INES DANIELVIZ	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CAXIAS, C E DUQUE - E FUND MEDIO	IRATI	16/05/2005
003545730-5	ELIANE PIRES	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NOSSA ESCOLA, ESC EDUC ESP	IRATI	13/06/2005
003818241-2	MARIA INEZ DE MEDEIROS LIMA	01	PNI2-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LOURDES A.MELO, C E - E FUND MEDIO	ITAGUAJE	13/06/2005
004584140-5	CLEUSA MARIA PALMEIRA DE OLIVEIRA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MACHADO DE ASSIS, E E - E FUND MEDIO	ITAUNA DO SUL	16/05/2005
006568808-5	IVETE SLOBODA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ARTHUR DA C.E SILVA, C E - E FUND MEDIO	IVAI	16/05/2005
003036897-5	MARINEZ TABORDA SILVA	22	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	13/06/2005
003438354-5	MARCIA SALETE PIROLO	03	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	13/06/2005
005458571-3	ILZA MARIA DA SILVA	01	PNI2-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RACHEL DE QUEIROZ, C E - E FUND MEDIO	IVATE	13/06/2005
005125213-6	ANDREIA CRISTINA DA CUNHA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, ESC EDUC ESP	JABOTI	13/06/2005
004485106-7	MARLI AMBROSIO DE CAMPOS	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RUI BARBOSA, C E - E FUND MEDIO PROF	JACAREZINHO	16/05/2005
001229714-9	MARIA DAS DORES NACARI MARTINS	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	UNIDADE POLO, C E - E FUND MEDIO	JANDAIA DO SUL	16/05/2005
003043908-2	ZILMA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	21	PES2-42	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	COSMO INACIO COELHO, E E - E FUND MEDIO	JANIOPOLIS	18/05/2005
004283151-4	JUSCIANE MARIA PEREIRA SOUTO SANTOS CAMARGO	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAQUIM P.OLIVEIRA, C E CEL-E FUND MEDIO	JAPIRA	13/06/2005
005682838-9	ROSELI DE FATIMA TASSI	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LUCIA BRAGHIROLI RECH, ESC EDUC ESP	JARDIM ALEGRE	13/06/2005
009935545-0	NORMA ROSELI GIMENES MOCHEUTI	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LUCIA BRAGHIROLI RECH, ESC EDUC ESP	JARDIM ALEGRE	13/06/2005
004258593-9	LUZIA REBECHI CRUZ	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO MAFFEI ROSA, C E - E FUND MEDIO	JURANDA	16/05/2005
000991054-9	MAGNOLIA PIRES SILVEIRA	04	PNI2-65	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MORAI DE BARROS, C E SEN - E FUND MEDIO	JUSSARA	16/05/2005
004992029-6	MARCIA BATISTA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA PEREIRA, E E - E FUND MEDIO	LEOPOLIS	13/06/2005
003016706-6	ANTONIO RICARDO PALMA	02	PNI2-66	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	BENEDITO SERRA, E E - E FUND MEDIO	LIDIANOPOLIS	13/06/2005
003178922-2	ROSANA ROCHA	02	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PEDRO I, C E DOM - E FUND MEDIO	LIDIANOPOLIS	13/06/2005
004928808-5	LEONOR MASCHIETTO	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - LOANDA	LOANDA	13/06/2005
003005800-3	EUNICE DUARTE RAMOS	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ADAUCTO S.ROCHA, C E - E FUND MEDIO	LUIZIANA	16/05/2005
004218607-4	MARIA APARECIDA DA SILVA DO COUTO	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	GEREMIA LUNARDELLI, C E - E FUND MED NOR	LUNARDELLI	13/06/2005
005911047-0	ELISETE CRISTINA DIAS IACHAK	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NICOLAU COPERNICO, C E - E FUND MEDIO	MALLET	13/06/2005
006203751-2	MARIA HELENA DOS SANTOS	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MISAE L.F.DE ARAUJO, E E CEL - E FUND MEDIO	MANGUEIRINHA	16/05/2005
007830434-0	RAQUEL KRETZMANN LIPSCH	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PORTO MENDES, E E DE - E FUND MEDIO	MARECHAL CANDIDO RONDON	16/05/2005
004142240-8	MADALENA SZAROAS	01	PNI2-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LEONIDIA PACHECO, C E PROF - E FUND MEDIO	MARIA HELENA	13/06/2005
004217825-0	RITA DE CASSIA FAZOLIN	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LEONIDIA PACHECO, C E - E FUND MEDIO	MARIA HELENA	13/06/2005
004209466-8	SONIA APARECIDA VOLTARELLI	01	PNI2-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANGELO CASAGRANDE, C E PE - E FUND MEDIO	MARILANDIA DO SUL	13/06/2005
003513768-8	MARLENE CARDOSO	01	PNI2-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TELMO OCTAVIO MULLER, C E - E FUND MEDIO	MARMELEIRO	16/05/2005
001407890-8	NATALINA CIVIDINI AMORIM	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LUCIANO AMBROZINI, E M PE - E FUND MEDIO	MARUMBI	16/05/2005
001977637-9	GEMA SALDANHA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JESUS MENINO, ESC EDUC ESP	MATELANDIA	16/05/2005
006049253-0	LOURENE DE FATIMA ZAI	02	PNI2-66	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ADELIA BIANCO SEGURO, C E - E FUND MEDIO	MATO RICO	13/06/2005
007209836-6	ERICA APARECIDA NASCIMENTO	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MAUA DA SERRA, ESC EDUC ESP DE	MAUA DA SERRA	16/05/2005
001878653-2	WILMA LUIZA ADAMO MARTINS	01	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO THEOTONIO NETTO, C E - E FUND MEDIO	MOREIRA SALES	16/05/2005
003909900-4	ROZANA CRISTINA ADAMO DA SILVA	01	PNI1-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA C. DE JESUS, C E - E FUND MEDIO	MOREIRA SALES	16/05/2005
003431034-3	VANIA APARECIDA ULIAN	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	IVAN F.A.SILVA FILHO, C E DR-E FUND MEDIO	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	16/05/2005
001340086-5	VERA LUCIA VENANCIO	21	PNI1-64	RESP.PELA DOCUMENTACAO ESCOLAR	IDOSOS	PAULO VI, C E PAPA - E FUND MEDIO	NOVA AMERICA DA COLINA	21/06/2005
001854666-3	MARIA VELOSO DE MELO	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PAULO VI, C E PAPA - E FUND MEDIO	NOVA AMERICA DA COLINA	16/05/2005
001080455-8	ZELIA DEBIAZI	21	PNI2-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS			

001112538-7	MARINA MENEZES	03	PN12-71	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RICARDO LUNARDELLI, C E - E F	MED NOR PROF	PORECATU	13/06/2005
001056827-7	MEIRE GOMES DOS SANTOS	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MANOEL ROMAO NETTO, C E - E	FUND MEDIO	PORTO RICO	13/06/2005
004051051-6	VANDA BRESSAN	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	VISTA GAUCHA, E E DE - E	FUND	FRANCHITA	16/05/2005
001794174-7	SONI DE FREITAS DUARTE	03	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MARIA C.N.DE SOUZA, C E - E	FUND MEDIO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	29/06/2005
001157481-5	MARILENE LUBACHESKI VERBOSKI	01	PES1-31	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CAPANEMA, C E BAR DE - E	FUND MEDIO	PRUDENTOPOLIS	16/05/2005
001019410-5	VLAUMIR RODRIGUES	02	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HUMBERTO DE CAMPOS, C E - E	FUND MEDIO	QUERENCIA DO NORTE	13/06/2005
002262284-6	JOSE ADILSON MARIQUITO	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PAULINA P.BORSARI, C E - E	FUND MEDIO	RANCHO ALEGRE	13/06/2005
005276469-6	SUELY ALVES PEREIRA SILVA	01	PN11-62	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RANCHO ALEGRE, C E - E	FUND MEDIO	RANCHO ALEGRE DO OESTE	16/05/2005
003033497-3	EDNA APARECIDA LONGHI DE SOUZA	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CARLOS EDUARDO, E E DOM - E	FUND	REALIZA	16/05/2005
003436594-6	REGINA CELIS GADENS PISKORZ	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	A ESCOLINHA, ESC EDUC ESP		REBOUCAS	13/06/2005
002190677-8	MARTA GUOLLO	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RENASCENCA, C E - E	FUND MEDIO	RENASCENCA	16/05/2005
001893981-9	JUCELIA AVAMY HEIL DE SOUZA	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MANOEL A.GOMES, C E - E	FUND MEDIO	RESERVA	16/05/2005
004399011-0	MARCIA RUIZ ALONSO VICARI	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	TEREZINHA E.KEPP, E E - E	FUND	RIO BRANCO DO SUL	16/05/2005
004210973-8	EFIGENIA TERESINHA ISTSCHUK	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CARNEIRO, C E GAL - E	FUND MEDIO PROF	RONCADOR	13/06/2005
008284391-4	SUELEN FERNANDA MACHADO	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ULYSSES GUIMARAES, E E - E	FUND	RONCADOR	16/05/2005
002038040-3	SUELI PIMENTEL DO AMARAL	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	BARROSO, E E ALM - E	FUND	RONDON	16/05/2005
006117953-4	GILDA MARA GARCIA DOS SANTOS	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOSE S.ROSAS, C E - E	FUND MEDIO	ROSARIO DO IVAI	16/05/2005
007662098-9	JUSSARA MARCIA WEIPPERT	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RENASCER, ESC EDUC ESP		SALGADO FILHO	16/05/2005
003584227-6	DALVA KOERICH NUERNBERG	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JORGE DE LIMA, E E - E	FUND	SALTO DO LONTRA	13/06/2005
004405278-4	BERNADETE MENDONCA DOS SANTOS	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CECLIENSE, ESC EDUC ESP		SANTA CECILIA DO PAVAO	13/06/2005
005829795-0	LEYLA MARIA DOS REIS	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CECILIA MEIRELES, E E - E	FUND	SANTA FE	16/05/2005
003502293-7	SUZETE APARECIDA BOIAN	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ARTHUR DA C.E SILVA, C E MAL - E	MEDIO	SANTA FE	16/05/2005
010271131-9	GLADES TEREZINHA ROMANI	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	VERONICA ZIMERMANN, C E	PROFA-E FUND MED	SANTA HELENA	16/05/2005
004571816-6	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	01	PN12-66	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTA INES, E E - E	FUND	SANTA INES	16/05/2005
004964308-0	ERICA ISABEL DO NASCIMENTO	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MUNDO DA CRIANCA, ESC EDUC ESP		SANTA IZABEL DO OESTE	16/05/2005
006696265-2	LOIANE STORCH	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E - E	FUND MEDIO	SANTA LUCIA	16/05/2005
006159661-5	MARILDA DE LURDES DA LUZ	01	PN12-66	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOAO CIONEK, C E - E	FUND MEDIO	SANTA MARIA DO OESTE	13/06/2005
004050320-0	LIANE MARIA IANZE	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JOSE DE ANCHIETA, C E - E	FUND MEDIO	SANTA MARIA DO OESTE	13/06/2005
004410613-2	CARMEM FATIMA DOS REIS SCHMIDT	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTA MONICA, C E - E	FUND MEDIO	SANTA MONICA	16/05/2005
001490906-0	DEVANIR DA SILVA	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SANTA TEREZA DO OESTE, C E - E	FUND MED	SANTA TEREZA DO OESTE	13/06/2005
003105952-6	NATALIA DE PAULA MOELLER	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E - E	FUND MED	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	06/07/2005
000945193-5	MARIA DO ROSARIO GASPAR PIRES	21	PN12-75	RESP.PELA DOCUMENTACAO ESCOLAR		CAXIAS, C E DUQUE DE - E	FUND E MEDIO	SANTO ANTONIO DO CAIUA	08/06/2005
005349529-0	SILMA APARECIDA DE ALMEIDA	01	PN11-56	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	FLORIANO LANDGRAF, C E - E	FUND MEDIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	16/05/2005
003487703-3	GESSELDA GLORIA ZOTTIS	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HUMBERTO DE CAMPOS, C E - E	FUND MED PROF	SANTO ANTONIO DO SUDESTE	16/05/2005
006065717-3	ELISANGELA CRISTINY SCHUSTER	01	PN12-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	RODOLFO G.DA SILVA, E E - E	FUND	SANTO ANTONIO DO SUDESTE	16/05/2005
004060154-6	ROSALINA BEGA	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	MANOEL F.ALMEIDA, E E DR - E	FUND	SANTO INACIO	16/05/2005
005221203-0	JAQUELINE SIMONE MACAGNAN SCHURT ALVES	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NOVO MUNDO, ESC EDUC ESP		SAO JOAO	16/05/2005
001609582-6	MARIA JOSE QUEIROZ	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	DISTRITO DO LUAR, E E DO - E	FUND	SAO JOAO DO IVAI	16/05/2005
004509858-3	JOSE ROMILDO DZIADZIO	01	PN12-66	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	FRANCISCO NEVES FILHO, C E - E	FUND MED	SAO JOAO DO TRIUNFO	16/05/2005
007714808-6	PATRICIA ALVES MARIA	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PARANHOS, E E DR - E	FUND	SAO JORGE DO OESTE	13/06/2005
004384561-6	CILEUZA STANOGA DE ALMEIDA NASCIMENTO	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	GURUCAIA, E E DE - E	FUND	SAO JORGE DO PATROCINIO	13/06/2005
004126838-7	MARIA APARECIDA DE MOURA	01	PN12-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CAXIAS, C E DUQUE DE - E	FUND MEDIO	SAO MANOEL DO PARANA	16/05/2005
005551394-5	ELENIR APARECIDA DOS SANTOS	01	PN12-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CEEBJA SAO MATEUS DO SUL-ENS	FUND MEDIO	SAO MATEUS DO SUL	16/05/2005
003274749-3	SANDRA REGINA SEHENEM	01	PN12-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	COELHO NETO, E E - E	FUND	SAO MIGUEL DO IGUAQU	16/05/2005
003442794-1	NILCE OLIVEIRA MACIEL	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SAO PEDRO, C E - E	FUND MEDIO	SAO PEDRO DO IGUAQU	13/06/2005
006663186-9	GLORINHA APARECIDA DOS SANTOS	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO - E	FUND	SAO PEDRO DO IVAI	16/05/2005
004264984-8	EDNA APARECIDA FERREIRA	01	PN11-56	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CECILIA MEIRELES, C E - E	FUND MEDIO	SAO PEDRO DO PARANA	13/06/2005
002001235-8	MARIA APARECIDA GONDIM	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SAOPEMA, C E - E	FUND MEDIO	SAOPEMA	13/06/2005
006169737-3	MARCILEIA APARECIDA PINHEIRO LOPES	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANADIR MAINARDES DA COSTA, E	ED ESP PFA	SAOPEMA	16/05/2005
005993310-8	SONIA CRISTINA DA SILVA	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	OLAVO BILAC, C E - E	FUND MEDIO	SARANDI	16/05/2005
001432556-5	EUCLIDES BASSO	02	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	KENNEDY, C E PRES - E	FUND MEDIO	SERRANOPOLIS DO IGUAQU	16/05/2005
001984134-0	MARIA EUNICE PEREIRA DA COSTA	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	SEGISMUNDO A.NETTO, C E - E	PROF-E FUND MED	SIQUEIRA CAMPOS	13/06/2005
000995095-8	ROSA MARIA LOURENCO CARDOSO	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CASTELO BRANCO, E E PRES - E	FUND	TAPIRA	13/06/2005
001035741-1	JOANINA MARIA DE OLIVEIRA	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	BELA VISTA, C E - E	FUND MEDIO	TELEMACO BORBA	16/05/2005
000712958-0	RAQUEL BELLO DA SILVA	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO	BORBA	TELEMACO BORBA	13/06/2005
000805008-2	DEONEIA GABRIEL ALVARES	02	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO		NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO	BORBA	TELEMACO BORBA	13/06/2005
001746671-2	JUSSARA RIBAS MOTHES	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO	BORBA	TELEMACO BORBA	16/05/2005
002156043-0	ELISA EMMA DANMVOF TORRES TAVEIRA	02	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - TELEMACO	BORBA	TELEMACO BORBA	13/06/2005
000904261-0	JANETTI NEGRA GARCIA	02	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HELENA KOLODY, C E - E	MEDIO	TERRA BOA	16/05/2005
000803829-5	LUIZ CARLOS RAMIRES VERONEZI	21	PN12-75	RESP.PELA DOCUMENTACAO ESCOLAR		JAMES P.CLARK, C E - E	FUND MEDIO	TERRA RICA	13/06/2005
004158484-0	ANDREA HELOISA PERES DANDOLINI	01	PN12-66	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JAMES P.CLARK, C E - E	FUND MEDIO	TERRA RICA	16/05/2005
006457646-1	ELAINE APARECIDA ROCHA	01	PN12-65	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	ANTONIO C.GOMES, C E - E	FUND MEDIO	TERRA ROXA	16/05/2005
004454267-6	NEIDE APARECIDA DA ROCHA JAVILASKI	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	LAGOA, C E DE - E	FUND MEDIO	TIJUCAS DO SUL	13/06/2005
002183203-0	DIANE TE MARIA RAGAZZAN HOFFMANN	02	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO		NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO	08/06/2005
003889739-0	MARIA DO CARMO STEVANIN DA SILVA	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	VINICIUS DE MORAES, C E - E	FUND MEDIO	TUPASSI	13/06/2005
004079547-2	JUREMA APARECIDA GONCALVES	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	EDITE C.MARQUES, C E - E	FUND MEDIO	TURVO	13/06/2005
004587467-2	ELIZABETE DO PRADO BARRETO	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	CARLOS GOMES, C E - E	FUND MEDIO PROF	UBIRATA	13/06/2005
004219985-0	CLARICE MOSCARDI SGARIONI	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	QUINTINO BOCAIUVA, C E - E	FUND MEDIO	UBIRATA	13/06/2005
001056363-1	NAIR DA SILVA ALBIERI	21	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PEDRO II, C E - E	FUND MED PROF	UMUARAMA	13/06/2005
003031866-8	MARIA INES SIBIM	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	JARDIM CANADA, E E DO - E	FUND	UMUARAMA	13/06/2005
001641093-4	ONILDE GARCIA STEVANELLI	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	NUCLEO REG. EDUCACAO - UMUARAMA		UMUARAMA	13/06/2005
004832348-0	TANIA MARA DE ARAUJO	01	PN12-67	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	VILA ALTA, C E - E	FUND MEDIO	ALTO PARAISO	13/06/2005
009891710-1	CLEONICE SOARES DA SILVA LEITE	01	PN11-54	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	VILA ALTA, C E - E	FUND MEDIO	ALTO PARAISO	13/06/2005
001146213-8	REGINA DE FATIMA FELINI	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	HENRIQUE VICENZI, C E PE - E	FUND MEDIO	VITORINO	16/05/2005
004512460-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	01	PN12-75	COORD.DE ALF.JOV.ADUL.E	IDOSOS	PAULO VI, C E - E	FUND MEDIO	XAMBRE	13/06/2005

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

JANPIER GUSSO
ASSISTENTE TECNICO/DG

1371/2005

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHT2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/05 *
*
PORTARIA N. 00643/05

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 103, DE 15 DE MARCO DE 2004, ARTIGO 29, PARAGRAFO 3, RESOLVE REVOGAR AS PORTARIAS ABAIXO RELACIONADAS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS PROFESSORES JUNTO AS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO	PORTARIA CH A PARTIR
004082531-2	DEOLINDA ANGELA DE ARAUJO DE FIGUEIREDO	01	PN11-54	EQUIPE PEDAGOGICA	VILA AJAMBI, E E - E FUND	ALMIRANTE TAMANDARE	00459/05 20 16/06/2005
007672629-4	VALDENIR BATISTA VELOSO	01	PN11-54	EQUIPE PEDAGOGICA	BANDEIRANTES, E E - E FUND	CAMPINA GRANDE DO SUL	00459/05 20 13/06/2005
004643905-8	MARCELO CARLOS GIMENES	01	PN12-73	CRTE'S	NUCLEO REG. EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL	00211/05 20 10/06/2005
004057992-3	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	01	PN11-54	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO	00345/05 20 21/06/2005
003098736-5	MARGARETE TEREZINHA DE ANDRADE COSTA	02	PN12-75	CRTE'S	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA	00211/05 20 15/06/2005
003419534-0	KARLA TEREZA JURGENSEN	01	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - DEPG - PQE-PROJETO QDADE ENSINO	CURITIBA	01206/04 20 13/06/2005
005287088-7	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SETIM	01	PN11-56	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SUPLETIVO	CURITIBA	00345/05 20 27/06/2005
006765346-7	MARILENE TEIXEIRA SANFELICE	01	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SUPLETIVO	CURITIBA	01206/04 20 01/07/2005
001845245-6	CARLOS PETRONZELLI	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA	01206/04 20 02/06/2005
005070705-4	SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	01	PN11-54	EQUIPE PEDAGOGICA	CUNHA PEREIRA, C E DES - E	FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE
007692732-4	BELMIRO MARCOS BELONI	02	PN11-54	EQUIPE PEDAGOGICA	MACHADO DE ASSIS, E E - E	FUND	FORMOSA DO OESTE
007272218-3	GLAUBER SARTORI	01	PN11-54	EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO I, C E DOM - E	FUND MEDIO	GUARAPUAVA
004223532-6	SILVIA GARBELINI	01	PN12-75	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA		IVAIPORA
003862512-8	NEUZA APARECIDA TRINDADE	02	PN12-75				

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHPT1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00644/05 11/07/05 *
 * *****

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 0008/03 DE 31 DE JANEIRO DE 2003, E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 103, DE 15 DE MARCO DE 2004, ARTIGO 29, PARAGRAFO 3., RESOLVE DESIGNAR OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA PRESTAREM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO	CH A PARTIR
002075247-5	JOSE BENEDITO DORIA	01	PNII-64	EQUIPE PEDAGOGICA	PORTO NOVO, E E - E FUND	ADRIANOPOLIS	20 01/06/2005
004720231-0	ELIANI KOVALHCZUK DIEHL	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	AYRTON S. DA SILVA, C.E.E.B.J.A. - E F M	ALMIRANTE TAMANDARE	20 06/06/2005
006594654-8	FABIANA DE FATIMA ALVES SANTOS	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	BRASILIO MACHADO, C E DR - E MEDIO PROF	ANTONINA	20 13/06/2005
003031467-0	IRACI LAPIETRA ZACARIAS	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	LUIZ J.DOS SANTOS, C E CEL - E FUND MED	APUCARANA	20 28/06/2005
007396919-0	FLAVIA CRISTIANNE DA COSTA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	FAZENDA VELHA, C E - E FUND MEDIO	ARAUCARIA	20 20/06/2005
001501434-2	ROSALINA DE AZEVEDO ALEIXO	01	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	GERALDO FERNANDES, E E DOM - E FUND	CAMBE	20 23/05/2005
001307043-1	ELISABETH DO ROCIO VEIGA MOTTIN	02	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	BANDEIRANTES, E E - E FUND	CAMPINA GRANDE DO SUL	20 01/07/2005
001750552-1	JULIA SUELI MENDES	01	PNII-74	EQUIPE PEDAGOGICA	JOANA T.PEREIRA, C E PROF - E MEDIO	CASTRO	20 20/06/2005
001104496-4	EDNA CARVALHO	01	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - CIANORTE	CIANORTE	20 04/07/2005
005228117-2	MARCIA LUZIA ROSSI	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	FLINIO A.M.TOURINHO, C E PROF E FUND MED	COLOMBO	20 20/06/2005
003484423-2	ROSELIA DE FATIMA FURQUIM	01	PNII-54	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO	20 15/06/2005
004153571-7	SHEILA MOREIRA DE SOUZA	01	PNII-66	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO	20 16/06/2005
004541468-0	LEONICE MARIA KAMINSKI DA SILVA	01	PNII-54	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP.NORTE	COLOMBO	20 15/06/2005
004472558-4	MARIA CRISTINA DIDYK	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES - ENS FUND MED	COLOMBO	20 04/07/2005
003493928-4	ROGERIO BUFREM RIVA	21	PNII-64	PREST/SERV/DIRECAO	MANOEL A.GUIMARAES, C E SEN - E FUND MED	CURITIBA	20 29/04/2005
001119539-3	IVANI DE SOUZA SANTOS	03	PNII-75	PREST/SERV/DIR.AUX.	EMILIO DE MENEZES, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA	20 21/06/2005
003481352-3	SILVANA TEREZINHA MOLIN CONTRERAS	01	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO BETTEGA, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA	20 16/05/2005
004393718-9	ELISANDE FANK	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	MILTON CARNEIRO, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA	20 13/06/2005
001523638-8	ERANILDE ROLIM	01	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE FRESSATO, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA	20 23/06/2005
000907582-8	ADELAIDE TRIGO DE CASTRO	02	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	SAO BRAZ, E E - E FUND	CURITIBA	20 06/07/2005
002200642-8	SONIA REGINA GUAREZI	21	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	OLAVO DEL CLARO, C E PROF - E FUND MED	CURITIBA	20 21/06/2005
006716917-4	CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	TEOTONIO VILELA, C E - E FUND MED PROF	CURITIBA	20 20/06/2005
000836728-0	LIZETE MARIA TOSCANI	02	PNII-75	PREST/SERV/DIRECAO	CENTRO DE ARTES GUIDO VIARO	CURITIBA	20 01/07/2005
001288924-0	OLIVETE LEBAL FERREIRA	22	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E - E FUND MED	CURITIBA	20 16/06/2005
005190048-0	JONAS FERREIRA DE ANDRADE	01	PNII-66	EQUIPE DO PORTAL	SEED-CETEPAR-CTO EXCELENCIA TEC.EDUC PR	CURITIBA	20 11/07/2005
000560000-6	LENIR MARIA GARBIN	01	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 01/07/2005
003419534-0	KARLA TEREZA JURGENSEN	01	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 13/06/2005
004523613-7	JOCELY GONCALVES BALBINO DE OLIVEIRA	01	PNII-54	TEC.PEDAGOGICO	SEED - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA	20 17/06/2005
001845245-6	CARLOS PETRONZELLI	01	PNII-75	APOIO	SEED - GAB - SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA	20 02/06/2005
001173524-0	IZAURA ULIANA YOKOHAMA	02	PNII-75	APOIO	SEED - GAB - ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20 01/07/2005
001908992-4	IARA MARA PEREIRA PERES	01	PNII-73	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 30/06/2005
003341953-8	NELSON DE OLIVEIRA	01	PNII-65	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 27/06/2005
004057992-3	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	01	PNII-54	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 21/06/2005
004082531-2	DEOLINDA ANGELA DE ARAUJO DE FIGUEIREDO	01	PNII-54	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 16/06/2005
009886284-6	ANTONIO WHITNEY AUGUSTO BRITO	01	PNII-54	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	SEED-GRHS-CHEFIA	CURITIBA	20 06/06/2005
003695400-0	JUSSARA TURIN POLITANO	01	PNII-67	EQUIPE DE ENSINO	SEED - DEPARTAMENTO ENSINO SEGUNDO GRAU	CURITIBA	20 13/06/2005
003972698-0	HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	01	PNII-54	EQUIPE DE ENSINO	SEED-SUP.GESTAO ENS-DEP.ENS.FUND-DEF	CURITIBA	20 13/06/2005
002100533-9	ROSANGELA MARIA DE BORBA CROCETTI	01	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	SEED-SUP.GESTAO INF.EST-SGI	CURITIBA	20 01/07/2005
005707054-4	SANDRA GOSS VELTSER KUCHNIR	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E - E F M	FAZENDA RIO GRANDE	20 06/06/2005
006270497-7	GISELE WOZNIACK GREGORIO	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	CUNHA PEREIRA, C E DES - E FUND MEDIO	FAZENDA RIO GRANDE	20 06/06/2005
005346468-8	CLEUSA SALETE DOS SANTOS	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	JORGE SCHIMMELPFENG, C E - E FUND MEDIO	FOZ DO IGUAU	20 27/06/2005
005419087-5	KELY LEONINA FERRAZ DE OLIVEIRA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E - E FUND	GENERAL CARNEIRO	20 01/06/2005
005279608-3	FRANCISCA CARLOSNEIDE ALVES AVANCINI	04	PNII-72	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE	20 07/07/2005
003487854-4	MAXCIMIRA CARLOTA ZOLINGER	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST.EDUC.PROF.FRANCISCO C.MARTINS	GUARAPUAVA	20 29/06/2005
007272218-3	GLAUBER SARTORI	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST.EDUC.PROF.FRANCISCO C.MARTINS	GUARAPUAVA	20 06/07/2005
003888102-7	SANDRA LETICIA SCHROEDER	02	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	ANA V.BASSARA, C E - E FUND MED PROF	GUARAPUAVA	20 28/06/2005
007862840-5	DENISE APARECIDA PILATI NOGUEIRA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-E FUND MED	GUARAPUAVA	20 28/06/2005
003029045-3	VANIA REGINA LUIZ	01	PNII-56	PREST/SERV/DIRECAO	MARCILIO DIAS, C E - E FUND MEDIO	GUARAQUECABA	20 14/06/2005
004319634-0	ANA ROSELI VALENGA	01	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO LOPES JUNIOR, E E - E FUND	IRATI	20 01/07/2005
006159778-6	JANETE DE QUADROS RODRIGUES	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE SARMENTO FILHO, C E - E FUND NORM	IRETAMA	20 20/06/2005
001052642-6	LUIZ TAVARES DA SILVA	03	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 14/06/2005
003944081-4	TANIA TERESINHA GRANDO	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	GILDO A.SCHUCK, C E PROF - E MEDIO NORM	LARANJEIRAS DO SUL	20 13/06/2005
006160161-9	RODRIGO PEREIRA	01	PNII-54	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	20 06/07/2005
007615445-7	DENIS GOMES DA CRUZ	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E - E FUND MED	LOANDA	20 20/06/2005
001030789-9	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS PALMA	04	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO CAMARGO, C E PRES - E FUND MEDIO	LOANDA	20 14/06/2005
001354943-5	MARIA ANTONIA MARTINS	01	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO CAMARGO, C E PRES - E FUND MEDIO	LOANDA	20 14/06/2005
000812190-7	ODETE BOTER GUIMBARSKI	02	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA LOURDES, C E - E FUND MEDIO	LONDRINA	20 02/06/2005
000829553-0	MARIA DE MORAIS	02	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA LOURDES, C E - E FUND MEDIO	LONDRINA	20 02/06/2005
006513046-7	KELLY FERNANDA AUGUSTO DA SILVA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	BEHAIR E.MENDONCA, C E PROF-E FUND MEDIO	LONDRINA	20 13/06/2005
007112195-0	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	DARIO VELLOZO, C E - E FUND MEDIO	LONDRINA	20 28/06/2005
004438591-0	LUZIA ALVES PEREIRA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	LAURO G.DA V.PESSOA, E E PROF - E FUND	LONDRINA	20 05/04/2005
008222972-8	AMELIA ALONSO VAROTTO	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	DEA ALVARENGA, C E - E FUND MEDIO	LONDRINA	20 14/06/2005
000713357-0	ELENA TAKECO UEDA OGUIDO	01	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 08/07/2005
005107931-0	INGRID ELKE KUHNEN	02	PNII-56	PREST/SERV/DIRECAO	JOAQUIM DE O.FRANCO, C E - E FUND MEDIO	MANDIRITUBA	20 01/06/2005
005513740-4	MARIA CRISTINA DE VASCONCELOS P DE PAULA SOARES DA	01	PNII-74	PREST/SERV/DIRECAO	MARIA B.PLANAS, E E - E FUND	MARINGA	20 14/06/2005
007692732-4	BELMIRO MARCOS BELONI	02	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO V.P.DE SOUZA, C E - E FUND MEDIO	NOVA AURORA	20 01/07/2005
004320163-8	VILMA EUGENIA DE ASSUMPCAO	02	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO TORTATO, C E - E MEDIO	PARAMACITY	20 10/06/2005
004451465-6	LUCIANA BARCELOS SANTOS	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	ZILAH DOS S.BATISTA,C E PROFA-E FUND MED	PARAMAGUA	20 13/06/2005
003660129-9	MARLI APARECIDA CASPROV CORCINI	01	PNII-54	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - PARAMAGUA	PARAMAGUA	20 01/07/2005
001587092-3	LOURDES DOS SANTOS	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	NESTOR VICTOR, C E - E FUND MEDIO	PEROLA	20 01/07/2005
001839180-5	SEBASTIANA VAZ STINGLIN	02	PNII-74	EQUIPE PEDAGOGICA	AMYNTAS DE BARROS, C E - E FUND MEDIO	PINHAI	20 01/06/2005
003389722-7	MARILIA BAPTISTA DOS SANTOS COELHO	01	PNII-75	EQUIPE PEDAGOGICA	ARNALDO F.BUSATO, C E DEP-E F MED NOR PRO	PINHAI	20 16/06/2005
000470583-1	DINACIS IZABELA SZOLTZ	01	PNII-75	PREST/SERV/DIRECAO	MEDALHA MILAGROSA, E E - E FUND	PONTA GROSSA	20 01/07/2005
003901116-6	JOSTANE TEREZINHA COUTINHO WOZNIKA	01	PNII-74	EQUIPE PEDAGOGICA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E - E FUND MED	PONTA GROSSA	20 27/06/2005
003438329-4	MARIA SONIA LOPES BATISTA DE PAIVA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	JULIA WANDERLEY, C E - E FUND MEDIO	PRADO FERREIRA	20 08/06/2005
006371691-0	SOLANGE BECHER	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	ELIAS ABRAHAO, C E - E FUND MEDIO	QUATRO BARRAS	20 22/06/2005
003984762-0	NICE APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	IZABEL F.SIQUEIRA, C E PROFA-E FUND MED	RESERVA DO IGUAU	20 17/06/2005
006536570-7	LEANDRA PAZA	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	PEDRO II, E E DOM - E FUND	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	20 01/04/2005
006569315-1	PATRICIA CRISTINA MORCH MUNHOZ	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	AFONSO PENA, C E - E FUND MEDIO	SAO JOSE DOS PINHAIS	20 30/06/2005
000719554-0	MARIA EMILIA COSTA	01	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP. SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	20 13/06/2005
003082921-2	DERLIANE MARQUES RAMOS	22	PNII-75	TEC.PEDAGOGICO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP. SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	20 14/06/2005
003565488-7	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	22	PESI-31	CHEFE DE NUCLEO REG. EDUCACAO	NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP. SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	20 13/06/2005
008416633-2	JAQUELINE MELCHIOR FERNANDES	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO FCO LISBOA, C E - E FUND MEDIO	SARANDI	20 30/05/2005
000751754-8	FLORINDA EVANGELISTA GOBBO	01	PNII-64	EQUIPE PEDAGOGICA	MACHADO DE ASSIS, C E E MEDIO	SERTANOPOLIS	20 13/06/2005
004556707-9	RYCARLA DO ROCIO RODRIGUES DOS SANTOS	01	PNII-62	EQUIPE PEDAGOGICA	LEOPOLDINA B. PEDROSO, C E PROFA-E F M	TIBAGI	20 04/07/2005
003856736-5	IDELZIDE DE LIMA GATO	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	DARIO VELLOZO, C E - E FUND MEDIO	TOLEDO	20 05/07/2005
004263525-1	BELONI PAROLIN BORDIGNON	01	PNII-54	EQUIPE PEDAGOGICA	GERMANO RHODEN, C E IRMAO - E FUND MEDIO	TOLEDO	20 18/06/2005

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/05

JANPIER GUSSO
ASSISTENTE TECNICO/DG

1373/2005

 * ESTADO DO PARANA REMOCAO - ARTIGO 38 SAEHPT1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00650/05 12/07/05 *
 * *****

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE ABRIL DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, E TENDO EM VISTA A RESOLUCAO N. 666/98 DE 04 DE MARCO DE 1998, RESOLVE REMOVER A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38, DA CONSTITUCAO ESTADUAL, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), DEVENDO O(S) MESMO(S) PARTICIPAR(EM) DO PROXIMO CONCURSO DE REMOCAO, PARA FINS DE FIXAR SUA UNIDADE ESCOLAR DE LOTACAO:

RG	LF	NOME	CARGO	MUNICIPIO DE DESTINO	DISCIPLINA/FUNCAO DE CONCURSO
004051573-9	01	SUELI MARIA MARQUES BETTINARDI PEDRO QUINTA DO SOL - LOTACAO	PNII-54 NIVEL I	MARINGA	7741 PEDAGOGO
004117298-3	02	ELIANA SANTOS MACHINSKI PINHAO	PNII-75 NIVEL II	PONTA GROSSA	9561 ORIENTADOR EDUCACIONAL
004117298-3	03	ELIANA SANTOS MACHINSKI PINHAO	PNII-75 NIVEL II E FUND MEDIO	PONTA GROSSA	9561 ORIENTADOR EDUCACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 12/07/05

SHEILA REGINA BASSO ASSEF
CHEFE DO GRHS/SEED

1358/2005

PORTARIA N.º 662/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a execução do Projeto Educação Básica e Inclusão Digital,

RESOLVE:

designar João Batista Santos Scucato, RG n.º 738.463-7, Engenheiro Agrônomo CREA-PR 5905-D, funcionário desta Pasta, alocado na FUNDEPAR, para coordenar os trabalhos de Levantamento Cadastral e Diagnóstico da Rede Física dos Estabelecimentos da Rede Pública do Estado do Paraná, bem como assinar documentação requeridas pelo CREA quanto à realização e execução do referido levantamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 15 de julho de 2005.

Ricardo Fernandes Bezerra
Secretário de Estado da Educação em Exercício

Paraná Esporte

PORTARIA N.º 025/2005

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item XI no Decreto Estadual n.º 697/95 e diante no disposto no “Caput” do artigo 306 da Lei n.º 6.174/70, resolve;

DESIGNAR

HEITOR ANGELO SCREMIN FRANÇA, R.G. n.º 620.197-0, ocupante do cargo de Agente Profissional Nível Superior (APNS-RH), **MÉRCIA DO NASCIMENTO FRANCHI**, R.G. n.º 4.447.621-5, ocupante do cargo de Professora (PNI2-75) nível II, LF 02 e **JEANE ADRIANE PAVELEGINI MEDEIROS**, R.G. n.º 4.885.623-3, ocupante do cargo de Professora (PNI2-75) nível II, LF 02, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância para apuração de denúncias apresentadas através do Memorando n.º 191/DE/2005.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA PARANÁ ESPORTE, 08 de julho de 2005.

Ricardo Crachineski Gomyde
DIRETOR PRESIDENTE

22/2005

Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA N.º 72/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 90 da Constituição Estadual, e de acordo com o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 1, de 2 de agosto de 1972, com a redação dada pelo inciso IV do art. 1.º da Lei Complementar n.º 78, de 28 de junho de 1996:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Regimento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, que faz parte integrante desta Resolução, aprovado pelo seu Corpo Deliberativo em sessão plenária de 30 de junho do corrente ano.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 13 de julho de 2005.

Heron Arzua
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**REGIMENTO****CAPÍTULO I
DO CONSELHO****SEÇÃO I
DA FINALIDADE**

Artigo 1º - Este Regimento estabelece, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar n.º 1, de 2 de agosto de 1972 e alterações posteriores, bem como na Lei Complementar n.º 107, de 11 de fevereiro de 2005 – Estatuto de Defesa dos Direitos do Contribuinte - normas de funcionamento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – CCRF.

**SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA**

Artigo 2º - O CCRF é composto de:

- I - Corpo Deliberativo;
- II - Representação da Fazenda;
- III - Corpo Instrutivo.

Artigo 3º - Compete ao CCRF:

- I - julgar recursos de decisão administrativa sobre lançamentos de tributos e penalidades por infração à legislação tributária do Estado;
- II - elaborar, pôr em execução e modificar o Regimento, observada a legislação vigente;
- III - decidir sobre a perempção de recursos;
- IV - receber e encaminhar os recursos à última instância.

Artigo 4º - Compete ao Presidente do CCRF:

- I - velar pelas prerrogativas do CCRF;
- II - distribuir, por sorteio, os processos aos Vogais;
- III - decidir as questões de ordem, ou submetê-las ao Pleno, quando entender necessário;
- IV - dar posse aos Vice-Presidentes, Vogais, Suplentes e Representantes da Fazenda;
- V - expedir provimentos;
- VI - estabelecer, por provimento e mediante prévia autorização do Secretário da Fazenda, o número de Câmaras e sua composição, observada sempre a composição paritária;
- VII - conceder férias aos seus membros e aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria à disposição do CCRF;
- VIII - despachar o expediente;
- IX - despachar os pedidos que versem sobre matéria estranha à competência do CCRF, inclusive os recursos não admitidos por lei, determinando a devolução dos processos à repartição competente;
- X - representar o CCRF nas solenidades e atos oficiais;
- XI - solicitar ao Secretário da Fazenda os funcionários necessários ao serviço e propor a sua substituição, quando for o caso;
- XII - conceder licença aos Vogais e Suplentes, em caso de doença ou

outro motivo relevante, e convocar o Suplente que o substituirá, no caso de Vogal;

XIII - comunicar ao Secretário da Fazenda a ocorrência de fatos que determinam a perda do mandato e, com antecedência de sessenta dias, o término do mandato dos Vogais e Suplentes;

XIV - apreciar pedidos de justificativa de ausências de seus membros às sessões;

XV - encaminhar ao Secretário da Fazenda relatório mensal de produção individual e coletiva de serviços;

XVI - convocar sessões plenárias extraordinárias;

XVII - fixar o número de processos para abertura dos trabalhos e funcionamento das sessões, observado o disposto no art. 17;

XVIII - apresentar, anualmente, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados;

XIX - resolver os casos omissos.

Artigo 5º - Compete aos presidentes de órgãos julgadores:

- I - presidir as sessões, manter a ordem dos trabalhos, resolver as questões de ordem e apurar as votações;
- II - proferir voto de desempate nos julgamentos;
- III - convocar sessões extraordinárias;
- IV - determinar a supressão de expressões descorteses ou inconvenientes, eventualmente constantes dos processos;
- V - cassar a palavra quando inconveniente ou exacerbada.

Artigo 6º - Aos Vogais e Suplentes compete:

- I - relatar e julgar os processos que lhes forem distribuídos e redigir as minutas de acórdãos;
- II - revisar processos;
- III - observar os prazos para restituição de processos em seu poder;
- IV - determinar diligências necessárias à instrução dos processos;
- V - solicitar vistas de processos, com adiamento de julgamento, para exame e eventual apresentação de voto em separado;
- VI - proferir voto nos julgamentos;
- VII - sugerir medidas de interesse do CCRF;
- VIII - representar ao Presidente sobre faltas funcionais verificadas nos processos.

Artigo 7º - Compete aos Representantes da Fazenda:

- I - representar a Fazenda Pública nos julgamentos;
- II - emitir, obedecendo a ordem de recebimento na Representação da Fazenda, parecer nos processos, antes de distribuídos aos relatores;
- III - requerer diligências e requisitar de qualquer repartição estadual documentos necessários à instrução dos processos em seu poder;
- IV - ter assento nas sessões e usar da palavra;
- V - requerer vistas de processos durante a fase de discussão;
- VI - interpor os recursos facultados por lei;
- VII - observar os prazos para restituição dos processos em seu poder;
- VIII - propor medidas para o bom andamento dos trabalhos;
- IX - representar ao Presidente sobre faltas funcionais verificadas nos processos;
- X - apresentar mensalmente ao Presidente relatório dos processos pendentes de emissão de parecer, por ordem de recebimento.

Artigo 8º - À Secretaria incumbe, além da realização dos trabalhos de natureza administrativa, secretariar as sessões dos órgãos julgadores e desempenhar outros encargos que lhe forem conferidos em lei, regimento ou provimento da Presidência.

Artigo 9º - Compete ao Secretário:

- I - preparar as pautas de julgamento;
 - II - secretariar as sessões para as quais for designado;
 - III - designar os secretários das Câmaras e do Pleno;
 - IV - dirigir, orientar e fiscalizar os serviços da Secretaria;
 - V - preparar e encaminhar para despacho do Presidente os processos e expedientes;
 - VI - expedir notificações e intimações;
 - VII - preparar extratos de publicações, atas de sessões e expedientes;
 - VIII - afixar as pautas em Edital;
 - IX - encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado as pautas de julgamento, quando requerida sustentação oral, e as ementas dos julgamentos;
 - X - manter registro atualizado da jurisprudência e expedientes;
 - XI - expedir certidões;
 - XII - representar ao Presidente sobre faltas funcionais e irregularidades;
 - XIII - elaborar relatório mensal de produção individual de serviços;
 - XIV - proporcionar eficiente e cortês atendimento ao público;
 - XV - intimar o sujeito passivo das decisões proferidas pelas Câmaras ou pelo Pleno, bem como dos recursos de reconsideração interpostos pela Fazenda e hierárquico, por via postal com prova de recebimento;
 - XVI - intimar a Fazenda, na mesma data da expedição da intimação prevista no item anterior, mediante termo.
- § 1.º - Apenas e quando resultar improfícua a forma de intimação prevista no item XV esta será feita por publicação no Diário Oficial do Estado ou no jornal de maior circulação na região do domicílio do sujeito passivo.
- § 2.º - Considerar-se-á feita a intimação:
- I - na data do recebimento, quando por via postal, ou, se a data for omitida, quinze dias após a entrega da decisão à agência postal;
 - II - no trigésimo dia da data da circulação do Diário Oficial do Estado ou do jornal no qual for publicado o edital, se este for o meio utilizado.
- § 3.º - No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deverá ser efetuada por meio de publicação de edital.
- § 4.º - O comparecimento ou manifestação tempestiva das partes supre a falta ou irregularidade da intimação.

**CAPÍTULO II
DA ORDEM DOS TRABALHOS****SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS JULGADORES**

Artigo 10º - São órgãos julgadores do CCRF:

- I) o Pleno, ao qual cabe julgar os recursos de reconsideração;
- II) as Câmaras, às quais cabem julgar os recursos ordinários e de ofício.

**SEÇÃO II
DO PREPARO PARA JULGAMENTO**

Artigo 11 - Os processos encaminhados ao CCRF serão cadastrados e remetidos pela Secretaria à Representação da Fazenda, obedecida a ordem de sua entrada.

Artigo 12 - Após audiência da Representação da Fazenda, os processos serão distribuídos, observada a ordem de seu recebimento na Secretaria, por sorteio e proporcionalmente, aos Vogais ou suplentes, para elaboração de relatório no prazo de quinze dias.

Artigo 13 - Devolvido o processo pelo Relator, dele terá vista o Revisor pelo prazo de cinco dias.

Artigo 14 - Revisado o processo, a Secretaria organizará a pauta de julgamento que será afixada em edital, com antecedência mínima de dez dias, em dependência franqueada ao público e que conterà para cada feito:

- I - número do processo;
- II - nome do recorrente e do recorrido;
- III - nome do procurador do contribuinte, se houver;
- IV - nome do Representante da Fazenda;
- V - nome do relator;
- VI - local, data e hora da sessão.

Parágrafo único - Será publicado no Diário Oficial do Estado, com o mesmo prazo de antecedência e com as mesmas indicações previstas neste artigo, edital relacionando os processos nos quais for requerida sustentação oral.

Artigo 15 - Os processos cujos relatores deixarem o Corpo Deliberativo serão redistribuídos por sorteio, em igual número para as Câmaras e Vogais, e, quando for o caso, aos Suplentes.

Artigo 16 - Os processos cujos relatores forem reconduzidos para novo mandato, ou passarem a integrar outra Câmara, permanecerão na sua carga e os acompanharão.

§ 1º - Os processos entregues à Secretaria e pendentes de julgamento serão julgados pela Câmara a que estiver vinculado o relator.

§ 2º - Os processos com pedidos de vistas deverão ser entregues à Secretaria para julgamento na Câmara a que estiver vinculado o relator, que fará relatório com vinculação de novo “quorum”.

§ 3º - Quando do retorno de diligência, os processos serão remetidos à Câmara a que estiver vinculado o relator, para relatório e vinculação de novo “quorum”.

**SEÇÃO III
DAS SESSÕES**

Artigo 17 - As sessões do CCRF serão públicas e realizadas com um número mínimo de seis processos por sessão de julgamento.

Parágrafo único - Em casos especiais, por determinação do Presidente, ou a pedido de parte ou do Relator, a sessão poderá, por aprovação do Plenário, transformar-se em reservada, participando dela apenas o Corpo Deliberativo, o contribuinte ou o seu representante, o Representante da Fazenda e o Secretário.

Artigo 18 - As sessões poderão ser em Câmaras ou no Pleno, ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As sessões ordinárias das Câmaras serão realizadas nas segundas e quartas-feiras e as do Pleno nas terças-feiras, em horário fixado em edital.

§ 2º - As sessões extraordinárias serão realizadas nos dias fixados no artigo 20, item III, deste Regimento ou quando convocadas pelo Presidente do órgão julgador, no caso de acúmulo de processos em pauta.

§ 3º - Os Suplentes serão convocados pelo Presidente para participar das sessões das Câmaras quando houver acúmulo de processos, integrando a sua composição e atuando nos julgamentos.

Artigo 19 - Aberta a sessão, o Presidente verificará a presença dos Vogais e dará seqüência aos trabalhos.

§ 1º - O “quorum” de julgamento e de deliberação do Plenário e das Câmaras será de metade mais um dos seus membros.

§ 2º - Na falta de número legal para julgar ou deliberar, aguardar-se-á sua formação por dez minutos e, persistindo a falta de “quorum”, o Presidente encerrará a sessão, que não será remunerada.

Artigo 20 - A sessão obedecerá a seguinte ordem de trabalho:

- I - discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- II - leitura do expediente;

III - antes da sessão ordinária de julgamento, em sessões extraordinárias realizadas nas segundas-feiras para as Câmaras e nas terças-feiras para o Pleno, haverá leitura de acórdãos e decisões referentes aos julgamentos;

IV - julgamento de processos;

V - estudo de outros assuntos de competência do CCRF.

Parágrafo único - As atas das sessões serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário do órgão julgador.

Artigo 21 - O Relator poderá requerer preferência ou adiamento de julgamento, bem como a retirada de pauta de processo, justificando o motivo.

Artigo 22 - Os acórdãos pendentes de leitura nas Câmaras, quando houver mudança de Câmara do Vogal ou Suplente que o redigiu, serão lidos nas sessões plenárias.

Artigo 23 - Os Suplentes relatores ou designados para redigir os acórdãos participarão das sessões em que houver apreciação dos mesmos.

Artigo 24 - O julgamento compreende as seguintes fases:

- I - leitura do relatório;
- II - eventual sustentação oral das partes;
- III - discussão da matéria;
- IV - votação.

Artigo 25 - O Vogal que se declarar impedido, por questões de foro íntimo ou nos termos do artigo 8º da Lei Complementar n.º 1/72, abster-se-á de participar nos julgamentos.

Artigo 26 - Nenhum julgamento se fará sem a presença do Relator, cujo voto será o primeiro e constará do processo, bem como os votos divergentes.

Artigo 27 - Após a assinatura na lista de presença, que deverá ocorrer no início da sessão, o Vogal não poderá ausentar-se sem permissão da Presidência, exceto na hipótese do art. 25.

Artigo 28 - O Vogal ou Representante da Fazenda que não se considerar suficientemente esclarecido sobre a matéria poderá pedir vista do processo, o primeiro em qualquer fase de julgamento e o último durante a fase de discussão, pelo prazo de cinco dias, suspendendo-se o julgamento.

Artigo 29 - O Suplente que relatar processo ou a ele vinculado por convocação terá assegurada a participação no julgamento, ainda quando cessada a substituição.

Artigo 30 - Permanecerão em pauta os processos objeto de vistas ou os não julgados por falta de “quorum” ou exigüidade de tempo.

SEÇÃO IV DAS CÂMARAS

Artigo 31 - Quando do funcionamento em Câmaras, a presidência da primeira Câmara cabe ao Presidente e as demais aos Vice-Presidentes.

§ 1º - Nas ausências e impedimentos dos Presidentes indicados no “caput” deste artigo, a presidência caberá ao mais antigo dos Vogais que integram sua composição e havendo empate na antigüidade, ao mais idoso.

§ 2º - Para efeitos de determinação da antigüidade, observar-se-á cumulativamente, o tempo ininterrupto ou não, de atuação no CCRF, na qualidade de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Vogal;
- IV - Suplente.

§ 3º - Ao Vogal, quando no exercício eventual da Presidência, caberão as mesmas atribuições do Presidente efetivo.

Artigo 32 - Os Suplentes convocados para participar das sessões das Câmaras integrarão o “quorum” destas.

SEÇÃO V DO PLENO

Artigo 33 - A Presidência da sessão Plenária caberá ao Presidente do CCRF.

Artigo 34 - Nas ausências ou impedimentos do Presidente, a Presidência caberá ao Primeiro Vice-Presidente, na ausência ou impedimento deste ao Segundo Vice-Presidente, na ausência ou impedimento deste ao Terceiro Vice-Presidente, e nas ausências ou impedimentos destes ao mais antigo dos Vogais que integrem sua composição e havendo empate na antigüidade, o mais idoso, observado o disposto no § 2º do art. 31.

Parágrafo único - O Vogal no exercício eventual da presidência terá as mesmas atribuições do Presidente efetivo.

Artigo 35 - Os Suplentes serão convocados, com antecedência, para participar das sessões do Pleno nas ausências ou impedimentos do Vogal comunicados à Secretaria e nas hipóteses dos artigos 22 e 23.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS E DO PROCESSO

SEÇÃO I DOS RECURSOS

Artigo 36 - São admissíveis perante o Conselho os recursos ordinário, de ofício, de reconsideração e hierárquico, bem como o pedido de esclarecimento.

Parágrafo único - Havendo argüição de nulidade, esta será apreciada antes do exame de admissibilidade e conhecimento do recurso.

SEÇÃO II DOS RECURSOS ORDINÁRIO E DE OFÍCIO

Artigo 37 - O recurso ordinário poderá ser interposto pelo sujeito passivo contra as decisões de primeira instância.

Artigo 38 - O recurso de ofício é interposto pela autoridade que proferir decisão favorável ao contribuinte em primeira instância administrativa, na forma da legislação aplicável.

SEÇÃO III DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Artigo 39 - O recurso de reconsideração poderá ser interposto ao Pleno de decisões não unânimes ou divergentes entre Câmaras ou de uma delas com o Pleno.

§ 1º - Ao recurso de reconsideração aplica-se, no que couber, o rito previsto para o ordinário e o de ofício, devendo, no caso de divergência, ser demonstrada pelo recorrente.

§ 2º - Recebido o recurso, a parte contrária será notificada para oferecer contra-razões, no prazo de trinta dias.

§ 3º - No recurso de reconsideração, a distribuição do processo não poderá recair em membro que nele tenha atuado como Representante da Fazenda, Relator, Revisor ou Vogal designado.

SEÇÃO IV DO RECURSO À ÚLTIMA INSTÂNCIA

Artigo 40 - Contra decisão do Pleno não unânime e favorável ao contribuinte caberá recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, interposto ao Presidente do CCRF pelo Representante da Fazenda.

Parágrafo único - A Secretaria do CCRF informará da tempestividade do recurso, antes de se abrir vistas do processo ao sujeito passivo para que se manifeste sobre as razões apresentadas

SEÇÃO V DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Artigo 41 - Em casos de incorreção, omissão ou falta de clareza, é facultado às partes pedir esclarecimento sobre o alcance dos acórdãos, indicando

com precisão a parte a esclarecer.

Artigo 42 - O pedido de esclarecimento não interrompe os prazos para a interposição dos recursos cabíveis, previstos em lei, os quais fluem concomitantemente com os prazos previstos nos itens II e III do art. 46 .

Artigo 43 - Recebido o pedido, a Secretaria do CCRF o anexará ao processo originário e o incluirá na pauta da primeira sessão do órgão julgador que proferiu o acórdão, comunicando ao relator ou Vogal designado, com preferência de julgamento.

Artigo 44 - Discutida e examinada a matéria, caberá ao relator ou Vogal designado, em seu voto, prestar o esclarecimento julgado necessário.

Parágrafo único - Ainda que o pedido de esclarecimento não seja conhecido, serão lavrados voto e acórdão fundamentado.

Artigo 45 - Os acórdãos em cujo julgamento se verifique incorreção ou impropriedade serão retificados e republicados no Diário Oficial do Estado.

SEÇÃO VI DOS PRAZOS

Artigo 46 - Os prazos para interposição dos recursos são:
I - para os recursos ordinário e de ofício, os fixados na lei de cada tributo;

II - para os recursos de reconsideração, trinta dias;
III - para os recursos à última instância e para os pedidos de esclarecimento, quinze dias.

§ 1º - Os prazos do “caput” serão contados da data da efetiva ciência do sujeito passivo e da Fazenda, nos termos do § 2º do art. 9º.

§ 2º - Os prazos fixados neste Regimento:

I - são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento;

II - só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal da repartição onde deva ser apresentado o recurso ou praticado o ato.

SEÇÃO VII DO PROCESSO

Artigo 47 - O sujeito passivo poderá pleitear seus direitos perante o CCRF por si ou por seu representante legal ou procurador devidamente constituídos.

Parágrafo único - Os recursos interpostos pelo sujeito passivo deverão indicar o endereço completo dos interessados para efeito das notificações ou comunicações a serem expedidas.

Artigo 48 - Cada recurso só poderá referir-se a uma decisão.

Artigo 49 - Ao sujeito passivo é assegurado o direito de:
I - ter vista dos processos na Secretaria;
II - apresentar razões complementares de recurso, bem como documentos, antes de proferida qualquer decisão.
III - fazer sustentação oral no julgamento pelo tempo de quinze minutos, prorrogáveis, excepcionalmente, por decisão da Presidência;

Artigo 50 - Ressalvados os casos expressamente previstos em lei, os recursos terão efeito suspensivo.

Artigo 51 - O sujeito passivo pode, em qualquer fase processual, desistir do recurso em andamento, mediante manifestação escrita sujeita à homologação pelo Presidente do respectivo órgão.

§ 1º - Independem de homologação os casos de desistência implícita ou expressa nos processos em que, após a apresentação do recurso, for extinto o crédito tributário.

§ 2º - Formalizada a desistência, o Secretário lavrará o termo de encerramento do processo.

CAPÍTULO IV DA UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

Artigo 52 - Para verificar-se a ocorrência de reiteradas decisões sobre matéria da mesma natureza, apreciada no mínimo por seis vezes, e que guardem entre si semelhança de direito, criando conflito jurisprudencial entre Câmaras ou entre estas e o Pleno, serão realizadas sessões extraordinárias para uniformização de jurisprudência,

§ 1º - As sessões a que se refere o “caput” ocorrerão nas primeiras quintas-feiras de abril e outubro de cada ano, na qual será sorteado Relator.

§ 2º - Deliberada a uniformização, será designado Vogal para redigir a Súmula e os seus fundamentos, recaindo a escolha naquele que liderou a posição majoritária.

§ 3º - A jurisprudência assentada será compreendida em Súmula, que, após lida e aprovada, servirá como orientação geral nos julgamentos.

§ 4º - As decisões uniformes em matéria de direito, reiteradamente proferidas, serão igualmente objeto de inclusão em Súmula.

§ 5º - A inclusão de enunciados em Súmula, bem como sua alteração e cancelamento, serão deliberados com o voto favorável de no mínimo dois terços da composição plena, incluindo-se também os Suplentes e os Vice-Presidentes.

§ 6º - Os verbetes, seus cancelamentos e alterações, serão numerados e guardarão a respectiva numeração com as notas que os fundamentaram, sendo publicados no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53 - As intimações dos julgamentos conterão a ementa, o inteiro teor do voto vencedor, bem como o prazo para seu cumprimento ou para oferecimento de recurso, quando couber.

Artigo 54 - Os pedidos de diligências dirigidos ao sujeito passivo conterão a sua finalidade e a informação da possibilidade de continuidade do processo independentemente de seu atendimento, fixando prazo para seu cumprimento, de no mínimo quinze e no máximo sessenta dias, conforme a sua complexidade.

Artigo 55 - Independentemente da intimação do sujeito passivo por

via postal das decisões proferidas pelos órgãos julgadores, a Secretaria fará publicar no Diário Oficial do Estado o ementário dos acórdãos formalizados, no qual deverão constar os números do processo administrativo fiscal e do acórdão, os nomes das partes e de seus procuradores, quando representadas, a data da sessão, o relator do acórdão e o seu teor.

Artigo 56 - Aos integrantes do CCRF compete observar rigorosa igualdade de tratamento às partes.

Artigo 57 - Os pedidos de exoneração dos Vogais e Suplentes serão dirigidos ao Governador do Estado e encaminhados ao Secretário de Estado da Fazenda pelo Presidente do CCRF.

Artigo 58 - O pedido de licença do Presidente e Vice-Presidentes do CCRF será dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda.

Artigo 59 - Aos Vice-Presidentes compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e exercer outras atribuições por ele delegadas.

Artigo 60 - Na falta ou impedimento ocasional e simultâneo do Presidente e dos Vice-Presidentes, exercerá a Presidência o mais antigo dos Vogais, ou, sendo iguais na antigüidade, o mais idoso.

Artigo 61 - Após o trânsito em julgado, os processos serão remetidos à competente repartição,

Artigo 62 - Não se realizarão sessões:

- I) nos feriados e dias de ponto facultativo;
- II) nos dias de carnaval e na quarta-feira de cinzas;
- III) de 21 de dezembro a 10 de janeiro .

Artigo 63 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará após a homologação pelo Secretário de Estado da Fazenda, revogadas as disposições em contrário.

288/2005

COMISSÃO DE ANÁLISE E CONTROLE DE PAGAMENTOS JUDICIAIS

PEDIDOS DE COMPENSAÇÃO INDEFERIDOS

De acordo com a informação da Procuradoria Geral do Estado os pedidos de compensação de débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa com Precatórios abaixo relacionados, foram indeferidos pelo Secretário de Estado da Fazenda, por não atenderem as regras constitucionais (Emenda Constitucional nº 30/2000), e ou, artigo 8º do Decreto 4.888/01, e aos Decretos 5.154/01, 6.302/02, 6.303/02, 6.391/02 ,6.464/02 e 2.301/03.

SID	anexas	Interessado
01	8.496.808-0	Adran S/A Ind e Comércio
02	8.496.253-8	Amauri T. Scopel & Cia Ltda
03	8.496.871-4	AM supermercados Ltda
04	8.495.619-8	Bocalon Fuzer Logística Transportes Ltda
05	8.496.838-2	Casa viscardi S/A
06	8.279.508-1	Cimentos Itaipu Ltda
07	8.279.568-5	8.281.160-5 Cimentos Itaipu Ltda
08	8.496.840-4	Farmácia Senador Ltda
09	8.496.860-9	G.R.Extração Areia e Transp. Rodov. Ltda
10	8.496.481-6	J.C. Cavasini Ltda
11	8.496.464-6	Kharina Alimentos Ltda
12	8.495.742-9	Miguel Sallum & Filhos Ltda
13	8.496.303-8	Miguel Sallum & Filhos Ltda
14	8.496.422-0	Miguel Sallum & Filhos Ltda
15	5.204.526-6	5.197.392-5
	5.194.942-0	
	5.306.568-6	
	5.454.461-8	
	5.801.993-3	Mil Com. Confecções e Calçados Ltda
16	5.800.986-5	MS Signore Com de Vestuário Ltda
17	8.496.632-0	Procopiak Florestal Ltda
18	8.496.839-0	Rodrigues Sampaio & Cia Ltda
19	8.496.817-0	Ronconi Ltda
20	8.496.837-4	Stein Telecom Ltda
21	8.496.872-2	Supermercados Luedgil Ltda

PEDIDO INDEFERIDO DE COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS ITCMD, COM PRECATÓRIOS

De acordo com a informação da Procuradoria Geral do Estado o pedido de compensação de pagamento do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos com Precatório abaixo relacionado, foi indeferido pelo Secretário de Estado da Fazenda, por não atenderem as regras constitucionais (Emenda Constitucional nº 30/2000), e ou a Lei 14.470 de 26 de julho de 2004, e ao Decreto 3.991 de 2 de dezembro de 2004.

SID	anexas	Interessado
01	8.454.474-4	Wanderlei Rodrigues Silva / Marly Martin Silva

287/2005

Coordenação da Receita do Estado - CRE

1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA EDITAL Nº 019/2004 – 1ºDRR/IRT

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, titular da 1ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento do interessado relacionado no presente Edital, que o Processo Administrativo Fiscal, contra o mesmo, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em Decisão de 1ª Instância Administrativa, e que decorridos 30 (trinta) dias da publicação deste EDITAL no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, considerar-se-á intimado o referido interessado (Lei 11.580/96, art. 56, inciso V, alínea “c”), começando a fluir igual prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da importância devida, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos da Lei 11.580/96, art. 56, inciso XIV, alínea “a”;

Nº PAF
6.192.480 – 9
CONTRIBUINTE
Licitor Centro de Leilões S/C Ltda.
1º DRR – Curitiba, 15 de julho de 2005.

José ABEL Brina Olivo
Delegado Regional da Receita

521/2005

EDITAL Nº 020/2005 – 1º DRR/IRT

O **DELEGADO REGIONAL DA RECEITA**, titular da 1ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados relacionados no presente Edital, que os processos Administrativos Fiscais, contra os mesmos, foram julgados **PROCEDENTES** em Decisão de 1ª Instância Administrativa, e que decorridos 30 (trinta) dias da publicação deste **EDITAL** no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, considerar-se-ão intimados os referidos interessados (Lei 11.580/96, art. 56, inciso V, alínea “c”), começando a fluir igual prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da importância devida, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos da Lei 11.580/96, art. 56, inciso XIV, alínea “a”:

NºPAF	CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL
6.415.370-6	Carbano Transportes Rodoviários Ltda.
6.216.941-9	Sanfrigo Indústria e Comércio de Frios Ltda.
6.261.208-8	Grain Transportes Ltda.
6.413.931-2	Varejão de Carnes Juca Bala Ltda.
6.413.938-0	Varejão de Carnes Juca Bala Ltda.
6.413.936-3	Varejão de Carnes Juca Bala Ltda.
6.413.940-1	Varejão de Carnes Juca Bala Ltda.
6.413.942-8	Varejão de Carnes Juca Bala Ltda.
6.398.352-7	World Italian Decorações e Presentes Ltda.
6.398.353-5	World Italian Decorações e Presentes Ltda.
6.398.355-1	World Italian Decorações e Presentes Ltda.
6.398.356-0	World Italian Decorações e Presentes Ltda.
6.398.357-8	World Italian Decorações e Presentes Ltda.
6.398.358-6	World Italian Decorações e Presentes Ltda.
6.417.448-7	Novo Sabor Com. de Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda.
6.417.450-9	Novo Sabor Com. de Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda.
6.417.455-0	Novo Sabor Com. de Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda.
6.417.476-2	Novo Sabor Com. de Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda.
6.417.484-3	Novo Sabor Com. de Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda.
6.417.489-4	Novo Sabor Com. de Prod. Hortifrutigranjeiros Ltda.
6.407.919-0	Plastquim – Ind. de Prod. Químicos Ltda.
6.407.837-2	Sintequim Ind. de Prod. Químicos Ltda.
6.406.524-6	ND Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
6.406.528-9	ND Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
6.406.530-0	ND Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
6.386.036-0	Abílio de Souza – Refrigerantes

1ª DRR – Curitiba, 15 de julho de 2005.

José ABEL Brina Olivo
Delegado Regional da Receita

522/2005

Justiça e da Cidadania**RESOLUÇÃO Nº 082/05**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

o servidor **GILMAR AFONSO KAMINSKI**, R.G. nº 3.596.996-9, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Penal, simbologia DAS - 5, no período de 04/07/05 a 02/08/05, em virtude de férias regulamentares da titular **CINTHIA MARIA MATTAR BERNADELLI DIAS**, R.G. nº 1.266.305-6.

Curitiba, 06 de julho de 2005.

ALDO JOSÉ PARZIANELLO,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 083/05

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

I – A servidora **DENISE DA CONCEIÇÃO MAIA**, R.G. nº 3.035.656-0, ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor de Unidade Penal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Penal, Simbologia DAS-5, no período de 08/08/05 a 06/09/05, em virtude de férias regulamentares da titular **CELENE PASTERNAK CARDOSO**, R.G. nº 782.022-4.

II – O servidor **JOSÉ LUIZ VIDAL DIAS**, R.G. nº 3.355.244-0, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo, para responder pelo cargo em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Penal, Simbologia 1-C, no período de 08/08/05 a 06/09/05, em substituição à titular **DENISE DA CONCEIÇÃO MAIA**.

Curitiba, 08 de julho de 2005.

Aldo José Parzianello,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 084/05

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo nº 45, XIV, da Lei nº 8485/87, resolve:

DESIGNAR,

o servidor **GILBERTO ANTONIO DEMOLINER**, R.G. Nº 3.016.540-3, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo,

para responder pela Chefia da Divisão de Produção do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN, a partir de 11 de julho de 2005, ficando dispensada a servidora **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA**, R.G. Nº 2.100.638-6.

Curitiba, 11 de julho de 2005.

Aldo José Parzianello
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 085/05

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

a servidora **TEODOZIA KALATAI**, R.G. nº 3.945.355-0, ocupante do cargo de Agente de Execução na função de Técnico Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor de Unidade Penal, simbologia 1-C, no período de 06/07/05 a 04/08/05, em virtude de férias regulamentares da titular **DENISE DA CONCEIÇÃO MAIA**, R.G. nº 3.035.656-0.

Curitiba, 11 de julho de 2005.

Aldo José Parzianello,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 089/05

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

o servidor **ALAIRTON DE MELO**, R.G. nº 2.095.902-9, para responder pelo cargo de Vice-Diretor do Centro de Observação Criminológica e Triagem - COT, a partir de 13 de julho de 2005.

Curitiba, 13 de julho de 2005.

Aldo José Parzianello,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

167/2005

PORTARIA Nº 017/05

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER,

de acordo com o artigo 240 da Lei n.º 6174, de 16 de novembro de 1970, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, à servidora **JUCELIA MARIA DOS SANTOS PEREZ**, R.G. Nº 999.527-7, ocupante do cargo de Agente Profissional função de Psicólogo, lotada na Penitenciária Feminina do Paraná, unidade do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, a partir de 01 de agosto de 2005.

Curitiba, 12 de julho de 2005.

LUIZ CARLOS GIUBLIN JUNIOR
Diretor Geral

168/2005

Meio Ambiente**Instituto Ambiental do Paraná - IAP****PORTARIA IAP Nº 112, DE 13 DE JULHO DE 2005**

Estabelece os procedimentos para licenciamento ambiental em Projetos de Aqüicultura em tanques-rede e outras modalidades de cultivo que utilizem os espaços físicos de corpos de água de Domínio do Estado e em seus limítrofes

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 48, de 02 de Janeiro de 2003, no uso e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores e pelo seu regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992, e considerando o art. 10 do mesmo Decreto, e Lei nº 11.352 de 13 fevereiro de 1996 e Lei nº 13.425 de 07 de janeiro de 2002 e combinado com Decreto nº 48 de 02/01/2003. Analisar projetos no âmbito de sua competência e emitir as devidas licenças ambientais, da atividade de aqüicultura em corpos Hídricos do Estado e seus limítrofe, observando a Instrução normativa Interministerial nº 8, de 26 de novembro de 2003, e demais instrumentos legais vigentes, estabelecendo em ato normativo próprio o licenciamento ambiental.

Considerando:

A necessidade de baixar norma para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Aqüicultura em sistema de cultivo em tanques-rede e outras modalidades em áreas aquícolas, que utilizam espaços físicos de corpos hídricos de domínio do Estado e em seu limítrofe.

RESOLVE:

Art. 1º – A atividade de aqüicultura em sistema de tanques-rede em águas interiores, baías, estuária de domínio do Estado do Paraná, será permitida

desde que obedçam as exigências que constam nas Instruções Normativas Interministerial Nº. 6, de 31 de maio de 2004, anexos 1 e 2. , e Nº 07, de 28 de abril de 2005.

§ 1º: São consideradas para fins de Licenciamento Ambiental as águas classificadas como doce, salobra e salgada.

§ 2º - Após a aprovação e encaminhamento do projeto pela Secretária Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da Republica - SEAP/PR, para o Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Art. 2º - Para empreendimentos que visam, basicamente, a exploração familiar como alternativa de renda, após avaliação técnica e legal, o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, fornecerá uma autorização ambiental, com tempo de validade definitiva, mesmo que atividade já esteja implantada.

Art. 3º - Os sistemas de cultivo que envolva a ocupação de águas públicas, com volume de tanques-rede superior a 300 m³, será solicitados do empreendedor:

Licença prévia, Licença de Instalação e Operação, a serem analisadas pelo IAP observando as determinações citadas no artigo 4º, § 4, incisos I e II da instrução Normativa nº 6 de 31 de maio de 2004, anexos 1 e 2 da Portaria Interministerial da SECRETARIA ESPECIAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEAP-PR.

§ 1º – Os cultivos de peixes, moluscos e crustáceos, localizados em águas estuárias e marinhas serão submetidos ao processo de Licenciamento Ambiental. O critério de classificação do empreendimento, dependerá de análise técnica do projeto.

§ 2º. No Reservatório de Itaipu, a instalação dos empreendimentos aquícolas levará em consideração a análise prévia da ITAIPU Binacional, com base nos seguintes critérios:

- I- O estabelecido nas Normas de Uso e Ocupação do Reservatório de Itaipu Binacional e de sua Faixa de Proteção.
- II- O zoneamento físico-biótico do Reservatório e de sua Faixa de Proteção.

Art. 4 – O Instituto Ambiental do Paraná determinará, para fins de controle e monitoramento, o Estudo da Capacidade Suporte de acordo com as características do ambiente e critérios por ele determinados.

Parágrafo Único - Os empreendimentos deverão apresentar proposta de controle e mitigação dos possíveis impactos.

Art.º 5º - Dos critérios do IAP:

- a) Qualidade da água - deve ser monitorada, principalmente quando o cultivo for super-intensivo, bem como, quando o empreendimento localizar-se em braços ou meandros existentes nos reservatórios, (ver Resolução CONAMA nº 357/05);
- b) Deverá ser observada a Legislação Específica, sobre a introdução de espécies exóticas não estabelecidas e que não apareçam na pesca comercial no ambiente;
- c) Deverá ser avaliado o mecanismo de engenharia que evite a fuga de peixes para o ambiente natural;
- d) Contaminação de espécies locais por parasitos de espécies cultivadas – As espécies a serem cultivadas devem ser ter origem de estações de pisciculturas credenciadas pela Secretária de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná - SEAB-PR, livres de doenças parasitárias e patogênicas;
- e) Deverá ser observado o zoneamento estratégico de cada reservatório, respeitando os usos múltiplos do mesmo com relação a outras atividades, principalmente relacionadas à navegação e lazer (praias) etc.

Art. 6º - Para concessão do licenciamento ambiental, será exigido do requerente:

- I - Para concessão da Autorização Ambiental (para empreendimentos até 300 m³).
 - a) Requerimento de Licenciamento Ambiental;
 - b) Fotocópia da Carteira de Identidade (R.G.) e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./M.F), se pessoa física; ou Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
 - c) Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental, calculada segundo a lei Estadual nº 10.233/92, alterada pela Lei Estadual nº 10.671/93.
 - d) Projeto Técnico Descritivo, conforme, ANEXO II, da Instrução Normativa Interministerial SEAP-PR Nº 6, de 31 de maio de 2004, para a atividade requerida, contendo o memorial descritivo de engenharia do empreendimento, considerando a atividade a ser desenvolvida, a forma de execução do manejo, o volume do criadouro, as espécies a serem criadas, quantidades, medidas a serem ou já adotadas quanto à possibilidade de fuga dos animais, outras informações relevantes. O Projeto Técnico deverá ser elaborado por técnico habilitado com recolhimento e apresentação de ART;
 - e) Anuência Prévia do Município, sempre que exigida pelo IAP, em relação ao objeto da solicitação situado próximo ao perímetro urbano, declarando a inexistência de óbices quanto à lei do uso para fins múltiplos;
 - f) Anuência Prévia do Conselho do Litoral, sempre que exigida pelo IAP, em relação ao objeto da solicitação situado na área de mangues e estuários;
 - g) Taxa Ambiental de 2 UPF's e taxa de análise do projeto.
 - h) O ORDENAMENTO do Procedimento Administrativo

respeitará, obrigatoriamente, a seqüência estabelecida, respeitada a exigência de documentos segundo a modalidade do pedido e incidências de fatos peculiares a cada caso. Os demais documentos gerados ou solicitados durante o processo de análise e/ou concessão do licenciamento ambiental serão anexados ao Procedimento Administrativo, respeitando a seqüência cronológica de sua geração ou solicitação.

II - Para empreendimentos superiores aos 300 m³, será exigido:

2.1 - LICENÇA PRÉVIA - LP

O pedido de Licença Prévia deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento de Licenciamento Ambiental firmado pelo empreendedor ou representante legal;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do cadastro de Pessoa Física (C.P.F./M.F), se pessoa física; ou contrato social ou ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- Comprovante de recolhimento de Taxa Ambiental, calculada segundo a lei Estadual nº 10.233/92, alterada pela Lei Estadual nº 10.671/93;
- O Cadastro para Projetos de Aquicultura e projeto técnico, para atividade requerida, contendo as informações que constam no anexo II, da Instrução Normativa Interministerial nº 06 de 31 maio de 2004. Deverá ter responsável técnico habilitado com recolhimento e apresentação de ART.
- Prova de publicação de Súmula do pedido de Licença Prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado, conforme modelo aprovado pela Resolução do CONAMA nº 006/86;
- Anuência Prévia do Município, sempre que exigida pelo IAP, em relação ao objeto da solicitação quando o empreendimento, for localizado, em áreas de lazer e outros usos múltiplos;
- Caso haja necessidade o IAP, solicitará outros documentos e/ou informações complementares do requerente ou outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão;
- Anuência Prévia do Conselho do Litoral, sempre que exigida pelo IAP, em relação ao objeto da solicitação situado na área de macro zoneamento do empreendimento a ser instalado;
- Para áreas superiores ao volume de 300 m³, o empreendedor deverá apresentar quando do requerimento de LI, um P.C.A. - Plano de Controle Ambiental, elaborado e a ser executado por profissional habilitado.

2.2 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Na fase de desenvolvimento da atividade e implantação das medidas de controle ambiental, o requerente deverá solicitar a Licença de Instalação - LI, que terá validade de 2 (dois) anos. Os pedidos de LI deverão estar assim instruídos:

- Requerimento de Licenciamento Ambiental;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (R.G) e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./M.F), se pessoa física; ou Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental, calculada segundo a lei Estadual nº 10.233/92, alterada pela Lei Estadual nº 10.671/93.
- Prova de publicação de súmula da concessão de LP, de acordo com o modelo apresentado pela Resolução CONAMA nº 006/86, em jornal de circulação Regional e no Diário Oficial do Estado;
- Prova de publicação de súmula do pedido de LI, de acordo com o modelo apresentado pela Resolução CONAMA nº 006/86, em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
- Plano de Controle Ambiental, sempre que exigido pelo IAP, contemplando o Projeto de manejo e capacidade suporte do ambiente, conforme o que for discriminado na Licença Prévia - LP
- Autorização para acesso a água, se for o caso;
- Após a implantação das medidas de controle ambiental exigidas, o requerente deverá solicitar a Licença de Operação - LO que terá validade de 2 (dois) anos. Os pedidos de LO deverão estar assim instruídos:

2.3 - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

- Requerimento de Licenciamento Ambiental;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (R.G) e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./M.F), se pessoa física; ou Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental, calculada segundo a lei Estadual nº 10.233/92, alterada pela Lei Estadual nº 10.671/93.
- Prova de publicação de súmula da concessão de LI, de acordo com o modelo apresentado pela Resolução CONAMA nº 006/86, em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
- Prova de publicação de súmula do pedido de LO, de acordo com o modelo apresentado pela Resolução CONAMA nº 006/86, em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;

Art. 7º. Para renovação da Licença de Operação, deverá ser considerada a apresentação da mesma documentação elencada para sua concessão.

Parágrafo Único - A LP e a LI não são passíveis de renovação.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de julho de 2005

Lindsley da Silva RASCA RODRIGUES
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

137/2005

Segurança Pública

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA N.º 555/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

TÂNIA RITA RICARDO DA COSTA, RG. 3.437.775-8, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO, para substituir, APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG. 3.520.410-5, no período de 04/07/05 a 02/08/05.

CURITIBA, 23/06/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

325/2005

PORTARIA N.º 558/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

TEREZA CRISTINA MACHADO, RG. 3.208.865-1, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO, para substituir, ALESSANDRA JULIA DO NASCIMENTO PLANTES, RG. 5.302.612-5, no período de 04/07/05 a 02/08/05.

CURITIBA, 23/06/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

323/2005

PORTARIA N.º 559/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

ROSANI COSTA DE MORAIS, RG. 4.082.428-6, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO, para substituir, MARIA DE LOURDES ANDREUZO KERSCHER, RG. 3.545.113-7, no período de 04/07/05 a 02/08/05.

CURITIBA, 23/06/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

324/2005

PORTARIA N.º 576/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

ADEJAIR DE CARVALHO, RG. 4.122.929-2, cargo de AGENTE DE APOIO, para responder interinamente pela Chefia da 71ª CIRETRAN - BARBOSA FERRAZ, a partir de 07/07/05.

CURITIBA, 08/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

321/2005

PORTARIA N.º 579/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA FARIAS, RG. 3.523.809-3 cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO, para responder cumulativamente pela COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO - COOHA e pela COORDENADORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - COINF, nos dias 07/07/05 à 08/07/05.

CURITIBA, 08/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

322/2005

PORTARIA N.º 580/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

SUSPENDER

PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 3.325.141-6, cargo de AGENTE DE APOIO, das suas funções junto a este Departamento de Trânsito, por infringir o artigo 293, inciso V, letra "c" - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 08/07/2005.

CURITIBA, 08/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

326/2005

PORTARIA N.º 584/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

PAULO CEZAR OHREN RG. 4.016.141-4, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO, Símbolo EE, para substituir JUREMA VICENTINI MACAGNAN, RG. 890.483-9, no período de 15/07/2005 à 29/07/2005.

CURITIBA, 11/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

318/2005

PORTARIA N.º 588/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

SILVIA D'ALMEIDA SANTOS, RG. 6.060.413-4, cargo de CHEFE DE COORDENADORIA, Símbolo DAS-5, para responder pela chefia da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF, durante ausências e impedimentos legais do titular LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO, RG. 0.259.218-5, no período de 11/07/05 à 15/07/05.

CURITIBA, 11/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

319/2005

PORTARIA N.º 589/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

CARLOS EDUARDO MACHADO WISNIEWSKI, RG. 7.784.689-1, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL, para responder interinamente pela Chefia da 79ª CIRETRAN - SÃO MATEUS DO SUL, no período de 01/07/05 a 08/07/05.

CURITIBA, 11/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

320/2005

PORTARIA N.º 590/05 - CORH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

ALEXSSANDER MARTINI DOETZER, RG. 3.872.821-0, para responder pela DIRETORIA GERAL, durante ausências e impedimentos legais do titular MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA, RG. 1.912.334-0, nos dias 07/07/05 e 08/07/05.

CURITIBA, 06/07/2005.

MARCELO BELTRÃO DE ALMEIDA
Diretor Geral

317/2005

Trabalho, Emprego e Promoção Social

RESOLUÇÃO N.º 057/05

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

de acordo com os artigos 70 e 71, da Lei Nº 6174, de 16 de novembro de 1970, ANA ROSA VICENTE, RG. Nº 4.628.805-0, para substituir JUCIMERI ISOLDA SILVEIRA, RG. Nº 5.146.833-3, no cargo em comissão, de Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, desta Secretaria, no período de 01.07 a 18.07.2005, em virtude das férias do titular.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, em 13 de julho de 2005.

ROQUE ZIMMERMANN

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

266/2005

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Araucária

DECRETO Nº 19.207/2005

EMENTA: "Aprova o Estatuto da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHABITAR, conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 1.559, de 19 de abril de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHABITAR, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA COHABITAR ESTATUTO CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Objetivos e Duração

Art. 1º - A Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHABITAR – é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, vinculada ao Poder Executivo, criada pela Lei Municipal nº 1.559, de 19 de abril de 2005, que se regerá também por este Estatuto e pelos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º - A COHABITAR funcionará por tempo indeterminado e tem sede e foro na cidade de Araucária, Estado do Paraná, no Piso Superior do edifício da Rodoviária.

Art. 3º - A COHABITAR tem por objetivos:

- I** - Executar, promover e gerenciar o sistema de habitação e implementar os projetos de loteamentos sociais;
- II** - Alienar e locar imóveis de interesse social;
- III** - Administrar e executar planos comunitários do Município;
- IV** - Levantar e estudar os problemas da habitação popular no Município, em consonância com as normas estabelecidas pelo Sistema Financeiro da Habitação, instituído pela Caixa Econômica Federal - CEF, ou outro que, porventura, substitua-o ou venha a ser criado;
- V** - Planejar e executar os programas de urbanização e construção de unidades residenciais no Município, em coordenação com as outras secretarias e entidades de qualquer natureza, bem como com entidades de direito privado, através de convênios ou atos da mesma natureza;
- VI** - Comercializar lotes urbanizados, nos casos em que se constitua na melhor opção, para o atendimento à população de baixa renda;
- VII** - Construir moradias populares com recursos da própria Companhia, em áreas cedidas pela União, Estado e Município ou adquiridas pela Companhia;
- VIII** - Facilitar a aquisição da casa própria à população de baixa renda;
- IX** - Promover a elaboração de projetos visando a construção e a ampliação de equipamentos urbanos e/ou recursos comunitários e outras edificações destinadas à prestação de serviços públicos, incluídas nos programas de ação de órgão da Administração Municipal, mediante convênios celebrados com as Secretarias Municipais, entidades centralizadas e descentralizadas, devidamente autorizadas pelo Município;
- X** - Financiar e executar projetos de ampliação e/ou melhorias de habitações existentes;
- XI** - Desenvolver e executar projetos de recuperação de sub-habitações em assentamentos urbanos espontâneos;
- XII** - Adquirir e vender materiais de construção e unidades pré-fabricadas;
- XIII** - Prestar serviços de assistência técnica, jurídica, comunitária e financeira aos programas municipais de habitação popular;
- XIV** - Desenvolver e por em prática política de estocagem estratégica de terrenos para assegurar a execução de programas habitacionais, considerando as diretrizes locais de uso de solo e a conveniência de maximizar os investimentos públicos em serviços urbanos básicos;
- XV** - Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações contratuais pelos adquirentes de lotes e habitações financiadas pela Companhia;
- XVI** - Celebrar convênios e contratar serviços junto a instituições financeiras e entidades internacionais, tendo em vista a obtenção de recursos para os programas habitacionais da Companhia;
- XVII** - Gerir os créditos de financiamentos concedidos aos beneficiários dos programas habitacionais promovidos pela Companhia;
- XVIII** - Promover, na forma prevista neste Estatuto, a doação de bens a entidades de Direito Público Interno e a quaisquer outras entidades das quais o município participe majoritariamente como acionista, para a instalação e funcionamento de serviços e atividades sociais e comunitárias em conjuntos habitacionais já implantados ou a serem implantados;
- XIX** - Promover, amigável ou juridicamente, desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades, previamente declarados de interesse social ou de utilidade pública pelo Município.

Art. 4º - Para a consecução de seus objetivos, a COHABITAR poderá:

- I** - Exercer os poderes que lhe forem delegados pelo Poder Executivo Municipal com autonomia para planejar, disciplinar, fiscalizar e explorar outros serviços municipais pertinentes à habitação.
- II** - Firmar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, obter financiamentos, empréstimos e subvenções.
- III** - Operar como entidade de execução da política de fomento ou exercer as atividades que visem direta ou indiretamente promover o desenvolvimento econômico-social e obter novos recursos, mediante alteração do seu Estatuto, por decisão do Poder Executivo do Município, sem prejuízo dos seus objetivos fundamentais;
- IV** - Ampliar e/ou aperfeiçoar as infra-estruturas existentes nas áreas destinadas a ocupação econômica, de acordo com sua capacidade financeira.

CAPÍTULO II

Dos Recursos

Art. 5º - Os bens e recursos da COHABITAR poderão ser oferecidos em garantia de empréstimos e financiamentos contraídos exclusivamente para realização de seus objetivos.

Art. 6º - Para a manutenção de suas atividades, a COHABITAR poderá contar com os seguintes recursos:

- I** - Retribuição proveniente da prestação de serviços;
- II** - Transferência dos orçamentos da União, do Estado e do Município;
- III** - Doações, legados, auxílios, contribuições e empréstimos que lhe forem concedidos por qualquer pessoa de direito público ou privado;
- IV** - Rendas provenientes dos seus bens patrimoniais;
- V** - Resultados financeiros advindos de operação de créditos, de dividendos, de aluguéis, de arrendamentos e de juros de qualquer natureza;
- VI** - Recursos provenientes de convênios, acordos, contratos e ajustes;
- VII** - Recursos de capital, inclusive o de conversão, em espécie, de bens e de direitos;
- VIII** - Arrecadações tarifárias;
- IX** - Outras rendas eventuais.

Art. 7º - Ao Poder Executivo fica atribuída a competência de autorizar o aumento de capital da COHABITAR, mediante prévia autorização da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos da COHABITAR

Art. 8º - São órgãos da estrutura básica da COHABITAR:

- I** - Conselho de Administração;
- II** - Diretoria Executiva;
- III** - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

Do Conselho de Administração

Art. 9º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação, orientação e consulta da COHABITAR.

Art. 10º - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo o Prefeito Municipal membro nato e os demais, o Diretor Presidente da COHABITAR, o Secretário Municipal de Finanças e de 2 (dois) membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º - Os integrantes da estrutura básica de direção a que se referem os Incisos I, II e III, do artigo 8º, terão mandatos de 02 (dois) anos, devendo coincidir com o término do mandato do Prefeito Municipal, sendo permitida a recondução.

§ 2º - O Conselho de Administração será presidido pelo Prefeito Municipal, ou pelo seu representante legal;

§ 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho e de seu representante legal, caberá ao Diretor Presidente da COHABITAR o exercício da presidência;

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função;

§ 5º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração compete interinamente ao Diretor Presidente assumir suas funções;

§ 6º - No caso de vacância dos demais cargos, compete ao chefe do Executivo Municipal indicar e empossar os novos integrantes dos cargos vagos;

§ 7º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse em seus cargos mediante termo lavrado em livro próprio.

Art. 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente e somente deliberará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, lavrando-se ata em livro próprio.

§ 1º - Deverá ser obedecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as convocações, mediante ofício;

§ 2º - O Conselho de Administração deliberará sobre as propostas formalmente justificadas que forem feitas pela Diretoria Executiva, pelo Presidente do Conselho ou por qualquer de seus membros;

§ 3º - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registrada em ata, cabendo a seu Presidente voto comum e, quando necessário, o voto de qualidade.

Art. 12 - Ao Conselho de Administração compete:

- I** - Fixar orientação geral dos negócios da COHABITAR;
- II** - Eleger e destituir os membros da Diretoria, observadas as determinações legais e regulamentares;
- III** - Examinar e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer do Departamento Jurídico ou Auditores Externos, antes de serem submetidas à apreciação do Conselho Fiscal;
- IV** - Aprovar a alienação de bens móveis e imóveis da COHABITAR;
- V** - Apreciar e aprovar o programa de investimento da COHABITAR, bem como suas atualizações;
- VI** - Decidir sobre as Normas Básicas de Organização da COHABITAR;
- VII** - Tomar conhecimento de todas as operações aprovadas pela Diretoria Executiva;
- VIII** - Deliberar sobre a concessão de garantias hipotecária para empréstimos e financiamentos em nome da COHABITAR;
- IX** - Deliberar sobre a celebração de contratos, inclusive de consultoria;
- X** - Interpretar os casos omissos deste Estatuto;
- XI** - Examinar e encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal e ao Prefeito Municipal de Araucária, relatório da gestão da COHABITAR;
- XII** - Manifestar-se previamente sobre as matérias a serem submetidas à Diretoria Executiva;
- XIII** - Manifestar-se sobre a criação e/ou organização de filiais e empresas subsidiárias ou coligadas e propor sua formalização à deliberação da Diretoria Executiva e da Câmara Municipal;
- XIV** - Indicar os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

SEÇÃO II

Da Diretoria Executiva

Art. 13 - A COHABITAR será administrada por uma diretoria composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Técnico.

§ 1º - Os membros da Diretoria Executiva serão indicados pelo Prefeito Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, devendo seus mandatos coincidirem com o término do mandato do Prefeito Municipal;

§ 2º - Quando ocorrer ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente este será substituído por qualquer dos outros Diretores, por ele indicado ou pelo Conselho de Administração;

§ 3º - Na ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, estes poderão ser substituídos por funcionários da COHABITAR, por indicação do Conselho de Administração;

§ 4º - No caso de renúncia, afastamento ou impedimento definitivo de um dos Diretores, o Presidente do Conselho de Administração indicará o Diretor, que permanecerá no cargo pelo tempo que faltar para o cumprimento do mandato do substituído, podendo ser reconduzido;

§ 5º - A remuneração dos cargos da Diretoria Executiva manterá a isonomia com os cargos de Comissão de Secretários Municipais, da administração direta da Prefeitura Municipal de Araucária;

§ 6º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á em termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Prefeito e demais membros componentes do Conselho de Administração;

§ 7º - A Diretoria reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês.

Art. 14 - Não podem ser membros da Diretoria, além dos impedidos legalmente, os membros do Conselho de Administração nem do Conselho Fiscal.

Art. 15 - À Diretoria da COHABITAR incumbe:

- I** - Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Plano de Ação da COHABITAR, bem como a fixação de critérios de prioridade de aplicação de recursos e investimentos e todos os demais atos que devem ser por aquele colegiado aprovado;
- II** - Deliberar sobre todas as operações ativas da COHABITAR, obedecido o disposto neste Estatuto;
- III** - Deliberar sobre a aquisição e alienação de bens móveis, imóveis da COHABITAR, mediante aprovação do Conselho de Administração;
- IV** - Apresentar periodicamente, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, bem como à Câmara Municipal, relatórios, boletins estatísticos, balanços e demonstrações financeiras que permitam o acompanhamento das atividades da empresa;
- V** - Tomar todas as providências para a fiel observância deste Estatuto, das deliberações do Conselho de Administração e demais obrigações;
- VI** - Praticar todos os atos inerentes à gestão administrativa da COHABITAR, que não sejam de competência exclusiva do Conselho de Administração, por força de Lei ou por este Estatuto;
- VII** - Autorizar contribuições ou doações para fins culturais, técnicos e científicos, diretamente ligados à atividade da COHABITAR;
- VIII** - Extraordinariamente, convocar o Conselho Fiscal quando necessário.

Art. 16 - A movimentação de numerário e valores sob a responsabilidade da COHABITAR, bem como a assinatura de contratos, serão realizadas sempre pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 17 - As deliberações da Diretoria serão definidas pela maioria dos membros e constarão de voto fundamentados, lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente voto comum e, quando necessário, o de qualidade.

Art. 18 - A Diretoria instituirá e observará um critério de seleção para admissão de pessoal, plano de classificação de cargos e funções, de acesso, níveis de remuneração, quadros de carreiras e regulamentos disciplinares, sempre obedecendo o disposto na Constituição Federal.

Art. 19 - A prestação de contas anual da Diretoria será elaborada de acordo com as disposições legais que regem a matéria.

Art. 20 - Compete ao Diretor Presidente:

- I** - Exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração e decidir sobre os assuntos pendentes;
- II** - Representar a COHABITAR, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante outras empresas e o público em geral, podendo para tais fins nomear procuradores, prepostos ou mandatários;
- III** - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e, na ausência do Prefeito ou de seu representante legal devidamente constituído, as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;
- IV** - Nomear, contratar, promover, transferir, licenciar, punir, demitir os funcionários, de acordo com as Normas de Administração de Pessoal da COHABITAR, ouvida a Diretoria, quando se tratar de Assessores e Chefes de Departamentos;
- V** - Orientar, promover, coordenar e propor à Diretoria a contratação de estudos econômicos de interesse do desenvolvimento de Araucária, dentro da área de atuação da COHABITAR;
- VI** - Coordenar as ações de execução da política de fomento e de atração de investimentos, supervisionando os trabalhos na área de habitação;
- VII** - Coordenar em conjunto com o Diretor Técnico, a participação da COHABITAR em feiras, congressos, seminários, missões empresariais de interesse no desenvolvimento do Município de Araucária;
- VIII** - Coordenar a contratação de consultoria, acompanhar os projetos sob sua responsabilidade e propor à Diretoria a celebração de convênios com outros órgãos ligados ao processo de desenvolvimento;
- IX** - Decidir, nos casos omissos, e praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria;
- X** - Manter programa de relações públicas de alto nível;
- XI** - Apreciar periodicamente, os relatórios de atividades de estatística dos órgãos da COHABITAR, acompanhando e verificando se os objetivos estão sendo atingidos;
- XII** - Assinar em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, ou na ausência deste, com o Diretor Técnico, títulos, contratos, cheques, obrigações e quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidades da COHABITAR;
- XIII** - Exercer outras atribuições estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores;
- XIV** - Adotar medidas de caráter financeiro-administrativo, necessárias ao desenvolvimento da COHABITAR;
- XV** - Validar os contratos, as autorizações, as permissões e concessões feitas pela Empresa Municipal de Urbanização, Habitação e Desenvolvimento Sustentado de Araucária - EMUDAR, somente no que se refere a área habitacional, do Fundo Municipal de Habitação - FMH, ouvindo, no entanto, o Presidente do Conselho de Administração;
- XVI** - Assinar com o Presidente do Conselho de Administração os atos referidos no art. 14 da Lei Municipal 1.559/2005 de 19 de abril de 2005.

Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I** - Coordenar e supervisionar a realização de investimentos, com aplicação de recursos próprios e de terceiros, em empreendimentos que visem a dotação ou aperfeiçoamento da infra-estrutura nas áreas de interesse da COHABITAR;
- II** - Conduzir e controlar as operações financeiras e propor à Diretoria medidas que julgar convenientes;
- III** - Coordenar e elaborar programa financeiro da COHABITAR;
- IV** - Supervisionar os serviços de auditorias financeira, econômica e administrativa;
- V** - Superintender a contabilidade e o levantamento de balanços e balancetes da COHABITAR;
- VI** - Coordenar e supervisionar as atividades administrativas de apoio e de recursos humanos, bem como a gestão do patrimônio da COHABITAR;

VII - Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, títulos, contratos, cheques, obrigações e outros documentos que envolvam, a responsabilidade da COHABITAR.

Art. 22 - Compete ao Diretor Técnico:

- I** - Orientar, promover e acompanhar a realização de estudos técnicos de interesse do Município, nas áreas de atuação da COHABITAR;
- II** - Supervisionar os trabalhos de apoio à implantação de projetos habitacionais;
- III** - Coordenar, em conjunto com o Diretor Presidente, a participação da COHABITAR em feiras, congressos, seminários, missões empresariais, de interesse para desenvolvimento de Araucária;
- IV** - Propor à Diretoria a participação da COHABITAR em empreendimentos de interesse estratégico para o desenvolvimento de Município mediante aquisição de apoio financeiro;
- V** - Exercer outras atribuições de comum acordo com os demais Diretores;
- VI** - Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, na ausência do Diretor Administrativo Financeiro, títulos, contratos, cheques, obrigações que envolvam a responsabilidade da COHABITAR.

SEÇÃO III

Do Conselho Fiscal

Art. 23 - A COHABITAR terá um Conselho Fiscal em funcionamento permanente, composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes que compõem o Conselho Fiscal, serão indicados pelo Conselho de Administração;

§ 2º - O Conselho Fiscal funcionará com as atribuições, deveres e responsabilidades definidos em lei;

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente ou quando convocado pela Direção da COHABITAR;

§ 4º - Nas ausências e impedimentos dos membros do Conselho Fiscal, serão convocados os suplentes na ordem da ausência de seus titulares;

§ 5º - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração pelo exercício da função;

§ 6º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, devendo seus mandatos coincidir com o término do mandato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Art. 24 - O exercício social terá a duração de um ano, coincidindo com o ano civil, tendo seu término em 31 de dezembro.

Art. 25 - No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento de balanços gerais e demonstrações financeiras, sem prejuízo dos balanços que serão mensalmente levantados.

Art. 26 - A prestação de contas da COHABITAR deverá estar acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e será submetida ao Conselho de Administração que a encaminhará à Prefeitura e à Câmara Municipal.

Art. 27 - Do resultado anual serão feitas as deduções, na seguinte ordem:

- I** - Prejuízos acumulados;
- II** - Previsão para o imposto sobre a renda;
- III** - Importância fixada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva para aumento de capital.

Art. 28 - Do lucro líquido anual, deduzir-se-ão (quinze por cento) para constituição de reserva legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo saldo, feitas as deduções acima, caberá ao Conselho de Administração autorizar a destinação do lucro líquido do exercício.

Art. 29 - Nas gestões que se findarem junto com o mandato do Prefeito, as prestações de contas, balanços e levantamento patrimonial, deverão ser entregues à nova diretoria até o término da 1ª quinzena de janeiro, mediante protocolo.

CAPÍTULO V

Da Liquidação, Dissolução e Extinção da COHABITAR

Art. 30 - Obedecida a legislação aplicável, incumbe-se ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação, dissolução ou extinção da COHABITAR, dispondo sobre as providências que, para tanto, se fizeram necessárias.

Art. 31 - Em caso de liquidação da COHABITAR, o seu acervo reverterá ao patrimônio do Município de Araucária, depois de liquidado o passivo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 32 - A organização da COHABITAR obedecerá as Normas Básicas de Organização aprovadas pelo Conselho de Administração, que definirá a estrutura básica da COHABITAR e, em termos gerais, as atribuições e cada unidade, bem como a relação de subordinação, coordenação e controles necessários ao seu funcionamento.

Art. 33 - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, serão considerados vencidos no final da gestão do Prefeito.

Art. 34 - O regime jurídico dos empregados da COHABITAR é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo que o ingresso no seu quadro de pessoal dependerá de prévia aprovação em concurso público.

§ 1º - A COHABITAR poderá aproveitar os funcionários celetistas remanescentes do departamento de habitação da Empresa Municipal de Urbanização, Habitação e Desenvolvimento Sustentado de Araucária - EMUDAR.

§ 2º - A COHABITAR poderá utilizar funcionários da Administração Municipal, postos à sua disposição, por quem de direito, os quais conservarão o regime jurídico a que estiverem sujeitos.

Art. 35 - Os membros da Diretoria e os ocupantes de cargos de confiança da COHABITAR deverão apresentar ao Conselho de Administração, por ocasião de início e término de suas atividades na COHABITAR, as respectivas declarações de bens.

Art. 36 - As obras, serviços, compras, alienações, e locações da COHABITAR, quando contratados com terceiros, serão precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

Art. 37 - Caberá à Prefeitura Municipal avaliar, quando necessário, os contratos e obrigações assumidos pela COHABITAR.

Art. 38 - Este Estatuto poderá ser alterado em todo ou em partes, por ato do Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.245/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do

artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 00993/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.489, arquivado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, que subdivide área com 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados) constante do lote de terreno urbano localizado na Rua Prof. Alfredo Parodi nº 374, Bairro Centro, contendo uma edificação em alvenaria com a área de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), neste Município, havida como própria de DORALINA RIGON MICHEL, conforme reporta a matrícula 32.605 em seu R-1, de 11 de março de 2.004, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato regular, sito no bairro Centro deste Município, com área de 1.155,60m² (um mil e centro e cinquenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), distante 96,00m (noventa e seis metros) da Rua Paulo Alves Pinto, remanescente do alargamento da Rua Professor Alfredo Parodi, confrontando-se: pela frente em 24,00m (vinte e quatro metros) com a Rua Professor Alfredo Parodi; pelo lado direito em 48,10m (quarenta e oito metros e dez centímetros) com o lote de propriedade de Rubens Carrano Huttener; pelo lado esquerdo em 48,20m (quarenta e oito metros e vinte centímetros) com o lote de propriedade de João Alfredo Michel e pelos fundos em 24,00m (vinte e quatro metros) com o lote de propriedade de Arlindo Milton Druszc.

Área de terreno urbano de formato regular, sito no bairro Centro deste Município, com área de 44,40m² (quarenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), distante 96,00m (noventa e seis metros) da Rua Paulo Alves Pinto, atingido pelo alargamento da Rua Professor Alfredo Parodi, confrontando-se: pela frente em 24,00m (vinte e quatro metros) com a Rua Professor Alfredo Parodi; pelo lado direito em 1,90m (um metro e noventa centímetros) com a Rua Professor Alfredo Parodi; pelo lado esquerdo em 1,80m (um metro e oitenta centímetros) com a Rua Professor Alfredo Parodi e pelos fundos em 24,00m (vinte e quatro metros) com a área remanescente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 19.246/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 00993/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano com 44,40m² (quarenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), deste Município, originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 19.245/2005, havida como própria de DORALINA RIGON MICHEL, conforme reporta a matrícula 32.605 em seu R-1, de 11 de março de 2.004, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, com as seguintes características, metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato regular, sito no bairro Centro deste Município, com área de 44,40m² (quarenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), distante 96,00m (noventa e seis metros) da Rua Paulo Alves Pinto, atingido pelo alargamento da Rua Professor Alfredo Parodi, confrontando-se: pela frente em 24,00m (vinte e quatro metros) com a Rua Professor Alfredo Parodi; pelo lado direito em 1,90m (um metro e noventa centímetros) com a Rua Professor Alfredo Parodi; pelo lado esquerdo em 1,80m (um metro e oitenta centímetros) com a Rua Professor Alfredo Parodi e pelos fundos em 24,00m (vinte e quatro metros) com a área remanescente.

Art. 2º - Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e prescrições legais subsequentes, cabíveis à espécie, a utilidade pública declarada no artigo 1º, visa atender ao interesse público no alargamento da Rua Professor Alfredo Parodi.

Art. 3º - A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41 e cautelas previstas no § 2º do artigo 2º da Lei 2.786/56.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 19.251/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 728/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4403, arquivado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, que unifica os lotes de terrenos urbanos com as denominações "D", com 275,68m² (duzentos e setenta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados) com o lote de terreno urbano de forma irregular, sob a denominação de "Quadra 3", com a área de 2.236,74m² (dois mil, duzentos e trinta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados), localizados no Bairro Campina da Barra deste Município, e de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reportam as matrículas sob nº 33.294, de 28 de dezembro de 2.004, e 33.278, de 21 de dezembro de 2.004, respectivamente, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, constituindo as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado 3D, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 2.512,42m² (dois mil, quinhentos e doze metros e quarenta e dois decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) e 29,30m (vinte e nove metros e trinta centímetros), totalizando 42,70m (quarenta e dois metros e setenta centímetros) com a Rua Das Dálías; pelo lado direito em 57,00m (cinquenta e sete metros) com a Rua "D"; pelo lado esquerdo em 59,22m (cinquenta e nove metros e vinte e dois centímetros) com a Rua "C" e pelos fundos em 43,00m (quarenta e três metros) com a Rua Das Acácias.

Art. 2º - O lote resultante da unificação descrita no artigo anterior, fica subdividido nos seguintes lotes com suas respectivas metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 282,77m² (duzentos e oitenta e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados), denominada lote D1, confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Rua "C"; pelo lado direito em 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros) com o lote D2; pelo lado esquerdo em 22,29m (vinte e dois metros e vinte e nove centímetros) com a Rua Das Acácias e pelos fundos em 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros) com o lote D10.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 221,88m² (duzentos e vinte e um metros e oitenta e oito decímetros quadrados), denominada lote D2, confrontando-se: pela frente em 9,10m (nove metros e dez centímetros) com a Rua "C", distante 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) com o lote D3; pelo lado esquerdo em 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros) com o lote D1 e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote D9.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 228,94m² (duzentos e vinte e oito metros e noventa e quatro decímetros quadrados), denominada lote D3, confrontando-se: pela frente em 10,12m (dez metros e doze centímetros) com a Rua "C", distante 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 22,39m (vinte e dois metros e trinta e nove centímetros) com o lote D4; pelo lado esquerdo em 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) com o lote D2 e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote D8.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 261,85m² (duzentos e sessenta e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), denominada lote D4, confrontando-se: pela frente em 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) com a Rua "C", distante 16,00m (dezesseis metros) da Rua das Dálías; pelo lado direito em 22,16m (vinte e dois metros e dezesseis centímetros) com o lote D5; pelo lado esquerdo em 22,39m (vinte e dois metros e trinta e nove centímetros) com o lote D3 e pelos fundos em 12,10m (doze metros e dez centímetros) com o lote D7.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 344,45m² (trezentos e quarenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), denominada lote D5, confrontando-se: pela frente em 16,00m (dezesseis metros) com a Rua "C"; pelo lado direito em 23,12m (vinte e três metros e doze centímetros) com a Rua Das Dálías; pelo lado esquerdo em 22,16m (vinte e dois metros e dezesseis centímetros) com o lote D4 e pelos fundos em 14,66m (quatorze metros e sessenta e seis centímetros) com o lote D6.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 277,40m² (duzentos e setenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados), denominada lote D6, confrontando-se: pela frente em 12,44m (doze metros e quarenta e quatro centímetros) com a Rua "D"; pelo lado direito em 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) com o lote D7; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) e 6,18m (seis metros e dezoito centímetros), totalizando 19,58m (dezenove metros e cinquenta e oito centímetros) com a Rua Das Dálías e pelos fundos em 14,66m (quatorze metros e sessenta e seis centímetros) com o lote D5.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 245,77m² (duzentos e quarenta e cinco metros e setenta e sete decímetros quadrados), denominada lote D7, confrontando-se: pela frente em 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) com a Rua "D", distante 12,44m (doze metros e quarenta e quatro centímetros) da Rua das Dálías; pelo lado direito em 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) com o lote D8; pelo lado esquerdo em 20,70m (vinte metros e setenta centímetros) com o lote D6 e pelos fundos em 12,10m (doze metros e dez centímetros) com o lote D4.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 201,95m² (duzentos e um metros e noventa e cinco decímetros quadrados), denominada lote D8, confrontando-se: pela frente em 10,10m (dez metros e dez centímetros) com a Rua "D", distante 22,66m (vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 19,74m (dezenove metros e setenta e quatro centímetros) com o lote D9; pelo lado esquerdo em 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) com o lote D7 e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote D3.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 196,33m² (cento e noventa e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), denominada lote D9, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "D", distante 12,66m (doze metros e sessenta e seis centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 19,59m (dezenove metros e cinquenta e nove centímetros) com o lote D10; pelo lado esquerdo em 19,74m (dezenove metros e setenta e quatro centímetros) com o lote D8 e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote D2.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 251,08m² (duzentos e cinquenta e um metros e oito decímetros quadrados), denominada lote D10, confrontando-se: pela frente em 12,66m (doze metros e sessenta e seis centímetros) com a Rua "D"; pelo lado direito em 20,71m (vinte metros e setenta e um centímetros) com a Rua Das Acácias; pelo lado esquerdo em 19,59m (dezenove metros e cinquenta e nove centímetros) com o lote D9 e pelos fundos em 12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros) com o lote D1.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 19.252/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 729/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.402, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 2.392,14m² (dois mil, trezentos e noventa e dois metros e quatorze decímetros quadrados) constante do lote de terreno urbano, de forma irregular, denominado "Quadra 6, localizada no Bairro Campina da Barra neste Município, de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a matrícula 33.281, de 21 de dezembro de 2.004, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 209,77m² (duzentos e nove metros e setenta e sete decímetros quadrados), denominado lote 6A, confrontando-se: pela frente em 13,64m (treze metros e sessenta e quatro centímetros) com a Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 20,05m (vinte metros e cinco centímetros) com a Rua "A"; pelo lado esquerdo em 15,85m (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) com o lote 6K e pelos fundos em 11,01m (onze metros e um centímetro) com o lote 6B.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 218,78m² (duzentos e dezotois metros e setenta e oito decímetros quadrados), denominado lote 6B, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "A", distante 20,05m (vinte metros e cinco centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 22,00m (vinte e dois metros) com o lote 6C; pelo lado esquerdo em 22,00m (vinte e dois metros), sendo 11,01m (onze metros e um centímetro) com o lote 6A e 10,99m (dez metros e noventa e nove centímetros) com o lote 6K e pelos fundos em 10,12m (dez metros e doze centímetros) com o lote 6L.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 219,65m² (duzentos e dezesseis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), denominado lote 6C, confrontando-se: pela frente em 9,98m (nove metros e noventa e oito centímetros) com a Rua "A", distante 21,98m (vinte e um metros e noventa e oito centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 22,00m (vinte e dois metros) com o lote 6D; pelo lado esquerdo em 22,00m (vinte e dois metros) com o lote 6B e pelos fundos em 10,26m (dez metros e vinte e seis centímetros) com o lote 6H.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 220,95m² (duzentos e vinte metros e noventa e cinco decímetros quadrados), denominado lote 6D, confrontando-se: pela frente em 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros) com a Rua "A", distante 11,53m (onze metros e cinquenta e três centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 22,00m (vinte e dois metros) com o lote 6E; pelo lado esquerdo em 22,00m (vinte e dois metros) com o lote 6C e pelos fundos em 10,00m (dez metros), sendo 0,24m (vinte e quatro centímetros) com o lote 6H, 9,00m (nove metros) com o lote 6G e 0,76m (setenta e seis centímetros) com o lote 6F.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 243,10m² (duzentos e quarenta e três metros e dez decímetros quadrados), denominado lote 6E, confrontando-se: pela frente em 11,53m (onze metros e cinquenta e três centímetros) com a Rua "A"; pelo lado direito em 22,72m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros) com a Rua Das Acácias; pelo lado esquerdo em 22,00m (vinte e dois metros) com o lote 6D e pelos fundos em 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) com o lote 6F.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 229,18m² (duzentos e vinte e nove metros e dezoito decímetros quadrados), denominado lote 6F, confrontando-se: pela frente em 10,81m (dez metros e oitenta e um centímetros) com a Rua "B"; pelo lado direito em 21,36m (vinte e um metros e trinta e seis centímetros) com o lote 6G; pelo lado esquerdo em 20,49m (vinte metros e quarenta e nove centímetros) com a Rua Das Acácias e pelos fundos em 11,26m (onze metros e vinte e seis centímetros), sendo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) com o lote 6E e 0,76m (setenta e seis centímetros) com o lote 6D.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 210,01m² (duzentos e dez metros e um decímetro quadrado), denominado lote 6G, confrontando-se: pela frente em 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) com a Rua "B", distante 10,81m (dez metros e oitenta e um centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 21,56m (vinte e um metros e cinquenta e seis centímetros) com o lote 6H; pelo lado esquerdo em 21,36m (vinte e um metros e trinta e seis centímetros) com o lote 6F e pelos fundos em 9,00m (nove metros) com o lote 6D.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 220,54m² (duzentos e vinte metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), denominado lote 6H, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "B", distante 20,44m (vinte metros e quarenta e quatro centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) com o lote 6I; pelo lado esquerdo em 21,56m (vinte e um metros e cinquenta e seis centímetros) com o lote 6G e pelos fundos em 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), sendo 10,26m (dez metros e vinte e seis centímetros) com o lote 6C e 0,24m (vinte e quatro centímetros) com o lote 6D.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 215,32m² (duzentos e quinze metros e trinta e dois decímetros quadrados), denominado lote 6I, confrontando-se: pela frente em 9,90m (nove metros e noventa centímetros) com a Rua "B", distante 10,54m (dez metros e cinquenta centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 21,62m (vinte e um metros e sessenta e dois centímetros) com o lote 6J; pelo lado esquerdo em 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) com o lote 6H e pelos fundos em 10,12m (dez metros e doze centímetros) com o lote 6B.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 254,29m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), denominado lote 6J, confrontando-se: pela frente em 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro centímetros) com a Rua "B"; pelo lado direito em 22,24m (vinte e dois metros e vinte e quatro centímetros) com a Rua Das Papoulas; pelo lado esquerdo em 21,62m (vinte e um metros e sessenta e dois centímetros) com o lote 6I e pelos fundos em 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) com o lote 6K.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 150,55m² (cento e cinquenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), denominado lote 6K, confrontando-se: pela frente em 10,15m (dez metros e quinze centímetros) com a Rua Das Papoulas, distante 13,64m (treze metros e sessenta e quatro centímetros) da Rua "A"; pelo lado direito em 15,85m (quinze metros e

oitenta e cinco centímetros) com o lote 6A; pelo lado esquerdo em 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) com o lote 6J e pelos fundos em 10,99m (dez metros e noventa e nove centímetros) com o lote 6B.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 19.254/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 645/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.400, arquivado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, que subdivide área com 3.249,44m² (Três mil, duzentos e quarenta e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados) constante do lote de terreno urbano de forma irregular, sob denominação "Quadra 4", localizada no Bairro Campina da Barra, neste Município, de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a matrícula 33.279, de 21 de dezembro de 2.004, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 249,58m² (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), denominada lote 4A, confrontando-se: pela frente em 10,04m (dez metros e quatro centímetros) com a Rua "C"; pelo lado direito em 22,57m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros) com o lote 4B; pelo lado esquerdo em 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros) com a Rua Das Papoulas e pelos fundos em 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) sendo 10,00m (dez metros) com o lote 4O e 1,80m (um metro e oitenta centímetros) com o lote 4N.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 249,11m² (duzentos e quarenta e nove metros e onze decímetros quadrados), denominada lote 4B, confrontando-se: pela frente em 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) com a Rua "C", distante 10,04m (dez metros e quatro centímetros) da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 22,45m (vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros) com o lote 4C; pelo lado esquerdo em 22,57m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros) com o lote 4A e pelos fundos em 13,68m (treze metros e sessenta e oito centímetros), sendo 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) com o lote 4N e 6,08m (seis metros e oito centímetros) com o lote 4M.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 223,73m² (duzentos e vinte e três metros e setenta e três decímetros quadrados), denominada lote 4C, confrontando-se: pela frente em 9,99m (nove metros e noventa e nove centímetros) com a Rua "C", distante 18,64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) com o lote 4D; pelo lado esquerdo em 22,45m (vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros) com o lote 4B e pelos fundos em 10,00m (dez metros), sendo 7,58m (sete metros e cinquenta e oito centímetros) com o lote 4L e 2,42m (dois metros e quarenta e dois centímetros) com o lote 4M.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 222,84m² (duzentos e vinte e dois metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), denominada lote 4D, confrontando-se: pela frente em 9,48m (nove metros e quarenta e oito centímetros) com a Rua "C", distante 28,63m (vinte e oito metros e sessenta e três centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 22,97m (vinte e dois metros e noventa e sete centímetros) com o lote 4E; pelo lado esquerdo em 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) com o lote 4C e pelos fundos em 10,27m (dez metros e vinte e sete centímetros), sendo 9,20m (nove metros e vinte centímetros) com o lote 4K e 1,07m (um metro e sete centímetros) com o lote 4L.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 235,84m² (duzentos e trinta e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), denominada lote 4E, confrontando-se: pela frente em 11,03m (onze metros e três centímetros) com a Rua "C", distante 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros) da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 22,95m (vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros), sendo 21,11m (vinte e um metros e onze centímetros) com o lote 4F e 1,84m (um metro e oitenta e quatro centímetros) com o lote 4I; pelo lado esquerdo em 22,97m (vinte e dois metros e noventa e sete centímetros) com o lote 4D e pelos fundos em 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) com o lote 4J.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 225,85m² (duzentos e vinte e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), denominada lote 4F, confrontando-se: pela frente em 10,27m (dez metros e vinte e sete centímetros) com a Rua "C", distante 10,27m (dez metros e vinte e sete centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) com o lote 4G; pelo lado esquerdo em 21,11m (vinte e um metros e onze centímetros) com o lote 4E e pelos fundos em 11,00m (onze metros) com o lote 4I.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 218,71m² (duzentos e dezoito metros e setenta e um decímetros quadrados), denominada lote 4G, confrontando-se: pela frente em 10,47m (dez metros e quarenta e sete centímetros) com a Rua "C"; pelo lado direito em 21,32m (vinte e um metros e trinta e dois centímetros) com a Rua Das Acácias; pelo lado esquerdo em 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) com o lote 4F e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote 4H.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 219,68m² (duzentos e dezoito metros e sessenta e oito decímetros quadrados), denominada lote 4H, confrontando-se: pela frente em 10,20m (dez metros e vinte centímetros) com a Rua "D"; pelo lado direito em 21,68m (vinte e um metros e sessenta e oito centímetros) com o lote 4I; pelo lado esquerdo em 21,77m (vinte e um metros e setenta e sete centímetros) com a Rua Das Acácias e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote 4G.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 236,14m² (duzentos e trinta e seis metros e quatorze decímetros quadrados), denominada lote 4I,

confrontando-se: pela frente em 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) com a Rua "D", distante 10,20m (dez metros e vinte centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 22,12m (vinte e dois metros e doze centímetros), sendo 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros) com o lote 4J e 1,84m (um metro e oitenta e quatro centímetros) com o lote 4E; pelo lado esquerdo em 21,68m (vinte e um metros e sessenta e oito centímetros) com o lote 4H e pelos fundos em 11,00m (onze metros) com o lote 4F.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 196,13m² (cento e noventa e seis metros e treze decímetros quadrados), denominada lote 4J, confrontando-se: pela frente em 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros) com a Rua "D", distante 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 20,38m (vinte metros e trinta e oito centímetros) com o lote 4K; pelo lado esquerdo em 20,28m (vinte metros e vinte e oito centímetros) com o lote 4I e pelos fundos em 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) com o lote 4E.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 197,42m² (cento e noventa e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados), denominada lote 4K, confrontando-se: pela frente em 10,02m (dez metros e dois centímetros) com a Rua "D", distante 30,55m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros) da Rua Das Acácias; pelo lado direito em 20,79m (vinte metros e setenta e nove centímetros) com o lote 4L; pelo lado esquerdo em 20,38m (vinte metros e trinta e oito centímetros) com o lote 4J e pelos fundos em 9,20m (nove metros e vinte centímetros) com o lote 4D.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 194,51m² (cento e noventa e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), denominada lote 4L, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "D", distante 26,39m (vinte e seis metros e trinta e nove centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros) com o lote 4M; pelo lado esquerdo em 20,79m (vinte metros e setenta e nove centímetros) com o lote 4K e pelos fundos em 8,65m (oito metros e sessenta e cinco centímetros), sendo 7,58m (sete metros e cinquenta e oito centímetros) com o lote 4C e 1,07m (um metro e sete centímetros) com o lote 4D.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 186,88m² (cento e oitenta e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados), denominada lote 4M, confrontando-se: pela frente em 9,39m (nove metros e trinta e nove centímetros) com a Rua "D", distante 17,00m (dezessete metros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) com o lote 4N; pelo lado esquerdo em 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros) com o lote 4L e pelos fundos em 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) sendo 6,08m (seis metros e oito centímetros) com o lote 4B e 2,42m (dois metros e quarenta e dois centímetros) com o lote 4C.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 172,57m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), denominada lote 4N, confrontando-se: pela frente em 7,00m (sete metros) com a Rua "D", distante 10,00m (dez metros) da Rua das Papoulas; pelo lado direito em 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) com o lote 4O; pelo lado esquerdo em 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros) com o lote 4M e pelos fundos em 9,40m (nove metros e quarenta centímetros) sendo 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) com o lote 4B e 1,80m (um metro e oitenta centímetros) com o lote 4A.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 220,45m² (duzentos e vinte metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), denominada lote 4O, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "D"; pelo lado direito em 20,79m (vinte metros e setenta e nove centímetros) com a Rua Das Papoulas; pelo lado esquerdo em 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) com o lote 4N e pelos fundos em 10,00m (dez metros) com o lote 4A.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 19.286/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 650/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.408, arquivado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano, que subdivide área com 3.828,41m² (três mil, oitocentos e vinte e oito metros e quarenta e um decímetros quadrados) constante do lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "F", localizada no lugar Campina da Barra neste Município, de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme reporta a matrícula 33.296, de 28 de dezembro de 2.004, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 187,92m² (cento e oitenta e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados), denominado lote F1, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "E"; pelo lado direito em 19,67m (dezenove metros e sessenta e sete centímetros) com a Rua Das Dálias; pelo lado esquerdo em 18,96m (dezoito metros e noventa e seis centímetros) com o lote F5 e pelos fundos em 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) com o lote F2.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 145,03m² (cento e quarenta e cinco metros e três decímetros quadrados), denominado lote F2, confrontando-se: pela frente em 7,59m (sete metros e cinquenta e nove centímetros) com a Rua Das Dálias, distante 19,67m (dezenove metros e sessenta e sete centímetros) da Rua "E"; pelo lado direito em 18,99m (dezoito metros e noventa e nove centímetros) com o lote F3; pelo lado esquerdo em 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros), sendo 9,70m (nove metros e setenta centímetros) com o lote F5 e 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) com o lote F1 e pelos fundos em 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) com o lote F6.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 141,81m² (cento e quarenta

e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), denominado lote F3, confrontando-se: pela frente em 7,56m (sete metros e cinquenta e seis centímetros) com a Rua Das Dálías, distante 27,26m (vinte e sete metros e vinte e seis centímetros) da Rua "E"; pelo lado direito em 18,67m (dezoito metros e sessenta e sete centímetros) com o lote F4; pelo lado esquerdo em 18,99m (dezoito metros e noventa e nove centímetros) com o lote F2 e pelos fundos em 7,54m (sete metros e cinquenta e quatro centímetros) com o lote F6.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 127,37m² (cento e vinte e sete metros e trinta e sete decímetros quadrados), denominado lote F4, confrontando-se: pela frente em 6,82m (seis metros e oitenta e dois centímetros) com a Rua Das Dálías, distante 34,82m (trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros) da Rua "E"; pelo lado direito em 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros) com área de propriedade de José Jamek; pelo lado esquerdo em 18,67m (dezoito metros e sessenta e sete centímetros) com o lote F3 e pelos fundos em 6,96m (seis metros e noventa e seis centímetros) com o lote F6.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 184,30m² (cento e oitenta e quatro metros e trinta decímetros quadrados), denominado lote F5, confrontando-se: pela frente em 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros) com a Rua "E", distante 10,00m (dez metros) da Rua Das Dálías; pelo lado direito em 18,96m (dezoito metros e noventa e seis centímetros) com o lote F1; pelo lado esquerdo em 18,23m (dezoito metros e vinte e três centímetros) com o lote F6 e pelos fundos em 9,70m (nove metros e setenta centímetros) com o lote F6.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 372,37m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados), denominado lote F6, confrontando-se: pela frente em 10,10m (dez metros e dez centímetros) com a Rua "E", distante 20,23m (vinte metros e vinte e três centímetros) da Rua Das Dálías; pelo lado direito em 40,33m (quarenta metros e trinta e três centímetros), sendo 18,23m (dezoito metros e vinte e três centímetros) com o lote F1 e 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) com o lote F2 e 7,54m (sete metros e cinquenta e quatro centímetros) com o lote F3 e 6,96m (seis metros e noventa e seis centímetros) com o lote F4; pelo lado esquerdo em 39,68m (trinta e nove metros e sessenta e oito centímetros) com o lote F7 e pelos fundos em 8,57m (oito metros e cinquenta e sete centímetros) com área de propriedade de José Jamek.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 317,57m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), denominado lote F7, confrontando-se: pela frente em 9,93m (nove metros e noventa e três centímetros) com a Rua "E", distante 30,33m (trinta metros e trinta e três centímetros) da Rua Das Dálías; pelo lado direito em 39,68m (trinta e nove metros e sessenta e oito centímetros) com o lote F6; pelo lado esquerdo em 36,99m (trinta e seis metros e noventa e nove centímetros) com o lote F8 e pelos fundos em linhas quebradas de 3,26m (três metros e vinte e seis centímetros) e 3,11m (três metros e onze centímetros) com área de propriedade de José Jamek.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 412,96m² (quatrocentos e doze metros e noventa e seis decímetros quadrados), denominado lote F8, confrontando-se: pela frente em 9,28m (nove metros e vinte e oito centímetros) com a Rua "E", distante 40,26m (quarenta metros e vinte e seis centímetros) da Rua Das Dálías; pelo lado direito em 36,99m (trinta e seis metros e noventa e nove centímetros) com o lote F7; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,76m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros) e 19,19m (dezenove metros e dezenove centímetros) com o lote F9 e pelos fundos em 12,80m (doze metros e oitenta centímetros) com área de propriedade de José Jamek.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 339,93m² (trezentos e trinta e nove metros e noventa e três decímetros quadrados), denominado lote F9, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 8,36m (oito metros e trinta e seis centímetros) e 2,07m (dois metros e sete centímetros) totalizando 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros) com a Rua "E", distante 49,54m (quarenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) da Rua Das Dálías; pelo lado direito em linhas quebradas de 16,76m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros) e 19,19m (dezenove metros e dezenove centímetros) com o lote F8; pelo lado esquerdo em 33,91m (trinta e três metros e noventa e um centímetros) com o lote F10 e pelos fundos em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) com área de propriedade de José Jamek.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 335,86m² (trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), denominado lote F10, confrontando-se: pela frente em 9,98m (nove metros e noventa e oito centímetros) com a Rua "E", distante 50,23m (cinquenta metros e vinte e três centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 33,91m (trinta e três metros e noventa e um centímetros) com o lote F9; pelo lado esquerdo em 32,19m (trinta e dois metros e dezenove centímetros) com o lote F11 e pelos fundos em 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) com área de propriedade de José Jamek.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 315,95m² (trezentos e quinze metros e noventa e cinco decímetros quadrados), denominado lote F11, confrontando-se: pela frente em 9,98m (nove metros e noventa e oito centímetros) com a Rua "E", distante 40,25m (quarenta metros e vinte e cinco centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 32,19m (trinta e dois metros e dezenove centímetros) com o lote F10; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,00m (dezesseis metros) com o lote F12 e 14,69m (quatorze metros e sessenta e nove centímetros) com o lote F15 e pelos fundos em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) com área de propriedade de José Jamek.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 160,44m² (cento e sessenta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), denominado lote F12, confrontando-se: pela frente em 10,00m (dez metros) com a Rua "E", distante 30,25m (trinta metros e vinte e cinco centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 16,00m (dezesseis metros) com o lote F11; pelo lado esquerdo em 16,46m (dezesseis metros e quarenta e seis centímetros) com o lote F13 e pelos fundos em 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) com o lote F15.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 157,22m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), denominado lote F13,

confrontando-se: pela frente em 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros) com a Rua "E", distante 20,29m (vinte metros e vinte e nove centímetros) da Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 16,46m (dezesseis metros e quarenta e seis centímetros) com o lote F12; pelo lado esquerdo em 16,31m (dezesseis metros e trinta e um centímetros) com o lote F14 e pelos fundos em 9,24m (nove metros e vinte e quatro centímetros) com o lote F15.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 270,65m² (duzentos e setenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), denominado lote F14, confrontando-se: pela frente em 17,71m (dezessete metros e setenta e um centímetros) com a Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 20,29m (vinte metros e vinte e nove centímetros) com a Rua "E"; pelo lado esquerdo em 13,24m (treze metros e vinte e quatro centímetros) com o lote 15 e pelos fundos em 16,31m (dezesseis metros e trinta e um centímetros) com o lote F13.

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Campina da Barra deste Município, com área de 359,03m² (trezentos e cinquenta e nove metros e três decímetros quadrados), denominado lote F15, confrontando-se: pela frente em 10,92m (dez metros e noventa e dois centímetros) com a Rua Das Papoulas; pelo lado direito em 32,28m (trinta e dois metros e vinte e oito centímetros), sendo 13,24m (treze metros e vinte e quatro centímetros) com o lote 14, 9,24m (nove metros e vinte e quatro centímetros) com o lote 13 e 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) com o lote 12; pelo lado esquerdo em 29,15m (vinte e nove metros e quinze centímetros) com propriedade de José Jamek e pelos fundos em 14,69m (quatorze metros e sessenta e nove centímetros) com o lote F11.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA **CLODOALDO NEPOMUCENO**
Prefeito Municipal **PINTO JÚNIOR**
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 19.287/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 00842/2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano, medindo 553,20m² (quinhentos e cinquenta e três metros e vinte decímetros quadrados) destinada ao alargamento da Avenida das Araucárias, da Planta de Subdivisão de José Furtado de Melo, localizada em Thomaz Coelho, deste Município, havida de JOSÉ FURTADO DE MELO, conforme reporta a Matrícula 6.496 em seu R-1, de 04/08/81, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão em 03/12/1979 no Processo Geral nº 2844/79, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 3.767,29 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 julho de 2005.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA **CLODOALDO NEPOMUCENO**
Prefeito Municipal **PINTO JÚNIOR**
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Desenvolvimento Urbano

EDITAL Nº 026/2005 – SMRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, convoca as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas e classificadas em Concurso Público, objeto do Edital nº 055/2003, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, andar térreo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, para confirmarem a aceitação dos cargos, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão consideradas desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência das candidatas.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior às vagas estabelecidas, as quais, dentro da ordem de classificação, poderão preencher as vagas das desistentes.

As candidatas deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

CARGO: FARMACÊUTICO TITULAR

012 – VANESSA PONTELLO NEPOMUCENO

SUPLENTE

013 – MARION THIESSEN

CARGO: NUTRICIONISTA

002 – ESTELA MARIA ATHANASIO GARCIA ROMERO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TITULARES

080 – ADAIR PONTES MACIEL SCHULTZ

081 – ELISABETE GARCIA MARTINES

SUPLENTES

082 – ELISETE APARECIDA MÜLDEMBERGER

083 – MARIA JOSÉ NUNES PICHININ

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2005

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA **ALMIR LEMOS**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

EDITAL Nº 029/2005 – SMRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, objeto do Edital nº 032/2004, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, andar térreo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, para confirmarem a aceitação dos cargos, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão

considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior às vagas estabelecidas, as quais, dentro da ordem de classificação, poderão preencher as vagas dos desistentes.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA TITULARES

007 – SANDRA LIRA MEDEIROS

008 – CLÁUDIO PINTO KUENZER

SUPLENTES

009 – ANDREA DUTRA REZENDE

010 – SAYURI ADRIANA NAKATANI HIOKI

011 – IVANIA BERGER

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2005

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA **ALMIR LEMOS**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

EDITAL Nº 030/2005 – SMRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, objeto do Edital nº 008/2002, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sub-solo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, para confirmarem a aceitação dos cargos, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Tendo em vista a possibilidade de desistência, estamos convocando em número superior às vagas estabelecidas, as quais, dentro da ordem de classificação, poderão preencher as vagas dos desistentes.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TITULARES

027 – WANDERLEY BADA HADDAD

028 – EDINEIA DE SOUZA

029 – MARCELO MORAES E SILVA

030 – ARNO WEIRICH JÚNIOR

031 – GISLENE DE PAULA ALMEIDA

032 – SONIA MARGARETE BELIFER MACHADO

033 – CASSIA HELENA FERREIRA ALVIM

034 – EMERSON JOSÉ ARAÚJO

035 – MARCOS PAULO FLORIANO

036 – EVALDO CEZAR RODRIGUES

SUPLENTES

037 – FABIANA BRANCA GODINHO DE CASTRO (*)

038 – ERNESTO GOBATTO

039 – ELIANE ALVES DA CRUZ

040 – SONIA BEATRIZ DE SOUSA

041 – ARNALDO CONSTANTE PEREIRA

042 – SABRINA DE CASSIA TULESKI

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2005

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA **ALMIR LEMOS**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2005

Símula: Aprova o registro de Renovação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Araucária.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.028/95, de 20 de Dezembro de 1995.

Resolve

Art.1º - Aprovar o registro de Renovação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Araucária.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 07 de junho de 2005.

Miguel Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

REGISTRO - Nº05/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 1.028/95, de 20 de Dezembro de 1995, ATESTA que A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 78.944550/0001-56, sediada na Cidade de Araucária- Paraná onde desenvolve suas atividades. Acha-se com o REGISTRO Renovado neste Conselho, conforme deliberação em reunião plenária realizada no dia 07/06/2005, registro válido por 02 (dois) anos.

Araucária, 07 de junho de 2005.

Miguel Nunes
Presidente do CMAS

REGISTRO - Nº20/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 1.028/95, de 20 de Dezembro de 1995, ATESTA que A PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 76.578.137/0017-57, sediada na Cidade de Araucária- Paraná onde desenvolve suas atividades. Acha-se com o REGISTRO Renovado neste Conselho, conforme deliberação em reunião plenária realizada no dia 12/04/2005, registro válido por 02 (dois) anos.

Araucária, 12 de abril de 2005.

Miguel Nunes
Presidente do CMAS

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Mangueirinha**

PORTARIA Nº 211/2005

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Srª CHEYLA DA CUNHA SANTOS, para o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHO E ARQUIVO, símbolo CCdv-4, percebendo pela dotação orçamentária, conforme Lei Municipal Nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2005.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

R\$ 60,00 - 46663/2005

Imprensa Oficial**Senhores Usuários**

A Imprensa Oficial apresenta os impressos do Governo que estão disponíveis para venda as Secretarias de Estado, Autarquias e empresas administradas pelo Governo em nosso setor de Expedição de Materiais ou pelo telefone (41) 313-3265.

Lista de Impressos

Valor Unitário	Especificações	Formato
R\$ 6,00	Bloco Pedido/Estorno de empenho 25 X 4	210 X 230
R\$ 0,50	Bloco de recado 50 X 1	108 X 150
R\$ 2,80	Bloco Memorando sem pauta - 100 X 1	148 X 210
R\$ 2,80	Bloco Memorando com pauta - 100 X 1	148 X 210
R\$ 1,90	Bloco Papel Jornal - 100 X 1	210 X 230
R\$ 3,00	Bloco Ordem de Abastecimento - 50 X 2	148 X 210
R\$ 0,23	Envelope Saco grande timbrado 147	310 X 410
R\$ 0,19	Envelope Saco médio timbrado 148	260 X 360
R\$ 0,23	Capa de Processo - Uso Geral	324 X 460
R\$ 0,04	Comprovante de protocolo integrado	076 X 110
R\$ 1,50	Bloco Guia de tramitação - 100 X 1 GT pequeno	130 X 140
R\$ 3,05	Documento de arrecadação municipal	100 X 210
R\$ 0,08	Bandeira do Paraná	145 X 235
R\$ 1,00	Envelope especial p/ convite relevo	115 X 160

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41-3313-3200
www.pr.gov.br/dioe



Ligue 181.
Super-herói:
denuncie o tráfico
e mantenha sua
identidade secreta.

Secretaria de Estado
da Justiça e da Cidadania
Secretaria de Estado
da Segurança Pública



apoio



**Departamento de Imprensa
Oficial do Estado do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41-3313-3200
www.pr.gov.br/dioe



TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

		Valores Vigentes
Assinaturas do jornal "Diário da Justiça"		
Sem remessa postal	Semestral	R\$ 225,00
	Anual	R\$ 375,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 400,00
	Anual	R\$ 732,00

Assinaturas dos jornais "Diário Oficial" e "Diário Oficial Com. Ind. E Serviços"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

Assinaturas do jornal "Diário Oficial Atos do Município de Curitiba"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 30,00
	Anual	R\$ 60,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 75,00
	Anual	R\$ 126,00

Assinaturas do jornal "Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

Assinaturas do jornal "Diário da Justiça" em CDROM

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 660,00
	Anual	R\$ 1.320,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário da Justiça

Sem remessa postal	R\$ 2,50
Com remessa postal	R\$ 5,00

Diário Oficial Executivo e Comércio Indústria

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

Diário do Município

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,00

Diário da Justiça em CDROM

Sem remessa postal	Balcão	R\$ 7,00
--------------------	--------	----------

Diário Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

PUBLICAÇÕES

(custo= 1 centimetro de original)

Diário Oficial Executivo	R\$ 12,00
Diário Oficial Comércio Indústria & Serviços	R\$ 16,00
Diário da Justiça	R\$ 18,00
Diário Oficial Atos do Município de Curitiba	R\$ 14,00
Diário Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	R\$ 16,00

Atenciosamente.

Governador Roberto Requião

Imprensa Oficial do Estado

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua: dos Funcionários, 1645 - Cabral

80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: 41 3313.3200

www.pr.gov.br/dioe

ANEXO 10

Códigos-fonte do Ambiente Pedagógico Colaborativo

ANEXO 11
Resolução 2467/2006



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2467 /06

Dispõe sobre a pontuação dos eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção do professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 3149/2004 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004,

RESOLVE :

Art. 1.º - Regulamentar os critérios de pontuação dos eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção do professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná nos termos do art. 14 da Lei Complementar n.º 103/2004.

Art. 2.º - Para os efeitos de concessão de progressão funcional serão considerados os títulos obtidos durante o período de dois anos imediatamente anteriores ao ano de concessão.

Parágrafo único - O período de interstício referido no *caput* deste artigo, iniciar-se-á em 01 de julho, a cada dois anos.

Art.3.º- Os títulos a serem pontuados deverão estar obrigatoriamente cadastrados no sistema de Cadastro de Capacitação Profissional da Secretaria de Estado da Educação até 20/09 do ano da concessão de progressão.

Parágrafo único - Para o cadastro mencionado no *caput* deste artigo o professor deverá apresentar o original e a cópia dos documentos comprobatórios de participação nos eventos e das produções realizadas e validadas pela SEED, em seu Núcleo Regional da Educação.

Art. 4.º - O professor deverá manter atualizado o Cadastro de Capacitação Profissional em cada cargo efetivo que ocupar.

Art.5.º - Os critérios de avaliação dos títulos para fins de progressão encontram-se estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Art.6.º- Para os efeitos previstos nesta Resolução, as funções técnico-pedagógicas são as desenvolvidas pelos professores que exercem atividade de suporte pedagógico, direção, coordenação, assessoramento, supervisão, orientação, planejamento e pesquisa exercida em Estabelecimentos de Ensino, Núcleos Regionais de Educação, Secretaria de Estado da Educação e unidades a ela vinculadas.

Art. 7.º- Somente serão pontuados os cursos relacionados nos incisos seguintes, cujos documentos de conclusão contenham os dados exigidos pela legislação especificada:

I – Curso de Graduação (Diploma e Histórico Escolar): todos os dados exigidos pela Portaria MEC – DAU n.º 33/78, de 02/08/1978 – D.O .de 07/08/78.

II – Curso de Pós- Graduação: todos os dados exigidos pela legislação específica do MEC vigente à época de realização do curso.

III – Eventos de Formação Continuada realizados pelo Programa de Capacitação/SEED, conforme Resolução SEED n.º 2007, de 21/07/05.

IV – Eventos de Formação Continuada realizados por Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo Órgão responsável, nos moldes estabelecidos no Anexo Único da Resolução SEED n.º 2007, de 21/07/05.

V – Eventos de formação continuada realizados por Instituições que mantenham parceira com a SEED, comprovada por documentação específica de acordo com a legislação vigente, e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, nos moldes estabelecidos no Anexo Único da Resolução SEED n.º 2007, de 21/07/05.

VI – Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação e pelo Conselho de Capacitação.

Art. 8.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 29 de maio de 2006.

Maurício Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

	ATUALIZAÇÃO	Área Específica de concurso ou habilitação	Outras áreas	Limite máximo
	EVENTOS realizados no período de avaliação			
I	1- CONGRESSO, CURSO, ENCONTRO, GRUPOS DE ESTUDOS, JORNADA, OFICINA, SEMANA, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO	0,15 p/ hora	0,10 p/ hora	30,0 pontos
	2- PALESTRA, MESA REDONDA, PAINEL, FORUM E CONFERÊNCIA	0,10 p/ hora	0,05 p/ hora	10,0 pontos
	3- TELECONFERÊNCIA E VIDEOCONFERÊNCIA	Não pontua	Não pontua	
	4- CAMPANHA, CONCURSO, FEIRA, FESTIVAL, GINCANA, MOSTRA, OLIMPÍADA E TORNEIO	Não pontua	Não pontua	
	5- REUNIÃO TÉCNICA	Não pontua	Não pontua	
II	APERFEIÇOAMENTO – PÓS GRADUAÇÃO			
	1- APERFEIÇOAMENTO (Lato Sensu, carga horária mínima – 180 horas)	5,0	3,5	5,0 pontos
	2- ESPECIALIZAÇÃO (Lato Sensu, igual ou superior a 360 horas)	10,0	7,5	10,0 pontos
	3- MESTRADO	20,0	15,0	20,0 pontos
	4-DOUTORADO	30,0	20,0	30,0 pontos
III	OUTROS CURSOS			
	a) INFORMÁTICA (Carga horária mínima: 20 horas)		0,02 p/hora	3,0 pontos
	b) LÍNGUAS (Carga horária mínima: 150 horas)		0,02 p/hora	3,0 pontos
IV	OUTRO CURSO SUPERIOR			
	a) Curso não utilizado para ingresso no cargo		5,0	5,0 pontos
	b) Bacharelado mais Formação Pedagógica não utilizados para ingresso no cargo		5,0	5,0 pontos
	c) Habilitação de Curso Superior não utilizada para ingresso no cargo		2,5	2,5 pontos

PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL			
V	a) Material didático e instrumental, jogos, testes, filmes, multimídia implantados na Rede Pública Estadual pela SEED	3,0	6,0 pontos
	b) Um objeto de aprendizagem (OAC) com até 12 recursos, elaborado a partir do Ambiente Pedagógico Colaborativo (APC) e publicado no Portal Dia a Dia Educação (até 2 objetos por período de interstício).	0,5 por recurso	6,0 pontos por OAC
	c) Uma produção do Projeto Folhas, validado e publicado no portal	6,0	12,0 pontos
	d) Organização de Livro Didático Público implantado pela SEED	6,0	6,0 pontos
	e) Capítulo de Livro Didático Público implantado pela SEED	6,0	12,0 pontos
	f) Livro Didático publicado com registro no ISBN	9,0	9,0 pontos
	VI	OUTRAS PRODUÇÕES:	
a) Artigo em periódico indexado com ISSN		3,0	6,0 pontos
b) Capítulo de livro publicado com ISBN		4,0	8,0 pontos
c) Livro técnico-científico publicado com ISBN		5,0	10,0 pontos
d) Organização de livro publicado com ISBN		3,0	6,0 pontos
VII	FUNÇÕES TÉCNICO- PEDAGÓGICAS		
	a) Coordenador Pedagógico (art. 4.º § único Res. 1457/04)	1,0 por evento	5,0 pontos
	b) Docente	0,15 por hora	10,0 pontos
	c) Validador (autor) de OAC - Projeto aprovado e publicado no Portal Dia a Dia Educação. (Exceto para aqueles cuja atividade é inerente a função – técnicos do Portal)	0,5 por OAC	10,0 pontos
	d) Validador (autor) de Produção Projeto Folhas validado e publicado no Portal Dia a Dia Educação.	1,0 por Produção	3,0 pontos
	e) Membro de Comissão (autor) de validação do folhas (NRE/SEED)	0,5 por Produção	5,0 pontos
	f) Membro de Comissão instituída pela SEED	1,0 por Comissão	3,0 pontos

Obs: Deverão ser pontuados somente os eventos/ atividades realizados no período avaliado (Art. 2º e Parágrafo Único).